PROCESSO INTEGRAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA – MUNICÍPIO DE PONTE NOVA.

Proc. Administrativo 1.432/2024

De: Néria S. - SEPLAG - DSCPL

Para: SEPLAG - COMP - Compras - A/C José J.

Data: 27/08/2024 às 14:29:55

Setores (CC):

GAP - CONTR, SEPLAG - COMP, SEMEJ, SEMEJ - CPPELJ, SEMEJ - CA

Setores envolvidos:

GAP, GAP - CONTR, AJU - Procurador, SEPLAG - DSCPL, SEPLAG - LIC, SEPLAG - COMP, SEMEJ, SEMEJ - CPPELJ, SEMEJ - CA, AJU - Licitações

Prc 124/2024 PE 063/2024 - SRP Contratação de serviços de arbitragem

Estando finalizada a fase preparatória, será dado andamento às próximas etapas da contratação.

Relação de documentos apresentados na fase preparatória Proc. Administrativo 1.401/2024 - Serviços de Arbitragem

- DFD: Despacho 1
- Mapa de cotação de preços: Despacho 5
- Relatório de pesquisa de preços: Despacho 9
- ETP: Despacho 10
- TR: Despacho 11
- Autorização para abertura do processo licitatório: Despacho 12

–

Néria Moutinho
Chefe do Departamento de Compras e Licitações

Proc. Administrativo 1.401/2024

De: José J. - SEPLAG - COMP

Para: SEPLAG - COMP - Compras

Data: 22/08/2024 às 12:57:20

Setores (CC):

SEPLAG - COMP

O PROC. ADMINISTRATIVO FOI CANCELADO EM 26/08/2024 16:20:59
A justificativa do cancelamento consta no despacho proc. administrativo 6- 1.401/2024

Proc. Administrativo 1- 1.432/2024

De: Néria S. - SEPLAG - DSCPL

Para: SEPLAG - COMP - Compras

Data: 27/08/2024 às 14:30:18

Segue anexo termo de abertura de processo licitatório no SIAP.

--

Néria Moutinho
Chefe do Departamento de Compras e Licitações

Anexos:

SIAP.pdf

Relação de dados da abertura do processo

DADOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

Nº Processo / Ano: 000124 / 2024
Natureza do Objeto: Compras e Outros Serviços
Data de Publicação:
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote
Código / Ano Portaria 013514 / 2023
Forma de Pagamento:
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº: 0063
Data de entrega dos envelopes: Hora:
Descrição pessoal: PREGÃO ELETRÔNICO
Julgamento:
Natureza do procedimento: Registro de Preços
Regime de execução:
Critério de aceitabiliadde de preços:
Prazo de execução:
Cláusula prorrogação:

Responsáveis:

Nome:	Documento:	Responsabilidade:
030456-WAGNER MOL GUIMARAES	715.603.006-04	Autorização para abertura do procedimento licitatório
001066-MARCOS DIAS DO ROSARIO DOMINGUES	316.033.946-72	Emissão do edital
006054-FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA JUNIOR	044.102.096-80	Pesquisa de Preços
006366-ROSEMARY PEREIRA DA COSTA	890.100.196-91	Informação da existência de recursos orçamentários

Solicitação de despesas:

Código das fichas	Secretarias
000770 / 2024	02.13 - SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVE

Objeto da licitação:

REG.DE PREÇOS P/FUTURA E EVENTUAL CONTRAT.DE SERV.DE ARBITRAGEM EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Proc. Administrativo 2- 1.432/2024

De: Néria S. - SEPLAG - DSCPL

Para: SEPLAG - COMP - Compras

Data: 27/08/2024 às 14:30:34

Tendo em vista que se trata de contratação pelo procedimento auxiliar de **Registro de Preços**, não há exigência de bloqueio orçamentário, pois a ata não gera obrigação com o fornecedor, o bloqueio será exigido antes do contrato (ou instrumento que o substitua), conforme artigo 18 do Decreto Municipal nº 12.872/2023.

–

Néria Moutinho
Chefe do Departamento de Compras e Licitações

Proc. Administrativo 3- 1.432/2024

De: Néria S. - SEPLAG - DSCPL

Para: SEPLAG - LIC - Licitação

Data: 27/08/2024 às 14:31:06

Setores (CC):

SEPLAG - LIC

Segue processo licitatório para que seja conduzido pelo Agente de Contratação Jose Geraldo Cremonezi Júnior - SEGOV - LIC

Segue anexo Decreto de nomeação do Agente de Contratação.

–

Néria Moutinho
Chefe do Departamento de Compras e Licitações

Anexos:

Decreto_13_514_2024_Agente_de_Contratacao.pdf

DECRETO nº 13.514/2024 de 02 de Maio de 2024

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/9883-25B5-A80D-CFC9 e informe o código 9883-25B5-A80D-CFC9

DECRETO Nº 13.514/2024

Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os arts. 7° e 8°, §§ 1°, 2° e 3° do mesmo normativo, e;

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 9º, §§ 1° e 2°, da Lei 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores efetivos **Júlio Pires Monteiro, Isabella Gomides de Magalhães, Ygor Luiz da Silva Reis,Sandra Helena de Carvalho Lana , José Geraldo Cremonezi Júnior e Marilena Parreira Alves,** para desempenho da função de Agente de Contratação, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

§ 1º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7° da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros entre os nomeados no art. 1°, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ 2º Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;e

X - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.br/verificacao/9883-25B5-A80D-CFC9 e informe o código 9883-25B5-A80D-CFC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

adjudicação e homologação.

§ 3º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 4º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

§ 5º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º Os servidores designados no art. 1°, quando não estiverem atuando como Agente de Contratação ou na Comissão de Contratação, poderão exercer a função de Equipe de Apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Para integrar a Equipe de Apoio, além dos servidores designados no art. 1°, fica designada a servidora efetiva Nagila da Silva Santos.

§ 2º Os servidores mencionados no caput deste artigo e no § 1° para composição da Equipe de Apoio, auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

§ 3º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 4º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 3º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art4º Aos servidores nomeados no artigo 1° fica prevista a gratificação expressa na Lei Municipal nº2.832/2005.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se disposições contrárias, especialmente o Decreto Municipal nº 13.139/2023.

Ponte Nova, 02 de maio de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/9883-25B5-A80D-CFC9 e informe o código 9883-25B5-A80D-CFC9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9883-25B5-A80D-CFC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES (CPF 408.XXX.XXX-20) em 02/05/2024 16:28:54 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- WAGNER MOL GUIMARAES (CPF 715.XXX.XXX-04) em 02/05/2024 16:52:21 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/9883-25B5-A80D-CFC9

Proc. Administrativo 4- 1.432/2024

De: Jose J. - SEPLAG - LIC

Para: GAP - Gabinete do Prefeito - A/C Fabricio S.

Data: 28/08/2024 às 15:21:20

Segue minuta de portaria para confecção.

–

Jose Geraldo Cremonezi Júnior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Anexos:

PORTARIA_N_xxxxxx_Prc_124_2024_PE_063_2024_SRP_servicos_de_arbitragem.docx

Proc. Administrativo 5- 1.432/2024

De: Jose J. - SEPLAG - LIC

Para: AJU - Licitações - Licitações

Data: 28/08/2024 às 15:21:45

Setores (CC):

AJU - Licitações

Segue Edital para parecer jurídico.

–

Jose Geraldo Cremonezi Júnior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Anexos:

Edital_124_PE_63_SRP_Contratacao_de_servicos_de_arbitragem.docx

Proc. Administrativo 6- 1.432/2024

De: Fabricio S. - GAP

Para: SEPLAG - LIC - Licitação - A/C Jose J.

Data: 28/08/2024 às 17:30:16

Segue portaria por meio do Ato oficial 149/2024 - PRC 124.2024.

–

Fabrício Santos Silva
Coordenador de Relação Institucional

Portaria nº 149/2024 de 28 de Agosto de 2024

Assinado por 1 pessoa: WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.br/verificacao/2B45-DF34-0728-64D5 e informe o código 2B45-DF34-0728-64D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 149/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no Art. 129, inciso XL da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 8º do Decreto Municipal nº 12.805/2022,

Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

Resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal e gestor do contrato ou instrumento equivalente decorrente do processo licitatório nº 124/2024, pregão eletrônico 063/2024, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de colchões, os seguintes servidores:

a) Fiscais:

- Cleydson Luis Leal Martins; semej@pontenova.mg.gov.br , (31)3817-3440

b) Gestor:

- José Damásio Gomes Júnir, compras@pontenova.mg.gov.br, (31) 3819-5454

Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato ou instrumento equivalente;

Art. 3º - Em caso de ausência do titular, a autoridade competente, Secretário (a) Municipal requisitante, deverá informar a ausência do fiscal e/ou gestor e a indicação do substituto, para ser designado pela autoridade máxima do município.

Art. 4º - Fica garantido aos fiscais e gestores, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos ou instrumentos equivalentes sob fiscalização.

Art. 5º - As atribuições de fiscalização e gestão estão previstas do Decreto Municipal nº 12.805/2022.

Assinado por 1 pessoa: WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/2B45-DF34-0728-64D5 e informe o código 2B45-DF34-0728-64D5

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Ponte Nova, 28 de agosto de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.br/verificacao/2B45-DF34-0728-64D5 e informe o código 2B45-DF34-0728-64D5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2B45-DF34-0728-64D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ WAGNER MOL GUIMARAES (CPF 715.XXX.XXX-04) em 28/08/2024 16:43:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/2B45-DF34-0728-64D5

Proc. Administrativo 7- 1.432/2024

De: MARIANA P. - Assessoria Jurídica

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/08/2024 às 13:14:20

Setores envolvidos:

GAP, GAP - CONTR, AJU, SEGOV - DSCPL, SEGOV - LIC, SEGOV - COMP, SEMEJ, SEMEJ - CPPELJ, SEMEJ - CA, Assessoria Jurídica

Prc 124/2024 PE 063/2024 - SRP Contratação de serviços de arbitragem

Segue parecer jurídico.

–

Mariana Rocha de Jesus Passos
Assessora Jurídica I

Anexos:
PARECER_JURIDICO_ANALISE_DE_EDITAL_E_MINUTA_DE_CONTRATO_14_133_PREGAO_SRP_aquisicao_de_

Assinado por 2 pessoas: MARIANA ROCHA DE JESUS PASSOS e GUILHERME OTTO BRITO KOEHNE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3D95-7BE0-B3CD-C368 e informe o código 3D95-7BF0-B3CD-C368

PREGÃO ELETRÔNICO
063/2024 (90063/2024)

CONTRATANTE (UASG)
(985041)

OBJETO
Registro de preços para futura e eventual Contratação de Serviços arbitragem.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 949.133,31 (novecentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e três reais ,e trinta e um centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 16/09/2024 (dezesseis de novembro de dois mil e vinte e quatro) às 13:00h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por lote.

MODO DE DISPUTA:
Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: emissao_820537 7589AFAD66C50D2160_proc. administrativo 8 - 1.432-2024_assinado_versaoimpressao.pdf (1/69) 25/7/24

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024

Torna-se público que o(a) município de Ponte Nova, por meio do(a) Departamento de Supervisão de Compras e Processos Licitatórios, sediado(a) na Av. Caetano Marinho, nº 306, Centro, Ponte Nova/MG, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **Registro de preços para futura e eventual Contratação de Serviços arbitragem**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **05 lotes**, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. As regras referentes ao registro de preços, bem como adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar n° 123, de 2006, com redação determinada pela Lei Complementar n° 147, de 2014, em razão do valor estimado, para os itens que apresentarem valor inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), somente poderão participar pessoas jurídicas do ramo

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: emissao_82053775...proc. administrativo 1.492-2024_assinado_versaoimpressao.pdf (2/69) 26/7...

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc...br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-377... 90AF-AD66

pertinente ao objeto desta licitação e que se enquadrem no conceito legal de microempresa e empresa de pequeno porte.

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio[1];

2.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar

[1] Não será permitido a participação de empresas reunidas em consórcio, pois a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação, são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica, não sendo o caso da presente licitação

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: emissão_820537886AFAD66C50D2.100_proc. administrativo 8 - 1.432-2024_assinado_versaoimpressao.pdf (3/69) 27/7/2
Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.8. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.13. A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo, emissão_3205377580AFAD66C5DD2160_proc. administrativo 8 - 1.492-2024_assinado_versaoimpressao.pdf (4/69) 28/7/24

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

3.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ou 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor unitário e total do item e do lote;

4.1.2. Marca e modelo (se for o caso);

4.1.3. Fabricante;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. **Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.**

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.1.1. A desclassificação prevista no item acima, se refere à proposta online que é preenchida nos campos de "*Marca*", "*Fabricante*" e "*Descrição Detalhada do Objeto Ofertado*" no sistema Comprasnet. A proposta que será anexada ao sistema, através de upload de arquivo no formato digital, deverá ser identificada, conforme modelo de proposta no Anexo I do edital.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **1% (um por cento).**

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: emissão_3205377580AF AD66C50D2.1 do_proc. administrativo 8 - 1.492-2024_assinado_versaoimpressao.pdf (8/69) 32/72
Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado de Minas Gerais;

5.22.2.2. empresas brasileiras;

5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **1 (uma) hora**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, **antes de findo o prazo**.

5.24. Após a negociação do preço, Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: emissaO_32053780AFAD66C50D2106_proc. administrativo 0 1.432.2024_assinado_versaoimpressao.pdf (11/69) 35/72
Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5.1 e 3.4 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 do Decreto Municipal nº 12.961/2023.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo emissão_32683780AFAD66C50D2106_proc. administrativo nº 1.432.2024_assinado_versaoimpressao.pdf (13/69) 37/7
Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, via sistema.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.8.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.9. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

7.9.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.10. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.10.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **1 (uma) hora**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

7.11. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12. **Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para** (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: emissao_32683780AFAD66C50D2105_proc. administrativo 8 - 1.432.2024_assinado_versaoimpressao.pdf (14/69) 38/732
Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

7.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.10.1.

7.15. **Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.**

7.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, **não inferior a 10 minutos**, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor;

8.2.1. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.4. **O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.**

8.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.6. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, **contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.**

8.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: emissaO_32053776804FAD66C50D2106_proc. administrativo 8- 1.432.2024_assinado_versaoimpressao.pdf (15/69) 39/72
Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

8.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.pontenova.mg.gov.br/licitacoes.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o **LICITANTE** que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o **CONTRATADO** que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo emissao_3205377580AF-AD66C50D2100_proc. administrativo 1.432.2024_assinado_versaoimpressao.pdf (16/69) 40/72
Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.3. Com fulcro no Decreto Municipal nº 12.764/2022 e na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.3.1. advertência;

9.3.2. multa:

a) compensatória e

b) de mora.

9.3.3. impedimento de licitar e contratar e

9.3.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.4.2. as peculiaridades do caso concreto

9.4.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.4.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.4.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.5. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste instrumento.

9.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso I.

9.7. Para efeito deste edital, equipara-se ao contrato qualquer outro acordo firmado entre a administração pública municipal e outra pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, ainda que com outra denominação, inclusive nota de empenho ou instrumento equivalente, e que estabeleça obrigações de dar, fazer ou entregar, entre outras admitidas em direito, excetuadas as contratações temporárias.

9.8. A sanção de advertência será aplicada como instrumento de diálogo e correção de conduta nas seguintes hipóteses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

I – descumprimento de pequena relevância;

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo emissaO_32053778DAFAD66C50D2106_proc. administrativo 0 1.432.2024_assinado_versaoimpressao.pdf (17/69) 41/7...
Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

II – inexecução parcial de obrigação contratual.

9.8.1. Para os fins deste edital, considera-se pequena relevância o descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato e não causem prejuízos à administração.

9.9. A sanção de multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I - de 0,5% (cinco décimos por cento) a 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

II - 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

III - 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executado, em caso de inexecução parcial do contrato, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

IV - 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;

d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

f) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

g) dar causa à inexecução total do objeto do contrato.

9.9.1. Naqueles contratos que ainda não foram celebrados, o percentual de que trata o subitem acima, para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação;

9.9.2. Considera-se inexecução total do contrato:

I - recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada; e

II - recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, o que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.

9.9.2.1. Evidenciada a inexecução total, a inexecução parcial ou o retardamento do cumprimento do encargo contratual:

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: emissao_320537_980FAD66C50D2106_proc. administrativo 8 - 1.432.2024_assinado_versaoImpressao.pdf (18/69) 42/7...
Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc...br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-377... 0AF-AD66

I - será intimado o adjudicatário ou contratado para apresentar a justificativa, no prazo de 2 (dois) dias úteis, para o descumprimento do contrato;

II - a justificativa apresentada pelo licitante ou adjudicatário será analisada pelo agente de contratação, Pregoeiro ou comissão de licitação, enquanto a justificativa apresentada pela contratada será analisada pelo fiscal do contrato que, fundamentadamente, apresentará manifestação e submeterá à decisão do ordenador de despesas;

III - rejeitadas as justificativas, o agente público competente submeterá à autoridade máxima do órgão ou entidade para que decida sobre a instauração do processo para a apuração de responsabilidade; e

IV - preliminarmente à instauração do processo de que trata o inciso III poderá ser concedido prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, para a adequação da execução contratual ou entrega do objeto.

9.9.3. O valor da multa de mora ou compensatória aplicada, será cobrada das seguintes forma e ordem:

I - retido dos pagamentos devidos pelo órgão ou entidade, inclusive pagamentos decorrentes de outros contratos firmados com o contratado;

II - descontado do valor da garantia prestada;

III - pago por meio de documento de arrecadação municipal; ou

IV - judicialmente.

9.10. Será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de três anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo:

Pena - impedimento pelo período mínimo de 02 (dois) anos e máximo de 03 (três) anos.

II - dar causa à inexecução total do contrato:

Pena - impedimento pelo período mínimo de 02 (dois) anos e máximo de 03 (três) anos.

III - deixar de entregar a documentação exigida para o certame:

Pena - impedimento pelo período mínimo de 06 (seis) meses e máximo de 02 (dois) anos.

IV - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:

Pena - impedimento pelo período mínimo de 06 (seis) meses e máximo de 02 (dois) anos.

V - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

Pena - impedimento pelo período mínimo de 06 (seis) meses e máximo de 02 (dois) anos.

VI - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

Pena - impedimento pelo período mínimo de 02 (dois) anos e máximo de 03 (três) anos.

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

9.11. Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

I - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato:

Pena - impedimento pelo período mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

II - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato:

Pena - impedimento pelo período mínimo de 05 (cinco) anos e máximo de 06 (seis) anos.

III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:

Pena - impedimento pelo período mínimo de 05 (cinco) anos e máximo de 06 (seis) anos.

IV - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação:

Pena - impedimento pelo período mínimo de 05 (cinco) anos e máximo de 06 (seis) anos.

V - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013:

Pena - impedimento pelo período mínimo de 05 (cinco) anos e máximo de 06 (seis) anos.

9.11.1. Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, no caso das infrações previstas no subitem 9.10, pelo prazo máximo de seis anos, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave.

9.11.2. A aplicação da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta deve ser precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão ou entidade.

9.12. O cometimento de mais de uma infração em uma mesma licitação ou relação contratual sujeitará o infrator à sanção cabível para a mais grave entre elas, ou se iguais, somente uma delas, sopesando-se, em qualquer caso, as demais infrações como circunstância agravante.

9.12.2. Não se aplica a regra prevista no subitem 9.12 se já houver ocorrido o julgamento ou, pelo estágio processual, revelar-se inconveniente a avaliação conjunta dos fatos.

9.12.3. O disposto no subitem 9.12 não afasta a possibilidade de aplicação da pena de multa compensatória cumulativamente à sanção mais grave.

9.13. Na aplicação das sanções, a Administração Pública deve observar:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração, para o funcionamento dos serviços públicos ou para o interesse coletivo;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável pela infração, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

9.13.1. São circunstâncias agravantes:

I - a prática da infração com violação de dever inerente a cargo, ofício ou profissão;

II - o conluio entre fornecedores para a prática da infração;

III - a apresentação de documento falso no curso do processo administrativo de apuração de responsabilidade;

IV - a reincidência.

V - a prática de qualquer de infrações absorvidas, na forma do disposto no subitem 8.1.9 deste edital.

9.13.1.1. Verifica-se a reincidência quando o acusado comete qualquer nova infração, depois de condenado definitivamente por infração anterior.

9.13.1.2. Para efeito de reincidência:

I - considera-se a decisão proferida no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, se imposta a pena de declaração de inidoneidade de licitar e contratar;

II - não prevalece a condenação anterior, se entre a data da publicação da decisão definitiva dessa e a do cometimento da nova infração tiver decorrido período de tempo superior a cinco anos;

III - não se verifica, se tiver ocorrido a reabilitação em relação a infração anterior.

9.13.2. São circunstâncias atenuantes:

I - a primariedade;

II - procurar evitar ou minorar as consequências da infração antes do julgamento;

III - reparar o dano antes do julgamento;

IV - confessar a autoria da infração.

9.13.2.1. Considera-se primário aquele que não tenha sido condenado definitivamente por infração administrativa prevista em lei ou já tenha sido reabilitado.

9.14. As penalidades mencionadas nos subitens acima serão aplicadas após regular procedimento administrativo, podendo ser cumuladas na forma da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e parâmetros estabelecidos no Decreto Municipal nº 12.764/2022, reservado ao Município o direito de determinar a interrupção temporária dos serviços ou fornecimento no transcurso do procedimento administrativo.

9.15. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à administração pública.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial **no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame**.

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 - Anexo emitido 32683780AFAD86C50D2106_proc. administrativo 1.432.2024_assinado_versaoimpressao.pdf (21/69) 45/72
Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser encaminhados de forma eletrônica, pelo e-mail: licitacao@pontenova.mg.gov.br, **desde que assinados digitalmente**.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. **A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação** (§ 2º do artigo 16 do Decreto Municipal nº 12.961/2023).

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.pontenova.mg.gov.br/licitacoes.

11.11. Ficam os licitantes/contratados obrigados a manterem os endereços físicos e eletrônico (e-mail) atualizados e, ainda, ficam obrigados a informar à Administração, no prazo máximo de 2 (dois) dias, em caso de quaisquer alterações.

11.11.1. Presumem-se como lidas as mensagens eletrônicas enviadas aos licitantes/contratados, após 5 (cinco) dias úteis do envio, a partir de quando os prazos para manifestações e/ou defesa começarão a correr.

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: emissao_32683780AFAD66C50D2108_proc. administrativo 8 - 1.432.2024_assinado_versaoimpressao.pdf (22/69) 46/72
Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

11.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.12.1. ANEXO I – Modelo de Proposta

11.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

11.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

11.12.4. ANEXO IV - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar

Ponte Nova, 28 de agosto de 2024.

MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Serviços arbitragem.

A empresa _____ com sede à (Rua/Av.) _____ N° _____, (bairro) _____, (cidade/UF) _____, CNPJ Nº _____, inscrição estadual N° _____, representada por seu (cargo/função) _____, o(a) Sr.(a) _____, nos termos do Edital referente ao Processo Licitatório Nº 124/2024 – Pregão Eletrônico Nº 063/2024, propõe os preços e condições a seguir:

Lote	Item	Quantidade	Especificação	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	01				
	02				
Valor Total do Lote : R$_____,					
02	01				
	02				
Valor Total do Lote : R$_____,					
Valor Total: R$_____, sendo ___%, referente à mão de obra e __% referente aos materiais					

a) Declaro que todas as despesas, inclusive fretes, impostos etc., estão inclusas no preço.

b) Declaro haver recebido da Prefeitura o Edital e seus anexos, estando ciente de suas normas e exigências, as quais aceito da forma como proposto.

c) Dados Bancários: Banco: ..... Agência: ..... Conta Nº:.....

d) E-mail.....Tel:.....

e) Responsável pela assinatura da Ata/contrato, CPF:.....cargo:.....

Obs: é obrigatório informar o percentual referente ao material e o percentual referente à mão de obra (totalizando 100%), sob pena de desclassificação.

ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS.

(Local, Data)

Nome por extenso

CPF

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: emissaoQ_320537780FFAD66C50DC106_proc. administrativo 8 1.432.2024_assinado_versaoImpressao.pdf (24/69) 48/72

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº: 124/2024
Modalidade: Pregão eletrônico 063/2024
Objeto: Registro de preços para serviços de arbitragem
Finalidade do Parecer: Parecer prévio. Edital de Pregão Eletrônico. Sistema de registro de preços. Lei 14.133/2021.

SUMÁRIO: PARECER JURÍDICO. ANÁLISE. ASPECTOS FORMAIS. EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico visando ao Registro de Preços para futura e eventual para serviços de arbitragem, conforme condições e especificações no Termo de Referência e seus anexos.

Os autos foram encaminhados para análise prévia desta Assessoria Jurídica, nos termos do artigo 53, §1º, I e II da 14.133/2021.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não

Assinado por 2 pessoas: MARIANA ROCHA DE JESUS PASSOS e GUILHERME OTTO BRITO KOEHNE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3D95-7BE0-B3CD-C368 e informe o código 3D95-7BE0-B3CD-C368

abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor do interesse público.

Por fim, salienta-se que este parecer não possui caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção.

Planejamento da contratação

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o **plano de contratações anual d**e que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as **leis orçamentárias**, bem como abordar todas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão** que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;
> IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a elaboração do **edital** de licitação;
> VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
> VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
> VIII - a **modalidade** de licitação, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o **ciclo de vida do objeto**;
> IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante**

Assinado por 2 pessoas: MARIANA ROCHA DE JESUS PASSOS e GUILHERME OTTO BRITO KOEHNE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3D95-7BE0-B3CD-C368 e informe o código 3D95-7BE0-B3CD-C368

> **indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio**;
> X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
> XI - a motivação sobre o **momento da divulgação do orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei.
> (grifou-se)

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa.

Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial.

Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Alguns dos elementos serão abaixo examinados.

Estudo Técnico Preliminar - ETP

No presente caso, os servidores da área técnica e requisitante ou a equipe de planejamento da contratação elaborou(am) o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Termo de Referência

O termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie, nos termos do artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2022 e, por ser a compras, nos termos do art. 40, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Minuta de Edital

A minuta de edital foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Minuta de termo de contrato

A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Assinado por 2 pessoas: MARIANA ROCHA DE JESUS PASSOS e GUILHERME OTTO BRITO KOEHNE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3D95-7BE0-B3CD-C368 e informe o código 3D95-7BE0-B3CD-C368

Designação de agentes públicos

No presente caso, foram juntados aos autos as portarias de designação do agente de contratação e da equipe de apoio do gestor e fiscal(is) de contratos.

Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e **art. 94** da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CONCLUSÃO

Por todo exposto, esta Assessoria Jurídica **OPINA**, s.m.j., com fulcro na fundamentação acima apresentada, no sentido de que o edital e a minuta do contrato referentes ao processo nº 124/2024 – Pregão Eletrônico nº 063/2024 atendem às exigências contidas na Lei 14.133/2021 e nos decretos regulamentadores.

Registramos, por fim, que a presente análise, realizada única e exclusivamente quanto aos aspectos formais do edital e da minuta do contrato, não alcança a motivação da contratação, bem como a descrição do objeto, o preço estimado e demais critérios de conveniência e oportunidade administrativa, que fogem à previsão legal de emissão de parecer jurídico

OPINA, por fim, pela observância da publicidade dos atos subsequentes do procedimento, nos termos legais.

É o parecer, em caráter opinativo e não vinculativo.

Ponte Nova, 29 de agosto de 2024.

Guilherme Otto Brito Koehne
Assessor Jurídico II
OAB/MG 160.484

Mariana Rocha de Jesus Passos
Assessora Jurídica I
OAB/MG 190.487

Assinado por 2 pessoas: MARIANA ROCHA DE JESUS PASSOS e GUILHERME OTTO BRITO KOEHNE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3D95-7BE0-B3CD-C368 e informe o código 3D95-7BE0-B3CD-C368

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3D95-7BE0-B3CD-C368

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARIANA ROCHA DE JESUS PASSOS (CPF 102.XXX.XXX-80) em 29/08/2024 13:14:40 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GUILHERME OTTO BRITO KOEHNE (CPF 013.XXX.XXX-47) em 29/08/2024 13:26:07 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3D95-7BE0-B3CD-C368

Proc. Administrativo 8- 1.432/2024

De: Jose J. - SEPLAG - LIC

Para: SEMEJ - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - A/C Marcos D.

Data: 29/08/2024 às 15:26:58

Segue edital para assinatura.

–

Jose Geraldo Cremonezi Júnior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Anexos:

Edital_124_PE_63_SRP_Contratacao_de_servicos_de_arbitragem_assinar_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Marcos Dias Do Rosário Dom...	29/08/2024 15:30:06	1Doc	MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES CPF 316.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3205-3775-80AF-AD66**

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo emissao_820637/80AF-AD66C50D2106_proc. administrativo 8 - 1.432.2024_assinado_versaoimpressao.pdf (25/69) 49/7...2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ___/____

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 124/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, com sede à Avenida Caetano Marinho nº 306, Centro, CEP 35.430-001, Ponte Nova/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.804.149/0001-29, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Wagner Mol Guimarães, brasileiro, casado, CPF Nº ..... considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, **Processo licitatório nº 124/2024 - Pregão n.º 063/2024**, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 12.872/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente ata o registro dos preços abaixo descritos, referente a aquisição/contratação de _____.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ, endereço, contatos, representante)					
Item	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
01					
Valor total por extenso:					

2. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

2.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

2.2. Conforme Portaria nº xxx/2024, fica designado como fiscal e gestor desta contratação os servidores abaixo relacionados:

a) Fiscal: .....

b) Gestor: .....

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: emissao_320537380AFAD66C50D2406_proc. administrativo 8- 1.432.2024_assinado_versaoimpressao.pdf (26/69) 50/76
Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e nos Decretos nº 12.872/2023 e 13.273/2023.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

5. RESPONSABILIDADE POR DANOS

5.1. O Fornecedor responderá por todo e qualquer dano provocado à Prefeitura Municipal, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela Prefeitura Municipal, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.2. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Prefeitura Municipal, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo Fornecedor, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Prefeitura Municipal a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo emitido_82C637780AFAD66C50D2106_proc. administrativo 8 - 1.432.2024_assinado_versaoImpressao.pdf (27/69) 51/7

5.3. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do Fornecedor for apresentada ou chegar ao conhecimento da Prefeitura Municipal, este comunicará ao Fornecedor por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à Prefeitura Municipal a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo Fornecedor não o eximem das responsabilidades assumidas perante a Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula.

5.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo Fornecedor, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à Prefeitura Municipal, mediante a adoção das seguintes providências:

a) dedução de créditos do Fornecedor;

b) medida judicial apropriada, a critério da Prefeitura Municipal.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2. decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.1.3. resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.1. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado,será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do 6.2.1, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo emissao_320827/80AFAD66C50D2105_proc. administrativo 1.432.2024_assinado_versaoimpressao.pdf (28/69) 52/7
Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-37(AF-AD66

6.2.4. Caso haja a redução do preço registrado, o gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

6.3. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.3.1. Para fins do disposto no subitem acima, deverá o fornecedor encaminhar, juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

6.3.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.3.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.3.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.3.5. Na hipótese de comprovação do disposto no subitem 6.3.1, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.3.6. O Órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades quetiverem formalizado contratos sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de efetuar a alteração contratual.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

7.1. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. No caso do inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisãofundamentada,

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: emissao_82683778804FAD66C50D2106_proc. administrativo 8 - 1.432.2024_assinado_versaoimpressao.pdf (29/69) 53/752
Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.1.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por decisão do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nas seguintes hipóteses:

I por razão de interesse público; ou

II a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

8. DAS PENALIDADES E RESCISÃO

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021, nos termos do art. 24, do Decreto Municipal nº 12.872/2023.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro Central da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente termo e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ponte Nova, ___ de _____ de _____.

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: emissao_820837_980RAD66C50D2106_proc. administrativo nº 1.432.2024_assinado_versaoimpressao.pdf (30/69) 54/7
Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

Município de Ponte Nova

Prefeito Municipal

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: emissaoC_325637_80AFAD66C50DC106_proc. administrativo 0- 1.432.2024_assinado_versaoimpressao.pdf (31/69) 55/762

ANEXO IVII – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº ____/____, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA E _____.

Pelo presente instrumento que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE PONTE NOVA**, com sede à Av. Caetano Marinho nº 306, Centro, Ponte Nova - MG, Inscrito no CNPJ sob Nº 23.804.149/0001-29, Insc. Estadual '**isento**', representado pelo Prefeito, Sr. _____ brasileiro, casado, CPF Nº _____, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa _____, com sede _____, inscrita no CNPJ sob Nº _____, Insc. Estadual _____, representada pelo Sr. _____, denominada neste ato **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº ____/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônica nº ____/_____, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Fornecedor (razão social, CNPJ, endereço, contatos, representante)					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
01					
Valor total por extenso:					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo_emissao_3205377580AFAD66C50D2A1006_proc. administrativo 8-1.432-2024_assinado_versaoimpressao.pdf (32/69) 56/732

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este contrato.

3.2. Conforme Portaria nº xxx/2024, fica designado como fiscal e gestor desta contratação os servidores abaixo relacionados:

c) Fiscal: .....

d) Gestor: .....

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, a partir da solicitação do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC (Índice Nacional de Preços) apurado no período, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. **No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.**

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo emitido_320837980AFAD66C50D2106_proc. administrativo 8-1.432-2024_assinado_versaoimpressao.pdf (33/69) 57/72
Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI, XVI, XVI E XVII)

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este contrato.

CLÁUSULA NONA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

i) der causa à inexecução parcial do contrato;

j) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

k) der causa à inexecução total do contrato;

l) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

m) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

n) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

o) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

p) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Com fulcro no Decreto Municipal nº 12.764/2022 e na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. advertência;

10.2.2. multa:

a) compensatória e

b) de mora.

10.2.3. impedimento de licitar e contratar e

10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2. as peculiaridades do caso concreto

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: emissao_32063780AFAD66C50D2106_proc. administrativo 8-1.432.2024_assinado_versaoimpressao.pdf (34/69) 58/782
Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-377(AF-AD66

10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste instrumento.

10.5. As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso I.

10.6. Para efeito deste termo, equipara-se ao contrato qualquer outro acordo firmado entre a administração pública municipal e outra pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, ainda que com outra denominação, inclusive nota de empenho ou instrumento equivalente, e que estabeleça obrigações de dar, fazer ou entregar, entre outras admitidas em direito, excetuadas as contratações temporárias.

10.7. A sanção de advertência será aplicada como instrumento de diálogo e correção de conduta nas seguintes hipóteses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

I – descumprimento de pequena relevância;

II – inexecução parcial de obrigação contratual.

10.7.1. Para os fins deste contrato, considera-se pequena relevância o descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato e não causem prejuízos à administração.

10.8. A sanção de multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I - de 0,5% (cinco décimos por cento) a 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

II - 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

III - 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executado, em caso de inexecução parcial do contrato, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

IV - 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: emissao_320537_080AFAD66C50D2106_proc. administrativo 81.432.2024_assinado_versaoimpressao.pdf (35/69) 59/72
Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;

d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

f) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

g) dar causa à inexecução total do objeto do contrato.

10.8.1. Naqueles contratos que ainda não foram celebrados, o percentual de que trata o subitem acima, para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação;

10.8.2. Considera-se inexecução total do contrato:

I - recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada; e

II - recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, o que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.

10.8.2.1. Evidenciada a inexecução total, a inexecução parcial ou o retardamento do cumprimento do encargo contratual:

I - será intimado o adjudicatário ou contratado para apresentar a justificativa, no prazo de 2 (dois) dias úteis, para o descumprimento do contrato;

II - a justificativa apresentada pelo licitante ou adjudicatário será analisada pelo agente de contratação, Pregoeiro ou comissão de licitação, enquanto a justificativa apresentada pela contratada será analisada pelo fiscal do contrato que, fundamentadamente, apresentará manifestação e submeterá à decisão do ordenador de despesas;

III - rejeitadas as justificativas, o agente público competente submeterá à autoridade máxima do órgão ou entidade para que decida sobre a instauração do processo para a apuração de responsabilidade; e

IV - preliminarmente à instauração do processo de que trata o inciso III poderá ser concedido prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, para a adequação da execução contratual ou entrega do objeto.

10.8.3. O valor da multa de mora ou compensatória aplicada, será cobrada das seguintes forma e ordem:

I - retido dos pagamentos devidos pelo órgão ou entidade, inclusive pagamentos decorrentes de outros contratos firmados com o contratado;

II - descontado do valor da garantia prestada;

III - pago por meio de documento de arrecadação municipal; ou

IV - judicialmente.

10.9. Será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de três anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

I - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo:

Pena - impedimento pelo período mínimo de 02 (dois) anos e máximo de 03 (três) anos.

II - dar causa à inexecução total do contrato:

Pena - impedimento pelo período mínimo de 02 (dois) anos e máximo de 03 (três) anos.

III - deixar de entregar a documentação exigida para o certame:

Pena - impedimento pelo período mínimo de 06 (seis) meses e máximo de 02 (dois) anos.

IV - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:

Pena - impedimento pelo período mínimo de 06 (seis) meses e máximo de 02 (dois) anos.

V - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

Pena - impedimento pelo período mínimo de 06 (seis) meses e máximo de 02 (dois) anos.

VI - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

Pena - impedimento pelo período mínimo de 02 (dois) anos e máximo de 03 (três) anos.

10.10. Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

I - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato:

Pena - impedimento pelo período mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

II - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato:

Pena - impedimento pelo período mínimo de 05 (cinco) anos e máximo de 06 (seis) anos.

III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:

Pena - impedimento pelo período mínimo de 05 (cinco) anos e máximo de 06 (seis) anos.

IV - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação:

Pena - impedimento pelo período mínimo de 05 (cinco) anos e máximo de 06 (seis) anos.

V - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013:

Pena - impedimento pelo período mínimo de 05 (cinco) anos e máximo de 06 (seis) anos.

10.10.1. Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, no caso das infrações previstas no subitem 10.10, pelo prazo máximo de seis anos, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave.

10.11. A aplicação da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta deve ser precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão ou entidade.

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: emissao_3205377580AFAD66C50D2100_proc. administrativo 8-1.432-2024_assinado_versaoimpressao.pdf (37/69) 61/732

10.12. O cometimento de mais de uma infração em uma mesma licitação ou relação contratual sujeitará o infrator à sanção cabível para a mais grave entre elas, ou se iguais, somente uma delas, sopesando-se, em qualquer caso, as demais infrações como circunstância agravante.

10.12.1. Não se aplica a regra prevista no subitem 10.12 se já houver ocorrido o julgamento ou, pelo estágio processual, revelar-se inconveniente a avaliação conjunta dos fatos.

10.12.2. O disposto no subitem 10.12 não afasta a possibilidade de aplicação da pena de multa compensatória cumulativamente à sanção mais grave.

10.13. Na aplicação das sanções, a Administração Pública deve observar:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração, para o funcionamento dos serviços públicos ou para o interesse coletivo;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável pela infração, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

10.13.1. São circunstâncias agravantes:

I - a prática da infração com violação de dever inerente a cargo, ofício ou profissão;

II - o conluio entre fornecedores para a prática da infração;

III - a apresentação de documento falso no curso do processo administrativo de apuração de responsabilidade;

IV - a reincidência.

V - a prática de qualquer de infrações absorvidas, na forma do disposto no subitem 8.1.9 deste edital.

10.13.1.1. Verifica-se a reincidência quando o acusado comete qualquer nova infração, depois de condenado definitivamente por infração anterior.

10.13.1.2. Para efeito de reincidência:

I - considera-se a decisão proferida no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, se imposta a pena de declaração de inidoneidade de licitar e contratar;

II - não prevalece a condenação anterior, se entre a data da publicação da decisão definitiva dessa e a do cometimento da nova infração tiver decorrido período de tempo superior a cinco anos;

III - não se verifica, se tiver ocorrido a reabilitação em relação a infração anterior.

10.13.2. São circunstâncias atenuantes:

I - a primariedade;

II - procurar evitar ou minorar as consequências da infração antes do julgamento;

III - reparar o dano antes do julgamento;

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo emissao_320537780AFAD66C50D21 05_proc. administrativo 8 1.432-2024_assinado_versaoimpressao.pdf (38/69) 62/732
Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

IV - confessar a autoria da infração.

10.13.2.1. Considera-se primário aquele que não tenha sido condenado definitivamente por infração administrativa prevista em lei ou já tenha sido reabilitado.

10.14. As penalidades mencionadas nos subitens acima serão aplicadas após regular procedimento administrativo, podendo ser cumuladas na forma da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e parâmetros estabelecidos no Decreto Municipal nº 12.764/2022, reservado ao Município o direito de determinar a interrupção temporária dos serviços ou fornecimento no transcurso do procedimento administrativo.

10.15. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à administração pública.

10.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.19. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: emissaoD32683780AFAD66C50D2106_proc. administrativo 1.432.2024_assinado_versaoimpressao.pdf (39/69) 63/782
Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas.

11.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

1.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente sob a seguinte rubrica:

a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

12.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO (art. 92, §1º)

16.1. As partes elegem o foro de Ponte Nova para dirimir as questões resultantes do presente contrato renunciando a qualquer outro.

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 - Anexo emissão_3205377580AF-AD66C50D2106_proc. administrativo 1.432.2024_assinado_versaoimpressao.pdf (40/69) 64/70
Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-377 \AF-AD66

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ANEXOS

17.1. Integram este contrato, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

17.1.1. ANEXO I - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar – disponíveis no link https://www.pontenova.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pe-47-2024/31200 .

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____
Representante legal do CONTRATANTE

_____
Representante legal do CONTRATADO

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA
(APÊNDICE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.or/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-377(4F-AD66

Termo de Referência 121/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
121/2024	985041-PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG	JOSE DAMASIO GOMES JUNIOR	26/08/2024 18:31 (v 2.0)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		Serviços de Arbitragem

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviços de arbitragem para garantir estrutura aos diversos eventos esportivos realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Ponte Nova.

Item	Quant	Descrição	Valor médio unitário	Valor médio total
LOTE 1				
1.	80 sv	**Arbitragem para Futebol Society Masculino**, sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set /faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. **CATSER 18449**	R$ 276,6666	R$ 22133,3280
2.	100 sv	**Arbitragem para Futebol de Campo Masculino nos Distritos/Zonas Rurais (partidas de 90 minutos mais acréscimos),**	R$ 953,3333	R$ 95333,33

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

1Doc: Proc. Administrativo - 1.432/2024 de Arrecadação - Anexo emissão 3205377580AFAD66C50D2100

		Arbitragem para Futebol de Campo Masculino nos Distritos/Zonas Rurais (partidas de 90 minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádio comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. **CATSER 18449**		
3.	70 sv	**Arbitragem para Futebol de Campo Categorias de Base Sub-11 e Sub-13** (partidas de até 60 (sessenta) minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádio comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. **CATSER 18449**	R$ 766,6666	R$ 53666,6620
4.	70 sv	**Arbitragem para Futebol de Campo Categorias de Base Sub-15 e Sub-17** (partidas de até 80 (oitenta) minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádio comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. **CATSER 18449**	R$ 850,00	R$ 59500,00
		LOTE 2		
5.	100 sv	**Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Adulto** Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Adulto: Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou	R$ 610,00	R$ 61000,00

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
1Doc: Proc. Administrativo-1.432/2024 - Anexo - emissão 3205377580AFAD66C50D2100_proc.-administrativo-8--1.432-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (44/68) 2 de 16 68/70
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

		Voleibol, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set /faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Jogos no âmbito do município de Barão de Cocais. **CATSER 18449**		
6.	10 diárias	**Arbitragem p/ Xadrez e Dama** Arbitragem para Xadrez e Dama, sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 30 (trinta) jogos completos (tapete, peças e relógio), além de material de coordenação (notebook e impressora), para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. **CATSER 18449**	R$ 3833,33	R$ 38333,33
7.	10 diárias	**Arbitragem p/ Buraco, Truco e Poker** sendo 01 (um) coordenador técnico e 08 (oito) árbitros/dealers, com fornecimento de forro, baralhos novos e próprios de cada jogo para até 08 (oito) equipes/competidores simultâneos e marcadores de pontuação, além de material de coordenação (notebook e impressora) para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. **CATSER 18449**	R$ 3833,33	R$ 38333,33
8.	360 sv	**Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Escolar** Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Escolar: Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set /faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24"	R$ 450,00	R$ 162000,00

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

		para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. **CATSER 18449**		
		LOTE 3		
9.	04 diárias	**Arbitragem p/ Taekwondo** sendo 01 (um) coordenador técnico e 12 (doze) árbitros de luta, com fornecimento de 200m2 (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm, 03 (três) pares de protetores eletrônicos (coletes de tórax), 03 (três) monitores 32" e 03 (três) notebooks, para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. **CATSER 18449**	R$ 14500,00	R$ 58000,00
10.	04 diárias	**Arbitragem p/ Artes Marciais** sendo 01 (um) coordenador técnico e 06 (seis) árbitros de luta, com fornecimento de 200m2 (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm, 02 (três) monitores 32" e 02 (três) notebooks para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. **CATSER 18449**	R$ 10666,6666	R$ 42666,6664
11.	03 sv	**Arbitragem para Evento de Fisiculturismo** Arbitragem para Evento de Fisiculturismo, sendo 06 (seis) árbitros /jurados/auxiliar, com fornecimento de balanças de alta precisão, 02 cronômetros eletrônicos progressivo /regressivo wireless, 02 caixas de som 600w rms, 03 estruturas metálicas para banners 2mx2m, óleos para atletas, conjunto de pódios de premiação e além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. **CATSER 18449**	R$ 9500,00	R$ 28500,00

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-377(AF-AD66

LOTE 4				
12.	04 sv	**Arbitragem para Esportes Radicais e Náuticos: Escalada, Pesca Esportiva, Skate e Slackline** Arbitragem para Esportes Radicais e Náuticos: Escalada, Pesca Esportiva, Skate e Slackline sendo 01 (um) coordenador técnico e 02 (dois) fiscais de prova, 03 (três) Tendas 3mx3m, 04 (quatro) coolers térmicos, 02 cronômetros eletrônicos progressivo /regressivo wireless, 02 caixas de som 600w rms, 03 estruturas metálicas para banners 2mx2m, conjunto de pódios de premiação além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. **CATSER 18449**	R$ 9000,00	R$ 36000,00
13.	06 sv	**Arbitragem para Atletismo** Arbitragem para Atletismo, sendo 02 (dois) coordenadores técnicos e 06 (seis) fiscais/secretários que atuarão em provas de pista e campo, com fornecimento de cronometragem eletrônica (Photofinish), 01 (um) operador profissional do equipamento, 03 (três) Tendas 3mx3m e 04 (quatro) coolers térmicos, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. **CATSER 18449**	R$ 9.833,3333	R$ 58999,9998
14.	02 Diárias	**Arbitragem p/ corrida Rústica de Pequeno Porte** sendo 02 (dois) coordenadores técnicos, 5 (cinco) fiscais de percurso, cronometragem eletrônica por chip e números de peito com fornecimento dos seguintes itens: 300 (trezentos) Números de peito com a cor e modelo a ser definido pela Prefeitura e alfinetes de segurança; 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e chegada); 01	R$ 14.500,00	R$ 29000,00

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

		(um) Relógio display e 03 (três) Tendas 3mx3m. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. **CATSER 18449**		
15.	04 Diárias	**Arbitragem p/ Ciclismo** sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 300 (trezentos) números de peito com a cor e modelo a ser definido pela Prefeitura e alfinetes de segurança; 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e chegada); 01 (um) Relógio display e 03 (três) Tendas 3mx3m, para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais **CATSER 18449**	R$ 13833,3333	R$ 55333,3332
16.	04 sv	**Arbitragem para Natação** Arbitragem para Natação, sendo 01 (um) coordenador técnico e 06 (seis) fiscais de raia, com fornecimento de sistema semi-eletrônico de apuração dos resultados, 03 (três) Tendas 3mx3m além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. **CATSER 18449**	R$ 12000,00	R$ 48000,00
		LOTE 5		
17.	30 Diárias	**Staff de Apoio Técnico** Serviço de apoio técnico a eventos esportivos com carga horária de 08 horas. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. **CATSER 18449**	R$ 250,00	R$ 7500,00
18.	20 Diárias	**Apoio Esportivo Médico** Serviço Especializado em apoio médico a eventos esportivos, composto por 1 (um) profissional: socorrista, brigadista, técnico de enfermagem, fisioterapeuta	R$ 500,00	R$ 10000,00

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

		ou massoterapeuta. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. **CATSER 18449**		
19.	70 Diárias	**Representante de Quadra/Delegado de Jogo ou Prova** com atribuições conferir documentos e representar a organização do evento junto às equipes ou arbitragem. Deve ser graduado ou graduando em Educação Física. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. **CATSER 18449**	R$ 283,3333	R$ 19833,3310
20.	10 sv	**Locação de conjunto para jogos eletrônicos** Locação de conjunto para jogos eletrônicos, sendo: 01 (um) console, jogo com licença de uso, TV/Monitor (mínimo de 42") e 02 (dois) controles. Com coordenador/monitor de operações e instalação completa (suporte, fios e adaptadores). Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. **CATSER 18449**	R$ 2500,00	R$ 25000,00

Total Geral do Valor Médio: R$ 949133,31

1.1.1. Havendo divergência entre a especificação do CATMAT e a constante neste Termo de Referência, prevalecerá a especificação do Termo de Referência ao qual a proposta se vincula.

1.2. Os bens objeto desta contratação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 14.133 /2021, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 12.765/2022, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços decorrente desta contratação será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.5. O prazo de vigência do contrato, caso seja firmado, será de até 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos da contratação encontram-se listados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por se tratar de contratação de serviço de baixo vulto, não havendo risco ou complexidade que justifique a exigência de garantia de execução.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

5.2. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do fornecimento.

5.3. Os serviços deverão apresentar a qualidade exigida de acordo com Código de Defesa do Consumidor (Lei8.078/1990);

5.4. Os serviços realizados em decorrência da Ata de Registro de Preços e/ou contrato deverão ocorrer da seguinte forma:

a) A execução de cada solicitação de serviços deverá ocorrer em até 01 (um) dia, a contar do recebimento da Ordem de Serviços emitida pela Secretaria requisitante.

b) A execução dos serviços será parcelada, conforme necessidades da Administração, mediante emissão de Ordem de Serviço.

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.3.1. Nos termos do art. 8ª do Decreto Municipal nº 12.805/2022 ficam nomeados:

- Fiscal: Cleydson Luis Leal Martins - e-mail: semej@pontenova.mg.gov.br
- Gestor: José Damásio Gomes Júnior - e-mail: compras@pontenova.mg.gov.br

6.4. O fiscal do contrato acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas neste termo, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do serviço nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.9.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Municipal nº 12.805, de 2022).

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 12.805, de 2022).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 12.805, de 2022).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 12.805, de 2022).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 12.805, de 2022).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 12.805, de 20226.15). O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 12.805, de 2022).

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias uteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 2 (dois) dias úteis. nº 14.133, de 2021

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do , comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº.14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-37 AF-AD66

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no .art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3,DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da .Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. Conforme , a retenção do IR deverá ser destacada no corpo do documento fiscal Decreto Municipal nº 13.131/2023 observando os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1.234, de 2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la, nos mesmos moldes aplicáveis aos órgãos da administração pública federal.

7.23.1. Os documentos de cobrança emitidos em desacordo com o contido no não Decreto Municipal nº 13.131/2023 serão aceitos para fins de liquidação de despesa e pagamento.

7.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4.: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja Microempreendedor Individual - MEI aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas responsabilidade limitada - EIRELI Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme .Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020

8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-377 AF-AD66

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 Anexo I - 3205377580AFAD66C50D2100_proc.-administrativo-8--1.432-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (54/69) 12/08/2024 16:78/782

8.16. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.17. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.18. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput,)

Qualificação Técnica

8.19. Atestado de Capacidade Técnica, para comprovar que a licitante executou ou está executando no momento do certame serviço compatível com o da presente licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor da licitante.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R$): 949.133,31

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 949133,31 (novecentos e quarenta e nove mil e cento e trinta e três reais e trinta e um centavos), conforme custos unitários apostos no subitem 1.1.

9.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Município sob a seguinte rubrica.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Obrigações da Contratada

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 01 (um) dia que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitado;

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

11.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

11.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

11.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

11.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.11. Manter durante toda a vigência do contrato/Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

11.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato/ Ata de Registro de Preços, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

11.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

11.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

11.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

11.18. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

11.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11.20. A contratada deve reservar, nos termos da lei municipal nº 4.503/2021, o percentual de 10% (dez por cento) das vagas necessárias para execução do contrato para:

11.20.1. mulheres vítimas de violência doméstica, nos termos da Lei Federal nº 11.340, de 07.08.2006, com comprovada dependência financeira;

11.20.2. pessoas oriundas ou egressas, há no máximo 5 (cinco) anos, do sistema prisional;

11.20.3. travestis ou transsexuais.

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

11.21. Nas hipóteses em que a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) previsto no 11.4 resultar em número fracionário, efetuar-se-á o arredondamento para o número inteiro maior.

11.22. A exigência da reserva mencionada no 11.4 é restrita às contratações cuja execução exija 10 (dez) ou mais profissionais, incluindo todas as áreas, tanto administrativas, quanto operacionais, incluindo no cômputo estagiários, trainees e outras formas de contratação admitidas por lei.

11.23. As vagas reservadas serão distribuídas de forma igualitária entre os grupos descritos em 11.20.1 a 11.20.3.

11.24. Caso as divisões de vagas não puderem ser feitas de forma igualitária, a preferência para alocação de vagas observará a ordem de prioridade, primeiro, 11.4.1. e, por último, 11.4.3.

11.25. A empresa deverá apresentar, no momento da contratação:

11.25.1. para mulheres vítimas de violência doméstica:

11.25.1.1. relatório médico ou assistencial ou certidão de órgão público que comprove essa condição, emitida por Delegacia, Poder Judiciário, Ministério Público, Secretaria Municipal de Saúde ou de Assistência Social, entre outros órgãos pertinentes, acompanhada da carteira de trabalho que ateste a condição de desempregada e de autodeclaração que confirme não exercer cargo ou emprego público e não possuir outra fonte de renda.

11.25.2. para pessoas oriundas ou egressas do sistema prisional:

11.25.2.1. documento emitido pelo sistema prisional

11.25.3. para travestis ou transexuais:

11.25.3.1. autodeclaração.

11.25.4. A empresa deve garantir aos empregados o respeito à autodeclaração de gênero:

11.25.4.1. por meio da utilização de nome social, sempre que requisitado e;

11.25.4.2. com a ampla liberdade de expressão da identidade de gênero, respeitando o modo de falar, vestir, falar, o uso do banheiro do gênero com o qual se identifica ou realização de modificações corporais e aparência física.

11.26. O descumprimento das cláusulas 10.20 a 10.25.4.2, incorrerá nas penalidades descritas no art. 3º da Lei Municipal nº 4.503 /2021, desde que não comprove o cumprimento do procedimento previsto no art. 2º da Lei 4.503/2021.

12. Obrigações da Contratante

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o edital e seus anexos;

12.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

12.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

12.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

12.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei;

12.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do objeto, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

12.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

12.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

12.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

12.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.12. O Município irá fiscalizar o cumprimento das cláusulas 10.20. a 10.25.4.2, nos termos da regulamentação prevista no art. 2º da Lei Municipal nº 4.503/2021.

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE DAMASIO GOMES JUNIOR
Auxliar Administrativo I

MARCOS DIAS DO ROSARIO DOMINGUES
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

Estudo Técnico Preliminar 124/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: Serviços de Arbitragem

2. Descrição da necessidade

A presente contratação se faz necessária em razão do atendimento aos campeonatos, Copas, Torneios, etc previstos no calendário esportivo do município de Ponte Nova que tem como finalidade o desenvolvimento esportivo e proporcionar boas relações entre dirigentes, técnicos e atletas não profissionais das modalidades, estabelecendo uma união segura entre desportistas, comunidade, associações e poder público, com objetivo de exaltar a prática desportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade, criando uma integração social com o esporte, de maneira que possa tornar-se participativo e podendo surgir, nesses eventos, novos valores no panorama desportivo Municipal, Estadual e Nacional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Juventude	Marcos Dias do Rosario Domingues

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os serviços de arbitragem deverão ser realizados por oficiais de arbitragem com o devido conhecimento teórico e prático, além dos oficiais serem possuidores de curso de formação e capacitação em arbitragem, nas respectivas modalidades.

4.2. A contratada será notificada dos locais e horários dos jogos com antecedência de no mínimo 5 (cinco) dias;

4.3. A escala de arbitragem deverá ser apresentada a Secretaria de Esportes mediante apresentação de relação nominal do quadro de árbitros e mesários escalados até às 17 horas do penúltimo dia útil que antecede a realização da competição;

4.4. A critério da Secretaria de Esportes e Lazer, poderá ser solicitado a contratada apresentação de comprovação de habilidade dos funcionários para o serviço de arbitragem apresentando de maneira formal os diplomas e cursos comprovando a capacitação do árbitro escalado;

4.5. Durante a execução dos jogos todos os árbitros e mesários deverão estar devidamente uniformizados e possuírem todos os materiais de trabalho;

4.6. A contratada deverá comunicar ao Município de Ponte Nova, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir a execução dos serviços objeto desta licitação;

4.7. O Município de Ponte Nova não se responsabiliza pelos jogos não realizados por motivos alheios a administração (condições climáticas) com antecedência de 24 (vinte e quarto) horas antes do jogo;

4.8. Quando houver alterações de jogos e rodadas ou cancelamento dos mesmos previamente comunicada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, não acarretará custos para o Município de Ponte Nova;

4.9. Uma vez confirmada a realização dos jogos da competição, assim como a presença das equipes e dos responsáveis pela arbitragem naquela rodada, será inaceitável ausência dos árbitros das partidas. Também não serão permitidos atrasos, uma vez que definido o horário da partida, a arbitragem deverá estar em campo/quadra com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos pronta para realização do jogo;

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

4.10. Fica a contratada responsável pelo transporte e alimentação de sua equipe durante as competições;

4.11. A organização do campeonato disponibilizará ao contratado uma cópia do regulamento do mesmo, para que seja de conhecimento de todos os componentes da arbitragem;

4.12. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço.

4.13. Os serviços deverão apresentar a qualidade exigida de acordo com Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990).

5. Uso do Sistema de Registro de Preços

Diante da necessidade contínua e variável de serviços de arbitragem para as mais diversas modalidades de competições esportivas realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Ponte Nova, a utilização do procedimento auxiliar de registro de preços se mostra como a alternativa mais eficiente e vantajosa. Esse procedimento garante flexibilidade, racionalização de custos, padronização e qualidade dos serviços, além de promover a transparência e a competitividade no processo de contratação. Assim, o registro de preços é a opção mais adequada para atender às demandas da administração municipal e aos interesses da comunidade de Ponte Nova. A utilização do sistema de registro de preços está fundamentado no art. 4º do Decreto Municipal nº 12.872/2023.

6. Levantamento de Mercado

Dentre as alternativas possíveis no mercado para a solução do problema de serviços de arbitragem temos:
1. Contratação de Serviços de Arbitragem através de processo licitatório:
A contratação de serviços de arbitragem, por meio de um processo licitatório, pelo procedimento auxiliar de Registro de Preços, é uma alternativa viável, eficiente e flexível. Este procedimento permite que a Prefeitura estabeleça critérios para seleção de fornecedor, contratando conforme a necessidade ao longo do período de validade do registro.
Vantagens:
· Flexibilidade e agilidade na contratação.
· Economia de tempo e recursos administrativos.
· Garantia de preços fixos e condições vantajosas.
Desvantagens:
· Necessidade de planejamento inicial para elaborar um processo de registro de preços abrangente e detalhado.

7. Descrição da solução como um todo

A contratação por meio de licitação, através do procedimento auxiliar de registro de preços, destaca-se como a melhor opção para a Prefeitura de Ponte Nova na locação de serviços de arbitragem. Essa escolha oferece economia de recursos, agilidade na contratação, flexibilidade para atender variações de demanda, transparência e garantia de qualidade, promovendo eficiência na realização dos eventos municipais. O objeto é caracterizado como serviço comum por apresentar especificações usuais de mercado e padrões de desempenho e qualidade definidos que podem ser definidos previamente.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo dos itens ora solicitados teve como base levantamento enviado pela secretaria requisitante, com estimativa para o consumo de 12 meses.

Item	Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
LOTE 1				

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

1.	80 sv	**Arbitragem para Futebol Society Masculino**, sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos /gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.	R$ 276,66	R$ 22133,32
2.	100 sv	**Arbitragem para Futebol de Campo Masculino nos Distritos/Zonas Rurais (partidas de 90 minutos mais acréscimos),** Arbitragem para Futebol de Campo Masculino nos Distritos/Zonas Rurais (partidas de 90 minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádio comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.	R$ 953,33	R$ 95333,33
3.	70 sv	**Arbitragem para Futebol de Campo Categorias de Base Sub-11 e Sub-** **13** (partidas de até 60 (sessenta) minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádio comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.	R$ 766,66	R$ 5366,66
4.	70 sv	**Arbitragem para Futebol de Campo Categorias de Base Sub-15 e Sub-17** (partidas de até 80 (oitenta) minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádio comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.	R$ 850,00	R$ 59500,00

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

LOTE 2				
5.	100 sv	**Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Adulto** Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Adulto: Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Jogos no âmbito do município de Barão de Cocais.	R$ 610,00	R$ 61000,00
6.	10 diárias	**Arbitragem p/ Xadrez e Dama** Arbitragem para Xadrez e Dama, sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 30 (trinta) jogos completos (tapete, peças e relógio), além de material de coordenação (notebook e impressora), para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.	R$ 3833,33	R$ 38333,33
7.	10 diárias	**Arbitragem p/ Buraco, Truco e Poker** sendo 01 (um) coordenador técnico e 08 (oito) árbitros/dealers, com fornecimento de forro, baralhos novos e próprios de cada jogo para até 08 (oito) equipes/competidores simultâneos e marcadores de pontuação, além de material de coordenação (notebook e impressora) para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.	R$ 3833,33	R$ 38333,33
8.	360 sv	**Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Escolar** Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Escolar: Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set	R$ 450,00	R$ 162000,00

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-37[illegible] AF-AD66

		/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.		
LOTE 3				
9.	04 diárias	**Arbitragem p/ Taekwondo** sendo 01 (um) coordenador técnico e 12 (doze) árbitros de luta, com fornecimento de 200m2 (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm, 03 (três) pares de protetores eletrônicos (coletes de tórax), 03 (três) monitores 32" e 03 (três) notebooks, para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.	R$ 14500,00	R$ 58000,00
10.	04 diárias	**Arbitragem p/ Artes Marciais** sendo 01 (um) coordenador técnico e 06 (seis) árbitros de luta, com fornecimento de 200m2 (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm, 02 (três) monitores 32" e 02 (três) notebooks para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.	R$ 10666,66	R$ 42666,66
11.	03 sv	**Arbitragem para Evento de Fisiculturismo** Arbitragem para Evento de Fisiculturismo, sendo 06 (seis) árbitros/jurados/auxiliar, com fornecimento de balanças de alta precisão, 02 cronômetros eletrônicos progressivo/regressivo wireless, 02 caixas de som 600w rms, 03 estruturas metálicas para banners 2mx2m, óleos para atletas, conjunto de pódios de premiação e além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.	R$ 9500,00	R$ 28500,00
LOTE 4				
12.	04 sv		R$ 9000,00	R$ 36000,00

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

		Arbitragem para Esportes Radicais e Náuticos: Escalada, Pesca Esportiva, Skate e Slackline Arbitragem para Esportes Radicais e Náuticos: Escalada, Pesca Esportiva, Skate e Slackline sendo 01 (um) coordenador técnico e 02 (dois) fiscais de prova, 03 (três) Tendas 3mx3m, 04 (quatro) coolers térmicos, 02 cronômetros eletrônicos progressivo/regressivo wireless, 02 caixas de som 600w rms, 03 estruturas metálicas para banners 2mx2m, conjunto de pódios de premiação além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.		
13.	06 sv	**Arbitragem para Atletismo** Arbitragem para Atletismo, sendo 02 (dois) coordenadores técnicos e 06 (seis) fiscais /secretários que atuarão em provas de pista e campo, com fornecimento de cronometragem eletrônica (Photofinish), 01 (um) operador profissional do equipamento, 03 (três) Tendas 3mx3m e 04 (quatro) coolers térmicos, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	R$ 9.833,33	R$ 58999,99
14.	02 Diária	**Arbitragem p/ corrida Rústica de Pequeno Porte** sendo 02 (dois) coordenadores técnicos, 5 (cinco) fiscais de percurso, cronometragem eletrônica por chip e números de peito com fornecimento dos seguintes itens: 300 (trezentos) Números de peito com a cor e modelo a ser definido pela Prefeitura e alfinetes de segurança; 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e chegada); 01 (um) Relógio display e 03 (três) Tendas 3mx3m. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.	R$ 14.500,00	R$ 29000,00
15.	04 Diária	**Arbitragem p/ Ciclismo** sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 300 (trezentos) números de	R$ 13833,33	R$ 55333,33

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-37 AF-AD66

		peito com a cor e modelo a ser definido pela Prefeitura e alfinetes de segurança; 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e chegada); 01 (um) Relógio display e 03 (três) Tendas 3mx3m, para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais		
16.	04 sv	**Arbitragem para Natação** Arbitragem para Natação, sendo 01 (um) coordenador técnico e 06 (seis) fiscais de raia, com fornecimento de sistema semi-eletrônico de apuração dos resultados, 03 (três) Tendas 3mx3m além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.	R$ 12000,00	R$ 48000,00
LOTE 5				
17.	30 Diária	**Staff de Apoio Técnico** Serviço de apoio técnico a eventos esportivos com carga horária de 08 horas. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.	R$ 250,00	R$ 7500,00
18.	20 Diária	**Apoio Esportivo Médico** Serviço Especializado em apoio médico a eventos esportivos, composto por 1 (um) profissional: socorrista, brigadista, técnico de enfermagem, fisioterapeuta ou massoterapeuta. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.	R$ 500,00	R$ 10000,00
19.	70 Diária	**Representante de Quadra/Delegado de Jogo ou Prova** com atribuições conferir documentos e representar a organização do evento junto às equipes ou arbitragem. Deve ser graduado ou graduando em Educação Física. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.	R$ 283,33	R$ 19833,33

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

20.	10 sv	**Locação de conjunto para jogos eletrônicos** Locação de conjunto para jogos eletrônicos, sendo: 01 (um) console, jogo com licença de uso, TV/Monitor (mínimo de 42") e 02 (dois) controles. Com coordenador/monitor de operações e instalação completa (suporte, fios e adaptadores). Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.	R$ 2500,00	R$ 25000,00

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 949.133,31

O valor total estimado para a contratação do objeto pretendido pela Unidade Requisitante é de R$ 949133,31 (novecentos e quarenta e nove mil e cento e trinta e três reais e trinta e um centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Optou-se, neste caso específico, por não proceder com o parcelamento dos itens. Nessa perspectiva, os produtos serão consolidados em lotes distintos. A fundamentação para essa agrupação reside na afinidade e na similaridade dos serviços a serem adquiridos. Tal estratégia proporciona um controle mais efetivo por parte da Administração, otimizando os procedimentos atinentes à execução contratual. Além disso, essa abordagem assegura a disponibilidade de serviços de mesma natureza, os quais serão executados de maneira complementar. A opção pela aquisição em lotes justifica-se pela eficiência na execução dos serviços, beneficiando-se da economia em escala e aderindo aos padrões estabelecidos. Essa metodologia visa fortalecer a competitividade, alcançar vantagens econômicas proporcionadas pela escala e evitar que itens de menor valor sejam desfavorecidos pela falta de interesse dos licitantes.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está prevista no plano plurianual do município de Ponte Nova tendo em vista que é uma contratação de natureza contínua.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- **Garantia de profissionalismo e imparcialidade:** Arbitros profissionais possuem conhecimento técnico e experiência para tomar decisões precisas e justas, evitando conflitos e garantindo a integridade das competições.
- **Redução de custos:** Ao contratar serviços especializados, a administração pública pode otimizar recursos, evitando a necessidade de capacitar servidores internos para exercer essa função.
- **Melhoria da qualidade das competições:** Arbitragem de qualidade eleva o nível das competições, atraindo mais participantes e público, o que pode gerar retorno financeiro e social.
- **Compliance com normas e regulamentos:** Arbitros profissionais estão atualizados sobre as regras e regulamentos das modalidades esportivas, garantindo que as competições sejam realizadas de acordo com os padrões estabelecidos.
- **Fortalecimento da imagem institucional:** A promoção de eventos esportivos com arbitragem profissional demonstra o compromisso da administração pública com o esporte e com a comunidade.

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-37 AF-AD66

14. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências para a adequação do ambiente do órgão nem capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização do contrato.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Principais Impactos Potenciais:

- **Logística e Mobilidade:**
  - **Transporte:** A movimentação de árbitros, equipes e público para os locais de competição gera emissões de gases do efeito estufa provenientes de veículos.
  - **Hospedagem:** A construção e operação de hotéis e outros tipos de acomodação podem consumir recursos naturais e gerar resíduos.
- **Consumo de Recursos:**
  - **Energia:** A iluminação de quadras e estádios, a utilização de equipamentos eletrônicos e a climatização de ambientes consomem energia elétrica, que pode ser gerada a partir de fontes não renováveis.
  - **Água:** A utilização de água para a limpeza de instalações, a irrigação de campos e o consumo pessoal dos participantes também gera impactos.
  - **Materiais:** A produção de equipamentos esportivos, uniformes e outros materiais utilizados nos eventos demanda recursos naturais e pode gerar resíduos.
- **Geração de Resíduos:**
  - **Lixo:** A produção de lixo durante os eventos, como embalagens, alimentos e materiais descartáveis, pode contaminar o solo e a água.
  - **Ruído:** A realização de eventos esportivos em áreas urbanas pode gerar ruídos excessivos, causando perturbações para a comunidade local.

Mitigando os Impactos:

Para minimizar os impactos ambientais associados à contratação de serviços de arbitragem, é fundamental adotar práticas sustentáveis em todas as etapas da organização dos eventos esportivos, como:

- **Priorizar o transporte público:** Incentivar o uso de ônibus, metrô e outros meios de transporte coletivo para reduzir as emissões de gases poluentes.
- **Utilizar fontes de energia renovável:** Optar por energia solar, eólica ou outras fontes limpas para a iluminação e o funcionamento das instalações esportivas.
- **Promover a economia circular:** Adotar práticas de redução, reutilização e reciclagem de materiais, como a utilização de materiais biodegradáveis e a coleta seletiva de resíduos.
- **Compensar as emissões de carbono:** Investir em projetos de reflorestamento ou outras iniciativas que contribuam para a redução da emissão de gases do efeito estufa.
- **Conscientizar os participantes:** Promover campanhas de educação ambiental para os atletas, árbitros, organizadores e público em geral, incentivando a adoção de hábitos mais sustentáveis.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a solução aqui apresentada a fim de atender ao município de Ponte Nova, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-3775-80AF-AD66

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE DAMASIO GOMES JUNIOR
Auxiliar Administrativo I

CLEYDSON LUIZ LEAL MARTINS
Coordenador De Programas E Projetos De Esporte, Lazer E Juventude

Assinado por 1 pessoa: MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66 e informe o código 3205-37AF-AD66

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3205-3775-80AF-AD66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES (CPF 316.XXX.XXX-72) em 29/08/2024 15:30:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3205-3775-80AF-AD66

Proc. Administrativo 9- 1.432/2024

De: Nagila S. - SEPLAG - LIC

Para: SEPLAG - LIC - Licitação

Data: 30/08/2024 às 12:24:56

Segue aviso de licitação publicado na AMM.

–

Nágila Santos
Auxiliar administrativo

Anexos:

PROCESSO_N_124_2024.pdf

049

Art. 4º - Fica garantido aos fiscais e gestores, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos ou instrumentos equivalentes sob fiscalização.

Art. 5º - As atribuições de fiscalização e gestão estão previstas do Decreto Municipal nº 12.805/2022.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:92790F63

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO. PRC Nº 124/2024– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 124/2024– Pregão Eletrônico Nº 063/2024 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 124/2024 – Pregão Eletrônico Nº 063/2024 Data: 16/09/2024 às 13h00min. Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de arbitragem.

JOSÉ GERALDO CREMONEZI JÚNIOR.
(Pregoeiro).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:43709116

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO 13.638 PUBLICADO NA EDIÇÃO 3841 DE 27/08/2024

DECRETO No:13638/2024

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 4757 / 2023
CONSIDERANDO:
O que estabelece o inciso III do art. 5º da lei municipal 4757/2023. Para ajustes na programação orçamentária,ficam o Poder Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos suplementares, observadas as respectivas fontes de recursos até o limite de 20,00% (vinte por cento) do: III superávit financeiro apurado no exercício anterior
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
28 Encargos Especiais
28.843 Servico da Divida Interna
28.843.0000 OPERAÇÃO ESPECIAL
28.843.0000.0064 AMORTIZACAO OPERACAO DE CREDITO - FINISA
3.2.90.21.00 131 Juros Sobre Dívida Por Contrato 135.417,61
2.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 135.417,61
4.6.90.71.00 132 Principal da Dívida Contratual Resgatado 334.887,28
2.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 334.887,28
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.301 Atencao Basica
10.301.0019 SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
10.301.0019.2473 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO
3.3.90.30.00 392 Material de Consumo 400,70
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 400,70
10.301.0019.2505 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA
3.3.90.30.00 404 Material de Consumo 47.636,00
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 47.636,00
10.304 Vigilancia Sanitaria
10.304.0023 VIGILANCIA SANITARIA
10.304.0023.2111 MANUTENÇÃO DO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA
3.3.90.30.00 483 Material de Consumo 5.575,00
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 5.575,00
10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.0024 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
10.305.0024.2116 MANUTENÇÃO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIA
3.3.90.30.00 500 Material de Consumo 58.630,00
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 58.630,00
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
02.08.02 EDUCACAO BASICA - 25%
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.361.0026.1303 Convênio 1261.000083/2022

4.4.90.51.00 543 Obras e Instalações 480.000,00
2.571.000.0000 Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. 480.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.10.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
17 Saneamento
17.512 Saneamento Basico Urbano
17.512.0069 CONSTRUCAO DE ETE INTERCEPTORES
17.512.0069.1292 CONSTRUCAO DE ETE FINISA
4.4.90.51.00 658 Obras e Instalações 1.576.918,60
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 656.143,88
2.754.000.0000 Recursos de Operações de Crédito 920.774,72
18 Gestao Ambiental
18.122 Administracao Geral
18.122.0031 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
18.122.0031.2162 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAM
4.4.90.51.00 899 Obras e Instalações 360.775,44
2.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 360.775,44
TOTAL: R$ 3.000.240,63
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro: No valor de NNR$3.000.240,63

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 15 DE JULHO DE 2024

WAGNER MOL GUIMARAES
CPF: 715.603.006-04
Prefeito Municipal

AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
CPF: 143.956.146-04
Secretario Mun.de Planejamento e Des.Economico

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:391CEC9F

Proc. Administrativo 10- 1.432/2024

De: Nagila S. - SEPLAG - LIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/08/2024 às 12:26:35

O DESPACHO FOI CANCELADO EM 30/08/2024 12:31:50 por Néria Maria Moutinho Soares (CPF 064.XXX.XXX-00).
A justificativa do cancelamento consta no despacho proc. administrativo 11- 1.432/2024

Proc. Administrativo 11- 1.432/2024

De: Néria S. - SEPLAG - LIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/08/2024 às 12:31:50

Proc. Administrativo 10- 1.432/2024 cancelado por **Néria Maria Moutinho Soares**, com a seguinte justificativa:

Documento anexado em duplicidade.

Proc. Administrativo 12- 1.432/2024

De: Nagila S. - SEPLAG - LIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/08/2024 às 12:34:35

Segue aviso de licitação afixado no saguão no dia 30/08/2024.

–

Nágila Santos
Auxiliar administrativo

Anexos:

Aviso_de_licitacao_Proc_124_2024_saguao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Nagila da Silva Santos	30/08/2024 12:34:50	1Doc	NAGILA DA SILVA SANTOS CPF 128.XXX.XXX-60

Para verificar as assinaturas, acesse **https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **C6A6-FC56-656B-006B**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº	Modalidade/ Nº	Descrição do Objeto	Abertura da Sessão Data/Horário
124/2024	PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 063/2024	Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de arbitragem	16/09/2024 às 13h00min

As pessoas físicas ou jurídicas, cadastradas na Prefeitura como fornecedores ou cujo objeto social e/ou atividade seja compatível com quaisquer das licitações, poderão requerer cópia completa dos respectivos Editais na Divisão de Licitações, no 3º andar do prédio da Prefeitura, **no horário de 12hs às 16hs.**

O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, no endereço www.pontenova.mg.gov.br

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone **31-3819-5454 ramais 206/207, no horário de 12hs às 18hs**, pelo e-mail licitacao@pontenova.mg.gov.br ou pelo site www.pontenova.mg.gov.br.

Afixado no saguão

_____/_____/_____

_____

Nágila da Silva Santos
Auxiliar Administrativo

Assinado por 1 pessoa: NAGILA DA SILVA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/C6A6-FC56-656B-006B e informe o código C6A6-FC56-656B-006B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C6A6-FC56-656B-006B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ NAGILA DA SILVA SANTOS (CPF 128.XXX.XXX-60) em 30/08/2024 12:34:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/C6A6-FC56-656B-006B

Proc. Administrativo 13- 1.432/2024

De: Jose J. - SEPLAG - LIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/09/2024 às 12:01:41

Seguem aviso de publicação no site e no comprasnet realizados no dia 30/08/2024.

–

Jose Geraldo Cremonezi Júnior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Anexos:

Aviso_comprasnet_servicos_de_arbitragem.pdf
Prefeitura_Municipal_de_Ponte_Nova_Detalhe_da_Licitacao_PE_63_2024.pdf

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Licitação

03/09/2024 12:00:27

Esta consulta reflete a licitação tal como o aviso foi divulgado.

Órgão: 98750 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG

UASG Responsável: 985041 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	90063/2024	Registro de Preço (SRI	Eletrônico	Aberto

Nº da IRP: 00052/2024

Lei: Lei nº 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto: Serviços Comuns

Nº do Processo: 124

Compra Nacional: Não

Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Validade da Ata SRP: 12 mes(es)

Id contratação PNCP: 23804149000129-1-000068/2024

Valor Total da Compra (R$)	Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
949.133,2504	20	20	0

☐ Obras ou Serviços de Engenharia

Objeto:

SRP Contratação de serviços de arbitragem

Informações Gerais:

Recurso

Tipo de Recurso	Origem do Recurso	Outras Origens
Nacional		

Valor da Contrapartida (R$):

Nº do Contrato:

Responsável pela Autorização da Compra

CPF do Responsável	Nome	Função
715.603.006-04	WAGNER MOL GUIMARAES	Prefeito

Divulgação do Aviso de Licitação

Data da Divulgação: 30/08/2024

CPF do Responsável	Nome	Função
059.812.356-32	JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR	Pregoeiro

Disponibilidade do Edital

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 30/08/2024

Período da Disponibilidade do Edital: Das 12:00 às 16:00 e das ____ às ____

Solução SERPRO

PREFEITURA DE PONTE NOVA

Licitação

Número da licitação: 63/2024

Número do processo administrativo: 124

Modalidade da licitação: Pregão Eletrônico

Fundamentação legal: Pregão Lei 14133/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Serviços arbitragem

Unidade solicitante: Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Valor estimado: R$ 949.133,31

Data de publicação: 30/08/2024

Data limite: 16/09/2024

Data de abertura: 16/09/2024

Horário de abertura: 13:00

Status: Em andamento

Manifestações IRP

Editais

Edital 124 - PE 63-2024 - Registro de preços para futura e eventual Contratação de Serviços arbitrag
1359kb

Downloads: 0

Avisos/Erratas

Comunicado- Cadastro Passo a Passo
69kb

Downloads: 0

Resultado

Esclarecimento

Contratos

Atas

Homologação

Outros documentos do processo

Ordem de serviço

Nota de liquidação

Aditivo/Apostilamento

Nota fiscal

Reequilíbrio

Proc. Administrativo 14- 1.432/2024

De: Jose J. - SEPLAG - LIC

Para: SEPLAG - LIC - Licitação

Data: 16/09/2024 às 17:45:37

Setores (CC):

SEPLAG - LIC

A empresa evolução não anexou proposta reajustada conforme solicitado em edital. Tendo anexado apenas documentos de habilitação para o lote 3. Sendo assim a mesma foi desclassificada.

–

Jose Geraldo Cremonezi Júnior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Anexos:

HABILITACAO_ARBITRAGEM.pdf

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 53.794.397/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:04:43 do dia 07/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2025.
Código de controle da certidão: **6D55.10AD.B5DE.323D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/08/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 03/11/2024

NOME: EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA		
CNPJ/CPF: 53.794.397/0001-05		
LOGRADOURO: RUA GUILARDO XAVIER FURTADO		NÚMERO: 535
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CARLOS CHAGAS	CEP: 36081270
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000788115767

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
SF - Subsecretaria de Usos e Fontes

PROTOCOLO	NÚMERO
146.190/2024	17041

VALIDADE
04/02/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMPLA

NOME / RAZÃO SOCIAL
EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 53.794.397/0001-05

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 08/08/2024

NOME / REQUERENTE
ALAN PEREIRA DE SOUZA

FINALIDADE
PARA FINS DE DIREITO

CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, INEXISTEM débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos que venham a ser posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

	INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
CMC	890.242/47-0	Rua GUILARDO XAVIER FURTADO	535		
CPF/CNPJ	53.794.397/0001-05	Rua GUILARDO XAVIER FURTADO	535		

Juiz de Fora (MG), Quinta-feira, 8 de Agosto de 2024.

Tania Mara Reis de Almeida

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.794.397/0001-05
Certidão nº: 53626326/2024
Expedição: 05/08/2024, às 15:25:08
Validade: 01/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.794.397/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.794.397/0001-05
Razão Social: EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA
Endereço: R GUILARDO XAVIER FURTADO 535 / CARLOS CHAGAS / JUIZ DE FORA / MG / 36081-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2024 a 20/09/2024

Certificação Número: 2024082218446193869969

Informação obtida em 02/09/2024 09:56:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 53.794.397/0001-05

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Agosto de 2024 às 19:57

JUIZ DE FORA, 07 de Agosto de 2024 às 19:57

Código de Autenticação: 2408-0719-5749-0097-9967

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.794.397/0001-05 MATRIZ		05/02/2024

NOME EMPRESARIAL
EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EVOLUCAO CONSULTORIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.11-5-00 - Edição de livros (Dispensada *)
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (Dispensada *)
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *)
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra (Dispensada *)
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (Dispensada *)
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos (Dispensada *)
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Dispensada *)
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *)
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUILARDO XAVIER FURTADO	535	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.081-270	CARLOS CHAGAS	JUIZ DE FORA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EVOCONSULTORIALTDA@GMAIL.COM	(31) 9601-0135

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/02/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/02/2024** às **09:45:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Condições de Dispensa de Licenciamento

Estabelecimento:
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA
UF/Município:
MG/JUIZ DE FORA

Órgão	Abrangência	Condições
Corpo de Bombeiros	ESTADUAL	• Art. 4º Para fins de prevenção contra incêndio e pânico, qualificam-se como de nível de risco I aquelas atividades realizadas: I em estabelecimento inócuo ou virtual; II em edificação ou espaços destinados ao uso coletivo com área construída igual ou inferior a 200 m²(duzentos metros quadrados) e for realizada: a) em edificação com até 03 (três) pavimentos ou altura máxima de 12 (doze) metros; b) em locais de reunião de público com lotação de até 100 (cem) pessoas; c) em edificações sem subsolo ou, caso o possua, seja de uso exclusivo de estacionamento; d) sem possuir líquido combustível ou inflamável, ainda que fracionado, em volume superior a 1000 L (mililitros); e) sem possuir central de gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas); f) em edificação que não componha o Patrimônio Histórico Cultural. g) por pessoa física ou jurídica que não desenvolvam atividades na área de competência do CBMMG, conforme Lei n° 22.839, de 5 de janeiro de 2018. h) Pessoa física ou jurídica que não exerça comercialização, instalação, manutenção e conservação de aparelhos de prevenção contra incêndio e pânico, conforme Lei 14.130, de 19 de dezembro de 2001. § 1º A área a ser considerada para definição do risco da empresa, salvo nos casos de estabelecimento inócuo ou virtual, é a área total da edificação ou espaço destinado a uso coletivo onde a empresa está instalada e não somente a área utilizada pela empresa. § 2º As atividades na área de competência do CBMMG, conforme alínea g do inciso II do caput deste artigo, são as relacionadas à prevenção e combate a incêndio e pânico, busca e salvamento e atendimento pré-hospitalar, a saber: I Brigada Profissional; II O Centro de Formação de brigadista orgânico, brigadista profissional, brigadista florestal e guarda-vidas civil; III A Brigada Florestal, quando de direito privado; IV A empresa de Prevenção Aquática; V A Equipe Voluntária de Atendimento Pré-hospitalar EVAP

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
53.794.397/0001-05
NOME EMPRESARIAL:
EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ALAN PEREIRA DE SOUZA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
RICARDO GOULART MUNCK DOS SANTOS JUNIOR
Qualificação:
22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **06/02/2024** às **13:19** (data e hora de Brasília).

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Espelho do cadastro mobiliário

Informação do Cadastro Econômico

Cadastro :	890242470	**Nome :**	EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA		
Cpf/Cnpj :	53.794.397/0001-05	**RG/Insc. :**		**Porte Empresa :**	MICROEMPRESA
Situação :	Em atividade	**Tipo :**	JURIDICA	**Início Atividades**	05/02/2024
Cód. Prop. :	1200000017811718	**Contador :**	0000000000 - CONTABILIVRE ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL		
Nat. Jurídica :	Sociedade Empresária Limitada				

Telefone :(31)9601-0135 **E-mail :**EVOCONSULTORIALTDA@GMAIL. **Cód. Imob :**0

Informação de Endereço

Tipo :	Endereço :	Número :	Bairro :	Cep :	Cidade :
Domicílio Fiscal :	GUILARDO XAVIER FURTADO	535	Carlos Chagas	36081270	Juiz de Fora
			Complemento:		
Correspondência :	GUILARDO XAVIER FURTADO	535	Carlos Chagas	36081270	Juiz de Fora

Informação das Atividades

Atividade Principal (CNAE):

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Demais Atividades (CNAE):

8550302 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
6204000 - Consultoria em tecnologia da informação
8599605 - Cursos preparatórios para concursos
5811500 - Edição de livros
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
6399200 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
9319199 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7320300 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos
7810800 - Seleção e agenciamento de mão de obra
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Atividade Principal (Lista de Serviços):

-

Demais Atividades (Lista de serviços):

CAE (Classificação de Atividades Econômicas)

CBO (Classificação Brasileira de Ocupações)

Sócios

Nome	Situação
RICARDO GOULART MUNCK DOS SANTOS JUNIOR	Ativo
ALAN PEREIRA DE SOUZA	Ativo
RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES	Ativo

Informações Adicionais

PESSOA: 2 - JURIDICA
TIPO: 1 - PEDIDO
TIPO ESTAB.: 2 - MATRIZ
CAPITAL SOCIAL: 50000
AT. ECO.: 3 - PRESTACAO DE SERVICOS
ATIVIDADES NO LOCAL: NÃO

Assinado por 1 pessoa: VIVIANI BELLINI GOUVEA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/D26D-F60B-C62F-5761 e informe o código D26D-F60B-C62F-5761

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG
CNPJ:18.029.165/0001-51
Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 - Centro - Cep:37.350-000
Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberdade2017@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05, estabelecida na RUA GUILARDO XAVIER FURTADO, 535, CARLOS CHAGAS, JUIZ DE FORA-MG, prestou serviços de, Arbitragem, Eventos e Materiais em Geral. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas e com material de ótima qualidade, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Juiz de Fora / MG,17 de junho de 2024.

Departamento de Esporte Lazer e Turismo Liberdade

Secretária Responsável

Razão Social: Prefeitura Municipal de Liberdade-MG
Endereço: Rua Geraldo Magela de B.Mendes, 121, Centro, Liberdade/MG
CNPJ: 18.029.165/0001-51
Telefone: 32-32931837

Carla Campos da Conceição
Diretor Departamento de Esporte Lazer e Turismo

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: HABILITAÇÃO.pdf (23/45) 129/782

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

Estado de Minas Gerais

Atestado de Capacidade Técnica

O MUNICIPIO DE CANAA pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 18.132.712/0001-20, com sede na Praça Arthur Bernardes, 82 - Centro, Canaã - MG, 36592-000, através deste, **ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE** a empresa **EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 53.794.397/0001-05, está prestando **SERVIÇO DE ARBITRAGEM**, conforme Contrato nº 016/2024, Processo nº 015/2024, Dispensa Eletrônica Nº 003/2024. Outrossim, declaramos ainda que até a presente data está executando os serviços objeto do contrato com a fiel observância a todas as condições técnicas contratuais e prazos por nós exigidos não constando até a presente data nenhuma ocorrência que desabone a conduta, idoneidade e capacidade técnica desta empresa.

Por ser verdade, firmo o presente.

Canaã, 01 de março de 2024.

Jose Ivanir Miranda Duarte
CPF: 044.481.256-37
Prefeito Municipal

Praça Arthur Bernardes, 82 - Centro - Canaã - MG CEP: 36.592-000 Tel.: (31) 3892-1154 / 3892-1151

SIMPLES NACIONAL

TERMO DE DEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

(Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

DADOS DA MATRIZ

NOME EMPRESARIAL: **EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **53.794.397/0001-05**
DATA DA SOLICITAÇÃO: **07/02/2024**
DATA DA ABERTURA DA EMPRESA: **05/02/2024**

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 05/02/2024.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006. Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

I – cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;

II – encaminhar notificações e intimações; e

III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

I – as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;

II – a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

III – a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;

IV – considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;

V – na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;

VI – a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada, automaticamente, realizada na data do término desse prazo.

NÚMERO DO RECIBO
245379439710259O976

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
CA87902F959FE5546B0203C1ADE8542DEFA8A3A5

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
53.794.397/0001-05	05/02/2024	02/02/2024

Endereço Completo:
RUA GUILARDO XAVIER FURTADO 535 - BAIRRO CARLOS CHAGAS CEP 36081-270 - JUIZ DE FORA/MG

Objeto Social:
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, TECNOLOGIA DA INFORMACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS, SERVICOS DE APOIO A EDUCACAO E ENSINO, APOIO ADMINISTRATIVO, CURSOS PARA CONCURSOS, TREINAMENTOS E PALESTRAS, SERVICOS DE APOIO A ATIVIDADES E PROMOCAO ESPORTIVAS, SELECAO DE MAO DE OBRA E INTERMEDIACAO DE SERVICOS E CONTRATOS, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA, INFORMACAO TELEFONICA E EDICAO DE LIVROS.

Capital Social: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
095.396.306-30	ALAN PEREIRA DE SOUZA	R$ 12.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
013.887.586-36	RICARDO GOULART MUNCK DOS SANTOS JUNIOR	R$ 5.000,00	SOCIO	xxxxxxx
327.098.218-69	RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES	R$ 32.500,00	SOCIO	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 05/02/2024 — Número: 31214838868

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 08 de Fevereiro de 2024 11:42

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000410979 e visualize a certidão)

24/108.100-9

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214838868 em 05/02/2024 da Empresa EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, Nire 31214838868 e protocolo 240978234 - 05/02/2024. Autenticação: 3B526679225B3E54E0A2B3DDADCC7ED57ABA2DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/097.823-4 e o código de segurança veqz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1°, inciso I da Lei Federal n° 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o n° 24/097.823-4 em 05/02/2024, da empresa EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, nire: 3121483886-8 teve seu registro deferido automaticamente, sob o n° 31214838868 em 05/02/2024, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3° e 4° do art. 42, da Lei Federal n° 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
095.396.306-30	ALAN PEREIRA DE SOUZA
013.887.586-36	RICARDO GOULART MUNCK DOS SANTOS JUNIOR
327.098.218-69	RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
095.396.306-30	ALAN PEREIRA DE SOUZA
013.887.586-36	RICARDO GOULART MUNCK DOS SANTOS JUNIOR
327.098.218-69	RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES

Belo Horizonte. segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 05/02/2024, às 08:28 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/097.823-4.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214838868 em 05/02/2024 da Empresa EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, Nire 31214838868 e protocolo 240978234 - 05/02/2024. Autenticação: 3B526679225B3E54E0A2B3DDADCC7ED57ABA2DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/097.823-4 e o código de segurança vegz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/097.823-4	MGP2400094988	02/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
095.396.306-30	ALAN PEREIRA DE SOUZA
013.887.586-36	RICARDO GOULART MUNCK DOS SANTOS JUNIOR
327.098.218-69	RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214838868 em 05/02/2024 da Empresa EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, Nire 31214838868 e protocolo 240978234 - 05/02/2024. Autenticação: 3B526679225B3E54E0A2B3DDADCC7ED57ABA2DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/097.823-4 e o código de segurança veqz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de JUIZ DE FORA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

JUIZ DE FORA/MG, 2 de Fevereiro de 2024.

ALAN PEREIRA DE SOUZA
Sócio/Administrador

RICARDO GOULART MUNCK DOS SANTOS JUNIOR
Sócio

RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES
Sócio

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214838868 em 05/02/2024 da Empresa EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, Nire 31214838868 e protocolo 240978234 - 05/02/2024. Autenticação: 3B526679225B3E54E0A2B3DDADCC7ED57ABA2DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/097.823-4 e o código de segurança vegz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) ALAN PEREIRA DE SOUZA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214838868 em 05/02/2024 da Empresa EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, Nire 31214838868 e protocolo 240978234 - 05/02/2024. Autenticação: 3B526679225B3E54E0A2B3DDADCC7ED57ABA2DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/097.823-4 e o código de segurança venz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA

1. ALAN PEREIRA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Divorciado(a), nº do CPF 095.396.306-30, documento de identidade 05198234129, DETRAN, MG, com domicílio / residência a RUA DO DIVINO, número 33, bairro / distrito CENTRO, município VISCONDE DO RIO BRANCO - MINAS GERAIS, CEP 36.520-000 e

2. RICARDO GOULART MUNCK DOS SANTOS JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 013.887.586-36, documento de identidade 00911009922, DETRAN, MG, com domicílio / residência a RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, número 198, APT 805, bairro / distrito CENTRO, município VISCONDE DO RIO BRANCO - MINAS GERAIS, CEP 36.520-000 e

3. RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado (a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 327.098.218-69, documento de identidade 04351739228, DETRAN, MG, com domicílio / residência a RUA GUILARDO XAVIER FURTADO, número 535, bairro / distrito CARLOS CHAGAS, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.081-270.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia EVOLUCAO CONSULTORIA.

Cláusula Segunda - O objeto social será ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, TECNOLOGIA DA INFORMACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS, SERVICOS DE APOIO A EDUCACAO E ENSINO, APOIO ADMINISTRATIVO, CURSOS PARA CONCURSOS, TREINAMENTOS E PALESTRAS, SERVICOS DE APOIO A ATIVIDADES E PROMOCAO ESPORTIVAS, SELECAO DE MAO DE OBRA E INTERMEDIACAO DE SERVICOS E CONTRATOS, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA, INFORMACAO TELEFONICA E EDICAO DE LIVROS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA GUILARDO XAVIER FURTADO, número 535, bairro / distrito CARLOS CHAGAS, município JUIZ DE FORA - MG, CEP 36.081-270.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 02/02/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
ALAN PEREIRA DE SOUZA	12.500	12.500,00
RICARDO GOULART MUNCK DOS SANTOS JUNIOR	5.000	5.000,00
RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES	32.500	32.500,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214838868 em 05/02/2024 da Empresa EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, Nire 31214838868 e protocolo 240978234 - 05/02/2024. Autenticação: 3B526679225B3E54E0A2B3DDADCC7ED57ABA2DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/097.823-4 e o código de segurança vegz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/097.823-4	MGP2400094988	02/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
095.396.306-30	ALAN PEREIRA DE SOUZA
013.887.586-36	RICARDO GOULART MUNCK DOS SANTOS JUNIOR
327.098.218-69	RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214838868 em 05/02/2024 da Empresa EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, Nire 31214838868 e protocolo 240978234 - 05/02/2024. Autenticação: 3B526679225B3E54E0A2B3DDADCC7ED57ABA2DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/097.823-4 e o código de segurança veqz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 066

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400094988

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

JUIZ DE FORA
Local

31 JANEIRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214838868 em 05/02/2024 da Empresa EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, Nire 31214838868 e protocolo 240978234 - 05/02/2024. Autenticação: 3B526679225B3E54E0A2B3DDADCC7ED57ABA2DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/097.823-4 e o código de segurança vezz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FOTO 3x4

NOME

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR

REGISTRO

015355-GMG

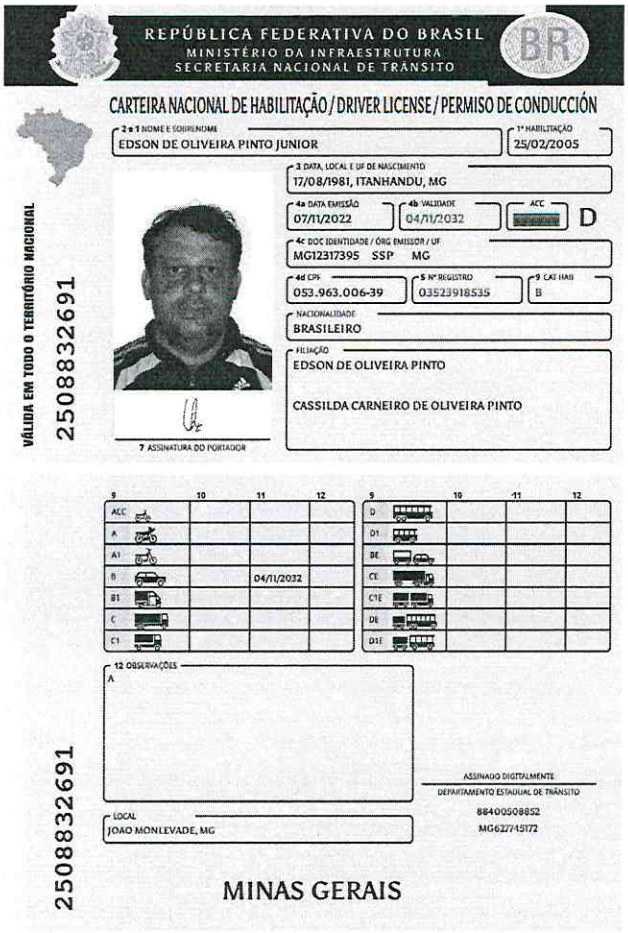
Esta Cédula tem fé pública, como documento de identidade, nos termos da Lei 6.206 de 07/05/75.

Assinatura do Portador

POLEGAR DIREITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2508832691

2 e 1 NOME E SOBRENOME: EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR
1ª HABILITAÇÃO: 25/02/2005
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 17/08/1981, ITANHANDU, MG
4a DATA EMISSÃO: 07/11/2022
4b VALIDADE: 04/11/2032
ACC
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG12317395 SSP MG
4d CPF: 053.963.006-39
5 Nº REGISTRO: 03523918535
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: EDSON DE OLIVEIRA PINTO
CASSILDA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO
7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		04/11/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
88400908852
MG627745172

LOCAL
JOAO MONLEVADE, MG

MINAS GERAIS

2508832691

2. e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Drivers License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA035239185<358<<<<<<<<<<<<
8108175M3211049BRA<<<<<<<<<<<2
EDSON<<D<OLIVEIRA<PINTO<JUNIOR

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Administração 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
AV. GETULIO VARGAS, 4.798 – 4º ANDAR – CARNEIRINHOS
35930-000 - JOÃO MONLEVADE – MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 20.218.914/0001-30**, estabelecida na Rua Cometa, nº 571, bairro Sion, João Monlevade, Minas Gerais, **executou os serviços de coordenação técnica, executou os serviços de produção e organização completa da 3ª Edição da Corrida e Caminhada "Ninguém Segura essa Mulher",** sendo evento com inscrições superiores a 1.000 atletas/participantes, realizada no dia 10 de março de 2024 em João Monlevade-MG, conforme Processo Licitatório nº. 090/2023, Pregão Eletrônico Nº 016/2023.

Atestamos ainda, que os serviços foram executados com perfeita observância às Normas Técnicas, Cronogramas, Especificações, Qualidade, Expertise e Exigências contratuais.

Responsável Técnico: Edson de Oliveira Pinto Junior (CREF: 015355-G/MG).

João Monlevade, 25 de março de 2024.

Samir Gomes Figueiredo Cota

Samir Gomes Figueiredo Cota
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 20.218.914/0001-30**, estabelecida na Rua Cometa, nº 571, bairro Sion, João Monlevade, Minas Gerais, **executou os serviços de coordenação técnica, escala e acompanhamento da arbitragem das partidas e/ou provas, bem como serviços de organização e promoção de eventos esportivos, staffs e locação de equipamentos e eletrônicos em apoio aos eventos esportivos promovidos pelo município, durante os anos de 2023 e 2024**, nas quadras poliesportivas, campos de futebol, praças desportivas e demais áreas de competição situadas no município de João Monlevade/MG, nas diversas modalidades: Fut7, Futebol de Campo, Futsal, Queimada, Voleibol, Sinuca, Peteca, Damas, Xadrez, E-Sports, Basquetebol, Buraco, Truco, Tênis de Mesa, Lutas (Taekwondo, Karatê, Jiu-Jitsu), dentre outras, nos eventos: *Viva Monlevade, Copa Monlevade de Futebol, Jogos Estudantis Monlevadenses, Taça Valadares de Basquete, Handebol, Futsal e Voleibol, Open de Artes Marciais, dentre outros.*

Atestamos ainda, que os serviços foram executados com perfeita observância às Normas Técnicas, Cronogramas, Especificações, Qualidade, Expertise e Exigências contratuais.

Responsável Técnico: Edson de Oliveira Pinto Junior (CREF: 015355-G/MG).

João Monlevade, 28 de março de 2024.

Samir Gomes Figueiredo Cota

Samir Gomes Figueiredo Cota
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **20.218.914/0001-30**, sediada na Rua Cometa, nº 571, bairro Sion, João Monlevade, Minas Gerais, CEP: 35.931-213, **executou serviços para eventos de iniciação infantil,** promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, durante o evento de Colônia de Férias, realizada em janeiro de 2024.

Atestamos ainda, que os serviços foram executados com perfeita observância às Normas Técnicas, Cronogramas, Especificações e Exigências contratuais.

A empresa teve como **Responsável Técnico: Edson de Oliveira Pinto Júnior.**

São Gonçalo do Rio Abaixo - MG, 08 de abril de 2024.

24.380.651/0001-12
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
PREFEITURA
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27
CENTRO - CEP 35.935-000
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO - MG

Joceline Maria Keles
Secretária Municipal de Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **20.218.914/0001-30**, sediada na Rua Cometa, nº 571, bairro Sion, João Monlevade, Minas Gerais, CEP: 35.931-213, **executou serviços de equipe de apoio a eventos (por meio de coordenação, apoio logístico e técnico)**, promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, durante o evento de Colônia de Férias, realizada em janeiro de 2024.

Atestamos ainda, que os serviços foram executados com perfeita observância às Normas Técnicas, Cronogramas, Especificações e Exigências contratuais.

A empresa teve como **Responsável Técnico: Edson de Oliveira Pinto Júnior.**

São Gonçalo do Rio Abaixo - MG, 01 de março de 2024.

24.380.651/0001-12
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
PREFEITURA
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27
CENTRO - CEP 35.935-000
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO - MG

Joceline Maria Keles
Secretária Municipal de Esportes

SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER — BARÃO PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARÃO DE COCAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **20.218.914/0001-30**, sediada na Rua Cometa, nº 571, bairro Sion, João Monlevade, Minas Gerais, CEP: 35.931-213, **executou os serviços de coordenação técnica, escala e acompanhamento da arbitragem das partidas e realização de provas de competições durante os anos de 2019, 2020, 2021 e 2022**, nas quadras poliesportivas, campos de futebol, pistas de atletismo e demais áreas de competição situadas no município de Barão de Cocais/MG, para as seguintes modalidades e serviços:

GRUPO DE MODALIDADES	*SERVIÇOS*
Coletivas de Campo (Futebol de Campo e/ou Society)	✓ Organização de Eventos Esportivos; ✓ Coordenação Técnica Completa (elaboração de regulamentos, boletins e relatórios); ✓ Suporte com fornecimentos de Acessórios e Equipamentos Esportivos; ✓ Staffs de Apoio Logístico, Técnico e Medico; ✓ Arbitragem Esportiva Qualificada e Certificada (portando material completo); ✓ Cronometragem Eletrônica para Provas de Corridas e de Rendimento; ✓ Placares Eletrônicos (todas modalidades); ✓ Equipamentos Eletrônico para E-Sports.
Coletivas de Quadra e Adaptadas (Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol, Futebol Society e/ou Voleibol)	
Modalidades de Mesa (Buraco, Dama, Futemesa, Pebolim, Sinuca, Tênis de Mesa, Truco e/ou Xadrez)	
Modalidades Individuais (Desafios, Iniciação Infantil, Lutas e/ou Peteca)	
Modalidades de Prova ou Rendimento (Ciclismo e/ou Atletismo – Corridas)	

Atestamos ainda, que os serviços foram executados com perfeita observância às Normas Técnicas, Cronogramas, Especificações e Exigências contratuais.

A empresa teve como **Responsável Técnico: Edson de Oliveira Pinto Júnior (CREF 015355-G/MG).**

Barão de Cocais, 12 de novembro de 2022.

Alex Graciano Batista
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

R. Padre Mauro Faria, 299-201 - Barão de Cocais, MG, 35970-000
(31) 3837-5072

Atenas Eventos Esportivos Ltda.

AF n.º: 39.941.

Unidade Atendida: SESI João Monlevade – CAT Doutor Schlacher

Valor: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos Reais);

Descrição:

- Serviços de arbitragem para todo o evento dos jogos SESI 2017, arbitrando e coordenando as seguintes modalidades:
  - Futebol de Sete Livre:
  - Futebol Sete society;
  - Futebol de Campo;
  - Futsal;
  - Peteca;
  - Tênis de Mesa;
  - Queimada;

Período avaliado: De 12/05/2017 a 31/07/2017

Informamos ainda que os serviços foram prestados de maneira satisfatória, dentro do padrão de qualidade exigido, não constando em nossos arquivos nada que desabone a capacidade técnica e conduta profissional da empresa durante a vigência contratual.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2018.

Atenciosamente,

Paulo Soares Ribeiro de Oliveira
Aquisições e Contratações
Serviço Social da Indústria - SESI (03.773.834/0018-76)

Dados da Gerência de Aquisições e Contratações / Comissão Permanente de Licitação Integrada – COPERLI:
Av. Contorno, nº 4520, 5.º andar, Bairro Funcionários, CEP 30110-916, Belo Horizonte – MG.
Telefones: (31) 3263-6872/6871
E-mail: nic@fiemg.com.br

CT n.º: 99.159.

Unidade Atendida: SESI João Monlevade – CAT Doutor Schlacher

Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil Reais)

Descrição:

- Serviços de arbitragem para todo o evento dos jogos SESI 2016, arbitrando e coordenando as seguintes modalidades:
  - Futebol de Sete Livre;
  - Futebol Sete Master;
  - Futebol de Campo;
  - Futsal Masculino;
  - Futsal Feminino;
  - Peteca masculino;
  - Peteca Feminino
  - Tênis de Mesa;
  - Queimada;
  - Xadrez Pensado;
  - Xadrez Rápido;

Período avaliado: De 25/06/2016 a 22/08/2016.

AF n.º: 38.188.

Unidade Atendida: SESI João Monlevade – CAT Doutor Schlacher

Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos Reais).

Descrição: Serviço de arbitragem para a realização dos jogos escola de esportes futsal.

Período avaliado: De 28/10/2016 a 30/10/2016.

AF n.º: 38.478.

Unidade Atendida: Programa Jogos SESI

Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos Reais).

Descrição: Serviço de arbitragem para o meeting de natação.

Período avaliado: 21/11/2016.

Atenas Eventos Esportivos Ltda.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N.º 059/2018

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.218.914/0001-30, sediada à Rua Cometa, nº. 571/fundos – Bairro Sion - CEP 35.931-213, João Monlevade/MG, prestou ao **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI-DRMG – CNPJ 03.773.834/0069-16 e 03.773.834/0001-28,** serviços conforme detalhados abaixo:

AF n.º: 32.505.

Unidade Atendida: SESI João Monlevade – CAT Doutor Schlacher

Valor: R$ 7.334,00 (sete mil, trezentos e trinta e quatro Reais).

Descrição:

- Prestação de serviços de arbitragem dos jogos SESI 2014 – fase municipal, arbitrando e coordenando as seguintes modalidades:
  - Futebol de Campo;
  - Futebol Sete Master;
  - Futsal Masculino;
  - Futsal Feminino;
  - Peteca;
  - Tênis de Mesa;
  - Xadrez Pensad;
  - Xadrez Rápido;
  - Truco;
  - Buraco;

Período avaliado: De 24/05/2014 a 26/07/2014.

CT n.º: 90.788.

Unidade Atendida: SESI João Monlevade – CAT Doutor Schlacher

Valor: R$ 15.410,00 (quinze mil, quatrocentos e dez Reais)

Descrição:

- Serviços de arbitragem para todo o evento dos jogos SESI 2015, arbitrando e coordenando as seguintes modalidades:
  - Futebol de Sete Livre;
  - Futebol Sete Master;
  - Futebol de Campo;
  - Futsal Masculino;
  - Futsal Feminino;
  - Voleibol Feminino;
  - Basquete Masculino;
  - Peteca;
  - Tênis de Mesa masculino;
  - Tênis de Mesa feminino;
  - Xadrez Pensado;
  - Xadrez Rápido;
  - Truco;

Período avaliado: De 02/06/2015 a 05/08/2015.

Proc. Administrativo 16- 1.432/2024

De: Jose J. - SEPLAG - LIC

Para: SEPLAG - LIC - Licitação

Data: 16/09/2024 às 17:47:34

Setores (CC):

SEPLAG - LIC

Documentação da empresa Atenas.

–

Jose Geraldo Cremonezi Júnior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Anexos:

ATESTADOS_TECNICOS.pdf
Documentos_de_Habilitacao_Juridica.pdf

ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
(CNPJ: 20.218.914/0001-30)
Rua Cometa, nº 571 – Sion - João Monlevade/MG – 35.931-213
E-mail: atenasltda2014@hotmail.com | Telefone: 31 9 8817-0650

LOTE 5				
Item	**Descrição detalhada do produto ou serviço**	**Quant.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
17	Staff de Apoio Técnico Serviço de apoio técnico a eventos esportivos com carga horária de 08 horas. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. CATSER 18449	30 diárias	R$ 178,00	R$ 5.340,00
18	Apoio Esportivo Médico Serviço Especializado em apoio médico a eventos esportivos, composto por 1 (um) profissional: socorrista, brigadista, técnico de enfermagem, fisioterapeuta ou massoterapeuta. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. CATSER 18449	20 Diárias	R$ 297,00	R$ 5.940,00
19	Representante de Quadra/Delegado de Jogo ou Prova com atribuições conferir documentos e representar a organização do evento junto às equipes ou arbitragem. Deve ser graduado ou graduando em Educação Física. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. CATSER 18449	70 Diárias	R$ 198,00	R$ 13.860,00
20	Locação de conjunto para jogos eletrônicos Locação de conjunto para jogos eletrônicos, sendo: 01 (um) console, jogo com licença de uso, TV/Monitor (mínimo de 42") e 02 (dois) controles. Com coordenador/monitor de operações e instalação completa (suporte, fios e adaptadores). Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. CATSER 18449	10 SV	R$ 900,00	R$ 9.000,00
			TOTAL DO LOTE 5: R$ 34.140,00 (trinta e quatro mil, cento e quarenta reais)	
			Sendo 70% referente à mão de obra e 30% aos materiais e despesas operacionais.	

DECLARAMOS QUE:

- todas as despesas, inclusive fretes, impostos, etc., estão inclusos no preço.
- haver recebido da Prefeitura o Edital e seus anexos, estando ciente de suas normas e exigências, as quais aceito da forma como proposta.
- Dados Bancários: 756 – BANCOOB; Agência: 4108 – SICOOB CREDIMEPI; C/C: 34097-9
- E-mail: atenasltda2014@hotmail.com | Telefone de contato: (31) 9 8817-0650
- Responsável pela assinatura da Ata/contrato: Edson de Oliveira Pinto Júnior, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 053.963.006-39, Sócio-Proprietário.

ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS.

João Monlevade-MG, 16 de setembro de 2024.

20 218 914 / 0001 - 30
ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA. - ME
RUA COMETA, Nº 571 - FUNDOS
SION - CEP 35931-213
JOÃO MONLEVADE - MG

ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME – CNPJ: 20.218.914/0001-30

Representante Legal: Edson de Oliveira Pinto Júnior

Qualificação: brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 053.963.006-39, portador da carteira de identidade nº MG-12.317.395, residente e domiciliado em João Monlevade – Minas Gerais.

ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
(CNPJ: 20.218.914/0001-30)
Rua Cometa, nº 571 – Sion - João Monlevade/MG – 35.931-213
E-mail: atenasltda2014@hotmail.com | Telefone: 31 9 8817-0650

LOTE 4				
Item	**Descrição detalhada do produto ou serviço**	**Quant.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
12	Arbitragem para Esportes Radicais e Náuticos: Escalada, Pesca Esportiva, Skate e Slackline Arbitragem para Esportes Radicais e Náuticos: Escalada, Pesca Esportiva, Skate e Slackline sendo 01 (um) coordenador técnico e 02 (dois) fiscais de prova, 03 (três) Tendas 3mx3m, 04 (quatro) coolers térmicos, 02 cronômetros eletrônicos progressivo /regressivo wireless, 02 caixas de som 600w rms, 03 estruturas metálicas para banners 2mx2m, conjunto de pódios de premiação além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. CATSER 18449	04 SV	R$ 5.000,00	R$ 20.000,00
13	Arbitragem para Atletismo Arbitragem para Atletismo, sendo 02 (dois) coordenadores técnicos e 06 (seis) fiscais/secretários que atuarão em provas de pista e campo, com fornecimento de cronometragem eletrônica (Photofinish), 01 (um) operador profissional do equipamento, 03 (três) Tendas 3mx3m e 04 (quatro) coolers térmicos, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. CATSER 18449	06 SV	R$ 6.400,00	R$ 38.400,00
14	Arbitragem p/ corrida Rústica de Pequeno Porte sendo 02 (dois) coordenadores técnicos, 5 (cinco) fiscais de percurso, cronometragem eletrônica por chip e números de peito com fornecimento dos seguintes itens: 300 (trezentos) Números de peito com a cor e modelo a ser definido pela Prefeitura e alfinetes de segurança; 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e chegada); 01 (um) Relógio display e 03 (três) Tendas 3mx3m. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. CATSER 18449	02 diárias	R$ 11.200,00	R$ 22.400,00
15	Arbitragem p/ Ciclismo sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 300 (trezentos) números de peito com a cor e modelo a ser definido pela Prefeitura e alfinetes de segurança; 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e chegada); 01 (um) Relógio display e 03 (três) Tendas 3mx3m, para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais CATSER 18449	04 diárias	R$ 10.800,00	R$ 43.200,00
16	Arbitragem para Natação Arbitragem para Natação, sendo 01 (um) coordenador técnico e 06 (seis) fiscais de raia, com fornecimento de sistema semi-eletrônico de apuração dos resultados, 03 (três) Tendas 3mx3m além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. CATSER 18449	04 SV	R$ 9.300,00	R$ 37.200,00
			TOTAL DO LOTE 4: R$ 161.200,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos reais)	
			Sendo 50% referente à mão de obra e 50% aos materiais e despesas operacionais.	

ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
(CNPJ: 20.218.914/0001-30)
Rua Cometa, nº 571 – Sion - João Monlevade/MG – 35.931-213
E-mail: atenasltda2014@hotmail.com | Telefone: 31 9 8817-0650

LOTE 3				
Item	**Descrição detalhada do produto ou serviço**	**Quant.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
09	Arbitragem p/ Taekwondo sendo 01 (um) coordenador técnico e 12 (doze) árbitros de luta, com fornecimento de 200m2 (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm, 03 (três) pares de protetores eletrônicos (coletes de tórax), 03 (três) monitores 32" e 03 (três) notebooks, para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. CATSER 18449	04 diárias	R$ 12.375,00	R$ 49.500,00
10	Arbitragem p/ Artes Marciais sendo 01 (um) coordenador técnico e 06 (seis) árbitros de luta, com fornecimento de 200m2 (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm, 02 (três) monitores 32" e 02 (três) notebooks para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. CATSER 18449	04 diárias	R$ 7.000,00	R$ 28.000,00
11	Arbitragem para Evento de Fisiculturismo Arbitragem para Evento de Fisiculturismo, sendo 06 (seis) árbitros /jurados/auxiliar, com fornecimento de balanças de alta precisão, 02 cronômetros eletrônicos progressivo /regressivo wireless, 02 caixas de som 600w rms, 03 estruturas metálicas para banners 2mx2m, óleos para atletas, conjunto de pódios de premiação e além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. CATSER 18449	03 SV	R$ 6.400,00	R$ 19.200,00
TOTAL DO LOTE 3: R$ 96.700,00 (noventa e seis mil e setecentos reais) **Sendo 50% referente à mão de obra e 50% aos materiais e despesas operacionais.**				

ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
(CNPJ: 20.218.914/0001-30)
Rua Cometa, nº 571 – Sion - João Monlevade/MG – 35.931-213
E-mail: atenasltda2014@hotmail.com | Telefone: 31 9 8817-0650

LOTE 2				
Item	**Descrição detalhada do produto ou serviço**	**Quant.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
05	Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Adulto Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Adulto: Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set /faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova. CATSER 18449	100 SV	R$ 345,00	R$ 34.500,00
06	Arbitragem p/ Xadrez e Dama Arbitragem para Xadrez e Dama, sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 30 (trinta) jogos completos (tapete, peças e relógio), além de material de coordenação (notebook e impressora), para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. CATSER 18449	10 Diárias	R$ 1.980,00	R$ 19.800,00
07	Arbitragem p/ Buraco, Truco e Poker sendo 01 (um) coordenador técnico e 08 (oito) árbitros/dealers, com fornecimento de forro, baralhos novos e próprios de cada jogo para até 08 (oito) equipes/competidores simultâneos e marcadores de pontuação, além de material de coordenação (notebook e impressora) para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. CATSER 18449	10 diárias	R$ 1.980,00	R$ 19.800,00
08	Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Escolar Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Escolar: Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set /faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. **CATSER 18449**	360 SV	R$ 295,00	R$ 106.200,00
			TOTAL DO LOTE 2: R$ 180.300,00 (cento e oitenta mil e trezentos reais)	
			Sendo 70% referente à mão de obra e 30% aos materiais e despesas operacionais.	

ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
(CNPJ: 20.218.914/0001-30)
Rua Cometa, nº 571 – Sion - João Monlevade/MG – 35.931-213
E-mail: atenasltda2014@hotmail.com | Telefone: 31 9 8817-0650

PROPOSTA COMERCIAL

A(o) Pregoeira(o) do Município de Ponte Nova -MG.

Referência: Pregão Eletrônico nº. 063/2024 - Processo nº. 124/2024

A empresa ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.218.914/0001-30, sediada na Rua Cometa, nº 571, bairro Sion, João Monlevade, Minas Gerais, CEP: 35.931-213, neste ato representada por seu Representante Legal, Edson de Oliveira Pinto Júnior, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 053.963.006-39, portador da carteira de identidade nº MG-12.317.395, infra-assinado, nos termos do Edital referente ao Processo Licitatório Nº 124/2024 – Pregão Eletrônico Nº 063/2024, propõe os preços e condições a seguir:

LOTE 1				
Item	**Descrição detalhada do produto ou serviço**	**Quant.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
01	Arbitragem para Futebol Society Masculino, sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set /faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. CATSER 18449	80 SV	R$ 163,00	R$ 13.040,00
02	Arbitragem para Futebol de Campo Masculino nos Distritos/Zonas Rurais (partidas de 90 minutos mais acréscimos), Arbitragem para Futebol de Campo Masculino nos Distritos/Zonas Rurais (partidas de 90 minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádio comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. CATSER 18449	100 SV	R$ 495,00	R$ 49.500,00
03	Arbitragem para Futebol de Campo Categorias de Base Sub-11 e Sub- 13 (partidas de até 60 (sessenta) minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádio comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. CATSER 18449	70 SV	R$ 375,00	R$ 26.250,00
04	Arbitragem para Futebol de Campo Categorias de Base Sub-15 e Sub- 17 (partidas de até 80 (oitenta) minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádio comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. CATSER 18449	70 SV	R$ 390,00	R$ 27.300,00
TOTAL DO LOTE 1: R$ 116.090,00 (cento e dezesseis mil e noventa reais)				
Sendo 70% referente à mão de obra e 30% aos materiais e despesas operacionais.				

Proc. Administrativo 15- 1.432/2024

De: Jose J. - SEPLAG - LIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/09/2024 às 17:47:04

Segue proposta da empresa Atenas.

–

Jose Geraldo Cremonezi Júnior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Anexos:

Proposta_Readequada_Ponte_Nova_2024_ATENAS_3.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2607335538

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ALAN PEREIRA DE SOUZA

1ª HABILITAÇÃO: 05/05/2011

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 02/04/1992, VISCONDE DO RIO BRANCO, MG

4a DATA EMISSÃO: 18/05/2023

4b VALIDADE: 18/05/2033

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG13855517 SSP MG

4d CPF: 095.396.306-30

5 Nº REGISTRO: 05198234129

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: GENTIL DE SOUZA PINTO

MARIA LUCIA PEREIRA DE SOUZA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		18/05/2033	
A1			
B		18/05/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
09553556907
MG610030874

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

2607335538

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA051982341<290<<<<<<<<<<<<
9204029M3305186BRA<<<<<<<<<<<4
ALAN<<PEREIRA<DE<SOUZA<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
RICARDO GOULART MUNCK DOS SANTOS JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG8375811 SSP MG

CPF
013.887.586-36

DATA NASCIMENTO
13/02/1980

FILIAÇÃO
RICARDO GOULART MUNCK DOS SANTOS
ANA LUCIA PINTO DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
[illegible]

VALIDADE
[illegible]/2024

1ª HABILITAÇÃO
06/10/1999

OBSERVAÇÕES
EAR;

Ricardo Goulart Munck dos Santos Jr

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBA, MG

DATA EMISSÃO
15/03/2019

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

96084089642
MG827120532

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

17660494488

PROIBIDO PLASTIFICAR

17660494488

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
365543743 SSP SP



CPF
327.098.218-69

DATA NASCIMENTO
07/09/1985

FILIAÇÃO
LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CLARICE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
04351739228

VALIDADE
23/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
29/04/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17680566676

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBA, MG

DATA EMISSÃO
24/04/2019

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

46620193560
MG554487888

PROIBIDO PLASTIFICAR
17680566676

MINAS GERAIS

DETRAN

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **53.794.397/0001-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 03:12:09 do dia 28/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 70MX280624031209

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EVOLUÇÃO CONSULTORIA LTDA

EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 53.794.397/0001-05
Rua Guilardo Xavier Furtado, 535, Carlos Chagas, Juiz de Fora/MG, 36026-500
Tel.: (31) 99601-0135 (Rodrigo) / (32) 99883-8823 (Ricardo)
e-mail: evoconsultorialtda@gmail.com

f) em conformidade com a lei nº 14.133/2021, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no município de oratórios/mg (pregão eletrônico nº 008/2024);

g) que conhece e concorda com todos os termos deste Edital. O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade;

Juiz de Fora, 08 de junho de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES
Data: 09/06/2024 17:38:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES
IDENTIDADE: 21409548 / CPF: 32709821869
SÓCIO PROPRIETÁRIO

EVOLUÇÃO CONSULTORIA LTDA

EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 53.794.397/0001-05
Rua Guilardo Xavier Furtado, 535, Carlos Chagas, Juiz de Fora/MG, 36026-500
Tel.: (31) 99601-0135 (Rodrigo) / (32) 99883-8823 (Ricardo)
e-mail: evoconsultorialtda@gmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 53.794.397/0001-05, com sede na RUAGUILARDO XAVIER FURTADO, 535, CARLOS CHAGAS, JUIZ DE FORA-MG, por intermédio de seu sócio proprietário, RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES, CPF 327.098.218-69, RG 2140548 PCMG, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Guilardo Xavier Furtado, nº 535, Carlos Chagas, Juiz de Fora- MG, DECLARA:

a) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos, exceto, menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;

c) esta empresa é devidamente registrada no Conselho Regional pertinente à este objeto

d) ser Microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014;

e) não ter recebido do município referente a esta licitação ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal;

Nome: Rodrigo dos Santos Rodrigues

Ano/Semestre	Código	Nome da Disciplina	Créditos	C.H.	Nota
2011/1	BIO 120	CITOLOGIA E HISTOLOGIA	4	60	81
2011/1	EFI 100	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA/ESPORTE	4	60	76
2011/1	EFI 101	PRÁTICA PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA	2	30	74
2011/1	EFI 132	FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS APLICADOS À EDUCAÇÃO FÍSICA/ESPORTES	4	60	79
2011/1	EFI 191	MÉTODOS E TÉCNICAS DE ESTUDO E PESQUISA	2	30	70
2011/1	EFI 196	FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS APLICADOS À EDUCAÇÃO FÍSICA/ESPORTES	4	60	84
2011/1	EFI 200	ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA ESPORTIVA	4	60	77
2011/2	BAN 210	ANATOMIA HUMANA	4	60	73
2011/2	BQI 102	BIOQUÍMICA BÁSICA	4	60	79
2011/2	EDU 117	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM	4	60	67
2011/2	EFI 112	APRENDIZAGEM MOTORA	3	45	76
2011/2	EFI 115	CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	4	60	84
2011/2	EFI 150	ATLETISMO I	4	60	71
2011/2	EFI 193	FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS APLICADOS À EDUCAÇÃO FÍSICA/ESPORTES	4	60	85
2012/1	BAN 231	FISIOLOGIA BÁSICA	4	60	67
2012/1	EFI 110	SOCORROS DE URGÊNCIA	2	30	72
2012/1	EFI 133	METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA	4	60	74
2012/1	EFI 160	VOLEIBOL I	4	60	88
2012/1	EFI 164	HANDEBOL I	4	60	80
2012/1	EFI 250	ATLETISMO II	3	45	82
2012/1	EFI 252	LUTAS	3	45	85
2012/1	EFI 348	EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA I	4	60	79
2012/1	NUT 362	BIOESTATÍSTICA	4	60	73
2012/2	EDU 117	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM	4	60	T
2012/2	EFI 123	GINÁSTICA ARTÍSTICA	4	60	60
2012/2	EFI 141	TEORIA DE ENSINO DO JOGO	4	60	78
2012/2	EFI 162	BASQUETEBOL I	4	60	77
2012/2	EFI 170	NATAÇÃO I	4	60	66
2012/2	EFI 199	METODOLOGIA DA PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA/ESPORTES	3	45	T
2012/2	EFI 215	CINESIOLOGIA	4	60	67
2012/2	EFI 218	FISIOLOGIA DO ESFORÇO I	4	60	62
2012/2	EFI 368	FUTSAL	3	45	76
2012/2	EFI 398	PSICOLOGIA APLICADA AO ESPORTE E ATIVIDADES FÍSICAS	2	30	81
2013/1	EFI 122	GINÁSTICA I	5	75	100
2013/1	EFI 331	PRÁTICA DE ENSINO I	4	60	79
2013/1	EFI 337	PRÁTICA DE ENSINO II	2	30	92
2013/1	EFI 349	EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA II	2	30	66
2013/1	EFI 397	PSICOLOGIA DO ESPORTE I	2	30	69
2013/1	EFI 430	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	6	90	70
2013/1	EFI 431	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	6	90	73
2013/1	LET 290	LIBRAS LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	3	45	74
2013/2	EDU 144	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	4	60	85
2013/2	EDU 191	INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NO BRASIL	4	60	90
2013/2	EFI 311	HIGIENE APLICADA À EDUCAÇÃO FÍSICA	2	30	73
2013/2	EFI 338	PRÁTICA DE ENSINO III	4	60	69
2013/2	EFI 339	PRÁTICA DE ENSINO IV	2	30	80
2013/2	EFI 432	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	6	90	79
2013/2	EFI 433	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	9	135	75
2014/1	EFI 166	FUTEBOL I	4	60	80
2014/1	EFI 490	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	0	210	S
		Total:	0184	2970	

VIÇOSA, 5 de novembro de 2014

Cássia Aparecida Ina Rodrigues
Chefe do Serviço de Controle Acadêmico

Giovana Figueiredo Rossi
Diretora do Registro Escolar

Universidade Federal de Viçosa
Registro Escolar - Campus Viçosa
Av. P.H. Rolfs, s/n - Campus Universitário
36570-000 - Viçosa - MG - Brasil
Telefone: (31) 3899-2800 Fax: (31) 3899-1241 Email: dre@ufv.br www.ufv.br/res CNPJ: 25.944.455/0001-96

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES **Matrícula:** 70858

Nome Pai: Luiz Antonio Rodrigues de Oliveira
Nome Mãe: Clarice Maria dos Santos Rodrigues
Nascimento:07/09/1985 Naturalidade: São Paulo UF:SP Nacionalidade:Brasileira
Identidade: 36.554.374-3 Orgão de Expedição: SSP/SP
Título Eleitor: 2552 4007 0141 Zona: 153 Seção: 300
Local: Juiz de Fora UF: MG
Serviço Militar: CDI Nº: 631894 RA 12050300793-8 Série: E Órgão: Defesa

2º Grau

Local: Escola Estadual Visconde de Itaúna - São Paulo - SP
Curso: Ensino Médio Conclusão: 2003

Informações do Curso

Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA
Reconhecimento: Decreto Presidencial nº 82.596 de 07/11/1978 (Licenciatura)
Autorização: CEPE-UFV, Ata nº 60 de 24/10/1974 (Bach./Licenciatura)
Forma de Admissão:SiSU - Sistema de Seleção Unificada Ano: 2011
Origem: Viçosa - MG
Título Obtido: Licenciado em Educação Física
Data de Colação de Grau: 08/08/2014

Notas do Vestibular

Prova	Valor	Nota
Objetivas:		
CIÊNCIAS DA NATUREZA	999,00	575,39
CIÊNCIAS HUMANAS	999,00	650,20
LINGUAGENS E CÓDIGOS	999,00	565,89
MATEMÁTICA	999,00	682,10
Discursivas:		
REDAÇÃO	1000,00	725,00

Avaliação de Rendimento Escolar

Conceito	Símbolo	Rend. %
Excelente	A	de 90 a 100
Bom	B	de 75 a 89
Regular	C	de 60 a 74
Reprovado	R	Abaixo de 60
Isenção	F	
Afastamento/Intercâmbio	G	
Avaliação Incompleta	I	
Cancelamento de Inscrição em Disciplina	J	
Trancamento de Matrícula	K	
Reprovação por Infrequência	L	
Matriculado	M	
Desempenho não-Satisfatório	N	
Aluno em Situação de Desligamento com Processo	O	
Matrícula Provisória	P	
Desempenho Satisfatório	S	
Disciplina em Andamento	Q	
Aproveitamento de Créditos	T	
Afastamento	Y	
Afastamento Especial	W	

Observações:
A nota mínima para aprovação é 60 (sessenta).
Em 2013, Estudante dispensado de realização do ENADE, em razão do calendário trienal.

VIÇOSA, 5 de novembro de 2014

Cássia Aparecida Iria Rodrigues
Chefe do Serviço de Controle Acadêmico

Giovana Figueiredo Rossi
Diretora do Registro Escolar

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Diploma registrado no livro **34**, folha **123**, n.º **33530**, de acordo com o disposto no artigo 48 da Lei n.º 9.394/96.

Viçosa, 29 de agosto de 2014.

José Fábio de Araújo - Mat. 2414-7
Chefe de Serviço de Registro de Diplomas e Certificados

Professora Giovana Figueiredo Rossi
Diretora do Registro Escolar

Reitora: Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares

Secretário de Órgãos Colegiados: Professor Afonso Augusto Teixeira de Freitas de Carvalho Lima

O curso foi reconhecido pelo Decreto Federal n.º 82.596, de 07 de novembro de 1978, publicado no Diário Oficial da U de 08 de novembro de 1978. Renovado o reconhecimento conforme Portaria Ministerial n.º 286, de 21 de dezembro de 2012, publicac Diário Oficial da União n.º 249, de 27 de dezembro de 2012.

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: HABILITACAO_ARBITRAGEM.pdf (37/45) 143/782

080

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

Universidade Federal de Viçosa

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais, em 08 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições, confere o grau de

Licenciado em Educação Física

a

Rodrigo dos Santos Rodrigues

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 07 de setembro de 1985, portador da cédula de identidade número 36.554.374-3 - SP,

de acordo com as normas da Universidade e outorga-lhe o presente diploma para que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas concedidos a esse grau pelas leis da República.

Viçosa, 29 de agosto de 2014

Reitora

Diplomado

Secretário de Órgãos Colegiados

Diretora do Registro Escolar

REGISTRO CIVIL E NOT... CAJURI
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CLL 89711

CARTÓRIO SILVEIRA
CNPJ: 20321501/0001-87
Confere com o original
Em Test° da verdade
CAJURI-MG, 24/04/15.
TABELIÃO

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: HABILITACAO_ARBITRAGEM.pdf (36/45) 142/782

Página de assinaturas

Mauro Fontes
CONTABILIVRE
Signatário

Alan Souza
095.396.306-30
Signatário

HISTÓRICO

26 fev 2024 08:41:14 — **Mauro Cesar Fontes** criou este documento. (Empresa: CONTABILIVRE, E-mail: mauro@contabilivre.com.br, CPF: 164.543.898-80)

26 fev 2024 08:41:29 — **Mauro Cesar Fontes** *(Empresa: CONTABILIVRE, E-mail: mauro@contabilivre.com.br, CPF: 164.543.898-80)* assinou este documento por meio do IP 189.113.25.22 localizado em Marília - Sao Paulo - Brazil

26 fev 2024 22:43:29 — **Alan Souza** *(E-mail: alansouzajulia@gmail.com, CPF: 095.396.306-30)* visualizou este documento por meio do IP 186.225.70.176 localizado em Visconde do Rio Branco - Minas Gerais - Brazil

26 fev 2024 22:43:29 — **Alan Souza** *(E-mail: alansouzajulia@gmail.com, CPF: 095.396.306-30)* assinou este documento por meio do IP 186.225.70.176 localizado em Visconde do Rio Branco - Minas Gerais - Brazil

BALANÇO PATRIMONIAL
Razão Social: EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 53.794.397/0001-05
Data-Base: 05/02/2024

Contabilivre

	SALDO R$
PASSIVO	**50.000,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**50.000,00**
CAPITAL SOCIAL	**50.000,00**
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	50.000,00

ALAN PEREIRA DE SOUZA
ADMINISTRADOR
CPF: 095.396.306-30

MAURO CESAR FONTES
CONTADOR
CPF: 164.543.898-80
CRC 1SP-234379/O-5

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

JUIZ DE FORA/MG, 26 de fevereiro de 2024.

BALANÇO PATRIMONIAL
Razão Social: EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 53.794.397/0001-05
Data-Base: 05/02/2024

Contabilivre

	SALDO R$
ATIVO	**50.000,00**
CIRCULANTE	**50.000,00**
CAIXA	**50.000,00**
CAIXA GERAL	50.000,00

CRA-MG
Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.

Avenida Olegário Maciel 1233 - Bairro Lourdes - Belo Horizonte-MG - CEP 30180-111
Telefone: (31) 3218-4500 - www.cramg.org.br

Ofício nº 806/2024/CRA-MG

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2024.

Senhor (a) ALAN PEREIRA DE SOUZA.

1. Com satisfação comunicamos que o registro da empresa EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA foi concedido sob o nº **03-006148/O,** estando devidamente habilitada para prestar serviços na(s) área(s) da Administração.

2. Agora que a empresa já está registrada, é necessário que efetue o pagamento da anuidade do exercício vigente

3. ATENÇÃO! Em breve você receberá um e-mail com as instruções para pagamento da anuidade, que deverá ser quitada, impreterivelmente, até o último dia do mês corrente.

4. Após o pagamento da anuidade, a empresa poderá requerer a Certidão de Registro e Regularidade diretamente no site do CRA-MG, serviços online, link: https://spwsistemas.cramg.org.br:5443/spw/ConsultaCadastral/TelaLoginEmpresa.aspx , mediante pagamento da taxa no valor de R$ 151,14 (cento e cinquenta e um reais e quatorze centavos)

5. Acompanhe as atividades e os programas de trabalho do CRA-MG nos meios de comunicação e mantenha o endereço da empresa devidamente atualizado para estar sempre por dentro do que o seu Conselho Profissional faz pelos registrados!

6. Atenciosamente,

Admª. Flávia Borges de Andrade
Gerente de Fiscalização Profissional e Registro
CRA-MG 01-035103/D

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Borges de Andrade**, **Gerente de Fiscalização Profissional e Registro**, em 16/02/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2448529** e o código CRC **CEF6B23D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 476907.001545/2024-55 SEI nº 2448529



083

FILIAÇÃO
ANA LUCIA PINTO DOS SANTOS
RICARDO GOULART MUNCK DOS SANTOS

CRA-MG

NASCIMENTO
13/02/1980

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
JUIZ DE FORA/MG

ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA
ADMINISTRACAO

DATA DE VALIDADE

ESPECIALIZAÇÃO

CFACFACFACFACFACFACFACFACFACFACFACFACFACFACFACFACFACFACFACFACFACFACFACFA
DATA DE EXP.

Validado eletronicamente pelo
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - MG
Código de Validação: 25MX7V

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

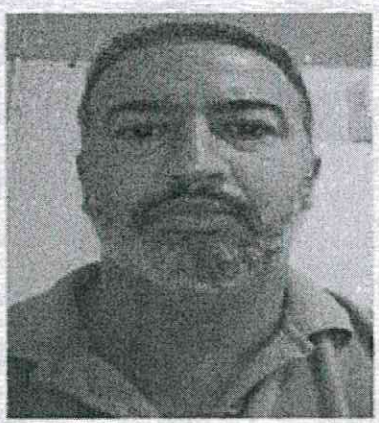
1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: HABILITACAO_ARBITRAGEM.pdf (30/45) 136/782

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

SISTEMA CFA/CRAs

REGISTRO
01-068400/D

DATA REG.
12/01/2024



NOME
RICARDO GOULART MUNCK DOS SANTOS JUNIOR

NOME SOCIAL

HABILITAÇÃO
ADMINISTRADOR

DOC. IDENTIFICAÇÃO
MG8375811

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP/MG

CPF
013.887.586-36

ASSINATURA DO PORTADOR

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: HABILITACAO_ARBITRAGEM.pdf (29/45) 135/782

SUS Secretaria Municipal de Saúde de JUIZ DE FORA - Vigilância Sanitária

Consulta por QR

Atividades Dispensadas de Licenciamento

Código	Descrição
• 7020-4/00	Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica
• 8550-3/02	Atividades de apoio a educacao, exceto caixas escolares
• 7490-1/04	Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios
• 6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informacao
• 8599-6/05	Cursos preparatorios para concursos
• 5811-5/00	Edicao de livros
• 8599-6/99	Outras atividades de ensino nao especificadas anteriormente
• 6399-2/00	Outras atividades de prestacao de servicos de informacao nao especificadas anteriormente
• 9319-1/99	Outras atividades esportivas nao especificadas anteriormente
• 7490-1/99	Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas nao especificadas anteriormente
• 7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opiniao publica
• 9319-1/01	Producao e promocao de eventos esportivos
• 7810-8/00	Selecao e agenciamento de mao-de-obra
• 8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
• 8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

SUS Secretaria Municipal de Saúde de JUIZ DE FORA - Vigilância Sanitária

Consulta por QR

Protocolo Redesim: MGL2405402888

Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário

A Vigilância Sanitária do Município de JUIZ DE FORA declara que a(s) atividade(s) econômica(s) classificada(s) como Baixo risco A (nível de risco I), formalizada(s) pela pessoa jurídica citada abaixo é(são) dispensada(s) de licenciamento sanitário, conforme Lei n° 13.874 de 20 de setembro de 2019, Resolução SES/MG n° 7.426, de 25 de fevereiro de 2021 e Resolução n° 8.765 de 16 de maio de 2023.
A dispensa de licenciamento sanitário não desobriga o cumprimento das legislações sanitárias

Data Licenciamento: 08/02/2024

Razão Social: EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 53.794.397/0001-05

Localização: RUA GUILARDO XAVIER FURTADO, 535, CARLOS CHAGAS, 36081-270, JUIZ DE FORA

Verifique as orientações e a relação das atividades econômicas na próxima página ➜

OBSERVAÇÕES:

1- A veracidade das informações prestadas sobre este estabelecimento é de inteira responsabilidade do responsável legal, sob pena de incorrer no cometimento de crime e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas;
2- O estabelecimento poderá ser inspecionado a qualquer tempo pela vigilância sanitária para fins de confirmação de dispensa de licenciamento sanitário.
3- A aceitação desta declaração está condicionada a validação pela leitura do QRCODE.
4- A(s) atividade(s) econômica(s) que se enquadra(m) no conceito de domicílio fiscal é (são) dispensada(s) de licenciamento sanitário, conforme e Resolução SES/MG n° 7426, de 25 de fevereiro de 2021 e somente poderá(ão) ser desenvolvida(s) em estabelecimento(s) licenciado(s) pela vigilância sanitária.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D26D-F60B-C62F-5761

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VIVIANI BELLINI GOUVEA (CPF 014.XXX.XXX-98) em 06/02/2024 16:17:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/D26D-F60B-C62F-5761

Assinado por 1 pessoa: VIVIANI BELLINI GOUVEA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.co/verificacao/D26D-F60B-C62F-5761 e informe o código D26D-F60B-C62F-5761

086



CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CONFEF

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

Conselho Regional de Educação Física - CREF - 6

CATEGORIA

LICENCIADO/BACHAREL

EXPEDIÇÃO	VALIDADE	VIA	NASCIMENTO
13/06/2022	28/02/2024	1	17/08/1981

FILIAÇÃO

EDSON DE OLIVEIRA PINTO

CASSILDA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO

IDENTIDADE	EMISSOR	EXPEDIÇÃO	CPF
12.317.395	SSP - MG	02/10/2001	053.963.006-39

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

NATURALIDADE / UF

ITANHANDU - MG

Assinatura do Presidente do CREF

LEI 9.696 DE 01/09/98

CASA DA MOEDA DO BRASIL

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: Documentos_de_Habilitacao_Juridica.pdf (3/22) 169/782

Centro Universitário do Leste de Minas Gerais

unileste MG
Centro Universitário do Leste de Minas Gerais

O Reitor do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de
Educação Física em 05 de julho de 2008, confere o título de

Licenciado em Educação Física a

Edson de Oliveira Pinto Júnior

brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, nascido a 17 de agosto de 1981,
filho de Edson de Oliveira Pinto e Cassilda Carneiro de Oliveira Pinto

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Coronel Fabriciano, 18 de fevereiro de 2009

Genézio ~~Zeferino da Silva~~ Filho
Reitor

Edson Júnior
Diplomado

José Vitório Tavares Moreira
Secretário de Ensino Superior

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: Documentos_de_Habilitacao_Juridica.pdf (4/22) 170/782

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS
EDUCAÇÃO FÍSICA
Licenciatura Plena
Reconhecimento: Port. Min.: 1362 – D.O.U 16.09.92

Lei nº 7.088, de 23/03/83.
O Diplomado é de Nacionalidade Brasileira.
Portador da Cédula de Identidade
nº MG-12.317.395 Expedida pela SSP-MG

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS
Diploma registrado de acordo com o Decreto nº 5.786, de 24.05.2006 -- DOU: 25.05.2006,

sob o nº 2052 Livro III-C Folha 43

Coronel Fabriciano, 19 de fevereiro de 2009

Responsável pelo Registro

Secretário de Ensino Superior

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: Documentos_de_Habilitacao_Juridica.pdf (5/22) 171/782

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210126979	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2201172216

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

JOAO MONLEVADE
Local

28 DEZEMBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9865215 em 05/01/2023 da Empresa ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31210126979 e protocolo 227265424 - 29/12/2022. Autenticação: B35FD742416E811CA797E1D6523DD1CD2CC468. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/726.542-4 e o código de segurança cY2a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Doc: Proc. Administrativo 1.452.2024 / Anexo / Documentos_de_Habilitacao_Judicial.pdf (6/22) 72758a
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/726.542-4	MGP2201172216	29/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
053.963.006-39	EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9865215 em 05/01/2023 da Empresa ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31210126979 e protocolo 227265424 - 29/12/2022. Autenticação: B35FD742416E811CA797E1D6523DD1CD2CC468. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/726.542-4 e código de segurança 7Y8a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONTABILIDADE LÍDER
"O SUCESSO DA SUA EMPRESA COMEÇA AQUI"

(31) 3852-3355
contato@contabilidadeliderjm.com.br
Rua Fernão Dias, n303, 5°andar, João Monlevade-MG

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ n.º 20.218.914/0001-30

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, empresário, natural de João Monlevade/MG, nascido em 17/08/1981, portador da Carteira de identidade n.º MG-12.317.395, expedida pela SSP/MG, CPF n.º 053.963.006-39, residente e domiciliado à Rua Cometa, n.º 571, Bairro Sion, CEP: 35.931-213 em João Monlevade/MG, absolutamente capaz e sócio da empresa denominada ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – ME, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o n.º 3121012697-9 em 09/05/2014, conforme contrato social devidamente consolidado, resolve alterar a mesma sociedade mediante as seguintes cláusulas e condições:

Primeira:
Da denominação social, sede, objeto, fórum e prazo de duração:
A sociedade que gira sob a denominação social de ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – ME, passa nesta data para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, sua sede continua estabelecida à Rua Cometa, n.º 571, Fundos, Bairro Sion, CEP: 35.931-213 em João Monlevade/ MG; o objetivo continua sendo de prestação de serviços de arbitragem em jogos esportivos, organização de eventos esportivos e atividades de condicionamento físico, impressão de material para uso publicitário, comércio varejista de artigos esportivos, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artisticas, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, ensino de esportes, produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares, atividades de sonorização e de iluminação, artes cênicas, espetáculos e atividades complementares, gestão de instalações de esportes, exploração de jogos eletrônicos recreativos, atividade de consultoria em gestão empresarial, confecção de peças de vestuário. O foro eleito continua o da comarca de João Monlevade/MG e o prazo de duração da sociedade continua por tempo indeterminado.

Segunda:
Do capital social e da participação do sócio:
O capital social no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, devidamente integralizado, o qual fica assim distribuído:

A participação do sócio no capital integralizado:

O único sócio **EDSON DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR** continua participando do capital social com 100.000 (Cem Mil) cotas no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), correspondente a 100% do capital integralizado.

Terceira:
Da cessão de cotas:
As cotas de capital não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento d o outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9865215 em 05/01/2023 da Empresa ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31210126979 e protocolo 227265424 - 29/12/2022. Autenticação: B35FD742416E811CA797E1D6523DD1CD2CC468. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/736.542-4 e o código de segurança 4YBa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONTABILIDADE LÍDER
"O SUCESSO DA SUA EMPRESA COMEÇA AQUI"

(31) 3852-3355
contato@contabilidadeliderjm.com.br
Rua Fernão Dias, n303, 5°andar, João Monlevade-MG

Terceira Alteração Contratual da Empresa
Atenas Eventos Esportivos Ltda

Quarta:
Da administração da sociedade e uso da denominação social:
A administração dos negócios da sociedade é exercida exclusivamente pelo único sócio **EDSON DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR**, com poderes e atribuições para tratar de todos os negócios comerciais e bancários, ficando autorizado o uso da denominação social, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio, se houver.

Quinta:
Da retirada pró-labore e distribuição dos resultados econômicos:
O sócio **EDSON DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR** continuará tendo direito a uma retirada mensalmente creditada em sua conta particular, para custeio de suas despesas pessoais, no valor de 01(um) salário-mínimo, podendo ser elevado até o limite permitido pela Legislação do Imposto de Renda e levado a débito de retirada pró-labore. Os lucros ou prejuízos apurados em balanços levantados em 31 de dezembro de cada ano será distribuído ou suportado pela sócia na proporção de suas cotas de capital, podendo também, ficar suspenso, ser formada reservas e provisões, aumento de capital ou qualquer outra destinação que a sócia achar conveniente, desde que permitido pela legislação em vigor.

Sexta:
Do falecimento, retirada ou interdição de sócio:
Falecendo, retirando ou interditando os sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Sétima:
Da responsabilidade dos sócios:
A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava:
Das filiais:
A sociedade continua não tendo filiais, mas reservam-se no direito de abri-las em qualquer parte do Território Nacional, caso lhes convenham.

Nona:
Do início das atividades:
O início das atividades da sociedade ocorreu a partir do dia 09 de Maio de 2014, data em que entrou em vigor o contrato social primitivo.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9865215 em 05/01/2023 da Empresa ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31210126979 e protocolo 227265424 - 29/12/2022. Autenticação: B35FD742416E811CA797E1D6523DD1CD2CC468. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br/ informe nº do protocolo 22/726.542-4 e código de segurança 9728. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Documentos Administrativo 1.452/2024 - Anexo/ Documentos de Habilitação Jurídica (9 de 28)
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

(31) 3852-3355
contato@contabilidadeliderjm.com.br
Rua Fernão Dias, n303, 5°andar, João Monlevade-MG

Terceira Alteração Contratual da Empresa
Atenas Eventos Esportivos Ltda

Décima:
Da Vigência:
A presente alteração contratual entrará em vigor na data de arquivamento do presente ato na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Décima Primeira:
Do impedimento administrativo:
O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Segunda:
Das disposições finais:
Os casos omissos na presente alteração contratual serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente a presente alteração contratual, a qual será destinada aos arquivos da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

João Monlevade, 04 de janeiro de 2023.

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR
(Sócio-Administrador)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9865215 em 05/01/2023 da Empresa ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31210126979 e protocolo 227265424 - 29/12/2022. Autenticação: B35FD742416E811CA797E1D6523DD1CD2CC468. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22726542 4 e o código de segurança nº 028. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/726.542-4	MGP2201172216	29/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
053.963.006-39	EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9865215 em 05/01/2023 da Empresa ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31210126979 e protocolo 227265424 - 29/12/2022. Autenticação: B35FD742416E811CA797E1D6523DD1CD2CC468. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº 9865215 e o código de segurança 1Y2a. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, de NIRE 3121012697-9 e protocolado sob o número 22/726.542-4 em 29/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9865215, em 05/01/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.963.006-39	EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.963.006-39	EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR

Belo Horizonte. quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 05/01/2023, às 09:28 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/726.542-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9865215 em 05/01/2023 da Empresa ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31210126979 e protocolo 227265424 - 29/12/2022. Autenticação: B35FD742416E811CA797E1D6523DD1CD2CC468. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº 9865215 e o código de segurança 2Y8a. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9865215 em 05/01/2023 da Empresa ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31210126979 e protocolo 227265424 - 29/12/2022. Autenticação: B35FD742416E811CA797E1D6523DD1CD2CC468. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº 9865215 e o código de segurança 3Y2a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.218.914/0001-30 MATRIZ		09/05/2014

NOME EMPRESARIAL
ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.91-1-00 - Ensino de esportes
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
93.29-8-04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COMETA	571	FUNDOS;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.931-213	SION	JOAO MONLEVADE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LIDER2009@BOL.COM.BR	(31) 3852-3355/ (31) 3851-6318

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/05/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2024** às **14:56:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 20.218.914/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:25:58 do dia 05/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/12/2024.
Código de controle da certidão: **30C2.709E.2D79.F894**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/08/2024
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 03/11/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004356609.00-42	CNPJ/CPF: 20.218.914/0001-30	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R COMETA		NÚMERO: 571
COMPLEMENTO: FUNDOS;,	BAIRRO: SION	CEP: 35931213
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000788250516

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004356609.00-42 **CPF/CNPJ:** 20.218.914/0001-30

NOME/NOME EMPRESARIAL: ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 02/06/2022 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 02/06/2022

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35931213 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: JOAO MONLEVADE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SION

LOGRADOURO: R COMETA

NUMERO: 571

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: FUNDOS;

EMITIDO EM

05/04/2024 11:42:33

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO 2024/0000616

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 20.218.914/0001-30
RUA ETA, Nº 571 , Sion João Monlevade - MG, CEP

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Ressalvamos o direito da Secretaria Municipal de Fazenda cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Fazenda.

Chave de validação da certidão: 20240000616

Validade 90 dias

Emitida Segunda-Feira, 22 de Julho de 2024

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.218.914/0001-30

Razão Social: ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME

Endereço: R COMETA 571 FUNDOS / SION / JOAO MONLEVADE / MG / 35931-213

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/08/2024 a 25/09/2024

Certificação Número: 2024082706022163112290

Informação obtida em 04/09/2024 11:06:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.218.914/0001-30
Certidão nº: 46235638/2024
Expedição: 01/07/2024, às 19:43:29
Validade: 28/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.218.914/0001-30, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JOÃO MONLEVADE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 20.218.914/0001-30

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Agosto de 2024 às 23:24

JOÃO MONLEVADE, 24 de Agosto de 2024 às 23:24

Código de Autenticação: 2408-2423-2418-0324-0588

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

Número do cadastro

20.218.914/0001-30

Consulte a autenticidade

Data de validade:

06/05/2024 a 06/05/2026

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do Turismo — Governo Federal

Emitido no dia 07/05/2024 8:52:37 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pel[illegible]e www.cadastur.turismo.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 17- 1.432/2024 188/782

Proc. Administrativo 17- 1.432/2024

De: Jose J. - SEPLAG - LIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/09/2024 às 17:48:04

Resposta do setor técnico no tocante à aceitação da documentação técnica.

–

Jose Geraldo Cremonezi Júnior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Anexos:

E_mail_de_Pontenova_mg_gov_br_Re__Documentacao_tecnica_Atenas.pdf

Gmail

Licitação Comissão <licitacao@pontenova.mg.gov.br>

Re: Documentação técnica

1 mensagem

semej esporte e lazer <semej@pontenova.mg.gov.br> 16 de setembro de 2024 às 17:20
Para: Licitação Comissão <licitacao@pontenova.mg.gov.br>

Boa tarde

Com os nossos cumprimentos, informo que após minuciosa verificação nos documentos, entendemos que a empresa encontra-se dentro do processo de regularidade. e neste quesito, documental está apta a continuar neste processo licitatório.

Atenciosamente.

Marcos Dias do Rosário Domingues
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Marcos Dias do Rosário Domingues
Secretário Municipal de Esporte
Rua João Piranga, 03 - Triângulo - Ponte Nova/MG
CEP: 35430-155 Tel: (31) 3817-1816/2054

Em seg., 16 de set. de 2024 às 15:02, Licitação Comissão <licitacao@pontenova.mg.gov.br> escreveu:

> Segue documentação técnica da empresa vencedora dos lotes 1,2,4 e 5.
>
> Att
>
> --
> Comissão de Licitação
> Prefeitura Municipal de Ponte Nova
> (31) 3819-5454 ou (31) 3819-5456

Proc. Administrativo 18- 1.432/2024

De: Jose J. - SEPLAG - LIC

Para: SEPLAG - LIC - Licitação

Data: 19/09/2024 às 16:38:07

Setores (CC):

SEPLAG - LIC

Segue Ata da sessão.

–

Jose Geraldo Cremonezi Júnior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Anexos:

relatorio_julg_hab_98504105900632024_s1_grupo1.pdf
relatorio_julg_hab_98504105900632024_s1_grupo2.pdf
relatorio_julg_hab_98504105900632024_s1_grupo3.pdf
relatorio_julg_hab_98504105900632024_s1_grupo4.pdf
relatorio_julg_hab_98504105900632024_s1_grupo5.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985041 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG

PREGÃO 90063/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	SRP Contratação de serviços de arbitragem		

Entrega de propostas: De 30/08/2024 às 12:00 até 16/09/2024 às 13:00

Abertura da sessão pública: Dia 16/09/2024 às 13:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 às 13:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2024 às 13:29:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/09/2024 às 13:29:47	Boa tarde senhores representantes, peço que permaneçam atentos e conectados ao chat para agilizarmos o certame.
Sistema	16/09/2024 às 13:34:08	Senhores um instante que irei realizar a apuração dos valores da proposta
Sistema	16/09/2024 às 13:55:18	Irei começar com a empresa evolução vencedora do lote 2
Sistema	16/09/2024 às 13:56:48	Irei realizar contraproposta para fornecimento do serviço tendo por base nossa última ata com os serviços prestados
Sistema	16/09/2024 às 13:57:38	9000 para arbitragem de taekwondo; 7000 para arbitragem de artes marciais, 6000 para fisioculturismo
Sistema	16/09/2024 às 13:58:14	Contra proposta para prestação do serviço no valor R$ 82.000,00
Sistema	16/09/2024 às 16:25:35	A convocação está dentro do prazo
Sistema	16/09/2024 às 16:25:41	estipulado por sistema
Sistema	16/09/2024 às 16:25:49	ao encerramento caso não seja anexado será desclassificado
Sistema	16/09/2024 às 16:26:56	Nâo sendo necessário ao licitante ditar as regras previstas em edital
Sistema	16/09/2024 às 16:32:39	A empresa Evolução não anexou proposta reajustada conforme exigência do edital.
Sistema	16/09/2024 às 16:32:47	Sendo assim declaro a mesma desclassificada.
Sistema	16/09/2024 às 16:47:58	Encaminhei a documentação para o setor responsável avaliar.
Sistema	16/09/2024 às 17:17:25	De acordo com avaliação do responsável técnico Sr. Marcos Dias do Rosário Domingues (Secretário de Esportes), a documentação técnica apresentada atende às exigências do edital.
Sistema	16/09/2024 às 17:17:40	Demais documentos apresentados estão em acordo com exigências do edital.
Sistema	16/09/2024 às 17:18:00	Sendo assim declaro a empresa Atenas habilitada para os lotes vencidos

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/09/2024 às 13:00:01	Abertura da sessão pública
16/09/2024 às 13:29:21	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado: R$ 230.633,3200

Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 116.090,0000

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 224.500,0000	-
Valor proposta: R$ 229.300,0000	Valor negociado: Não informado	
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 230.620,0000	-
Valor proposta: R$ 230.620,0000	Valor negociado: Não informado	
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 116.090,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 230.590,0000	Valor negociado: Não informado	
28.800.338/0001-47 - D MARIA ARBITRAGEM SERVICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 230.430,0000	-
Valor proposta: R$ 230.430,0000	Valor negociado: Não informado	
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 116.800,0000	-
Valor proposta: R$ 230.500,0000	Valor negociado: Não informado	
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 184.240,0000	-
Valor proposta: R$ 230.500,0000	Valor negociado: Não informado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RO	R$ 230.632,4620	-
Valor proposta: R$ 230.632,4620	Valor negociado: Não informado	
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 230.632,7920	-
Valor proposta: R$ 230.632,7920	Valor negociado: Não informado	
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 230.420,0000	-
Valor proposta: R$ 230.420,0000	Valor negociado: Não informado	
778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E PORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 124.140,0000	-
Valor proposta: R$ 230.590,0000	Valor negociado: Não informado	
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 215.900,0000	-
Valor proposta: R$ 230.633,3200	Valor negociado: Não informado	
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 195.120,0000	-
Valor proposta: R$ 230.632,0000	Valor negociado: Não informado	
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO DA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 230.633,3200	-
Valor proposta: R$ 230.633,3200	Valor negociado: Não informado	
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 230.632,0000	-
Valor proposta: R$ 230.632,0000	Valor negociado: Não informado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 205.300,0000	-
Valor proposta: R$ 230.632,0000	Valor negociado: Não informado	
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 230.500,0000	-
Valor proposta: R$ 230.500,0000	Valor negociado: Não informado	
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 230.632,0000	-
Valor proposta: R$ 230.632,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 13:00:02	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2024 13:01:02	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/09/2024 13:23:20	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:14:48	Representante Atenas ,boa tarde
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:15:55	Diante do fato de sua empresa ser a atual fornecedora do serviço em alguma modalidades, irei realizar a contraproposta para os lotes vencidos,
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:17:21	Sr. Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Negociação final.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:31:18	Sr. Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:32:00 do dia 16/09/2024. Justificativa: Envio da proposta reajustada bem como documentos de habilitação..
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:31:41	Favor enviar a proposta reajustada para todos os itens. A convocação será realizada somente para o item 1
pelo participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:34:52	Sr(a). Pregoeiro(a). Os documentos de habilitação se encontram no SICAF, ainda assim enviaremos pela guia de anexos. Existe algum documento complementar além da proposta readequada ?
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:38:48	Atestados de capacidade técnica
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:39:01	o envio por aqui trás celeridade ao processo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:57:10	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:57:10 de 16/09/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30.
pelo participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:59:54	Pregoeiro, por celeridade todos os lotes vencidos foram enviados pelo mesmo Anexo.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:59:57	Representante Atenas, não constou em sua proposta percentual referente à mão de obra e a material.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 15:00:36	Irei refazer a convocação favor inserir os percentuais.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 15:01:07	Sr. Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:02:00 do dia 16/09/2024. Justificativa: proposta readequada informando percentual de mão de obra e de material.
pelo participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 15:04:41	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:04:41 de 16/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 15:11:47	O item G1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	16/09/2024 15:11:47	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2024 15:21:47.
pelo participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:20:46	Sr(º). Pregoeiro(a), a falta de envio da documentação solicitada no prazo solicitado e estendido configura desclassificação.
pelo participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:21:58	Seguindo o rito processual previsto no certame e legislação, deverá ser convocada segunda colocada para negociação e posterior envio de documentos.
Sistema	16/09/2024 17:18:21	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2024 17:28:21.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
/09/2024 13:01:02	Item aberto para lances.
16/09/2024 13:23:18	Item com etapa aberta encerrada.
16/09/2024 13:23:20	Item encerrado para lances.
16/09/2024 14:17:21	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 convocado para negociação de valor.
16/09/2024 14:31:18	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/09/2024 16:32:00. Motivo: Envio da proposta reajustada bem como documentos de habilitação..
16/09/2024 14:57:10	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 finalizou o envio de anexo.
16/09/2024 15:01:07	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/09/2024 17:02:00. Motivo: proposta readequada informando percentual de mão de obra e de material.
16/09/2024 15:04:41	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 finalizou o envio de anexo.
16/09/2024 15:11:47	Convocação de negociação de valor do fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 encerrada automaticamente.
16/09/2024 15:11:47	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 116.090,0000. Motivo: Proposta em acordo como edital..
16/09/2024 17:18:21	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
16/09/2024 17:42:55	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 1 do Grupo G1 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 276,6666	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	80	Unidade de fornecimento:	UN
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 163,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 210,0000	-
Valor proposta: R$ 270,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 80 null null null null null		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 276,6000	-
Valor proposta: R$ 276,6000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 80 null null null null null		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 163,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 276,6000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 80 null null null null null		
28.800.338/0001-47 - D MARIA ARBITRAGEM SERVICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 276,0000	-
Valor proposta: R$ 276,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 80 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 165,0000	-
Valor proposta: R$ 276,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80 null null null null null		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 220,0000	-
Valor proposta: R$ 276,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80 null null null null null		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 276,6600	-
Valor proposta: R$ 276,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80 null null null null null		
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 276,6600	-
Valor proposta: R$ 276,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80 null null null null null		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 275,0000	-
Valor proposta: R$ 275,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80 null null null null null		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 185,0000	-
Valor proposta: R$ 276,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R$ 270,0000	-
Valor proposta: R$ 276,6666	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
null null null	null null	
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 264,0000	-
Valor proposta: R$ 276,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
null null null	null null	
[illegible].927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO [illegible]DA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 276,6666	-
Valor proposta: R$ 276,6666	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
null null null	null null	
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R$ 276,6600	-
Valor proposta: R$ 276,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
null null null	null null	
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) [illegible]: DF	R$ 260,0000	-
Valor proposta: R$ 276,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
null null null	null null	
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 276,0000	-
Valor proposta: R$ 276,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
null null null	null null	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 276,6600	-

Valor proposta: R$ 276,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80

null

null null null null

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:02:00	39.778.426/0001-06	R$ 267,0000
16/09/2024 13:02:20	22.529.715/0001-79	R$ 264,0000
16/09/2024 13:02:47	20.218.914/0001-30	R$ 250,0000
16/09/2024 13:05:16	01.691.503/0001-13	R$ 260,0000
16/09/2024 13:05:17	20.212.617/0001-88	R$ 245,0000
16/09/2024 13:05:34	20.218.914/0001-30	R$ 242,0000
16/09/2024 13:05:51	39.778.426/0001-06	R$ 264,0000
16/09/2024 13:06:29	39.778.426/0001-06	R$ 261,0000
16/09/2024 13:07:46	39.778.426/0001-06	R$ 258,3900
16/09/2024 13:08:03	53.794.397/0001-05	R$ 230,0000
16/09/2024 13:08:15	39.778.426/0001-06	R$ 255,0000
16/09/2024 13:09:00	39.778.426/0001-06	R$ 250,0000
16/09/2024 13:09:01	49.258.944/0001-52	R$ 220,0000
16/09/2024 13:09:09	20.212.617/0001-88	R$ 210,0000
16/09/2024 13:09:33	39.778.426/0001-06	R$ 245,0000
16/09/2024 13:09:45	20.218.914/0001-30	R$ 200,0000
16/09/2024 13:09:59	20.218.914/0001-30	R$ 180,0000
16/09/2024 13:10:03	53.794.397/0001-05	R$ 170,0000
16/09/2024 13:10:33	20.218.914/0001-30	R$ 168,0000
16/09/2024 13:10:41	39.778.426/0001-06	R$ 220,0000
16/09/2024 13:11:09	53.794.397/0001-05	R$ 165,0000
16/09/2024 13:11:23	20.218.914/0001-30	R$ 163,0000
16/09/2024 13:11:36	39.778.426/0001-06	R$ 210,0000
16/09/2024 13:12:01	39.778.426/0001-06	R$ 200,0000
16/09/2024 13:12:56	39.778.426/0001-06	R$ 195,0000
16/09/2024 13:13:39	39.778.426/0001-06	R$ 190,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:16:23	39.778.426/0001-06	R$ 185,0000
16/09/2024 13:19:04	19.582.124/0001-50	R$ 270,0000

Item 2 do Grupo G1 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado: R$ 953,3333
Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 495,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 950,0000	-
Valor proposta: R$ 950,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
null null null	null null	
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 953,3000	-
Valor proposta: R$ 953,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
null null null	null null	
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 495,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 953,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
null null null	null null	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.800.338/0001-47 - D MARIA ARBITRAGEM SERVICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 953,0000	-
Valor proposta: R$ 953,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 490,0000	-
Valor proposta: R$ 953,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 762,0000	-
Valor proposta: R$ 953,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 953,3300	-
Valor proposta: R$ 953,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 953,3333	-
Valor proposta: R$ 953,3333 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 953,0000	-
Valor proposta: R$ 953,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 539,0000	-
Valor proposta: R$ 953,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R$ 900,0000	-
Valor proposta: R$ 953,3333 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
[illegible].529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS [illegible]PORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 900,0000	-
Valor proposta: R$ 953,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 953,3333	-
Valor proposta: R$ 953,3333 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R$ 953,3300	-
Valor proposta: R$ 953,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R$ 830,0000	-
Valor proposta: R$ 953,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 953,0000	-
Valor proposta: R$ 953,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
null		
null null	null null	
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 953,3300	-
Valor proposta: R$ 953,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
null		
null null	null null	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:02:14	39.778.426/0001-06	R$ 940,0000
16/09/2024 13:02:48	20.218.914/0001-30	R$ 920,0000
16/09/2024 13:02:55	22.529.715/0001-79	R$ 900,0000
16/09/2024 13:04:01	39.778.426/0001-06	R$ 891,0000
16/09/2024 13:05:08	01.691.503/0001-13	R$ 880,0000
16/09/2024 13:05:19	39.778.426/0001-06	R$ 871,2000
16/09/2024 13:05:45	20.218.914/0001-30	R$ 860,0000
16/09/2024 13:06:38	39.778.426/0001-06	R$ 851,0000
16/09/2024 13:08:10	53.794.397/0001-05	R$ 800,0000
16/09/2024 13:08:11	01.691.503/0001-13	R$ 830,0000
16/09/2024 13:08:37	39.778.426/0001-06	R$ 792,0000
16/09/2024 13:09:22	49.258.944/0001-52	R$ 762,0000
16/09/2024 13:09:44	39.778.426/0001-06	R$ 754,0000
16/09/2024 13:10:07	53.794.397/0001-05	R$ 700,0000
16/09/2024 13:10:36	39.778.426/0001-06	R$ 710,0000
16/09/2024 13:10:38	20.218.914/0001-30	R$ 693,0000
16/09/2024 13:11:04	53.794.397/0001-05	R$ 600,0000
16/09/2024 13:11:19	20.218.914/0001-30	R$ 594,0000
16/09/2024 13:11:31	39.778.426/0001-06	R$ 600,0000
16/09/2024 13:12:12	53.794.397/0001-05	R$ 550,0000
16/09/2024 13:12:34	39.778.426/0001-06	R$ 544,5000

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:14:08	53.794.397/0001-05	R$ 500,0000
16/09/2024 13:17:07	20.218.914/0001-30	R$ 495,0000
16/09/2024 13:19:14	19.582.124/0001-50	R$ 900,0000
16/09/2024 13:20:04	53.794.397/0001-05	R$ 490,0000
16/09/2024 13:21:17	39.778.426/0001-06	R$ 539,0000

Item 3 do Grupo G1 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado: R$ 766,6666
Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 70
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 375,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 760,0000	-

Valor proposta: R$ 760,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70

null

null null null null

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 766,6000	-

Valor proposta: R$ 766,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70

null

null null null null

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 375,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 766,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
null		
null null	null null	
28.800.338/0001-47 - D MARIA ARBITRAGEM SERVICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 766,0000	-
Valor proposta: R$ 766,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
null		
null null	null null	
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 380,0000	-
Valor proposta: R$ 766,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
null		
null null	null null	
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 612,0000	-
Valor proposta: R$ 766,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
null		
null null	null null	
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RO	R$ 766,6666	-
Valor proposta: R$ 766,6666	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
null		
null null	null null	
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 766,6666	-
Valor proposta: R$ 766,6666	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
null		
null null	null null	

UASG 985041

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 766,0000	-
Valor proposta: R$ 766,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
null null null	null null	
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 396,0000	-
Valor proposta: R$ 766,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
null null null	null null	
[illegible].582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE [illegible]/ENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R$ 700,0000	-
Valor proposta: R$ 766,6666	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
null null null	null null	
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 600,0000	-
Valor proposta: R$ 766,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
null null null	null null	
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA [illegible]rte MeEpp/Equiparada: Não [illegible]: DF	R$ 766,6666	-
Valor proposta: R$ 766,6666	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
null null null	null null	
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R$ 766,6600	-
Valor proposta: R$ 766,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
null null null	null null	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R$ 650,0000	-
Valor proposta: R$ 766,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 766,0000	-
Valor proposta: R$ 766,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 766,6600	-
Valor proposta: R$ 766,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:02:24	39.778.426/0001-06	R$ 752,0000
16/09/2024 13:02:49	20.218.914/0001-30	R$ 740,0000
16/09/2024 13:03:09	22.529.715/0001-79	R$ 700,0000
16/09/2024 13:04:17	39.778.426/0001-06	R$ 690,0000
16/09/2024 13:05:28	01.691.503/0001-13	R$ 700,0000
16/09/2024 13:05:52	20.218.914/0001-30	R$ 683,0000
16/09/2024 13:06:03	39.778.426/0001-06	R$ 676,1700
16/09/2024 13:07:39	22.529.715/0001-79	R$ 600,0000
16/09/2024 13:08:02	39.778.426/0001-06	R$ 594,0000
16/09/2024 13:08:17	01.691.503/0001-13	R$ 650,0000
16/09/2024 13:08:18	53.794.397/0001-05	R$ 550,0000
16/09/2024 13:08:46	39.778.426/0001-06	R$ 588,0000
16/09/2024 13:09:14	39.778.426/0001-06	R$ 544,5000
16/09/2024 13:09:38	49.258.944/0001-52	R$ 612,0000
16/09/2024 13:10:10	53.794.397/0001-05	R$ 500,0000
16/09/2024 13:10:31	39.778.426/0001-06	R$ 495,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:10:41	20.218.914/0001-30	R$ 490,0000
16/09/2024 13:11:01	53.794.397/0001-05	R$ 450,0000
16/09/2024 13:11:14	20.218.914/0001-30	R$ 445,0000
16/09/2024 13:11:24	39.778.426/0001-06	R$ 445,5000
16/09/2024 13:11:45	39.778.426/0001-06	R$ 440,0000
16/09/2024 13:12:15	53.794.397/0001-05	R$ 430,0000
16/09/2024 13:13:06	39.778.426/0001-06	R$ 425,0000
16/09/2024 13:13:15	39.778.426/0001-06	R$ 415,0000
16/09/2024 13:13:32	39.778.426/0001-06	R$ 400,0000
16/09/2024 13:14:05	53.794.397/0001-05	R$ 380,0000
16/09/2024 13:14:25	20.218.914/0001-30	R$ 375,0000
16/09/2024 13:19:35	19.582.124/0001-50	R$ 700,0000
16/09/2024 13:19:38	39.778.426/0001-06	R$ 396,0000

Item 4 do Grupo G1 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado: R$ 850,0000
Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 70
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 390,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 850,0000	-

Valor proposta: R$ 850,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70

null

null null null null

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 850,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 390,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 850,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
28.800.338/0001-47 - D MARIA ARBITRAGEM SERVICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 849,0000	-
Valor proposta: R$ 849,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 400,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 680,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 850,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 850,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 850,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E PORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 396,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R$ 790,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 600,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 850,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 850,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 800,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 850,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 850,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:02:35	39.778.426/0001-06	R$ 840,0000
16/09/2024 13:02:50	20.218.914/0001-30	R$ 820,0000
16/09/2024 13:03:14	22.529.715/0001-79	R$ 800,0000
16/09/2024 13:04:28	39.778.426/0001-06	R$ 790,0000
16/09/2024 13:05:38	01.691.503/0001-13	R$ 800,0000
16/09/2024 13:05:59	20.218.914/0001-30	R$ 782,0000
16/09/2024 13:06:14	39.778.426/0001-06	R$ 774,1800
16/09/2024 13:07:46	22.529.715/0001-79	R$ 600,0000
16/09/2024 13:07:58	39.778.426/0001-06	R$ 594,0000
16/09/2024 13:08:20	53.794.397/0001-05	R$ 550,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:08:51	39.778.426/0001-06	R$ 588,0000
16/09/2024 13:09:19	39.778.426/0001-06	R$ 544,5000
16/09/2024 13:09:52	49.258.944/0001-52	R$ 680,0000
16/09/2024 13:10:12	53.794.397/0001-05	R$ 500,0000
16/09/2024 13:10:26	39.778.426/0001-06	R$ 495,0000
16/09/2024 13:10:46	20.218.914/0001-30	R$ 490,0000
16/09/2024 13:10:58	53.794.397/0001-05	R$ 450,0000
16/09/2024 13:11:08	20.218.914/0001-30	R$ 445,0000
16/09/2024 13:11:18	39.778.426/0001-06	R$ 445,5000
16/09/2024 13:11:27	53.794.397/0001-05	R$ 400,0000
16/09/2024 13:11:54	39.778.426/0001-06	R$ 410,0000
16/09/2024 13:13:47	39.778.426/0001-06	R$ 405,0000
16/09/2024 13:14:24	39.778.426/0001-06	R$ 396,0000
16/09/2024 13:14:29	20.218.914/0001-30	R$ 390,0000
16/09/2024 13:19:45	19.582.124/0001-50	R$ 790,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985041 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG

PREGÃO 90063/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	SRP Contratação de serviços de arbitragem		

Entrega de propostas: De 30/08/2024 às 12:00 até 16/09/2024 às 13:00

Abertura da sessão pública: Dia 16/09/2024 às 13:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 às 13:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2024 às 13:29:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/09/2024 às 13:29:47	Boa tarde senhores representantes, peço que permaneçam atentos e conectados ao chat para agilizarmos o certame.
Sistema	16/09/2024 às 13:34:08	Senhores um instante que irei realizar a apuração dos valores da proposta
Sistema	16/09/2024 às 13:55:18	Irei começar com a empresa evolução vencedora do lote 2
Sistema	16/09/2024 às 13:56:48	Irei realizar contraproposta para fornecimento do serviço tendo por base nossa última ata com os serviços prestados
Sistema	16/09/2024 às 13:57:38	9000 para arbitragem de taekwondo; 7000 para arbitragem de artes marciais, 6000 para fisioculturismo
Sistema	16/09/2024 às 13:58:14	Contra proposta para prestação do serviço no valor R$ 82.000,00
Sistema	16/09/2024 às 16:25:35	A convocação está dentro do prazo
Sistema	16/09/2024 às 16:25:41	estipulado por sistema
Sistema	16/09/2024 às 16:25:49	ao encerramento caso não seja anexado será desclassificado
Sistema	16/09/2024 às 16:26:56	Nâo sendo necessário ao licitante ditar as regras previstas em edital
Sistema	16/09/2024 às 16:32:39	A empresa Evolução não anexou proposta reajustada conforme exigência do edital.
Sistema	16/09/2024 às 16:32:47	Sendo assim declaro a mesma desclassificada.
Sistema	16/09/2024 às 16:47:58	Encaminhei a documentação para o setor responsável avaliar.
Sistema	16/09/2024 às 17:17:25	De acordo com avaliação do responsável técnico Sr. Marcos Dias do Rosário Domingues (Secretário de Esportes), a documentação técnica apresentada atende às exigências do edital.
Sistema	16/09/2024 às 17:17:40	Demais documentos apresentados estão em acordo com exigências do edital.
Sistema	16/09/2024 às 17:18:00	Sendo assim declaro a empresa Atenas habilitada para os lotes vencidos

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/09/2024 às 13:00:01	Abertura da sessão pública
16/09/2024 às 13:29:21	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 2

Valor estimado: R$ 299.666,6000

Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 180.300,0000

Propostas do Grupo G2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 222.800,0000	-
Valor proposta: R$ 299.000,0000	Valor negociado: Não informado	
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 299.666,0000	-
Valor proposta: R$ 299.666,0000	Valor negociado: Não informado	
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 180.300,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 299.600,0000	Valor negociado: Não informado	
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 183.000,0000	-
Valor proposta: R$ 299.660,0000	Valor negociado: Não informado	
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 239.400,0000	-
Valor proposta: R$ 299.660,0000	Valor negociado: Não informado	
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 299.666,6000	-
Valor proposta: R$ 299.666,6000	Valor negociado: Não informado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 299.666,6000	-
Valor proposta: R$ 299.666,6000	Valor negociado: Não informado	
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 282.660,0000	-
Valor proposta: R$ 299.660,0000	Valor negociado: Não informado	
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 292.000,0000	-
Valor proposta: R$ 299.660,0000	Valor negociado: Não informado	
[illegible].582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE [illegible]VENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R$ 282.566,6000	-
Valor proposta: R$ 299.666,6000	Valor negociado: Não informado	
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 264.300,0000	-
Valor proposta: R$ 299.666,6000	Valor negociado: Não informado	
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 299.666,6000	-
Valor proposta: R$ 299.666,6000	Valor negociado: Não informado	
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS [illegible]PORTIVOS E EVENTOS LTDA [illegible]orte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R$ 299.660,0000	-
Valor proposta: R$ 299.660,0000	Valor negociado: Não informado	
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R$ 252.400,0000	-
Valor proposta: R$ 299.666,6000	Valor negociado: Não informado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 299.660,0000	-
Valor proposta: R$ 299.660,0000	Valor negociado: Não informado	
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 848.666,6000	-
Valor proposta: R$ 848.666,6000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 13:00:08	A abertura do item G2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2024 13:01:02	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/09/2024 13:19:49	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 13:55:30	Representante Evolução boa tarde
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:17:43	Sr. Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, você foi convocado para negociação de valor do item G2. Justificativa: Negociação final.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 15:12:07	O item G2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	16/09/2024 15:12:07	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2024 15:22:07.
Sistema	16/09/2024 17:18:35	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2024 17:28:35.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
16/09/2024 13:01:02	Item aberto para lances.
16/09/2024 13:19:47	Item com etapa aberta encerrada.
16/09/2024 13:19:49	Item encerrado para lances.
16/09/2024 14:17:43	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 convocado para negociação de valor.
16/09/2024 15:12:07	Convocação de negociação de valor do fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 encerrada automaticamente.
16/09/2024 15:12:07	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 180.300,0000. Motivo: proposta em acordo com o edital..

Data/Hora	Descrição
16/09/2024 17:18:35	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 foi habilitado.
16/09/2024 17:42:55	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 5 do Grupo G2 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 610,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 345,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 370,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 610,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 345,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 350,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 488,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 610,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
[illegible]795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA [illegible]rte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 610,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 440,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) [illegible]F: SP	R$ 600,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R$ 439,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 550,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 610,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 610,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 610,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 6.100,0000	-
Valor proposta: R$ 6.100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:02:59	20.218.914/0001-30	R$ 598,0000
16/09/2024 13:03:53	22.529.715/0001-79	R$ 550,0000
16/09/2024 13:06:06	01.691.503/0001-13	R$ 500,0000
16/09/2024 13:06:12	20.218.914/0001-30	R$ 495,0000
16/09/2024 13:06:19	20.212.617/0001-88	R$ 490,0000
16/09/2024 13:06:24	20.218.914/0001-30	R$ 485,0000
16/09/2024 13:08:28	53.794.397/0001-05	R$ 450,0000
16/09/2024 13:09:52	18.492.695/0001-31	R$ 440,0000
16/09/2024 13:10:13	49.258.944/0001-52	R$ 488,0000
16/09/2024 13:10:19	53.794.397/0001-05	R$ 400,0000
16/09/2024 13:10:54	20.218.914/0001-30	R$ 395,0000
16/09/2024 13:10:58	19.582.124/0001-50	R$ 597,0000
16/09/2024 13:11:32	53.794.397/0001-05	R$ 380,0000
16/09/2024 13:12:27	20.212.617/0001-88	R$ 370,0000
16/09/2024 13:14:43	20.218.914/0001-30	R$ 366,0000
16/09/2024 13:15:49	19.582.124/0001-50	R$ 439,0000
16/09/2024 13:15:53	53.794.397/0001-05	R$ 350,0000
16/09/2024 13:16:39	20.218.914/0001-30	R$ 345,0000
16/09/2024 13:17:37	39.778.426/0001-06	R$ 600,0000

Item 6 do Grupo G2 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 3.833,3300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 1.980,0000

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 2.450,0000	-
Valor proposta: R$ 3.800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 3.833,3000	-
Valor proposta: R$ 3.833,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 1.980,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 3.830,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 2.000,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 3.050,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 3.833,3300	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA rte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 3.833,3300	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 3.833,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) F: SP	R$ 3.500,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R$ 3.833,3300	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.200,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 3.833,3300	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 3.833,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 3.000,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.833,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 3.833,3300	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:03:05	20.218.914/0001-30	R$ 3.700,0000
16/09/2024 13:04:01	22.529.715/0001-79	R$ 3.200,0000
16/09/2024 13:06:23	01.691.503/0001-13	R$ 3.000,0000
16/09/2024 13:06:28	20.212.617/0001-88	R$ 3.100,0000
16/09/2024 13:06:33	20.218.914/0001-30	R$ 2.970,0000
16/09/2024 13:08:32	53.794.397/0001-05	R$ 2.900,0000
16/09/2024 13:10:32	49.258.944/0001-52	R$ 3.050,0000
16/09/2024 13:11:04	20.218.914/0001-30	R$ 2.870,0000
16/09/2024 13:11:34	53.794.397/0001-05	R$ 2.800,0000
16/09/2024 13:11:49	20.218.914/0001-30	R$ 2.720,0000
16/09/2024 13:12:21	53.794.397/0001-05	R$ 2.500,0000
16/09/2024 13:13:28	20.212.617/0001-88	R$ 2.450,0000
16/09/2024 13:14:48	20.218.914/0001-30	R$ 2.300,0000
16/09/2024 13:15:56	53.794.397/0001-05	R$ 2.000,0000
16/09/2024 13:16:43	20.218.914/0001-30	R$ 1.980,0000
16/09/2024 13:17:41	39.778.426/0001-06	R$ 3.500,0000

Item 7 do Grupo G2 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado: R$ 3.833,3300
Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 1.980,0000

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 2.450,0000	-
Valor proposta: R$ 3.800,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
null null null null null		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 3.833,3000	-
Valor proposta: R$ 3.833,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
null null null null null		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 1.980,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 3.830,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
null null null null null		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 2.000,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
null null null null null		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 3.050,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
null null null null null		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 3.833,3300	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 3.833,3300	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 3.833,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 3.500,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R$ 3.833,3300	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 3.330,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 3.833,3300	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 3.833,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 3.200,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.833,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 3.833,3300	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:03:09	20.218.914/0001-30	R$ 3.700,0000
16/09/2024 13:04:10	22.529.715/0001-79	R$ 3.330,0000
16/09/2024 13:06:29	01.691.503/0001-13	R$ 3.200,0000
16/09/2024 13:06:36	20.212.617/0001-88	R$ 3.110,0000
16/09/2024 13:06:50	20.218.914/0001-30	R$ 3.050,0000
16/09/2024 13:08:36	53.794.397/0001-05	R$ 3.000,0000
16/09/2024 13:10:44	49.258.944/0001-52	R$ 3.050,0000
16/09/2024 13:11:29	20.218.914/0001-30	R$ 2.970,0000
16/09/2024 13:11:39	53.794.397/0001-05	R$ 2.800,0000
16/09/2024 13:11:54	20.218.914/0001-30	R$ 2.720,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:12:23	53.794.397/0001-05	R$ 2.500,0000
16/09/2024 13:13:36	20.212.617/0001-88	R$ 2.450,0000
16/09/2024 13:14:51	20.218.914/0001-30	R$ 2.300,0000
16/09/2024 13:15:59	53.794.397/0001-05	R$ 2.000,0000
16/09/2024 13:16:47	20.218.914/0001-30	R$ 1.980,0000
16/09/2024 13:17:46	39.778.426/0001-06	R$ 3.500,0000

Item 8 do Grupo G2 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado: R$ 450,0000
Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 360
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 295,0000

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 380,0000	-

Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360

ll

null null null null

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 450,0000	-

Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360

null

null null null null

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 295,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360 null null null null null		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 300,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360 null null null null null		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 360,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360 null null null null null		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RO	R$ 450,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360 null null null null null		
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 450,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360 null null null null null		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 450,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 450,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360 null null null null null		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R$ 450,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360 null null null null null		
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 400,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360 null null null null null		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 450,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360 null null null null null		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R$ 450,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360 null null null null null		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R$ 390,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 450,0000	-

Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360

null

null null null null

16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 450,0000	-

Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360

null

null null null null

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:03:16	20.218.914/0001-30	R$ 438,0000
16/09/2024 13:04:17	22.529.715/0001-79	R$ 400,0000
16/09/2024 13:06:46	01.691.503/0001-13	R$ 390,0000
16/09/2024 13:06:55	20.218.914/0001-30	R$ 385,0000
16/09/2024 13:07:02	20.212.617/0001-88	R$ 380,0000
16/09/2024 13:08:40	53.794.397/0001-05	R$ 350,0000
16/09/2024 13:10:56	49.258.944/0001-52	R$ 360,0000
16/09/2024 13:11:38	20.218.914/0001-30	R$ 346,0000
16/09/2024 13:11:43	53.794.397/0001-05	R$ 320,0000
16/09/2024 13:15:04	20.218.914/0001-30	R$ 316,0000
16/09/2024 13:16:03	53.794.397/0001-05	R$ 300,0000
16/09/2024 13:16:51	20.218.914/0001-30	R$ 295,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985041 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG

PREGÃO 90063/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	SRP Contratação de serviços de arbitragem		

Entrega de propostas: De 30/08/2024 às 12:00 até 16/09/2024 às 13:00

Abertura da sessão pública: Dia 16/09/2024 às 13:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 às 13:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2024 às 13:29:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/09/2024 às 13:29:47	Boa tarde senhores representantes, peço que permaneçam atentos e conectados ao chat para agilizarmos o certame.
Sistema	16/09/2024 às 13:34:08	Senhores um instante que irei realizar a apuração dos valores da proposta
Sistema	16/09/2024 às 13:55:18	Irei começar com a empresa evolução vencedora do lote 2
Sistema	16/09/2024 às 13:56:48	Irei realizar contraproposta para fornecimento do serviço tendo por base nossa última ata com os serviços prestados
tema	16/09/2024 às 13:57:38	9000 para arbitragem de taekwondo; 7000 para arbitragem de artes marciais, 6000 para fisioculturismo
Sistema	16/09/2024 às 13:58:14	Contra proposta para prestação do serviço no valor R$ 82.000,00
Sistema	16/09/2024 às 16:25:35	A convocação está dentro do prazo
Sistema	16/09/2024 às 16:25:41	estipulado por sistema
Sistema	16/09/2024 às 16:25:49	ao encerramento caso não seja anexado será desclassificado
Sistema	16/09/2024 às 16:26:56	Não sendo necessário ao licitante ditar as regras previstas em edital
Sistema	16/09/2024 às 16:32:39	A empresa Evolução não anexou proposta reajustada conforme exigência do edital.
Sistema	16/09/2024 às 16:32:47	Sendo assim declaro a mesma desclassificada.
Sistema	16/09/2024 às 16:47:58	Encaminhei a documentação para o setor responsável avaliar.
Sistema	16/09/2024 às 17:17:25	De acordo com avaliação do responsável técnico Sr. Marcos Dias do Rosário Domingues (Secretário de Esportes), a documentação técnica apresentada atende às exigências do edital.
Sistema	16/09/2024 às 17:17:40	Demais documentos apresentados estão em acordo com exigências do edital.
Sistema	16/09/2024 às 17:18:00	Sendo assim declaro a empresa Atenas habilitada para os lotes vencidos

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/09/2024 às 13:00:01	Abertura da sessão pública
16/09/2024 às 13:29:21	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 3

Valor estimado: R$ 129.166,6664

Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 97.000,0000, valor negociado: R$ 96.700,0000

Propostas do Grupo G3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 98.900,0000	-
Valor proposta: R$ 128.900,0000	Valor negociado: Não informado	
.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA orte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 129.166,4000	-
Valor proposta: R$ 129.166,4000	Valor negociado: Não informado	
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 97.000,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 129.140,0000	Valor negociado: R$ 96.700,0000	
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 96.900,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 129.164,0000	Valor negociado: Não informado	
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 129.164,0000	-
lor proposta: R$ 129.164,0000	Valor negociado: Não informado	
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 119.447,4000	-
Valor proposta: R$ 129.166,6664	Valor negociado: Não informado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 129.166,6664	-
Valor proposta: R$ 129.166,6664	Valor negociado: Não informado	
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 129.164,0000	-
Valor proposta: R$ 129.164,0000	Valor negociado: Não informado	
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 128.500,0000	-
Valor proposta: R$ 129.164,0000	Valor negociado: Não informado	
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 107.900,0000	-
Valor proposta: R$ 129.166,6664	Valor negociado: Não informado	
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 108.000,0000	-
Valor proposta: R$ 129.166,6400	Valor negociado: Não informado	
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 129.166,6664	-
Valor proposta: R$ 129.166,6664	Valor negociado: Não informado	
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 129.166,6400	-
Valor proposta: R$ 129.166,6400	Valor negociado: Não informado	
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 118.100,0000	-
Valor proposta: R$ 129.166,6400	Valor negociado: Não informado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 129.140,0000	-
Valor proposta: R$ 129.140,0000	Valor negociado: Não informado	
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 129.166,6400	-
Valor proposta: R$ 129.166,6400	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
ema	16/09/2024 13:00:08	A abertura do item G3 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2024 13:01:08	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/09/2024 13:14:05	O item G3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	16/09/2024 13:14:55	A etapa aberta do item G3 foi reiniciada. Justificativa: Busca por melhor valor. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/09/2024 13:27:44	O item G3 está encerrado.
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 13:59:28	na verdade para o lote 3
pelo participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:00:34	Senhores, já estamos em nosso limite de custos
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:03:42	Preciso que reduza um pouco, pois embora dentro do valor estimado, corre risco de não ser homologa pela autoridade competente devido ao aumento de praticamente 15% do valor do serviço praticado
Sistema para o ticipante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:04:10	Considerando que o valor atua
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:04:19	atual é de R$ 82.000,00 para prestação do serviço
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:04:39	avalie por favor qual valor mínimo poderia chegar
pelo participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:05:48	Mas está abaixo do termo de referência
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:06:37	Sim porém levamos em consideração também o preço atual do serviço prestado
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:06:55	conforme ata de registro de preços do munícipio 104-2023

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:07:35	E devido ao acumulo da inflação de aproximadamente 5% nos ultimos doze meses e também aos impostos cada vez mais elevados, inclusive prevista pela reforma tributária, não será possível abaixarmos o valor
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:07:54	o que informo é que como está havendo um aumento considerável da prestação do serviço por mais que o mesmo se encontre dentro do preço médio, corre o risco da autoridade competente não homologar devido ao aumento do valor do serviço. Então por se tratar de pregão acho válido a negociação
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:08:10	95 mil reais pelo menos;
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:08:55	Irei realizar a contraproposta no valor de R$ 95.000,00.
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:09:06	Sr. Fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05, você foi convocado para negociação de valor do item G3. Justificativa: Negociação final.
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:13:45	Representante aguardo aceite da negociação e já irei realizar a convocação da proposta reajustada, bem como documentos de habilitação.
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:14:07	Sr. Fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 16/09/2024. Justificativa: Favor enviar proposta reajustada e documentos de habilitação..
pelo participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:19:05	O item G3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05. A negociação do item G3 foi recusada pelo fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05, mantendo R$ 96.900,0000.
pelo participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:19:09	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:19:09 de 16/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05.
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:25:16	Nâo identifiquei no anexo sua proposta reajustada
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:30:40	Sr. Fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 16:31:00 do dia 16/09/2024. Justificativa: Proposta reajustada..
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:32:11	Lembrando que seu prazo para envio se encerra as 16:15
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 15:03:11	representante evolução no aguardo da proposta reajustada
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 15:24:53	Evolução a falta do anexo por sua parte es´tá tornando a aceitação da proposta demorada.
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 16:31:00	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:31:00 de 16/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:34:03	96.900,00?
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:34:14	Consegue chegar a esse valor?
Sistema para o participante	16/09/2024 16:34:29	Sr. Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, você foi convocado para negociação de valor do item G3. Justificativa: melhor lance.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:34:29	Sr. Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, você foi convocado para negociação de valor do item G3. Justificativa: melhor lance.
pelo participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:34:46	Sim.
pelo participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:35:11	O item G3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30. A negociação do item G3 foi aceita pelo fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, tendo informado R$ 96.700,0000.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:35:44	Irei fazer a convocação para envio da proposta reajustada para o lote 3
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:36:11	Sr. Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 18:37:00 do dia 16/09/2024. Justificativa: Favor enviar proposta reajustada para o lote 3.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:36:26	assim que anexar a proposta reajustada para o lote 3, favor informar
pelo participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:41:07	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:41:07 de 16/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30.
pelo participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:41:37	Pregoeiro, favor habilitar o campo. Anexo não subiu.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:44:14	Sr. Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 18:45:00 do dia 16/09/2024. Justificativa: proposta reajustada.
pelo participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:44:49	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:44:49 de 16/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30.
Sistema	16/09/2024 16:45:22	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2024 16:55:22.
Sistema	16/09/2024 17:18:47	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2024 17:28:47.

Eventos do Grupo G3

Data/Hora	Descrição
16/09/2024 13:01:08	Item aberto para lances.
16/09/2024 13:14:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
16/09/2024 13:14:55	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Busca por melhor valor.
16/09/2024 13:27:44	Item com etapa aberta encerrada.
16/09/2024 13:27:44	Item encerrado para lances.
16/09/2024 14:09:06	Fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05 convocado para negociação de valor.
16/09/2024 14:14:07	Fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/09/2024 16:15:00. Motivo: Favor enviar proposta reajustada e documentos de habilitação..
16/09/2024 14:19:05	Negociação encerrada. Fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05 manteve R$ 96.900,0000.
16/09/2024 14:19:09	Fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05 finalizou o envio de anexo.
16/09/2024 14:30:40	Fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de

Data/Hora	Descrição
16/09/2024 14:30:40	encerramento: 16/09/2024 16:31:00. Motivo: Proposta reajustada..
16/09/2024 16:33:04	Fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 96.900,0000. Motivo: Licitante não anexou proposta reajustada para o item..
16/09/2024 16:34:29	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 convocado para negociação de valor.
16/09/2024 16:35:11	Negociação encerrada. Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 informou R$ 96.700,0000.
16/09/2024 16:36:11	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/09/2024 18:37:00. Motivo: Favor enviar proposta reajustada para o lote 3.
16/09/2024 16:41:07	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 finalizou o envio de anexo.
16/09/2024 16:44:14	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/09/2024 18:45:00. Motivo: proposta reajustada.
16/09/2024 16:44:49	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 finalizou o envio de anexo.
16/09/2024 16:45:22	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 97.000,0000, valor negociado: R$ 96.700,0000. Motivo: Proposta em acordo com o edital.
16/09/2024 17:18:47	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 foi habilitado.
16/09/2024 17:42:55	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 9 do Grupo G3 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado: R$ 14.500,0000
Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 12.375,0000

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 10.600,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 12.375,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 10.800,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
null		
null null	null null	
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 13.001,5000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
null		
null null	null null	
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
null		
null null	null null	
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
null		
null null	null null	
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
null		
null null	null null	
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R$ 12.300,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
null		
null null	null null	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 13.000,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS PORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R$ 12.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:03:39	20.218.914/0001-30	R$ 14.220,0000
16/09/2024 13:04:35	22.529.715/0001-79	R$ 13.000,0000
16/09/2024 13:07:16	20.218.914/0001-30	R$ 12.870,0000
16/09/2024 13:07:23	01.691.503/0001-13	R$ 12.500,0000
16/09/2024 13:07:58	20.218.914/0001-30	R$ 12.375,0000
16/09/2024 13:08:50	53.794.397/0001-05	R$ 12.000,0000
16/09/2024 13:11:08	20.212.617/0001-88	R$ 11.100,0000
16/09/2024 13:11:54	53.794.397/0001-05	R$ 10.800,0000
16/09/2024 13:20:51	19.582.124/0001-50	R$ 13.000,0000
16/09/2024 13:22:50	20.212.617/0001-88	R$ 10.600,0000
16/09/2024 13:23:53	19.582.124/0001-50	R$ 12.500,0000
16/09/2024 13:24:10	19.582.124/0001-50	R$ 12.300,0000
16/09/2024 13:25:12	40.603.653/0001-80	R$ 13.899,9000
16/09/2024 13:25:18	40.603.653/0001-80	R$ 10.001,5000 *
16/09/2024 13:25:29	40.603.653/0001-80	R$ 13.001,5000

(lances com * foram excluídos)

Item 10 do Grupo G3 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 10.666,6666	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 7.000,0000

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 8.800,0000	-
Valor proposta: R$ 10.600,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
null null null	null null	
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 10.666,6000	-
Valor proposta: R$ 10.666,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
null null null	null null	
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 7.000,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 10.660,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
null null null	null null	
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 7.800,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 10.666,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
null null null	null null	
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 10.666,0000	-
Valor proposta: R$ 10.666,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
null null null	null null	
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 10.001,6000	-
Valor proposta: R$ 10.666,6666	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
null null null	null null	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 10.666,6666	-
Valor proposta: R$ 10.666,6666 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 10.666,0000	-
Valor proposta: R$ 10.666,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 10.500,0000	-
Valor proposta: R$ 10.666,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 8.600,0000	-
Valor proposta: R$ 10.666,6666 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 8.000,0000	-
Valor proposta: R$ 10.666,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 10.666,6666	-
Valor proposta: R$ 10.666,6666 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R$ 10.666,6600	-
Valor proposta: R$ 10.666,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
null null null	null null	
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R$ 9.900,0000	-
Valor proposta: R$ 10.666,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
null null null	null null	
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA rte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 10.660,0000	-
Valor proposta: R$ 10.660,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
null null null	null null	
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 10.666,6600	-
Valor proposta: R$ 10.666,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
null null null	null null	

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:03:43	20.218.914/0001-30	R$ 10.400,0000
16/09/2024 13:04:45	22.529.715/0001-79	R$ 10.000,0000
16/09/2024 13:07:37	01.691.503/0001-13	R$ 9.900,0000
16/09/2024 13:08:03	20.218.914/0001-30	R$ 9.800,0000
16/09/2024 13:08:25	22.529.715/0001-79	R$ 9.000,0000
16/09/2024 13:08:54	53.794.397/0001-05	R$ 8.900,0000
16/09/2024 13:10:12	20.212.617/0001-88	R$ 8.800,0000
16/09/2024 13:10:53	53.794.397/0001-05	R$ 8.600,0000
16/09/2024 13:11:00	22.529.715/0001-79	R$ 8.000,0000
16/09/2024 13:12:01	53.794.397/0001-05	R$ 7.800,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:20:18	39.778.426/0001-06	R$ 10.500,0000
16/09/2024 13:20:38	20.218.914/0001-30	R$ 7.000,0000
16/09/2024 13:20:57	19.582.124/0001-50	R$ 9.000,0000
16/09/2024 13:23:47	19.582.124/0001-50	R$ 8.900,0000
16/09/2024 13:24:14	19.582.124/0001-50	R$ 8.800,0000
16/09/2024 13:24:52	19.582.124/0001-50	R$ 8.600,0000
16/09/2024 13:25:38	40.603.653/0001-80	R$ 10.001,6000

Item 11 do Grupo G3 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 9.500,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 6.500,0000, valor negociado: R$ 6.400,0000

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 7.100,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
null		
null null	null null	
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 9.500,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
null		
null null	null null	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 6.500,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 9.500,0000 Valor negociado: R$ 6.400,0000 Quantidade ofertada: 3 null null null null null		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 7.500,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 9.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3 null null null null null		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) : SP	R$ 9.500,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3 null null null null null		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 9.145,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3 null null null null null		
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 9.500,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3 ull null null null null		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 9.500,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 9.500,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
null		
null null	null null	
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 8.100,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
null		
null null	null null	
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 8.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
null		
null null	null null	
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 9.500,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
null		
null null	null null	
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 9.500,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
null		
null null	null null	
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 9.500,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
null		
null null	null null	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 9.500,0000	-

Valor proposta: R$ 9.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3

null

null null null null

16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 9.500,0000	-

Valor proposta: R$ 9.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3

null

null null null null

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:03:49	20.218.914/0001-30	R$ 9.300,0000
16/09/2024 13:04:56	22.529.715/0001-79	R$ 9.000,0000
16/09/2024 13:08:11	20.218.914/0001-30	R$ 8.910,0000
16/09/2024 13:08:34	22.529.715/0001-79	R$ 8.000,0000
16/09/2024 13:09:00	53.794.397/0001-05	R$ 7.900,0000
16/09/2024 13:11:31	20.212.617/0001-88	R$ 7.800,0000
16/09/2024 13:12:04	53.794.397/0001-05	R$ 7.500,0000
16/09/2024 13:21:02	19.582.124/0001-50	R$ 9.000,0000
16/09/2024 13:21:10	20.218.914/0001-30	R$ 7.200,0000
/09/2024 13:23:17	20.212.617/0001-88	R$ 7.100,0000
16/09/2024 13:23:18	19.582.124/0001-50	R$ 8.500,0000
16/09/2024 13:23:43	19.582.124/0001-50	R$ 8.300,0000
16/09/2024 13:23:54	20.218.914/0001-30	R$ 6.500,0000
16/09/2024 13:24:27	19.582.124/0001-50	R$ 8.100,0000
16/09/2024 13:25:43	40.603.653/0001-80	R$ 9.145,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985041 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG

PREGÃO 90063/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	SRP Contratação de serviços de arbitragem		
Entrega de propostas:	De 30/08/2024 às 12:00 até 16/09/2024 às 13:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/09/2024 às 13:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 às 13:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2024 às 13:29:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/09/2024 às 13:29:47	Boa tarde senhores representantes, peço que permaneçam atentos e conectados ao chat para agilizarmos o certame.
Sistema	16/09/2024 às 13:34:08	Senhores um instante que irei realizar a apuração dos valores da proposta
Sistema	16/09/2024 às 13:55:18	Irei começar com a empresa evolução vencedora do lote 2
Sistema	16/09/2024 às 13:56:48	Irei realizar contraproposta para fornecimento do serviço tendo por base nossa última ata com os serviços prestados
Sistema	16/09/2024 às 13:57:38	9000 para arbitragem de taekwondo; 7000 para arbitragem de artes marciais, 6000 para fisioculturismo
Sistema	16/09/2024 às 13:58:14	Contra proposta para prestação do serviço no valor R$ 82.000,00
Sistema	16/09/2024 às 16:25:35	A convocação está dentro do prazo
Sistema	16/09/2024 às 16:25:41	estipulado por sistema
Sistema	16/09/2024 às 16:25:49	ao encerramento caso não seja anexado será desclassificado
Sistema	16/09/2024 às 16:26:56	Não sendo necessário ao licitante ditar as regras previstas em edital
Sistema	16/09/2024 às 16:32:39	A empresa Evolução não anexou proposta reajustada conforme exigência do edital.
Sistema	16/09/2024 às 16:32:47	Sendo assim declaro a mesma desclassificada.
Sistema	16/09/2024 às 16:47:58	Encaminhei a documentação para o setor responsável avaliar.
Sistema	16/09/2024 às 17:17:25	De acordo com avaliação do responsável técnico Sr. Marcos Dias do Rosário Domingues (Secretário de Esportes), a documentação técnica apresentada atende às exigências do edital.
Sistema	16/09/2024 às 17:17:40	Demais documentos apresentados estão em acordo com exigências do edital.
Sistema	16/09/2024 às 17:18:00	Sendo assim declaro a empresa Atenas habilitada para os lotes vencidos

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/09/2024 às 13:00:01	Abertura da sessão pública
16/09/2024 às 13:29:21	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 4

Valor estimado: R$ 227.333,3330

Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 161.200,0000

Propostas do Grupo G4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 215.600,0000	-
Valor proposta: R$ 227.000,0000	Valor negociado: Não informado	
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 227.333,0000	-
Valor proposta: R$ 227.333,0000	Valor negociado: Não informado	
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 161.200,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 227.300,0000	Valor negociado: Não informado	
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 162.000,0000	-
Valor proposta: R$ 227.330,0000	Valor negociado: Não informado	
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 227.330,0000	-
Valor proposta: R$ 227.330,0000	Valor negociado: Não informado	
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 227.333,3312	-
Valor proposta: R$ 227.333,3312	Valor negociado: Não informado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 227.333,3330	-
Valor proposta: R$ 227.333,3330	Valor negociado: Não informado	
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 227.330,0000	-
Valor proposta: R$ 227.330,0000	Valor negociado: Não informado	
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 208.000,0000	-
Valor proposta: R$ 227.330,0000	Valor negociado: Não informado	
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE /ENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R$ 206.392,0000	-
Valor proposta: R$ 227.333,3132	Valor negociado: Não informado	
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 211.400,0000	-
Valor proposta: R$ 227.333,3000	Valor negociado: Não informado	
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 227.333,3330	-
Valor proposta: R$ 227.333,3330	Valor negociado: Não informado	
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) F: DF	R$ 227.333,3000	-
Valor proposta: R$ 227.333,3000	Valor negociado: Não informado	
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 227.198,0000	-
Valor proposta: R$ 227.198,0000	Valor negociado: Não informado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 227.333,3000	-
Valor proposta: R$ 227.333,3000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 13:00:13	A abertura do item G4 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2024 13:01:08	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/09/2024 13:23:31	O item G4 está encerrado.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:18:11	Sr. Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, você foi convocado para negociação de valor do item G4. Justificativa: Negociação final.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 15:12:20	O item G4 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	16/09/2024 15:12:20	O item G4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2024 15:22:20.
Sistema	16/09/2024 17:19:02	O item G4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2024 17:29:02.

Eventos do Grupo G4

Data/Hora	Descrição
16/09/2024 13:01:08	Item aberto para lances.
16/09/2024 13:23:29	Item com etapa aberta encerrada.
16/09/2024 13:23:31	Item encerrado para lances.
16/09/2024 14:18:11	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 convocado para negociação de valor.
16/09/2024 15:12:20	Convocação de negociação de valor do fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 encerrada automaticamente.
16/09/2024 15:12:20	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 161.200,0000. Motivo: proposta em acordo com o edital..
16/09/2024 17:19:02	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 foi habilitado.
16/09/2024 17:42:55	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 12 do Grupo G4 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 9.000,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 5.000,0000

Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
null null null	null null	
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
null null null	null null	
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 5.000,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 9.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
null null null	null null	
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 6.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
null null null	null null	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RO	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 8.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 8.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação 133
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 8.850,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA orte MeEpp/Equiparada: Sim (D) JF: DF	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 9.000,0000	-
alor proposta: R$ 9.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:05:09	22.529.715/0001-79	R$ 8.850,0000
16/09/2024 13:08:18	20.218.914/0001-30	R$ 8.750,0000
16/09/2024 13:09:13	53.794.397/0001-05	R$ 8.650,0000
16/09/2024 13:11:43	19.582.124/0001-50	R$ 8.749,0000
16/09/2024 13:12:43	20.218.914/0001-30	R$ 8.500,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:12:53	53.794.397/0001-05	R$ 8.000,0000
16/09/2024 13:13:18	20.218.914/0001-30	R$ 7.910,0000
16/09/2024 13:14:25	53.794.397/0001-05	R$ 7.300,0000
16/09/2024 13:15:21	20.218.914/0001-30	R$ 7.200,0000
16/09/2024 13:16:08	53.794.397/0001-05	R$ 6.500,0000
16/09/2024 13:16:20	20.218.914/0001-30	R$ 6.400,0000
16/09/2024 13:16:52	39.778.426/0001-06	R$ 8.000,0000
16/09/2024 13:17:18	19.582.124/0001-50	R$ 8.000,0000
16/09/2024 13:19:26	53.794.397/0001-05	R$ 6.000,0000
16/09/2024 13:19:42	20.218.914/0001-30	R$ 5.000,0000

Item 13 do Grupo G4 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 9.833,3333	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 6.400,0000

Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 8.900,0000	-

Valor proposta: R$ 9.800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6

null

null null null null

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 9.833,3000	-
Valor proposta: R$ 9.833,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 null null null null null		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 6.400,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 9.830,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 null null null null null		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 6.000,0000	-
..lor proposta: R$ 9.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 null null null null null		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 9.833,0000	-
Valor proposta: R$ 9.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 null null null null null		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 9.833,3330	-
Valor proposta: R$ 9.833,3330 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 ..l null null null null		
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 9.833,3333	-
Valor proposta: R$ 9.833,3333 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 9.833,0000	-
Valor proposta: R$ 9.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 null null null null null		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 9.500,0000	-
Valor proposta: R$ 9.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 null null null null null		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 8.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 null null null null null		
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 null null null null null		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 9.833,3333	-
Valor proposta: R$ 9.833,3333 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 null null null null null		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 9.833,3300	-
Valor proposta: R$ 9.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 null null null null null		

135

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 9.833,0000	-
Valor proposta: R$ 9.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 null null null null null		
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 9.833,3300	-
Valor proposta: R$ 9.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 null null null null null		

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:04:10	20.218.914/0001-30	R$ 9.600,0000
16/09/2024 13:05:16	22.529.715/0001-79	R$ 9.000,0000
16/09/2024 13:07:19	20.212.617/0001-88	R$ 8.900,0000
16/09/2024 13:08:27	20.218.914/0001-30	R$ 8.800,0000
16/09/2024 13:08:50	22.529.715/0001-79	R$ 8.850,0000 *
16/09/2024 13:09:21	53.794.397/0001-05	R$ 8.700,0000
16/09/2024 13:12:06	19.582.124/0001-50	R$ 8.799,0000
16/09/2024 13:12:51	20.218.914/0001-30	R$ 8.600,0000
16/09/2024 13:12:55	53.794.397/0001-05	R$ 8.000,0000
16/09/2024 13:13:14	20.218.914/0001-30	R$ 7.910,0000
16/09/2024 13:14:30	53.794.397/0001-05	R$ 7.300,0000
16/09/2024 13:15:24	20.218.914/0001-30	R$ 7.200,0000
16/09/2024 13:16:10	53.794.397/0001-05	R$ 6.500,0000
16/09/2024 13:16:17	20.218.914/0001-30	R$ 6.400,0000
16/09/2024 13:16:57	39.778.426/0001-06	R$ 9.500,0000
16/09/2024 13:17:24	19.582.124/0001-50	R$ 8.000,0000
16/09/2024 13:19:29	53.794.397/0001-05	R$ 6.000,0000

(lances com * foram excluídos)

Item 14 do Grupo G4 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 14.500,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 11.200,0000

Propostas do Item 14

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 13.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 null null null null null		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 null null null null null		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 11.200,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 null null null null null		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 11.000,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 null null null null null		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 null null null null null		
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA rte MeEpp/Equiparada: Sim (D) : PR	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 null null null null null		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 null null null null null		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 12.500,0000	-
lor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 null null null null null		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R$ 13.000,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 13.000,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 null null null null null		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 null null null null null		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 null null null null null		
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 null null null null null		
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 null null null null null		

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:03:39	39.778.426/0001-06	R$ 14.355,0000
16/09/2024 13:04:21	20.218.914/0001-30	R$ 14.100,0000
16/09/2024 13:06:01	22.529.715/0001-79	R$ 13.950,0000
16/09/2024 13:08:00	20.212.617/0001-88	R$ 13.500,0000
16/09/2024 13:08:34	20.218.914/0001-30	R$ 13.200,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:09:23	22.529.715/0001-79	R$ 13.000,0000
16/09/2024 13:09:24	53.794.397/0001-05	R$ 13.100,0000
16/09/2024 13:09:31	53.794.397/0001-05	R$ 12.800,0000
16/09/2024 13:12:41	19.582.124/0001-50	R$ 13.949,0000
16/09/2024 13:13:00	20.218.914/0001-30	R$ 12.650,0000
16/09/2024 13:14:35	53.794.397/0001-05	R$ 11.500,0000
16/09/2024 13:15:32	20.218.914/0001-30	R$ 11.200,0000
16/09/2024 13:17:02	39.778.426/0001-06	R$ 13.500,0000
16/09/2024 13:17:21	39.778.426/0001-06	R$ 12.500,0000
16/09/2024 13:19:34	53.794.397/0001-05	R$ 11.000,0000
16/09/2024 13:21:28	19.582.124/0001-50	R$ 13.000,0000

Item 15 do Grupo G4 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 13.833,3333	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 10.800,0000

Propostas do Item 15

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 12.800,0000	-

Valor proposta: R$ 13.800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4

null

null null null null

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 13.833,3000	-
Valor proposta: R$ 13.833,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 10.800,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 13.830,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 11.000,0000	-
Valor proposta: R$ 13.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 13.833,0000	-
Valor proposta: R$ 13.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RO	R$ 13.833,3333	-
Valor proposta: R$ 13.833,3333 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 13.833,3333	-
Valor proposta: R$ 13.833,3333 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 13.833,0000	-
Valor proposta: R$ 13.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 12.500,0000	-
Valor proposta: R$ 13.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE [illegible]ENTOS ESPORTIVOS LTDA [illegible]orte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 13.399,0000	-
Valor proposta: R$ 13.833,3333 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 13.000,0000	-
Valor proposta: R$ 13.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não [illegible]: DF	R$ 13.833,3333	-
Valor proposta: R$ 13.833,3333 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 13.833,3300	-
Valor proposta: R$ 13.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 13.800,0000	-
Valor proposta: R$ 13.800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 13.833,3300	-
Valor proposta: R$ 13.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:03:20	39.778.426/0001-06	R$ 13.662,0000
16/09/2024 13:04:28	20.218.914/0001-30	R$ 13.400,0000
16/09/2024 13:06:11	22.529.715/0001-79	R$ 13.000,0000
16/09/2024 13:08:19	20.212.617/0001-88	R$ 12.800,0000
16/09/2024 13:08:42	20.218.914/0001-30	R$ 12.630,0000
16/09/2024 13:09:48	53.794.397/0001-05	R$ 12.500,0000
16/09/2024 13:13:04	20.218.914/0001-30	R$ 12.300,0000
16/09/2024 13:13:13	19.582.124/0001-50	R$ 13.399,0000
16/09/2024 13:14:39	53.794.397/0001-05	R$ 11.500,0000
16/09/2024 13:15:35	20.218.914/0001-30	R$ 11.200,0000
16/09/2024 13:16:20	53.794.397/0001-05	R$ 11.000,0000
16/09/2024 13:17:17	39.778.426/0001-06	R$ 12.500,0000
16/09/2024 13:17:32	20.218.914/0001-30	R$ 10.800,0000

Item 16 do Grupo G4 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 12.000,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 9.300,0000

Propostas do Item 16

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 9.300,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RO	R$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 11.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 11.699,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 11.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
[illegible].691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA [illegible]rte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** [illegible]: MG	R$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:06:18	22.529.715/0001-79	R$ 11.850,0000
16/09/2024 13:08:48	20.218.914/0001-30	R$ 11.700,0000
16/09/2024 13:09:36	22.529.715/0001-79	R$ 11.000,0000
16/09/2024 13:09:54	53.794.397/0001-05	R$ 10.800,0000
16/09/2024 13:13:38	19.582.124/0001-50	R$ 11.699,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:14:10	20.218.914/0001-30	R$ 10.680,0000
16/09/2024 13:14:46	53.794.397/0001-05	R$ 10.000,0000
16/09/2024 13:15:41	20.218.914/0001-30	R$ 9.900,0000
16/09/2024 13:16:25	53.794.397/0001-05	R$ 9.500,0000
16/09/2024 13:17:13	39.778.426/0001-06	R$ 11.000,0000
16/09/2024 13:17:42	20.218.914/0001-30	R$ 9.300,0000
16/09/2024 13:19:37	53.794.397/0001-05	R$ 9.000,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985041 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG

PREGÃO 90063/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	SRP Contratação de serviços de arbitragem		

Entrega de propostas: De 30/08/2024 às 12:00 até 16/09/2024 às 13:00

Abertura da sessão pública: Dia 16/09/2024 às 13:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 às 13:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2024 às 13:29:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/09/2024 às 13:29:47	Boa tarde senhores representantes, peço que permaneçam atentos e conectados ao chat para agilizarmos o certame.
Sistema	16/09/2024 às 13:34:08	Senhores um instante que irei realizar a apuração dos valores da proposta
Sistema	16/09/2024 às 13:55:18	Irei começar com a empresa evolução vencedora do lote 2
Sistema	16/09/2024 às 13:56:48	Irei realizar contraproposta para fornecimento do serviço tendo por base nossa última ata com os serviços prestados
Sistema	16/09/2024 às 13:57:38	9000 para arbitragem de taekwondo; 7000 para arbitragem de artes marciais, 6000 para fisioculturismo
Sistema	16/09/2024 às 13:58:14	Contra proposta para prestação do serviço no valor R$ 82.000,00
Sistema	16/09/2024 às 16:25:35	A convocação está dentro do prazo
Sistema	16/09/2024 às 16:25:41	estipulado por sistema
Sistema	16/09/2024 às 16:25:49	ao encerramento caso não seja anexado será desclassificado
Sistema	16/09/2024 às 16:26:56	Não sendo necessário ao licitante ditar as regras previstas em edital
Sistema	16/09/2024 às 16:32:39	A empresa Evolução não anexou proposta reajustada conforme exigência do edital.
Sistema	16/09/2024 às 16:32:47	Sendo assim declaro a mesma desclassificada.
Sistema	16/09/2024 às 16:47:58	Encaminhei a documentação para o setor responsável avaliar.
Sistema	16/09/2024 às 17:17:25	De acordo com avaliação do responsável técnico Sr. Marcos Dias do Rosário Domingues (Secretário de Esportes), a documentação técnica apresentada atende às exigências do edital.
Sistema	16/09/2024 às 17:17:40	Demais documentos apresentados estão em acordo com exigências do edital.
Sistema	16/09/2024 às 17:18:00	Sendo assim declaro a empresa Atenas habilitada para os lotes vencidos

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/09/2024 às 13:00:01	Abertura da sessão pública
16/09/2024 às 13:29:21	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 5

Valor estimado:	R$ 62.333,3310
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Situação:	Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 34.140,0000

Propostas do Grupo G5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 62.100,0000	-
Valor proposta: R$ 62.100,0000	Valor negociado: Não informado	
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 62.331,0000	-
Valor proposta: R$ 62.331,0000	Valor negociado: Não informado	
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 34.140,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 62.310,0000	Valor negociado: Não informado	
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 35.400,0000	-
Valor proposta: R$ 62.310,0000	Valor negociado: Não informado	
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 62.310,0000	-
Valor proposta: R$ 62.310,0000	Valor negociado: Não informado	
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 62.333,3310	-
Valor proposta: R$ 62.333,3310	Valor negociado: Não informado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 62.333,3310	-
Valor proposta: R$ 62.333,3310 Valor negociado: Não informado		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 62.310,0000	-
Valor proposta: R$ 62.310,0000 Valor negociado: Não informado		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 61.060,0000	-
Valor proposta: R$ 62.310,0000 Valor negociado: Não informado		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 51.100,0000	-
Valor proposta: R$ 62.333,3310 Valor negociado: Não informado		
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 53.030,0000	-
Valor proposta: R$ 62.333,1000 Valor negociado: Não informado		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 62.333,1000	-
Valor proposta: R$ 62.333,1000 Valor negociado: Não informado		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 62.333,3310	-
Valor proposta: R$ 62.333,3310 Valor negociado: Não informado		
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 62.310,0000	-
Valor proposta: R$ 62.310,0000 Valor negociado: Não informado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 62.333,1000	-
Valor proposta: R$ 62.333,1000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 13:00:14	A abertura do item G5 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2024 13:01:14	O item G5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/09/2024 13:22:13	O item G5 está encerrado.
Sistema para o rticipante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:18:35	Sr. Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, você foi convocado para negociação de valor do item G5. Justificativa: Negociação final.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:19:10	Assim como dito ao fornecedor Evolução, a negociação está baseada nos valores da prestação atual do serviço!
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 15:12:33	O item G5 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	16/09/2024 15:12:33	O item G5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2024 15:22:33.
Sistema	16/09/2024 17:19:11	O item G5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2024 17:29:11.

Eventos do Grupo G5

Data/Hora	Descrição
/09/2024 13:01:14	Item aberto para lances.
16/09/2024 13:22:11	Item com etapa aberta encerrada.
16/09/2024 13:22:13	Item encerrado para lances.
16/09/2024 14:18:35	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 convocado para negociação de valor.
16/09/2024 15:12:33	Convocação de negociação de valor do fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 encerrada automaticamente.
16/09/2024 15:12:33	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 34.140,0000. Motivo: proposta em acordo com o edital..
16/09/2024 17:19:11	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 foi habilitado.
16/09/2024 17:42:55	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 17 do Grupo G5 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 250,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 178,0000

Propostas do Item 17

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 250,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 null null null null null		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 250,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 null null null null null		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 178,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 null null null null null		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 180,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 250,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 null null null null null		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RO	R$ 250,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 null null null null null		
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 250,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 null null null null null		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 250,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 null null null null null		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 245,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 null null null null null		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 210,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 195,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 null null null null null		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 250,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 null null null null null		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 250,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 null null null null null		
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 250,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 null null null null null		
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 250,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 null null null null null		

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:06:30	22.529.715/0001-79	R$ 200,0000
16/09/2024 13:08:58	20.218.914/0001-30	R$ 198,0000
16/09/2024 13:09:47	22.529.715/0001-79	R$ 195,0000
16/09/2024 13:10:31	53.794.397/0001-05	R$ 190,0000
16/09/2024 13:12:03	20.218.914/0001-30	R$ 185,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:12:30	53.794.397/0001-05	R$ 180,0000
16/09/2024 13:13:30	20.218.914/0001-30	R$ 178,0000
16/09/2024 13:14:06	19.582.124/0001-50	R$ 230,0000
16/09/2024 13:16:18	19.582.124/0001-50	R$ 210,0000
16/09/2024 13:18:10	39.778.426/0001-06	R$ 245,0000

Item 18 do Grupo G5 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 500,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 297,0000

Propostas do Item 18

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 null null null null null		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 297,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 null null null null null		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 300,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 null null null null null		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 null null null null null		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 null null null null null		
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 null null null null null		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 495,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 null null null null null		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 400,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 null null null null null		
32.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 470,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 null null null null null		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 null null null null null		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 null null null null null		
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 500,0000	-

Valor proposta: R$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20

null

null null null null

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:06:38	22.529.715/0001-79	R$ 480,0000
16/09/2024 13:09:02	20.218.914/0001-30	R$ 475,0000
16/09/2024 13:09:52	22.529.715/0001-79	R$ 400,0000 *
16/09/2024 13:10:05	22.529.715/0001-79	R$ 470,0000
16/09/2024 13:10:33	53.794.397/0001-05	R$ 450,0000
16/09/2024 13:12:10	20.218.914/0001-30	R$ 445,0000
16/09/2024 13:12:34	53.794.397/0001-05	R$ 400,0000
16/09/2024 13:13:34	20.218.914/0001-30	R$ 396,0000
16/09/2024 13:14:03	19.582.124/0001-50	R$ 450,0000
16/09/2024 13:14:55	53.794.397/0001-05	R$ 390,0000
16/09/2024 13:16:09	20.218.914/0001-30	R$ 385,0000
16/09/2024 13:16:24	19.582.124/0001-50	R$ 400,0000
16/09/2024 13:16:30	53.794.397/0001-05	R$ 360,0000
16/09/2024 13:17:48	20.218.914/0001-30	R$ 355,0000
16/09/2024 13:18:15	39.778.426/0001-06	R$ 495,0000
16/09/2024 13:19:43	53.794.397/0001-05	R$ 300,0000
16/09/2024 13:20:10	20.218.914/0001-30	R$ 297,0000

(lances com * foram excluídos)

147

Item 19 do Grupo G5 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 283,3333	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	70	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 198,0000

Propostas do Item 19

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES [illegible]E SOUZA [illegible]rte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 280,0000	-
Valor proposta: R$ 280,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 283,3000	-
Valor proposta: R$ 283,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 198,0000	Fornecedor habilitado
[illegible]lor proposta: R$ 283,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 200,0000	-
Valor proposta: R$ 283,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 283,0000	-
Valor proposta: R$ 283,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RO	R$ 283,3333	-
Valor proposta: R$ 283,3333 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 283,3333	-
Valor proposta: R$ 283,3333 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 283,0000	-
Valor proposta: R$ 283,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 283,0000	-
Valor proposta: R$ 283,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 240,0000	-
Valor proposta: R$ 283,3333 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 254,0000	-
Valor proposta: R$ 283,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R$ 283,3300	-
Valor proposta: R$ 283,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
51.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R$ 283,3333	-
Valor proposta: R$ 283,3333 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 283,0000	-
Valor proposta: R$ 283,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 283,3300	-
Valor proposta: R$ 283,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:04:45	20.218.914/0001-30	R$ 275,0000
16/09/2024 13:06:47	22.529.715/0001-79	R$ 260,0000
16/09/2024 13:09:10	20.218.914/0001-30	R$ 257,0000
16/09/2024 13:10:19	22.529.715/0001-79	R$ 254,0000
16/09/2024 13:10:39	53.794.397/0001-05	R$ 250,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:12:13	20.218.914/0001-30	R$ 245,0000
16/09/2024 13:12:40	53.794.397/0001-05	R$ 230,0000
16/09/2024 13:13:49	20.218.914/0001-30	R$ 227,0000
16/09/2024 13:14:15	19.582.124/0001-50	R$ 245,0000
16/09/2024 13:15:01	53.794.397/0001-05	R$ 220,0000
16/09/2024 13:16:05	20.218.914/0001-30	R$ 210,0000
16/09/2024 13:16:31	19.582.124/0001-50	R$ 240,0000
16/09/2024 13:19:46	53.794.397/0001-05	R$ 200,0000
16/09/2024 13:20:02	20.218.914/0001-30	R$ 198,0000

Item 20 do Grupo G5 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 2.500,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 900,0000

Propostas do Item 20

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 2.500,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 2.500,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 900,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 1.000,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 2.500,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 2.500,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 2.500,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 2.500,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.400,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 2.000,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.000,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 2.500,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 2.500,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.500,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 2.500,0000	-

Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10

null

null null null null

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:06:59	22.529.715/0001-79	R$ 2.100,0000
16/09/2024 13:09:22	20.218.914/0001-30	R$ 2.060,0000
16/09/2024 13:10:23	22.529.715/0001-79	R$ 2.000,0000
16/09/2024 13:10:48	53.794.397/0001-05	R$ 1.800,0000
16/09/2024 13:12:19	20.218.914/0001-30	R$ 1.780,0000
16/09/2024 13:12:47	53.794.397/0001-05	R$ 1.600,0000
16/09/2024 13:13:55	20.218.914/0001-30	R$ 1.500,0000
16/09/2024 13:14:21	19.582.124/0001-50	R$ 2.300,0000
16/09/2024 13:15:05	53.794.397/0001-05	R$ 1.300,0000
16/09/2024 13:16:01	20.218.914/0001-30	R$ 1.200,0000
16/09/2024 13:16:36	19.582.124/0001-50	R$ 2.000,0000
16/09/2024 13:16:36	53.794.397/0001-05	R$ 1.100,0000
16/09/2024 13:17:53	20.218.914/0001-30	R$ 1.050,0000
16/09/2024 13:18:06	39.778.426/0001-06	R$ 2.400,0000
16/09/2024 13:19:51	53.794.397/0001-05	R$ 1.000,0000
16/09/2024 13:19:55	20.218.914/0001-30	R$ 900,0000

Proc. Administrativo 19- 1.432/2024

De: Jose J. - SEPLAG - LIC

Para: GAP - Gabinete do Prefeito

Data: 19/09/2024 às 16:38:44

Setores (CC):

GAP

Termo de Homologação comprasnet e memory.

–

Jose Geraldo Cremonezi Júnior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Anexos:

Homologacao_memory.pdf
relatorio_termo_homologacao_98504105900632024_grupo1.pdf
relatorio_termo_homologacao_98504105900632024_grupo2.pdf
relatorio_termo_homologacao_98504105900632024_grupo3.pdf
relatorio_termo_homologacao_98504105900632024_grupo4.pdf
relatorio_termo_homologacao_98504105900632024_grupo5.pdf

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 19/09/2024
Folha: 1

PROCESSO LICITATÓRIO
HOMOLOGAÇÃO

Número: **000124** Data: 27/08/2024 Modalidade: 013 - PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 000063
Tipo de Apuração: Menor Preço - Lote Comissão Licitação: 029 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR
Objeto: REG.DE PREÇOS P/FUTURA E EVENTUAL CONTRAT.DE SERV.DE ARBITRAGEM EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Fornecedor: ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME

Item	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Dt.Homologação
Lote: 00001 - Arbitragem para Futebol					
00001	Arbitragem para Futebol Society Masculino	80,0000	163,0000	13.040,0000	19/09/2024
Especificação:	Arbitragem para Futebol Society Masculino, sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.				
Marca:					
00002	Arbitragem para Futebol de Campo Masculino nos Distritos/Zonas Rurais (partidas de 90 minutos mais acréscimos)	100,0000	495,0000	49.500,0000	19/09/2024
Especificação:	Arbitragem para Futebol de Campo Masculino nos Distritos/Zonas Rurais (partidas de 90 minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádio comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.				
Marca:					
00003	Arbitragem para Futebol de Campo Categorias de Base Sub-11 e Sub-13	70,0000	375,0000	26.250,0000	19/09/2024
Especificação:	(partidas de até 60 (sessenta) minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádio comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.				
Marca:					
00004	Arbitragem para Futebol de Campo Categorias de Base Sub-15 e Sub-17	70,0000	390,0000	27.300,0000	19/09/2024
Especificação:	(partidas de até 80 (oitenta) minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádio comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.				
Marca:					
			Total do Lote 0001	**116.090,0000**	
Lote: 00002 - Arbitragem Coletiva Modalidade Coletivas, Xadrex, Poker, etc					
00001	Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Adulto	100,0000	345,0000	34.500,0000	19/09/2024
Especificação:	Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Adulto: Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Jogos no âmbito do município de Barão de Cocais.				
Marca:					
00002	Arbitragem p/ Xadrez e Dama	10,0000	1.980,0000	19.800,0000	19/09/2024
Especificação:	Arbitragem para Xadrez e Dama, sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 30 (trinta) jogos completos (tapete, peças e relógio), além de material de coordenação (notebook e impressora), para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.				
Marca:					
00003	Arbitragem p/ Buraco, Truco e Poker	10,0000	1.980,0000	19.800,0000	19/09/2024
Especificação:	sendo 01 (um) coordenador técnico e 08 (oito) árbitros/dealers, com fornecimento de forro, baralhos novos e próprios de cada jogo para até 08 (oito) equipes/competidores simultâneos e marcadores de pontuação, além de material de coordenação (notebook e impressora) para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.				
Marca:					
00004	Arbitragem para Modalidades Coletivas	360,0000	295,0000	106.200,0000	19/09/2024

Categoria Escolar

Especificação: Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Escolar: Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.

Marca:

Total do Lote 0002 **180.300,0000**

Lote: 00003 - Arbitragem Artes Marciais, Fisiculturismo

00001	Arbitragem p/ Taekwondo	4,0000	12.375,0000	49.500,0000	19/09/2024

Especificação: sendo 01 (um) coordenador técnico e 12 (doze) árbitros de luta, com fornecimento de 200m2 (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm, 03 (três) pares de protetores eletrônicos (coletes de tórax), 03 (três) monitores 32" e 03 (três) notebooks, para evento em dia único.
Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.

Marca:

00002	Arbitragem p/ Artes Marciais	4,0000	7.000,0000	28.000,0000	19/09/2024

Especificação: sendo 01 (um) coordenador técnico e 06 (seis) árbitros de luta, com fornecimento de 200m2 (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm, 02 (três) monitores 32" e 02 (três) notebooks para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.

Marca:

00003	Arbitragem para Evento de Fisiculturismo	3,0000	6.400,0000	19.200,0000	19/09/2024

Especificação: Arbitragem para Evento de Fisiculturismo, sendo 06 (seis) árbitros/jurados/auxiliar, com fornecimento de balanças de alta precisão, 02 cronômetros eletrônicos progressivo/regressivo wireless, 02 caixas de som 600w rms, 03 estruturas metálicas para banners 2mx2m, óleos para atletas, conjunto de pódios de premiação e além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.

Marca:

Total do Lote 0003 **96.700,0000**

Lote: 00004 - Arbitragem Esp, Radical, Corrida, Ciclismo, Natação, Atletis

00001	Arbitragem para Esportes Radicais e Náuticos: Escalada, Pesca Esportiva, Skate e Slackline	4,0000	5.000,0000	20.000,0000	19/09/2024

Especificação: Arbitragem para Esportes Radicais e Náuticos: Escalada, Pesca Esportiva, Skate e Slackline sendo 01 (um) coordenador técnico e 02 (dois) fiscais de prova, 03 (três) Tendas 3mx3m, 04 (quatro) coolers térmicos, 02 cronômetros eletrônicos progressivo/regressivo wireless, 02 caixas de som 600w rms, 03 estruturas metálicas para banners 2mx2m, conjunto de pódios de premiação além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.

Marca:

00002	Arbitragem para Atletismo	6,0000	6.400,0000	38.400,0000	19/09/2024

Especificação: Arbitragem para Atletismo, sendo 02 (dois) coordenadores técnicos e 06 (seis) fiscais/secretários que atuarão em provas de pista e campo, com fornecimento de cronometragem eletrônica (Photofinish), 01 (um) operador profissional do equipamento, 03 (três) Tendas 3mx3m e 04 (quatro) coolers térmicos, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.

Marca:

00003	Arbitragem p/ corrida Rústica de Pequeno Porte	2,0000	11.200,0000	22.400,0000	19/09/2024

Especificação: sendo 02 (dois) coordenadores técnicos, 5 (cinco) fiscais de percurso, cronometragem eletrônica por chip e números de peito com fornecimento dos seguintes itens: 300 (trezentos) Números de peito com a cor e modelo a ser definido pela Prefeitura e alfinetes de segurança; 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e chegada); 01 (um) Relógio display e 03 (três) Tendas 3mx3m. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.

Marca:

00004	Arbitragem p/ Ciclismo	4,0000	10.800,0000	43.200,0000	19/09/2024

Especificação: sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 300 (trezentos) números de peito com a cor e modelo a ser definido pela Prefeitura e alfinetes de segurança; 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e chegada); 01 (um) Relógio display e 03 (três) Tendas 3mx3m, para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.

Marca:

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 19/09/2024
Folha: 3

PROCESSO LICITATÓRIO
HOMOLOGAÇÃO

00005	Arbitragem para Natação	4,0000	9.300,0000	37.200,0000	19/09/2024

Especificação: Arbitragem para Natação, sendo 01 (um) coordenador técnico e 06 (seis) fiscais de raia, com fornecimento de sistema semi-eletrônico de apuração dos resultados, 03 (três) Tendas 3mx3m além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.

Marca:

Total do Lote 0004 **161.200,0000**

Lote: 00005 - Apoio Técnico, Representante de Quadra, Locação de placar

00001	Staff de Apoio Técnico-	30,0000	178,0000	5.340,0000	19/09/2024

Especificação: Serviço de apoio técnico a eventos esportivos com carga horária de 08 horas. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.

Marca:

00002	Apoio Esportivo Médico-	20,0000	297,0000	5.940,0000	19/09/2024

Especificação: Serviço Especializado em apoio médico a eventos esportivos, composto por 1 (um) profissional: socorrista, brigadista, técnico de enfermagem, fisioterapeuta ou massoterapeuta. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.

Marca:

00003	Representante de Quadra/Delegado de Jogo ou Prova -	70,0000	198,0000	13.860,0000	19/09/2024

Especificação: com atribuições conferir documentos e representar a organização do evento junto às equipes ou arbitragem. Deve ser graduado ou graduando em
Educação Física. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.

Marca:

00004	Locação de conjunto para jogos eletrônicos	10,0000	900,0000	9.000,0000	19/09/2024

Especificação: Locação de conjunto para jogos eletrônicos, sendo: 01 (um) console, jogo com licença de uso, TV/Monitor (mínimo de 42") e 02 (dois) controles. Com coordenador/monitor de operações e instalação completa (suporte, fios e adaptadores). Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.

Marca:

Total do Lote 0005 **34.140,0000**

Total do Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME **588.430,0000**

TOTAL DO PROCESSO 000124 / 2024 **588.430,0000**

T O T A L G E R A L **588.430,0000**

WAGNER MOL GUIMARAES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985041 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG

PREGÃO 90063/2024

Às 15:48 horas do dia 19 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WAGNER MOL GUIMARAES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 124, Pregão nº 90063/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	SRP Contratação de serviços de arbitragem		
Entrega de propostas:	De 30/08/2024 às 12:00 até 16/09/2024 às 13:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/09/2024 às 13:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 às 13:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2024 às 13:29:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/09/2024 às 13:29:47	Boa tarde senhores representantes, peço que permaneçam atentos e conectados ao chat para agilizarmos o certame.
Sistema	16/09/2024 às 13:34:08	Senhores um instante que irei realizar a apuração dos valores da proposta
Sistema	16/09/2024 às 13:55:18	Irei começar com a empresa evolução vencedora do lote 2
Sistema	16/09/2024 às 13:56:48	Irei realizar contraproposta para fornecimento do serviço tendo por base nossa última ata com os serviços prestados
Sistema	16/09/2024 às 13:57:38	9000 para arbitragem de taekwondo; 7000 para arbitragem de artes marciais, 6000 para fisioculturismo
Sistema	16/09/2024 às 13:58:14	Contra proposta para prestação do serviço no valor R$ 82.000,00
Sistema	16/09/2024 às 16:25:35	A convocação está dentro do prazo
Sistema	16/09/2024 às 16:25:41	estipulado por sistema
Sistema	16/09/2024 às 16:25:49	ao encerramento caso não seja anexado será desclassificado
Sistema	16/09/2024 às 16:26:56	Não sendo necessário ao licitante ditar as regras previstas em edital
Sistema	16/09/2024 às 16:32:39	A empresa Evolução não anexou proposta reajustada conforme exigência do edital.
Sistema	16/09/2024 às 16:32:47	Sendo assim declaro a mesma desclassificada.
Sistema	16/09/2024 às 16:47:58	Encaminhei a documentação para o setor responsável avaliar.
Sistema	16/09/2024 às 17:17:25	De acordo com avaliação do responsável técnico Sr. Marcos Dias do Rosário Domingues (Secretário de Esportes), a documentação técnica apresentada atende às exigências do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 às 17:17:40	Demais documentos apresentados estão em acordo com exigências do edital.
Sistema	16/09/2024 às 17:18:00	Sendo assim declaro a empresa Atenas habilitada para os lotes vencidos
Sistema	16/09/2024 às 17:43:56	Agradeço a participação de todos, irei encaminhar o processo para autoridade competente Homologar. Assim que o fizer encaminho a Ata de Registro de Preços.
Sistema	16/09/2024 às 17:44:06	Uma ótima tarde a todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/09/2024 às 13:00:01	Abertura da sessão pública
16/09/2024 às 13:29:21	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Grupo 1

Valor estimado: R$ 230.633,3200
Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 116.090,0000

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 224.500,0000	-
Valor proposta: R$ 229.300,0000 Valor negociado: Não informado		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 230.620,0000	-
Valor proposta: R$ 230.620,0000 Valor negociado: Não informado		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 116.090,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 230.590,0000 Valor negociado: Não informado		
28.800.338/0001-47 - D MARIA ARBITRAGEM SERVICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 230.430,0000	-
Valor proposta: R$ 230.430,0000 Valor negociado: Não informado		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 116.800,0000	-
Valor proposta: R$ 230.500,0000 Valor negociado: Não informado		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 184.240,0000	-
Valor proposta: R$ 230.500,0000 Valor negociado: Não informado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RO	R$ 230.632,4620	-
Valor proposta: R$ 230.632,4620 Valor negociado: Não informado		
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 230.632,7920	-
Valor proposta: R$ 230.632,7920 Valor negociado: Não informado		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 230.420,0000	-
Valor proposta: R$ 230.420,0000 Valor negociado: Não informado		
778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 124.140,0000	-
Valor proposta: R$ 230.590,0000 Valor negociado: Não informado		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 215.900,0000	-
Valor proposta: R$ 230.633,3200 Valor negociado: Não informado		
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 195.120,0000	-
Valor proposta: R$ 230.632,0000 Valor negociado: Não informado		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 230.633,3200	-
Valor proposta: R$ 230.633,3200 Valor negociado: Não informado		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 230.632,0000	-
Valor proposta: R$ 230.632,0000 Valor negociado: Não informado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R$ 205.300,0000	-
Valor proposta: R$ 230.632,0000	Valor negociado: Não informado	
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 230.500,0000	-
Valor proposta: R$ 230.500,0000	Valor negociado: Não informado	
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 230.632,0000	-
Valor proposta: R$ 230.632,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 13:00:02	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2024 13:01:02	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/09/2024 13:23:20	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:14:48	Representante Atenas ,boa tarde
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:15:55	Diante do fato de sua empresa ser a atual fornecedora do serviço em alguma modalidades, irei realizar a contraproposta para os lotes vencidos,
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:17:21	Sr. Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Negociação final.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:31:18	Sr. Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:32:00 do dia 16/09/2024. Justificativa: Envio da proposta reajustada bem como documentos de habilitação..
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:31:41	Favor enviar a proposta reajustada para todos os itens. A convocação será realizada somente para o item 1
pelo participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:34:52	Sr(a). Pregoeiro(a). Os documentos de habilitação se encontram no SICAF, ainda assim enviaremos pela guia de anexos. Existe algum documento complementar além da proposta readequada ?
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:38:48	Atestados de capacidade técnica
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:39:01	o envio por aqui trás celeridade ao processo
pelo participante	16/09/2024 14:57:10	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:57:10 de 16/09/2024. 3 anexos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:57:10	foram enviados pelo fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30.
pelo participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:59:54	Pregoeiro, por celeridade todos os lotes vencidos foram enviados pelo mesmo Anexo.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:59:57	Representante Atenas, não constou em sua proposta percentual referente à mão de obra e a material.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 15:00:36	Irei refazer a convocação favor inserir os percentuais.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 15:01:07	Sr. Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:02:00 do dia 16/09/2024. Justificativa: proposta readequada informando percentual de mão de obra e de material.
pelo participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 15:04:41	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:04:41 de 16/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 15:11:47	O item G1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	16/09/2024 15:11:47	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2024 15:21:47.
pelo participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:20:46	Sr(ª). Pregoeiro(a), a falta de envio da documentação solicitada no prazo solicitado e estendido configura desclassificação.
pelo participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:21:58	Seguindo o rito processual previsto no certame e legislação, deverá ser convocada segunda colocada para negociação e posterior envio de documentos.
Sistema	16/09/2024 17:18:21	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2024 17:28:21.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
16/09/2024 14:31:18	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/09/2024 16:32:00. Motivo: Envio da proposta reajustada bem como documentos de habilitação..
16/09/2024 14:57:10	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 finalizou o envio de anexo.
16/09/2024 15:01:07	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/09/2024 17:02:00. Motivo: proposta readequada informando percentual de mão de obra e de material.
16/09/2024 15:04:41	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 finalizou o envio de anexo.
19/09/2024 15:48:41	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 116.090,0000.
19/09/2024 15:48:51	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 276,6666	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	80	Unidade de fornecimento:	UN
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 163,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 210,0000	-
Valor proposta: R$ 270,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 276,6000	-
Valor proposta: R$ 276,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 163,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 276,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
28.800.338/0001-47 - D MARIA ARBITRAGEM SERVICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 276,0000	-
Valor proposta: R$ 276,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 165,0000	-
Valor proposta: R$ 276,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 220,0000	-
Valor proposta: R$ 276,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 276,6600	-
Valor proposta: R$ 276,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 276,6600	-
Valor proposta: R$ 276,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 275,0000	-
Valor proposta: R$ 275,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E PORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 185,0000	-
Valor proposta: R$ 276,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R$ 270,0000	-
Valor proposta: R$ 276,6666 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 264,0000	-
Valor proposta: R$ 276,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO DA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 276,6666	-
Valor proposta: R$ 276,6666 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R$ 276,6600	-
Valor proposta: R$ 276,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 260,0000	-
Valor proposta: R$ 276,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 276,0000	-
Valor proposta: R$ 276,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 276,6600	-
Valor proposta: R$ 276,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:02:00	39.778.426/0001-06	R$ 267,0000
16/09/2024 13:02:20	22.529.715/0001-79	R$ 264,0000
16/09/2024 13:02:47	20.218.914/0001-30	R$ 250,0000
16/09/2024 13:05:16	01.691.503/0001-13	R$ 260,0000
16/09/2024 13:05:17	20.212.617/0001-88	R$ 245,0000
16/09/2024 13:05:34	20.218.914/0001-30	R$ 242,0000
16/09/2024 13:05:51	39.778.426/0001-06	R$ 264,0000
16/09/2024 13:06:29	39.778.426/0001-06	R$ 261,0000
16/09/2024 13:07:46	39.778.426/0001-06	R$ 258,3900
16/09/2024 13:08:03	53.794.397/0001-05	R$ 230,0000
16/09/2024 13:08:15	39.778.426/0001-06	R$ 255,0000
16/09/2024 13:09:00	39.778.426/0001-06	R$ 250,0000
16/09/2024 13:09:01	49.258.944/0001-52	R$ 220,0000
16/09/2024 13:09:09	20.212.617/0001-88	R$ 210,0000
16/09/2024 13:09:33	39.778.426/0001-06	R$ 245,0000
16/09/2024 13:09:45	20.218.914/0001-30	R$ 200,0000
16/09/2024 13:09:59	20.218.914/0001-30	R$ 180,0000
16/09/2024 13:10:03	53.794.397/0001-05	R$ 170,0000
16/09/2024 13:10:33	20.218.914/0001-30	R$ 168,0000
16/09/2024 13:10:41	39.778.426/0001-06	R$ 220,0000
16/09/2024 13:11:09	53.794.397/0001-05	R$ 165,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:11:23	20.218.914/0001-30	R$ 163,0000
16/09/2024 13:11:36	39.778.426/0001-06	R$ 210,0000
16/09/2024 13:12:01	39.778.426/0001-06	R$ 200,0000
16/09/2024 13:12:56	39.778.426/0001-06	R$ 195,0000
16/09/2024 13:13:39	39.778.426/0001-06	R$ 190,0000
16/09/2024 13:16:23	39.778.426/0001-06	R$ 185,0000
16/09/2024 13:19:04	19.582.124/0001-50	R$ 270,0000

Item 2 do Grupo G1 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

nejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 953,3333	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 495,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 950,0000	-
lor proposta: R$ 950,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 953,3000	-
Valor proposta: R$ 953,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 495,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 953,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.800.338/0001-47 - D MARIA ARBITRAGEM SERVICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 953,0000	-
Valor proposta: R$ 953,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 490,0000	-
Valor proposta: R$ 953,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 762,0000	-
Valor proposta: R$ 953,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RO	R$ 953,3300	-
Valor proposta: R$ 953,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 953,3333	-
Valor proposta: R$ 953,3333 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 953,0000	-
Valor proposta: R$ 953,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 539,0000	-
Valor proposta: R$ 953,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 900,0000	-
Valor proposta: R$ 953,3333 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 900,0000	-
Valor proposta: R$ 953,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 953,3333	-
Valor proposta: R$ 953,3333	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R$ 953,3300	-
Valor proposta: R$ 953,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R$ 830,0000	-
Valor proposta: R$ 953,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 953,0000	-
Valor proposta: R$ 953,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 953,3300	-
Valor proposta: R$ 953,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:02:14	39.778.426/0001-06	R$ 940,0000
16/09/2024 13:02:48	20.218.914/0001-30	R$ 920,0000
16/09/2024 13:02:55	22.529.715/0001-79	R$ 900,0000
16/09/2024 13:04:01	39.778.426/0001-06	R$ 891,0000
16/09/2024 13:05:08	01.691.503/0001-13	R$ 880,0000
16/09/2024 13:05:19	39.778.426/0001-06	R$ 871,2000
16/09/2024 13:05:45	20.218.914/0001-30	R$ 860,0000
16/09/2024 13:06:38	39.778.426/0001-06	R$ 851,0000
16/09/2024 13:08:10	53.794.397/0001-05	R$ 800,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:08:11	01.691.503/0001-13	R$ 830,0000
16/09/2024 13:08:37	39.778.426/0001-06	R$ 792,0000
16/09/2024 13:09:22	49.258.944/0001-52	R$ 762,0000
16/09/2024 13:09:44	39.778.426/0001-06	R$ 754,0000
16/09/2024 13:10:07	53.794.397/0001-05	R$ 700,0000
16/09/2024 13:10:36	39.778.426/0001-06	R$ 710,0000
16/09/2024 13:10:38	20.218.914/0001-30	R$ 693,0000
16/09/2024 13:11:04	53.794.397/0001-05	R$ 600,0000
16/09/2024 13:11:19	20.218.914/0001-30	R$ 594,0000
16/09/2024 13:11:31	39.778.426/0001-06	R$ 600,0000
16/09/2024 13:12:12	53.794.397/0001-05	R$ 550,0000
16/09/2024 13:12:34	39.778.426/0001-06	R$ 544,5000
16/09/2024 13:14:08	53.794.397/0001-05	R$ 500,0000
16/09/2024 13:17:07	20.218.914/0001-30	R$ 495,0000
16/09/2024 13:19:14	19.582.124/0001-50	R$ 900,0000
16/09/2024 13:20:04	53.794.397/0001-05	R$ 490,0000
16/09/2024 13:21:17	39.778.426/0001-06	R$ 539,0000

Item 3 do Grupo G1 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 766,6666	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	70	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 375,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 760,0000	-
Valor proposta: R$ 760,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 766,6000	-
Valor proposta: R$ 766,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 375,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 766,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
28.800.338/0001-47 - D MARIA ARBITRAGEM SERVICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 766,0000	-
Valor proposta: R$ 766,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 380,0000	-
Valor proposta: R$ 766,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 612,0000	-
Valor proposta: R$ 766,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RO	R$ 766,6666	-
Valor proposta: R$ 766,6666 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 766,6666	-
Valor proposta: R$ 766,6666 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 766,0000	-
Valor proposta: R$ 766,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 396,0000	-
Valor proposta: R$ 766,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 700,0000	-
Valor proposta: R$ 766,6666	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 600,0000	-
Valor proposta: R$ 766,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 766,6666	-
Valor proposta: R$ 766,6666	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 766,6600	-
Valor proposta: R$ 766,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 650,0000	-
Valor proposta: R$ 766,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 766,0000	-
Valor proposta: R$ 766,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 766,6600	-
Valor proposta: R$ 766,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:02:24	39.778.426/0001-06	R$ 752,0000
16/09/2024 13:02:49	20.218.914/0001-30	R$ 740,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:03:09	22.529.715/0001-79	R$ 700,0000
16/09/2024 13:04:17	39.778.426/0001-06	R$ 690,0000
16/09/2024 13:05:28	01.691.503/0001-13	R$ 700,0000
16/09/2024 13:05:52	20.218.914/0001-30	R$ 683,0000
16/09/2024 13:06:03	39.778.426/0001-06	R$ 676,1700
16/09/2024 13:07:39	22.529.715/0001-79	R$ 600,0000
16/09/2024 13:08:02	39.778.426/0001-06	R$ 594,0000
16/09/2024 13:08:17	01.691.503/0001-13	R$ 650,0000
16/09/2024 13:08:18	53.794.397/0001-05	R$ 550,0000
16/09/2024 13:08:46	39.778.426/0001-06	R$ 588,0000
16/09/2024 13:09:14	39.778.426/0001-06	R$ 544,5000
16/09/2024 13:09:38	49.258.944/0001-52	R$ 612,0000
16/09/2024 13:10:10	53.794.397/0001-05	R$ 500,0000
16/09/2024 13:10:31	39.778.426/0001-06	R$ 495,0000
16/09/2024 13:10:41	20.218.914/0001-30	R$ 490,0000
16/09/2024 13:11:01	53.794.397/0001-05	R$ 450,0000
16/09/2024 13:11:14	20.218.914/0001-30	R$ 445,0000
16/09/2024 13:11:24	39.778.426/0001-06	R$ 445,5000
16/09/2024 13:11:45	39.778.426/0001-06	R$ 440,0000
16/09/2024 13:12:15	53.794.397/0001-05	R$ 430,0000
16/09/2024 13:13:06	39.778.426/0001-06	R$ 425,0000
16/09/2024 13:13:15	39.778.426/0001-06	R$ 415,0000
16/09/2024 13:13:32	39.778.426/0001-06	R$ 400,0000
16/09/2024 13:14:05	53.794.397/0001-05	R$ 380,0000
16/09/2024 13:14:25	20.218.914/0001-30	R$ 375,0000
16/09/2024 13:19:35	19.582.124/0001-50	R$ 700,0000
16/09/2024 13:19:38	39.778.426/0001-06	R$ 396,0000

Item 4 do Grupo G1 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 850,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	70	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 390,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 850,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 850,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 390,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
28.800.338/0001-47 - D MARIA ARBITRAGEM SERVICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 849,0000	-
Valor proposta: R$ 849,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 400,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 680,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RO	R$ 850,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 850,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 850,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E PORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 396,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 790,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 600,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO DA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 850,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 850,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 800,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 850,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 850,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:02:35	39.778.426/0001-06	R$ 840,0000
16/09/2024 13:02:50	20.218.914/0001-30	R$ 820,0000
16/09/2024 13:03:14	22.529.715/0001-79	R$ 800,0000
16/09/2024 13:04:28	39.778.426/0001-06	R$ 790,0000
16/09/2024 13:05:38	01.691.503/0001-13	R$ 800,0000
16/09/2024 13:05:59	20.218.914/0001-30	R$ 782,0000
16/09/2024 13:06:14	39.778.426/0001-06	R$ 774,1800
16/09/2024 13:07:46	22.529.715/0001-79	R$ 600,0000
16/09/2024 13:07:58	39.778.426/0001-06	R$ 594,0000
16/09/2024 13:08:20	53.794.397/0001-05	R$ 550,0000
16/09/2024 13:08:51	39.778.426/0001-06	R$ 588,0000
16/09/2024 13:09:19	39.778.426/0001-06	R$ 544,5000
16/09/2024 13:09:52	49.258.944/0001-52	R$ 680,0000
16/09/2024 13:10:12	53.794.397/0001-05	R$ 500,0000
16/09/2024 13:10:26	39.778.426/0001-06	R$ 495,0000
16/09/2024 13:10:46	20.218.914/0001-30	R$ 490,0000
16/09/2024 13:10:58	53.794.397/0001-05	R$ 450,0000
16/09/2024 13:11:08	20.218.914/0001-30	R$ 445,0000
16/09/2024 13:11:18	39.778.426/0001-06	R$ 445,5000
16/09/2024 13:11:27	53.794.397/0001-05	R$ 400,0000
16/09/2024 13:11:54	39.778.426/0001-06	R$ 410,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:13:47	39.778.426/0001-06	R$ 405,0000
16/09/2024 13:14:24	39.778.426/0001-06	R$ 396,0000
16/09/2024 13:14:29	20.218.914/0001-30	R$ 390,0000
16/09/2024 13:19:45	19.582.124/0001-50	R$ 790,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 16/09/2024 15:21:47

Intenção de recurso na habilitação: 16/09/2024 17:28:21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985041 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG

PREGÃO 90063/2024

Às 15:48 horas do dia 19 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WAGNER MOL GUIMARAES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 124, Pregão nº 90063/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	SRP Contratação de serviços de arbitragem		
Entrega de propostas:	De 30/08/2024 às 12:00 até 16/09/2024 às 13:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/09/2024 às 13:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 às 13:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2024 às 13:29:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/09/2024 às 13:29:47	Boa tarde senhores representantes, peço que permaneçam atentos e conectados ao chat para agilizarmos o certame.
Sistema	16/09/2024 às 13:34:08	Senhores um instante que irei realizar a apuração dos valores da proposta
Sistema	16/09/2024 às 13:55:18	Irei começar com a empresa evolução vencedora do lote 2
Sistema	16/09/2024 às 13:56:48	Irei realizar contraproposta para fornecimento do serviço tendo por base nossa última ata com os serviços prestados
Sistema	16/09/2024 às 13:57:38	9000 para arbitragem de taekwondo; 7000 para arbitragem de artes marciais, 6000 para fisioculturismo
Sistema	16/09/2024 às 13:58:14	Contra proposta para prestação do serviço no valor R$ 82.000,00
Sistema	16/09/2024 às 16:25:35	A convocação está dentro do prazo
Sistema	16/09/2024 às 16:25:41	estipulado por sistema
Sistema	16/09/2024 às 16:25:49	ao encerramento caso não seja anexado será desclassificado
Sistema	16/09/2024 às 16:26:56	Não sendo necessário ao licitante ditar as regras previstas em edital
Sistema	16/09/2024 às 16:32:39	A empresa Evolução não anexou proposta reajustada conforme exigência do edital.
Sistema	16/09/2024 às 16:32:47	Sendo assim declaro a mesma desclassificada.
Sistema	16/09/2024 às 16:47:58	Encaminhei a documentação para o setor responsável avaliar.
Sistema	16/09/2024 às 17:17:25	De acordo com avaliação do responsável técnico Sr. Marcos Dias do Rosário Domingues (Secretário de Esportes), a documentação técnica apresentada atende às exigências do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 às 17:17:40	Demais documentos apresentados estão em acordo com exigências do edital.
Sistema	16/09/2024 às 17:18:00	Sendo assim declaro a empresa Atenas habilitada para os lotes vencidos
Sistema	16/09/2024 às 17:43:56	Agradeço a participação de todos, irei encaminhar o processo para autoridade competente Homologar. Assim que o fizer encaminho a Ata de Registro de Preços.
Sistema	16/09/2024 às 17:44:06	Uma ótima tarde a todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/09/2024 às 13:00:01	Abertura da sessão pública
16/09/2024 às 13:29:21	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 2

Grupo 2

Valor estimado: R$ 299.666,6000

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 180.300,0000

Propostas do Grupo G2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 222.800,0000	-
Valor proposta: R$ 299.000,0000 Valor negociado: Não informado		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 299.666,0000	-
Valor proposta: R$ 299.666,0000 Valor negociado: Não informado		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 180.300,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 299.600,0000 Valor negociado: Não informado		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 183.000,0000	-
Valor proposta: R$ 299.660,0000 Valor negociado: Não informado		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 239.400,0000	-
Valor proposta: R$ 299.660,0000 Valor negociado: Não informado		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 299.666,6000	-
Valor proposta: R$ 299.666,6000 Valor negociado: Não informado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação 164
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 299.666,6000	-
Valor proposta: R$ 299.666,6000 Valor negociado: Não informado		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 282.660,0000	-
Valor proposta: R$ 299.660,0000 Valor negociado: Não informado		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 292.000,0000	-
Valor proposta: R$ 299.660,0000 Valor negociado: Não informado		
[illegible]582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE [illegible]ENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R$ 282.566,6000	-
Valor proposta: R$ 299.666,6000 Valor negociado: Não informado		
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 264.300,0000	-
Valor proposta: R$ 299.666,6000 Valor negociado: Não informado		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 299.666,6000	-
Valor proposta: R$ 299.666,6000 Valor negociado: Não informado		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS [illegible]PORTIVOS E EVENTOS LTDA [illegible]rte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R$ 299.660,0000	-
Valor proposta: R$ 299.660,0000 Valor negociado: Não informado		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R$ 252.400,0000	-
Valor proposta: R$ 299.666,6000 Valor negociado: Não informado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 299.660,0000	-
Valor proposta: R$ 299.660,0000 Valor negociado: Não informado		
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 848.666,6000	-
Valor proposta: R$ 848.666,6000 Valor negociado: Não informado		

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 13:00:08	A abertura do item G2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2024 13:01:02	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/09/2024 13:19:49	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 13:55:30	Representante Evolução boa tarde
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:17:43	Sr. Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, você foi convocado para negociação de valor do item G2. Justificativa: Negociação final.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 15:12:07	O item G2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	16/09/2024 15:12:07	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2024 15:22:07.
Sistema	16/09/2024 17:18:35	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2024 17:28:35.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
19/09/2024 15:48:41	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 180.300,0000.
19/09/2024 15:48:51	Item homologado.

Item 5 do Grupo G2 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 610,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 345,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 370,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 610,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 345,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 610,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 350,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 488,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 610,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 610,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 440,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 600,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 439,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 550,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 610,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 610,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 610,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 6.100,0000	-
Valor proposta: R$ 6.100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
09/2024 13:02:59	20.218.914/0001-30	R$ 598,0000
16/09/2024 13:03:53	22.529.715/0001-79	R$ 550,0000
16/09/2024 13:06:06	01.691.503/0001-13	R$ 500,0000
16/09/2024 13:06:12	20.218.914/0001-30	R$ 495,0000
16/09/2024 13:06:19	20.212.617/0001-88	R$ 490,0000
16/09/2024 13:06:24	20.218.914/0001-30	R$ 485,0000
16/09/2024 13:08:28	53.794.397/0001-05	R$ 450,0000
16/09/2024 13:09:52	18.492.695/0001-31	R$ 440,0000
16/09/2024 13:10:13	49.258.944/0001-52	R$ 488,0000
16/09/2024 13:10:19	53.794.397/0001-05	R$ 400,0000
16/09/2024 13:10:54	20.218.914/0001-30	R$ 395,0000
16/09/2024 13:10:58	19.582.124/0001-50	R$ 597,0000
09/2024 13:11:32	53.794.397/0001-05	R$ 380,0000
16/09/2024 13:12:27	20.212.617/0001-88	R$ 370,0000
16/09/2024 13:14:43	20.218.914/0001-30	R$ 366,0000
16/09/2024 13:15:49	19.582.124/0001-50	R$ 439,0000
16/09/2024 13:15:53	53.794.397/0001-05	R$ 350,0000
16/09/2024 13:16:39	20.218.914/0001-30	R$ 345,0000
16/09/2024 13:17:37	39.778.426/0001-06	R$ 600,0000

Item 6 do Grupo G2 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 3.833,3300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 1.980,0000

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 2.450,0000	-
Valor proposta: R$ 3.800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 3.833,3000	-
Valor proposta: R$ 3.833,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 1.980,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 3.830,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 2.000,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 3.050,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 3.833,3300	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 3.833,3300	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 3.833,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.500,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
[illegible]582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE [illegible]ENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 3.833,3300	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.200,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 3.833,3300	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS [illegible]PORTIVOS E EVENTOS LTDA [illegible]rte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 3.833,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 3.000,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 3.833,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 3.833,3300	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:03:05	20.218.914/0001-30	R$ 3.700,0000
16/09/2024 13:04:01	22.529.715/0001-79	R$ 3.200,0000
16/09/2024 13:06:23	01.691.503/0001-13	R$ 3.000,0000
16/09/2024 13:06:28	20.212.617/0001-88	R$ 3.100,0000
16/09/2024 13:06:33	20.218.914/0001-30	R$ 2.970,0000
16/09/2024 13:08:32	53.794.397/0001-05	R$ 2.900,0000
16/09/2024 13:10:32	49.258.944/0001-52	R$ 3.050,0000
16/09/2024 13:11:04	20.218.914/0001-30	R$ 2.870,0000
16/09/2024 13:11:34	53.794.397/0001-05	R$ 2.800,0000
16/09/2024 13:11:49	20.218.914/0001-30	R$ 2.720,0000
16/09/2024 13:12:21	53.794.397/0001-05	R$ 2.500,0000
16/09/2024 13:13:28	20.212.617/0001-88	R$ 2.450,0000
16/09/2024 13:14:48	20.218.914/0001-30	R$ 2.300,0000
16/09/2024 13:15:56	53.794.397/0001-05	R$ 2.000,0000
16/09/2024 13:16:43	20.218.914/0001-30	R$ 1.980,0000
16/09/2024 13:17:41	39.778.426/0001-06	R$ 3.500,0000

Item 7 do Grupo G2 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 3.833,3300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 1.980,0000

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 2.450,0000	-
Valor proposta: R$ 3.800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.833,3000	-
Valor proposta: R$ 3.833,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 1.980,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 3.830,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 2.000,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
..258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.050,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RO	R$ 3.833,3300	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 3.833,3300	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 3.833,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.500,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 3.833,3300	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.330,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 3.833,3300	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 3.833,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 3.200,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

169

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 3.833,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 3.833,3300	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
/09/2024 13:03:09	20.218.914/0001-30	R$ 3.700,0000
16/09/2024 13:04:10	22.529.715/0001-79	R$ 3.330,0000
16/09/2024 13:06:29	01.691.503/0001-13	R$ 3.200,0000
16/09/2024 13:06:36	20.212.617/0001-88	R$ 3.110,0000
16/09/2024 13:06:50	20.218.914/0001-30	R$ 3.050,0000
16/09/2024 13:08:36	53.794.397/0001-05	R$ 3.000,0000
16/09/2024 13:10:44	49.258.944/0001-52	R$ 3.050,0000
16/09/2024 13:11:29	20.218.914/0001-30	R$ 2.970,0000
16/09/2024 13:11:39	53.794.397/0001-05	R$ 2.800,0000
16/09/2024 13:11:54	20.218.914/0001-30	R$ 2.720,0000
16/09/2024 13:12:23	53.794.397/0001-05	R$ 2.500,0000
16/09/2024 13:13:36	20.212.617/0001-88	R$ 2.450,0000
/09/2024 13:14:51	20.218.914/0001-30	R$ 2.300,0000
16/09/2024 13:15:59	53.794.397/0001-05	R$ 2.000,0000
16/09/2024 13:16:47	20.218.914/0001-30	R$ 1.980,0000
16/09/2024 13:17:46	39.778.426/0001-06	R$ 3.500,0000

Item 8 do Grupo G2 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 450,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	360	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 295,0000

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 380,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 450,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 295,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 300,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 360,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 450,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 450,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 450,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 450,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE ENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R$ 450,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360		
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 400,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 450,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA .te MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R$ 450,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R$ 390,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 450,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360		
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 450,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360		

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:03:16	20.218.914/0001-30	R$ 438,0000
16/09/2024 13:04:17	22.529.715/0001-79	R$ 400,0000
16/09/2024 13:06:46	01.691.503/0001-13	R$ 390,0000
16/09/2024 13:06:55	20.218.914/0001-30	R$ 385,0000
16/09/2024 13:07:02	20.212.617/0001-88	R$ 380,0000
16/09/2024 13:08:40	53.794.397/0001-05	R$ 350,0000
16/09/2024 13:10:56	49.258.944/0001-52	R$ 360,0000
16/09/2024 13:11:38	20.218.914/0001-30	R$ 346,0000
16/09/2024 13:11:43	53.794.397/0001-05	R$ 320,0000
16/09/2024 13:15:04	20.218.914/0001-30	R$ 316,0000
16/09/2024 13:16:03	53.794.397/0001-05	R$ 300,0000
16/09/2024 13:16:51	20.218.914/0001-30	R$ 295,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 16/09/2024 15:22:07

Intenção de recurso na habilitação: 16/09/2024 17:28:35

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985041 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG

PREGÃO 90063/2024

Às 15:48 horas do dia 19 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WAGNER MOL GUIMARAES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 124, Pregão nº 90063/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	SRP Contratação de serviços de arbitragem		

Entrega de propostas: De 30/08/2024 às 12:00 até 16/09/2024 às 13:00

Abertura da sessão pública: Dia 16/09/2024 às 13:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 às 13:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2024 às 13:29:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/09/2024 às 13:29:47	Boa tarde senhores representantes, peço que permaneçam atentos e conectados ao chat para agilizarmos o certame.
Sistema	16/09/2024 às 13:34:08	Senhores um instante que irei realizar a apuração dos valores da proposta
Sistema	16/09/2024 às 13:55:18	Irei começar com a empresa evolução vencedora do lote 2
Sistema	16/09/2024 às 13:56:48	Irei realizar contraproposta para fornecimento do serviço tendo por base nossa última ata com os serviços prestados
Sistema	16/09/2024 às 13:57:38	9000 para arbitragem de taekwondo; 7000 para arbitragem de artes marciais, 6000 para fisioculturismo
Sistema	16/09/2024 às 13:58:14	Contra proposta para prestação do serviço no valor R$ 82.000,00
Sistema	16/09/2024 às 16:25:35	A convocação está dentro do prazo
Sistema	16/09/2024 às 16:25:41	estipulado por sistema
Sistema	16/09/2024 às 16:25:49	ao encerramento caso não seja anexado será desclassificado
Sistema	16/09/2024 às 16:26:56	Não sendo necessário ao licitante ditar as regras previstas em edital
Sistema	16/09/2024 às 16:32:39	A empresa Evolução não anexou proposta reajustada conforme exigência do edital.
Sistema	16/09/2024 às 16:32:47	Sendo assim declaro a mesma desclassificada.
Sistema	16/09/2024 às 16:47:58	Encaminhei a documentação para o setor responsável avaliar.
Sistema	16/09/2024 às 17:17:25	De acordo com avaliação do responsável técnico Sr. Marcos Dias do Rosário Domingues (Secretário de Esportes), a documentação técnica apresentada atende às exigências do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 às 17:17:40	Demais documentos apresentados estão em acordo com exigências do edital.
Sistema	16/09/2024 às 17:18:00	Sendo assim declaro a empresa Atenas habilitada para os lotes vencidos
Sistema	16/09/2024 às 17:43:56	Agradeço a participação de todos, irei encaminhar o processo para autoridade competente Homologar. Assim que o fizer encaminho a Ata de Registro de Preços.
Sistema	16/09/2024 às 17:44:06	Uma ótima tarde a todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/09/2024 às 13:00:01	Abertura da sessão pública
16/09/2024 às 13:29:21	Início da etapa de julgamento de propostas

172

Grupo 3

Grupo 3

Valor estimado: R$ 129.166,6664

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 97.000,0000, valor negociado: R$ 96.700,0000

Propostas do Grupo G3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 98.900,0000	-
Valor proposta: R$ 128.900,0000 Valor negociado: Não informado		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 129.166,4000	-
Valor proposta: R$ 129.166,4000 Valor negociado: Não informado		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 97.000,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 129.140,0000 Valor negociado: R$ 96.700,0000		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 96.900,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 129.164,0000 Valor negociado: Não informado		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 129.164,0000	-
Valor proposta: R$ 129.164,0000 Valor negociado: Não informado		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RO	R$ 119.447,4000	-
Valor proposta: R$ 129.166,6664 Valor negociado: Não informado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 129.166,6664	-
Valor proposta: R$ 129.166,6664 Valor negociado: Não informado		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 129.164,0000	-
Valor proposta: R$ 129.164,0000 Valor negociado: Não informado		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 128.500,0000	-
Valor proposta: R$ 129.164,0000 Valor negociado: Não informado		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 107.900,0000	-
Valor proposta: R$ 129.166,6664 Valor negociado: Não informado		
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 108.000,0000	-
Valor proposta: R$ 129.166,6400 Valor negociado: Não informado		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 129.166,6664	-
Valor proposta: R$ 129.166,6664 Valor negociado: Não informado		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 129.166,6400	-
Valor proposta: R$ 129.166,6400 Valor negociado: Não informado		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 118.100,0000	-
Valor proposta: R$ 129.166,6400 Valor negociado: Não informado		

173

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 129.140,0000	-
Valor proposta: R$ 129.140,0000	Valor negociado: Não informado	
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 129.166,6400	-
Valor proposta: R$ 129.166,6400	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 13:00:08	A abertura do item G3 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2024 13:01:08	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/09/2024 13:14:05	O item G3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	16/09/2024 13:14:55	A etapa aberta do item G3 foi reiniciada. Justificativa: Busca por melhor valor. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/09/2024 13:27:44	O item G3 está encerrado.
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 13:59:28	na verdade para o lote 3
pelo participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:00:34	Senhores, já estamos em nosso limite de custos
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:03:42	Preciso que reduza um pouco, pois embora dentro do valor estimado, corre risco de não ser homologa pela autoridade competente devido ao aumento de praticamente 15% do valor do serviço praticado
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:04:10	Considerando que o valor atua
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:04:19	atual é de R$ 82.000,00 para prestação do serviço
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:04:39	avalie por favor qual valor mínimo poderia chegar
pelo participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:05:48	Mas está abaixo do termo de referência
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:06:37	Sim porém levamos em consideração também o preço atual do serviço prestado
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:06:55	conforme ata de registro de preços do munícipio 104-2023

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:07:35	E devido ao acumulo da inflação de aproximadamente 5% nos ultimos doze meses e também aos impostos cada vez mais elevados, inclusive prevista pela reforma tributária, não será possível abaixarmos o valor
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:07:54	o que informo é que como está havendo um aumento considerável da prestação do serviço por mais que o mesmo se encontre dentro do preço médio, corre o risco da autoridade competente não homologar devido ao aumento do valor do serviço. Então por se tratar de pregão acho válido a negociação
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:08:10	95 mil reais pelo menos;
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:08:55	Irei realizar a contraproposta no valor de R$ 95.000,00.
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:09:06	Sr. Fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05, você foi convocado para negociação de valor do item G3. Justificativa: Negociação final.
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:13:45	Representante aguardo aceite da negociação e já irei realizar a convocação da proposta reajustada, bem como documentos de habilitação.
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:14:07	Sr. Fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 16/09/2024. Justificativa: Favor enviar proposta reajustada e documentos de habilitação..
pelo participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:19:05	O item G3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05. A negociação do item G3 foi recusada pelo fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05, mantendo R$ 96.900,0000.
pelo participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:19:09	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:19:09 de 16/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05.
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:25:16	Nâo identifiquei no anexo sua proposta reajustada
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:30:40	Sr. Fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 16:31:00 do dia 16/09/2024. Justificativa: Proposta reajustada..
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:32:11	Lembrando que seu prazo para envio se encerra as 16:15
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 15:03:11	representante evolução no aguardo da proposta reajustada
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 15:24:53	Evolução a falta do anexo por sua parte es´tá tornando a aceitação da proposta demorada.
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 16:31:00	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:31:00 de 16/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:34:03	96.900,00?
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:34:14	Consegue chegar a esse valor?
Sistema para o participante	16/09/2024 16:34:29	Sr. Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, você foi convocado para negociação de valor do item G3. Justificativa: melhor lance.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:34:29	Sr. Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, você foi convocado para negociação de valor do item G3. Justificativa: melhor lance.
pelo participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:34:46	Sim.
pelo participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:35:11	O item G3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30. A negociação do item G3 foi aceita pelo fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, tendo informado R$ 96.700,0000.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:35:44	Irei fazer a convocação para envio da proposta reajustada para o lote 3
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:36:11	Sr. Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 18:37:00 do dia 16/09/2024. Justificativa: Favor enviar proposta reajustada para o lote 3.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:36:26	assim que anexar a proposta reajustada para o lote 3, favor informar
pelo participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:41:07	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:41:07 de 16/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30.
pelo participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:41:37	Pregoeiro, favor habilitar o campo. Anexo não subiu.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:44:14	Sr. Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 18:45:00 do dia 16/09/2024. Justificativa: proposta reajustada.
pelo participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:44:49	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:44:49 de 16/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30.
Sistema	16/09/2024 16:45:22	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2024 16:55:22.
Sistema	16/09/2024 17:18:47	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2024 17:28:47.

Eventos do Grupo G3

Data/Hora	Descrição
16/09/2024 14:14:07	Fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/09/2024 16:15:00. Motivo: Favor enviar proposta reajustada e documentos de habilitação..
16/09/2024 14:19:09	Fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05 finalizou o envio de anexo.
16/09/2024 14:30:40	Fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/09/2024 16:31:00. Motivo: Proposta reajustada..
16/09/2024 16:36:11	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/09/2024 18:37:00. Motivo: Favor enviar proposta reajustada para o lote 3.
16/09/2024 16:41:07	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 finalizou o envio de anexo.
16/09/2024 16:44:14	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/09/2024 18:45:00. Motivo: proposta reajustada.
16/09/2024 16:44:49	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 finalizou o envio de anexo.
19/09/2024 15:48:41	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 97.000,0000, valor negociado: R$ 96.700,0000.
19/09/2024 15:48:51	Item homologado.

Item 9 do Grupo G3 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 14.500,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 12.375,0000

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 10.600,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 12.375,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 10.800,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 13.001,5000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

175

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
[illegible].582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE [illegible]VENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 12.300,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 13.000,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS [illegible]PORTIVOS E EVENTOS LTDA [illegible]orte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 12.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:03:39	20.218.914/0001-30	R$ 14.220,0000
16/09/2024 13:04:35	22.529.715/0001-79	R$ 13.000,0000
16/09/2024 13:07:16	20.218.914/0001-30	R$ 12.870,0000
16/09/2024 13:07:23	01.691.503/0001-13	R$ 12.500,0000
16/09/2024 13:07:58	20.218.914/0001-30	R$ 12.375,0000
16/09/2024 13:08:50	53.794.397/0001-05	R$ 12.000,0000
16/09/2024 13:11:08	20.212.617/0001-88	R$ 11.100,0000
16/09/2024 13:11:54	53.794.397/0001-05	R$ 10.800,0000
16/09/2024 13:20:51	19.582.124/0001-50	R$ 13.000,0000
16/09/2024 13:22:50	20.212.617/0001-88	R$ 10.600,0000
16/09/2024 13:23:53	19.582.124/0001-50	R$ 12.500,0000
16/09/2024 13:24:10	19.582.124/0001-50	R$ 12.300,0000
16/09/2024 13:25:12	40.603.653/0001-80	R$ 13.899,9000
16/09/2024 13:25:18	40.603.653/0001-80	R$ 10.001,5000 *
16/09/2024 13:25:29	40.603.653/0001-80	R$ 13.001,5000

(lances com * foram excluídos)

Item 10 do Grupo G3 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 10.666,6666	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 7.000,0000

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 8.800,0000	-
Valor proposta: R$ 10.600,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 10.666,6000	-
Valor proposta: R$ 10.666,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 7.000,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 10.660,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 7.800,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 10.666,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 10.666,0000	-
Valor proposta: R$ 10.666,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 10.001,6000	-
Valor proposta: R$ 10.666,6666 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 10.666,6666	-
Valor proposta: R$ 10.666,6666	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 10.666,0000	-
Valor proposta: R$ 10.666,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 10.500,0000	-
Valor proposta: R$ 10.666,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 8.600,0000	-
Valor proposta: R$ 10.666,6666	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 8.000,0000	-
Valor proposta: R$ 10.666,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 10.666,6666	-
Valor proposta: R$ 10.666,6666	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 10.666,6600	-
Valor proposta: R$ 10.666,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 9.900,0000	-
Valor proposta: R$ 10.666,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 10.660,0000	-
Valor proposta: R$ 10.660,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 10.666,6600	-
Valor proposta: R$ 10.666,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
/09/2024 13:03:43	20.218.914/0001-30	R$ 10.400,0000
16/09/2024 13:04:45	22.529.715/0001-79	R$ 10.000,0000
16/09/2024 13:07:37	01.691.503/0001-13	R$ 9.900,0000
16/09/2024 13:08:03	20.218.914/0001-30	R$ 9.800,0000
16/09/2024 13:08:25	22.529.715/0001-79	R$ 9.000,0000
16/09/2024 13:08:54	53.794.397/0001-05	R$ 8.900,0000
16/09/2024 13:10:12	20.212.617/0001-88	R$ 8.800,0000
16/09/2024 13:10:53	53.794.397/0001-05	R$ 8.600,0000
16/09/2024 13:11:00	22.529.715/0001-79	R$ 8.000,0000
16/09/2024 13:12:01	53.794.397/0001-05	R$ 7.800,0000
16/09/2024 13:20:18	39.778.426/0001-06	R$ 10.500,0000
16/09/2024 13:20:38	20.218.914/0001-30	R$ 7.000,0000
/09/2024 13:20:57	19.582.124/0001-50	R$ 9.000,0000
16/09/2024 13:23:47	19.582.124/0001-50	R$ 8.900,0000
16/09/2024 13:24:14	19.582.124/0001-50	R$ 8.800,0000
16/09/2024 13:24:52	19.582.124/0001-50	R$ 8.600,0000
16/09/2024 13:25:38	40.603.653/0001-80	R$ 10.001,6000

Item 11 do Grupo G3 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 9.500,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 6.500,0000, valor negociado: R$ 6.400,0000

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 7.100,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 9.500,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 6.500,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 9.500,0000 Valor negociado: R$ 6.400,0000 Quantidade ofertada: 3		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 7.500,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 9.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 9.500,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 9.145,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 9.500,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 9.500,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 9.500,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 8.100,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 8.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 9.500,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 9.500,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 9.500,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 9.500,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 9.500,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:03:49	20.218.914/0001-30	R$ 9.300,0000
16/09/2024 13:04:56	22.529.715/0001-79	R$ 9.000,0000
16/09/2024 13:08:11	20.218.914/0001-30	R$ 8.910,0000
16/09/2024 13:08:34	22.529.715/0001-79	R$ 8.000,0000
16/09/2024 13:09:00	53.794.397/0001-05	R$ 7.900,0000
16/09/2024 13:11:31	20.212.617/0001-88	R$ 7.800,0000
16/09/2024 13:12:04	53.794.397/0001-05	R$ 7.500,0000
16/09/2024 13:21:02	19.582.124/0001-50	R$ 9.000,0000
16/09/2024 13:21:10	20.218.914/0001-30	R$ 7.200,0000
16/09/2024 13:23:17	20.212.617/0001-88	R$ 7.100,0000
16/09/2024 13:23:18	19.582.124/0001-50	R$ 8.500,0000
16/09/2024 13:23:43	19.582.124/0001-50	R$ 8.300,0000
16/09/2024 13:23:54	20.218.914/0001-30	R$ 6.500,0000
16/09/2024 13:24:27	19.582.124/0001-50	R$ 8.100,0000
16/09/2024 13:25:43	40.603.653/0001-80	R$ 9.145,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	16/09/2024 16:55:22
Intenção de recurso na habilitação:	16/09/2024 17:28:47

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985041 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG

PREGÃO 90063/2024

Às 15:48 horas do dia 19 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WAGNER MOL GUIMARAES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 124, Pregão nº 90063/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	SRP Contratação de serviços de arbitragem		
Entrega de propostas:	De 30/08/2024 às 12:00 até 16/09/2024 às 13:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/09/2024 às 13:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 às 13:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2024 às 13:29:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/09/2024 às 13:29:47	Boa tarde senhores representantes, peço que permaneçam atentos e conectados ao chat para agilizarmos o certame.
Sistema	16/09/2024 às 13:34:08	Senhores um instante que irei realizar a apuração dos valores da proposta
Sistema	16/09/2024 às 13:55:18	Irei começar com a empresa evolução vencedora do lote 2
Sistema	16/09/2024 às 13:56:48	Irei realizar contraproposta para fornecimento do serviço tendo por base nossa última ata com os serviços prestados
Sistema	16/09/2024 às 13:57:38	9000 para arbitragem de taekwondo; 7000 para arbitragem de artes marciais, 6000 para fisioculturismo
Sistema	16/09/2024 às 13:58:14	Contra proposta para prestação do serviço no valor R$ 82.000,00
Sistema	16/09/2024 às 16:25:35	A convocação está dentro do prazo
Sistema	16/09/2024 às 16:25:41	estipulado por sistema
Sistema	16/09/2024 às 16:25:49	ao encerramento caso não seja anexado será desclassificado
Sistema	16/09/2024 às 16:26:56	Nâo sendo necessário ao licitante ditar as regras previstas em edital
Sistema	16/09/2024 às 16:32:39	A empresa Evolução não anexou proposta reajustada conforme exigência do edital.
Sistema	16/09/2024 às 16:32:47	Sendo assim declaro a mesma desclassificada.
Sistema	16/09/2024 às 16:47:58	Encaminhei a documentação para o setor responsável avaliar.
Sistema	16/09/2024 às 17:17:25	De acordo com avaliação do responsável técnico Sr. Marcos Dias do Rosário Domingues (Secretário de Esportes), a documentação técnica apresentada atende às exigências do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 às 17:17:40	Demais documentos apresentados estão em acordo com exigências do edital.
Sistema	16/09/2024 às 17:18:00	Sendo assim declaro a empresa Atenas habilitada para os lotes vencidos
Sistema	16/09/2024 às 17:43:56	Agradeço a participação de todos, irei encaminhar o processo para autoridade competente Homologar. Assim que o fizer encaminho a Ata de Registro de Preços.
Sistema	16/09/2024 às 17:44:06	Uma ótima tarde a todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/09/2024 às 13:00:01	Abertura da sessão pública
16/09/2024 às 13:29:21	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 4

Grupo 4

Valor estimado: R$ 227.333,3330
Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 161.200,0000

Propostas do Grupo G4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 215.600,0000	-
Valor proposta: R$ 227.000,0000 Valor negociado: Não informado		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 227.333,0000	-
Valor proposta: R$ 227.333,0000 Valor negociado: Não informado		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 161.200,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 227.300,0000 Valor negociado: Não informado		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 162.000,0000	-
Valor proposta: R$ 227.330,0000 Valor negociado: Não informado		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 227.330,0000	-
Valor proposta: R$ 227.330,0000 Valor negociado: Não informado		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 227.333,3312	-
Valor proposta: R$ 227.333,3312 Valor negociado: Não informado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 227.333,3330	-
Valor proposta: R$ 227.333,3330 Valor negociado: Não informado		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 227.330,0000	-
Valor proposta: R$ 227.330,0000 Valor negociado: Não informado		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 208.000,0000	-
Valor proposta: R$ 227.330,0000 Valor negociado: Não informado		
39.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R$ 206.392,0000	-
Valor proposta: R$ 227.333,3132 Valor negociado: Não informado		
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 211.400,0000	-
Valor proposta: R$ 227.333,3000 Valor negociado: Não informado		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 227.333,3330	-
Valor proposta: R$ 227.333,3330 Valor negociado: Não informado		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R$ 227.333,3000	-
Valor proposta: R$ 227.333,3000 Valor negociado: Não informado		
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 227.198,0000	-
Valor proposta: R$ 227.198,0000 Valor negociado: Não informado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 227.333,3000	-
Valor proposta: R$ 227.333,3000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 13:00:13	A abertura do item G4 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2024 13:01:08	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/09/2024 13:23:31	O item G4 está encerrado.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:18:11	Sr. Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, você foi convocado para negociação de valor do item G4. Justificativa: Negociação final.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 15:12:20	O item G4 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	16/09/2024 15:12:20	O item G4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2024 15:22:20.
Sistema	16/09/2024 17:19:02	O item G4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2024 17:29:02.

Eventos do Grupo G4

Data/Hora	Descrição
19/09/2024 15:48:41	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 161.200,0000.
19/09/2024 15:48:51	Item homologado.

Item 12 do Grupo G4 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 9.000,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 5.000,0000

Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 5.000,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 9.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 6.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 8.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 8.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 8.850,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 9.000,0000	-

Valor proposta: R$ 9.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:05:09	22.529.715/0001-79	R$ 8.850,0000
16/09/2024 13:08:18	20.218.914/0001-30	R$ 8.750,0000
16/09/2024 13:09:13	53.794.397/0001-05	R$ 8.650,0000
16/09/2024 13:11:43	19.582.124/0001-50	R$ 8.749,0000
16/09/2024 13:12:43	20.218.914/0001-30	R$ 8.500,0000
16/09/2024 13:12:53	53.794.397/0001-05	R$ 8.000,0000
16/09/2024 13:13:18	20.218.914/0001-30	R$ 7.910,0000
16/09/2024 13:14:25	53.794.397/0001-05	R$ 7.300,0000
16/09/2024 13:15:21	20.218.914/0001-30	R$ 7.200,0000
16/09/2024 13:16:08	53.794.397/0001-05	R$ 6.500,0000
16/09/2024 13:16:20	20.218.914/0001-30	R$ 6.400,0000
16/09/2024 13:16:52	39.778.426/0001-06	R$ 8.000,0000
16/09/2024 13:17:18	19.582.124/0001-50	R$ 8.000,0000
16/09/2024 13:19:26	53.794.397/0001-05	R$ 6.000,0000
16/09/2024 13:19:42	20.218.914/0001-30	R$ 5.000,0000

Item 13 do Grupo G4 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 9.833,3333	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 6.400,0000

Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 8.900,0000	-
Valor proposta: R$ 9.800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 9.833,3000	-
Valor proposta: R$ 9.833,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 6.400,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 9.830,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 6.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 9.833,0000	-
Valor proposta: R$ 9.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 9.833,3330	-
Valor proposta: R$ 9.833,3330 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 9.833,3333	-
Valor proposta: R$ 9.833,3333 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 9.833,0000	-
Valor proposta: R$ 9.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 9.500,0000	-
Valor proposta: R$ 9.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE ENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R$ 8.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 9.833,3333	-
Valor proposta: R$ 9.833,3333 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA te MeEpp/Equiparada: Sim (D) F: DF	R$ 9.833,3300	-
Valor proposta: R$ 9.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 9.833,0000	-
Valor proposta: R$ 9.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 9.833,3300	-

Valor proposta: R$ 9.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:04:10	20.218.914/0001-30	R$ 9.600,0000
16/09/2024 13:05:16	22.529.715/0001-79	R$ 9.000,0000
16/09/2024 13:07:19	20.212.617/0001-88	R$ 8.900,0000
16/09/2024 13:08:27	20.218.914/0001-30	R$ 8.800,0000
16/09/2024 13:08:50	22.529.715/0001-79	R$ 8.850,0000 *
16/09/2024 13:09:21	53.794.397/0001-05	R$ 8.700,0000
16/09/2024 13:12:06	19.582.124/0001-50	R$ 8.799,0000
16/09/2024 13:12:51	20.218.914/0001-30	R$ 8.600,0000
16/09/2024 13:12:55	53.794.397/0001-05	R$ 8.000,0000
16/09/2024 13:13:14	20.218.914/0001-30	R$ 7.910,0000
16/09/2024 13:14:30	53.794.397/0001-05	R$ 7.300,0000
16/09/2024 13:15:24	20.218.914/0001-30	R$ 7.200,0000
16/09/2024 13:16:10	53.794.397/0001-05	R$ 6.500,0000
16/09/2024 13:16:17	20.218.914/0001-30	R$ 6.400,0000
16/09/2024 13:16:57	39.778.426/0001-06	R$ 9.500,0000
16/09/2024 13:17:24	19.582.124/0001-50	R$ 8.000,0000
16/09/2024 13:19:29	53.794.397/0001-05	R$ 6.000,0000

(lances com * foram excluídos)

Item 14 do Grupo G4 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 14.500,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 11.200,0000

Propostas do Item 14

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 13.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 11.200,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 11.000,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
[illegible].258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 12.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 13.000,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 13.000,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 14.500,0000	-

Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:03:39	39.778.426/0001-06	R$ 14.355,0000
16/09/2024 13:04:21	20.218.914/0001-30	R$ 14.100,0000
16/09/2024 13:06:01	22.529.715/0001-79	R$ 13.950,0000
16/09/2024 13:08:00	20.212.617/0001-88	R$ 13.500,0000
16/09/2024 13:08:34	20.218.914/0001-30	R$ 13.200,0000
16/09/2024 13:09:23	22.529.715/0001-79	R$ 13.000,0000
16/09/2024 13:09:24	53.794.397/0001-05	R$ 13.100,0000
16/09/2024 13:09:31	53.794.397/0001-05	R$ 12.800,0000
16/09/2024 13:12:41	19.582.124/0001-50	R$ 13.949,0000
16/09/2024 13:13:00	20.218.914/0001-30	R$ 12.650,0000
16/09/2024 13:14:35	53.794.397/0001-05	R$ 11.500,0000
16/09/2024 13:15:32	20.218.914/0001-30	R$ 11.200,0000
16/09/2024 13:17:02	39.778.426/0001-06	R$ 13.500,0000
16/09/2024 13:17:21	39.778.426/0001-06	R$ 12.500,0000
16/09/2024 13:19:34	53.794.397/0001-05	R$ 11.000,0000
16/09/2024 13:21:28	19.582.124/0001-50	R$ 13.000,0000

Item 15 do Grupo G4 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 13.833,3333	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 10.800,0000

Propostas do Item 15

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 12.800,0000	-
Valor proposta: R$ 13.800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 13.833,3000	-
Valor proposta: R$ 13.833,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 10.800,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 13.830,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 11.000,0000	-
Valor proposta: R$ 13.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 13.833,0000	-
Valor proposta: R$ 13.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RO	R$ 13.833,3333	-
Valor proposta: R$ 13.833,3333 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 13.833,3333	-
Valor proposta: R$ 13.833,3333 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 13.833,0000	-
Valor proposta: R$ 13.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 12.500,0000	-
Valor proposta: R$ 13.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
49.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R$ 13.399,0000	-
Valor proposta: R$ 13.833,3333 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 13.000,0000	-
Valor proposta: R$ 13.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 13.833,3333	-
Valor proposta: R$ 13.833,3333 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R$ 13.833,3300	-
Valor proposta: R$ 13.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 13.800,0000	-
Valor proposta: R$ 13.800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 13.833,3300	-
Valor proposta: R$ 13.833,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:03:20	39.778.426/0001-06	R$ 13.662,0000
16/09/2024 13:04:28	20.218.914/0001-30	R$ 13.400,0000
16/09/2024 13:06:11	22.529.715/0001-79	R$ 13.000,0000
16/09/2024 13:08:19	20.212.617/0001-88	R$ 12.800,0000
16/09/2024 13:08:42	20.218.914/0001-30	R$ 12.630,0000
16/09/2024 13:09:48	53.794.397/0001-05	R$ 12.500,0000
16/09/2024 13:13:04	20.218.914/0001-30	R$ 12.300,0000
16/09/2024 13:13:13	19.582.124/0001-50	R$ 13.399,0000
16/09/2024 13:14:39	53.794.397/0001-05	R$ 11.500,0000
16/09/2024 13:15:35	20.218.914/0001-30	R$ 11.200,0000
16/09/2024 13:16:20	53.794.397/0001-05	R$ 11.000,0000
16/09/2024 13:17:17	39.778.426/0001-06	R$ 12.500,0000
16/09/2024 13:17:32	20.218.914/0001-30	R$ 10.800,0000

Item 16 do Grupo G4 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 12.000,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 9.300,0000

Propostas do Item 16

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 9.300,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 11.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 11.699,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 11.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

188

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 12.000,0000	-

Valor proposta: R$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:06:18	22.529.715/0001-79	R$ 11.850,0000
16/09/2024 13:08:48	20.218.914/0001-30	R$ 11.700,0000
16/09/2024 13:09:36	22.529.715/0001-79	R$ 11.000,0000
16/09/2024 13:09:54	53.794.397/0001-05	R$ 10.800,0000
09/2024 13:13:38	19.582.124/0001-50	R$ 11.699,0000
16/09/2024 13:14:10	20.218.914/0001-30	R$ 10.680,0000
16/09/2024 13:14:46	53.794.397/0001-05	R$ 10.000,0000
16/09/2024 13:15:41	20.218.914/0001-30	R$ 9.900,0000
16/09/2024 13:16:25	53.794.397/0001-05	R$ 9.500,0000
16/09/2024 13:17:13	39.778.426/0001-06	R$ 11.000,0000
16/09/2024 13:17:42	20.218.914/0001-30	R$ 9.300,0000
16/09/2024 13:19:37	53.794.397/0001-05	R$ 9.000,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 16/09/2024 15:22:20

Intenção de recurso na habilitação: 16/09/2024 17:29:02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985041 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG

PREGÃO 90063/2024

Às 15:48 horas do dia 19 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WAGNER MOL GUIMARAES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 124, Pregão nº 90063/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	SRP Contratação de serviços de arbitragem		
Entrega de propostas:	De 30/08/2024 às 12:00 até 16/09/2024 às 13:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/09/2024 às 13:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 às 13:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2024 às 13:29:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/09/2024 às 13:29:47	Boa tarde senhores representantes, peço que permaneçam atentos e conectados ao chat para agilizarmos o certame.
Sistema	16/09/2024 às 13:34:08	Senhores um instante que irei realizar a apuração dos valores da proposta
Sistema	16/09/2024 às 13:55:18	Irei começar com a empresa evolução vencedora do lote 2
Sistema	16/09/2024 às 13:56:48	Irei realizar contraproposta para fornecimento do serviço tendo por base nossa última ata com os serviços prestados
Sistema	16/09/2024 às 13:57:38	9000 para arbitragem de taekwondo; 7000 para arbitragem de artes marciais, 6000 para fisioculturismo
Sistema	16/09/2024 às 13:58:14	Contra proposta para prestação do serviço no valor R$ 82.000,00
Sistema	16/09/2024 às 16:25:35	A convocação está dentro do prazo
Sistema	16/09/2024 às 16:25:41	estipulado por sistema
Sistema	16/09/2024 às 16:25:49	ao encerramento caso não seja anexado será desclassificado
Sistema	16/09/2024 às 16:26:56	Não sendo necessário ao licitante ditar as regras previstas em edital
Sistema	16/09/2024 às 16:32:39	A empresa Evolução não anexou proposta reajustada conforme exigência do edital.
Sistema	16/09/2024 às 16:32:47	Sendo assim declaro a mesma desclassificada.
Sistema	16/09/2024 às 16:47:58	Encaminhei a documentação para o setor responsável avaliar.
Sistema	16/09/2024 às 17:17:25	De acordo com avaliação do responsável técnico Sr. Marcos Dias do Rosário Domingues (Secretário de Esportes), a documentação técnica apresentada atende às exigências do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 às 17:17:40	Demais documentos apresentados estão em acordo com exigências do edital.
Sistema	16/09/2024 às 17:18:00	Sendo assim declaro a empresa Atenas habilitada para os lotes vencidos
Sistema	16/09/2024 às 17:43:56	Agradeço a participação de todos, irei encaminhar o processo para autoridade competente Homologar. Assim que o fizer encaminho a Ata de Registro de Preços.
Sistema	16/09/2024 às 17:44:06	Uma ótima tarde a todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/09/2024 às 13:00:01	Abertura da sessão pública
16/09/2024 às 13:29:21	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 5

Grupo 5

Valor estimado: R$ 62.333,3310

Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 34.140,0000

Propostas do Grupo G5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 62.100,0000	-
Valor proposta: R$ 62.100,0000 Valor negociado: Não informado		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 62.331,0000	-
Valor proposta: R$ 62.331,0000 Valor negociado: Não informado		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 34.140,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 62.310,0000 Valor negociado: Não informado		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 35.400,0000	-
Valor proposta: R$ 62.310,0000 Valor negociado: Não informado		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 62.310,0000	-
Valor proposta: R$ 62.310,0000 Valor negociado: Não informado		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RO	R$ 62.333,3310	-
Valor proposta: R$ 62.333,3310 Valor negociado: Não informado		

190

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 62.333,3310	-
Valor proposta: R$ 62.333,3310 Valor negociado: Não informado		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 62.310,0000	-
Valor proposta: R$ 62.310,0000 Valor negociado: Não informado		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 61.060,0000	-
Valor proposta: R$ 62.310,0000 Valor negociado: Não informado		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R$ 51.100,0000	-
Valor proposta: R$ 62.333,3310 Valor negociado: Não informado		
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 53.030,0000	-
Valor proposta: R$ 62.333,1000 Valor negociado: Não informado		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R$ 62.333,1000	-
Valor proposta: R$ 62.333,1000 Valor negociado: Não informado		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R$ 62.333,3310	-
Valor proposta: R$ 62.333,3310 Valor negociado: Não informado		
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 62.310,0000	-
Valor proposta: R$ 62.310,0000 Valor negociado: Não informado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 62.333,1000	-
Valor proposta: R$ 62.333,1000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 13:00:14	A abertura do item G5 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2024 13:01:14	O item G5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/09/2024 13:22:13	O item G5 está encerrado.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:18:35	Sr. Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, você foi convocado para negociação de valor do item G5. Justificativa: Negociação final.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:19:10	Assim como dito ao fornecedor Evolução, a negociação está baseada nos valores da prestação atual do serviço!
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 15:12:33	O item G5 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	16/09/2024 15:12:33	O item G5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2024 15:22:33.
Sistema	16/09/2024 17:19:11	O item G5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2024 17:29:11.

Eventos do Grupo G5

Data/Hora	Descrição
19/09/2024 15:48:41	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lanc R$ 34.140,0000.
19/09/2024 15:48:51	Item homologado.

Item 17 do Grupo G5 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 250,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 178,0000

Propostas do Item 17

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 250,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 250,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 178,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 180,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 250,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 250,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 250,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 250,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 245,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 210,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 195,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 250,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 250,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 250,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 250,0000	-

Valor proposta: R$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:06:30	22.529.715/0001-79	R$ 200,0000
16/09/2024 13:08:58	20.218.914/0001-30	R$ 198,0000
16/09/2024 13:09:47	22.529.715/0001-79	R$ 195,0000
16/09/2024 13:10:31	53.794.397/0001-05	R$ 190,0000
16/09/2024 13:12:03	20.218.914/0001-30	R$ 185,0000
16/09/2024 13:12:30	53.794.397/0001-05	R$ 180,0000
16/09/2024 13:13:30	20.218.914/0001-30	R$ 178,0000
16/09/2024 13:14:06	19.582.124/0001-50	R$ 230,0000
16/09/2024 13:16:18	19.582.124/0001-50	R$ 210,0000
16/09/2024 13:18:10	39.778.426/0001-06	R$ 245,0000

Item 18 do Grupo G5 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 500,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 297,0000

Propostas do Item 18

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 297,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 300,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RO	R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 495,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R$ 400,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 470,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

ances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:06:38	22.529.715/0001-79	R$ 480,0000
16/09/2024 13:09:02	20.218.914/0001-30	R$ 475,0000
16/09/2024 13:09:52	22.529.715/0001-79	R$ 400,0000 *
16/09/2024 13:10:05	22.529.715/0001-79	R$ 470,0000
16/09/2024 13:10:33	53.794.397/0001-05	R$ 450,0000
16/09/2024 13:12:10	20.218.914/0001-30	R$ 445,0000
16/09/2024 13:12:34	53.794.397/0001-05	R$ 400,0000
16/09/2024 13:13:34	20.218.914/0001-30	R$ 396,0000
16/09/2024 13:14:03	19.582.124/0001-50	R$ 450,0000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:14:55	53.794.397/0001-05	R$ 390,0000
16/09/2024 13:16:09	20.218.914/0001-30	R$ 385,0000
16/09/2024 13:16:24	19.582.124/0001-50	R$ 400,0000
16/09/2024 13:16:30	53.794.397/0001-05	R$ 360,0000
16/09/2024 13:17:48	20.218.914/0001-30	R$ 355,0000
16/09/2024 13:18:15	39.778.426/0001-06	R$ 495,0000
16/09/2024 13:19:43	53.794.397/0001-05	R$ 300,0000
16/09/2024 13:20:10	20.218.914/0001-30	R$ 297,0000

Item 19 do Grupo G5 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 283,3333	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	70	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 198,0000

Propostas do Item 19

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 280,0000	-
Valor proposta: R$ 280,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 283,3000	-
Valor proposta: R$ 283,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 198,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 283,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 200,0000	-
Valor proposta: R$ 283,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 283,0000	-
Valor proposta: R$ 283,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RO	R$ 283,3333	-
Valor proposta: R$ 283,3333	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 283,3333	-
Valor proposta: R$ 283,3333	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 283,0000	-
Valor proposta: R$ 283,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 283,0000	-
Valor proposta: R$ 283,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 240,0000	-
Valor proposta: R$ 283,3333	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 254,0000	-
Valor proposta: R$ 283,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R$ 283,3300	-
Valor proposta: R$ 283,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R$ 283,3333	-
Valor proposta: R$ 283,3333 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 283,0000	-
Valor proposta: R$ 283,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 283,3300	-
Valor proposta: R$ 283,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:04:45	20.218.914/0001-30	R$ 275,0000
16/09/2024 13:06:47	22.529.715/0001-79	R$ 260,0000
16/09/2024 13:09:10	20.218.914/0001-30	R$ 257,0000
16/09/2024 13:10:19	22.529.715/0001-79	R$ 254,0000
16/09/2024 13:10:39	53.794.397/0001-05	R$ 250,0000
16/09/2024 13:12:13	20.218.914/0001-30	R$ 245,0000
16/09/2024 13:12:40	53.794.397/0001-05	R$ 230,0000
16/09/2024 13:13:49	20.218.914/0001-30	R$ 227,0000
16/09/2024 13:14:15	19.582.124/0001-50	R$ 245,0000
16/09/2024 13:15:01	53.794.397/0001-05	R$ 220,0000
16/09/2024 13:16:05	20.218.914/0001-30	R$ 210,0000
16/09/2024 13:16:31	19.582.124/0001-50	R$ 240,0000
16/09/2024 13:19:46	53.794.397/0001-05	R$ 200,0000
16/09/2024 13:20:02	20.218.914/0001-30	R$ 198,0000

Item 20 do Grupo G5 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 2.500,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 900,0000

Propostas do Item 20

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 2.500,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 2.500,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 900,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 1.000,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 2.500,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 2.500,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 2.500,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 2.500,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 2.400,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R$ 2.000,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 2.000,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R$ 2.500,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R$ 2.500,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 2.500,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 2.500,0000	-

Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:06:59	22.529.715/0001-79	R$ 2.100,0000
16/09/2024 13:09:22	20.218.914/0001-30	R$ 2.060,0000
16/09/2024 13:10:23	22.529.715/0001-79	R$ 2.000,0000
16/09/2024 13:10:48	53.794.397/0001-05	R$ 1.800,0000
16/09/2024 13:12:19	20.218.914/0001-30	R$ 1.780,0000
16/09/2024 13:12:47	53.794.397/0001-05	R$ 1.600,0000
16/09/2024 13:13:55	20.218.914/0001-30	R$ 1.500,0000
16/09/2024 13:14:21	19.582.124/0001-50	R$ 2.300,0000
16/09/2024 13:15:05	53.794.397/0001-05	R$ 1.300,0000
16/09/2024 13:16:01	20.218.914/0001-30	R$ 1.200,0000
16/09/2024 13:16:36	19.582.124/0001-50	R$ 2.000,0000
16/09/2024 13:16:36	53.794.397/0001-05	R$ 1.100,0000
16/09/2024 13:17:53	20.218.914/0001-30	R$ 1.050,0000
16/09/2024 13:18:06	39.778.426/0001-06	R$ 2.400,0000
16/09/2024 13:19:51	53.794.397/0001-05	R$ 1.000,0000
16/09/2024 13:19:55	20.218.914/0001-30	R$ 900,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 16/09/2024 15:22:33

Intenção de recurso na habilitação: 16/09/2024 17:29:11

Ofício 1.172/2024

De: Jose J. - SEPLAG - LIC

Para: ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

Data: 19/09/2024 às 17:35:19

Segue ata de registro de preços para assinatura.

Att

–

Jose Geraldo Cremonezi Júnior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Anexos:

ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_348_2024_Atenas_servicos_de_arbitragem.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 348/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 124/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, com sede à Avenida Caetano Marinho nº 306, Centro, CEP 35.430-001, Ponte Nova/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.804.149/0001-29, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Wagner Mol Guimarães, brasileiro, casado, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo licitatório nº 72/2024 - Pregão n.º 063/2024, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 12.872/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente ata o registro dos preços abaixo descritos, referente a **contratação de serviços de arbitragem.**

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – ME, 20.218.914/0001-30, com sede à RUA COMETA, 571, FUNDOS, bairro SION, JOÃO MONLEVADE, MINAS GERAIS, cep 35931-213, TEL 31 98817-0650, 31 9-9950-4259, EMAIL atenasltda2014@hotmail.com , REPRESENTADA PELO SR. EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR.

Item	Descrição	Quant	Valor unitário	Valor total
01	**Arbitragem para Futebol Society Masculino,** sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set /faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.	80,0000	163,0000	13.040,0000
02	Arbitragem para Futebol de Campo Masculino nos Distritos/Zonas Rurais (partidas de 90 minutos mais acréscimos), Arbitragem para Futebol de Campo Masculino nos Distritos/Zonas Rurais (partidas de 90	100,0000	495,0000	49.500,0000

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_348_2024_Atenas_servicos_de_arbitragem.pdf (1/12) 393/782

	minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádio comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais			
03	**Arbitragem para Futebol de Campo Categorias de Base Sub-11 e Sub-13** (partidas de até 60 (sessenta) minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádio comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	70,0000	375,0000	26.250,0000
04	**Arbitragem para Futebol de Campo Categorias de Base Sub-15 e Sub- 17** (partidas de até 80 (oitenta) minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádio comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	70,0000	390,0000	27.300,0000
TOTAL DO LOTE 01 - R$ 116.090,00 (cento e dezesseis mil e noventa reais) Sendo 70% referente à mão de obra e 30% aos materiais e despesas operacionais				
01	**Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Adulto -** Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Adulto: Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ouVoleibol, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set /faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Jogos no âmbito do município de Barão de	100,0000	345,0000	34.500,0000

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_348_2024_Atenas_servicos_de_arbitragem.pdf (2/12) 394/782

	Cocais			
02	**Arbitragem p/ Xadrez e Dama** Arbitragem para Xadrez e Dama, sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 30 (trinta) jogos completos (tapete, peças e relógio), além de material de coordenação (notebook e impressora), para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	10,0000	1.980,0000	19.800,0000
03	**Arbitragem p/ Buraco, Truco e Poker** sendo 01 (um) coordenador técnico e 08 (oito) árbitros/dealers, com fornecimento de forro, baralhos novos e próprios de cada jogo para até 08 (oito) equipes/competidores simultâneos e marcadores de pontuação, além de material de coordenação (notebook e impressora) para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	10,0000	1.980,0000	19.800,0000
04	**Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Escolar** Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Escolar: Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set /faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	360,0000	295,0000	106.200,0000
TOTAL DO LOTE 02 - **180.300,00 (cento e oitenta mil e trezentos reais) sendo 70% referente à mão de obra e 30% aos materiais e despesas operacionais**				

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_348_2024_Atenas_servicos_de_arbitragem.pdf (3/12) 395/782

01	Arbitragem p/ Taekwondo sendo 01 (um) coordenador técnico e 12 (doze) árbitros de luta, com fornecimento de 200m2 (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm, 03 (três) pares de protetores eletrônicos (coletes de tórax), 03 (três) monitores 32" e 03 (três) notebooks, para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.	4,0000	12.375,0000	49.500,0000
02	Arbitragem p/ Artes Marciais sendo 01 (um) coordenador técnico e 06 (seis) árbitros de luta, com fornecimento de 200m2 (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm, 02 (três) monitores 32" e 02 (três) notebooks para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.	4,0000	7.000,0000	28.000,0000
03	Arbitragem para Evento de Fisiculturismo Arbitragem para Evento de Fisiculturismo, sendo 06 (seis) árbitros /jurados/auxiliar, com fornecimento de balanças de alta precisão, 02 cronômetros eletrônicos progressivo /regressivo wireless, 02 caixas de som 600w rms, 03 estruturas metálicas para banners 2mx2m, óleos para atletas, conjunto de pódios de premiação e além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	3,0000	6.400,0000	19.200,0000
TOTAL DO LOTE 03 - R$ 96.700,00 (noventa e seis mil e setecentos reais) sendo 50% referente à mão de obra e 50% aos materiais e despesas operacionais				
01	Arbitragem para Esportes Radicais e Náuticos: Escalada, Pesca Esportiva, Skate e Slackline Arbitragem para Esportes Radicais e Náuticos: Escalada, Pesca Esportiva, Skate e Slackline sendo 01 (um) coordenador técnico e 02 (dois) fiscais de	4,0000	5.000,0000	20.000,0000

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_348_2024_Atenas_servicos_de_arbitragem.pdf (4/12) 396/782

	prova, 03 (três) Tendas 3mx3m, 04 (quatro) coolers térmicos, 02 cronômetros eletrônicos progressivo /regressivo wireless, 02 caixas de som 600w rms, 03 estruturas metálicas para banners 2mx2m, conjunto de pódios de premiação além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.			
02	**Arbitragem para Atletismo** Arbitragem para Atletismo, sendo 02 (dois) coordenadores técnicos e 06 (seis) fiscais/secretários que atuarão em provas de pista e campo, com fornecimento de cronometragem eletrônica (Photofinish), 01 (um) operador profissional do equipamento, 03 (três) Tendas 3mx3m e 04 (quatro) coolers térmicos, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	6,0000	6.400,0000	38.400,0000
03	**Arbitragem p/ corrida Rústica de Pequeno Porte** sendo 02 (dois) coordenadores técnicos, 5 (cinco) fiscais de percurso, cronometragem eletrônica por chip e números de peito com fornecimento dos seguintes itens: 300 (trezentos) Números de peito com a cor e modelo a ser definido pela Prefeitura e alfinetes de segurança; 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e chegada); 01(um) Relógio display e 03 (três) Tendas 3mx3m. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	2,0000	11.200,0000	22.400,0000

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_348_2024_Atenas_servicos_de_arbitragem.pdf (5/12) 397/782

04	Arbitragem p/ Ciclismo sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 300 (trezentos) números de peito com a cor e modelo a ser definido pela Prefeitura e alfinetes de segurança; 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e chegada); 01 (um) Relógio display e 03 (três) Tendas 3mx3m, para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	4,0000	10.800,0000	43.200,0000
05	Arbitragem para Natação Arbitragem para Natação, sendo 01 (um) coordenador técnico e 06 (seis) fiscais de raia, com fornecimento de sistema semi-eletrônico de apuração dos resultados, 03 (três) Tendas 3mx3m além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	4,0000	9.300,0000	37.200,0000
TOTAL DO LOTE 04 - R$ 161.200,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos reais) sendo 50% referente à mão de obra e 50% aos materiais e despesas operacionais				
01	Staff de Apoio Técnico Serviço de apoio técnico a eventos esportivos com carga horária de 08 horas. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. CATSER 18449	30,0000	178,0000	5.340,0000
02	Apoio Esportivo Médico Serviço Especializado em apoio médico a eventos esportivos, composto por 1 (um) profissional: socorrista, brigadista, técnico de enfermagem, fisioterapeuta ou massoterapeuta. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.	20,0000	297,0000	5.940,0000
03	Representante de Quadra/Delegado de Jogo ou Prova com atribuições conferir documentos e representar a organização do evento junto às equipes ou arbitragem. Deve ser graduado ou graduando em Educação Física. Competições no	70,0000	198,0000	13.860,0000

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_348_2024_Atenas_servicos_de_arbitragem.pdf (6/12) 398/782

	âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais			
04	**Locação de conjunto para jogos eletrônicos** Locação de conjunto para jogos eletrônicos, sendo: 01 (um) console, jogo com licença de uso, TV/Monitor (mínimo de 42") e 02 (dois) controles. Com coordenador/monitor de operações e instalação completa (suporte, fios e adaptadores). Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	10,0000	900,0000	9.000,0000
TOTAL DO LOTE 05 - R$ 34.140,00 (trinta e quatro mil, cento e quarenta reais) sendo 70% referente à mão de obra e 30% aos materiais e despesas operacionais				
VALOR TOTAL DA ATA - R$ 588.430,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais.				

2. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

2.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

2.2. Conforme Portaria nº 149/2024, fica designado como fiscal e gestor desta contratação os servidores abaixo relacionados:

a) Fiscal do contrato:

- Cleydson Luis Leal Martins, semej@pontenova.mg.gov.br , (31) 3817-3440

b) Gestor do contrato:

- José Damásio Gomes Júnior, compras@pontenova.mg.gov.br , 31-3819-5454

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e nos Decretos nº 12.872/2023 e 13.273/2023.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

5. RESPONSABILIDADE POR DANOS

5.1. O Fornecedor responderá por todo e qualquer dano provocado à Prefeitura Municipal, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela Prefeitura Municipal, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.2. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Prefeitura Municipal, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo Fornecedor, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Prefeitura Municipal a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.3. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do Fornecedor for apresentada ou chegar ao conhecimento da Prefeitura Municipal, este comunicará ao Fornecedor por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à Prefeitura Municipal a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo Fornecedor não o eximem das responsabilidades assumidas perante a Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula.

5.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo Fornecedor, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à Prefeitura Municipal, mediante a adoção das seguintes providências:

a) dedução de créditos do Fornecedor;

b) medida judicial apropriada, a critério da Prefeitura Municipal.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2. decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais oua superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.1.3. resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.1. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado,será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do 6.2.1, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.4. Caso haja a redução do preço registrado, o gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

6.3. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador

a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.3.1. Para fins do disposto no subitem acima, deverá o fornecedor encaminhar, juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

6.3.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.3.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.3.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.3.5. Na hipótese de comprovação do disposto no subitem 6.3.1, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.3.6. O Órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de efetuar a alteração contratual.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

7.1. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. No caso do inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão

fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.1.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por decisão do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nas seguintes hipóteses:

I por razão de interesse público; ou

II a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

8. DAS PENALIDADES E RESCISÃO

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021, nos termos do art. 24, do Decreto Municipal nº 12.872/2023.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro Central da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente termo e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ponte Nova, 20 de setembro de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR
Representante Legal

1Doc: Ofício 1- 1.172/2024 404/782

Ofício 1- 1.172/2024

De: ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/09/2024 às 22:43:10

Bom dia, segue ata assinada!
Att

ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
RUA COMETA, Nº 571, SION, JOÃO MONLEVADE - MG
EDSON DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR - (31)98817-0650

De: Município de Ponte Nova notificacao@1doc.com.br
Enviado: quinta-feira, 19 de setembro de 2024 18:35
Para: atenasltda2014@hotmail.com atenasltda2014@hotmail.com
Assunto: Jose solicitou sua assinatura em Ofício 1.172/2024
Solicitação de assinatura em Ofício 1.172/2024



Jose solicitou sua assinatura em 19/09/2024 às 17:35

Para revisar e assinar este documento, acesse o link "Assinar online".

Caso tenha dúvidas sobre o processo de assinatura digital, acesse este artigo de ajuda.

Assinar online »

Enviado e rastreado com 1Doc.

Para cancelar recebimento de comunicação de **Município de Ponte Nova** neste e-mail, clique aqui.

Anexos:

Outlook_tav51zy4_png__.zip

Ofício 2- 1.172/2024

De: Jose J. - SEPLAG - LIC

Para: Wagner G. - GAP

Data: 20/09/2024 às 14:46:35

Favor assinar ata em anexo.

–

Jose Geraldo Cremonezi Júnior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Anexos:

ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_348_2024_Atenas_servicos_de_arbitragem.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Wagner Mol Guimaraes	20/09/2024 15:06:06	1Doc	WAGNER MOL GUIMARAES CPF 715.XXX.XXX-04

Para verificar as assinaturas, acesse **https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **D094-8F69-CF4E-B8B1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 348/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 124/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, com sede à Avenida Caetano Marinho nº 306, Centro, CEP 35.430-001, Ponte Nova/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.804.149/0001-29, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Wagner Mol Guimarães, brasileiro, casado, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo licitatório nº 72/2024 - Pregão n.º 063/2024, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 12.872/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente ata o registro dos preços abaixo descritos, referente a **contratação de serviços de arbitragem.**

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – ME, 20.218.914/0001-30, com sede à RUA COMETA, 571, FUNDOS, bairro SION, JOÃO MONLEVADE, MINAS GERAIS, cep 35931-213, TEL 31 98817-0650, 31 9-9950-4259, EMAIL atenasltda2014@hotmail.com , REPRESENTADA PELO SR. EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR.

Item	Descrição	Quant	Valor unitário	Valor total
01	**Arbitragem para Futebol Society Masculino,** sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set /faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.	80,0000	163,0000	13.040,0000
02	Arbitragem para Futebol de Campo Masculino nos Distritos/Zonas Rurais (partidas de 90 minutos mais acréscimos), Arbitragem para Futebol de Campo Masculino nos Distritos/Zonas Rurais (partidas de 90	100,0000	495,0000	49.500,0000

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Dados: 2024.09.19 22:37:02

Assinado por 2 pessoas: EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/D094-8F69-CF4E-B8B1 e informe o código D094-8F69-CF4E-B8B1

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: emissao_D0948F69CF4EB8B1DC9A1BBB_oficio-2--1.172-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/14) 40777702

	minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádio comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais			
03	**Arbitragem para Futebol de Campo Categorias de Base Sub-11 e Sub-13** (partidas de até 60 (sessenta) minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádio comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	70,0000	375,0000	26.250,0000
04	**Arbitragem para Futebol de Campo Categorias de Base Sub-15 e Sub- 17** (partidas de até 80 (oitenta) minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádio comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	70,0000	390,0000	27.300,0000
TOTAL DO LOTE 01 - R$ 116.090,00 (cento e dezesseis mil e noventa reais) Sendo 70% referente à mão de obra e 30% aos materiais e despesas operacionais				
01	**Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Adulto -** Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Adulto: Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ouVoleibol, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set /faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Jogos no âmbito do município de Barão de	100,0000	345,0000	34.500,0000

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Dados: 2024.12.19 22:40:37 -03'00'

Assinado por 2 pessoas: EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/D094-8F69-CF4E-B8B1 e informe o código D094-8F69-CF4E-B8B1

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: emissao_D0948F69CF4EB8B1DC9A1BBB_oficio-2--1.124-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	Cocais			
02	**Arbitragem p/ Xadrez e Dama** Arbitragem para Xadrez e Dama, sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 30 (trinta) jogos completos (tapete, peças e relógio), além de material de coordenação (notebook e impressora), para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	10,0000	1.980,0000	19.800,0000
03	**Arbitragem p/ Buraco, Truco e Poker** sendo 01 (um) coordenador técnico e 08 (oito) árbitros/dealers, com fornecimento de forro, baralhos novos e próprios de cada jogo para até 08 (oito) equipes/competidores simultâneos e marcadores de pontuação, além de material de coordenação (notebook e impressora) para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	10,0000	1.980,0000	19.800,0000
04	**Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Escolar** Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Escolar: Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set /faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	360,0000	295,0000	106.200,0000
TOTAL DO LOTE 02 - 180.300,00 (cento e oitenta mil e trezentos reais) sendo 70% referente à mão de obra e 30% aos materiais e despesas operacionais				

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Dados: 2024.09.19 13:27:42 -03'00'

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: emissao_D0948F69CF4EB8B1DC9A1BBB_oficio-2--1.172-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (p. 4/7)

Assinado por 2 pessoas: EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/D094-8F69-CF4E-B8B1 e informe o código D094-8F69-CF4E-B8B1

01	**Arbitragem p/ Taekwondo** sendo 01 (um) coordenador técnico e 12 (doze) árbitros de luta, com fornecimento de 200m2 (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm, 03 (três) pares de protetores eletrônicos (coletes de tórax), 03 (três) monitores 32" e 03 (três) notebooks, para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.	4,0000	12.375,0000	49.500,0000
02	**Arbitragem p/ Artes Marciais** sendo 01 (um) coordenador técnico e 06 (seis) árbitros de luta, com fornecimento de 200m2 (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm, 02 (três) monitores 32" e 02 (três) notebooks para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.	4,0000	7.000,0000	28.000,0000
03	**Arbitragem para Evento de Fisiculturismo** Arbitragem para Evento de Fisiculturismo, sendo 06 (seis) árbitros /jurados/auxiliar, com fornecimento de balanças de alta precisão, 02 cronômetros eletrônicos progressivo /regressivo wireless, 02 caixas de som 600w rms, 03 estruturas metálicas para banners 2mx2m, óleos para atletas, conjunto de pódios de premiação e além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	3,0000	6.400,0000	19.200,0000
TOTAL DO LOTE 03 - R$ 96.700,00 (noventa e seis mil e setecentos reais) sendo 50% referente à mão de obra e 50% aos materiais e despesas operacionais				
01	**Arbitragem para Esportes Radicais e Náuticos: Escalada, Pesca Esportiva, Skate e Slackline** Arbitragem para Esportes Radicais e Náuticos: Escalada, Pesca Esportiva, Skate e Slackline sendo 01 (um) coordenador técnico e 02 (dois) fiscais de	4,0000	5.000,0000	20.000,0000

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Dados: 2024.09.19 22:58:1
Assinado por 2 pessoas: EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.co /verificacao/D094-8F69-CF4E-B8B1 e informe o código D094-8F69 4E-B8B1
1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: emissao_D0948F69CF4EB8B1DC9A1BBB_oficio-2--1.172-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (4/14) 410/782

	prova, 03 (três) Tendas 3mx3m, 04 (quatro) coolers térmicos, 02 cronômetros eletrônicos progressivo /regressivo wireless, 02 caixas de som 600w rms, 03 estruturas metálicas para banners 2mx2m, conjunto de pódios de premiação além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.			
02	**Arbitragem para Atletismo** Arbitragem para Atletismo, sendo 02 (dois) coordenadores técnicos e 06 (seis) fiscais/secretários que atuarão em provas de pista e campo, com fornecimento de cronometragem eletrônica (Photofinish), 01 (um) operador profissional do equipamento, 03 (três) Tendas 3mx3m e 04 (quatro) coolers térmicos, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	6,0000	6.400,0000	38.400,0000
03	**Arbitragem p/ corrida Rústica de Pequeno Porte** sendo 02 (dois) coordenadores técnicos, 5 (cinco) fiscais de percurso, cronometragem eletrônica por chip e números de peito com fornecimento dos seguintes itens: 300 (trezentos) Números de peito com a cor e modelo a ser definido pela Prefeitura e alfinetes de segurança; 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e chegada); 01(um) Relógio display e 03 (três) Tendas 3mx3m. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	2,0000	11.200,0000	22.400,0000

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639
Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Dados: 2024.09.19 22:5 -03'00'
1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: emissao_D0948F69CF4EB8B1DC9A1BBB_oficio-2--1.172-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (5/14) 41/582
Assinado por 2 pessoas: EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/D094-8F69-CF4E-B8B1 e informe o código D094-8F69-CF4E-B8B1

04	**Arbitragem p/ Ciclismo** sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 300 (trezentos) números de peito com a cor e modelo a ser definido pela Prefeitura e alfinetes de segurança; 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e chegada); 01 (um) Relógio display e 03 (três) Tendas 3mx3m, para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	4,0000	10.800,0000	43.200,0000
05	**Arbitragem para Natação** Arbitragem para Natação, sendo 01 (um) coordenador técnico e 06 (seis) fiscais de raia, com fornecimento de sistema semi-eletrônico de apuração dos resultados, 03 (três) Tendas 3mx3m além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	4,0000	9.300,0000	37.200,0000
TOTAL DO LOTE 04 - R$ 161.200,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos reais) sendo 50% referente à mão de obra e 50% aos materiais e despesas operacionais				
01	**Staff de Apoio Técnico** Serviço de apoio técnico a eventos esportivos com carga horária de 08 horas. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. **CATSER 18449**	30,0000	178,0000	5.340,0000
02	**Apoio Esportivo Médico** Serviço Especializado em apoio médico a eventos esportivos, composto por 1 (um) profissional: socorrista, brigadista, técnico de enfermagem, fisioterapeuta ou massoterapeuta. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.	20,0000	297,0000	5.940,0000
03	**Representante de Quadra/Delegado de Jogo ou Prova** com atribuições conferir documentos e representar a organização do evento junto às equipes ou arbitragem. Deve ser graduado ou graduando em Educação Física. Competições no	70,0000	198,0000	13.860,0000

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639
Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Dados: 2024.09.19 22:38:44 -03'00'
Assinado por 2 pessoas: EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/D094-8F69-CF4E-B8B1 e informe o código D094-8F69-CF4E-B8B1
1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: emissao_D0948F69CF4EB8B1DC9A1BBB_oficio-2-1472-2024-assinado-versaoimpressao.pdf (6/14) 412/782

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais			
04	**Locação de conjunto para jogos eletrônicos** Locação de conjunto para jogos eletrônicos, sendo: 01 (um) console, jogo com licença de uso, TV/Monitor (mínimo de 42") e 02 (dois) controles. Com coordenador/monitor de operações e instalação completa (suporte, fios e adaptadores). Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	10,0000	900,0000	9.000,0000
TOTAL DO LOTE 05 - R$ 34.140,00 (trinta e quatro mil, cento e quarenta reais) sendo 70% referente à mão de obra e 30% aos materiais e despesas operacionais				
VALOR TOTAL DA ATA - R$ 588.430,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais.				

2. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

2.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

2.2. Conforme Portaria nº 149/2024, fica designado como fiscal e gestor desta contratação os servidores abaixo relacionados:

a) Fiscal do contrato:

- Cleydson Luis Leal Martins, semej@pontenova.mg.gov.br , (31) 3817-3440

b) Gestor do contrato:

- José Damásio Gomes Júnior, compras@pontenova.mg.gov.br , 31-3819-5454

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e nos Decretos nº 12.872/2023 e 13.273/2023.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Dados: 2024.09.19 22:39:00 -03'00'

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: emissao_D0948F69CF4EB8B1DC9A1BBB_oficio-2--1.172-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (7/14) 413/702

Assinado por 2 pessoas: EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/D094-8F69-CF4E-B8B1 e informe o código D094-8F69-CF4E-B8B1

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

5. RESPONSABILIDADE POR DANOS

5.1. O Fornecedor responderá por todo e qualquer dano provocado à Prefeitura Municipal, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela Prefeitura Municipal, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.2. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Prefeitura Municipal, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo Fornecedor, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Prefeitura Municipal a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.3. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do Fornecedor for apresentada ou chegar ao conhecimento da Prefeitura Municipal, este comunicará ao Fornecedor por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à Prefeitura Municipal a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo Fornecedor não o eximem das responsabilidades assumidas perante a Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula.

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639
Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Dados: 2024.09.19 22:42:32
1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: emissao_D0948F69CF4EB8B1DC9A1BBB_oficio-2--1.172-2024_assinado_versaoimpressao.pdf (Pág. 4) - A 14/32
Assinado por 2 pessoas: EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/D094-8F69-CF4E-B8B1 e informe o código D094-8F69-CF4E-B8B1

5.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo Fornecedor, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à Prefeitura Municipal, mediante a adoção das seguintes providências:

a) dedução de créditos do Fornecedor;

b) medida judicial apropriada, a critério da Prefeitura Municipal.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2. decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais oua superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.1.3. resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.1. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado,será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do 6.2.1, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.4. Caso haja a redução do preço registrado, o gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

6.3. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador

Assinado por 2 pessoas: EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/D094-8F69-CF4E-B8B1 e informe o código D094-8F69-CF4E-B8B1

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639
Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639
Dados: 2024.09.19 22:40:42 -03'00'

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: emissao_D0948F69CF4EB8B1DC9A1BBB_oficio-2--1.172-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (9/14) 15/22

a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.3.1. Para fins do disposto no subitem acima, deverá o fornecedor encaminhar, juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

6.3.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.3.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.3.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.3.5. Na hipótese de comprovação do disposto no subitem 6.3.1, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.3.6. O Órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de efetuar a alteração contratual.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

7.1. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. No caso do inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Dados: 2024.09.19 22:40:35 -03
1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: emissao_D0948F69CF4EB8B1DC9A1BBB_oficio-2--1172-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (10/14) 416/732
Assinado por 2 pessoas: EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/D094-8F69-CF4E-B8B1 e informe o código D094-8F69-CF4E-B8B1

fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.1.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por decisão do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nas seguintes hipóteses:

I por razão de interesse público; ou

II a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

8. DAS PENALIDADES E RESCISÃO

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021, nos termos do art. 24, do Decreto Municipal nº 12.872/2023.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Dados: 2024.09.19 22:40:50 -03'

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: emissao_D0948F69CF4EB8B1DC9A1BBB_oficio-2--1.172-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (14) 417/762

Assinado por 2 pessoas: EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/D094-8F69-CF4E-B8B1 e informe o código D094-8F69-CF4E-B8B1

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro Central da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente termo e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ponte Nova, 20 de setembro de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639
Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639
Dados: 2024.09.19 22:41:06 -03'00'

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR
Representante Legal

Assinado por 2 pessoas: EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.c[illegible]r/verificacao/D094-8F69-CF4E-B8B1 e informe o código D094-8F[illegible]-CF4E-B8B1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D094-8F69-CF4E-B8B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR (CPF 053.XXX.XXX-39) em 19/09/2024 22:37:19 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR (CPF 053.XXX.XXX-39) em 19/09/2024 22:37:43 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR (CPF 053.XXX.XXX-39) em 19/09/2024 22:37:59 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR (CPF 053.XXX.XXX-39) em 19/09/2024 22:38:15 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR (CPF 053.XXX.XXX-39) em 19/09/2024 22:38:30 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR (CPF 053.XXX.XXX-39) em 19/09/2024 22:38:44 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR (CPF 053.XXX.XXX-39) em 19/09/2024 22:39:00 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR (CPF 053.XXX.XXX-39) em 19/09/2024 22:40:05 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR (CPF 053.XXX.XXX-39) em 19/09/2024 22:40:20 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR (CPF 053.XXX.XXX-39) em 19/09/2024 22:40:35 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR (CPF 053.XXX.XXX-39) em 19/09/2024 22:40:50 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR (CPF 053.XXX.XXX-39) em 19/09/2024 22:41:06 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

WAGNER MOL GUIMARAES (CPF 715.XXX.XXX-04) em 20/09/2024 15:06:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/D094-8F69-CF4E-B8B1

Proc. Administrativo 20- 1.432/2024

De: Jose J. - SEPLAG - LIC

Para: SEMEJ - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - A/C Marcos D.

Data: 20/09/2024 às 15:44:44

Segue Ata assinada.

–

Jose Geraldo Cremonezi Júnior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Anexos:

ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_348_2024_Atenas_servicos_de_arbitragem_2_.pdf

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 348/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 124/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, com sede à Avenida Caetano Marinho nº 306, Centro, CEP 35.430-001, Ponte Nova/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.804.149/0001-29, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Wagner Mol Guimarães, brasileiro, casado, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo licitatório nº 72/2024 - Pregão n.º 063/2024, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 12.872/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente ata o registro dos preços abaixo descritos, referente a **contratação de serviços de arbitragem.**

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – ME, 20.218.914/0001-30, com sede à RUA COMETA, 571, FUNDOS, bairro SION, JOÃO MONLEVADE, MINAS GERAIS, cep 35931-213, TEL 31 98817-0650, 31 9-9950-4259, EMAIL atenasltda2014@hotmail.com , REPRESENTADA PELO SR. EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR.

Item	Descrição	Quant	Valor unitário	Valor total
01	**Arbitragem para Futebol Society Masculino**, sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set /faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.	80,0000	163,0000	13.040,0000
02	Arbitragem para Futebol de Campo Masculino nos Distritos/Zonas Rurais (partidas de 90 minutos mais acréscimos), Arbitragem para Futebol de Campo Masculino nos Distritos/Zonas Rurais (partidas de 90	100,0000	495,0000	49.500,0000

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Dados: 2024.09.19 22:33:1[illegible]
1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_348_2024_Atenas_servicos_de_arbitragem_2_.pdf (1714) 4227782
Assinado por 2 pessoas: EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.[illegible]r/verificacao/D094-8F69-CF4E-B8B1 e informe o código D094-8F[illegible]F4E-B8B1

	minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádio comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais			
03	**Arbitragem para Futebol de Campo Categorias de Base Sub-11 e Sub-13** (partidas de até 60 (sessenta) minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádio comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	70,0000	375,0000	26.250,0000
04	**Arbitragem para Futebol de Campo Categorias de Base Sub-15 e Sub- 17** (partidas de até 80 (oitenta) minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádio comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	70,0000	390,0000	27.300,0000
TOTAL DO LOTE 01 - R$ 116.090,00 (cento e dezesseis mil e noventa reais) Sendo 70% referente à mão de obra e 30% aos materiais e despesas operacionais				
01	**Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Adulto -** Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Adulto: Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ouVoleibol, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set /faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Jogos no âmbito do município de Barão de	100,0000	345,0000	34.500,0000

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639
Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639
Dados: 2024.04.19 22:32:37 -03'00'
1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_348_2024_Anexas_Serviços_de_arbitragem_2_pdf (1).pdf
Assinado por 2 pessoas: EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/D094-8F69-CF4E-B8B1 e informe o código D094-8F69-CF4E-B8B1

	Cocais			
02	**Arbitragem p/ Xadrez e Dama** Arbitragem para Xadrez e Dama, sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 30 (trinta) jogos completos (tapete, peças e relógio), além de material de coordenação (notebook e impressora), para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	10,0000	1.980,0000	19.800,0000
03	**Arbitragem p/ Buraco, Truco e Poker** sendo 01 (um) coordenador técnico e 08 (oito) árbitros/dealers, com fornecimento de forro, baralhos novos e próprios de cada jogo para até 08 (oito) equipes/competidores simultâneos e marcadores de pontuação, além de material de coordenação (notebook e impressora) para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	10,0000	1.980,0000	19.800,0000
04	**Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Escolar** Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Escolar: Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set /faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	360,0000	295,0000	106.200,0000
TOTAL DO LOTE 02 - 180.300,00 (cento e oitenta mil e trezentos reais) sendo 70% referente à mão de obra e 30% aos materiais e despesas operacionais				

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Dados: 2024.09.19 12:27:32 -03'00'

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_348_2024_Atenas_servicos_de_arbitragem_2.pdf (3.1)

Assinado por 2 pessoas: EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/D094-8F69-CF4E-B8B1 e informe o código D094-8F69-CF4E-B8B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

01	**Arbitragem p/ Taekwondo** sendo 01 (um) coordenador técnico e 12 (doze) árbitros de luta, com fornecimento de 200m2 (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm, 03 (três) pares de protetores eletrônicos (coletes de tórax), 03 (três) monitores 32" e 03 (três) notebooks, para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.	4,0000	12.375,0000	49.500,0000
02	**Arbitragem p/ Artes Marciais** sendo 01 (um) coordenador técnico e 06 (seis) árbitros de luta, com fornecimento de 200m2 (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm, 02 (três) monitores 32" e 02 (três) notebooks para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.	4,0000	7.000,0000	28.000,0000
03	**Arbitragem para Evento de Fisiculturismo** Arbitragem para Evento de Fisiculturismo, sendo 06 (seis) árbitros /jurados/auxiliar, com fornecimento de balanças de alta precisão, 02 cronômetros eletrônicos progressivo /regressivo wireless, 02 caixas de som 600w rms, 03 estruturas metálicas para banners 2mx2m, óleos para atletas, conjunto de pódios de premiação e além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	3,0000	6.400,0000	19.200,0000
TOTAL DO LOTE 03 - R$ 96.700,00 (noventa e seis mil e setecentos reais) sendo 50% referente à mão de obra e 50% aos materiais e despesas operacionais				
01	**Arbitragem para Esportes Radicais e Náuticos: Escalada, Pesca Esportiva, Skate e Slackline** Arbitragem para Esportes Radicais e Náuticos: Escalada, Pesca Esportiva, Skate e Slackline sendo 01 (um) coordenador técnico e 02 (dois) fiscais de	4,0000	5.000,0000	20.000,0000

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Dados:2024.09.19 22:58:17

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_348_2024_Atenas_servicos_de_arbitragem_2_.pdf (214 - 425/702)

Assinado por 2 pessoas: EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/D094-8F69-CF4E-B8B1 e informe o código D094-8F69-CF4E-B8B1

	prova, 03 (três) Tendas 3mx3m, 04 (quatro) coolers térmicos, 02 cronômetros eletrônicos progressivo /regressivo wireless, 02 caixas de som 600w rms, 03 estruturas metálicas para banners 2mx2m, conjunto de pódios de premiação além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.			
02	**Arbitragem para Atletismo** Arbitragem para Atletismo, sendo 02 (dois) coordenadores técnicos e 06 (seis) fiscais/secretários que atuarão em provas de pista e campo, com fornecimento de cronometragem eletrônica (Photofinish), 01 (um) operador profissional do equipamento, 03 (três) Tendas 3mx3m e 04 (quatro) coolers térmicos, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	6,0000	6.400,0000	38.400,0000
03	**Arbitragem p/ corrida Rústica de Pequeno Porte** sendo 02 (dois) coordenadores técnicos, 5 (cinco) fiscais de percurso, cronometragem eletrônica por chip e números de peito com fornecimento dos seguintes itens: 300 (trezentos) Números de peito com a cor e modelo a ser definido pela Prefeitura e alfinetes de segurança; 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e chegada); 01(um) Relógio display e 03 (três) Tendas 3mx3m. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	2,0000	11.200,0000	22.400,0000

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639
Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639
Dados: 2024.09.19 22:53:52 -03'00'

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_348_2024_Atenas_servicos_de_arbitragem_3_.pdf (5/14) 4267b2

Assinado por 2 pessoas: EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.co /verificacao/D094-8F69-CF4E-B8B1 e informe o código D094-8F6 4E-B8B1

04	**Arbitragem p/ Ciclismo** sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 300 (trezentos) números de peito com a cor e modelo a ser definido pela Prefeitura e alfinetes de segurança; 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e chegada); 01 (um) Relógio display e 03 (três) Tendas 3mx3m, para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	4,0000	10.800,0000	43.200,0000
05	**Arbitragem para Natação** Arbitragem para Natação, sendo 01 (um) coordenador técnico e 06 (seis) fiscais de raia, com fornecimento de sistema semi-eletrônico de apuração dos resultados, 03 (três) Tendas 3mx3m além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	4,0000	9.300,0000	37.200,0000
TOTAL DO LOTE 04 - R$ 161.200,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos reais) sendo 50% referente à mão de obra e 50% aos materiais e despesas operacionais				
01	**Staff de Apoio Técnico** Serviço de apoio técnico a eventos esportivos com carga horária de 08 horas. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. **CATSER 18449**	30,0000	178,0000	5.340,0000
02	**Apoio Esportivo Médico** Serviço Especializado em apoio médico a eventos esportivos, composto por 1 (um) profissional: socorrista, brigadista, técnico de enfermagem, fisioterapeuta ou massoterapeuta. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.	20,0000	297,0000	5.940,0000
03	**Representante de Quadra/Delegado de Jogo ou Prova** com atribuições conferir documentos e representar a organização do evento junto às equipes ou arbitragem. Deve ser graduado ou graduando em Educação Física. Competições no	70,0000	198,0000	13.860,0000

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639
Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Dados: 2024.09.19 22:38:44 -03'
1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_348_2024_Atenas_servicos_de_arbitragem_2_.pdf (6/14) 427/702
Assinado por 2 pessoas: EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/D094-8F69-CF4E-B8B1 e informe o código D094-8F69-CF4E-B8B1

	âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais			
04	**Locação de conjunto para jogos eletrônicos** Locação de conjunto para jogos eletrônicos, sendo: 01 (um) console, jogo com licença de uso, TV/Monitor (mínimo de 42") e 02 (dois) controles. Com coordenador/monitor de operações e instalação completa (suporte, fios e adaptadores). Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	10,0000	900,0000	9.000,0000
TOTAL DO LOTE 05 - R$ 34.140,00 (trinta e quatro mil, cento e quarenta reais) sendo 70% referente à mão de obra e 30% aos materiais e despesas operacionais				
VALOR TOTAL DA ATA - R$ 588.430,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais.				

2. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

2.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

2.2. Conforme Portaria nº 149/2024, fica designado como fiscal e gestor desta contratação os servidores abaixo relacionados:

a) Fiscal do contrato:

- Cleydson Luis Leal Martins, semej@pontenova.mg.gov.br , (31) 3817-3440

b) Gestor do contrato:

- José Damásio Gomes Júnior, compras@pontenova.mg.gov.br , 31-3819-5454

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e nos Decretos nº 12.872/2023 e 13.273/2023.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Dados: 2024.09.19 22:39:00 -03'00'

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_348_2024_Atenas_serviços_de_arbitragem_2_.pdf (7/14) 428/732

Assinado por 2 pessoas: EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/D094-8F69-CF4E-B8B1 e informe o código D094-8F69-CF4E-B8B1

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

5. RESPONSABILIDADE POR DANOS

5.1. O Fornecedor responderá por todo e qualquer dano provocado à Prefeitura Municipal, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela Prefeitura Municipal, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.2. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Prefeitura Municipal, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo Fornecedor, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Prefeitura Municipal a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.3. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do Fornecedor for apresentada ou chegar ao conhecimento da Prefeitura Municipal, este comunicará ao Fornecedor por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à Prefeitura Municipal a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo Fornecedor não o eximem das responsabilidades assumidas perante a Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula.

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639
Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639
Dados: 2024.05.15 22:42:42
1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_348_2024_Atenas_servicos_de_arbitragem_2_.pdf (8/14) 429/7...2
Assinado por 2 pessoas: EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/D094-8F69-CF4E-B8B1 e informe o código D094-8F69-CF4E-B8B1

5.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo Fornecedor, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à Prefeitura Municipal, mediante a adoção das seguintes providências:

a) dedução de créditos do Fornecedor;

b) medida judicial apropriada, a critério da Prefeitura Municipal.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2. decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais oua superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.1.3. resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.1. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado,será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do 6.2.1, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.4. Caso haja a redução do preço registrado, o gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

6.3. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador

Assinado por 2 pessoas: EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/D094-8F69-CF4E-B8B1 e informe o código D094-8F69-CF4E-B8B1
EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639
Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639
Dados: 2024.09.19 22:40:32 -03'00'
1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_348_2024_Atenas_servicos_de_arbitragem_2_.pdf (9/14) 430/732

a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.3.1. Para fins do disposto no subitem acima, deverá o fornecedor encaminhar, juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

6.3.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.3.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.3.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.3.5. Na hipótese de comprovação do disposto no subitem 6.3.1, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.3.6. O Órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de efetuar a alteração contratual.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

7.1. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. No caso do inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639
Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Dados: 2024.09.19 22:40:35 -03'
1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_348_2024_Atenas_servicos_de_arbitragem_2_.pdf (10/14) 431/752
Assinado por 2 pessoas: EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/D094-8F69-CF4E-B8B1 e informe o código D094-8F69-CF4E-B8B1

fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.1.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por decisão do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nas seguintes hipóteses:

I por razão de interesse público; ou

II a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

8. DAS PENALIDADES E RESCISÃO

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021, nos termos do art. 24, do Decreto Municipal nº 12.872/2023.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Dados: 2024.09.19 22:40:50 -03'

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_348_2024_Atenas_servicos_de_arbitragem_2_.pdf (11/14) 432/732

Assinado por 2 pessoas: EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/D094-8F69-CF4E-B8B1 e informe o código D094-8F69-CF4E-B8B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro Central da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente termo e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ponte Nova, 20 de setembro de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639
Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Dados: 2024.09.19 22:41:06 -03'00'

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR
Representante Legal

Assinado por 2 pessoas: EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/D094-8F69-CF4E-B8B1 e informe o código D094-8F69-CF4E-B8B1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D094-8F69-CF4E-B8B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR (CPF 053.XXX.XXX-39) em 19/09/2024 22:37:19 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR (CPF 053.XXX.XXX-39) em 19/09/2024 22:37:43 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR (CPF 053.XXX.XXX-39) em 19/09/2024 22:37:59 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR (CPF 053.XXX.XXX-39) em 19/09/2024 22:38:15 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR (CPF 053.XXX.XXX-39) em 19/09/2024 22:38:30 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR (CPF 053.XXX.XXX-39) em 19/09/2024 22:38:44 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR (CPF 053.XXX.XXX-39) em 19/09/2024 22:39:00 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR (CPF 053.XXX.XXX-39) em 19/09/2024 22:40:05 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR (CPF 053.XXX.XXX-39) em 19/09/2024 22:40:20 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR (CPF 053.XXX.XXX-39) em 19/09/2024 22:40:35 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR (CPF 053.XXX.XXX-39) em 19/09/2024 22:40:50 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR (CPF 053.XXX.XXX-39) em 19/09/2024 22:41:06 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

WAGNER MOL GUIMARAES (CPF 715.XXX.XXX-04) em 20/09/2024 15:06:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/D094-8F69-CF4E-B8B1

Proc. Administrativo 21- 1.432/2024

De: Nagila S. - SEPLAG - LIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/09/2024 às 12:21:17

Segue extrato de ata de registro de preços publicado na AMM.

–

Nágila Santos
Auxiliar administrativo

Anexos:

Processo_N_124_2024_2_.pdf

EDUARDO JOSÉ VIANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:4E1F53DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
LEI 4794

LEI N° 4.794/2024

PROJETO DE LEI Nº 4.055/2024

Altera a Lei nº 3.238/2008, para prever a concessão de transporte às famílias de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em regime de internação.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º O artigo 12 da Lei Municipal nº 3.238, de 28.11.2008, passa a vigorar acrescido do § 3º, com a seguinte redação:
"Art. 12. .....
§ 3º O benefício de que trata o *caput* deste artigo fica também estendido às famílias de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em regime de internação, em situação de risco econômico e social, residentes no Município, para atender visitas ao adolescente em outro Município.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.
Ponte Nova,24 de setembro de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Governo

JULIANA GOMES PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:E4CF41F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº 124/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024

Extrato de ata de registro de preços. Processo Nº 124/2024 Pregão Eletrônico nº 063/2024. Ata de registro de preços Nº 348/2024. Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de arbitragem. Contratada: ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – ME, 20.218.914/0001-30. Valor estimado de R$ R$ 588.430,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais). Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:2E3389A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

Processo nº 081/2024
Inexigibilidade nº 040/2024
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratada: Santa Casa de Misericórdia da Paróquia de Prados
Objeto: supressão de valores originalmente pactuados no valor de R$ 0,04 (quatro centavos), passando o valor total do contrato para R$ 419.439,96 (quatrocentos e dezenove mil e quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).
Data: 18 de setembro de 2024.

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:CC2402AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CREDENCIAMENTO 24/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 106/2024 – Credenciamento 24/2024, torna público para conhecimento dos interessados que a partir das 12h00min do dia 25 de setembro de 2024, estará recebendo documentações, cujo objeto de para **Credenciamento de Micro Empreendedor Individual (MEI) para prestação de serviços de PINTOR.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:6C8E5175

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria nº 15.795/2024, de 25 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a desclassificação de candidatos anteriormente convocados, bem como nova nomeação e convocação para apresentação de documentos e posse de candidatos aprovados no concurso público da Prefeitura Municipal de Rio Casca – Edital nº01/2024, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO CASCA, no uso das suas atribuições legais e;
Considerando o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2024, homologado através do Decreto nº 1468, de 06 de junho de 2024;
Considerando a nomeação e convocação anterior, levada a efeito através Portaria nº 15.680 de 11 de julho de 2024 ;
Considerando o decurso do Prazo Suplementar concedido, através da Portaria 15.729/2024 de 14 de agosto de 2024 do candidato Messias Rosa Diogo para o cargo Motorista Nível III;
Considerando a nomeação e convocação anterior, levada a efeito através Portaria nº 15.730 de 14 de agosto de 2024 ;
Considerando que o candidato José Muniz dos Santos, nomeado na Portaria nº 15.730 não compareceu para ser empossado dentro do prazo legal de 30 dias, nem manifestou o interesse na prorrogação desse prazo, nos moldes do §1º do art. 17 do Estatuto dos Servidores Públicos de Rio Casca;
Considerando, por conseguinte, sua desclassificação do Concurso Público, nos termos do Edital nº 001/2024;
Considerando, por fim, a necessidade da continuidade dos Serviços Públicos essenciais.

RESOLVE:
Art. 1º - Torno sem efeito a nomeação dos candidatos :
Messias Rosa Diogo – Motorista Nível III
José Muniz dos Santos – Técnico em Enfermagem

Proc. Administrativo 22- 1.432/2024

De: Jose J. - SEPLAG - LIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/10/2024 às 16:44:13

Estando finalizada a fase externa do Proc. Administrativo 1.432/2024 - Prc 124/2024 PE 063/2024 - SRP Contratação de serviços de arbitragemsegue abaixo check list

- Despacho 1 - termo de abertura
- Despacho 2 - justificativa registro de preços
- Despacho 3 - decreto de nomeação do agente de contratação
- Despacho 4 - minuta de portaria (nomeação fiscal e gestor)
- Despacho 5 - minuta edital
- Despacho 6 - portaria designação fiscal e gestor
- Despacho 7 - parecer jurídico ao edital
- Despacho 8 - Edital 124
- Despacho 9, 12 e 13 - avisos de licitação AMM e Saguão e Comprasnet e site
- Despacho 14 - desclassificação da empresa Evolução
- Despacho 15 - Proposta empresa At4enas
- Despacho 16 - Documentos de habilitação Atenas
- Despacho 17 - resposta do setor técnico aceitando a documentação
- Despacho 18 - ata da sessão
- Despacho 19 - Termos de homologação
- Despacho 20 - Ata de registro de preços
- Despacho 21 - Extrato de Ata

–

Jose Geraldo Cremonezi Júnior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Proc. Administrativo 1.432/2024

221

De: Néria S. - SEPLAG - DSCPL

Para: SEPLAG - COMP - Compras - A/C José J.

Data: 27/08/2024 às 14:29:55

Setores (CC):

GAP - CONTR, SEPLAG - COMP, SEMEJ, SEMEJ - CPPELJ, SEMEJ - CA

Estando finalizada a fase preparatória, será dado andamento às próximas etapas da contratação.

Relação de documentos apresentados na fase preparatória Proc. Administrativo 1.401/2024 - Serviços de Arbitragem

- DFD: Despacho 1
- Mapa de cotação de preços: Despacho 5
- Relatório de pesquisa de preços: Despacho 9
- ETP: Despacho 10
- TR: Despacho 11
- Autorização para abertura do processo licitatório: Despacho 12

--

Néria Moutinho
Chefe do Departamento de Compras e Licitações

Proc. Administrativo 1- 1.432/2024

De: Néria S. - SEPLAG - DSCPL

Para: SEPLAG - COMP - Compras

Data: 27/08/2024 às 14:30:18

Segue anexo termo de abertura de processo licitatório no SIAP.

--

Néria Moutinho
Chefe do Departamento de Compras e Licitações

Anexos:

SIAP.pdf

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 27/08/2024
Folha: 1

Relação de dados da abertura do processo

DADOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

Nº Processo / Ano: 000124 / 2024
Natureza do Objeto: Compras e Outros Serviços
Data de Publicação:
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote
Código / Ano Portaria 013514 / 2023
Forma de Pagamento:
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº: 0063
Data de entrega dos envelopes: Hora:
Descrição pessoal: PREGÃO ELETRÔNICO
Julgamento:
Natureza do procedimento: Registro de Preços
Regime de execução:
Critério de aceitabiliadde de preços:
Prazo de execução:
Cláusula prorrogação:

Responsáveis:

Nome:	Documento:	Responsabilidade:
J30456-WAGNER MOL GUIMARAES	715.603.006-04	Autorização para abertura do procedimento licitatório
001066-MARCOS DIAS DO ROSARIO DOMINGUES	316.033.946-72	Emissão do edital
006054-FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA JUNIOR	044.102.096-80	Pesquisa de Preços
006366-ROSEMARY PEREIRA DA COSTA	890.100.196-91	Informação da existência de recursos orçamentários

Solicitação de despesas:

Código das fichas	Secretarias
000770 / 2024	02.13 - SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVE

Objeto da licitação:

REG.DE PREÇOS P/FUTURA E EVENTUAL CONTRAT.DE SERV.DE ARBITRAGEM EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Proc. Administrativo 2- 1.432/2024

De: Néria S. - SEPLAG - DSCPL

Para: SEPLAG - COMP - Compras

Data: 27/08/2024 às 14:30:34

Tendo em vista que se trata de contratação pelo procedimento auxiliar de **Registro de Preços**, não há exigência de bloqueio orçamentário, pois a ata não gera obrigação com o fornecedor, o bloqueio será exigido antes do contrato (ou instrumento que o substitua), conforme artigo 18 do Decreto Municipal nº 12.872/2023.

–

Néria Moutinho
Chefe do Departamento de Compras e Licitações

Proc. Administrativo 3- 1.432/2024

De: Néria S. - SEPLAG - DSCPL

Para: SEPLAG - LIC - Licitação

Data: 27/08/2024 às 14:31:06

Setores (CC):

SEPLAG - LIC

Segue processo licitatório para que seja conduzido pelo Agente de Contratação Jose Geraldo Cremonezi Júnior - SEGOV - LIC

Segue anexo Decreto de nomeação do Agente de Contratação.

–

Néria Moutinho
Chefe do Departamento de Compras e Licitações

Anexos:

Decreto_13_514_2024_Agente_de_Contratacao.pdf

DECRETO nº 13.514/2024 de 02 de Maio de 2024

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.c r/verificacao/9883-25B5-A80D-CFC9 e informe o código 9883-25B 0D-CFC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 13.514/2024

Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os arts. 7° e 8°, §§ 1°, 2° e 3° do mesmo normativo, e;

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 9º, §§ 1° e 2°, da Lei 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores efetivos **Júlio Pires Monteiro, Isabella Gomides de Magalhães, Ygor Luiz da Silva Reis,Sandra Helena de Carvalho Lana , José Geraldo Cremonezi Júnior e Marilena Parreira Alves,** para desempenho da função de Agente de Contratação, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

§ 1º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7° da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros entre os nomeados no art. 1°, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ 2º Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;e

X - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/9883-25B5-A80D-CFC9 e informe o código 9883-25B5-A80D-CFC9

adjudicação e homologação.

§ 3º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 4º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

§ 5º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º Os servidores designados no art. 1°, quando não estiverem atuando como Agente de Contratação ou na Comissão de Contratação, poderão exercer a função de Equipe de Apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Para integrar a Equipe de Apoio, além dos servidores designados no art. 1°, fica designada a servidora efetiva Nagila da Silva Santos.

§ 2º Os servidores mencionados no caput deste artigo e no § 1° para composição da Equipe de Apoio, auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

§ 3º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 4º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 3º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art4º Aos servidores nomeados no artigo 1° fica prevista a gratificação expressa na Lei Municipal nº2.832/2005.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se disposições contrárias, especialmente o Decreto Municipal nº 13.139/2023.

Ponte Nova, 02 de maio de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/9883-25B5-A80D-CFC9 e informe o código 9883-25B5-A80D-CFC9

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: Decreto_13_514_2024_Agente_de_Contratacao.pdf (3/4) 446/762

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9883-25B5-A80D-CFC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES (CPF 408.XXX.XXX-20) em 02/05/2024 16:28:54 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- WAGNER MOL GUIMARAES (CPF 715.XXX.XXX-04) em 02/05/2024 16:52:21 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/9883-25B5-A80D-CFC9

Proc. Administrativo 4- 1.432/2024

De: Jose J. - SEPLAG - LIC

Para: GAP - Gabinete do Prefeito - A/C Fabricio S.

Data: 28/08/2024 às 15:21:20

Segue minuta de portaria para confecção.

_

Jose Geraldo Cremonezi Júnior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Anexos:

PORTARIA_N_xxxxxx_Prc_124_2024_PE_063_2024_SRP_servicos_de_arbitragem.docx

Proc. Administrativo 5- 1.432/2024

De: Jose J. - SEPLAG - LIC

Para: AJU - Licitações - Licitações

Data: 28/08/2024 às 15:21:45

Setores (CC):

AJU - Licitações

Segue Edital para parecer jurídico.

–

Jose Geraldo Cremonezi Júnior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Anexos:

Edital_124_PE_63_SRP_Contratacao_de_servicos_de_arbitragem.docx

Proc. Administrativo 6- 1.432/2024

De: Fabricio S. - GAP

Para: SEPLAG - LIC - Licitação - A/C Jose J.

Data: 28/08/2024 às 17:30:16

Segue portaria por meio do Ato oficial 149/2024 - PRC 124.2024.

–

Fabrício Santos Silva
Coordenador de Relação Institucional

1Doc

Proc. Administrativo 7- 1.432/2024

De: MARIANA P. - Assessoria Jurídica

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/08/2024 às 13:14:20

Setores envolvidos:

GAP, GAP - CONTR, AJU, SEGOV - DSCPL, SEGOV - LIC, SEGOV - COMP, SEMEJ, SEMEJ - CPPELJ, SEMEJ - CA, Assessoria Jurídica

Prc 124/2024 PE 063/2024 - SRP Contratação de serviços de arbitragem

Segue parecer jurídico.

–

Mariana Rocha de Jesus Passos
Assessora Jurídica I

Anexos:
PARECER_JURIDICO_ANALISE_DE_EDITAL_E_MINUTA_DE_CONTRATO_14_133_PREGAO_SRP_aquisicao_de_

Assinado por 2 pessoas: MARIANA ROCHA DE JESUS PASSOS e GUILHERME OTTO BRITO KOEHNE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3D95-7BE0-B3CD-C368 e informe o código 3D95-7BE0-B3CD-C368

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº: 124/2024
Modalidade: Pregão eletrônico 063/2024
Objeto: Registro de preços para serviços de arbitragem
Finalidade do Parecer: Parecer prévio. Edital de Pregão Eletrônico. Sistema de registro de preços. Lei 14.133/2021.

SUMÁRIO: PARECER JURÍDICO. ANÁLISE. ASPECTOS FORMAIS. EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico visando ao Registro de Preços para futura e eventual para serviços de arbitragem, conforme condições e especificações no Termo de Referência e seus anexos.

Os autos foram encaminhados para análise prévia desta Assessoria Jurídica, nos termos do artigo 53, §1º, I e II da 14.133/2021.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não

Assinado por 2 pessoas: MARIANA ROCHA DE JESUS PASSOS e GUILHERME OTTO BRITO KOEHNE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.c r/verificacao/3D95-7BE0-B3CD-C368 e informe o código 3D95-7B 3CD-C368

abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor do interesse público.

Por fim, salienta-se que este parecer não possui caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção.

Planejamento da contratação

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o **plano de contratações anual d**e que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as **leis orçamentárias**, bem como abordar todas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão** que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;
> IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a elaboração do **edital** de licitação;
> VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
> VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
> VIII - a **modalidade** de licitação, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o **ciclo de vida do objeto**;
> IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante**

Assinado por 2 pessoas: MARIANA ROCHA DE JESUS PASSOS e GUILHERME OTTO BRITO KOEHNE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3D95-7BE0-B3CD-C368 e informe o código 3D95-7BE0-B3CD-C368

indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
XI - a motivação sobre o **momento da divulgação do orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei.
(grifou-se)

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa.

Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial.

Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Alguns dos elementos serão abaixo examinados.

Estudo Técnico Preliminar - ETP

No presente caso, os servidores da área técnica e requisitante ou a equipe de planejamento da contratação elaborou(am) o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Termo de Referência

O termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie, nos termos do artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2022 e, por ser a compras, nos termos do art. 40, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Minuta de Edital

A minuta de edital foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Minuta de termo de contrato

A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Assinado por 2 pessoas: MARIANA ROCHA DE JESUS PASSOS e GUILHERME OTTO BRITO KOEHNE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.c /verificacao/3D95-7BE0-B3CD-C368 e informe o código 3D95-7B 3CD-C368

Designação de agentes públicos

No presente caso, foram juntados aos autos as portarias de designação do agente de contratação e da equipe de apoio do gestor e fiscal(is) de contratos.

Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e **art. 94** da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CONCLUSÃO

Por todo exposto, esta Assessoria Jurídica **OPINA**, s.m.j., com fulcro na fundamentação acima apresentada, no sentido de que o edital e a minuta do contrato referentes ao processo nº 124/2024 – Pregão Eletrônico nº 063/2024 atendem às exigências contidas na Lei 14.133/2021 e nos decretos regulamentadores.

Registramos, por fim, que a presente análise, realizada única e exclusivamente quanto aos aspectos formais do edital e da minuta do contrato, não alcança a motivação da contratação, bem como a descrição do objeto, o preço estimado e demais critérios de conveniência e oportunidade administrativa, que fogem à previsão legal de emissão de parecer jurídico

OPINA, por fim, pela observância da publicidade dos atos subsequentes do procedimento, nos termos legais.

É o parecer, em caráter opinativo e não vinculativo.

Ponte Nova, 29 de agosto de 2024.

Guilherme Otto Brito Koehne
Assessor Jurídico II
OAB/MG 160.484

Mariana Rocha de Jesus Passos
Assessora Jurídica I
OAB/MG 190.487

Assinado por 2 pessoas: MARIANA ROCHA DE JESUS PASSOS e GUILHERME OTTO BRITO KOEHNE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3D95-7BE0-B3CD-C368 e informe o código 3D95-7BE0-B3CD-C368

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3D95-7BE0-B3CD-C368

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARIANA ROCHA DE JESUS PASSOS (CPF 102.XXX.XXX-80) em 29/08/2024 13:14:40 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GUILHERME OTTO BRITO KOEHNE (CPF 013.XXX.XXX-47) em 29/08/2024 13:26:07 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3D95-7BE0-B3CD-C368

Proc. Administrativo 8- 1.432/2024

De: Jose J. - SEPLAG - LIC

Para: SEMEJ - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - A/C Marcos D.

Data: 29/08/2024 às 15:26:58

Segue edital para assinatura.

–

Jose Geraldo Cremonezi Júnior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Anexos:

Edital_124_PE_63_SRP_Contratacao_de_servicos_de_arbitragem_assinar_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Marcos Dias Do Rosário Dom...	29/08/2024 15:30:06	1Doc	MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES CPF 316.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3205-3775-80AF-AD66**

Proc. Administrativo 9- 1.432/2024

De: Nagila S. - SEPLAG - LIC

Para: SEPLAG - LIC - Licitação

Data: 30/08/2024 às 12:24:56

Segue aviso de licitação publicado na AMM.

–

Nágila Santos
Auxiliar administrativo

Anexos:

PROCESSO_N_124_2024.pdf

231

Art. 4º - Fica garantido aos fiscais e gestores, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos ou instrumentos equivalentes sob fiscalização.

Art. 5º - As atribuições de fiscalização e gestão estão previstas do Decreto Municipal nº 12.805/2022.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:92790F63

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO. PRC Nº 124/2024– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 124/2024– Pregão Eletrônico Nº 063/2024 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 124/2024 – Pregão Eletrônico Nº 063/2024 Data: 3/09/2024 às 13h00min. Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de arbitragem.

JOSÉ GERALDO CREMONEZI JÚNIOR.
(Pregoeiro).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:43709116

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO 13.638 PUBLICADO NA EDIÇÃO 3841 DE 27/08/2024

DECRETO No:13638/2024

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 4757 / 2023
CONSIDERANDO:
O que estabelece o inciso III do art. 5º da lei municipal 4757/2023. Para ajustes na programação orçamentária,ficam o Poder Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos suplementares, observadas as respectivas fontes de recursos até o limite de 20,00% (vinte por cento) do: III superávit financeiro apurado no exercício anterior
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
28 Encargos Especiais
28.843 Servico da Divida Interna
28.843.0000 OPERAÇÃO ESPECIAL
28.843.0000.0064 AMORTIZACAO OPERACAO DE CREDITO - FINISA
3.2.90.21.00 131 Juros Sobre Dívida Por Contrato 135.417,61
2.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 135.417,61
4.6.90.71.00 132 Principal da Dívida Contratual Resgatado 334.887,28
2.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 334.887,28
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.301 Atencao Basica
10.301.0019 SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
10.301.0019.2473 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO
3.3.90.30.00 392 Material de Consumo 400,70
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 400,70
10.301.0019.2505 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA
3.3.90.30.00 404 Material de Consumo 47.636,00
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 47.636,00
10.304 Vigilancia Sanitaria
10.304.0023 VIGILANCIA SANITARIA
10.304.0023.2111 MANUTENÇÃO DO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA
3.3.90.30.00 483 Material de Consumo 5.575,00
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 5.575,00
10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.0024 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
10.305.0024.2116 MANUTENÇÃO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIA
3.3.90.30.00 500 Material de Consumo 58.630,00
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 58.630,00
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
02.08.02 EDUCACAO BASICA - 25%
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.361.0026.1303 Convênio 1261.000083/2022

4.4.90.51.00 543 Obras e Instalações 480.000,00
2.571.000.0000 Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. 480.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.10.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
17 Saneamento
17.512 Saneamento Basico Urbano
17.512.0069 CONSTRUCAO DE ETE INTERCEPTORES
17.512.0069.1292 CONSTRUCAO DE ETE FINISA
4.4.90.51.00 658 Obras e Instalações 1.576.918,60
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 656.143,88
2.754.000.0000 Recursos de Operações de Crédito 920.774,72
18 Gestao Ambiental
18.122 Administracao Geral
18.122.0031 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
18.122.0031.2162 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAM
4.4.90.51.00 899 Obras e Instalações 360.775,44
2.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 360.775,44
TOTAL: R$ 3.000.240,63
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro: No valor de NNR$3.000.240,63

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 15 DE JULHO DE 2024

WAGNER MOL GUIMARAES
CPF: 715.603.006-04
Prefeito Municipal

AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
CPF: 143.956.146-04
Secretario Mun.de Planejamento e Des.Economico

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:391CEC9F

Proc. Administrativo 10- 1.432/2024

De: Nagila S. - SEPLAG - LIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/08/2024 às 12:26:35

O DESPACHO FOI CANCELADO EM 30/08/2024 12:31:50 por Néria Maria Moutinho Soares (CPF 064.XXX.XXX-00).
A justificativa do cancelamento consta no despacho proc. administrativo 11- 1.432/2024

Art. 4º - Fica garantido aos fiscais e gestores, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos ou instrumentos equivalentes sob fiscalização.

Art. 5º - As atribuições de fiscalização e gestão estão previstas do Decreto Municipal nº 12.805/2022.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:92790F63

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO. PRC Nº 124/2024– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 124/2024– Pregão Eletrônico Nº 063/2024 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 124/2024 – Pregão Eletrônico Nº 063/2024 Data: ./09/2024 às 13h00min. Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de arbitragem.

JOSÉ GERALDO CREMONEZI JÚNIOR.
(Pregoeiro).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:43709116

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO 13.638 PUBLICADO NA EDIÇÃO 3841 DE 27/08/2024

DECRETO No:13638/2024

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 4757 / 2023
CONSIDERANDO:
O que estabelece o inciso III do art. 5º da lei municipal 4757/2023. Para ajustes na programação orçamentária,ficam o Poder Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos suplementares, observadas as respectivas fontes de recursos até o limite de 20,00% (vinte por cento) do: III superávit financeiro apurado no exercício anterior
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
28 Encargos Especiais
28.843 Servico da Divida Interna
28.843.0000 OPERAÇÃO ESPECIAL
28.843.0000.0064 AMORTIZACAO OPERACAO DE CREDITO - FINISA
3.2.90.21.00 131 Juros Sobre Dívida Por Contrato 135.417,61
2.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 135.417,61
4.6.90.71.00 132 Principal da Dívida Contratual Resgatado 334.887,28
2.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 334.887,28
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.301 Atencao Basica
10.301.0019 SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
10.301.0019.2473 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO
3.3.90.30.00 392 Material de Consumo 400,70
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 400,70
10.301.0019.2505 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA
3.3.90.30.00 404 Material de Consumo 47.636,00
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 47.636,00
10.304 Vigilancia Sanitaria
10.304.0023 VIGILANCIA SANITARIA
10.304.0023.2111 MANUTENÇÃO DO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA
3.3.90.30.00 483 Material de Consumo 5.575,00
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 5.575,00
10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.0024 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
10.305.0024.2116 MANUTENÇÃO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIA
3.3.90.30.00 500 Material de Consumo 58.630,00
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 58.630,00
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
02.08.02 EDUCACAO BASICA - 25%
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.361.0026.1303 Convênio 1261.000083/2022

4.4.90.51.00 543 Obras e Instalações 480.000,00
2.571.000.0000 Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. 480.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.10.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
17 Saneamento
17.512 Saneamento Basico Urbano
17.512.0069 CONSTRUCAO DE ETE INTERCEPTORES
17.512.0069.1292 CONSTRUCAO DE ETE FINISA
4.4.90.51.00 658 Obras e Instalações 1.576.918,60
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 656.143,88
2.754.000.0000 Recursos de Operações de Crédito 920.774,72
18 Gestao Ambiental
18.122 Administracao Geral
18.122.0031 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
18.122.0031.2162 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAM
4.4.90.51.00 899 Obras e Instalações 360.775,44
2.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 360.775,44
TOTAL: R$ 3.000.240,63
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro: No valor de NNR$3.000.240,63

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 15 DE JULHO DE 2024

WAGNER MOL GUIMARAES
CPF: 715.603.006-04
Prefeito Municipal

AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
CPF: 143.956.146-04
Secretario Mun.de Planejamento e Des.Economico

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:391CEC9F

Proc. Administrativo 11- 1.432/2024

De: Néria S. - SEPLAG - LIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/08/2024 às 12:31:50

Proc. Administrativo 10- 1.432/2024 cancelado por **Néria Maria Moutinho Soares**, com a seguinte justificativa:

Documento anexado em duplicidade.

Proc. Administrativo 12- 1.432/2024

De: Nagila S. - SEPLAG - LIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/08/2024 às 12:34:35

Segue aviso de licitação afixado no saguão no dia 30/08/2024.

–

Nágila Santos
Auxiliar administrativo

Anexos:

Aviso_de_licitacao_Proc_124_2024_saguao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Nagila da Silva Santos	30/08/2024 12:34:50	1Doc	NAGILA DA SILVA SANTOS CPF 128.XXX.XXX-60

Para verificar as assinaturas, acesse **https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **C6A6-FC56-656B-006B**

Proc. Administrativo 13- 1.432/2024

De: Jose J. - SEPLAG - LIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/09/2024 às 12:01:41

Seguem aviso de publicação no site e no comprasnet realizados no dia 30/08/2024.

--

Jose Geraldo Cremonezi Júnior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Anexos:

Aviso_comprasnet_servicos_de_arbitragem.pdf
Prefeitura_Municipal_de_Ponte_Nova_Detalhe_da_Licitacao_PE_63_2024.pdf

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUCAO

Visualizar Licitação

03/09/2024 12:00:27

Esta consulta reflete a licitação tal como o aviso foi divulgado.

Órgão: 98750 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG

UASG Responsável: 985041 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	90063/2024	Registro de Preço (SRP	Eletrônico	Aberto

Nº da IRP: 00052/2024

Lei: Lei nº 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto: Serviços Comuns

Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
124	Não	Não

Validade da Ata SRP: 12 mes(es)

Id contratação PNCP: 23804149000129-1-000068/2024

Valor Total da Compra (R$)	Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
949.133,2504	20	20	0

☐ Obras ou Serviços de Engenharia

Objeto: SRP Contratação de serviços de arbitragem

Informações Gerais:

Recurso

Tipo de Recurso	Origem do Recurso	Outras Origens
Nacional		

Valor da Contrapartida (R$)	Nº do Contrato

Responsável pela Autorização da Compra

CPF do Responsável	Nome	Função
715.603.006-04	WAGNER MOL GUIMARAES	Prefeito

Divulgação do Aviso de Licitação

Data da Divulgação: 30/08/2024

CPF do Responsável	Nome	Função
059.812.356-32	JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR	Pregoeiro

Disponibilidade do Edital

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 30/08/2024

Período da Disponibilidade do Edital: Das 12:00 às 16:00 e das ____ às ____

Solução SERPRO

PREFEITURA DE PONTE NOVA

Licitação

Número da licitação: 63/2024

Número do processo administrativo: 124

Modalidade da licitação: Pregão Eletrônico

Fundamentação legal: Pregão Lei 14133/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Serviços arbitragem

Unidade solicitante: Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Valor estimado: R$ 949.133,31

Data de publicação: 30/08/2024

Data limite: 16/09/2024

Data de abertura: 16/09/2024

Horário de abertura: 13:00

Status: Em andamento

Manifestações IRP

234

Editais

Edital 124 - PE 63-2024 - Registro de preços para futura e eventual Contratação de Serviços arbitrag
1359kb

Downloads: 0

Avisos/Erratas

Comunicado- Cadastro Passo a Passo
69kb

Downloads: 0

Resultado

Esclarecimento

Contratos

Atas

Homologação

Outros documentos do processo

Ordem de serviço

Nota de liquidação

Aditivo/Apostilamento

Nota fiscal

Reequilíbrio

Proc. Administrativo 14- 1.432/2024

De: Jose J. - SEPLAG - LIC

Para: SEPLAG - LIC - Licitação

Data: 16/09/2024 às 17:45:37

Setores (CC):

SEPLAG - LIC

A empresa evolução não anexou proposta reajustada conforme solicitado em edital. Tendo anexado apenas documentos de habilitação para o lote 3. Sendo assim a mesma foi desclassificada.

--

Jose Geraldo Cremonezi Júnior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Anexos:

HABILITACAO_ARBITRAGEM.pdf

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 53.794.397/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:04:43 do dia 07/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2025.
Código de controle da certidão: **6D55.10AD.B5DE.323D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/08/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 03/11/2024

NOME: EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA		
CNPJ/CPF: 53.794.397/0001-05		
LOGRADOURO: RUA GUILARDO XAVIER FURTADO		NÚMERO: 535
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CARLOS CHAGAS	CEP: 36081270
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000788115767

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
SF - Subsecretaria de Usos e Fontes

PROTOCOLO: **146.190/2024** | NÚMERO: 17041

VALIDADE: **04/02/2025**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMPLA

NOME / RAZÃO SOCIAL

EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 53.794.397/0001-05

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 08/08/2024

NOME / REQUERENTE

ALAN PEREIRA DE SOUZA

FINALIDADE

PARA FINS DE DIREITO

CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, INEXISTEM débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos que venham a ser posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

	INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
CMC	890.242/47-0	Rua GUILARDO XAVIER FURTADO	535		
CPF/CNPJ	53.794.397/0001-05	Rua GUILARDO XAVIER FURTADO	535		

Juiz de Fora (MG), Quinta-feira, 8 de Agosto de 2024.

Tania Mara Reis de Almeida

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.794.397/0001-05
Certidão nº: 53626326/2024
Expedição: 05/08/2024, às 15:25:08
Validade: 01/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.794.397/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.794.397/0001-05
Razão Social: EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA
Endereço: R GUILARDO XAVIER FURTADO 535 / CARLOS CHAGAS / JUIZ DE FORA / MG / 36081-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/08/2024 a 20/09/2024

Certificação Número: 2024082218446193869969

Informação obtida em 02/09/2024 09:56:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 53.794.397/0001-05

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Agosto de 2024 às 19:57

JUIZ DE FORA, 07 de Agosto de 2024 às 19:57

Código de Autenticação: 2408-0719-5749-0097-9967

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.794.397/0001-05 MATRIZ		05/02/2024

NOME EMPRESARIAL
EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EVOLUCAO CONSULTORIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.11-5-00 - Edição de livros (Dispensada *)
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (Dispensada *)
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *)
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra (Dispensada *)
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (Dispensada *)
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos (Dispensada *)
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Dispensada *)
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *)
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUILARDO XAVIER FURTADO	535	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.081-270	CARLOS CHAGAS	JUIZ DE FORA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EVOCONSULTORIALTDA@GMAIL.COM	(31) 9601-0135

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/02/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/02/2024** às **09:45:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Condições de Dispensa de Licenciamento

Estabelecimento:
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA
UF/Município:
MG/JUIZ DE FORA

Órgão	Abrangência	Condições
Corpo de Bombeiros	ESTADUAL	• Art. 4º Para fins de prevenção contra incêndio e pânico, qualificam-se como de nível de risco I aquelas atividades realizadas: I em estabelecimento inócuo ou virtual; II em edificação ou espaços destinados ao uso coletivo com área construída igual ou inferior a 200 m²(duzentos metros quadrados) e for realizada: a) em edificação com até 03 (três) pavimentos ou altura máxima de 12 (doze) metros; b) em locais de reunião de público com lotação de até 100 (cem) pessoas; c) em edificações sem subsolo ou, caso o possua, seja de uso exclusivo de estacionamento; d) sem possuir líquido combustível ou inflamável, ainda que fracionado, em volume superior a 1000 L (mililitros); e) sem possuir central de gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas); f) em edificação que não componha o Patrimônio Histórico Cultural. g) por pessoa física ou jurídica que não desenvolvam atividades na área de competência do CBMMG, conforme Lei n° 22.839, de 5 de janeiro de 2018. h) Pessoa física ou jurídica que não exerça comercialização, instalação, manutenção e conservação de aparelhos de prevenção contra incêndio e pânico, conforme Lei 14.130, de 19 de dezembro de 2001. § 1º A área a ser considerada para definição do risco da empresa, salvo nos casos de estabelecimento inócuo ou virtual, é a área total da edificação ou espaço destinado a uso coletivo onde a empresa está instalada e não somente a área utilizada pela empresa. § 2º As atividades na área de competência do CBMMG, conforme alínea g do inciso II do caput deste artigo, são as relacionadas à prevenção e combate a incêndio e pânico, busca e salvamento e atendimento pré-hospitalar, a saber: I Brigada Profissional; II O Centro de Formação de brigadista orgânico, brigadista profissional, brigadista florestal e guarda-vidas civil; III A Brigada Florestal, quando de direito privado; IV A empresa de Prevenção Aquática; V A Equipe Voluntária de Atendimento Pré-hospitalar EVAP

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
53.794.397/0001-05
NOME EMPRESARIAL:
EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ALAN PEREIRA DE SOUZA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
RICARDO GOULART MUNCK DOS SANTOS JUNIOR
Qualificação:
22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **06/02/2024** às **13:19** (data e hora de Brasília).

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400094988

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

JUIZ DE FORA
Local

31 JANEIRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214838868 em 05/02/2024 da Empresa EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, Nire 31214838868 e protocolo 240978234 - 05/02/2024. Autenticação: 3B526679225B3E54E0A2B3DDADCC7ED57ABA2DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/097.823-4 e o código de segurança vegz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/097.823-4	MGP2400094988	02/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
095.396.306-30	ALAN PEREIRA DE SOUZA
013.887.586-36	RICARDO GOULART MUNCK DOS SANTOS JUNIOR
327.098.218-69	RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214838868 em 05/02/2024 da Empresa EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, Nire 31214838868 e protocolo 240978234 - 05/02/2024. Autenticação: 3B526679225B3E54E0A2B3DDADCC7ED57ABA2DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/097.823-4 e o código de segurança vegz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA

1. ALAN PEREIRA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Divorciado(a), nº do CPF 095.396.306-30, documento de identidade 05198234129, DETRAN, MG, com domicílio / residência a RUA DO DIVINO, número 33, bairro / distrito CENTRO, município VISCONDE DO RIO BRANCO - MINAS GERAIS, CEP 36.520-000 e

2. RICARDO GOULART MUNCK DOS SANTOS JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 013.887.586-36, documento de identidade 00911009922, DETRAN, MG, com domicílio / residência a RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, número 198, APT 805, bairro / distrito CENTRO, município VISCONDE DO RIO BRANCO - MINAS GERAIS, CEP 36.520-000 e

3. RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado (a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 327.098.218-69, documento de identidade 04351739228, DETRAN, MG, com domicílio / residência a RUA GUILARDO XAVIER FURTADO, número 535, bairro / distrito CARLOS CHAGAS, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.081-270.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia EVOLUCAO CONSULTORIA.

Cláusula Segunda - O objeto social será ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, TECNOLOGIA DA INFORMACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS, SERVICOS DE APOIO A EDUCACAO E ENSINO, APOIO ADMINISTRATIVO, CURSOS PARA CONCURSOS, TREINAMENTOS E PALESTRAS, SERVICOS DE APOIO A ATIVIDADES E PROMOCAO ESPORTIVAS, SELECAO DE MAO DE OBRA E INTERMEDIACAO DE SERVICOS E CONTRATOS, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA, INFORMACAO TELEFONICA E EDICAO DE LIVROS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA GUILARDO XAVIER FURTADO, número 535, bairro / distrito CARLOS CHAGAS, município JUIZ DE FORA - MG, CEP 36.081-270.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 02/02/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
ALAN PEREIRA DE SOUZA	12.500	12.500,00
RICARDO GOULART MUNCK DOS SANTOS JUNIOR	5.000	5.000,00
RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES	32.500	32.500,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214838868 em 05/02/2024 da Empresa EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, Nire 31214838868 e protocolo 240978234 - 05/02/2024. Autenticação: 3B526679225B3E54E0A2B3DDADCC7ED57ABA2DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/097.823-4 e o código de segurança vegz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) ALAN PEREIRA DE SOUZA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214838868 em 05/02/2024 da Empresa EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, Nire 31214838868 e protocolo 240978234 - 05/02/2024. Autenticação: 3B526679225B3E54E0A2B3DDADCC7ED57ABA2DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/097.823-4 e o código de segurança vegz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de JUIZ DE FORA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

JUIZ DE FORA/MG, 2 de Fevereiro de 2024.

ALAN PEREIRA DE SOUZA
Sócio/Administrador

RICARDO GOULART MUNCK DOS SANTOS JUNIOR
Sócio

RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES
Sócio

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214838868 em 05/02/2024 da Empresa EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, Nire 31214838868 e protocolo 240978234 - 05/02/2024. Autenticação: 3B526679225B3E54E0A2B3DDADCC7ED57ABA2DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/097.823-4 e o código de segurança vegz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/097.823-4	MGP2400094988	02/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
095.396.306-30	ALAN PEREIRA DE SOUZA
013.887.586-36	RICARDO GOULART MUNCK DOS SANTOS JUNIOR
327.098.218-69	RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214838868 em 05/02/2024 da Empresa EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, Nire 31214838868 e protocolo 240978234 - 05/02/2024. Autenticação: 3B526679225B3E54E0A2B3DDADCC7ED57ABA2DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/097.823-4 e o código de segurança veqz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1°, inciso I da Lei Federal n° 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o n° 24/097.823-4 em 05/02/2024, da empresa EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, nire: 3121483886-8 teve seu registro deferido automaticamente, sob o n° 31214838868 em 05/02/2024, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3° e 4° do art. 42, da Lei Federal n° 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
095.396.306-30	ALAN PEREIRA DE SOUZA
013.887.586-36	RICARDO GOULART MUNCK DOS SANTOS JUNIOR
327.098.218-69	RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
095.396.306-30	ALAN PEREIRA DE SOUZA
013.887.586-36	RICARDO GOULART MUNCK DOS SANTOS JUNIOR
327.098.218-69	RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES

Belo Horizonte. segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 05/02/2024, às 08:28 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/097.823-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214838868 em 05/02/2024 da Empresa EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, Nire 31214838868 e protocolo 240978234 - 05/02/2024. Autenticação: 3B526679225B3E54E0A2B3DDADCC7ED57ABA2DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/097.823-4 e o código de segurança vegz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214838868 em 05/02/2024 da Empresa EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, Nire 31214838868 e protocolo 240978234 - 05/02/2024. Autenticação: 3B526679225B3E54E0A2B3DDADCC7ED57ABA2DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/097.823-4 e o código de segurança vezz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
53.794.397/0001-05	05/02/2024	02/02/2024

Endereço Completo:

RUA GUILARDO XAVIER FURTADO 535 - BAIRRO CARLOS CHAGAS CEP 36081-270 - JUIZ DE FORA/MG

Objeto Social:

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, TECNOLOGIA DA INFORMACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS, SERVICOS DE APOIO A EDUCACAO E ENSINO, APOIO ADMINISTRATIVO, CURSOS PARA CONCURSOS, TREINAMENTOS E PALESTRAS, SERVICOS DE APOIO A ATIVIDADES E PROMOCAO ESPORTIVAS, SELECAO DE MAO DE OBRA E INTERMEDIACAO DE SERVICOS E CONTRATOS, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA, INFORMACAO TELEFONICA E EDICAO DE LIVROS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
095.396.306-30	ALAN PEREIRA DE SOUZA	R$ 12.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
013.887.586-36	RICARDO GOULART MUNCK DOS SANTOS JUNIOR	R$ 5.000,00	SOCIO	xxxxxxx
327.098.218-69	RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES	R$ 32.500,00	SOCIO	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 05/02/2024 Número: 31214838868

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 08 de Fevereiro de 2024 11:42

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000410979 e visualize a certidão)

24/108.100-9

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

SIMPLES NACIONAL

TERMO DE DEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

(Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

DADOS DA MATRIZ

NOME EMPRESARIAL: **EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **53.794.397/0001-05**
DATA DA SOLICITAÇÃO: **07/02/2024**
DATA DA ABERTURA DA EMPRESA: **05/02/2024**

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 05/02/2024.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006. Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

I – cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;

II – encaminhar notificações e intimações; e

III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

I – as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;

II – a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

III – a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;

IV – considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;

V – na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;

VI – a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada, automaticamente, realizada na data do término desse prazo.

NÚMERO DO RECIBO
2453794397102590976

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
CA87902F959FE5546B0203C1ADE8542DEFA8A3A5

Atestado de Capacidade Técnica

O MUNICIPIO DE CANAA pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 18.132.712/0001-20, com sede na Praça Arthur Bernardes, 82 - Centro, Canaã - MG, 36592-000, através deste, **ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE** a empresa **EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 53.794.397/0001-05, está prestando **SERVIÇO DE ARBITRAGEM**, conforme Contrato nº 016/2024, Processo nº 015/2024, Dispensa Eletrônica Nº 003/2024. Outrossim, declaramos ainda que até a presente data está executando os serviços objeto do contrato com a fiel observância a todas as condições técnicas contratuais e prazos por nós exigidos não constando até a presente data nenhuma ocorrência que desabone a conduta, idoneidade e capacidade técnica desta empresa.

Por ser verdade, firmo o presente.

Canaã, 01 de março de 2024.

Jose Ivanir Miranda Duarte
CPF: 044.481.256-37
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG
CNPJ:18.029.165/0001-51
Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000
Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberdade2017@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05, estabelecida na RUA GUILARDO XAVIER FURTADO, 535, CARLOS CHAGAS, JUIZ DE FORA-MG, prestou serviços de, Arbitragem, Eventos e Materiais em Geral. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas e com material de ótima qualidade, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Juiz de Fora / MG,17 de junho de 2024.

Departamento de Esporte Lazer e Turismo Liberdade

Secretária Responsável

Razão Social: Prefeitura Municipal de Liberdade-MG
Endereço: Rua Geraldo Magela de B.Mendes, 121, Centro, Liberdade/MG
CNPJ: 18.029.165/0001-51
Telefone: 32-32931837

Carla Campos da Conceição
Diretor Departamento de Esporte Lazer e Turismo

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: HABILITAÇÃO.pdf (23/45) 492/782

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Espelho do cadastro mobiliário

Informação do Cadastro Econômico

Cadastro :	890242470	**Nome :**	EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA		
Cpf/Cnpj :	53.794.397/0001-05	**RG/Insc. :**		**Porte Empresa :**	MICROEMPRESA
Situação :	Em atividade	**Tipo :**	JURIDICA	**Início Atividades**	05/02/2024
Cód. Prop. :	1200000017811718	**Contador :**	0000000000 - CONTABILIVRE ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL		

Nat. Jurídica : Sociedade Empresária Limitada

Telefone :(31)9601-0135 **E-mail :**EVOCONSULTORIALTDA@GMAIL. **Cód. Imob :**0

Informação de Endereço

Tipo :	Endereço :	Número :	Bairro :	Cep :	Cidade :
Domicílio Fiscal :	GUILARDO XAVIER FURTADO	535	Carlos Chagas	36081270	Juiz de Fora
			Complemento:		
Correspondência :	GUILARDO XAVIER FURTADO	535	Carlos Chagas	36081270	Juiz de Fora

Informação das Atividades

Atividade Principal (CNAE):

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Demais Atividades (CNAE):

8550302 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
6204000 - Consultoria em tecnologia da informação
8599605 - Cursos preparatórios para concursos
5811500 - Edição de livros
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
6399200 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
9319199 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7320300 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos
7810800 - Seleção e agenciamento de mão de obra
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Atividade Principal (Lista de Serviços):

-

Demais Atividades (Lista de serviços):

CAE (Classificação de Atividades Econômicas)

CBO (Classificação Brasileira de Ocupações)

Sócios

Nome	Situação
RICARDO GOULART MUNCK DOS SANTOS JUNIOR	Ativo
ALAN PEREIRA DE SOUZA	Ativo
RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES	Ativo

Informações Adicionais

PESSOA: 2 - JURIDICA
TIPO: 1 - PEDIDO
TIPO ESTAB.: 2 - MATRIZ
CAPITAL SOCIAL: 50000
AT. ECO.: 3 - PRESTACAO DE SERVICOS
ATIVIDADES NO LOCAL: NÃO

Assinado por 1 pessoa: VIVIANI BELLINI GOUVEA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/D26D-F60B-C62F-5761 e informe o código D26D-F60B-C62F-5761

Assinado por 1 pessoa: VIVIANI BELLINI GOUVEA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/D26D-F60B-C62F-5761 e informe o código D26D-F60B-C62F-5761

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D26D-F60B-C62F-5761

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VIVIANI BELLINI GOUVEA (CPF 014.XXX.XXX-98) em 06/02/2024 16:17:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/D26D-F60B-C62F-5761

Protocolo Redesim: MGL2405402888

Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário

A Vigilância Sanitária do Município de JUIZ DE FORA declara que a(s) atividade(s) econômica(s) classificada(s) como Baixo risco A (nível de risco I), formalizada(s) pela pessoa jurídica citada abaixo é(são) dispensada(s) de licenciamento sanitário, conforme Lei n° 13.874 de 20 de setembro de 2019, Resolução SES/MG n° 7.426, de 25 de fevereiro de 2021 e Resolução n° 8.765 de 16 de maio de 2023.
A dispensa de licenciamento sanitário não desobriga o cumprimento das legislações sanitárias

Data Licenciamento: 08/02/2024

Razão Social: EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 53.794.397/0001-05

Localização: RUA GUILARDO XAVIER FURTADO, 535, CARLOS CHAGAS, 36081-270, JUIZ DE FORA

Verifique as orientações e a relação das atividades econômicas na próxima página ➜

OBSERVAÇÕES:

1- A veracidade das informações prestadas sobre este estabelecimento é de inteira responsabilidade do responsável legal, sob pena de incorrer no cometimento de crime e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas;
2- O estabelecimento poderá ser inspecionado a qualquer tempo pela vigilância sanitária para fins de confirmação de dispensa de licenciamento sanitário.
3- A aceitação desta declaração está condicionada a validação pela leitura do QRCODE.
4- A(s) atividade(s) econômica(s) que se enquadra(m) no conceito de domicílio fiscal é (são) dispensada(s) de licenciamento sanitário, conforme e Resolução SES/MG n° 7426, de 25 de fevereiro de 2021 e somente poderá(ão) ser desenvolvida(s) em estabelecimento(s) licenciado(s) pela vigilância sanitária.

Atividades Dispensadas de Licenciamento

Código	Descrição
• 7020-4/00	Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica
• 8550-3/02	Atividades de apoio a educacao, exceto caixas escolares
• 7490-1/04	Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios
• 6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informacao
• 8599-6/05	Cursos preparatorios para concursos
• 5811-5/00	Edicao de livros
• 8599-6/99	Outras atividades de ensino nao especificadas anteriormente
• 6399-2/00	Outras atividades de prestacao de servicos de informacao nao especificadas anteriormente
• 9319-1/99	Outras atividades esportivas nao especificadas anteriormente
• 7490-1/99	Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas nao especificadas anteriormente
• 7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opiniao publica
• 9319-1/01	Producao e promocao de eventos esportivos
• 7810-8/00	Selecao e agenciamento de mao-de-obra
• 8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
• 8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

230

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

SISTEMA CFA/CRAs

REGISTRO
01-068400/D

DATA REG.
12/01/2024



NOME
RICARDO GOULART MUNCK DOS SANTOS JUNIOR

NOME SOCIAL

HABILITAÇÃO
ADMINISTRADOR

DOC. IDENTIFICAÇÃO
MG8375811

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP/MG

CPF
013.887.586-36

ASSINATURA DO PORTADOR

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: HABILITACAO_ARBITRAGEM.pdf (29/45) 498/782

FILIAÇÃO
ANA LUCIA PINTO DOS SANTOS
RICARDO GOULART MUNCK DOS SANTOS

CRA-MG

NASCIMENTO
13/02/1980

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
JUIZ DE FORA/MG

ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA
ADMINISTRACAO

DATA DE VALIDADE

ESPECIALIZAÇÃO

CFACFACFACFACFACFACFACFACFACFACFACFACFACFACFACFACFACFACFACFACFACFACFACFA
DATA DE EXP.

Validado eletronicamente pelo
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - MG
Código de Validação: 25MX7V

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: HABILITACAO_ARBITRAGEM.pdf (30/45) 499/782



CRA-MG
Conselho Regional da Administração de Minas Gerais

Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.

Avenida Olegário Maciel 1233 - Bairro Lourdes - Belo Horizonte-MG - CEP 30180-111
Telefone: (31) 3218-4500 - www.cramg.org.br

Ofício nº 806/2024/CRA-MG

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2024.

Senhor (a) ALAN PEREIRA DE SOUZA.

1. Com satisfação comunicamos que o registro da empresa EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA foi concedido sob o nº **03-006148/O,** estando devidamente habilitada para prestar serviços na(s) área(s) da Administração.

2. Agora que a empresa já está registrada, é necessário que efetue o pagamento da anuidade do exercício vigente

3. ATENÇÃO! Em breve você receberá um e-mail com as instruções para pagamento da anuidade, que deverá ser quitada, impreterivelmente, até o último dia do mês corrente.

4. Após o pagamento da anuidade, a empresa poderá requerer a Certidão de Registro e Regularidade diretamente no site do CRA-MG, serviços online, link: https://spwsistemas.cramg.org.br:5443/spw/ConsultaCadastral/TelaLoginEmpresa.aspx , mediante pagamento da taxa no valor de R$ 151,14 (cento e cinquenta e um reais e quatorze centavos)

5. Acompanhe as atividades e os programas de trabalho do CRA-MG nos meios de comunicação e mantenha o endereço da empresa devidamente atualizado para estar sempre por dentro do que o seu Conselho Profissional faz pelos registrados!

6. Atenciosamente,

Admª. Flávia Borges de Andrade
Gerente de Fiscalização Profissional e Registro
CRA-MG 01-035103/D

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Borges de Andrade**, **Gerente de Fiscalização Profissional e Registro**, em 16/02/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2448529** e o código CRC **CEF6B23D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 476907.001545/2024-55 SEI nº 2448529

BALANÇO PATRIMONIAL
Razão Social: EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 53.794.397/0001-05
Data-Base: 05/02/2024

Contabilivre

	SALDO R$
ATIVO	**50.000,00**
CIRCULANTE	**50.000,00**
CAIXA	**50.000,00**
CAIXA GERAL	50.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL
Razão Social: EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 53.794.397/0001-05
Data-Base: 05/02/2024

Contabilivre

	SALDO R$
PASSIVO	**50.000,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**50.000,00**
CAPITAL SOCIAL	**50.000,00**
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	50.000,00

ALAN PEREIRA DE SOUZA
ADMINISTRADOR
CPF: 095.396.306-30

MAURO CESAR FONTES
CONTADOR
CPF: 164.543.898-80
CRC 1SP-234379/O-5

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

JUIZ DE FORA/MG, 26 de fevereiro de 2024.

Página de assinaturas

Mauro Fontes
CONTABILIVRE
Signatário

Alan Souza
095.396.306-30
Signatário

HISTÓRICO

26 fev 2024 08:41:14 — **Mauro Cesar Fontes** criou este documento. (Empresa: CONTABILIVRE, E-mail: mauro@contabilivre.com.br, CPF: 164.543.898-80)

26 fev 2024 08:41:29 — **Mauro Cesar Fontes** *(Empresa: CONTABILIVRE, E-mail: mauro@contabilivre.com.br, CPF: 164.543.898-80)* assinou este documento por meio do IP 189.113.25.22 localizado em Marília - Sao Paulo - Brazil

26 fev 2024 22:43:29 — **Alan Souza** *(E-mail: alansouzajulia@gmail.com, CPF: 095.396.306-30)* visualizou este documento por meio do IP 186.225.70.176 localizado em Visconde do Rio Branco - Minas Gerais - Brazil

26 fev 2024 22:43:29 — **Alan Souza** *(E-mail: alansouzajulia@gmail.com, CPF: 095.396.306-30)* assinou este documento por meio do IP 186.225.70.176 localizado em Visconde do Rio Branco - Minas Gerais - Brazil

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

Universidade Federal de Viçosa

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais, em 08 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições, confere o grau de

Licenciado em Educação Física

a

Rodrigo dos Santos Rodrigues

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 07 de setembro de 1985, portador da cédula de identidade número 36.554.374-3 - SP,

de acordo com as normas da Universidade e outorga-lhe o presente diploma para que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas concedidos a esse grau pelas leis da República.

Viçosa, 29 de agosto de 2014

Soares
Reitora

Rodrigo dos Santos Rodrigues
Diplomado

Secretário de Órgãos Colegiados

Diretora do Registro Escolar

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO CLL 89711

CARTÓRIO SILVEIRA
CNPJ: 20321501/0001-87
Confere com o original
Em Testº da verdade
CAJURI-MG, 06/04/15
TABELIÃO

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: HABILITACAO_ARBITRAGEM.pdf (36/45) 505/782

254

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Diploma registrado no livro **34**, folha **123**, n.º **33530**, de acordo com o disposto no artigo 48 da Lei n.º 9.394/96.

Viçosa, 29 de agosto de 2014.

José Fábio de Araújo - Mat. 2414-7
Chefe de Serviço de Registro de Diplomas e Certificados

Professora Giovana Figueiredo Rossi
Diretora do Registro Escolar

Reitora: Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares

Secretário de Órgãos Colegiados: Professor Afonso Augusto Teixeira de Freitas de Carvalho Lima

O curso foi reconhecido pelo Decreto Federal n.º 82.596, de 07 de novembro de 1978, publicado no Diário Oficial da U de 08 de novembro de 1978. Renovado o reconhecimento conforme Portaria Ministerial n.º 286, de 21 de dezembro de 2012, publicac Diário Oficial da União n.º 249, de 27 de dezembro de 2012.

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: HABILITACAO_ARBITRAGEM.pdf (37/45) 506/782

Universidade Federal de Viçosa
Registro Escolar - Campus Viçosa
Av. P.H. Rolfs, s/n - Campus Universitário
36570-000 - Viçosa - MG - Brasil
Telefone: (31) 3899-2800 Fax: (31) 3899-1241 Email: dre@ufv.br www.ufv.br/res CNPJ: 25.944.455/0001-96

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES **Matrícula:** 70858

Nome Pai: Luiz Antonio Rodrigues de Oliveira
Nome Mãe: Clarice Maria dos Santos Rodrigues
Nascimento:07/09/1985 Naturalidade: São Paulo UF:SP Nacionalidade:Brasileira
Identidade: 36.554.374-3 Orgão de Expedição: SSP/SP
Título Eleitor: 2552 4007 0141 Zona: 153 Seção: 300
Local: Juiz de Fora UF: MG
Serviço Militar: CDI Nº: 631894 RA 12050300793-8 Série: E Órgão: Defesa

2º Grau

Local: Escola Estadual Visconde de Itaúna - São Paulo - SP
Curso: Ensino Médio Conclusão: 2003

Informações do Curso

Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA
Reconhecimento: Decreto Presidencial nº 82.596 de 07/11/1978 (Licenciatura)

Autorização: CEPE-UFV, Ata nº 60 de 24/10/1974 (Bach./Licenciatura)
Forma de Admissão:SiSU - Sistema de Seleção Unificada Ano: 2011
Origem: Viçosa - MG
Título Obtido: Licenciado em Educação Física
Data de Colação de Grau: 08/08/2014

Notas do Vestibular

Prova	Valor	Nota
Objetivas:		
CIÊNCIAS DA NATUREZA	999,00	575,39
CIÊNCIAS HUMANAS	999,00	650,20
LINGUAGENS E CÓDIGOS	999,00	565,89
MATEMÁTICA	999,00	682,10
Discursivas:		
REDAÇÃO	1000,00	725,00

Avaliação de Rendimento Escolar

Conceito	Símbolo	Rend. %
Excelente	A	de 90 a 100
Bom	B	de 75 a 89
Regular	C	de 60 a 74
Reprovado	R	Abaixo de 60
Isenção	F	
Afastamento/Intercâmbio	G	
Avaliação Incompleta	I	
Cancelamento de Inscrição em Disciplina	J	
Trancamento de Matrícula	K	
Reprovação por Infrequência	L	
Matriculado	M	
Desempenho não-Satisfatório	N	
Aluno em Situação de Desligamento com Processo	O	
Matrícula Provisória	P	
Desempenho Satisfatório	S	
Disciplina em Andamento	Q	
Aproveitamento de Créditos	T	
Afastamento	Y	
Afastamento Especial	W	

Observações:
A nota mínima para aprovação é 60 (sessenta).
Em 2013, Estudante dispensado de realização do ENADE, em razão do calendário trienal.

VIÇOSA, 5 de novembro de 2014

Cássia Aparecida Iria Rodrigues
Chefe do Serviço de Controle Acadêmico

Giovana Rodrigues Rossi
Diretora do Registro Escolar

Nome: Rodrigo dos Santos Rodrigues

Ano/Semestre	Código	Nome da Disciplina	Créditos	C.H.	Nota
2011/1	BIO 120	CITOLOGIA E HISTOLOGIA	4	60	81
2011/1	EFI 100	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA/ESPORTE	4	60	76
2011/1	EFI 101	PRÁTICA PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA	2	30	74
2011/1	EFI 132	FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS APLICADOS À EDUCAÇÃO FÍSICA/ESPORTES	4	60	79
2011/1	EFI 191	MÉTODOS E TÉCNICAS DE ESTUDO E PESQUISA	2	30	70
2011/1	EFI 196	FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS APLICADOS À EDUCAÇÃO FÍSICA/ESPORTES	4	60	84
2011/1	EFI 200	ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA ESPORTIVA	4	60	77
2011/2	BAN 210	ANATOMIA HUMANA	4	60	73
2011/2	BQI 102	BIOQUÍMICA BÁSICA	4	60	79
2011/2	EDU 117	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM	4	60	67
2011/2	EFI 112	APRENDIZAGEM MOTORA	3	45	76
2011/2	EFI 115	CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	4	60	84
2011/2	EFI 150	ATLETISMO I	4	60	71
2011/2	EFI 193	FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS APLICADOS À EDUCAÇÃO FÍSICA/ESPORTES	4	60	85
2012/1	BAN 231	FISIOLOGIA BÁSICA	4	60	67
2012/1	EFI 110	SOCORROS DE URGÊNCIA	2	30	72
2012/1	EFI 133	METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA	4	60	74
2012/1	EFI 160	VOLEIBOL I	4	60	86
2012/1	EFI 164	HANDEBOL I	4	60	80
2012/1	EFI 250	ATLETISMO II	3	45	82
2012/1	EFI 252	LUTAS	3	45	65
2012/1	EFI 348	EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA I	4	60	79
2012/1	NUT 362	BIOESTATÍSTICA	4	60	73
2012/2	EDU 117	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM	4	60	T
2012/2	EFI 123	GINÁSTICA ARTÍSTICA	4	60	60
2012/2	EFI 141	TEORIA DE ENSINO DO JOGO	4	60	78
2012/2	EFI 162	BASQUETEBOL I	4	60	77
2012/2	EFI 170	NATAÇÃO I	4	60	66
2012/2	EFI 199	METODOLOGIA DA PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA/ESPORTES	3	45	T
2012/2	EFI 215	CINESIOLOGIA	4	60	67
2012/2	EFI 218	FISIOLOGIA DO ESFORÇO I	4	60	62
2012/2	EFI 368	FUTSAL	3	45	76
2012/2	EFI 398	PSICOLOGIA APLICADA AO ESPORTE E ATIVIDADES FÍSICAS	2	30	81
2013/1	EFI 122	GINÁSTICA I	5	75	100
2013/1	EFI 331	PRÁTICA DE ENSINO I	4	60	79
2013/1	EFI 337	PRÁTICA DE ENSINO II	2	30	92
2013/1	EFI 349	EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA II	2	30	66
2013/1	EFI 397	PSICOLOGIA DO ESPORTE I	2	30	69
2013/1	EFI 430	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	6	90	70
2013/1	EFI 431	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	6	90	73
2013/1	LET 290	LIBRAS LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	3	45	74
2013/2	EDU 144	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	4	60	85
2013/2	EDU 191	INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NO BRASIL	4	60	90
2013/2	EFI 311	HIGIENE APLICADA À EDUCAÇÃO FÍSICA	2	30	73
2013/2	EFI 338	PRÁTICA DE ENSINO III	4	60	69
2013/2	EFI 339	PRÁTICA DE ENSINO IV	2	30	80
2013/2	EFI 432	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	6	90	78
2013/2	EFI 433	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	9	135	75
2014/1	EFI 166	FUTEBOL I	4	60	80
2014/1	EFI 490	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	0	210	S
		Total:	0184	2970	

VIÇOSA, 5 de novembro de 2014

Cássia Aparecida Inia Rodrigues
Chefe do Serviço de Controle Acadêmico

Giovana Figueiredo Rossi
Diretora do Registro Escolar

EVOLUÇÃO CONSULTORIA LTDA

EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 53.794.397/0001-05
Rua Guilardo Xavier Furtado, 535, Carlos Chagas, Juiz de Fora/MG, 36026-500
Tel.: (31) 99601-0135 (Rodrigo) / (32) 99883-8823 (Ricardo)
e-mail: evoconsultorialtda@gmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 53.794.397/0001-05, com sede na RUAGUILARDO XAVIER FURTADO, 535, CARLOS CHAGAS, JUIZ DE FORA-MG, por intermédio de seu sócio proprietário, RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES, CPF 327.098.218-69, RG 2140548 PCMG, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Guilardo Xavier Furtado, nº 535, Carlos Chagas, Juiz de Fora- MG, DECLARA:

a) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos, exceto, menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;

c) esta empresa é devidamente registrada no Conselho Regional pertinente à este objeto

d) ser Microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014;

e) não ter recebido do município referente a esta licitação ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal;

EVOLUÇÃO CONSULTORIA LTDA

EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 53.794.397/0001-05
Rua Guilardo Xavier Furtado, 535, Carlos Chagas, Juiz de Fora/MG, 36026-500
Tel.: (31) 99601-0135 (Rodrigo) / (32) 99883-8823 (Ricardo)
e-mail: evoconsultorialtda@gmail.com

250

f) em conformidade com a lei nº 14.133/2021, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no município de oratórios/mg (pregão eletrônico nº 008/2024);

g) que conhece e concorda com todos os termos deste Edital. O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade;

Juiz de Fora, 08 de junho de 2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES
Data: 09/06/2024 17:38:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES
IDENTIDADE: 21409548 / CPF: 32709821869
SÓCIO PROPRIETÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **53.794.397/0001-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 03:12:09 do dia 28/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 70MX280624031209

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
365543743 SSP SP



CPF
327.098.218-69

DATA NASCIMENTO
07/09/1985

FILIAÇÃO
LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CLARICE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
04351739228

VALIDADE
23/04/2024

1º HABILITAÇÃO
29/04/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17680566676

OBSERVAÇÕES

Rodrigo dos Santos Rodrigues
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBA, MG

DATA EMISSÃO
24/04/2019

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

46620193560
MG554487888

PROIBIDO PLASTIFICAR
17680566676

MINAS GERAIS

DETRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
RICARDO GOULART MUNCK DOS SANTOS JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
MG8375811 SSP MG

CPF
013.887.586-36

DATA NASCIMENTO
13/02/1980

FILIAÇÃO
RICARDO GOULART MUNCK DOS SANTOS
ANA LUCIA PINTO DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO

VALIDADE
20/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
06/10/1999

OBSERVAÇÕES
EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBÁ, MG

DATA EMISSÃO
15/03/2019

Kleyversson Rezende
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

96084089642
MG827120532

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

17660494488

PROIBIDO PLASTIFICAR

17660494488

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2607335538

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ALAN PEREIRA DE SOUZA

1ª HABILITAÇÃO
05/05/2011

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
02/04/1992, VISCONDE DO RIO BRANCO, MG

4a DATA EMISSÃO
18/05/2023

4b VALIDADE
18/05/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
MG13855517 SSP MG

4d CPF
095.396.306-30

5 Nº REGISTRO
05198234129

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
GENTIL DE SOUZA PINTO

MARIA LUCIA PEREIRA DE SOUZA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		18/05/2033	
A1			
B		18/05/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
09553556907
MG6400030874

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

2607335538

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA051982341<290<<<<<<<<<<<<
9204029M3305186BRA<<<<<<<<<<<4
ALAN<<PEREIRA<DE<SOUZA<<<<<<<<

QR-CODE

258

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Proc. Administrativo 15- 1.432/2024

De: Jose J. - SEPLAG - LIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/09/2024 às 17:47:04

Segue proposta da empresa Atenas.

–

Jose Geraldo Cremonezi Júnior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Anexos:

Proposta_Readequada_Ponte_Nova_2024_ATENAS_3.pdf

ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
(CNPJ: 20.218.914/0001-30)
Rua Cometa, nº 571 – Sion - João Monlevade/MG – 35.931-213
E-mail: atenasltda2014@hotmail.com | Telefone: 31 9 8817-0650

PROPOSTA COMERCIAL

A(o) Pregoeira(o) do Município de Ponte Nova -MG.

Referência: Pregão Eletrônico nº. 063/2024 - Processo nº. 124/2024

A empresa ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.218.914/0001-30, sediada na Rua Cometa, nº 571, bairro Sion, João Monlevade, Minas Gerais, CEP: 35.931-213, neste ato representada por seu Representante Legal, Edson de Oliveira Pinto Júnior, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 053.963.006-39, portador da carteira de identidade nº MG-12.317.395, infra-assinado, nos termos do Edital referente ao Processo Licitatório Nº 124/2024 – Pregão Eletrônico Nº 063/2024, propõe os preços e condições a seguir:

LOTE 1				
Item	**Descrição detalhada do produto ou serviço**	**Quant.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
01	Arbitragem para Futebol Society Masculino, sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set /faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. CATSER 18449	80 SV	R$ 163,00	R$ 13.040,00
02	Arbitragem para Futebol de Campo Masculino nos Distritos/Zonas Rurais (partidas de 90 minutos mais acréscimos), Arbitragem para Futebol de Campo Masculino nos Distritos/Zonas Rurais (partidas de 90 minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádio comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. CATSER 18449	100 SV	R$ 495,00	R$ 49.500,00
03	Arbitragem para Futebol de Campo Categorias de Base Sub-11 e Sub- 13 (partidas de até 60 (sessenta) minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádio comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. CATSER 18449	70 SV	R$ 375,00	R$ 26.250,00
04	Arbitragem para Futebol de Campo Categorias de Base Sub-15 e Sub- 17 (partidas de até 80 (oitenta) minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádio comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. CATSER 18449	70 SV	R$ 390,00	R$ 27.300,00
TOTAL DO LOTE 1: R$ 116.090,00 (cento e dezesseis mil e noventa reais)				
Sendo 70% referente à mão de obra e 30% aos materiais e despesas operacionais.				

ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
(CNPJ: 20.218.914/0001-30)
Rua Cometa, nº 571 – Sion - João Monlevade/MG – 35.931-213
E-mail: atenasltda2014@hotmail.com | Telefone: 31 9 8817-0650

LOTE 2				
Item	**Descrição detalhada do produto ou serviço**	**Quant.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
05	Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Adulto Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Adulto: Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set /faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova. CATSER 18449	100 SV	R$ 345,00	R$ 34.500,00
06	Arbitragem p/ Xadrez e Dama Arbitragem para Xadrez e Dama, sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 30 (trinta) jogos completos (tapete, peças e relógio), além de material de coordenação (notebook e impressora), para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. CATSER 18449	10 Diárias	R$ 1.980,00	R$ 19.800
07	Arbitragem p/ Buraco, Truco e Poker sendo 01 (um) coordenador técnico e 08 (oito) árbitros/dealers, com fornecimento de forro, baralhos novos e próprios de cada jogo para até 08 (oito) equipes/competidores simultâneos e marcadores de pontuação, além de material de coordenação (notebook e impressora) para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. CATSER 18449	10 diárias	R$ 1.980,00	R$ 19.800,00
08	Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Escolar Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Escolar: Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set /faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. **CATSER 18449**	360 SV	R$ 295,00	R$ 106.200,00
			TOTAL DO LOTE 2: R$ 180.300,00 (cento e oitenta mil e trezentos reais)	
			Sendo 70% referente à mão de obra e 30% aos materiais e despesas operacionais.	

ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
(CNPJ: 20.218.914/0001-30)
Rua Cometa, nº 571 – Sion - João Monlevade/MG – 35.931-213
E-mail: atenasltda2014@hotmail.com | Telefone: 31 9 8817-0650

LOTE 3				
Item	**Descrição detalhada do produto ou serviço**	**Quant.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
09	Arbitragem p/ Taekwondo sendo 01 (um) coordenador técnico e 12 (doze) árbitros de luta, com fornecimento de 200m2 (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm, 03 (três) pares de protetores eletrônicos (coletes de tórax), 03 (três) monitores 32" e 03 (três) notebooks, para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. CATSER 18449	04 diárias	R$ 12.375,00	R$ 49.500,00
10	Arbitragem p/ Artes Marciais sendo 01 (um) coordenador técnico e 06 (seis) árbitros de luta, com fornecimento de 200m2 (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm, 02 (três) monitores 32" e 02 (três) notebooks para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. CATSER 18449	04 diárias	R$ 7.000,00	R$ 28.000,00
11	Arbitragem para Evento de Fisiculturismo Arbitragem para Evento de Fisiculturismo, sendo 06 (seis) árbitros /jurados/auxiliar, com fornecimento de balanças de alta precisão, 02 cronômetros eletrônicos progressivo /regressivo wireless, 02 caixas de som 600w rms, 03 estruturas metálicas para banners 2mx2m, óleos para atletas, conjunto de pódios de premiação e além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. CATSER 18449	03 SV	R$ 6.400,00	R$ 19.200,00
TOTAL DO LOTE 3: R$ 96.700,00 (noventa e seis mil e setecentos reais) **Sendo 50% referente à mão de obra e 50% aos materiais e despesas operacionais.**				

ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
(CNPJ: 20.218.914/0001-30)
Rua Cometa, nº 571 – Sion - João Monlevade/MG – 35.931-213
E-mail: atenasltda2014@hotmail.com | Telefone: 31 9 8817-0650

LOTE 4				
Item	**Descrição detalhada do produto ou serviço**	**Quant.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
12	Arbitragem para Esportes Radicais e Náuticos: Escalada, Pesca Esportiva, Skate e Slackline Arbitragem para Esportes Radicais e Náuticos: Escalada, Pesca Esportiva, Skate e Slackline sendo 01 (um) coordenador técnico e 02 (dois) fiscais de prova, 03 (três) Tendas 3mx3m, 04 (quatro) coolers térmicos, 02 cronômetros eletrônicos progressivo /regressivo wireless, 02 caixas de som 600w rms, 03 estruturas metálicas para banners 2mx2m, conjunto de pódios de premiação além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. CATSER 18449	04 SV	R$ 5.000,00	R$ 20.000,00
13	Arbitragem para Atletismo Arbitragem para Atletismo, sendo 02 (dois) coordenadores técnicos e 06 (seis) fiscais/secretários que atuarão em provas de pista e campo, com fornecimento de cronometragem eletrônica (Photofinish), 01 (um) operador profissional do equipamento, 03 (três) Tendas 3mx3m e 04 (quatro) coolers térmicos, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. CATSER 18449	06 SV	R$ 6.400,00	R$ 38.400,00
14	Arbitragem p/ corrida Rústica de Pequeno Porte sendo 02 (dois) coordenadores técnicos, 5 (cinco) fiscais de percurso, cronometragem eletrônica por chip e números de peito com fornecimento dos seguintes itens: 300 (trezentos) Números de peito com a cor e modelo a ser definido pela Prefeitura e alfinetes de segurança; 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e chegada); 01 (um) Relógio display e 03 (três) Tendas 3mx3m. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. CATSER 18449	02 diárias	R$ 11.200,00	R$ 22.400,00
15	Arbitragem p/ Ciclismo sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 300 (trezentos) números de peito com a cor e modelo a ser definido pela Prefeitura e alfinetes de segurança; 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e chegada); 01 (um) Relógio display e 03 (três) Tendas 3mx3m, para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais CATSER 18449	04 diárias	R$ 10.800,00	R$ 43.200,00
16	Arbitragem para Natação Arbitragem para Natação, sendo 01 (um) coordenador técnico e 06 (seis) fiscais de raia, com fornecimento de sistema semi-eletrônico de apuração dos resultados, 03 (três) Tendas 3mx3m além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. CATSER 18449	04 SV	R$ 9.300,00	R$ 37.200,00
TOTAL DO LOTE 4: R$ 161.200,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos reais) **Sendo 50% referente à mão de obra e 50% aos materiais e despesas operacionais.**				

ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
(CNPJ: 20.218.914/0001-30)
Rua Cometa, nº 571 – Sion - João Monlevade/MG – 35.931-213
E-mail: atenasltda2014@hotmail.com | Telefone: 31 9 8817-0650

LOTE 5				
Item	**Descrição detalhada do produto ou serviço**	**Quant.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
17	Staff de Apoio Técnico Serviço de apoio técnico a eventos esportivos com carga horária de 08 horas. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. CATSER 18449	30 diárias	R$ 178,00	R$ 5.340,00
18	Apoio Esportivo Médico Serviço Especializado em apoio médico a eventos esportivos, composto por 1 (um) profissional: socorrista, brigadista, técnico de enfermagem, fisioterapeuta ou massoterapeuta. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. CATSER 18449	20 Diárias	R$ 297,00	R$ 5.940,00
19	Representante de Quadra/Delegado de Jogo ou Prova com atribuições conferir documentos e representar a organização do evento junto às equipes ou arbitragem. Deve ser graduado ou graduando em Educação Física. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. CATSER 18449	70 Diárias	R$ 198,00	R$ 13.860,00
20	Locação de conjunto para jogos eletrônicos Locação de conjunto para jogos eletrônicos, sendo: 01 (um) console, jogo com licença de uso, TV/Monitor (mínimo de 42") e 02 (dois) controles. Com coordenador/monitor de operações e instalação completa (suporte, fios e adaptadores). Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. CATSER 18449	10 SV	R$ 900,00	R$ 9.000,00
TOTAL DO LOTE 5: R$ 34.140,00 (trinta e quatro mil, cento e quarenta reais) **Sendo 70% referente à mão de obra e 30% aos materiais e despesas operacionais.**				

DECLARAMOS QUE:

- todas as despesas, inclusive fretes, impostos, etc., estão inclusos no preço.
- haver recebido da Prefeitura o Edital e seus anexos, estando ciente de suas normas e exigências, as quais aceito da forma como proposta.
- Dados Bancários: 756 – BANCOOB; Agência: 4108 – SICOOB CREDIMEPI; C/C: 34097-9
- E-mail: atenasltda2014@hotmail.com | Telefone de contato: (31) 9 8817-0650
- Responsável pela assinatura da Ata/contrato: Edson de Oliveira Pinto Júnior, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 053.963.006-39, Sócio-Proprietário.

ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS.

João Monlevade-MG, 16 de setembro de 2024.

20 218 914 / 0001 - 30
ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME
RUA COMETA, Nº 571 - FUNDOS
SION - CEP 35931-213
JOÃO MONLEVADE - MG

ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME – CNPJ: 20.218.914/0001-30

Representante Legal: Edson de Oliveira Pinto Júnior

Qualificação: brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 053.963.006-39, portador da carteira de identidade nº MG-12.317.395, residente e domiciliado em João Monlevade – Minas Gerais.

Proc. Administrativo 16- 1.432/2024

De: Jose J. - SEPLAG - LIC

Para: SEPLAG - LIC - Licitação

Data: 16/09/2024 às 17:47:34

Setores (CC):

SEPLAG - LIC

Documentação da empresa Atenas.

–

Jose Geraldo Cremonezi Júnior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Anexos:

ATESTADOS_TECNICOS.pdf
Documentos_de_Habilitacao_Juridica.pdf

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N.º 059/2018

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.218.914/0001-30, sediada à Rua Cometa, nº. 571/fundos – Bairro Sion - CEP 35.931-213, João Monlevade/MG, prestou ao **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI-DRMG – CNPJ 03.773.834/0069-16 e 03.773.834/0001-28,** serviços conforme detalhados abaixo:

AF n.º: 32.505.

Unidade Atendida: SESI João Monlevade – CAT Doutor Schlacher

Valor: R$ 7.334,00 (sete mil, trezentos e trinta e quatro Reais).

Descrição:

- Prestação de serviços de arbitragem dos jogos SESI 2014 – fase municipal, arbitrando e coordenando as seguintes modalidades:
  - Futebol de Campo;
  - Futebol Sete Master;
  - Futsal Masculino;
  - Futsal Feminino;
  - Peteca;
  - Tênis de Mesa;
  - Xadrez Pensad;
  - Xadrez Rápido;
  - Truco;
  - Buraco;

Período avaliado: De 24/05/2014 a 26/07/2014.

CT n.º: 90.788.

Unidade Atendida: SESI João Monlevade – CAT Doutor Schlacher

Valor: R$ 15.410,00 (quinze mil, quatrocentos e dez Reais)

Descrição:

- Serviços de arbitragem para todo o evento dos jogos SESI 2015, arbitrando e coordenando as seguintes modalidades:
  - Futebol de Sete Livre;
  - Futebol Sete Master;
  - Futebol de Campo;
  - Futsal Masculino;
  - Futsal Feminino;
  - Voleibol Feminino;
  - Basquete Masculino;
  - Peteca;
  - Tênis de Mesa masculino;
  - Tênis de Mesa feminino;
  - Xadrez Pensado;
  - Xadrez Rápido;
  - Truco;

Período avaliado: De 02/06/2015 a 05/08/2015.

Dados da Gerência de Aquisições e Contratações / Comissão Permanente de Licitação Integrada – COPERLI:
Av. Contorno, nº 4520, 5.º andar, Bairro Funcionários, CEP 30110-916, Belo Horizonte – MG.
Telefones: (31) 3263-6872/6871
E-mail: nic@fiemg.com.br

CT n.º: 99.159.

Unidade Atendida: SESI João Monlevade – CAT Doutor Schlacher

Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil Reais)

Descrição:

- Serviços de arbitragem para todo o evento dos jogos SESI 2016, arbitrando e coordenando as seguintes modalidades:
  - Futebol de Sete Livre;
  - Futebol Sete Master;
  - Futebol de Campo;
  - Futsal Masculino;
  - Futsal Feminino;
  - Peteca masculino;
  - Peteca Feminino
  - Tênis de Mesa;
  - Queimada;
  - Xadrez Pensado;
  - Xadrez Rápido;

Período avaliado: De 25/06/2016 a 22/08/2016.

AF n.º: 38.188.

Unidade Atendida: SESI João Monlevade – CAT Doutor Schlacher

Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos Reais).

Descrição: Serviço de arbitragem para a realização dos jogos escola de esportes futsal.

Período avaliado: De 28/10/2016 a 30/10/2016.

AF n.º: 38.478.

Unidade Atendida: Programa Jogos SESI

Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos Reais).

Descrição: Serviço de arbitragem para o meeting de natação.

Período avaliado: 21/11/2016.

Atenas Eventos Esportivos Ltda.

AF n.º: 39.941.

Unidade Atendida: SESI João Monlevade – CAT Doutor Schlacher

Valor: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos Reais);

Descrição:

- Serviços de arbitragem para todo o evento dos jogos SESI 2017, arbitrando e coordenando as seguintes modalidades:
  - Futebol de Sete Livre:
  - Futebol Sete society;
  - Futebol de Campo;
  - Futsal;
  - Peteca;
  - Tênis de Mesa;
  - Queimada;

Período avaliado: De 12/05/2017 a 31/07/2017

Informamos ainda que os serviços foram prestados de maneira satisfatória, dentro do padrão de qualidade exigido, não constando em nossos arquivos nada que desabone a capacidade técnica e conduta profissional da empresa durante a vigência contratual.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2018.

Atenciosamente,

Paulo Soares Ribeiro de Oliveira
Aquisições e Contratações
Serviço Social da Indústria - SESI (03.773.834/0018-76)

SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER — BARÃO PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARÃO DE COCAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **20.218.914/0001-30**, sediada na Rua Cometa, nº 571, bairro Sion, João Monlevade, Minas Gerais, CEP: 35.931-213, **executou os serviços de coordenação técnica, escala e acompanhamento da arbitragem das partidas e realização de provas de competições durante os anos de 2019, 2020, 2021 e 2022**, nas quadras poliesportivas, campos de futebol, pistas de atletismo e demais áreas de competição situadas no município de Barão de Cocais/MG, para as seguintes modalidades e serviços:

GRUPO DE MODALIDADES	*SERVIÇOS*
Coletivas de Campo (Futebol de Campo e/ou Society)	✓ Organização de Eventos Esportivos; ✓ Coordenação Técnica Completa (elaboração de regulamentos, boletins e relatórios); ✓ Suporte com fornecimentos de Acessórios e Equipamentos Esportivos; ✓ Staffs de Apoio Logístico, Técnico e Medico; ✓ Arbitragem Esportiva Qualificada e Certificada (portando material completo); ✓ Cronometragem Eletrônica para Provas de Corridas e de Rendimento; ✓ Placares Eletrônicos (todas modalidades); ✓ Equipamentos Eletrônico para E-Sports.
Coletivas de Quadra e Adaptadas (Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol, Futebol Society e/ou Voleibol)	
Modalidades de Mesa (Buraco, Dama, Futemesa, Pebolim, Sinuca, Tênis de Mesa, Truco e/ou Xadrez)	
Modalidades Individuais (Desafios, Iniciação Infantil, Lutas e/ou Peteca)	
Modalidades de Prova ou Rendimento (Ciclismo e/ou Atletismo – Corridas)	

Atestamos ainda, que os serviços foram executados com perfeita observância às Normas Técnicas, Cronogramas, Especificações e Exigências contratuais.

A empresa teve como **Responsável Técnico: Edson de Oliveira Pinto Júnior (CREF 015355-G/MG).**

Barão de Cocais, 12 de novembro de 2022.

Alex Graciano Batista
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

R. Padre Mauro Faria, 299-201 - Barão de Cocais, MG, 35970-000
(31) 3837-5072

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **20.218.914/0001-30**, sediada na Rua Cometa, nº 571, bairro Sion, João Monlevade, Minas Gerais, CEP: 35.931-213, **executou serviços de equipe de apoio a eventos (por meio de coordenação, apoio logístico e técnico)**, promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, durante o evento de Colônia de Férias, realizada em janeiro de 2024.

Atestamos ainda, que os serviços foram executados com perfeita observância às Normas Técnicas, Cronogramas, Especificações e Exigências contratuais.

A empresa teve como **Responsável Técnico: Edson de Oliveira Pinto Júnior.**

São Gonçalo do Rio Abaixo - MG, 01 de março de 2024.

24.380.651/0001-12
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
PREFEITURA
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27
CENTRO - CEP 35.935-000
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO - MG

Joceline Maria Keles
Secretária Municipal de Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **20.218.914/0001-30**, sediada na Rua Cometa, nº 571, bairro Sion, João Monlevade, Minas Gerais, CEP: 35.931-213, **executou serviços para eventos de iniciação infantil,** promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, durante o evento de Colônia de Férias, realizada em janeiro de 2024.

Atestamos ainda, que os serviços foram executados com perfeita observância às Normas Técnicas, Cronogramas, Especificações e Exigências contratuais.

A empresa teve como **Responsável Técnico: Edson de Oliveira Pinto Júnior.**

São Gonçalo do Rio Abaixo - MG, 08 de abril de 2024.

24.380.651/0001-12
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
PREFEITURA
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27
CENTRO - CEP 35.935-000
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO - MG

Joceline Maria Keles
Secretária Municipal de Esportes

Administração 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
AV. GETULIO VARGAS, 4.798 – 4º ANDAR – CARNEIRINHOS
35930-000 - JOÃO MONLEVADE – MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 20.218.914/0001-30**, estabelecida na Rua Cometa, nº 571, bairro Sion, João Monlevade, Minas Gerais, **executou os serviços de coordenação técnica, escala e acompanhamento da arbitragem das partidas e/ou provas, bem como serviços de organização e promoção de eventos esportivos, staffs e locação de equipamentos e eletrônicos em apoio aos eventos esportivos promovidos pelo município, durante os anos de 2023 e 2024**, nas quadras poliesportivas, campos de futebol, praças desportivas e demais áreas de competição situadas no município de João Monlevade/MG, nas diversas modalidades: Fut7, Futebol de Campo, Futsal, Queimada, Voleibol, Sinuca, Peteca, Damas, Xadrez, E-Sports, Basquetebol, Buraco, Truco, Tênis de Mesa, Lutas (Taekwondo, Karatê, Jiu-Jitsu), dentre outras, nos eventos: *Viva Monlevade, Copa Monlevade de Futebol, Jogos Estudantis Monlevadenses, Taça Valadares de Basquete, Handebol, Futsal e Voleibol, Open de Artes Marciais, dentre outros.*

Atestamos ainda, que os serviços foram executados com perfeita observância às Normas Técnicas, Cronogramas, Especificações, Qualidade, Expertise e Exigências contratuais.

Responsável Técnico: Edson de Oliveira Pinto Junior (CREF: 015355-G/MG).

João Monlevade, 28 de março de 2024.

Samir Gomes Figueiredo Cota

Samir Gomes Figueiredo Cota
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Administração 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
AV. GETULIO VARGAS, 4.798 – 4º ANDAR – CARNEIRINHOS
35930-000 - JOÃO MONLEVADE – MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 20.218.914/0001-30**, estabelecida na Rua Cometa, nº 571, bairro Sion, João Monlevade, Minas Gerais, **executou os serviços de coordenação técnica, executou os serviços de produção e organização completa da 3ª Edição da Corrida e Caminhada "Ninguém Segura essa Mulher",** sendo evento com inscrições superiores a 1.000 atletas/participantes, realizada no dia 10 de março de 2024 em João Monlevade-MG, conforme Processo Licitatório nº. 090/2023, Pregão Eletrônico Nº 016/2023.

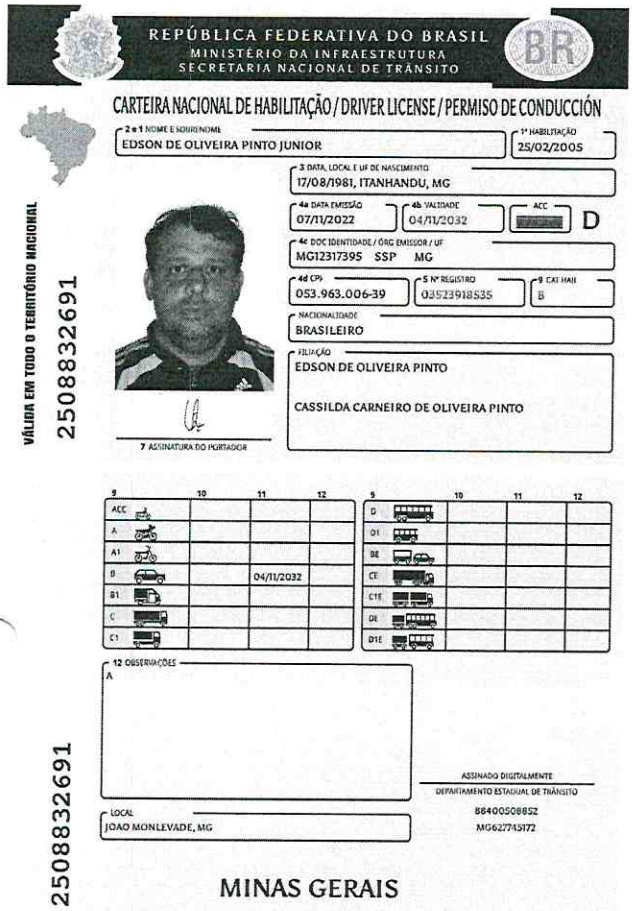
Atestamos ainda, que os serviços foram executados com perfeita observância às Normas Técnicas, Cronogramas, Especificações, Qualidade, Expertise e Exigências contratuais.

Responsável Técnico: Edson de Oliveira Pinto Junior (CREF: 015355-G/MG).

João Monlevade, 25 de março de 2024.

Samir Gomes Figueiredo Cota

Samir Gomes Figueiredo Cota
Secretário Municipal de Esportes e Lazer



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2508832691

2 e 1 NOME E SOBRENOME: EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR

1ª HABILITAÇÃO: 25/02/2005

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 17/08/1981, ITANHANDU, MG

4a DATA EMISSÃO: 07/11/2022

4b VALIDADE: 04/11/2032

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG12317395 SSP MG

4d CPF: 053.963.006-39

5 Nº REGISTRO: 03523918535

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: EDSON DE OLIVEIRA PINTO

CASSILDA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		04/11/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
88400508852
MG627745172

LOCAL: JOAO MONLEVADE, MG

MINAS GERAIS

2508832691

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA035239185<358<<<<<<<<<<<<
8108175M3211049BRA<<<<<<<<<<<2
EDSON<<D<OLIVEIRA<PINTO<JUNIOR

QR-CODE

266

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



POLEGAR DIREITO



NOME

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR

REGISTRO

015355-G/MG

Esta Cédula tem fé pública, como documento de identidade, nos termos da Lei 6.206 de 07/05/75.

Edson de Oliveira Pinto Júnior

Assinatura do Portador

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: Documentos_de_Habilitacao_Juridica.pdf (2/22) 531/782

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

Conselho Regional de Educação Física - CREF - 6

CONFEF

CATEGORIA
LICENCIADO/BACHAREL

EXPEDIÇÃO | VALIDADE | VIA | NASCIMENTO
13/06/2022 | 28/02/2024 | 1 | 17/08/1981

FILIAÇÃO
EDSON DE OLIVEIRA PINTO
CASSILDA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO

IDENTIDADE | EMISSOR | EXPEDIÇÃO | CPF
12.317.395 | SSP - MG | 02/10/2001 | 053.963.006-39

NACIONALIDADE | NATURALIDADE / UF
BRASILEIRA | ITANHANDU - MG

Assinatura do Presidente do CREF

CASA DA MOEDA DO BRASIL

LEI 9.696 DE 01/09/98

Centro Universitário do Leste de Minas Gerais

unileste MG
Centro Universitário do Leste de Minas Gerais

O Reitor do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de
Educação Física em 05 de julho de 2008, confere o título de

Licenciado em Educação Física a

Edson de Oliveira Pinto Júnior

brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, nascido a 17 de agosto de 1981,
filho de Edson de Oliveira Pinto e Cassilda Carneiro de Oliveira Pinto

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Coronel Fabriciano, 18 de fevereiro de 2009

Genézio Zeferino da Silva Filho
Reitor

Edson de Oliveira Pinto Júnior
Diplomado

José Vitório Tavares Moreira
Secretário de Ensino Superior

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: Documentos_de_Habilitacao_Juridica.pdf (4/22) 533/782

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS
EDUCAÇÃO FÍSICA
Licenciatura Plena
Reconhecimento: Port. Min.: 1362 – D.O.U 16.09.92

Lei nº 7.088, de 23/03/83.
O Diplomado é de Nacionalidade Brasileira.
Portador da Cédula de Identidade
nº MG-12.317.395 Expedida pela SSP-MG

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS
Diploma registrado de acordo com o Decreto nº 5.786, de 24.05.2006 – DOU: 25.05.2006,

sob o nº 2052. Livro III-C Folha 43

Coronel Fabriciano, 19 de fevereiro de 2009

Responsável pelo Registro

Secretário de Ensino Superior

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: Documentos_de_Habilitacao_Juridica.pdf (5/22) 534/782

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210126979	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2201172216

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

JOAO MONLEVADE
Local

28 DEZEMBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9865215 em 05/01/2023 da Empresa ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31210126979 e protocolo 227265424 - 29/12/2022. Autenticação: B35FD742416E811CA797E1D6523DD1CD2CC468. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22726542 4 e código de segurança 6Y2a. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Doc: Proc. Administrativo 1.462.2024 - Anexo: Documentos_de_Habilitacao_Judicial.pdf (5/22) 33373a
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/726.542-4	MGP2201172216	29/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
053.963.006-39	EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9865215 em 05/01/2023 da Empresa ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31210126979 e protocolo 227265424 - 29/12/2022. Autenticação: B35FD742416E811CA797E1D6523DD1CD2CC468. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/726.542-4 e código de segurança 7Y8a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 - Anexo: Documentos de Habilitação Jurídica (7 pág.) 536782

CONTABILIDADE LÍDER
"O SUCESSO DA SUA EMPRESA COMEÇA AQUI"

(31) 3852-3355
contato@contabilidadeliderjm.com.br
Rua Fernão Dias, n303, 5°andar, João Monlevade-MG

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ n.º 20.218.914/0001-30

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, empresário, natural de João Monlevade/MG, nascido em 17/08/1981, portador da Carteira de identidade n.º MG-12.317.395, expedida pela SSP/MG, CPF n.º 053.963.006-39, residente e domiciliado à Rua Cometa, n.º 571, Bairro Sion, CEP: 35.931-213 em João Monlevade/MG, absolutamente capaz e sócio da empresa denominada ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – ME, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o n.º 3121012697-9 em 09/05/2014, conforme contrato social devidamente consolidado, resolve alterar a mesma sociedade mediante as seguintes cláusulas e condições:

Primeira:
Da denominação social, sede, objeto, fórum e prazo de duração:
A sociedade que gira sob a denominação social de ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – ME, passa nesta data para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, sua sede continua estabelecida à Rua Cometa, n.º 571 Fundos, Bairro Sion, CEP: 35.931-213 em João Monlevade/ MG; o objetivo continua sendo de prestação de serviços de arbitragem em jogos esportivos, organização de eventos esportivos e atividades de condicionamento físico, impressão de material para uso publicitário, comércio varejista de artigos esportivos, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artisticas, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, ensino de esportes, produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares, atividades de sonorização e de iluminação, artes cênicas, espetáculos e atividades complementares, gestão de instalações de esportes, exploração de jogos eletrônicos recreativos, atividade de consultoria em gestão empresarial, confecção de peças de vestuário. O foro eleito continua o da comarca de João Monlevade/MG e o prazo de duração da sociedade continua por tempo indeterminado.

Segunda:
Do capital social e da participação do sócio:
O capital social no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, devidamente integralizado, o qual fica assim distribuído:

A participação do sócio no capital integralizado:

O único sócio **EDSON DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR** continua participando do capital social com 100.000 (Cem Mil) cotas no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), correspondente a 100% do capital integralizado.

Terceira:
Da cessão de cotas:
As cotas de capital não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento d o outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9865215 em 05/01/2023 da Empresa ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31210126979 e protocolo 227265424 - 29/12/2022. Autenticação: B35FD742416E811CA797E1D6523DD1CD2CC468. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/736.542-4 e código de segurança 9Y8a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Doc: Gov. Administrativo n.462/2024 - Anexo/ Documentos de Habilitação Jurídica (8/28)
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Terceira Alteração Contratual da Empresa
Atenas Eventos Esportivos Ltda

Quarta:
Da administração da sociedade e uso da denominação social:
A administração dos negócios da sociedade é exercida exclusivamente pelo único sócio **EDSON DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR**, com poderes e atribuições para tratar de todos os negócios comerciais e bancários, ficando autorizado o uso da denominação social, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio, se houver.

Quinta:
Da retirada pró-labore e distribuição dos resultados econômicos:
O sócio **EDSON DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR** continuará tendo direito a uma retirada mensalmente creditada em sua conta particular, para custeio de suas despesas pessoais, no valor de 01(um) salário-mínimo, podendo ser elevado até o limite permitido pela Legislação do Imposto de Renda e levado a débito de retirada pró-labore. Os lucros ou prejuízos apurados em balanços levantados em 31 de dezembro de cada ano será distribuído ou suportado pela sócia na proporção de suas cotas de capital, podendo também, ficar suspenso, ser formada reservas e provisões, aumento de capital ou qualquer outra destinação que a sócia achar conveniente, desde que permitido pela legislação em vigor.

Sexta:
Do falecimento, retirada ou interdição de sócio:
Falecendo, retirando ou interditando os sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Sétima:
Da responsabilidade dos sócios:
A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava:
Das filiais:
A sociedade continua não tendo filiais, mas reservam-se no direito de abri-las em qualquer parte do Território Nacional, caso lhes convenham.

Nona:
Do início das atividades:
O início das atividades da sociedade ocorreu a partir do dia 09 de Maio de 2014, data em que entrou em vigor o contrato social primitivo.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9865215 em 05/01/2023 da Empresa ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31210126979 e protocolo 227265424 - 29/12/2022. Autenticação: B35FD742416E811CA797E1D6523DD1CD2CC468. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/736.542-4 e código de segurança 0Y2a. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Documento Administrativo nº 432/2024 - Anexo: Documentos_de_Habilitacao_Contratacao_0.pdf (0/2) - 338758
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

(31) 3852-3355
contato@contabilidadeliderjm.com.br
Rua Fernão Dias, n303, 5°andar, João Monlevade-MG

Terceira Alteração Contratual da Empresa
Atenas Eventos Esportivos Ltda

Décima:
Da Vigência:
A presente alteração contratual entrará em vigor na data de arquivamento do presente ato na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Décima Primeira:
Do impedimento administrativo:
O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Segunda:
Das disposições finais:
Os casos omissos na presente alteração contratual serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente a presente alteração contratual, a qual será destinada aos arquivos da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

João Monlevade, 04 de janeiro de 2023.

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR
(Sócio-Administrador)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9865215 em 05/01/2023 da Empresa ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31210126979 e protocolo 227265424 - 29/12/2022. Autenticação: B35FD742416E811CA797E1D6523DD1CD2CC468. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº 227265424 e o código de segurança para ver a íntegra deste ato. Este termo foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Doc: 9865215 Administrativo n°4.2022 - Anexo: Documentos_de_Habilitação_Jurídica.pdf (0/28) 339782
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/726.542-4	MGP2201172216	29/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
053.963.006-39	EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9865215 em 05/01/2023 da Empresa ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31210126979 e protocolo 227265424 - 29/12/2022. Autenticação: B35FD742416E811CA797E1D6523DD1CD2CC468. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/726.542-4 e código de segurança YY2a. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, de NIRE 3121012697-9 e protocolado sob o número 22/726.542-4 em 29/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9865215, em 05/01/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.963.006-39	EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.963.006-39	EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR

Belo Horizonte. quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 05/01/2023, às 09:28 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/726.542-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9865215 em 05/01/2023 da Empresa ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31210126979 e protocolo 227265424 - 29/12/2022. Autenticação: B35FD742416E811CA797E1D6523DD1CD2CC468. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/726.542-4 e o código de segurança YV8a. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9865215 em 05/01/2023 da Empresa ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31210126979 e protocolo 227265424 - 29/12/2022. Autenticação: B35FD742416E811CA797E1D6523DD1CD2CC468. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o protocolo 227265424 e o código de segurança 4Y8a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.218.914/0001-30 **MATRIZ**		**09/05/2014**

NOME EMPRESARIAL
ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.91-1-00 - Ensino de esportes
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
93.29-8-04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COMETA	**571**	**FUNDOS;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.931-213	**SION**	**JOAO MONLEVADE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LIDER2009@BOL.COM.BR	**(31) 3852-3355/ (31) 3851-6318**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/05/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2024** às **14:56:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 20.218.914/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:25:58 do dia 05/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/12/2024.
Código de controle da certidão: **30C2.709E.2D79.F894**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/08/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 03/11/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004356609.00-42	CNPJ/CPF: 20.218.914/0001-30	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R COMETA		NÚMERO: 571
COMPLEMENTO: FUNDOS;,	BAIRRO: SION	CEP: 35931213
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000788250516

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004356609.00-42 **CPF/CNPJ:** 20.218.914/0001-30

NOME/NOME EMPRESARIAL: ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 02/06/2022 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 02/06/2022

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35931213 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: JOAO MONLEVADE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SION

LOGRADOURO: R COMETA

NUMERO: 571

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: FUNDOS;

EMITIDO EM

05/04/2024 11:42:33

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO 2024/0000616

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 20.218.914/0001-30
RUA ETA, Nº 571 , Sion João Monlevade - MG, CEP

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Ressalvamos o direito da Secretaria Municipal de Fazenda cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Fazenda.

Chave de validação da certidão: 20240000616

Validade 90 dias

Emitida Segunda-Feira, 22 de Julho de 2024

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.218.914/0001-30

Razão Social: ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME

Endereço: R COMETA 571 FUNDOS / SION / JOAO MONLEVADE / MG / 35931-213

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/08/2024 a 25/09/2024

Certificação Número: 2024082706022163112290

Informação obtida em 04/09/2024 11:06:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.218.914/0001-30
Certidão nº: 46235638/2024
Expedição: 01/07/2024, às 19:43:29
Validade: 28/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.218.914/0001-30, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JOÃO MONLEVADE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 20.218.914/0001-30

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Agosto de 2024 às 23:24

JOÃO MONLEVADE, 24 de Agosto de 2024 às 23:24

Código de Autenticação: 2408-2423-2418-0324-0588

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

Número do cadastro

20.218.914/0001-30

Consulte a autenticidade

Data de validade:

06/05/2024 a 06/05/2026

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do Turismo — Governo Federal

Emitido no dia 07/05/2024 8:52:37 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 17- 1.432/2024 551/782

Proc. Administrativo 17- 1.432/2024

De: Jose J. - SEPLAG - LIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/09/2024 às 17:48:04

Resposta do setor técnico no tocante à aceitação da documentação técnica.

--

Jose Geraldo Cremonezi Júnior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Anexos:

E_mail_de_Pontenova_mg_gov_br_Re__Documentacao_tecnica_Atenas.pdf

Gmail **Licitação Comissão <licitacao@pontenova.mg.gov.br>**

Re: Documentação técnica

1 mensagem

semej esporte e lazer <semej@pontenova.mg.gov.br> 16 de setembro de 2024 às 17:20
Para: Licitação Comissão <licitacao@pontenova.mg.gov.br>

Boa tarde

Com os nossos cumprimentos, informo que após minuciosa verificação nos documentos, entendemos que a empresa encontra-se dentro do processo de regularidade. e neste quesito, documental está apta a continuar neste processo licitatório.

Atenciosamente.

Marcos Dias do Rosário Domingues
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Marcos Dias do Rosário Domingues
Secretário Municipal de Esporte
Rua João Piranga, 03 - Triângulo - Ponte Nova/MG
CEP: 35430-155 Tel: (31) 3817-1816/2054

Em seg., 16 de set. de 2024 às 15:02, Licitação Comissão <licitacao@pontenova.mg.gov.br> escreveu:

> Segue documentação técnica da empresa vencedora dos lotes 1,2,4 e 5.
>
> Att
>
> --
> Comissão de Licitação
> Prefeitura Municipal de Ponte Nova
> (31) 3819-5454 ou (31) 3819-5456

Proc. Administrativo 18- 1.432/2024

De: Jose J. - SEPLAG - LIC

Para: SEPLAG - LIC - Licitação

Data: 19/09/2024 às 16:38:07

Setores (CC):

SEPLAG - LIC

Segue Ata da sessão.

–

Jose Geraldo Cremonezi Júnior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Anexos:

relatorio_julg_hab_98504105900632024_s1_grupo1.pdf
relatorio_julg_hab_98504105900632024_s1_grupo2.pdf
relatorio_julg_hab_98504105900632024_s1_grupo3.pdf
relatorio_julg_hab_98504105900632024_s1_grupo4.pdf
relatorio_julg_hab_98504105900632024_s1_grupo5.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985041 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG

PREGÃO 90063/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	SRP Contratação de serviços de arbitragem		
Entrega de propostas:	De 30/08/2024 às 12:00 até 16/09/2024 às 13:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/09/2024 às 13:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 às 13:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2024 às 13:29:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/09/2024 às 13:29:47	Boa tarde senhores representantes, peço que permaneçam atentos e conectados ao chat para agilizarmos o certame.
Sistema	16/09/2024 às 13:34:08	Senhores um instante que irei realizar a apuração dos valores da proposta
Sistema	16/09/2024 às 13:55:18	Irei começar com a empresa evolução vencedora do lote 2
Sistema	16/09/2024 às 13:56:48	Irei realizar contraproposta para fornecimento do serviço tendo por base nossa última ata com os serviços prestados
Sistema	16/09/2024 às 13:57:38	9000 para arbitragem de taekwondo; 7000 para arbitragem de artes marciais, 6000 para fisioculturismo
Sistema	16/09/2024 às 13:58:14	Contra proposta para prestação do serviço no valor R$ 82.000,00
Sistema	16/09/2024 às 16:25:35	A convocação está dentro do prazo
Sistema	16/09/2024 às 16:25:41	estipulado por sistema
Sistema	16/09/2024 às 16:25:49	ao encerramento caso não seja anexado será desclassificado
Sistema	16/09/2024 às 16:26:56	Nâo sendo necessário ao licitante ditar as regras previstas em edital
Sistema	16/09/2024 às 16:32:39	A empresa Evolução não anexou proposta reajustada conforme exigência do edital.
Sistema	16/09/2024 às 16:32:47	Sendo assim declaro a mesma desclassificada.
Sistema	16/09/2024 às 16:47:58	Encaminhei a documentação para o setor responsável avaliar.
Sistema	16/09/2024 às 17:17:25	De acordo com avaliação do responsável técnico Sr. Marcos Dias do Rosário Domingues (Secretário de Esportes), a documentação técnica apresentada atende às exigências do edital.
Sistema	16/09/2024 às 17:17:40	Demais documentos apresentados estão em acordo com exigências do edital.
Sistema	16/09/2024 às 17:18:00	Sendo assim declaro a empresa Atenas habilitada para os lotes vencidos

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/09/2024 às 13:00:01	Abertura da sessão pública
16/09/2024 às 13:29:21	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado: R$ 230.633,3200

Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 116.090,0000

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 224.500,0000	-
Valor proposta: R$ 229.300,0000 Valor negociado: Não informado		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 230.620,0000	-
Valor proposta: R$ 230.620,0000 Valor negociado: Não informado		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 116.090,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 230.590,0000 Valor negociado: Não informado		
28.800.338/0001-47 - D MARIA ARBITRAGEM SERVICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 230.430,0000	-
Valor proposta: R$ 230.430,0000 Valor negociado: Não informado		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 116.800,0000	-
Valor proposta: R$ 230.500,0000 Valor negociado: Não informado		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 184.240,0000	-
Valor proposta: R$ 230.500,0000 Valor negociado: Não informado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RO	R$ 230.632,4620	-
Valor proposta: R$ 230.632,4620	Valor negociado: Não informado	
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 230.632,7920	-
Valor proposta: R$ 230.632,7920	Valor negociado: Não informado	
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 230.420,0000	-
Valor proposta: R$ 230.420,0000	Valor negociado: Não informado	
[illegible].778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E [illegible]SPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 124.140,0000	-
Valor proposta: R$ 230.590,0000	Valor negociado: Não informado	
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 215.900,0000	-
Valor proposta: R$ 230.633,3200	Valor negociado: Não informado	
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 195.120,0000	-
Valor proposta: R$ 230.632,0000	Valor negociado: Não informado	
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO [illegible]TDA [illegible]orte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 230.633,3200	-
Valor proposta: R$ 230.633,3200	Valor negociado: Não informado	
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 230.632,0000	-
Valor proposta: R$ 230.632,0000	Valor negociado: Não informado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R$ 205.300,0000	-
Valor proposta: R$ 230.632,0000 Valor negociado: Não informado		
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 230.500,0000	-
Valor proposta: R$ 230.500,0000 Valor negociado: Não informado		
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 230.632,0000	-
Valor proposta: R$ 230.632,0000 Valor negociado: Não informado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 13:00:02	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2024 13:01:02	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/09/2024 13:23:20	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:14:48	Representante Atenas ,boa tarde
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:15:55	Diante do fato de sua empresa ser a atual fornecedora do serviço em alguma modalidades, irei realizar a contraproposta para os lotes vencidos,
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:17:21	Sr. Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Negociação final.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:31:18	Sr. Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:32:00 do dia 16/09/2024. Justificativa: Envio da proposta reajustada bem como documentos de habilitação..
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:31:41	Favor enviar a proposta reajustada para todos os itens. A convocação será realizada somente para o item 1
pelo participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:34:52	Sr(a). Pregoeiro(a). Os documentos de habilitação se encontram no SICAF, ainda assim enviaremos pela guia de anexos. Existe algum documento complementar além da proposta readequada ?
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:38:48	Atestados de capacidade técnica
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:39:01	o envio por aqui trás celeridade ao processo

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 8.850,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:05:09	22.529.715/0001-79	R$ 8.850,0000
16/09/2024 13:08:18	20.218.914/0001-30	R$ 8.750,0000
16/09/2024 13:09:13	53.794.397/0001-05	R$ 8.650,0000
16/09/2024 13:11:43	19.582.124/0001-50	R$ 8.749,0000
16/09/2024 13:12:43	20.218.914/0001-30	R$ 8.500,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:12:53	53.794.397/0001-05	R$ 8.000,0000
16/09/2024 13:13:18	20.218.914/0001-30	R$ 7.910,0000
16/09/2024 13:14:25	53.794.397/0001-05	R$ 7.300,0000
16/09/2024 13:15:21	20.218.914/0001-30	R$ 7.200,0000
16/09/2024 13:16:08	53.794.397/0001-05	R$ 6.500,0000
16/09/2024 13:16:20	20.218.914/0001-30	R$ 6.400,0000
16/09/2024 13:16:52	39.778.426/0001-06	R$ 8.000,0000
16/09/2024 13:17:18	19.582.124/0001-50	R$ 8.000,0000
16/09/2024 13:19:26	53.794.397/0001-05	R$ 6.000,0000
16/09/2024 13:19:42	20.218.914/0001-30	R$ 5.000,0000

Item 13 do Grupo G4 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 9.833,3333	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 6.400,0000

Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 8.900,0000	-

Valor proposta: R$ 9.800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6

null

null null null null

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 9.833,3000	-
Valor proposta: R$ 9.833,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 null null null null null		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 6.400,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 9.830,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 null null null null null		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 6.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 null null null null null		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 9.833,0000	-
Valor proposta: R$ 9.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 null null null null null		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 9.833,3330	-
Valor proposta: R$ 9.833,3330 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 null null null null null		
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 9.833,3333	-
Valor proposta: R$ 9.833,3333 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 9.833,0000	-
Valor proposta: R$ 9.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 null null null null null		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 9.500,0000	-
Valor proposta: R$ 9.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 null null null null null		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 8.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 null null null null null		
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 null null null null null		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 9.833,3333	-
Valor proposta: R$ 9.833,3333 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 null null null null null		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 9.833,3300	-
Valor proposta: R$ 9.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 9.833,0000	-
Valor proposta: R$ 9.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 null null null null null		
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 9.833,3300	-
Valor proposta: R$ 9.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 null null null null null		

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:04:10	20.218.914/0001-30	R$ 9.600,0000
16/09/2024 13:05:16	22.529.715/0001-79	R$ 9.000,0000
16/09/2024 13:07:19	20.212.617/0001-88	R$ 8.900,0000
16/09/2024 13:08:27	20.218.914/0001-30	R$ 8.800,0000
16/09/2024 13:08:50	22.529.715/0001-79	R$ 8.850,0000 *
16/09/2024 13:09:21	53.794.397/0001-05	R$ 8.700,0000
16/09/2024 13:12:06	19.582.124/0001-50	R$ 8.799,0000
16/09/2024 13:12:51	20.218.914/0001-30	R$ 8.600,0000
16/09/2024 13:12:55	53.794.397/0001-05	R$ 8.000,0000
16/09/2024 13:13:14	20.218.914/0001-30	R$ 7.910,0000
16/09/2024 13:14:30	53.794.397/0001-05	R$ 7.300,0000
16/09/2024 13:15:24	20.218.914/0001-30	R$ 7.200,0000
16/09/2024 13:16:10	53.794.397/0001-05	R$ 6.500,0000
16/09/2024 13:16:17	20.218.914/0001-30	R$ 6.400,0000
16/09/2024 13:16:57	39.778.426/0001-06	R$ 9.500,0000
16/09/2024 13:17:24	19.582.124/0001-50	R$ 8.000,0000
16/09/2024 13:19:29	53.794.397/0001-05	R$ 6.000,0000

(lances com * foram excluídos)

Item 14 do Grupo G4 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 14.500,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 11.200,0000

Propostas do Item 14

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 13.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 null null null null null		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 null null null null null		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 11.200,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 null null null null null		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 11.000,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 null null null null null		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 null null null null null		
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA rte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 null null null null null		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 null null null null null		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 12.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 null null null null null		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R$ 13.000,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 13.000,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 null null null null null		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 null null null null null		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 null null null null null		
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 null null null null null		
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 null null null null null		

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:03:39	39.778.426/0001-06	R$ 14.355,0000
16/09/2024 13:04:21	20.218.914/0001-30	R$ 14.100,0000
16/09/2024 13:06:01	22.529.715/0001-79	R$ 13.950,0000
16/09/2024 13:08:00	20.212.617/0001-88	R$ 13.500,0000
16/09/2024 13:08:34	20.218.914/0001-30	R$ 13.200,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:09:23	22.529.715/0001-79	R$ 13.000,0000
16/09/2024 13:09:24	53.794.397/0001-05	R$ 13.100,0000
16/09/2024 13:09:31	53.794.397/0001-05	R$ 12.800,0000
16/09/2024 13:12:41	19.582.124/0001-50	R$ 13.949,0000
16/09/2024 13:13:00	20.218.914/0001-30	R$ 12.650,0000
16/09/2024 13:14:35	53.794.397/0001-05	R$ 11.500,0000
16/09/2024 13:15:32	20.218.914/0001-30	R$ 11.200,0000
16/09/2024 13:17:02	39.778.426/0001-06	R$ 13.500,0000
16/09/2024 13:17:21	39.778.426/0001-06	R$ 12.500,0000
16/09/2024 13:19:34	53.794.397/0001-05	R$ 11.000,0000
16/09/2024 13:21:28	19.582.124/0001-50	R$ 13.000,0000

Item 15 do Grupo G4 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 13.833,3333	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 10.800,0000

Propostas do Item 15

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

rnecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 12.800,0000	-

Valor proposta: R$ 13.800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4

null

null null null null

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 13.833,3000	-
Valor proposta: R$ 13.833,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 10.800,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 13.830,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 11.000,0000	-
Valor proposta: R$ 13.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 13.833,0000	-
Valor proposta: R$ 13.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RO	R$ 13.833,3333	-
Valor proposta: R$ 13.833,3333 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 13.833,3333	-
Valor proposta: R$ 13.833,3333 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:57:10	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:57:10 de 16/09/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30.
pelo participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:59:54	Pregoeiro, por celeridade todos os lotes vencidos foram enviados pelo mesmo Anexo.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:59:57	Representante Atenas, não constou em sua proposta percentual referente à mão de obra e a material.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 15:00:36	Irei refazer a convocação favor inserir os percentuais.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 15:01:07	Sr. Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:02:00 do dia 16/09/2024. Justificativa: proposta readequada informando percentual de mão de obra e de material.
pelo participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 15:04:41	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:04:41 de 16/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 15:11:47	O item G1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	16/09/2024 15:11:47	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2024 15:21:47.
pelo participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:20:46	Sr(º). Pregoeiro(a), a falta de envio da documentação solicitada no prazo solicitado e estendido configura desclassificação.
pelo participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:21:58	Seguindo o rito processual previsto no certame e legislação, deverá ser convocada segunda colocada para negociação e posterior envio de documentos.
Sistema	16/09/2024 17:18:21	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2024 17:28:21.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
16/09/2024 13:01:02	Item aberto para lances.
16/09/2024 13:23:18	Item com etapa aberta encerrada.
16/09/2024 13:23:20	Item encerrado para lances.
16/09/2024 14:17:21	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 convocado para negociação de valor.
16/09/2024 14:31:18	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/09/2024 16:32:00. Motivo: Envio da proposta reajustada bem como documentos de habilitação..
16/09/2024 14:57:10	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 finalizou o envio de anexo.
16/09/2024 15:01:07	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/09/2024 17:02:00. Motivo: proposta readequada informando percentual de mão de obra e de material.
16/09/2024 15:04:41	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 finalizou o envio de anexo.
16/09/2024 15:11:47	Convocação de negociação de valor do fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 encerrada automaticamente.
16/09/2024 15:11:47	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 116.090,0000. Motivo: Proposta em acordo como edital..
16/09/2024 17:18:21	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
16/09/2024 17:42:55	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

282

Item 1 do Grupo G1 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 276,6666	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	80	Unidade de fornecimento:	UN
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 163,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 210,0000	-
Valor proposta: R$ 270,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80 null null null null null		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 276,6000	-
Valor proposta: R$ 276,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80 null null null null null		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 163,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 276,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80 null null null null null		
28.800.338/0001-47 - D MARIA ARBITRAGEM SERVICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 276,0000	-
Valor proposta: R$ 276,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 165,0000	-
Valor proposta: R$ 276,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80 null null null null null		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 220,0000	-
Valor proposta: R$ 276,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80 null null null null null		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 276,6600	-
Valor proposta: R$ 276,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80 null null null null null		
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 276,6600	-
Valor proposta: R$ 276,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80 null null null null null		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 275,0000	-
Valor proposta: R$ 275,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80 null null null null null		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 185,0000	-
Valor proposta: R$ 276,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 270,0000	-
Valor proposta: R$ 276,6666 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80 null null null null null		
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 264,0000	-
Valor proposta: R$ 276,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80 null null null null null		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO DA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 276,6666	-
Valor proposta: R$ 276,6666 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80 null null null null null		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 276,6600	-
Valor proposta: R$ 276,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80 null null null null null		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 260,0000	-
Valor proposta: R$ 276,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80 null null null null null		
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 276,0000	-
Valor proposta: R$ 276,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 276,6600	-

Valor proposta: R$ 276,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80

null

null null null null

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:02:00	39.778.426/0001-06	R$ 267,0000
16/09/2024 13:02:20	22.529.715/0001-79	R$ 264,0000
16/09/2024 13:02:47	20.218.914/0001-30	R$ 250,0000
16/09/2024 13:05:16	01.691.503/0001-13	R$ 260,0000
16/09/2024 13:05:17	20.212.617/0001-88	R$ 245,0000
16/09/2024 13:05:34	20.218.914/0001-30	R$ 242,0000
16/09/2024 13:05:51	39.778.426/0001-06	R$ 264,0000
16/09/2024 13:06:29	39.778.426/0001-06	R$ 261,0000
16/09/2024 13:07:46	39.778.426/0001-06	R$ 258,3900
16/09/2024 13:08:03	53.794.397/0001-05	R$ 230,0000
16/09/2024 13:08:15	39.778.426/0001-06	R$ 255,0000
16/09/2024 13:09:00	39.778.426/0001-06	R$ 250,0000
16/09/2024 13:09:01	49.258.944/0001-52	R$ 220,0000
16/09/2024 13:09:09	20.212.617/0001-88	R$ 210,0000
16/09/2024 13:09:33	39.778.426/0001-06	R$ 245,0000
16/09/2024 13:09:45	20.218.914/0001-30	R$ 200,0000
16/09/2024 13:09:59	20.218.914/0001-30	R$ 180,0000
16/09/2024 13:10:03	53.794.397/0001-05	R$ 170,0000
16/09/2024 13:10:33	20.218.914/0001-30	R$ 168,0000
16/09/2024 13:10:41	39.778.426/0001-06	R$ 220,0000
16/09/2024 13:11:09	53.794.397/0001-05	R$ 165,0000
16/09/2024 13:11:23	20.218.914/0001-30	R$ 163,0000
16/09/2024 13:11:36	39.778.426/0001-06	R$ 210,0000
16/09/2024 13:12:01	39.778.426/0001-06	R$ 200,0000
16/09/2024 13:12:56	39.778.426/0001-06	R$ 195,0000
16/09/2024 13:13:39	39.778.426/0001-06	R$ 190,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:16:23	39.778.426/0001-06	R$ 185,0000
16/09/2024 13:19:04	19.582.124/0001-50	R$ 270,0000

Item 2 do Grupo G1 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 953,3333	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 495,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 950,0000	-
Valor proposta: R$ 950,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 953,3000	-
lor proposta: R$ 953,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 495,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 953,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.800.338/0001-47 - D MARIA ARBITRAGEM SERVICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 953,0000	-
Valor proposta: R$ 953,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 490,0000	-
Valor proposta: R$ 953,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 762,0000	-
Valor proposta: R$ 953,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RO	R$ 953,3300	-
Valor proposta: R$ 953,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 953,3333	-
Valor proposta: R$ 953,3333 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 953,0000	-
Valor proposta: R$ 953,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 539,0000	-
Valor proposta: R$ 953,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 900,0000	-
Valor proposta: R$ 953,3333 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
33.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS PORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 900,0000	-
Valor proposta: R$ 953,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 953,3333	-
Valor proposta: R$ 953,3333 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 953,3300	-
Valor proposta: R$ 953,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 830,0000	-
Valor proposta: R$ 953,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 953,0000	-
Valor proposta: R$ 953,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 953,3300	-
Valor proposta: R$ 953,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:02:14	39.778.426/0001-06	R$ 940,0000
16/09/2024 13:02:48	20.218.914/0001-30	R$ 920,0000
16/09/2024 13:02:55	22.529.715/0001-79	R$ 900,0000
16/09/2024 13:04:01	39.778.426/0001-06	R$ 891,0000
16/09/2024 13:05:08	01.691.503/0001-13	R$ 880,0000
16/09/2024 13:05:19	39.778.426/0001-06	R$ 871,2000
16/09/2024 13:05:45	20.218.914/0001-30	R$ 860,0000
16/09/2024 13:06:38	39.778.426/0001-06	R$ 851,0000
16/09/2024 13:08:10	53.794.397/0001-05	R$ 800,0000
16/09/2024 13:08:11	01.691.503/0001-13	R$ 830,0000
16/09/2024 13:08:37	39.778.426/0001-06	R$ 792,0000
16/09/2024 13:09:22	49.258.944/0001-52	R$ 762,0000
16/09/2024 13:09:44	39.778.426/0001-06	R$ 754,0000
16/09/2024 13:10:07	53.794.397/0001-05	R$ 700,0000
16/09/2024 13:10:36	39.778.426/0001-06	R$ 710,0000
16/09/2024 13:10:38	20.218.914/0001-30	R$ 693,0000
16/09/2024 13:11:04	53.794.397/0001-05	R$ 600,0000
16/09/2024 13:11:19	20.218.914/0001-30	R$ 594,0000
16/09/2024 13:11:31	39.778.426/0001-06	R$ 600,0000
16/09/2024 13:12:12	53.794.397/0001-05	R$ 550,0000
16/09/2024 13:12:34	39.778.426/0001-06	R$ 544,5000

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:14:08	53.794.397/0001-05	R$ 500,0000
16/09/2024 13:17:07	20.218.914/0001-30	R$ 495,0000
16/09/2024 13:19:14	19.582.124/0001-50	R$ 900,0000
16/09/2024 13:20:04	53.794.397/0001-05	R$ 490,0000
16/09/2024 13:21:17	39.778.426/0001-06	R$ 539,0000

Item 3 do Grupo G1 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 766,6666	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	70	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 375,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 760,0000	-

Valor proposta:	R$ 760,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	70
null					
null	null	null	null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 766,6000	-

Valor proposta:	R$ 766,6000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	70
null					
null	null	null	null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 375,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 766,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
28.800.338/0001-47 - D MARIA ARBITRAGEM SERVICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 766,0000	-
Valor proposta: R$ 766,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 380,0000	-
Valor proposta: R$ 766,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 612,0000	-
Valor proposta: R$ 766,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 766,6666	-
Valor proposta: R$ 766,6666 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 766,6666	-
Valor proposta: R$ 766,6666 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 766,0000	-
Valor proposta: R$ 766,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 396,0000	-
Valor proposta: R$ 766,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
[illegible]582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE [illegible]ENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 700,0000	-
Valor proposta: R$ 766,6666 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 600,0000	-
Valor proposta: R$ 766,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA [illegible]rte MeEpp/Equiparada: Não [illegible]: DF	R$ 766,6666	-
Valor proposta: R$ 766,6666 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 766,6600	-
Valor proposta: R$ 766,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R$ 650,0000	-
Valor proposta: R$ 766,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 766,0000	-
Valor proposta: R$ 766,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 766,6600	-
Valor proposta: R$ 766,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:02:24	39.778.426/0001-06	R$ 752,0000
16/09/2024 13:02:49	20.218.914/0001-30	R$ 740,0000
16/09/2024 13:03:09	22.529.715/0001-79	R$ 700,0000
16/09/2024 13:04:17	39.778.426/0001-06	R$ 690,0000
16/09/2024 13:05:28	01.691.503/0001-13	R$ 700,0000
16/09/2024 13:05:52	20.218.914/0001-30	R$ 683,0000
16/09/2024 13:06:03	39.778.426/0001-06	R$ 676,1700
16/09/2024 13:07:39	22.529.715/0001-79	R$ 600,0000
16/09/2024 13:08:02	39.778.426/0001-06	R$ 594,0000
16/09/2024 13:08:17	01.691.503/0001-13	R$ 650,0000
16/09/2024 13:08:18	53.794.397/0001-05	R$ 550,0000
16/09/2024 13:08:46	39.778.426/0001-06	R$ 588,0000
16/09/2024 13:09:14	39.778.426/0001-06	R$ 544,5000
16/09/2024 13:09:38	49.258.944/0001-52	R$ 612,0000
16/09/2024 13:10:10	53.794.397/0001-05	R$ 500,0000
16/09/2024 13:10:31	39.778.426/0001-06	R$ 495,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:10:41	20.218.914/0001-30	R$ 490,0000
16/09/2024 13:11:01	53.794.397/0001-05	R$ 450,0000
16/09/2024 13:11:14	20.218.914/0001-30	R$ 445,0000
16/09/2024 13:11:24	39.778.426/0001-06	R$ 445,5000
16/09/2024 13:11:45	39.778.426/0001-06	R$ 440,0000
16/09/2024 13:12:15	53.794.397/0001-05	R$ 430,0000
16/09/2024 13:13:06	39.778.426/0001-06	R$ 425,0000
16/09/2024 13:13:15	39.778.426/0001-06	R$ 415,0000
16/09/2024 13:13:32	39.778.426/0001-06	R$ 400,0000
16/09/2024 13:14:05	53.794.397/0001-05	R$ 380,0000
16/09/2024 13:14:25	20.218.914/0001-30	R$ 375,0000
16/09/2024 13:19:35	19.582.124/0001-50	R$ 700,0000
16/09/2024 13:19:38	39.778.426/0001-06	R$ 396,0000

Item 4 do Grupo G1 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 850,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	70	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 390,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 850,0000	-

Valor proposta: R$ 850,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70

null

null null null null

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 850,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 390,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 850,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
28.800.338/0001-47 - D MARIA ARBITRAGEM SERVICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 849,0000	-
Valor proposta: R$ 849,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 400,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 680,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 850,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 850,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 850,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 396,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 790,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 600,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 850,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 850,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 800,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 850,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 850,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:02:35	39.778.426/0001-06	R$ 840,0000
16/09/2024 13:02:50	20.218.914/0001-30	R$ 820,0000
16/09/2024 13:03:14	22.529.715/0001-79	R$ 800,0000
16/09/2024 13:04:28	39.778.426/0001-06	R$ 790,0000
16/09/2024 13:05:38	01.691.503/0001-13	R$ 800,0000
16/09/2024 13:05:59	20.218.914/0001-30	R$ 782,0000
16/09/2024 13:06:14	39.778.426/0001-06	R$ 774,1800
16/09/2024 13:07:46	22.529.715/0001-79	R$ 600,0000
16/09/2024 13:07:58	39.778.426/0001-06	R$ 594,0000
16/09/2024 13:08:20	53.794.397/0001-05	R$ 550,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:08:51	39.778.426/0001-06	R$ 588,0000
16/09/2024 13:09:19	39.778.426/0001-06	R$ 544,5000
16/09/2024 13:09:52	49.258.944/0001-52	R$ 680,0000
16/09/2024 13:10:12	53.794.397/0001-05	R$ 500,0000
16/09/2024 13:10:26	39.778.426/0001-06	R$ 495,0000
16/09/2024 13:10:46	20.218.914/0001-30	R$ 490,0000
16/09/2024 13:10:58	53.794.397/0001-05	R$ 450,0000
16/09/2024 13:11:08	20.218.914/0001-30	R$ 445,0000
16/09/2024 13:11:18	39.778.426/0001-06	R$ 445,5000
16/09/2024 13:11:27	53.794.397/0001-05	R$ 400,0000
16/09/2024 13:11:54	39.778.426/0001-06	R$ 410,0000
16/09/2024 13:13:47	39.778.426/0001-06	R$ 405,0000
16/09/2024 13:14:24	39.778.426/0001-06	R$ 396,0000
16/09/2024 13:14:29	20.218.914/0001-30	R$ 390,0000
16/09/2024 13:19:45	19.582.124/0001-50	R$ 790,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985041 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG

PREGÃO 90063/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	SRP Contratação de serviços de arbitragem		
Entrega de propostas:	De 30/08/2024 às 12:00 até 16/09/2024 às 13:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/09/2024 às 13:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 às 13:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2024 às 13:29:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/09/2024 às 13:29:47	Boa tarde senhores representantes, peço que permaneçam atentos e conectados ao chat para agilizarmos o certame.
Sistema	16/09/2024 às 13:34:08	Senhores um instante que irei realizar a apuração dos valores da proposta
Sistema	16/09/2024 às 13:55:18	Irei começar com a empresa evolução vencedora do lote 2
Sistema	16/09/2024 às 13:56:48	Irei realizar contraproposta para fornecimento do serviço tendo por base nossa última ata com os serviços prestados
Sistema	16/09/2024 às 13:57:38	9000 para arbitragem de taekwondo; 7000 para arbitragem de artes marciais, 6000 para fisioculturismo
Sistema	16/09/2024 às 13:58:14	Contra proposta para prestação do serviço no valor R$ 82.000,00
Sistema	16/09/2024 às 16:25:35	A convocação está dentro do prazo
Sistema	16/09/2024 às 16:25:41	estipulado por sistema
Sistema	16/09/2024 às 16:25:49	ao encerramento caso não seja anexado será desclassificado
Sistema	16/09/2024 às 16:26:56	Nâo sendo necessário ao licitante ditar as regras previstas em edital
Sistema	16/09/2024 às 16:32:39	A empresa Evolução não anexou proposta reajustada conforme exigência do edital.
Sistema	16/09/2024 às 16:32:47	Sendo assim declaro a mesma desclassificada.
Sistema	16/09/2024 às 16:47:58	Encaminhei a documentação para o setor responsável avaliar.
Sistema	16/09/2024 às 17:17:25	De acordo com avaliação do responsável técnico Sr. Marcos Dias do Rosário Domingues (Secretário de Esportes), a documentação técnica apresentada atende às exigências do edital.
Sistema	16/09/2024 às 17:17:40	Demais documentos apresentados estão em acordo com exigências do edital.
Sistema	16/09/2024 às 17:18:00	Sendo assim declaro a empresa Atenas habilitada para os lotes vencidos

291

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/09/2024 às 13:00:01	Abertura da sessão pública
16/09/2024 às 13:29:21	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 2

Valor estimado: R$ 299.666,6000

Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 180.300,0000

Propostas do Grupo G2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 222.800,0000	-
Valor proposta: R$ 299.000,0000 Valor negociado: Não informado		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 299.666,0000	-
Valor proposta: R$ 299.666,0000 Valor negociado: Não informado		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 180.300,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 299.600,0000 Valor negociado: Não informado		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 183.000,0000	-
Valor proposta: R$ 299.660,0000 Valor negociado: Não informado		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 239.400,0000	-
Valor proposta: R$ 299.660,0000 Valor negociado: Não informado		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 299.666,6000	-
Valor proposta: R$ 299.666,6000 Valor negociado: Não informado		

292

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 299.666,6000	-
Valor proposta: R$ 299.666,6000 Valor negociado: Não informado		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 282.660,0000	-
Valor proposta: R$ 299.660,0000 Valor negociado: Não informado		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 292.000,0000	-
Valor proposta: R$ 299.660,0000 Valor negociado: Não informado		
582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE ENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R$ 282.566,6000	-
Valor proposta: R$ 299.666,6000 Valor negociado: Não informado		
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 264.300,0000	-
Valor proposta: R$ 299.666,6000 Valor negociado: Não informado		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 299.666,6000	-
Valor proposta: R$ 299.666,6000 Valor negociado: Não informado		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS PORTIVOS E EVENTOS LTDA rte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R$ 299.660,0000	-
Valor proposta: R$ 299.660,0000 Valor negociado: Não informado		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R$ 252.400,0000	-
Valor proposta: R$ 299.666,6000 Valor negociado: Não informado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 299.660,0000	-
Valor proposta: R$ 299.660,0000	Valor negociado: Não informado	
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 848.666,6000	-
Valor proposta: R$ 848.666,6000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 13:00:08	A abertura do item G2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2024 13:01:02	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/09/2024 13:19:49	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 13:55:30	Representante Evolução boa tarde
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:17:43	Sr. Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, você foi convocado para negociação de valor do item G2. Justificativa: Negociação final.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 15:12:07	O item G2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	16/09/2024 15:12:07	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2024 15:22:07.
Sistema	16/09/2024 17:18:35	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2024 17:28:35.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
16/09/2024 13:01:02	Item aberto para lances.
16/09/2024 13:19:47	Item com etapa aberta encerrada.
16/09/2024 13:19:49	Item encerrado para lances.
16/09/2024 14:17:43	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 convocado para negociação de valor.
16/09/2024 15:12:07	Convocação de negociação de valor do fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 encerrada automaticamente.
16/09/2024 15:12:07	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 180.300,0000. Motivo: proposta em acordo com o edital..

Data/Hora	Descrição
16/09/2024 17:18:35	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 foi habilitado.
16/09/2024 17:42:55	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 5 do Grupo G2 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 610,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 345,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 370,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 610,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 345,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 350,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 488,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 610,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA .te MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 610,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 440,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 600,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R$ 439,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 550,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 610,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 610,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 610,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 6.100,0000	-
Valor proposta: R$ 6.100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 null null null null null		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:02:59	20.218.914/0001-30	R$ 598,0000
16/09/2024 13:03:53	22.529.715/0001-79	R$ 550,0000
16/09/2024 13:06:06	01.691.503/0001-13	R$ 500,0000
16/09/2024 13:06:12	20.218.914/0001-30	R$ 495,0000
16/09/2024 13:06:19	20.212.617/0001-88	R$ 490,0000
16/09/2024 13:06:24	20.218.914/0001-30	R$ 485,0000
16/09/2024 13:08:28	53.794.397/0001-05	R$ 450,0000
16/09/2024 13:09:52	18.492.695/0001-31	R$ 440,0000
16/09/2024 13:10:13	49.258.944/0001-52	R$ 488,0000
16/09/2024 13:10:19	53.794.397/0001-05	R$ 400,0000
16/09/2024 13:10:54	20.218.914/0001-30	R$ 395,0000
16/09/2024 13:10:58	19.582.124/0001-50	R$ 597,0000
16/09/2024 13:11:32	53.794.397/0001-05	R$ 380,0000
16/09/2024 13:12:27	20.212.617/0001-88	R$ 370,0000
16/09/2024 13:14:43	20.218.914/0001-30	R$ 366,0000
16/09/2024 13:15:49	19.582.124/0001-50	R$ 439,0000
16/09/2024 13:15:53	53.794.397/0001-05	R$ 350,0000
16/09/2024 13:16:39	20.218.914/0001-30	R$ 345,0000
16/09/2024 13:17:37	39.778.426/0001-06	R$ 600,0000

Item 6 do Grupo G2 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 3.833,3300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 1.980,0000

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 2.450,0000	-
Valor proposta: R$ 3.800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 3.833,3000	-
Valor proposta: R$ 3.833,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 1.980,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 3.830,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 2.000,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		

296

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.050,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RO	R$ 3.833,3300	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA rte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 3.833,3300	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 3.833,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.500,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 3.833,3300	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 3.200,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 3.833,3300	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R$ 3.833,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R$ 3.000,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 3.833,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 3.833,3300	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:03:05	20.218.914/0001-30	R$ 3.700,0000
16/09/2024 13:04:01	22.529.715/0001-79	R$ 3.200,0000
16/09/2024 13:06:23	01.691.503/0001-13	R$ 3.000,0000
16/09/2024 13:06:28	20.212.617/0001-88	R$ 3.100,0000
16/09/2024 13:06:33	20.218.914/0001-30	R$ 2.970,0000
16/09/2024 13:08:32	53.794.397/0001-05	R$ 2.900,0000
16/09/2024 13:10:32	49.258.944/0001-52	R$ 3.050,0000
16/09/2024 13:11:04	20.218.914/0001-30	R$ 2.870,0000
16/09/2024 13:11:34	53.794.397/0001-05	R$ 2.800,0000
16/09/2024 13:11:49	20.218.914/0001-30	R$ 2.720,0000
16/09/2024 13:12:21	53.794.397/0001-05	R$ 2.500,0000
16/09/2024 13:13:28	20.212.617/0001-88	R$ 2.450,0000
16/09/2024 13:14:48	20.218.914/0001-30	R$ 2.300,0000
16/09/2024 13:15:56	53.794.397/0001-05	R$ 2.000,0000
16/09/2024 13:16:43	20.218.914/0001-30	R$ 1.980,0000
16/09/2024 13:17:41	39.778.426/0001-06	R$ 3.500,0000

Item 7 do Grupo G2 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 3.833,3300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 1.980,0000

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 2.450,0000	-
Valor proposta: R$ 3.800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 3.833,3000	-
Valor proposta: R$ 3.833,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 1.980,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 3.830,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 2.000,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 3.050,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 3.833,3300	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 3.833,3300	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 3.833,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA rte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 3.500,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R$ 3.833,3300	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 3.330,0000	-
valor proposta: R$ 3.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 3.833,3300	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R$ 3.833,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R$ 3.200,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 3.833,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 3.833,3300	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:03:09	20.218.914/0001-30	R$ 3.700,0000
16/09/2024 13:04:10	22.529.715/0001-79	R$ 3.330,0000
16/09/2024 13:06:29	01.691.503/0001-13	R$ 3.200,0000
16/09/2024 13:06:36	20.212.617/0001-88	R$ 3.110,0000
16/09/2024 13:06:50	20.218.914/0001-30	R$ 3.050,0000
16/09/2024 13:08:36	53.794.397/0001-05	R$ 3.000,0000
16/09/2024 13:10:44	49.258.944/0001-52	R$ 3.050,0000
16/09/2024 13:11:29	20.218.914/0001-30	R$ 2.970,0000
16/09/2024 13:11:39	53.794.397/0001-05	R$ 2.800,0000
16/09/2024 13:11:54	20.218.914/0001-30	R$ 2.720,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:12:23	53.794.397/0001-05	R$ 2.500,0000
16/09/2024 13:13:36	20.212.617/0001-88	R$ 2.450,0000
16/09/2024 13:14:51	20.218.914/0001-30	R$ 2.300,0000
16/09/2024 13:15:59	53.794.397/0001-05	R$ 2.000,0000
16/09/2024 13:16:47	20.218.914/0001-30	R$ 1.980,0000
16/09/2024 13:17:46	39.778.426/0001-06	R$ 3.500,0000

Item 8 do Grupo G2 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado: R$ 450,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 360 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 295,0000

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 380,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 360
null		
null null	null null	
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 450,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 360
null		
null null	null null	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 295,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360 null null null null null		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 300,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360 null null null null null		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 360,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360 null null null null null		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 450,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360 null null null null null		
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 450,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360 null null null null null		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 450,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 450,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360 null null null null null		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R$ 450,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360 null null null null null		
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 400,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360 null null null null null		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 450,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360 null null null null null		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R$ 450,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360 null null null null null		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R$ 390,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 450,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360 null null null null null		
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 450,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360 null null null null null		

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:03:16	20.218.914/0001-30	R$ 438,0000
16/09/2024 13:04:17	22.529.715/0001-79	R$ 400,0000
16/09/2024 13:06:46	01.691.503/0001-13	R$ 390,0000
16/09/2024 13:06:55	20.218.914/0001-30	R$ 385,0000
16/09/2024 13:07:02	20.212.617/0001-88	R$ 380,0000
16/09/2024 13:08:40	53.794.397/0001-05	R$ 350,0000
16/09/2024 13:10:56	49.258.944/0001-52	R$ 360,0000
16/09/2024 13:11:38	20.218.914/0001-30	R$ 346,0000
16/09/2024 13:11:43	53.794.397/0001-05	R$ 320,0000
16/09/2024 13:15:04	20.218.914/0001-30	R$ 316,0000
16/09/2024 13:16:03	53.794.397/0001-05	R$ 300,0000
16/09/2024 13:16:51	20.218.914/0001-30	R$ 295,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985041 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG

PREGÃO 90063/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	SRP Contratação de serviços de arbitragem		
Entrega de propostas:	De 30/08/2024 às 12:00 até 16/09/2024 às 13:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/09/2024 às 13:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 às 13:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2024 às 13:29:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/09/2024 às 13:29:47	Boa tarde senhores representantes, peço que permaneçam atentos e conectados ao chat para agilizarmos o certame.
Sistema	16/09/2024 às 13:34:08	Senhores um instante que irei realizar a apuração dos valores da proposta
Sistema	16/09/2024 às 13:55:18	Irei começar com a empresa evolução vencedora do lote 2
Sistema	16/09/2024 às 13:56:48	Irei realizar contraproposta para fornecimento do serviço tendo por base nossa última ata com os serviços prestados
cema	16/09/2024 às 13:57:38	9000 para arbitragem de taekwondo; 7000 para arbitragem de artes marciais, 6000 para fisioculturismo
Sistema	16/09/2024 às 13:58:14	Contra proposta para prestação do serviço no valor R$ 82.000,00
Sistema	16/09/2024 às 16:25:35	A convocação está dentro do prazo
Sistema	16/09/2024 às 16:25:41	estipulado por sistema
Sistema	16/09/2024 às 16:25:49	ao encerramento caso não seja anexado será desclassificado
Sistema	16/09/2024 às 16:26:56	Não sendo necessário ao licitante ditar as regras previstas em edital
Sistema	16/09/2024 às 16:32:39	A empresa Evolução não anexou proposta reajustada conforme exigência do edital.
Sistema	16/09/2024 às 16:32:47	Sendo assim declaro a mesma desclassificada.
Sistema	16/09/2024 às 16:47:58	Encaminhei a documentação para o setor responsável avaliar.
Sistema	16/09/2024 às 17:17:25	De acordo com avaliação do responsável técnico Sr. Marcos Dias do Rosário Domingues (Secretário de Esportes), a documentação técnica apresentada atende às exigências do edital.
Sistema	16/09/2024 às 17:17:40	Demais documentos apresentados estão em acordo com exigências do edital.
Sistema	16/09/2024 às 17:18:00	Sendo assim declaro a empresa Atenas habilitada para os lotes vencidos

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/09/2024 às 13:00:01	Abertura da sessão pública
16/09/2024 às 13:29:21	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 3

Valor estimado: R$ 129.166,6664

Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 97.000,0000, valor negociado: R$ 96.700,0000

Propostas do Grupo G3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 98.900,0000	-
Valor proposta: R$ 128.900,0000	Valor negociado: Não informado	
..330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA rte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 129.166,4000	-
Valor proposta: R$ 129.166,4000	Valor negociado: Não informado	
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 97.000,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 129.140,0000	Valor negociado: R$ 96.700,0000	
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 96.900,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 129.164,0000	Valor negociado: Não informado	
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 129.164,0000	-
.lor proposta: R$ 129.164,0000	Valor negociado: Não informado	
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 119.447,4000	-
Valor proposta: R$ 129.166,6664	Valor negociado: Não informado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 129.166,6664	-
Valor proposta: R$ 129.166,6664 Valor negociado: Não informado		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 129.164,0000	-
Valor proposta: R$ 129.164,0000 Valor negociado: Não informado		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 128.500,0000	-
Valor proposta: R$ 129.164,0000 Valor negociado: Não informado		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 107.900,0000	-
Valor proposta: R$ 129.166,6664 Valor negociado: Não informado		
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 108.000,0000	-
Valor proposta: R$ 129.166,6400 Valor negociado: Não informado		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 129.166,6664	-
Valor proposta: R$ 129.166,6664 Valor negociado: Não informado		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 129.166,6400	-
Valor proposta: R$ 129.166,6400 Valor negociado: Não informado		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 118.100,0000	-
Valor proposta: R$ 129.166,6400 Valor negociado: Não informado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 129.140,0000	-
Valor proposta: R$ 129.140,0000	Valor negociado: Não informado	
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 129.166,6400	-
Valor proposta: R$ 129.166,6400	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 13:00:08	A abertura do item G3 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2024 13:01:08	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/09/2024 13:14:05	O item G3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	16/09/2024 13:14:55	A etapa aberta do item G3 foi reiniciada. Justificativa: Busca por melhor valor. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/09/2024 13:27:44	O item G3 está encerrado.
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 13:59:28	na verdade para o lote 3
pelo participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:00:34	Senhores, já estamos em nosso limite de custos
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:03:42	Preciso que reduza um pouco, pois embora dentro do valor estimado, corre risco de não ser homologa pela autoridade competente devido ao aumento de praticamente 15% do valor do serviço praticado
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:04:10	Considerando que o valor atua
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:04:19	atual é de R$ 82.000,00 para prestação do serviço
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:04:39	avalie por favor qual valor mínimo poderia chegar
pelo participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:05:48	Mas está abaixo do termo de referência
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:06:37	Sim porém levamos em consideração também o preço atual do serviço prestado
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:06:55	conforme ata de registro de preços do munícipio 104-2023

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:07:35	E devido ao acumulo da inflação de aproximadamente 5% nos ultimos doze meses e também aos impostos cada vez mais elevados, inclusive prevista pela reforma tributária, não será possível abaixarmos o valor
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:07:54	o que informo é que como está havendo um aumento considerável da prestação do serviço por mais que o mesmo se encontre dentro do preço médio, corre o risco da autoridade competente não homologar devido ao aumento do valor do serviço. Então por se tratar de pregão acho válido a negociação
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:08:10	95 mil reais pelo menos;
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:08:55	Irei realizar a contraproposta no valor de R$ 95.000,00.
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:09:06	Sr. Fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05, você foi convocado para negociação de valor do item G3. Justificativa: Negociação final.
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:13:45	Representante aguardo aceite da negociação e já irei realizar a convocação da proposta reajustada, bem como documentos de habilitação.
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:14:07	Sr. Fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 16/09/2024. Justificativa: Favor enviar proposta reajustada e documentos de habilitação..
pelo participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:19:05	O item G3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05. A negociação do item G3 foi recusada pelo fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05, mantendo R$ 96.900,0000.
pelo participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:19:09	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:19:09 de 16/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05.
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:25:16	Não identifiquei no anexo sua proposta reajustada
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:30:40	Sr. Fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 16:31:00 do dia 16/09/2024. Justificativa: Proposta reajustada..
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:32:11	Lembrando que seu prazo para envio se encerra as 16:15
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 15:03:11	representante evolução no aguardo da proposta reajustada
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 15:24:53	Evolução a falta do anexo por sua parte es´tá tornando a aceitação da proposta demorada.
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 16:31:00	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:31:00 de 16/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:34:03	96.900,00?
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:34:14	Consegue chegar a esse valor?
Sistema para o participante	16/09/2024 16:34:29	Sr. Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, você foi convocado para negociação de valor do item G3. Justificativa: melhor lance.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:34:29	Sr. Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, você foi convocado para negociação de valor do item G3. Justificativa: melhor lance.
pelo participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:34:46	Sim.
pelo participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:35:11	O item G3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30. A negociação do item G3 foi aceita pelo fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, tendo informado R$ 96.700,0000.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:35:44	Irei fazer a convocação para envio da proposta reajustada para o lote 3
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:36:11	Sr. Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 18:37:00 do dia 16/09/2024. Justificativa: Favor enviar proposta reajustada para o lote 3.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:36:26	assim que anexar a proposta reajustada para o lote 3, favor informar
pelo participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:41:07	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:41:07 de 16/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30.
pelo participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:41:37	Pregoeiro, favor habilitar o campo. Anexo não subiu.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:44:14	Sr. Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 18:45:00 do dia 16/09/2024. Justificativa: proposta reajustada.
pelo participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:44:49	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:44:49 de 16/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30.
Sistema	16/09/2024 16:45:22	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2024 16:55:22.
Sistema	16/09/2024 17:18:47	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2024 17:28:47.

Eventos do Grupo G3

Data/Hora	Descrição
16/09/2024 13:01:08	Item aberto para lances.
16/09/2024 13:14:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
16/09/2024 13:14:55	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Busca por melhor valor.
16/09/2024 13:27:44	Item com etapa aberta encerrada.
16/09/2024 13:27:44	Item encerrado para lances.
16/09/2024 14:09:06	Fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05 convocado para negociação de valor.
16/09/2024 14:14:07	Fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/09/2024 16:15:00. Motivo: Favor enviar proposta reajustada e documentos de habilitação..
16/09/2024 14:19:05	Negociação encerrada. Fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05 manteve R$ 96.900,0000.
16/09/2024 14:19:09	Fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05 finalizou o envio de anexo.
16/09/2024 14:30:40	Fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de

Data/Hora	Descrição
16/09/2024 14:30:40	encerramento: 16/09/2024 16:31:00. Motivo: Proposta reajustada..
16/09/2024 16:33:04	Fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 96.900,0000. Motivo: Licitante não anexou proposta reajustada para o item..
16/09/2024 16:34:29	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 convocado para negociação de valor.
16/09/2024 16:35:11	Negociação encerrada. Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 informou R$ 96.700,0000.
16/09/2024 16:36:11	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/09/2024 18:37:00. Motivo: Favor enviar proposta reajustada para o lote 3.
16/09/2024 16:41:07	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 finalizou o envio de anexo.
16/09/2024 16:44:14	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/09/2024 18:45:00. Motivo: proposta reajustada.
16/09/2024 16:44:49	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 finalizou o envio de anexo.
16/09/2024 16:45:22	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 97.000,0000, valor negociado: R$ 96.700,0000. Motivo: Proposta em acordo com o edital.
16/09/2024 17:18:47	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 foi habilitado.
16/09/2024 17:42:55	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 9 do Grupo G3 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 14.500,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 12.375,0000

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 10.600,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 12.375,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 ll null null null null		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 10.800,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RO	R$ 13.001,5000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 12.300,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 13.000,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS PORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R$ 12.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:03:39	20.218.914/0001-30	R$ 14.220,0000
16/09/2024 13:04:35	22.529.715/0001-79	R$ 13.000,0000
16/09/2024 13:07:16	20.218.914/0001-30	R$ 12.870,0000
16/09/2024 13:07:23	01.691.503/0001-13	R$ 12.500,0000
16/09/2024 13:07:58	20.218.914/0001-30	R$ 12.375,0000
16/09/2024 13:08:50	53.794.397/0001-05	R$ 12.000,0000
16/09/2024 13:11:08	20.212.617/0001-88	R$ 11.100,0000
16/09/2024 13:11:54	53.794.397/0001-05	R$ 10.800,0000
16/09/2024 13:20:51	19.582.124/0001-50	R$ 13.000,0000
16/09/2024 13:22:50	20.212.617/0001-88	R$ 10.600,0000
16/09/2024 13:23:53	19.582.124/0001-50	R$ 12.500,0000
16/09/2024 13:24:10	19.582.124/0001-50	R$ 12.300,0000
16/09/2024 13:25:12	40.603.653/0001-80	R$ 13.899,9000
16/09/2024 13:25:18	40.603.653/0001-80	R$ 10.001,5000 *
16/09/2024 13:25:29	40.603.653/0001-80	R$ 13.001,5000

(lances com * foram excluídos)

Item 10 do Grupo G3 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 10.666,6666	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 7.000,0000

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 8.800,0000	-
Valor proposta: R$ 10.600,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 10.666,6000	-
Valor proposta: R$ 10.666,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 7.000,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 10.660,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 7.800,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 10.666,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 10.666,0000	-
Valor proposta: R$ 10.666,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 10.001,6000	-
Valor proposta: R$ 10.666,6666 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 10.666,6666	-
Valor proposta: R$ 10.666,6666 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 10.666,0000	-
Valor proposta: R$ 10.666,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 10.500,0000	-
Valor proposta: R$ 10.666,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 8.600,0000	-
Valor proposta: R$ 10.666,6666 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 8.000,0000	-
Valor proposta: R$ 10.666,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 10.666,6666	-
Valor proposta: R$ 10.666,6666 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R$ 10.666,6600	-
Valor proposta: R$ 10.666,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R$ 9.900,0000	-
Valor proposta: R$ 10.666,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA rte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 10.660,0000	-
Valor proposta: R$ 10.660,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 10.666,6600	-
Valor proposta: R$ 10.666,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:03:43	20.218.914/0001-30	R$ 10.400,0000
16/09/2024 13:04:45	22.529.715/0001-79	R$ 10.000,0000
16/09/2024 13:07:37	01.691.503/0001-13	R$ 9.900,0000
16/09/2024 13:08:03	20.218.914/0001-30	R$ 9.800,0000
16/09/2024 13:08:25	22.529.715/0001-79	R$ 9.000,0000
16/09/2024 13:08:54	53.794.397/0001-05	R$ 8.900,0000
16/09/2024 13:10:12	20.212.617/0001-88	R$ 8.800,0000
16/09/2024 13:10:53	53.794.397/0001-05	R$ 8.600,0000
16/09/2024 13:11:00	22.529.715/0001-79	R$ 8.000,0000
16/09/2024 13:12:01	53.794.397/0001-05	R$ 7.800,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:20:18	39.778.426/0001-06	R$ 10.500,0000
16/09/2024 13:20:38	20.218.914/0001-30	R$ 7.000,0000
16/09/2024 13:20:57	19.582.124/0001-50	R$ 9.000,0000
16/09/2024 13:23:47	19.582.124/0001-50	R$ 8.900,0000
16/09/2024 13:24:14	19.582.124/0001-50	R$ 8.800,0000
16/09/2024 13:24:52	19.582.124/0001-50	R$ 8.600,0000
16/09/2024 13:25:38	40.603.653/0001-80	R$ 10.001,6000

Item 11 do Grupo G3 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 9.500,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 6.500,0000, valor negociado: R$ 6.400,0000

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 7.100,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3 null null null null null		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 9.500,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 6.500,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 9.500,0000 Valor negociado: R$ 6.400,0000 Quantidade ofertada: 3 null null null null null		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 7.500,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 9.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3 null null null null null		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) F: SP	R$ 9.500,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3 null null null null null		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 9.145,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3 null null null null null		
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 9.500,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3 ..ull null null null null		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 9.500,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 9.500,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3 null null null null null		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 8.100,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3 null null null null null		
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 8.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3 null null null null null		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 9.500,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3 null null null null null		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 9.500,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3 null null null null null		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 9.500,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 9.500,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
null		
null null	null null	
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 9.500,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
null		
null null	null null	

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:03:49	20.218.914/0001-30	R$ 9.300,0000
16/09/2024 13:04:56	22.529.715/0001-79	R$ 9.000,0000
16/09/2024 13:08:11	20.218.914/0001-30	R$ 8.910,0000
16/09/2024 13:08:34	22.529.715/0001-79	R$ 8.000,0000
16/09/2024 13:09:00	53.794.397/0001-05	R$ 7.900,0000
16/09/2024 13:11:31	20.212.617/0001-88	R$ 7.800,0000
16/09/2024 13:12:04	53.794.397/0001-05	R$ 7.500,0000
16/09/2024 13:21:02	19.582.124/0001-50	R$ 9.000,0000
16/09/2024 13:21:10	20.218.914/0001-30	R$ 7.200,0000
09/2024 13:23:17	20.212.617/0001-88	R$ 7.100,0000
16/09/2024 13:23:18	19.582.124/0001-50	R$ 8.500,0000
16/09/2024 13:23:43	19.582.124/0001-50	R$ 8.300,0000
16/09/2024 13:23:54	20.218.914/0001-30	R$ 6.500,0000
16/09/2024 13:24:27	19.582.124/0001-50	R$ 8.100,0000
16/09/2024 13:25:43	40.603.653/0001-80	R$ 9.145,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985041 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG

PREGÃO 90063/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	SRP Contratação de serviços de arbitragem		
Entrega de propostas:	De 30/08/2024 às 12:00 até 16/09/2024 às 13:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/09/2024 às 13:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 às 13:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2024 às 13:29:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/09/2024 às 13:29:47	Boa tarde senhores representantes, peço que permaneçam atentos e conectados ao chat para agilizarmos o certame.
Sistema	16/09/2024 às 13:34:08	Senhores um instante que irei realizar a apuração dos valores da proposta
Sistema	16/09/2024 às 13:55:18	Irei começar com a empresa evolução vencedora do lote 2
Sistema	16/09/2024 às 13:56:48	Irei realizar contraproposta para fornecimento do serviço tendo por base nossa última ata com os serviços prestados
Sistema	16/09/2024 às 13:57:38	9000 para arbitragem de taekwondo; 7000 para arbitragem de artes marciais, 6000 para fisioculturismo
Sistema	16/09/2024 às 13:58:14	Contra proposta para prestação do serviço no valor R$ 82.000,00
Sistema	16/09/2024 às 16:25:35	A convocação está dentro do prazo
Sistema	16/09/2024 às 16:25:41	estipulado por sistema
Sistema	16/09/2024 às 16:25:49	ao encerramento caso não seja anexado será desclassificado
Sistema	16/09/2024 às 16:26:56	Não sendo necessário ao licitante ditar as regras previstas em edital
Sistema	16/09/2024 às 16:32:39	A empresa Evolução não anexou proposta reajustada conforme exigência do edital.
Sistema	16/09/2024 às 16:32:47	Sendo assim declaro a mesma desclassificada.
Sistema	16/09/2024 às 16:47:58	Encaminhei a documentação para o setor responsável avaliar.
Sistema	16/09/2024 às 17:17:25	De acordo com avaliação do responsável técnico Sr. Marcos Dias do Rosário Domingues (Secretário de Esportes), a documentação técnica apresentada atende às exigências do edital.
Sistema	16/09/2024 às 17:17:40	Demais documentos apresentados estão em acordo com exigências do edital.
Sistema	16/09/2024 às 17:18:00	Sendo assim declaro a empresa Atenas habilitada para os lotes vencidos

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/09/2024 às 13:00:01	Abertura da sessão pública
16/09/2024 às 13:29:21	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 4

Valor estimado: R$ 227.333,3330

Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 161.200,0000

Propostas do Grupo G4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 215.600,0000	-
Valor proposta: R$ 227.000,0000 Valor negociado: Não informado		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 227.333,0000	-
Valor proposta: R$ 227.333,0000 Valor negociado: Não informado		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 161.200,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 227.300,0000 Valor negociado: Não informado		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 162.000,0000	-
Valor proposta: R$ 227.330,0000 Valor negociado: Não informado		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 227.330,0000	-
Valor proposta: R$ 227.330,0000 Valor negociado: Não informado		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 227.333,3312	-
Valor proposta: R$ 227.333,3312 Valor negociado: Não informado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 227.333,3330	-
Valor proposta: R$ 227.333,3330 Valor negociado: Não informado		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 227.330,0000	-
Valor proposta: R$ 227.330,0000 Valor negociado: Não informado		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 208.000,0000	-
Valor proposta: R$ 227.330,0000 Valor negociado: Não informado		
49.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R$ 206.392,0000	-
Valor proposta: R$ 227.333,3132 Valor negociado: Não informado		
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 211.400,0000	-
Valor proposta: R$ 227.333,3000 Valor negociado: Não informado		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 227.333,3330	-
Valor proposta: R$ 227.333,3330 Valor negociado: Não informado		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R$ 227.333,3000	-
Valor proposta: R$ 227.333,3000 Valor negociado: Não informado		
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 227.198,0000	-
Valor proposta: R$ 227.198,0000 Valor negociado: Não informado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 227.333,3000	-
Valor proposta: R$ 227.333,3000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 13:00:13	A abertura do item G4 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2024 13:01:08	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/09/2024 13:23:31	O item G4 está encerrado.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:18:11	Sr. Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, você foi convocado para negociação de valor do item G4. Justificativa: Negociação final.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 15:12:20	O item G4 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	16/09/2024 15:12:20	O item G4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2024 15:22:20.
Sistema	16/09/2024 17:19:02	O item G4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2024 17:29:02.

Eventos do Grupo G4

Data/Hora	Descrição
16/09/2024 13:01:08	Item aberto para lances.
16/09/2024 13:23:29	Item com etapa aberta encerrada.
16/09/2024 13:23:31	Item encerrado para lances.
16/09/2024 14:18:11	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 convocado para negociação de valor.
16/09/2024 15:12:20	Convocação de negociação de valor do fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 encerrada automaticamente.
16/09/2024 15:12:20	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 161.200,0000. Motivo: proposta em acordo com o edital..
16/09/2024 17:19:02	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 foi habilitado.
16/09/2024 17:42:55	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 12 do Grupo G4 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 9.000,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 5.000,0000

Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 5.000,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 9.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 6.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 8.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R$ 8.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		

319

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 13.833,0000	-
Valor proposta: R$ 13.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 12.500,0000	-
Valor proposta: R$ 13.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 13.399,0000	-
Valor proposta: R$ 13.833,3333 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 13.000,0000	-
Valor proposta: R$ 13.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 13.833,3333	-
Valor proposta: R$ 13.833,3333 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 13.833,3300	-
Valor proposta: R$ 13.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 13.800,0000	-
Valor proposta: R$ 13.800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 13.833,3300	-
Valor proposta: R$ 13.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:03:20	39.778.426/0001-06	R$ 13.662,0000
16/09/2024 13:04:28	20.218.914/0001-30	R$ 13.400,0000
16/09/2024 13:06:11	22.529.715/0001-79	R$ 13.000,0000
16/09/2024 13:08:19	20.212.617/0001-88	R$ 12.800,0000
16/09/2024 13:08:42	20.218.914/0001-30	R$ 12.630,0000
16/09/2024 13:09:48	53.794.397/0001-05	R$ 12.500,0000
16/09/2024 13:13:04	20.218.914/0001-30	R$ 12.300,0000
16/09/2024 13:13:13	19.582.124/0001-50	R$ 13.399,0000
16/09/2024 13:14:39	53.794.397/0001-05	R$ 11.500,0000
16/09/2024 13:15:35	20.218.914/0001-30	R$ 11.200,0000
16/09/2024 13:16:20	53.794.397/0001-05	R$ 11.000,0000
16/09/2024 13:17:17	39.778.426/0001-06	R$ 12.500,0000
16/09/2024 13:17:32	20.218.914/0001-30	R$ 10.800,0000

Item 16 do Grupo G4 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 12.000,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 9.300,0000

Propostas do Item 16

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 9.300,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RO	R$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 11.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 11.699,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 11.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA te MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 12.000,0000	-
valor proposta: R$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 null null null null null		

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:06:18	22.529.715/0001-79	R$ 11.850,0000
16/09/2024 13:08:48	20.218.914/0001-30	R$ 11.700,0000
16/09/2024 13:09:36	22.529.715/0001-79	R$ 11.000,0000
16/09/2024 13:09:54	53.794.397/0001-05	R$ 10.800,0000
16/09/2024 13:13:38	19.582.124/0001-50	R$ 11.699,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:14:10	20.218.914/0001-30	R$ 10.680,0000
16/09/2024 13:14:46	53.794.397/0001-05	R$ 10.000,0000
16/09/2024 13:15:41	20.218.914/0001-30	R$ 9.900,0000
16/09/2024 13:16:25	53.794.397/0001-05	R$ 9.500,0000
16/09/2024 13:17:13	39.778.426/0001-06	R$ 11.000,0000
16/09/2024 13:17:42	20.218.914/0001-30	R$ 9.300,0000
16/09/2024 13:19:37	53.794.397/0001-05	R$ 9.000,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985041 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG

PREGÃO 90063/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	SRP Contratação de serviços de arbitragem		
Entrega de propostas:	De 30/08/2024 às 12:00 até 16/09/2024 às 13:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/09/2024 às 13:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 às 13:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2024 às 13:29:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/09/2024 às 13:29:47	Boa tarde senhores representantes, peço que permaneçam atentos e conectados ao chat para agilizarmos o certame.
Sistema	16/09/2024 às 13:34:08	Senhores um instante que irei realizar a apuração dos valores da proposta
Sistema	16/09/2024 às 13:55:18	Irei começar com a empresa evolução vencedora do lote 2
Sistema	16/09/2024 às 13:56:48	Irei realizar contraproposta para fornecimento do serviço tendo por base nossa última ata com os serviços prestados
ema	16/09/2024 às 13:57:38	9000 para arbitragem de taekwondo; 7000 para arbitragem de artes marciais, 6000 para fisioculturismo
Sistema	16/09/2024 às 13:58:14	Contra proposta para prestação do serviço no valor R$ 82.000,00
Sistema	16/09/2024 às 16:25:35	A convocação está dentro do prazo
Sistema	16/09/2024 às 16:25:41	estipulado por sistema
Sistema	16/09/2024 às 16:25:49	ao encerramento caso não seja anexado será desclassificado
Sistema	16/09/2024 às 16:26:56	Nâo sendo necessário ao licitante ditar as regras previstas em edital
Sistema	16/09/2024 às 16:32:39	A empresa Evolução não anexou proposta reajustada conforme exigência do edital.
Sistema	16/09/2024 às 16:32:47	Sendo assim declaro a mesma desclassificada.
Sistema	16/09/2024 às 16:47:58	Encaminhei a documentação para o setor responsável avaliar.
Sistema	16/09/2024 às 17:17:25	De acordo com avaliação do responsável técnico Sr. Marcos Dias do Rosário Domingues (Secretário de Esportes), a documentação técnica apresentada atende às exigências do edital.
Sistema	16/09/2024 às 17:17:40	Demais documentos apresentados estão em acordo com exigências do edital.
Sistema	16/09/2024 às 17:18:00	Sendo assim declaro a empresa Atenas habilitada para os lotes vencidos

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/09/2024 às 13:00:01	Abertura da sessão pública
16/09/2024 às 13:29:21	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 5

Valor estimado:	R$ 62.333,3310
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Situação:	Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 34.140,0000

Propostas do Grupo G5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 62.100,0000	-
Valor proposta: R$ 62.100,0000	Valor negociado: Não informado	
..330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 62.331,0000	-
Valor proposta: R$ 62.331,0000	Valor negociado: Não informado	
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 34.140,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 62.310,0000	Valor negociado: Não informado	
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 35.400,0000	-
Valor proposta: R$ 62.310,0000	Valor negociado: Não informado	
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) : SP	R$ 62.310,0000	-
Valor proposta: R$ 62.310,0000	Valor negociado: Não informado	
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 62.333,3310	-
Valor proposta: R$ 62.333,3310	Valor negociado: Não informado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 62.333,3310	-
Valor proposta: R$ 62.333,3310 Valor negociado: Não informado		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 62.310,0000	-
Valor proposta: R$ 62.310,0000 Valor negociado: Não informado		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 61.060,0000	-
Valor proposta: R$ 62.310,0000 Valor negociado: Não informado		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 51.100,0000	-
Valor proposta: R$ 62.333,3310 Valor negociado: Não informado		
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 53.030,0000	-
Valor proposta: R$ 62.333,1000 Valor negociado: Não informado		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 62.333,1000	-
Valor proposta: R$ 62.333,1000 Valor negociado: Não informado		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 62.333,3310	-
Valor proposta: R$ 62.333,3310 Valor negociado: Não informado		
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 62.310,0000	-
Valor proposta: R$ 62.310,0000 Valor negociado: Não informado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 62.333,1000	-
Valor proposta: R$ 62.333,1000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 13:00:14	A abertura do item G5 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2024 13:01:14	O item G5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/09/2024 13:22:13	O item G5 está encerrado.
Sistema para o ticipante .218.914/0001-30	16/09/2024 14:18:35	Sr. Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, você foi convocado para negociação de valor do item G5. Justificativa: Negociação final.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:19:10	Assim como dito ao fornecedor Evolução, a negociação está baseada nos valores da prestação atual do serviço!
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 15:12:33	O item G5 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	16/09/2024 15:12:33	O item G5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2024 15:22:33.
Sistema	16/09/2024 17:19:11	O item G5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2024 17:29:11.

Eventos do Grupo G5

Data/Hora	Descrição
/09/2024 13:01:14	Item aberto para lances.
16/09/2024 13:22:11	Item com etapa aberta encerrada.
16/09/2024 13:22:13	Item encerrado para lances.
16/09/2024 14:18:35	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 convocado para negociação de valor.
16/09/2024 15:12:33	Convocação de negociação de valor do fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 encerrada automaticamente.
16/09/2024 15:12:33	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 34.140,0000. Motivo: proposta em acordo com o edital..
16/09/2024 17:19:11	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 foi habilitado.
16/09/2024 17:42:55	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 17 do Grupo G5 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 250,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 178,0000

Propostas do Item 17

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 250,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 null null null null null		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 250,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 null null null null null		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 178,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 null null null null null		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 180,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 250,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 null null null null null		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RO	R$ 250,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 null null null null null		
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 250,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 null null null null null		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 250,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 null null null null null		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 245,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 null null null null null		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 210,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 195,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 null null null null null		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R$ 250,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 null null null null null		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R$ 250,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 null null null null null		
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 250,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 null null null null null		
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 250,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 null null null null null		

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:06:30	22.529.715/0001-79	R$ 200,0000
16/09/2024 13:08:58	20.218.914/0001-30	R$ 198,0000
16/09/2024 13:09:47	22.529.715/0001-79	R$ 195,0000
16/09/2024 13:10:31	53.794.397/0001-05	R$ 190,0000
16/09/2024 13:12:03	20.218.914/0001-30	R$ 185,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:12:30	53.794.397/0001-05	R$ 180,0000
16/09/2024 13:13:30	20.218.914/0001-30	R$ 178,0000
16/09/2024 13:14:06	19.582.124/0001-50	R$ 230,0000
16/09/2024 13:16:18	19.582.124/0001-50	R$ 210,0000
16/09/2024 13:18:10	39.778.426/0001-06	R$ 245,0000

Item 18 do Grupo G5 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 500,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 297,0000

Propostas do Item 18

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
null null null	null	null
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
null null null	null	null

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 297,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 null null null null null		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 300,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 null null null null null		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 null null null null null		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 null null null null null		
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 null null null null null		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 495,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 null null null null null		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R$ 400,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 null null null null null		
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS PORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 470,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 null null null null null		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 null null null null null		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 null null null null null		
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 500,0000	-

Valor proposta: R$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20

null

null null null null

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:06:38	22.529.715/0001-79	R$ 480,0000
16/09/2024 13:09:02	20.218.914/0001-30	R$ 475,0000
16/09/2024 13:09:52	22.529.715/0001-79	R$ 400,0000 *
16/09/2024 13:10:05	22.529.715/0001-79	R$ 470,0000
16/09/2024 13:10:33	53.794.397/0001-05	R$ 450,0000
16/09/2024 13:12:10	20.218.914/0001-30	R$ 445,0000
16/09/2024 13:12:34	53.794.397/0001-05	R$ 400,0000
16/09/2024 13:13:34	20.218.914/0001-30	R$ 396,0000
16/09/2024 13:14:03	19.582.124/0001-50	R$ 450,0000
16/09/2024 13:14:55	53.794.397/0001-05	R$ 390,0000
16/09/2024 13:16:09	20.218.914/0001-30	R$ 385,0000
16/09/2024 13:16:24	19.582.124/0001-50	R$ 400,0000
16/09/2024 13:16:30	53.794.397/0001-05	R$ 360,0000
16/09/2024 13:17:48	20.218.914/0001-30	R$ 355,0000
16/09/2024 13:18:15	39.778.426/0001-06	R$ 495,0000
16/09/2024 13:19:43	53.794.397/0001-05	R$ 300,0000
16/09/2024 13:20:10	20.218.914/0001-30	R$ 297,0000

(lances com * foram excluídos)

Item 19 do Grupo G5 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 283,3333	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	70	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 198,0000

Propostas do Item 19

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 280,0000	-
Valor proposta: R$ 280,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 283,3000	-
Valor proposta: R$ 283,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 198,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 283,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 200,0000	-
Valor proposta: R$ 283,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 283,0000	-
Valor proposta: R$ 283,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 283,3333	-
Valor proposta: R$ 283,3333 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 283,3333	-
Valor proposta: R$ 283,3333 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 283,0000	-
Valor proposta: R$ 283,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 283,0000	-
Valor proposta: R$ 283,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R$ 240,0000	-
Valor proposta: R$ 283,3333 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 254,0000	-
Valor proposta: R$ 283,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R$ 283,3300	-
Valor proposta: R$ 283,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA rte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R$ 283,3333	-
Valor proposta: R$ 283,3333 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 283,0000	-
Valor proposta: R$ 283,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 283,3300	-
alor proposta: R$ 283,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70 null null null null null		

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:04:45	20.218.914/0001-30	R$ 275,0000
16/09/2024 13:06:47	22.529.715/0001-79	R$ 260,0000
16/09/2024 13:09:10	20.218.914/0001-30	R$ 257,0000
16/09/2024 13:10:19	22.529.715/0001-79	R$ 254,0000
16/09/2024 13:10:39	53.794.397/0001-05	R$ 250,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:12:13	20.218.914/0001-30	R$ 245,0000
16/09/2024 13:12:40	53.794.397/0001-05	R$ 230,0000
16/09/2024 13:13:49	20.218.914/0001-30	R$ 227,0000
16/09/2024 13:14:15	19.582.124/0001-50	R$ 245,0000
16/09/2024 13:15:01	53.794.397/0001-05	R$ 220,0000
16/09/2024 13:16:05	20.218.914/0001-30	R$ 210,0000
16/09/2024 13:16:31	19.582.124/0001-50	R$ 240,0000
16/09/2024 13:19:46	53.794.397/0001-05	R$ 200,0000
16/09/2024 13:20:02	20.218.914/0001-30	R$ 198,0000

Item 20 do Grupo G5 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 2.500,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.812.***-*2 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 900,0000

Propostas do Item 20

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 2.500,0000	-

Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10

null

null null null null

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.500,0000	-

Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10

null

null null null null

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 900,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 1.000,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** : SP	R$ 2.500,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RO	R$ 2.500,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 2.500,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 ...il null null null null		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 2.500,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.400,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 2.000,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.000,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 2.500,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 2.500,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.500,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 null null null null null		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 2.500,0000	-

Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10

null

null null null null

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:06:59	22.529.715/0001-79	R$ 2.100,0000
16/09/2024 13:09:22	20.218.914/0001-30	R$ 2.060,0000
16/09/2024 13:10:23	22.529.715/0001-79	R$ 2.000,0000
16/09/2024 13:10:48	53.794.397/0001-05	R$ 1.800,0000
16/09/2024 13:12:19	20.218.914/0001-30	R$ 1.780,0000
16/09/2024 13:12:47	53.794.397/0001-05	R$ 1.600,0000
16/09/2024 13:13:55	20.218.914/0001-30	R$ 1.500,0000
16/09/2024 13:14:21	19.582.124/0001-50	R$ 2.300,0000
16/09/2024 13:15:05	53.794.397/0001-05	R$ 1.300,0000
16/09/2024 13:16:01	20.218.914/0001-30	R$ 1.200,0000
16/09/2024 13:16:36	19.582.124/0001-50	R$ 2.000,0000
16/09/2024 13:16:36	53.794.397/0001-05	R$ 1.100,0000
16/09/2024 13:17:53	20.218.914/0001-30	R$ 1.050,0000
16/09/2024 13:18:06	39.778.426/0001-06	R$ 2.400,0000
16/09/2024 13:19:51	53.794.397/0001-05	R$ 1.000,0000
16/09/2024 13:19:55	20.218.914/0001-30	R$ 900,0000

Proc. Administrativo 19- 1.432/2024

De: Jose J. - SEPLAG - LIC

Para: GAP - Gabinete do Prefeito

Data: 19/09/2024 às 16:38:44

Setores (CC):

GAP

Termo de Homologação comprasnet e memory.

–

Jose Geraldo Cremonezi Júnior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Anexos:

Homologacao_memory.pdf
relatorio_termo_homologacao_98504105900632024_grupo1.pdf
relatorio_termo_homologacao_98504105900632024_grupo2.pdf
relatorio_termo_homologacao_98504105900632024_grupo3.pdf
relatorio_termo_homologacao_98504105900632024_grupo4.pdf
relatorio_termo_homologacao_98504105900632024_grupo5.pdf

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 19/09/2024
Folha: 1

PROCESSO LICITATÓRIO
HOMOLOGAÇÃO

Número: **000124** Data: 27/08/2024 Modalidade: 013 - PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 000063
Tipo de Apuração: Menor Preço - Lote Comissão Licitação: 029 - JOSE GERALDO CREMONEZI JUNIOR
Objeto: REG.DE PREÇOS P/FUTURA E EVENTUAL CONTRAT.DE SERV.DE ARBITRAGEM EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Fornecedor: ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME

Item	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Dt.Homologação
Lote: 00001 - Arbitragem para Futebol					
00001	Arbitragem para Futebol Society Masculino	80,0000	163,0000	13.040,0000	19/09/2024
Especificação:	Arbitragem para Futebol Society Masculino, sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.				
Marca:					
00002	Arbitragem para Futebol de Campo Masculino nos Distritos/Zonas Rurais (partidas de 90 minutos mais acréscimos)	100,0000	495,0000	49.500,0000	19/09/2024
Especificação:	Arbitragem para Futebol de Campo Masculino nos Distritos/Zonas Rurais (partidas de 90 minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádio comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.				
Marca:					
00003	Arbitragem para Futebol de Campo Categorias de Base Sub-11 e Sub-13	70,0000	375,0000	26.250,0000	19/09/2024
Especificação:	(partidas de até 60 (sessenta) minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádio comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.				
Marca:					
00004	Arbitragem para Futebol de Campo Categorias de Base Sub-15 e Sub-17	70,0000	390,0000	27.300,0000	19/09/2024
Especificação:	(partidas de até 80 (oitenta) minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádio comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.				
Marca:					
			Total do Lote 0001	**116.090,0000**	
Lote: 00002 - Arbitragem Coletiva Modalidade Coletivas, Xadrex, Poker, etc					
00001	Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Adulto	100,0000	345,0000	34.500,0000	19/09/2024
Especificação:	Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Adulto: Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Jogos no âmbito do município de Barão de Cocais.				
Marca:					
00002	Arbitragem p/ Xadrez e Dama	10,0000	1.980,0000	19.800,0000	19/09/2024
Especificação:	Arbitragem para Xadrez e Dama, sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 30 (trinta) jogos completos (tapete, peças e relógio), além de material de coordenação (notebook e impressora), para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.				
Marca:					
00003	Arbitragem p/ Buraco, Truco e Poker	10,0000	1.980,0000	19.800,0000	19/09/2024
Especificação:	sendo 01 (um) coordenador técnico e 08 (oito) árbitros/dealers, com fornecimento de forro, baralhos novos e próprios de cada jogo para até 08 (oito) equipes/competidores simultâneos e marcadores de pontuação, além de material de coordenação (notebook e impressora) para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.				
Marca:					
00004	Arbitragem para Modalidades Coletivas	360,0000	295,0000	106.200,0000	19/09/2024

Categoria Escolar

Especificação: Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Escolar: Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.

Marca:

Total do Lote 0002 **180.300,0000**

Lote: 00003 - Arbitragem Artes Marciais, Fisiculturismo

00001	Arbitragem p/ Taekwondo	4,0000	12.375,0000	49.500,0000	19/09/2024

Especificação: sendo 01 (um) coordenador técnico e 12 (doze) árbitros de luta, com fornecimento de 200m2 (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm, 03 (três) pares de protetores eletrônicos (coletes de tórax), 03 (três) monitores 32" e 03 (três) notebooks, para evento em dia único.
Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.

Marca:

00002	Arbitragem p/ Artes Marciais	4,0000	7.000,0000	28.000,0000	19/09/2024

Especificação: sendo 01 (um) coordenador técnico e 06 (seis) árbitros de luta, com fornecimento de 200m2 (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm, 02 (três) monitores 32" e 02 (três) notebooks para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.

Marca:

00003	Arbitragem para Evento de Fisiculturismo	3,0000	6.400,0000	19.200,0000	19/09/2024

Especificação: Arbitragem para Evento de Fisiculturismo, sendo 06 (seis) árbitros/jurados/auxiliar, com fornecimento de balanças de alta precisão, 02 cronômetros eletrônicos progressivo/regressivo wireless, 02 caixas de som 600w rms, 03 estruturas metálicas para banners 2mx2m, óleos para atletas, conjunto de pódios de premiação e além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.

Marca:

Total do Lote 0003 **96.700,0000**

Lote: 00004 - Arbitragem Esp, Radical, Corrida, Ciclismo, Natação, Atletis

00001	Arbitragem para Esportes Radicais e Náuticos: Escalada, Pesca Esportiva, Skate e Slackline	4,0000	5.000,0000	20.000,0000	19/09/2024

Especificação: Arbitragem para Esportes Radicais e Náuticos: Escalada, Pesca Esportiva, Skate e Slackline sendo 01 (um) coordenador técnico e 02 (dois) fiscais de prova, 03 (três) Tendas 3mx3m, 04 (quatro) coolers térmicos, 02 cronômetros eletrônicos progressivo/regressivo wireless, 02 caixas de som 600w rms, 03 estruturas metálicas para banners 2mx2m, conjunto de pódios de premiação além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.

Marca:

00002	Arbitragem para Atletismo	6,0000	6.400,0000	38.400,0000	19/09/2024

Especificação: Arbitragem para Atletismo, sendo 02 (dois) coordenadores técnicos e 06 (seis) fiscais/secretários que atuarão em provas de pista e campo, com fornecimento de cronometragem eletrônica (Photofinish), 01 (um) operador profissional do equipamento, 03 (três) Tendas 3mx3m e 04 (quatro) coolers térmicos, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.

Marca:

00003	Arbitragem p/ corrida Rústica de Pequeno Porte	2,0000	11.200,0000	22.400,0000	19/09/2024

Especificação: sendo 02 (dois) coordenadores técnicos, 5 (cinco) fiscais de percurso, cronometragem eletrônica por chip e números de peito com fornecimento dos seguintes itens: 300 (trezentos) Números de peito com a cor e modelo a ser definido pela Prefeitura e alfinetes de segurança; 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e chegada); 01 (um) Relógio display e 03 (três) Tendas 3mx3m. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.

Marca:

00004	Arbitragem p/ Ciclismo	4,0000	10.800,0000	43.200,0000	19/09/2024

Especificação: sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 300 (trezentos) números de peito com a cor e modelo a ser definido pela Prefeitura e alfinetes de segurança; 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e chegada); 01 (um) Relógio display e 03 (três) Tendas 3mx3m, para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.

Marca:

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 19/09/2024
Folha: 3

PROCESSO LICITATÓRIO
HOMOLOGAÇÃO

00005	Arbitragem para Natação	4,0000	9.300,0000	37.200,0000	19/09/2024

Especificação: Arbitragem para Natação, sendo 01 (um) coordenador técnico e 06 (seis) fiscais de raia, com fornecimento de sistema semi-eletrônico de apuração dos resultados, 03 (três) Tendas 3mx3m além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.

Marca:

Total do Lote 0004 **161.200,0000**

Lote: 00005 - Apoio Técnico, Representante de Quadra, Locação de placar

00001	Staff de Apoio Técnico-	30,0000	178,0000	5.340,0000	19/09/2024

Especificação: Serviço de apoio técnico a eventos esportivos com carga horária de 08 horas. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.

Marca:

00002	Apoio Esportivo Médico-	20,0000	297,0000	5.940,0000	19/09/2024

Especificação: Serviço Especializado em apoio médico a eventos esportivos, composto por 1 (um) profissional: socorrista, brigadista, técnico de enfermagem, fisioterapeuta ou massoterapeuta. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.

Marca:

00003	Representante de Quadra/Delegado de Jogo ou Prova -	70,0000	198,0000	13.860,0000	19/09/2024

Especificação: com atribuições conferir documentos e representar a organização do evento junto às equipes ou arbitragem. Deve ser graduado ou graduando em
Educação Física. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.

Marca:

00004	Locação de conjunto para jogos eletrônicos	10,0000	900,0000	9.000,0000	19/09/2024

Especificação: Locação de conjunto para jogos eletrônicos, sendo: 01 (um) console, jogo com licença de uso, TV/Monitor (mínimo de 42") e 02 (dois) controles. Com coordenador/monitor de operações e instalação completa (suporte, fios e adaptadores). Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.

Marca:

Total do Lote 0005 **34.140,0000**

Total do Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME **588.430,0000**

TOTAL DO PROCESSO 000124 / 2024 **588.430,0000**

T O T A L G E R A L **588.430,0000**

WAGNER MOL GUIMARAES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985041 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG

PREGÃO 90063/2024

Às 15:48 horas do dia 19 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WAGNER MOL GUIMARAES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 124, Pregão nª 90063/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	SRP Contratação de serviços de arbitragem		
Entrega de propostas:	De 30/08/2024 às 12:00 até 16/09/2024 às 13:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/09/2024 às 13:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 às 13:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2024 às 13:29:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/09/2024 às 13:29:47	Boa tarde senhores representantes, peço que permaneçam atentos e conectados ao chat para agilizarmos o certame.
Sistema	16/09/2024 às 13:34:08	Senhores um instante que irei realizar a apuração dos valores da proposta
Sistema	16/09/2024 às 13:55:18	Irei começar com a empresa evolução vencedora do lote 2
Sistema	16/09/2024 às 13:56:48	Irei realizar contraproposta para fornecimento do serviço tendo por base nossa última ata com os serviços prestados
Sistema	16/09/2024 às 13:57:38	9000 para arbitragem de taekwondo; 7000 para arbitragem de artes marciais, 6000 para fisioculturismo
Sistema	16/09/2024 às 13:58:14	Contra proposta para prestação do serviço no valor R$ 82.000,00
Sistema	16/09/2024 às 16:25:35	A convocação está dentro do prazo
Sistema	16/09/2024 às 16:25:41	estipulado por sistema
Sistema	16/09/2024 às 16:25:49	ao encerramento caso não seja anexado será desclassificado
Sistema	16/09/2024 às 16:26:56	Nâo sendo necessário ao licitante ditar as regras previstas em edital
Sistema	16/09/2024 às 16:32:39	A empresa Evolução não anexou proposta reajustada conforme exigência do edital.
Sistema	16/09/2024 às 16:32:47	Sendo assim declaro a mesma desclassificada.
Sistema	16/09/2024 às 16:47:58	Encaminhei a documentação para o setor responsável avaliar.
Sistema	16/09/2024 às 17:17:25	De acordo com avaliação do responsável técnico Sr. Marcos Dias do Rosário Domingues (Secretário de Esportes), a documentação técnica apresentada atende às exigências do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 às 17:17:40	Demais documentos apresentados estão em acordo com exigências do edital.
Sistema	16/09/2024 às 17:18:00	Sendo assim declaro a empresa Atenas habilitada para os lotes vencidos
Sistema	16/09/2024 às 17:43:56	Agradeço a participação de todos, irei encaminhar o processo para autoridade competente Homologar. Assim que o fizer encaminho a Ata de Registro de Preços.
Sistema	16/09/2024 às 17:44:06	Uma ótima tarde a todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/09/2024 às 13:00:01	Abertura da sessão pública
16/09/2024 às 13:29:21	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Grupo 1

Valor estimado: R$ 230.633,3200

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 116.090,0000

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 224.500,0000	-
Valor proposta: R$ 229.300,0000 Valor negociado: Não informado		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 230.620,0000	-
Valor proposta: R$ 230.620,0000 Valor negociado: Não informado		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 116.090,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 230.590,0000 Valor negociado: Não informado		
28.800.338/0001-47 - D MARIA ARBITRAGEM SERVICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 230.430,0000	-
Valor proposta: R$ 230.430,0000 Valor negociado: Não informado		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 116.800,0000	-
Valor proposta: R$ 230.500,0000 Valor negociado: Não informado		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 184.240,0000	-
Valor proposta: R$ 230.500,0000 Valor negociado: Não informado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RO	R$ 230.632,4620	-
Valor proposta: R$ 230.632,4620	Valor negociado: Não informado	
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 230.632,7920	-
Valor proposta: R$ 230.632,7920	Valor negociado: Não informado	
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 230.420,0000	-
Valor proposta: R$ 230.420,0000	Valor negociado: Não informado	
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E 'ORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 124.140,0000	-
Valor proposta: R$ 230.590,0000	Valor negociado: Não informado	
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 215.900,0000	-
Valor proposta: R$ 230.633,3200	Valor negociado: Não informado	
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 195.120,0000	-
Valor proposta: R$ 230.632,0000	Valor negociado: Não informado	
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO DA .te MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 230.633,3200	-
Valor proposta: R$ 230.633,3200	Valor negociado: Não informado	
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 230.632,0000	-
Valor proposta: R$ 230.632,0000	Valor negociado: Não informado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R$ 205.300,0000	-
Valor proposta: R$ 230.632,0000 Valor negociado: Não informado		
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 230.500,0000	-
Valor proposta: R$ 230.500,0000 Valor negociado: Não informado		
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 230.632,0000	-
Valor proposta: R$ 230.632,0000 Valor negociado: Não informado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 13:00:02	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2024 13:01:02	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/09/2024 13:23:20	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:14:48	Representante Atenas ,boa tarde
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:15:55	Diante do fato de sua empresa ser a atual fornecedora do serviço em alguma modalidades, irei realizar a contraproposta para os lotes vencidos,
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:17:21	Sr. Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Negociação final.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:31:18	Sr. Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:32:00 do dia 16/09/2024. Justificativa: Envio da proposta reajustada bem como documentos de habilitação..
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:31:41	Favor enviar a proposta reajustada para todos os itens. A convocação será realizada somente para o item 1
pelo participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:34:52	Sr(a). Pregoeiro(a). Os documentos de habilitação se encontram no SICAF, ainda assim enviaremos pela guia de anexos. Existe algum documento complementar além da proposta readequada ?
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:38:48	Atestados de capacidade técnica
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:39:01	o envio por aqui trás celeridade ao processo
pelo participante	16/09/2024 14:57:10	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:57:10 de 16/09/2024. 3 anexos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:57:10	foram enviados pelo fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30.
pelo participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:59:54	Pregoeiro, por celeridade todos os lotes vencidos foram enviados pelo mesmo Anexo.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:59:57	Representante Atenas, não constou em sua proposta percentual referente à mão de obra e a material.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 15:00:36	Irei refazer a convocação favor inserir os percentuais.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 15:01:07	Sr. Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:02:00 do dia 16/09/2024. Justificativa: proposta readequada informando percentual de mão de obra e de material.
pelo participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 15:04:41	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:04:41 de 16/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 15:11:47	O item G1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	16/09/2024 15:11:47	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2024 15:21:47.
pelo participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:20:46	Sr(ª). Pregoeiro(a), a falta de envio da documentação solicitada no prazo solicitado e estendido configura desclassificação.
pelo participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:21:58	Seguindo o rito processual previsto no certame e legislação, deverá ser convocada segunda colocada para negociação e posterior envio de documentos.
Sistema	16/09/2024 17:18:21	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2024 17:28:21.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
16/09/2024 14:31:18	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/09/2024 16:32:00. Motivo: Envio da proposta reajustada bem como documentos de habilitação..
16/09/2024 14:57:10	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 finalizou o envio de anexo.
16/09/2024 15:01:07	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/09/2024 17:02:00. Motivo: proposta readequada informando percentual de mão de obra e de material.
16/09/2024 15:04:41	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 finalizou o envio de anexo.
19/09/2024 15:48:41	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 116.090,0000.
19/09/2024 15:48:51	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 276,6666	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	80	Unidade de fornecimento:	UN
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 163,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 210,0000	-
Valor proposta: R$ 270,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 276,6000	-
Valor proposta: R$ 276,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 163,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 276,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
28.800.338/0001-47 - D MARIA ARBITRAGEM SERVICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 276,0000	-
Valor proposta: R$ 276,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 165,0000	-
Valor proposta: R$ 276,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 220,0000	-
Valor proposta: R$ 276,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 276,6600	-
Valor proposta: R$ 276,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 276,6600	-
Valor proposta: R$ 276,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 275,0000	-
Valor proposta: R$ 275,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E PORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 185,0000	-
Valor proposta: R$ 276,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R$ 270,0000	-
Valor proposta: R$ 276,6666	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 264,0000	-
Valor proposta: R$ 276,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 276,6666	-
Valor proposta: R$ 276,6666	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R$ 276,6600	-
Valor proposta: R$ 276,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 260,0000	-
Valor proposta: R$ 276,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 276,0000	-
Valor proposta: R$ 276,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 276,6600	-
Valor proposta: R$ 276,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:02:00	39.778.426/0001-06	R$ 267,0000
16/09/2024 13:02:20	22.529.715/0001-79	R$ 264,0000
16/09/2024 13:02:47	20.218.914/0001-30	R$ 250,0000
16/09/2024 13:05:16	01.691.503/0001-13	R$ 260,0000
16/09/2024 13:05:17	20.212.617/0001-88	R$ 245,0000
16/09/2024 13:05:34	20.218.914/0001-30	R$ 242,0000
16/09/2024 13:05:51	39.778.426/0001-06	R$ 264,0000
16/09/2024 13:06:29	39.778.426/0001-06	R$ 261,0000
16/09/2024 13:07:46	39.778.426/0001-06	R$ 258,3900
16/09/2024 13:08:03	53.794.397/0001-05	R$ 230,0000
16/09/2024 13:08:15	39.778.426/0001-06	R$ 255,0000
16/09/2024 13:09:00	39.778.426/0001-06	R$ 250,0000
16/09/2024 13:09:01	49.258.944/0001-52	R$ 220,0000
16/09/2024 13:09:09	20.212.617/0001-88	R$ 210,0000
16/09/2024 13:09:33	39.778.426/0001-06	R$ 245,0000
16/09/2024 13:09:45	20.218.914/0001-30	R$ 200,0000
16/09/2024 13:09:59	20.218.914/0001-30	R$ 180,0000
16/09/2024 13:10:03	53.794.397/0001-05	R$ 170,0000
16/09/2024 13:10:33	20.218.914/0001-30	R$ 168,0000
16/09/2024 13:10:41	39.778.426/0001-06	R$ 220,0000
16/09/2024 13:11:09	53.794.397/0001-05	R$ 165,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:11:23	20.218.914/0001-30	R$ 163,0000
16/09/2024 13:11:36	39.778.426/0001-06	R$ 210,0000
16/09/2024 13:12:01	39.778.426/0001-06	R$ 200,0000
16/09/2024 13:12:56	39.778.426/0001-06	R$ 195,0000
16/09/2024 13:13:39	39.778.426/0001-06	R$ 190,0000
16/09/2024 13:16:23	39.778.426/0001-06	R$ 185,0000
16/09/2024 13:19:04	19.582.124/0001-50	R$ 270,0000

Item 2 do Grupo G1 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

nejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 953,3333	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 495,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 950,0000	-
or proposta: R$ 950,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 953,3000	-
Valor proposta: R$ 953,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 495,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 953,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.800.338/0001-47 - D MARIA ARBITRAGEM SERVICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 953,0000	-
Valor proposta: R$ 953,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 490,0000	-
Valor proposta: R$ 953,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 762,0000	-
Valor proposta: R$ 953,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RO	R$ 953,3300	-
Valor proposta: R$ 953,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 953,3333	-
Valor proposta: R$ 953,3333	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 953,0000	-
Valor proposta: R$ 953,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 539,0000	-
Valor proposta: R$ 953,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 900,0000	-
Valor proposta: R$ 953,3333	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 900,0000	-
Valor proposta: R$ 953,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 953,3333	-
Valor proposta: R$ 953,3333	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 953,3300	-
Valor proposta: R$ 953,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 830,0000	-
Valor proposta: R$ 953,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 953,0000	-
Valor proposta: R$ 953,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 953,3300	-
Valor proposta: R$ 953,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:02:14	39.778.426/0001-06	R$ 940,0000
16/09/2024 13:02:48	20.218.914/0001-30	R$ 920,0000
16/09/2024 13:02:55	22.529.715/0001-79	R$ 900,0000
16/09/2024 13:04:01	39.778.426/0001-06	R$ 891,0000
16/09/2024 13:05:08	01.691.503/0001-13	R$ 880,0000
16/09/2024 13:05:19	39.778.426/0001-06	R$ 871,2000
16/09/2024 13:05:45	20.218.914/0001-30	R$ 860,0000
16/09/2024 13:06:38	39.778.426/0001-06	R$ 851,0000
16/09/2024 13:08:10	53.794.397/0001-05	R$ 800,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:08:11	01.691.503/0001-13	R$ 830,0000
16/09/2024 13:08:37	39.778.426/0001-06	R$ 792,0000
16/09/2024 13:09:22	49.258.944/0001-52	R$ 762,0000
16/09/2024 13:09:44	39.778.426/0001-06	R$ 754,0000
16/09/2024 13:10:07	53.794.397/0001-05	R$ 700,0000
16/09/2024 13:10:36	39.778.426/0001-06	R$ 710,0000
16/09/2024 13:10:38	20.218.914/0001-30	R$ 693,0000
16/09/2024 13:11:04	53.794.397/0001-05	R$ 600,0000
16/09/2024 13:11:19	20.218.914/0001-30	R$ 594,0000
16/09/2024 13:11:31	39.778.426/0001-06	R$ 600,0000
16/09/2024 13:12:12	53.794.397/0001-05	R$ 550,0000
16/09/2024 13:12:34	39.778.426/0001-06	R$ 544,5000
16/09/2024 13:14:08	53.794.397/0001-05	R$ 500,0000
16/09/2024 13:17:07	20.218.914/0001-30	R$ 495,0000
16/09/2024 13:19:14	19.582.124/0001-50	R$ 900,0000
16/09/2024 13:20:04	53.794.397/0001-05	R$ 490,0000
16/09/2024 13:21:17	39.778.426/0001-06	R$ 539,0000

Item 3 do Grupo G1 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 766,6666	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	70	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 375,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 760,0000	-
Valor proposta: R$ 760,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 766,6000	-
Valor proposta: R$ 766,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 375,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 766,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
28.800.338/0001-47 - D MARIA ARBITRAGEM SERVICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 766,0000	-
Valor proposta: R$ 766,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 380,0000	-
Valor proposta: R$ 766,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 612,0000	-
Valor proposta: R$ 766,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 766,6666	-
Valor proposta: R$ 766,6666	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 766,6666	-
Valor proposta: R$ 766,6666	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 766,0000	-
Valor proposta: R$ 766,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 396,0000	-
Valor proposta: R$ 766,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 700,0000	-
Valor proposta: R$ 766,6666	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 600,0000	-
Valor proposta: R$ 766,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 766,6666	-
Valor proposta: R$ 766,6666	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 766,6600	-
Valor proposta: R$ 766,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 650,0000	-
Valor proposta: R$ 766,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 766,0000	-
Valor proposta: R$ 766,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 766,6600	-
Valor proposta: R$ 766,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:02:24	39.778.426/0001-06	R$ 752,0000
16/09/2024 13:02:49	20.218.914/0001-30	R$ 740,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:03:09	22.529.715/0001-79	R$ 700,0000
16/09/2024 13:04:17	39.778.426/0001-06	R$ 690,0000
16/09/2024 13:05:28	01.691.503/0001-13	R$ 700,0000
16/09/2024 13:05:52	20.218.914/0001-30	R$ 683,0000
16/09/2024 13:06:03	39.778.426/0001-06	R$ 676,1700
16/09/2024 13:07:39	22.529.715/0001-79	R$ 600,0000
16/09/2024 13:08:02	39.778.426/0001-06	R$ 594,0000
16/09/2024 13:08:17	01.691.503/0001-13	R$ 650,0000
16/09/2024 13:08:18	53.794.397/0001-05	R$ 550,0000
16/09/2024 13:08:46	39.778.426/0001-06	R$ 588,0000
16/09/2024 13:09:14	39.778.426/0001-06	R$ 544,5000
16/09/2024 13:09:38	49.258.944/0001-52	R$ 612,0000
[illegible]/09/2024 13:10:10	53.794.397/0001-05	R$ 500,0000
16/09/2024 13:10:31	39.778.426/0001-06	R$ 495,0000
16/09/2024 13:10:41	20.218.914/0001-30	R$ 490,0000
16/09/2024 13:11:01	53.794.397/0001-05	R$ 450,0000
16/09/2024 13:11:14	20.218.914/0001-30	R$ 445,0000
16/09/2024 13:11:24	39.778.426/0001-06	R$ 445,5000
16/09/2024 13:11:45	39.778.426/0001-06	R$ 440,0000
16/09/2024 13:12:15	53.794.397/0001-05	R$ 430,0000
16/09/2024 13:13:06	39.778.426/0001-06	R$ 425,0000
16/09/2024 13:13:15	39.778.426/0001-06	R$ 415,0000
16/09/2024 13:13:32	39.778.426/0001-06	R$ 400,0000
[illegible]/09/2024 13:14:05	53.794.397/0001-05	R$ 380,0000
16/09/2024 13:14:25	20.218.914/0001-30	R$ 375,0000
16/09/2024 13:19:35	19.582.124/0001-50	R$ 700,0000
16/09/2024 13:19:38	39.778.426/0001-06	R$ 396,0000

Item 4 do Grupo G1 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 850,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	70	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 390,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 850,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 850,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 390,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
28.800.338/0001-47 - D MARIA ARBITRAGEM SERVICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 849,0000	-
Valor proposta: R$ 849,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 400,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 680,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 850,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 850,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 850,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E PORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 396,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R$ 790,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 600,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 850,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R$ 850,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R$ 800,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 850,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 850,0000	-
Valor proposta: R$ 850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:02:35	39.778.426/0001-06	R$ 840,0000
16/09/2024 13:02:50	20.218.914/0001-30	R$ 820,0000
16/09/2024 13:03:14	22.529.715/0001-79	R$ 800,0000
16/09/2024 13:04:28	39.778.426/0001-06	R$ 790,0000
16/09/2024 13:05:38	01.691.503/0001-13	R$ 800,0000
16/09/2024 13:05:59	20.218.914/0001-30	R$ 782,0000
16/09/2024 13:06:14	39.778.426/0001-06	R$ 774,1800
16/09/2024 13:07:46	22.529.715/0001-79	R$ 600,0000
16/09/2024 13:07:58	39.778.426/0001-06	R$ 594,0000
16/09/2024 13:08:20	53.794.397/0001-05	R$ 550,0000
16/09/2024 13:08:51	39.778.426/0001-06	R$ 588,0000
16/09/2024 13:09:19	39.778.426/0001-06	R$ 544,5000
16/09/2024 13:09:52	49.258.944/0001-52	R$ 680,0000
16/09/2024 13:10:12	53.794.397/0001-05	R$ 500,0000
16/09/2024 13:10:26	39.778.426/0001-06	R$ 495,0000
16/09/2024 13:10:46	20.218.914/0001-30	R$ 490,0000
16/09/2024 13:10:58	53.794.397/0001-05	R$ 450,0000
16/09/2024 13:11:08	20.218.914/0001-30	R$ 445,0000
16/09/2024 13:11:18	39.778.426/0001-06	R$ 445,5000
16/09/2024 13:11:27	53.794.397/0001-05	R$ 400,0000
16/09/2024 13:11:54	39.778.426/0001-06	R$ 410,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:13:47	39.778.426/0001-06	R$ 405,0000
16/09/2024 13:14:24	39.778.426/0001-06	R$ 396,0000
16/09/2024 13:14:29	20.218.914/0001-30	R$ 390,0000
16/09/2024 13:19:45	19.582.124/0001-50	R$ 790,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 16/09/2024 15:21:47

Intenção de recurso na habilitação: 16/09/2024 17:28:21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985041 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG

PREGÃO 90063/2024

Às 15:48 horas do dia 19 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WAGNER MOL GUIMARAES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 124, Pregão nº 90063/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	SRP Contratação de serviços de arbitragem		
Entrega de propostas:	De 30/08/2024 às 12:00 até 16/09/2024 às 13:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/09/2024 às 13:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 às 13:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2024 às 13:29:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/09/2024 às 13:29:47	Boa tarde senhores representantes, peço que permaneçam atentos e conectados ao chat para agilizarmos o certame.
Sistema	16/09/2024 às 13:34:08	Senhores um instante que irei realizar a apuração dos valores da proposta
Sistema	16/09/2024 às 13:55:18	Irei começar com a empresa evolução vencedora do lote 2
Sistema	16/09/2024 às 13:56:48	Irei realizar contraproposta para fornecimento do serviço tendo por base nossa última ata com os serviços prestados
Sistema	16/09/2024 às 13:57:38	9000 para arbitragem de taekwondo; 7000 para arbitragem de artes marciais, 6000 para fisioculturismo
Sistema	16/09/2024 às 13:58:14	Contra proposta para prestação do serviço no valor R$ 82.000,00
Sistema	16/09/2024 às 16:25:35	A convocação está dentro do prazo
Sistema	16/09/2024 às 16:25:41	estipulado por sistema
Sistema	16/09/2024 às 16:25:49	ao encerramento caso não seja anexado será desclassificado
Sistema	16/09/2024 às 16:26:56	Não sendo necessário ao licitante ditar as regras previstas em edital
Sistema	16/09/2024 às 16:32:39	A empresa Evolução não anexou proposta reajustada conforme exigência do edital.
Sistema	16/09/2024 às 16:32:47	Sendo assim declaro a mesma desclassificada.
Sistema	16/09/2024 às 16:47:58	Encaminhei a documentação para o setor responsável avaliar.
Sistema	16/09/2024 às 17:17:25	De acordo com avaliação do responsável técnico Sr. Marcos Dias do Rosário Domingues (Secretário de Esportes), a documentação técnica apresentada atende às exigências do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 às 17:17:40	Demais documentos apresentados estão em acordo com exigências do edital.
Sistema	16/09/2024 às 17:18:00	Sendo assim declaro a empresa Atenas habilitada para os lotes vencidos
Sistema	16/09/2024 às 17:43:56	Agradeço a participação de todos, irei encaminhar o processo para autoridade competente Homologar. Assim que o fizer encaminho a Ata de Registro de Preços.
Sistema	16/09/2024 às 17:44:06	Uma ótima tarde a todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/09/2024 às 13:00:01	Abertura da sessão pública
16/09/2024 às 13:29:21	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 2

Grupo 2

Valor estimado: R$ 299.666,6000

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 180.300,0000

Propostas do Grupo G2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 222.800,0000	-
Valor proposta: R$ 299.000,0000 Valor negociado: Não informado		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 299.666,0000	-
Valor proposta: R$ 299.666,0000 Valor negociado: Não informado		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 180.300,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 299.600,0000 Valor negociado: Não informado		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 183.000,0000	-
Valor proposta: R$ 299.660,0000 Valor negociado: Não informado		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 239.400,0000	-
Valor proposta: R$ 299.660,0000 Valor negociado: Não informado		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RO	R$ 299.666,6000	-
Valor proposta: R$ 299.666,6000 Valor negociado: Não informado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 299.666,6000	-
Valor proposta: R$ 299.666,6000	Valor negociado: Não informado	
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 282.660,0000	-
Valor proposta: R$ 299.660,0000	Valor negociado: Não informado	
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 292.000,0000	-
Valor proposta: R$ 299.660,0000	Valor negociado: Não informado	
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE :NTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 282.566,6000	-
Valor proposta: R$ 299.666,6000	Valor negociado: Não informado	
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 264.300,0000	-
Valor proposta: R$ 299.666,6000	Valor negociado: Não informado	
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 299.666,6000	-
Valor proposta: R$ 299.666,6000	Valor negociado: Não informado	
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA :e MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 299.660,0000	-
Valor proposta: R$ 299.660,0000	Valor negociado: Não informado	
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 252.400,0000	-
Valor proposta: R$ 299.666,6000	Valor negociado: Não informado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 299.660,0000	-
Valor proposta: R$ 299.660,0000	Valor negociado: Não informado	
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 848.666,6000	-
Valor proposta: R$ 848.666,6000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 13:00:08	A abertura do item G2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2024 13:01:02	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/09/2024 13:19:49	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 13:55:30	Representante Evolução boa tarde
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:17:43	Sr. Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, você foi convocado para negociação de valor do item G2. Justificativa: Negociação final.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 15:12:07	O item G2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	16/09/2024 15:12:07	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2024 15:22:07.
Sistema	16/09/2024 17:18:35	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2024 17:28:35.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
19/09/2024 15:48:41	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 180.300,0000.
19/09/2024 15:48:51	Item homologado.

Item 5 do Grupo G2 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 610,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 345,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 370,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 610,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 345,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 610,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 350,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
.58.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 488,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 610,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 610,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 440,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 600,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 439,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 550,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 610,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 610,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 610,0000	-
Valor proposta: R$ 610,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 6.100,0000	-
Valor proposta: R$ 6.100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:02:59	20.218.914/0001-30	R$ 598,0000
16/09/2024 13:03:53	22.529.715/0001-79	R$ 550,0000
16/09/2024 13:06:06	01.691.503/0001-13	R$ 500,0000
16/09/2024 13:06:12	20.218.914/0001-30	R$ 495,0000
16/09/2024 13:06:19	20.212.617/0001-88	R$ 490,0000
16/09/2024 13:06:24	20.218.914/0001-30	R$ 485,0000
16/09/2024 13:08:28	53.794.397/0001-05	R$ 450,0000
16/09/2024 13:09:52	18.492.695/0001-31	R$ 440,0000
16/09/2024 13:10:13	49.258.944/0001-52	R$ 488,0000
16/09/2024 13:10:19	53.794.397/0001-05	R$ 400,0000
16/09/2024 13:10:54	20.218.914/0001-30	R$ 395,0000
16/09/2024 13:10:58	19.582.124/0001-50	R$ 597,0000
16/09/2024 13:11:32	53.794.397/0001-05	R$ 380,0000
16/09/2024 13:12:27	20.212.617/0001-88	R$ 370,0000
16/09/2024 13:14:43	20.218.914/0001-30	R$ 366,0000
16/09/2024 13:15:49	19.582.124/0001-50	R$ 439,0000
16/09/2024 13:15:53	53.794.397/0001-05	R$ 350,0000
16/09/2024 13:16:39	20.218.914/0001-30	R$ 345,0000
16/09/2024 13:17:37	39.778.426/0001-06	R$ 600,0000

Item 6 do Grupo G2 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 3.833,3300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 1.980,0000

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 2.450,0000	-
Valor proposta: R$ 3.800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 3.833,3000	-
Valor proposta: R$ 3.833,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 1.980,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 3.830,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 2.000,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 3.050,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 3.833,3300	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 3.833,3300	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 3.833,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 3.500,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE ENTOS ESPORTIVOS LTDA rorte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R$ 3.833,3300	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 3.200,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 3.833,3300	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA te MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R$ 3.833,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R$ 3.000,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 3.833,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 3.833,3300	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:03:05	20.218.914/0001-30	R$ 3.700,0000
16/09/2024 13:04:01	22.529.715/0001-79	R$ 3.200,0000
16/09/2024 13:06:23	01.691.503/0001-13	R$ 3.000,0000
16/09/2024 13:06:28	20.212.617/0001-88	R$ 3.100,0000
16/09/2024 13:06:33	20.218.914/0001-30	R$ 2.970,0000
16/09/2024 13:08:32	53.794.397/0001-05	R$ 2.900,0000
16/09/2024 13:10:32	49.258.944/0001-52	R$ 3.050,0000
16/09/2024 13:11:04	20.218.914/0001-30	R$ 2.870,0000
16/09/2024 13:11:34	53.794.397/0001-05	R$ 2.800,0000
16/09/2024 13:11:49	20.218.914/0001-30	R$ 2.720,0000
16/09/2024 13:12:21	53.794.397/0001-05	R$ 2.500,0000
16/09/2024 13:13:28	20.212.617/0001-88	R$ 2.450,0000
16/09/2024 13:14:48	20.218.914/0001-30	R$ 2.300,0000
16/09/2024 13:15:56	53.794.397/0001-05	R$ 2.000,0000
16/09/2024 13:16:43	20.218.914/0001-30	R$ 1.980,0000
16/09/2024 13:17:41	39.778.426/0001-06	R$ 3.500,0000

Item 7 do Grupo G2 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 3.833,3300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 1.980,0000

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 2.450,0000	-
Valor proposta: R$ 3.800,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 3.833,3000	-
Valor proposta: R$ 3.833,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 1.980,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 3.830,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 2.000,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
58.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 3.050,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 3.833,3300	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 3.833,3300	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 3.833,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.500,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 3.833,3300	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.330,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 3.833,3300	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 3.833,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 3.200,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 3.833,0000	-
Valor proposta: R$ 3.833,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 3.833,3300	-
Valor proposta: R$ 3.833,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:03:09	20.218.914/0001-30	R$ 3.700,0000
16/09/2024 13:04:10	22.529.715/0001-79	R$ 3.330,0000
16/09/2024 13:06:29	01.691.503/0001-13	R$ 3.200,0000
16/09/2024 13:06:36	20.212.617/0001-88	R$ 3.110,0000
16/09/2024 13:06:50	20.218.914/0001-30	R$ 3.050,0000
16/09/2024 13:08:36	53.794.397/0001-05	R$ 3.000,0000
16/09/2024 13:10:44	49.258.944/0001-52	R$ 3.050,0000
16/09/2024 13:11:29	20.218.914/0001-30	R$ 2.970,0000
16/09/2024 13:11:39	53.794.397/0001-05	R$ 2.800,0000
16/09/2024 13:11:54	20.218.914/0001-30	R$ 2.720,0000
16/09/2024 13:12:23	53.794.397/0001-05	R$ 2.500,0000
16/09/2024 13:13:36	20.212.617/0001-88	R$ 2.450,0000
16/09/2024 13:14:51	20.218.914/0001-30	R$ 2.300,0000
16/09/2024 13:15:59	53.794.397/0001-05	R$ 2.000,0000
16/09/2024 13:16:47	20.218.914/0001-30	R$ 1.980,0000
16/09/2024 13:17:46	39.778.426/0001-06	R$ 3.500,0000

Item 8 do Grupo G2 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 450,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	360	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 295,0000

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 380,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 450,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 295,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 300,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 360,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RO	R$ 450,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 360		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 450,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 360
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 450,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 360
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 450,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 360
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE [illegible]ENTOS ESPORTIVOS LTDA [illegible]orte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 450,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 360
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 400,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 360
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 450,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 360
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA [illegible]te MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 450,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 360
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 390,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 360

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 450,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 360
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 450,0000	-
Valor proposta: R$ 450,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 360

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:03:16	20.218.914/0001-30	R$ 438,0000
16/09/2024 13:04:17	22.529.715/0001-79	R$ 400,0000
16/09/2024 13:06:46	01.691.503/0001-13	R$ 390,0000
16/09/2024 13:06:55	20.218.914/0001-30	R$ 385,0000
16/09/2024 13:07:02	20.212.617/0001-88	R$ 380,0000
16/09/2024 13:08:40	53.794.397/0001-05	R$ 350,0000
16/09/2024 13:10:56	49.258.944/0001-52	R$ 360,0000
16/09/2024 13:11:38	20.218.914/0001-30	R$ 346,0000
16/09/2024 13:11:43	53.794.397/0001-05	R$ 320,0000
16/09/2024 13:15:04	20.218.914/0001-30	R$ 316,0000
16/09/2024 13:16:03	53.794.397/0001-05	R$ 300,0000
16/09/2024 13:16:51	20.218.914/0001-30	R$ 295,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 16/09/2024 15:22:07

Intenção de recurso na habilitação: 16/09/2024 17:28:35

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985041 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG

PREGÃO 90063/2024

Às 15:48 horas do dia 19 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WAGNER MOL GUIMARAES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 124, Pregão nº 90063/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	SRP Contratação de serviços de arbitragem		
Entrega de propostas:	De 30/08/2024 às 12:00 até 16/09/2024 às 13:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/09/2024 às 13:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 às 13:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2024 às 13:29:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/09/2024 às 13:29:47	Boa tarde senhores representantes, peço que permaneçam atentos e conectados ao chat para agilizarmos o certame.
Sistema	16/09/2024 às 13:34:08	Senhores um instante que irei realizar a apuração dos valores da proposta
Sistema	16/09/2024 às 13:55:18	Irei começar com a empresa evolução vencedora do lote 2
Sistema	16/09/2024 às 13:56:48	Irei realizar contraproposta para fornecimento do serviço tendo por base nossa última ata com os serviços prestados
Sistema	16/09/2024 às 13:57:38	9000 para arbitragem de taekwondo; 7000 para arbitragem de artes marciais, 6000 para fisioculturismo
Sistema	16/09/2024 às 13:58:14	Contra proposta para prestação do serviço no valor R$ 82.000,00
Sistema	16/09/2024 às 16:25:35	A convocação está dentro do prazo
Sistema	16/09/2024 às 16:25:41	estipulado por sistema
Sistema	16/09/2024 às 16:25:49	ao encerramento caso não seja anexado será desclassificado
Sistema	16/09/2024 às 16:26:56	Nâo sendo necessário ao licitante ditar as regras previstas em edital
Sistema	16/09/2024 às 16:32:39	A empresa Evolução não anexou proposta reajustada conforme exigência do edital.
Sistema	16/09/2024 às 16:32:47	Sendo assim declaro a mesma desclassificada.
Sistema	16/09/2024 às 16:47:58	Encaminhei a documentação para o setor responsável avaliar.
Sistema	16/09/2024 às 17:17:25	De acordo com avaliação do responsável técnico Sr. Marcos Dias do Rosário Domingues (Secretário de Esportes), a documentação técnica apresentada atende às exigências do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 às 17:17:40	Demais documentos apresentados estão em acordo com exigências do edital.
Sistema	16/09/2024 às 17:18:00	Sendo assim declaro a empresa Atenas habilitada para os lotes vencidos
Sistema	16/09/2024 às 17:43:56	Agradeço a participação de todos, irei encaminhar o processo para autoridade competente Homologar. Assim que o fizer encaminho a Ata de Registro de Preços.
Sistema	16/09/2024 às 17:44:06	Uma ótima tarde a todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/09/2024 às 13:00:01	Abertura da sessão pública
16/09/2024 às 13:29:21	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 3

Grupo 3

Valor estimado: R$ 129.166,6664

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 97.000,0000, valor negociado: R$ 96.700,0000

Propostas do Grupo G3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 98.900,0000	-
Valor proposta: R$ 128.900,0000 Valor negociado: Não informado		
..330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 129.166,4000	-
Valor proposta: R$ 129.166,4000 Valor negociado: Não informado		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 97.000,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 129.140,0000 Valor negociado: R$ 96.700,0000		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 96.900,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 129.164,0000 Valor negociado: Não informado		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) : SP	R$ 129.164,0000	-
Valor proposta: R$ 129.164,0000 Valor negociado: Não informado		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 119.447,4000	-
Valor proposta: R$ 129.166,6664 Valor negociado: Não informado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 129.166,6664	-
Valor proposta: R$ 129.166,6664 Valor negociado: Não informado		
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 129.164,0000	-
Valor proposta: R$ 129.164,0000 Valor negociado: Não informado		
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 128.500,0000	-
Valor proposta: R$ 129.164,0000 Valor negociado: Não informado		
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 107.900,0000	-
Valor proposta: R$ 129.166,6664 Valor negociado: Não informado		
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 108.000,0000	-
Valor proposta: R$ 129.166,6400 Valor negociado: Não informado		
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 129.166,6664	-
Valor proposta: R$ 129.166,6664 Valor negociado: Não informado		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 129.166,6400	-
Valor proposta: R$ 129.166,6400 Valor negociado: Não informado		
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 118.100,0000	-
Valor proposta: R$ 129.166,6400 Valor negociado: Não informado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 129.140,0000	-
Valor proposta: R$ 129.140,0000	Valor negociado: Não informado	
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 129.166,6400	-
Valor proposta: R$ 129.166,6400	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 13:00:08	A abertura do item G3 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2024 13:01:08	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/09/2024 13:14:05	O item G3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	16/09/2024 13:14:55	A etapa aberta do item G3 foi reiniciada. Justificativa: Busca por melhor valor. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/09/2024 13:27:44	O item G3 está encerrado.
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 13:59:28	na verdade para o lote 3
pelo participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:00:34	Senhores, já estamos em nosso limite de custos
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:03:42	Preciso que reduza um pouco, pois embora dentro do valor estimado, corre risco de não ser homologa pela autoridade competente devido ao aumento de praticamente 15% do valor do serviço praticado
Sistema para o participante 794.397/0001-05	16/09/2024 14:04:10	Considerando que o valor atua
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:04:19	atual é de R$ 82.000,00 para prestação do serviço
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:04:39	avalie por favor qual valor mínimo poderia chegar
pelo participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:05:48	Mas está abaixo do termo de referência
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:06:37	Sim porém levamos em consideração também o preço atual do serviço prestado
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:06:55	conforme ata de registro de preços do munícipio 104-2023

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:07:35	E devido ao acumulo da inflação de aproximadamente 5% nos ultimos doze meses e também aos impostos cada vez mais elevados, inclusive prevista pela reforma tributária, não será possível abaixarmos o valor
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:07:54	o que informo é que como está havendo um aumento considerável da prestação do serviço por mais que o mesmo se encontre dentro do preço médio, corre o risco da autoridade competente não homologar devido ao aumento do valor do serviço. Então por se tratar de pregão acho válido a negociação
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:08:10	95 mil reais pelo menos;
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:08:55	Irei realizar a contraproposta no valor de R$ 95.000,00.
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:09:06	Sr. Fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05, você foi convocado para negociação de valor do item G3. Justificativa: Negociação final.
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:13:45	Representante aguardo aceite da negociação e já irei realizar a convocação da proposta reajustada, bem como documentos de habilitação.
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:14:07	Sr. Fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 16/09/2024. Justificativa: Favor enviar proposta reajustada e documentos de habilitação..
pelo participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:19:05	O item G3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05. A negociação do item G3 foi recusada pelo fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05, mantendo R$ 96.900,0000.
pelo participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:19:09	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:19:09 de 16/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05.
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:25:16	Nâo identifiquei no anexo sua proposta reajustada
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:30:40	Sr. Fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 16:31:00 do dia 16/09/2024. Justificativa: Proposta reajustada..
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 14:32:11	Lembrando que seu prazo para envio se encerra as 16:15
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 15:03:11	representante evolução no aguardo da proposta reajustada
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 15:24:53	Evolução a falta do anexo por sua parte es´tá tornando a aceitação da proposta demorada.
Sistema para o participante 53.794.397/0001-05	16/09/2024 16:31:00	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:31:00 de 16/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:34:03	96.900,00?
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:34:14	Consegue chegar a esse valor?
Sistema para o participante	16/09/2024 16:34:29	Sr. Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, você foi convocado para negociação de valor do item G3. Justificativa: melhor lance.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:34:29	Sr. Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, você foi convocado para negociação de valor do item G3. Justificativa: melhor lance.
pelo participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:34:46	Sim.
pelo participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:35:11	O item G3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30. A negociação do item G3 foi aceita pelo fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, tendo informado R$ 96.700,0000.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:35:44	Irei fazer a convocação para envio da proposta reajustada para o lote 3
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:36:11	Sr. Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 18:37:00 do dia 16/09/2024. Justificativa: Favor enviar proposta reajustada para o lote 3.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:36:26	assim que anexar a proposta reajustada para o lote 3, favor informar
...io participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:41:07	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:41:07 de 16/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30.
pelo participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:41:37	Pregoeiro, favor habilitar o campo. Anexo não subiu.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:44:14	Sr. Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 18:45:00 do dia 16/09/2024. Justificativa: proposta reajustada.
pelo participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 16:44:49	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:44:49 de 16/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30.
Sistema	16/09/2024 16:45:22	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2024 16:55:22.
Sistema	16/09/2024 17:18:47	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2024 17:28:47.

Eventos do Grupo G3

Data/Hora	Descrição
16/09/2024 14:14:07	Fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/09/2024 16:15:00. Motivo: Favor enviar proposta reajustada e documentos de habilitação..
16/09/2024 14:19:09	Fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05 finalizou o envio de anexo.
16/09/2024 14:30:40	Fornecedor EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/09/2024 16:31:00. Motivo: Proposta reajustada..
16/09/2024 16:36:11	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/09/2024 18:37:00. Motivo: Favor enviar proposta reajustada para o lote 3.
16/09/2024 16:41:07	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 finalizou o envio de anexo.
16/09/2024 16:44:14	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/09/2024 18:45:00. Motivo: proposta reajustada.
16/09/2024 16:44:49	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 finalizou o envio de anexo.
19/09/2024 15:48:41	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 97.000,0000, valor negociado: R$ 96.700,0000.
19/09/2024 15:48:51	Item homologado.

Item 9 do Grupo G3 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 14.500,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 12.375,0000

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 10.600,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 12.375,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 10.800,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RO	R$ 13.001,5000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
49.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 12.300,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 13.000,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 12.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:03:39	20.218.914/0001-30	R$ 14.220,0000
16/09/2024 13:04:35	22.529.715/0001-79	R$ 13.000,0000
16/09/2024 13:07:16	20.218.914/0001-30	R$ 12.870,0000
16/09/2024 13:07:23	01.691.503/0001-13	R$ 12.500,0000
16/09/2024 13:07:58	20.218.914/0001-30	R$ 12.375,0000
16/09/2024 13:08:50	53.794.397/0001-05	R$ 12.000,0000
16/09/2024 13:11:08	20.212.617/0001-88	R$ 11.100,0000
16/09/2024 13:11:54	53.794.397/0001-05	R$ 10.800,0000
16/09/2024 13:20:51	19.582.124/0001-50	R$ 13.000,0000
16/09/2024 13:22:50	20.212.617/0001-88	R$ 10.600,0000
16/09/2024 13:23:53	19.582.124/0001-50	R$ 12.500,0000
16/09/2024 13:24:10	19.582.124/0001-50	R$ 12.300,0000
16/09/2024 13:25:12	40.603.653/0001-80	R$ 13.899,9000
16/09/2024 13:25:18	40.603.653/0001-80	R$ 10.001,5000 *
16/09/2024 13:25:29	40.603.653/0001-80	R$ 13.001,5000

(lances com * foram excluídos)

Item 10 do Grupo G3 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 10.666,6666	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 7.000,0000

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 8.800,0000	-
Valor proposta: R$ 10.600,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 10.666,6000	-
Valor proposta: R$ 10.666,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 7.000,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 10.660,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 7.800,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 10.666,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 10.666,0000	-
Valor proposta: R$ 10.666,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 10.001,6000	-
Valor proposta: R$ 10.666,6666	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 10.666,6666	-
Valor proposta: R$ 10.666,6666	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 10.666,0000	-
Valor proposta: R$ 10.666,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 10.500,0000	-
Valor proposta: R$ 10.666,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 8.600,0000	-
Valor proposta: R$ 10.666,6666	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 8.000,0000	-
Valor proposta: R$ 10.666,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 10.666,6666	-
Valor proposta: R$ 10.666,6666	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 10.666,6600	-
Valor proposta: R$ 10.666,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 9.900,0000	-
Valor proposta: R$ 10.666,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

UASG 985041

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 10.660,0000	-
Valor proposta: R$ 10.660,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 10.666,6600	-
Valor proposta: R$ 10.666,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
[illegible]/09/2024 13:03:43	20.218.914/0001-30	R$ 10.400,0000
16/09/2024 13:04:45	22.529.715/0001-79	R$ 10.000,0000
16/09/2024 13:07:37	01.691.503/0001-13	R$ 9.900,0000
16/09/2024 13:08:03	20.218.914/0001-30	R$ 9.800,0000
16/09/2024 13:08:25	22.529.715/0001-79	R$ 9.000,0000
16/09/2024 13:08:54	53.794.397/0001-05	R$ 8.900,0000
16/09/2024 13:10:12	20.212.617/0001-88	R$ 8.800,0000
16/09/2024 13:10:53	53.794.397/0001-05	R$ 8.600,0000
16/09/2024 13:11:00	22.529.715/0001-79	R$ 8.000,0000
16/09/2024 13:12:01	53.794.397/0001-05	R$ 7.800,0000
16/09/2024 13:20:18	39.778.426/0001-06	R$ 10.500,0000
16/09/2024 13:20:38	20.218.914/0001-30	R$ 7.000,0000
[illegible]/09/2024 13:20:57	19.582.124/0001-50	R$ 9.000,0000
16/09/2024 13:23:47	19.582.124/0001-50	R$ 8.900,0000
16/09/2024 13:24:14	19.582.124/0001-50	R$ 8.800,0000
16/09/2024 13:24:52	19.582.124/0001-50	R$ 8.600,0000
16/09/2024 13:25:38	40.603.653/0001-80	R$ 10.001,6000

Item 11 do Grupo G3 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 9.500,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 6.500,0000, valor negociado: R$ 6.400,0000

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 7.100,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 9.500,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 6.500,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 9.500,0000 Valor negociado: R$ 6.400,0000 Quantidade ofertada: 3		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 7.500,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 9.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 9.500,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 9.145,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		

UASG 985041

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 9.500,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 9.500,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 9.500,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
[illegible]582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE [illegible]ENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R$ 8.100,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 8.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 9.500,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS [illegible]PORTIVOS E EVENTOS LTDA [illegible]rte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R$ 9.500,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R$ 9.500,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 9.500,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 9.500,0000	-
Valor proposta: R$ 9.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:03:49	20.218.914/0001-30	R$ 9.300,0000
16/09/2024 13:04:56	22.529.715/0001-79	R$ 9.000,0000
16/09/2024 13:08:11	20.218.914/0001-30	R$ 8.910,0000
16/09/2024 13:08:34	22.529.715/0001-79	R$ 8.000,0000
16/09/2024 13:09:00	53.794.397/0001-05	R$ 7.900,0000
16/09/2024 13:11:31	20.212.617/0001-88	R$ 7.800,0000
16/09/2024 13:12:04	53.794.397/0001-05	R$ 7.500,0000
16/09/2024 13:21:02	19.582.124/0001-50	R$ 9.000,0000
16/09/2024 13:21:10	20.218.914/0001-30	R$ 7.200,0000
16/09/2024 13:23:17	20.212.617/0001-88	R$ 7.100,0000
16/09/2024 13:23:18	19.582.124/0001-50	R$ 8.500,0000
16/09/2024 13:23:43	19.582.124/0001-50	R$ 8.300,0000
16/09/2024 13:23:54	20.218.914/0001-30	R$ 6.500,0000
16/09/2024 13:24:27	19.582.124/0001-50	R$ 8.100,0000
16/09/2024 13:25:43	40.603.653/0001-80	R$ 9.145,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	16/09/2024 16:55:22
Intenção de recurso na habilitação:	16/09/2024 17:28:47

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985041 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG

PREGÃO 90063/2024

Às 15:48 horas do dia 19 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WAGNER MOL GUIMARAES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 124, Pregão nº 90063/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	SRP Contratação de serviços de arbitragem		

Entrega de propostas: De 30/08/2024 às 12:00 até 16/09/2024 às 13:00

Abertura da sessão pública: Dia 16/09/2024 às 13:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 às 13:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2024 às 13:29:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/09/2024 às 13:29:47	Boa tarde senhores representantes, peço que permaneçam atentos e conectados ao chat para agilizarmos o certame.
Sistema	16/09/2024 às 13:34:08	Senhores um instante que irei realizar a apuração dos valores da proposta
Sistema	16/09/2024 às 13:55:18	Irei começar com a empresa evolução vencedora do lote 2
Sistema	16/09/2024 às 13:56:48	Irei realizar contraproposta para fornecimento do serviço tendo por base nossa última ata com os serviços prestados
Sistema	16/09/2024 às 13:57:38	9000 para arbitragem de taekwondo; 7000 para arbitragem de artes marciais, 6000 para fisioculturismo
Sistema	16/09/2024 às 13:58:14	Contra proposta para prestação do serviço no valor R$ 82.000,00
Sistema	16/09/2024 às 16:25:35	A convocação está dentro do prazo
Sistema	16/09/2024 às 16:25:41	estipulado por sistema
Sistema	16/09/2024 às 16:25:49	ao encerramento caso não seja anexado será desclassificado
Sistema	16/09/2024 às 16:26:56	Nâo sendo necessário ao licitante ditar as regras previstas em edital
Sistema	16/09/2024 às 16:32:39	A empresa Evolução não anexou proposta reajustada conforme exigência do edital.
Sistema	16/09/2024 às 16:32:47	Sendo assim declaro a mesma desclassificada.
Sistema	16/09/2024 às 16:47:58	Encaminhei a documentação para o setor responsável avaliar.
Sistema	16/09/2024 às 17:17:25	De acordo com avaliação do responsável técnico Sr. Marcos Dias do Rosário Domingues (Secretário de Esportes), a documentação técnica apresentada atende às exigências do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 às 17:17:40	Demais documentos apresentados estão em acordo com exigências do edital.
Sistema	16/09/2024 às 17:18:00	Sendo assim declaro a empresa Atenas habilitada para os lotes vencidos
Sistema	16/09/2024 às 17:43:56	Agradeço a participação de todos, irei encaminhar o processo para autoridade competente Homologar. Assim que o fizer encaminho a Ata de Registro de Preços.
Sistema	16/09/2024 às 17:44:06	Uma ótima tarde a todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/09/2024 às 13:00:01	Abertura da sessão pública
16/09/2024 às 13:29:21	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 4

Grupo 4

Valor estimado: R$ 227.333,3330

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 161.200,0000

Propostas do Grupo G4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 215.600,0000	-
Valor proposta: R$ 227.000,0000	Valor negociado: Não informado	
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 227.333,0000	-
Valor proposta: R$ 227.333,0000	Valor negociado: Não informado	
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 161.200,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 227.300,0000	Valor negociado: Não informado	
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 162.000,0000	-
Valor proposta: R$ 227.330,0000	Valor negociado: Não informado	
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 227.330,0000	-
Valor proposta: R$ 227.330,0000	Valor negociado: Não informado	
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 227.333,3312	-
Valor proposta: R$ 227.333,3312	Valor negociado: Não informado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 227.333,3330	-
Valor proposta: R$ 227.333,3330	Valor negociado: Não informado	
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 227.330,0000	-
Valor proposta: R$ 227.330,0000	Valor negociado: Não informado	
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 208.000,0000	-
Valor proposta: R$ 227.330,0000	Valor negociado: Não informado	
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R$ 206.392,0000	-
Valor proposta: R$ 227.333,3132	Valor negociado: Não informado	
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 211.400,0000	-
Valor proposta: R$ 227.333,3000	Valor negociado: Não informado	
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 227.333,3330	-
Valor proposta: R$ 227.333,3330	Valor negociado: Não informado	
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R$ 227.333,3000	-
Valor proposta: R$ 227.333,3000	Valor negociado: Não informado	
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 227.198,0000	-
Valor proposta: R$ 227.198,0000	Valor negociado: Não informado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 227.333,3000	-
Valor proposta: R$ 227.333,3000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 13:00:13	A abertura do item G4 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2024 13:01:08	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/09/2024 13:23:31	O item G4 está encerrado.
Sistema para o ticipante .218.914/0001-30	16/09/2024 14:18:11	Sr. Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, você foi convocado para negociação de valor do item G4. Justificativa: Negociação final.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 15:12:20	O item G4 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	16/09/2024 15:12:20	O item G4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2024 15:22:20.
Sistema	16/09/2024 17:19:02	O item G4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2024 17:29:02.

Eventos do Grupo G4

Data/Hora	Descrição
19/09/2024 15:48:41	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 161.200,0000.
19/09/2024 15:48:51	Item homologado.

Item 12 do Grupo G4 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 9.000,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 5.000,0000

Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 5.000,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 9.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 6.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

UASG 985041

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 8.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE ENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R$ 8.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 8.850,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA rte MeEpp/Equiparada: Sim (D) : DF	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:05:09	22.529.715/0001-79	R$ 8.850,0000
16/09/2024 13:08:18	20.218.914/0001-30	R$ 8.750,0000
16/09/2024 13:09:13	53.794.397/0001-05	R$ 8.650,0000
16/09/2024 13:11:43	19.582.124/0001-50	R$ 8.749,0000
16/09/2024 13:12:43	20.218.914/0001-30	R$ 8.500,0000
16/09/2024 13:12:53	53.794.397/0001-05	R$ 8.000,0000
16/09/2024 13:13:18	20.218.914/0001-30	R$ 7.910,0000
16/09/2024 13:14:25	53.794.397/0001-05	R$ 7.300,0000
16/09/2024 13:15:21	20.218.914/0001-30	R$ 7.200,0000
16/09/2024 13:16:08	53.794.397/0001-05	R$ 6.500,0000
16/09/2024 13:16:20	20.218.914/0001-30	R$ 6.400,0000
16/09/2024 13:16:52	39.778.426/0001-06	R$ 8.000,0000
16/09/2024 13:17:18	19.582.124/0001-50	R$ 8.000,0000
16/09/2024 13:19:26	53.794.397/0001-05	R$ 6.000,0000
16/09/2024 13:19:42	20.218.914/0001-30	R$ 5.000,0000

Item 13 do Grupo G4 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 9.833,3333	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 6.400,0000

Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 8.900,0000	-
Valor proposta: R$ 9.800,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 9.833,3000	-
Valor proposta: R$ 9.833,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 6.400,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 9.830,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 6.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.833,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 9.833,0000	-
Valor proposta: R$ 9.833,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 9.833,3330	-
Valor proposta: R$ 9.833,3330	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 9.833,3333	-
Valor proposta: R$ 9.833,3333	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 9.833,0000	-
Valor proposta: R$ 9.833,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 9.500,0000	-
Valor proposta: R$ 9.833,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 8.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.833,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 9.833,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 9.833,3333	-
Valor proposta: R$ 9.833,3333	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 9.833,3300	-
Valor proposta: R$ 9.833,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 9.833,0000	-
Valor proposta: R$ 9.833,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

UASG 985041

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 9.833,3300	-

Valor proposta: R$ 9.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:04:10	20.218.914/0001-30	R$ 9.600,0000
16/09/2024 13:05:16	22.529.715/0001-79	R$ 9.000,0000
16/09/2024 13:07:19	20.212.617/0001-88	R$ 8.900,0000
16/09/2024 13:08:27	20.218.914/0001-30	R$ 8.800,0000
[illegible]/09/2024 13:08:50	22.529.715/0001-79	R$ 8.850,0000 *
16/09/2024 13:09:21	53.794.397/0001-05	R$ 8.700,0000
16/09/2024 13:12:06	19.582.124/0001-50	R$ 8.799,0000
16/09/2024 13:12:51	20.218.914/0001-30	R$ 8.600,0000
16/09/2024 13:12:55	53.794.397/0001-05	R$ 8.000,0000
16/09/2024 13:13:14	20.218.914/0001-30	R$ 7.910,0000
16/09/2024 13:14:30	53.794.397/0001-05	R$ 7.300,0000
16/09/2024 13:15:24	20.218.914/0001-30	R$ 7.200,0000
16/09/2024 13:16:10	53.794.397/0001-05	R$ 6.500,0000
16/09/2024 13:16:17	20.218.914/0001-30	R$ 6.400,0000
16/09/2024 13:16:57	39.778.426/0001-06	R$ 9.500,0000
16/09/2024 13:17:24	19.582.124/0001-50	R$ 8.000,0000
[illegible]/09/2024 13:19:29	53.794.397/0001-05	R$ 6.000,0000

(lances com * foram excluídos)

Item 14 do Grupo G4 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 14.500,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 11.200,0000

Propostas do Item 14

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 13.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 11.200,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 11.000,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 12.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
49.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R$ 13.000,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 13.000,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 14.500,0000	-
Valor proposta: R$ 14.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 14.500,0000	-

Valor proposta: R$ 14.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:03:39	39.778.426/0001-06	R$ 14.355,0000
16/09/2024 13:04:21	20.218.914/0001-30	R$ 14.100,0000
16/09/2024 13:06:01	22.529.715/0001-79	R$ 13.950,0000
16/09/2024 13:08:00	20.212.617/0001-88	R$ 13.500,0000
16/09/2024 13:08:34	20.218.914/0001-30	R$ 13.200,0000
16/09/2024 13:09:23	22.529.715/0001-79	R$ 13.000,0000
16/09/2024 13:09:24	53.794.397/0001-05	R$ 13.100,0000
16/09/2024 13:09:31	53.794.397/0001-05	R$ 12.800,0000
16/09/2024 13:12:41	19.582.124/0001-50	R$ 13.949,0000
16/09/2024 13:13:00	20.218.914/0001-30	R$ 12.650,0000
16/09/2024 13:14:35	53.794.397/0001-05	R$ 11.500,0000
16/09/2024 13:15:32	20.218.914/0001-30	R$ 11.200,0000
16/09/2024 13:17:02	39.778.426/0001-06	R$ 13.500,0000
16/09/2024 13:17:21	39.778.426/0001-06	R$ 12.500,0000
16/09/2024 13:19:34	53.794.397/0001-05	R$ 11.000,0000
16/09/2024 13:21:28	19.582.124/0001-50	R$ 13.000,0000

UASG 985041

Item 15 do Grupo G4 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 13.833,3333	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 10.800,0000

Propostas do Item 15

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) MG	R$ 12.800,0000	-
Valor proposta: R$ 13.800,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 13.833,3000	-
Valor proposta: R$ 13.833,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 10.800,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 13.830,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 11.000,0000	-
Valor proposta: R$ 13.833,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 13.833,0000	-
Valor proposta: R$ 13.833,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 13.833,3333	-
Valor proposta: R$ 13.833,3333	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 13.833,3333	-
Valor proposta: R$ 13.833,3333	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 13.833,0000	-
Valor proposta: R$ 13.833,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 12.500,0000	-
Valor proposta: R$ 13.833,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 13.399,0000	-
Valor proposta: R$ 13.833,3333	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 13.000,0000	-
Valor proposta: R$ 13.833,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 13.833,3333	-
Valor proposta: R$ 13.833,3333	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 13.833,3300	-
Valor proposta: R$ 13.833,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 13.800,0000	-
Valor proposta: R$ 13.800,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

UASG 985041

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 13.833,3300	-

Valor proposta: R$ 13.833,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:03:20	39.778.426/0001-06	R$ 13.662,0000
16/09/2024 13:04:28	20.218.914/0001-30	R$ 13.400,0000
16/09/2024 13:06:11	22.529.715/0001-79	R$ 13.000,0000
16/09/2024 13:08:19	20.212.617/0001-88	R$ 12.800,0000
16/09/2024 13:08:42	20.218.914/0001-30	R$ 12.630,0000
16/09/2024 13:09:48	53.794.397/0001-05	R$ 12.500,0000
16/09/2024 13:13:04	20.218.914/0001-30	R$ 12.300,0000
16/09/2024 13:13:13	19.582.124/0001-50	R$ 13.399,0000
16/09/2024 13:14:39	53.794.397/0001-05	R$ 11.500,0000
16/09/2024 13:15:35	20.218.914/0001-30	R$ 11.200,0000
16/09/2024 13:16:20	53.794.397/0001-05	R$ 11.000,0000
16/09/2024 13:17:17	39.778.426/0001-06	R$ 12.500,0000
16/09/2024 13:17:32	20.218.914/0001-30	R$ 10.800,0000

Item 16 do Grupo G4 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 12.000,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 9.300,0000

Propostas do Item 16

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 9.300,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 12.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RO	R$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 11.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE ENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R$ 11.699,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 11.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
05.927.075/0001-36 - SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA rte MeEpp/Equiparada: Sim (D) : DF	R$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 12.000,0000	-

Valor proposta: R$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:06:18	22.529.715/0001-79	R$ 11.850,0000
16/09/2024 13:08:48	20.218.914/0001-30	R$ 11.700,0000
16/09/2024 13:09:36	22.529.715/0001-79	R$ 11.000,0000
16/09/2024 13:09:54	53.794.397/0001-05	R$ 10.800,0000
16/09/2024 13:13:38	19.582.124/0001-50	R$ 11.699,0000
16/09/2024 13:14:10	20.218.914/0001-30	R$ 10.680,0000
16/09/2024 13:14:46	53.794.397/0001-05	R$ 10.000,0000
16/09/2024 13:15:41	20.218.914/0001-30	R$ 9.900,0000
16/09/2024 13:16:25	53.794.397/0001-05	R$ 9.500,0000
16/09/2024 13:17:13	39.778.426/0001-06	R$ 11.000,0000
16/09/2024 13:17:42	20.218.914/0001-30	R$ 9.300,0000
16/09/2024 13:19:37	53.794.397/0001-05	R$ 9.000,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 16/09/2024 15:22:20

Intenção de recurso na habilitação: 16/09/2024 17:29:02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985041 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG

PREGÃO 90063/2024

Às 15:48 horas do dia 19 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WAGNER MOL GUIMARAES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 124, Pregão nº 90063/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	SRP Contratação de serviços de arbitragem		

ega de propostas: De 30/08/2024 às 12:00 até 16/09/2024 às 13:00

Abertura da sessão pública: Dia 16/09/2024 às 13:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 às 13:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2024 às 13:29:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/09/2024 às 13:29:47	Boa tarde senhores representantes, peço que permaneçam atentos e conectados ao chat para agilizarmos o certame.
Sistema	16/09/2024 às 13:34:08	Senhores um instante que irei realizar a apuração dos valores da proposta
Sistema	16/09/2024 às 13:55:18	Irei começar com a empresa evolução vencedora do lote 2
Sistema	16/09/2024 às 13:56:48	Irei realizar contraproposta para fornecimento do serviço tendo por base nossa última ata com os serviços prestados
Sistema	16/09/2024 às 13:57:38	9000 para arbitragem de taekwondo; 7000 para arbitragem de artes marciais, 6000 para fisioculturismo
Sistema	16/09/2024 às 13:58:14	Contra proposta para prestação do serviço no valor R$ 82.000,00
Sistema	16/09/2024 às 16:25:35	A convocação está dentro do prazo
Sistema	16/09/2024 às 16:25:41	estipulado por sistema
Sistema	16/09/2024 às 16:25:49	ao encerramento caso não seja anexado será desclassificado
Sistema	16/09/2024 às 16:26:56	Não sendo necessário ao licitante ditar as regras previstas em edital
Sistema	16/09/2024 às 16:32:39	A empresa Evolução não anexou proposta reajustada conforme exigência do edital.
Sistema	16/09/2024 às 16:32:47	Sendo assim declaro a mesma desclassificada.
Sistema	16/09/2024 às 16:47:58	Encaminhei a documentação para o setor responsável avaliar.
Sistema	16/09/2024 às 17:17:25	De acordo com avaliação do responsável técnico Sr. Marcos Dias do Rosário Domingues (Secretário de Esportes), a documentação técnica apresentada atende às exigências do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 às 17:17:40	Demais documentos apresentados estão em acordo com exigências do edital.
Sistema	16/09/2024 às 17:18:00	Sendo assim declaro a empresa Atenas habilitada para os lotes vencidos
Sistema	16/09/2024 às 17:43:56	Agradeço a participação de todos, irei encaminhar o processo para autoridade competente Homologar. Assim que o fizer encaminho a Ata de Registro de Preços.
Sistema	16/09/2024 às 17:44:06	Uma ótima tarde a todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/09/2024 às 13:00:01	Abertura da sessão pública
16/09/2024 às 13:29:21	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 5

Grupo 5

Valor estimado: R$ 62.333,3310

Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 34.140,0000

Propostas do Grupo G5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 62.100,0000	-
Valor proposta: R$ 62.100,0000	Valor negociado: Não informado	
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 62.331,0000	-
Valor proposta: R$ 62.331,0000	Valor negociado: Não informado	
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 34.140,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 62.310,0000	Valor negociado: Não informado	
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 35.400,0000	-
Valor proposta: R$ 62.310,0000	Valor negociado: Não informado	
258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 62.310,0000	-
Valor proposta: R$ 62.310,0000	Valor negociado: Não informado	
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 62.333,3310	-
Valor proposta: R$ 62.333,3310	Valor negociado: Não informado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 62.333,3310	-
Valor proposta: R$ 62.333,3310	Valor negociado: Não informado	
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 62.310,0000	-
Valor proposta: R$ 62.310,0000	Valor negociado: Não informado	
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 61.060,0000	-
Valor proposta: R$ 62.310,0000	Valor negociado: Não informado	
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 51.100,0000	-
Valor proposta: R$ 62.333,3310	Valor negociado: Não informado	
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 53.030,0000	-
Valor proposta: R$ 62.333,1000	Valor negociado: Não informado	
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 62.333,1000	-
Valor proposta: R$ 62.333,1000	Valor negociado: Não informado	
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 62.333,3310	-
Valor proposta: R$ 62.333,3310	Valor negociado: Não informado	
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 62.310,0000	-
Valor proposta: R$ 62.310,0000	Valor negociado: Não informado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 62.333,1000	-
Valor proposta: R$ 62.333,1000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2024 13:00:14	A abertura do item G5 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/09/2024 13:01:14	O item G5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/09/2024 13:22:13	O item G5 está encerrado.
Sistema para o ticipante .218.914/0001-30	16/09/2024 14:18:35	Sr. Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, você foi convocado para negociação de valor do item G5. Justificativa: Negociação final.
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 14:19:10	Assim como dito ao fornecedor Evolução, a negociação está baseada nos valores da prestação atual do serviço!
Sistema para o participante 20.218.914/0001-30	16/09/2024 15:12:33	O item G5 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	16/09/2024 15:12:33	O item G5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2024 15:22:33.
Sistema	16/09/2024 17:19:11	O item G5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2024 17:29:11.

Eventos do Grupo G5

Data/Hora	Descrição
/09/2024 15:48:41	Fornecedor ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 34.140,0000.
19/09/2024 15:48:51	Item homologado.

Item 17 do Grupo G5 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 250,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 178,0000

Propostas do Item 17

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 250,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 250,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 178,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 180,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 250,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 250,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

UASG 985041

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 250,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 250,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 245,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE ENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R$ 210,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 195,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R$ 250,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA rte MeEpp/Equiparada: Sim (D) : DF	R$ 250,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 250,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 250,0000	-

Valor proposta: R$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:06:30	22.529.715/0001-79	R$ 200,0000
16/09/2024 13:08:58	20.218.914/0001-30	R$ 198,0000
16/09/2024 13:09:47	22.529.715/0001-79	R$ 195,0000
16/09/2024 13:10:31	53.794.397/0001-05	R$ 190,0000
16/09/2024 13:12:03	20.218.914/0001-30	R$ 185,0000
16/09/2024 13:12:30	53.794.397/0001-05	R$ 180,0000
16/09/2024 13:13:30	20.218.914/0001-30	R$ 178,0000
16/09/2024 13:14:06	19.582.124/0001-50	R$ 230,0000
16/09/2024 13:16:18	19.582.124/0001-50	R$ 210,0000
16/09/2024 13:18:10	39.778.426/0001-06	R$ 245,0000

Item 18 do Grupo G5 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 500,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 297,0000

Propostas do Item 18

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

UASG 985041

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 297,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA [illegible]te MeEpp/Equiparada: Sim (D) : MG	R$ 300,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 500,0000	-
[illegible]or proposta: R$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 495,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MT	R$ 400,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 470,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 500,0000	-
Valor proposta: R$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:06:38	22.529.715/0001-79	R$ 480,0000
16/09/2024 13:09:02	20.218.914/0001-30	R$ 475,0000
16/09/2024 13:09:52	22.529.715/0001-79	R$ 400,0000 *
16/09/2024 13:10:05	22.529.715/0001-79	R$ 470,0000
16/09/2024 13:10:33	53.794.397/0001-05	R$ 450,0000
16/09/2024 13:12:10	20.218.914/0001-30	R$ 445,0000
16/09/2024 13:12:34	53.794.397/0001-05	R$ 400,0000
16/09/2024 13:13:34	20.218.914/0001-30	R$ 396,0000
16/09/2024 13:14:03	19.582.124/0001-50	R$ 450,0000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:14:55	53.794.397/0001-05	R$ 390,0000
16/09/2024 13:16:09	20.218.914/0001-30	R$ 385,0000
16/09/2024 13:16:24	19.582.124/0001-50	R$ 400,0000
16/09/2024 13:16:30	53.794.397/0001-05	R$ 360,0000
16/09/2024 13:17:48	20.218.914/0001-30	R$ 355,0000
16/09/2024 13:18:15	39.778.426/0001-06	R$ 495,0000
16/09/2024 13:19:43	53.794.397/0001-05	R$ 300,0000
16/09/2024 13:20:10	20.218.914/0001-30	R$ 297,0000

n 19 do Grupo G5 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 283,3333	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	70	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 198,0000

Propostas do Item 19

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES : SOUZA rorte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 280,0000	-
Valor proposta: R$ 280,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 283,3000	-
Valor proposta: R$ 283,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 198,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 283,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 200,0000	-
Valor proposta: R$ 283,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 283,0000	-
Valor proposta: R$ 283,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 283,3333	-
Valor proposta: R$ 283,3333	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 283,3333	-
Valor proposta: R$ 283,3333	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 283,0000	-
Valor proposta: R$ 283,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 283,0000	-
Valor proposta: R$ 283,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
19.582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R$ 240,0000	-
Valor proposta: R$ 283,3333	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 254,0000	-
Valor proposta: R$ 283,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70

UASG 985041

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R$ 283,3300	-
Valor proposta: R$ 283,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R$ 283,3333	-
Valor proposta: R$ 283,3333	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 283,0000	-
Valor proposta: R$ 283,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
572.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA ARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 283,3300	-
Valor proposta: R$ 283,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:04:45	20.218.914/0001-30	R$ 275,0000
16/09/2024 13:06:47	22.529.715/0001-79	R$ 260,0000
16/09/2024 13:09:10	20.218.914/0001-30	R$ 257,0000
16/09/2024 13:10:19	22.529.715/0001-79	R$ 254,0000
16/09/2024 13:10:39	53.794.397/0001-05	R$ 250,0000
09/2024 13:12:13	20.218.914/0001-30	R$ 245,0000
16/09/2024 13:12:40	53.794.397/0001-05	R$ 230,0000
16/09/2024 13:13:49	20.218.914/0001-30	R$ 227,0000
16/09/2024 13:14:15	19.582.124/0001-50	R$ 245,0000
16/09/2024 13:15:01	53.794.397/0001-05	R$ 220,0000
16/09/2024 13:16:05	20.218.914/0001-30	R$ 210,0000
16/09/2024 13:16:31	19.582.124/0001-50	R$ 240,0000
16/09/2024 13:19:46	53.794.397/0001-05	R$ 200,0000
16/09/2024 13:20:02	20.218.914/0001-30	R$ 198,0000

Item 20 do Grupo G5 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas /

Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Valor estimado:	R$ 2.500,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.603.***-*4 - WAGNER MOL GUIMARAES para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 20.218.914/0001-30, melhor lance: R$ 900,0000

Propostas do Item 20

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.212.617/0001-88 - ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 2.500,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 2.500,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
20.218.914/0001-30 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 900,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 1.000,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
49.258.944/0001-52 - F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 2.500,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
40.603.653/0001-80 - JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R$ 2.500,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

UASG 985041

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 2.500,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
18.492.695/0001-31 - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R$ 2.500,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
39.778.426/0001-06 - NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 2.400,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
[illegible]582.124/0001-50 - PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE [illegible]ENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R$ 2.000,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 2.000,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R$ 2.500,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
01.691.503/0001-13 - SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS LTDA [illegible]rte MeEpp/Equiparada: Sim (D) [illegible]: DF	R$ 2.500,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
47.399.146/0001-15 - SUPORTE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 2.500,0000	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.672.041/0001-64 - VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 2.500,0000	-

Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
16/09/2024 13:06:59	22.529.715/0001-79	R$ 2.100,0000
16/09/2024 13:09:22	20.218.914/0001-30	R$ 2.060,0000
16/09/2024 13:10:23	22.529.715/0001-79	R$ 2.000,0000
16/09/2024 13:10:48	53.794.397/0001-05	R$ 1.800,0000
16/09/2024 13:12:19	20.218.914/0001-30	R$ 1.780,0000
16/09/2024 13:12:47	53.794.397/0001-05	R$ 1.600,0000
16/09/2024 13:13:55	20.218.914/0001-30	R$ 1.500,0000
16/09/2024 13:14:21	19.582.124/0001-50	R$ 2.300,0000
16/09/2024 13:15:05	53.794.397/0001-05	R$ 1.300,0000
16/09/2024 13:16:01	20.218.914/0001-30	R$ 1.200,0000
16/09/2024 13:16:36	19.582.124/0001-50	R$ 2.000,0000
16/09/2024 13:16:36	53.794.397/0001-05	R$ 1.100,0000
16/09/2024 13:17:53	20.218.914/0001-30	R$ 1.050,0000
16/09/2024 13:18:06	39.778.426/0001-06	R$ 2.400,0000
16/09/2024 13:19:51	53.794.397/0001-05	R$ 1.000,0000
16/09/2024 13:19:55	20.218.914/0001-30	R$ 900,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 16/09/2024 15:22:33

Intenção de recurso na habilitação: 16/09/2024 17:29:11

Proc. Administrativo 20- 1.432/2024

De: Jose J. - SEPLAG - LIC

Para: SEMEJ - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - A/C Marcos D.

Data: 20/09/2024 às 15:44:44

Segue Ata assinada.

–

Jose Geraldo Cremonezi Júnior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Anexos:

ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_348_2024_Atenas_servicos_de_arbitragem_2_.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 348/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 124/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, com sede à Avenida Caetano Marinho nº 306, Centro, CEP 35.430-001, Ponte Nova/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.804.149/0001-29, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Wagner Mol Guimarães, brasileiro, casado, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo licitatório nº 72/2024 - Pregão n.º 063/2024, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 12.872/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente ata o registro dos preços abaixo descritos, referente a **contratação de serviços de arbitragem.**

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – ME, 20.218.914/0001-30, com sede à RUA COMETA, 571, FUNDOS, bairro SION, JOÃO MONLEVADE, MINAS GERAIS, cep 35931-213, TEL 31 98817-0650, 31 9-9950-4259, EMAIL atenasltda2014@hotmail.com , REPRESENTADA PELO SR. EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR.

Item	Descrição	Quant	Valor unitário	Valor total
01	**Arbitragem para Futebol Society Masculino,** sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set /faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.	80,0000	163,0000	13.040,0000
02	Arbitragem para Futebol de Campo Masculino nos Distritos/Zonas Rurais (partidas de 90 minutos mais acréscimos), Arbitragem para Futebol de Campo Masculino nos Distritos/Zonas Rurais (partidas de 90	100,0000	495,0000	49.500,0000

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Dados: 2024.09.19 22:37:11

Assinado por 2 pessoas: EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/D094-8F69-CF4E-B8B1 e informe o código D094-8F69-CF4E-B8B1

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_348_2024_Atenas_servicos_de_arbitragem_2_.pdf (1/14) 756/7502

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádio comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais			
03	**Arbitragem para Futebol de Campo Categorias de Base Sub-11 e Sub-13** (partidas de até 60 (sessenta) minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádio comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	70,0000	375,0000	26.250,0000
04	**Arbitragem para Futebol de Campo Categorias de Base Sub-15 e Sub- 17** (partidas de até 80 (oitenta) minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádio comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	70,0000	390,0000	27.300,0000
TOTAL DO LOTE 01 - R$ 116.090,00 (cento e dezesseis mil e noventa reais) Sendo 70% referente à mão de obra e 30% aos materiais e despesas operacionais				
01	**Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Adulto -** Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Adulto: Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ouVoleibol, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set /faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Jogos no âmbito do município de Barão de	100,0000	345,0000	34.500,0000

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639
Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Dados: 2024.09.19 22:37:37 -03'00'
1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_348_2024_Anexas_Serviços_de_arbitragem_Jogos_2024.pdf
Assinado por 2 pessoas: EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/D094-8F69-CF4E-B8B1 e informe o código D094-8F69-CF4E-B8B1

	Cocais			
02	**Arbitragem p/ Xadrez e Dama** Arbitragem para Xadrez e Dama, sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 30 (trinta) jogos completos (tapete, peças e relógio), além de material de coordenação (notebook e impressora), para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	10,0000	1.980,0000	19.800,0000
03	**Arbitragem p/ Buraco, Truco e Poker** sendo 01 (um) coordenador técnico e 08 (oito) árbitros/dealers, com fornecimento de forro, baralhos novos e próprios de cada jogo para até 08 (oito) equipes/competidores simultâneos e marcadores de pontuação, além de material de coordenação (notebook e impressora) para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	10,0000	1.980,0000	19.800,0000
04	**Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Escolar** Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Escolar: Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set /faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	360,0000	295,0000	106.200,0000
TOTAL DO LOTE 02 - 180.300,00 (cento e oitenta mil e trezentos reais) sendo 70% referente à mão de obra e 30% aos materiais e despesas operacionais				

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Dados: 2024.09.18 13:27:32 -03'00'

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_348_2024_Atenas_servicos_de_arbitragem_2.pdf (3.7) 1582732

Assinado por 2 pessoas: EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/D094-8F69-CF4E-B8B1 e informe o código D094-8F69-CF4E-B8B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

01	**Arbitragem p/ Taekwondo** sendo 01 (um) coordenador técnico e 12 (doze) árbitros de luta, com fornecimento de 200m2 (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm, 03 (três) pares de protetores eletrônicos (coletes de tórax), 03 (três) monitores 32" e 03 (três) notebooks, para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.	4,0000	12.375,0000	49.500,0000
02	**Arbitragem p/ Artes Marciais** sendo 01 (um) coordenador técnico e 06 (seis) árbitros de luta, com fornecimento de 200m2 (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm, 02 (três) monitores 32" e 02 (três) notebooks para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.	4,0000	7.000,0000	28.000,0000
03	**Arbitragem para Evento de Fisiculturismo** Arbitragem para Evento de Fisiculturismo, sendo 06 (seis) árbitros /jurados/auxiliar, com fornecimento de balanças de alta precisão, 02 cronômetros eletrônicos progressivo /regressivo wireless, 02 caixas de som 600w rms, 03 estruturas metálicas para banners 2mx2m, óleos para atletas, conjunto de pódios de premiação e além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	3,0000	6.400,0000	19.200,0000
TOTAL DO LOTE 03 - R$ 96.700,00 (noventa e seis mil e setecentos reais) sendo 50% referente à mão de obra e 50% aos materiais e despesas operacionais				
01	**Arbitragem para Esportes Radicais e Náuticos: Escalada, Pesca Esportiva, Skate e Slackline** Arbitragem para Esportes Radicais e Náuticos: Escalada, Pesca Esportiva, Skate e Slackline sendo 01 (um) coordenador técnico e 02 (dois) fiscais de	4,0000	5.000,0000	20.000,0000

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639
Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Dados:2024.09.19 22:38:19
1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_348_2024_Atenas_servicos_de_arbitragem_2_ppt (4).pdf
Assinado por 2 pessoas: EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/D094-8F69-CF4E-B8B1 e informe o código D094-8F69-CF4E-B8B1

	prova, 03 (três) Tendas 3mx3m, 04 (quatro) coolers térmicos, 02 cronômetros eletrônicos progressivo /regressivo wireless, 02 caixas de som 600w rms, 03 estruturas metálicas para banners 2mx2m, conjunto de pódios de premiação além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.			
02	**Arbitragem para Atletismo** Arbitragem para Atletismo, sendo 02 (dois) coordenadores técnicos e 06 (seis) fiscais/secretários que atuarão em provas de pista e campo, com fornecimento de cronometragem eletrônica (Photofinish), 01 (um) operador profissional do equipamento, 03 (três) Tendas 3mx3m e 04 (quatro) coolers térmicos, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	6,0000	6.400,0000	38.400,0000
03	**Arbitragem p/ corrida Rústica de Pequeno Porte** sendo 02 (dois) coordenadores técnicos, 5 (cinco) fiscais de percurso, cronometragem eletrônica por chip e números de peito com fornecimento dos seguintes itens: 300 (trezentos) Números de peito com a cor e modelo a ser definido pela Prefeitura e alfinetes de segurança; 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e chegada); 01(um) Relógio display e 03 (três) Tendas 3mx3m. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	2,0000	11.200,0000	22.400,0000

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639
Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639
Dados: 2024.09.19 22:5[illegible] -03'00'

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_348_2024_Atenas_servicos_de_arbitragem_2_.pdf (5/14) 760572

Assinado por 2 pessoas: EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.c[illegible]r/verificacao/D094-8F69-CF4E-B8B1 e informe o código D094-8F[illegible]4E-B8B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

04	**Arbitragem p/ Ciclismo** sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 300 (trezentos) números de peito com a cor e modelo a ser definido pela Prefeitura e alfinetes de segurança; 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e chegada); 01 (um) Relógio display e 03 (três) Tendas 3mx3m, para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	4,0000	10.800,0000	43.200,0000
05	**Arbitragem para Natação** Arbitragem para Natação, sendo 01 (um) coordenador técnico e 06 (seis) fiscais de raia, com fornecimento de sistema semi-eletrônico de apuração dos resultados, 03 (três) Tendas 3mx3m além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	4,0000	9.300,0000	37.200,0000
TOTAL DO LOTE 04 - R$ 161.200,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos reais) sendo 50% referente à mão de obra e 50% aos materiais e despesas operacionais				
01	**Staff de Apoio Técnico** Serviço de apoio técnico a eventos esportivos com carga horária de 08 horas. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. **CATSER 18449**	30,0000	178,0000	5.340,0000
02	**Apoio Esportivo Médico** Serviço Especializado em apoio médico a eventos esportivos, composto por 1 (um) profissional: socorrista, brigadista, técnico de enfermagem, fisioterapeuta ou massoterapeuta. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.	20,0000	297,0000	5.940,0000
03	**Representante de Quadra/Delegado de Jogo ou Prova** com atribuições conferir documentos e representar a organização do evento junto às equipes ou arbitragem. Deve ser graduado ou graduando em Educação Física. Competições no	70,0000	198,0000	13.860,0000

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639
Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Dados: 2024.09.19 22:38:44 -03
1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_348_2024_Atenga_servicos_de_arbitragem_2_.pdf (6/14) 761/782
Assinado por 2 pessoas: EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/D094-8F69-CF4E-B8B1 e informe o código D094-8F69-CF4E-B8B1

	âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais			
04	**Locação de conjunto para jogos eletrônicos** Locação de conjunto para jogos eletrônicos, sendo: 01 (um) console, jogo com licença de uso, TV/Monitor (mínimo de 42") e 02 (dois) controles. Com coordenador/monitor de operações e instalação completa (suporte, fios e adaptadores). Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	10,0000 .	900,0000	9.000,0000
TOTAL DO LOTE 05 - R$ 34.140,00 (trinta e quatro mil, cento e quarenta reais) sendo 70% referente à mão de obra e 30% aos materiais e despesas operacionais				
VALOR TOTAL DA ATA - R$ 588.430,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais.				

2. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

2.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

2.2. Conforme Portaria nº 149/2024, fica designado como fiscal e gestor desta contratação os servidores abaixo relacionados:

a) Fiscal do contrato:

- Cleydson Luis Leal Martins, semej@pontenova.mg.gov.br , (31) 3817-3440

b) Gestor do contrato:

- José Damásio Gomes Júnior, compras@pontenova.mg.gov.br , 31-3819-5454

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e nos Decretos nº 12.872/2023 e 13.273/2023.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Dados: 2024.09.19 22:39:00 -03'00'

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_348_2024 Atenas serviços de arbitragem 2 .pdf (7114) 762/782

Assinado por 2 pessoas: EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/D094-8F69-CF4E-B8B1 e informe o código D094-8F69-CF4E-B8B1

5.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo Fornecedor, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à Prefeitura Municipal, mediante a adoção das seguintes providências:

a) dedução de créditos do Fornecedor;

b) medida judicial apropriada, a critério da Prefeitura Municipal.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2. decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais oua superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.1.3. resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.1. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado,será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do 6.2.1, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.4. Caso haja a redução do preço registrado, o gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

6.3. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador

Assinado por 2 pessoas: EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/D094-8F69-CF4E-B8B1 e informe o código D094-8F69-CF4E-B8B1
EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639
Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639
Dados: 2024.09.19 22:40:22 -03'00'
1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_348_2024_Atenas_servicos_de_arbitragem_2_.pdf (9/14) 764/762

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

5. RESPONSABILIDADE POR DANOS

5.1. O Fornecedor responderá por todo e qualquer dano provocado à Prefeitura Municipal, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela Prefeitura Municipal, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.2. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Prefeitura Municipal, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo Fornecedor, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Prefeitura Municipal a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.3. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do Fornecedor for apresentada ou chegar ao conhecimento da Prefeitura Municipal, este comunicará ao Fornecedor por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à Prefeitura Municipal a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo Fornecedor não o eximem das responsabilidades assumidas perante a Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula.

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639
Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639
1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_348_2024_Atenas_serviços_de_arbitragem_2_.pdf (8/14) - 163/2024
Assinado por 2 pessoas: EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/D094-8F69-CF4E-B8B1 e informe o código D094-8F69-CF4E-B8B1

a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.3.1. Para fins do disposto no subitem acima, deverá o fornecedor encaminhar, juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

6.3.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.3.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.3.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.3.5. Na hipótese de comprovação do disposto no subitem 6.3.1, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.3.6. O Órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de efetuar a alteração contratual.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

7.1. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. No caso do inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 765/7:2 Dados: 2024.09.19 22:40:35 -03
1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_348_2024_Atenas_servicos_de_arbitragem_2_.pdf 10/17
Assinado por 2 pessoas: EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/D094-8F69-CF4E-B8B1 e informe o código D094-8F69-CF4E-B8B1

fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.1.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por decisão do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nas seguintes hipóteses:

I por razão de interesse público; ou

II a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

8. DAS PENALIDADES E RESCISÃO

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021, nos termos do art. 24, do Decreto Municipal nº 12.872/2023.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Dados: 2024.09.19 22:40:50 -03'

1Doc: Proc. Administrativo 1.432/2024 | Anexo: ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_348_2024_Atenas_servicos_de_arbitragem_2_.pdf (11/14) 766/782

Assinado por 2 pessoas: EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/D094-8F69-CF4E-B8B1 e informe o código D094-8F69-CF4E-B8B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro Central da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente termo e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ponte Nova, 20 de setembro de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639
Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639
Dados: 2024.09.19 22:41:06 -03'00'

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR
Representante Legal

Assinado por 2 pessoas: EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/D094-8F69-CF4E-B8B1 e informe o código D094-8F69-CF4E-B8B1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D094-8F69-CF4E-B8B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR (CPF 053.XXX.XXX-39) em 19/09/2024 22:37:19 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR (CPF 053.XXX.XXX-39) em 19/09/2024 22:37:43 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR (CPF 053.XXX.XXX-39) em 19/09/2024 22:37:59 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR (CPF 053.XXX.XXX-39) em 19/09/2024 22:38:15 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR (CPF 053.XXX.XXX-39) em 19/09/2024 22:38:30 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR (CPF 053.XXX.XXX-39) em 19/09/2024 22:38:44 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR (CPF 053.XXX.XXX-39) em 19/09/2024 22:39:00 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR (CPF 053.XXX.XXX-39) em 19/09/2024 22:40:05 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR (CPF 053.XXX.XXX-39) em 19/09/2024 22:40:20 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR (CPF 053.XXX.XXX-39) em 19/09/2024 22:40:35 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR (CPF 053.XXX.XXX-39) em 19/09/2024 22:40:50 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR (CPF 053.XXX.XXX-39) em 19/09/2024 22:41:06 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

WAGNER MOL GUIMARAES (CPF 715.XXX.XXX-04) em 20/09/2024 15:06:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/D094-8F69-CF4E-B8B1

Proc. Administrativo 21- 1.432/2024

De: Nagila S. - SEPLAG - LIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/09/2024 às 12:21:17

Segue extrato de ata de registro de preços publicado na AMM.

–

Nágila Santos
Auxiliar administrativo

Anexos:

Processo_N_124_2024_2_.pdf

EDUARDO JOSÉ VIANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:4E1F53DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
LEI 4794

LEI Nº 4.794/2024

PROJETO DE LEI Nº 4.055/2024

Altera a Lei nº 3.238/2008, para prever a concessão de transporte às famílias de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em regime de internação.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º O artigo 12 da Lei Municipal nº 3.238, de 28.11.2008, passa a vigorar acrescido do § 3º, com a seguinte redação:
"Art. 12. .....
3º O benefício de que trata o *caput* deste artigo fica também estendido às famílias de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em regime de internação, em situação de risco econômico e social, residentes no Município, para atender visitas ao adolescente em outro Município.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.
Ponte Nova,24 de setembro de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Governo

JULIANA GOMES PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:E4CF41F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº 124/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024

Extrato de ata de registro de preços. Processo Nº 124/2024 Pregão Eletrônico nº 063/2024. Ata de registro de preços Nº 348/2024. Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de arbitragem. Contratada: ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – ME, 20.218.914/0001-30. Valor estimado de R$ R$ 588.430,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais). Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:2E3389A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

Processo nº 081/2024
Inexigibilidade nº 040/2024
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratada: Santa Casa de Misericórdia da Paróquia de Prados
Objeto: supressão de valores originalmente pactuados no valor de R$ 0,04 (quatro centavos), passando o valor total do contrato para R$ 419.439,96 (quatrocentos e dezenove mil e quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).
Data: 18 de setembro de 2024.

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:CC2402AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CREDENCIAMENTO 24/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 106/2024 – Credenciamento 24/2024, torna público para conhecimento dos interessados que a partir das 12h00min do dia 25 de setembro de 2024, estará recebendo documentações, cujo objeto de para **Credenciamento de Micro Empreendedor Individual (MEI) para prestação de serviços de PINTOR.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:6C8E5175

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria nº 15.795/2024, de 25 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a desclassificação de candidatos anteriormente convocados, bem como nova nomeação e convocação para apresentação de documentos e posse de candidatos aprovados no concurso público da Prefeitura Municipal de Rio Casca – Edital nº01/2024, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO CASCA, no uso das suas atribuições legais e;
Considerando o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2024, homologado através do Decreto nº 1468, de 06 de junho de 2024;
Considerando a nomeação e convocação anterior, levada a efeito através Portaria nº 15.680 de 11 de julho de 2024 ;
Considerando o decurso do Prazo Suplementar concedido, através da Portaria 15.729/2024 de 14 de agosto de 2024 do candidato Messias Rosa Diogo para o cargo Motorista Nível III;
Considerando a nomeação e convocação anterior, levada a efeito através Portaria nº 15.730 de 14 de agosto de 2024 ;
Considerando que o candidato José Muniz dos Santos, nomeado na Portaria nº 15.730 não compareceu para ser empossado dentro do prazo legal de 30 dias, nem manifestou o interesse na prorrogação desse prazo, nos moldes do §1º do art. 17 do Estatuto dos Servidores Públicos de Rio Casca;
Considerando, por conseguinte, sua desclassificação do Concurso Público, nos termos do Edital nº 001/2024;
Considerando, por fim, a necessidade da continuidade dos Serviços Públicos essenciais.

RESOLVE:
Art. 1º - Torno sem efeito a nomeação dos candidatos :
Messias Rosa Diogo – Motorista Nível III
José Muniz dos Santos – Técnico em Enfermagem

Proc. Administrativo 22- 1.432/2024

De: Jose J. - SEPLAG - LIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/10/2024 às 16:44:13

Estando finalizada a fase externa do Proc. Administrativo 1.432/2024 - Prc 124/2024 PE 063/2024 - SRP Contratação de serviços de arbitragemsegue abaixo check list

- Despacho 1 - termo de abertura
- Despacho 2 - justificativa registro de preços
- Despacho 3 - decreto de nomeação do agente de contratação
- Despacho 4 - minuta de portaria (nomeação fiscal e gestor)
- Despacho 5 - minuta edital
- Despacho 6 - portaria designação fiscal e gestor
- Despacho 7 - parecer jurídico ao edital
- Despacho 8 - Edital 124
- Despacho 9, 12 e 13 - avisos de licitação AMM e Saguão e Comprasnet e site
- Despacho 14 - desclassificação da empresa Evolução
- Despacho 15 - Proposta empresa At4enas
- Despacho 16 - Documentos de habilitação Atenas
- Despacho 17 - resposta do setor técnico aceitando a documentação
- Despacho 18 - ata da sessão
- Despacho 19 - Termos de homologação
- Despacho 20 - Ata de registro de preços
- Despacho 21 - Extrato de Ata

–

Jose Geraldo Cremonezi Júnior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Proc. Administrativo 23- 1.432/2024

De: Jose J. - SEPLAG - LIC

Para: SEPLAG - LIC - Licitação

Data: 03/10/2024 às 16:46:37

Setores (CC):

SEPLAG - LIC

Considerando que Cleydson Luiz Leal Martins - SEMEJ - CPPELJe José Damásio Gomes Júnior - SEGOV - COMPsão respectivamente fiscal e gestor desta contratação segue informação abaixo:

Conforme do Decreto Municipal 12.805/2022:

Art. 8º Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, para exercer as funções estabelecidas no art. 21 e art. 22, observados os requisitos estabelecidos no art. 10.
(...)

Ressaltamos que a fase de responsabilidade do Agente de Contratação (Setor de Licitação) já foi finalizada. Os trâmites relacionados a execução do objeto (notificações e penalidades, reajustes e apostilamentos, prorrogações ou qualquer outra ação que implique em alteração contratual) devem ser comandados pelos fiscais e gestores da contratação e poderão serauxiliados pelos órgãosde assessoramento jurídico e de controle interno.

A portaria de nomeação consta no Despacho nº 06 deste processo.

O/A contrato/Ata de Registro de preços devidamente assinado/a consta no Despacho nº 20 deste processo.

–

Jose Geraldo Cremonezi Júnior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Proc. Administrativo 23- 1.432/2024

De: Jose J. - SEPLAG - LIC

Para: SEPLAG - LIC - Licitação

Data: 03/10/2024 às 16:46:37

Setores (CC):

SEPLAG - LIC

Considerando que Cleydson Luiz Leal Martins - SEMEJ - CPPELJe José Damásio Gomes Júnior - SEGOV - COMPsão respectivamente fiscal e gestor desta contratação segue informação abaixo:

Conforme do Decreto Municipal 12.805/2022:

Art. 8º Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, para exercer as funções estabelecidas no art. 21 e art. 22, observados os requisitos estabelecidos no art. 10. (...)

Ressaltamos que a fase de responsabilidade do Agente de Contratação (Setor de Licitação) já foi finalizada. Os trâmites relacionados a execução do objeto (notificações e penalidades, reajustes e apostilamentos, prorrogações ou qualquer outra ação que implique em alteração contratual) devem ser comandados pelos fiscais e gestores da contratação e poderão serauxiliados pelos órgãosde assessoramento jurídico e de controle interno.

A portaria de nomeação consta no Despacho nº 06 deste processo.

O/A contrato/Ata de Registro de preços devidamente assinado/a consta no Despacho nº 20 deste processo.

–

Jose Geraldo Cremonezi Júnior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Proc. Administrativo 4.121/2025

De: Paula C. - SEMEJ - CA

Para: SEPLAG - DPO - Departamento de Planejamento e Orçamento

Data: 23/07/2025 às 14:55:30

Setores (CC):

SEPLAG - DPO

Prezado(a),

Solicito o empenho conforme especificado no formulário acima.

Segue NAF Global 3107-2025 referente ao PE 063/2024 para conferência e assinatura.

–

Paula Roberta Martins da Cruz
Coordenadora I Administrativa

Anexos:

NAF_3107_2025_ATENAS_EVENTOS_ESPORTIVOS_LTDA_ME.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fernanda de Magalhães Ribe...	23/07/2025 15:10:23	1Doc	FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO CPF 072.XXX.XX...
Rosemary Pereira da Costa	23/07/2025 15:28:48	1Doc	ROSEMARY PEREIRA DA COSTA CPF 890.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse **https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8136-B3CC-FE74-2EC5**

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Emitida por paula.cruz

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Número da NAF: 003107 - Global Data: 23/07/2025

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento Tel / Fax: 3138195454
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000124 / 2024** Número da ARP: 000348 / 2024 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 27/08/2024 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 0063 / 2024
Data Entrega: 16/09/2024 13:00:00 Data Abertura: 16/09/2024 13:00:00 Abertura Propostas: 16/09/2024 13:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Lote Registro de Preços
Objeto: REG.DE PREÇOS P/FUTURA E EVENTUAL CONTRAT.DE SERV.DE ARBITRAGEM EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Fornecedor: **089037 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**
CNPJ 20.218.914/0001-30 I.E.: isento Contato:
Endereço: RUA COMETA Nr. 571 Compl.: FUNDOS
CEP: 35931-213 Bairro: SION Cidade: JOÃO MONLEVADE UF: MG
Telefone: 31 98817-0650 Fax: Email: atenasltda2014@hotmail.com

Ficha:	00762	
Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.13	SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVE
Sub-Unidade:	02.13.02	DESPORTO AMADOR
Funcional Programatica:	27.812.0040.2179	MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR E PROFISS
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento:	99	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.500	Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento:	1.500.000	Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária:	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

NÚMERO DO EMPENHO:

Local de Entrega: conforme necessidade da secretaria em até 05 dias Periodicidade: Diária

Lote: **0001 - Arbitragem para Futebol**

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00046213	Arbitragem para Futebol Society Masculino	SV	6,0000	163,0000	978,00

Especificação: Arbitragem para Futebol Society Masculino, sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.

Marca:

Lote: **0005 - Apoio Técnico, Representante de Quadra, Locação de placar**

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00003	00052236	Representante de Quadra/Delegado de Jogo ou Prova -	DIA	2,0000	198,0000	396,00

Especificação: com atribuições conferir documentos e representar a organização do evento junto às equipes ou arbitragem. Deve ser graduado ou graduando em
Educação Física. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.

Marca:

Valor Total: **1.374,00** (Um mil, trezentos e setenta e quatro reais.)

A Cotratação do Serviço de Arbitragem para Futebol Society Masculino e Diária de Representante de Quadra/Jogo ou Prova tem como objetivo atender à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, assegurando a organização e a condução técnica da Copa Equilíbrio de Futebol Society de Ponte Nova. Destaca-se que os serviços ora contratados são uma complementação à solicitação anterior, tendo em vista que a demanda inicialmente prevista não foi suficiente para atender à totalidade das necessidades do evento, sendo esta Nota de Autorização de Fornecimento necessária para garantir a plena execução das atividades programadas.

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO e ROSEMARY PEREIRA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/8136-B3CC-FE74-2EC5 e informe o código 8136-B3CC-FE74-2EC5

Emitida por paula.cruz

UF: MG
Município: PONTE NOVA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Número da NAF: 003107 - Global Data: 23/07/2025

Endereço: Av. Caetano Marinho, 306 - CEP: 35430-001 - Bairro: Centro Historico Tel / Fax: 3138195454
C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 Inscrição Estadual: Isento
contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Número Processo: **000124 / 2024** Número da ARP: 000348 / 2024 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 27/08/2024 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 0063 / 2024
Data Entrega: 16/09/2024 13:00:00 Data Abertura: 16/09/2024 13:00:00 Abertura Propostas: 16/09/2024 13:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Lote Registro de Preços
Objeto: REG.DE PREÇOS P/FUTURA E EVENTUAL CONTRAT.DE SERV.DE ARBITRAGEM EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Fornecedor: **089037 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**
CNPJ 20.218.914/0001-30 I.E.: isento Contato:
Endereço: RUA COMETA Nr. 571 Compl.: FUNDOS
CEP: 35931-213 Bairro: SION Cidade: JOÃO MONLEVADE UF: MG
Telefone: 31 98817-0650 Fax: Email: atenasltda2014@hotmail.com

Ficha:	00762	EXECUTIVO MUNICIPAL
Órgão:	02	SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVE
Unidade:	02.13	DESPORTO AMADOR
Sub-Unidade:	02.13.02	MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR E PROFISS
Funcional Programatica:	27.812.0040.2179	
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento:	99	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.500	Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento:	1.500.000	Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária:	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

NÚMERO DO EMPENHO:

Local de Entrega: conforme necessidade da secretaria em até 05 dias Periodicidade: Diária

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO e ROSEMARY PEREIRA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/8136-B3CC-FE74-2EC5 e informe o código 8136-B3CC-FE74-2EC5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8136-B3CC-FE74-2EC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO (CPF 072.XXX.XXX-09) em 23/07/2025 15:10:22 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROSEMARY PEREIRA DA COSTA (CPF 890.XXX.XXX-91) em 23/07/2025 15:28:47 GMT-03:00
  Papel: Responsável pelo saldo orçamentário
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/8136-B3CC-FE74-2EC5

Proc. Administrativo 1- 4.121/2025

De: Rosemary C. - SEPLAG - DPO

Para: SEMFA - Despesa Pública - Empenhos (provenientes de processos de compras/contratações) (Stéfany)) -...

Data: 23/07/2025 às 15:29:00

Segue NAF para empenhar.

–

Rosemary Pereira da Costa
Responsável pelo Planejamento e Orçamento.

Proc. Administrativo 2- 4.121/2025

De: Stéfany P. - SEMFA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/07/2025 às 16:16:25

Prezado(a),

Informo que o empenho (EO 6251/2025) foi feito e a despesa pode ser realizada após assinaturas.

–

Stéfany Aparecida da Silva Paulino
Auxiliar Administrativo I

Anexos:

EMISSAO_DE_EMPENHO_N_6251.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Gustavo Mendes Martins	23/07/2025 17:36:45	1Doc	GUSTAVO MENDES MARTINS CPF 085.XXX.XXX-85
Fernanda de Magalhães Ribe...	24/07/2025 11:00:21	1Doc	FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO CPF 072.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **AA4F-72B1-F3C8-0DB4**

PREFEITURA MUNICIPAL PONTE NOVA-MG

NOTA DE EMPENHO N°= 6251/2025 N.A.F.:/2025/03107

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2025 Tipo: Global Data: 23/07/2025 Ficha: 000762

Órgão.....:	02	- EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....:	02.13	- SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVE
SubUnidade.....:	02.13.02	- DESPORTO AMADOR
Classif. Orçamentária:	27.812.0040.2179	- PROGRAMAS DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
Elemento da Despesa..:	3.3.90.39.99	- Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso.....:	1.500.000.0000	- Recursos não vinculados de Impostos

Credor...: ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME **Número: 89037**
Endereço.: RUA COMETA N°: 571 Bairro: SION CEP: 35.931-213
Cidade...: JOÃO MONLEVADE - MG CNPJ..: 20.218.914/0001.30
Banco ...: 756 Agência ..: 4108-4 Conta ..: 34097-9

Pela presente fica empenhada a importância de R$ 1.374,00
Um mil, trezentos e setenta e quatro reais.....

Hist.: Serviço de Arbitragem e Diária de Representante de Quadra/Jogo ou Prova para atender à SEMEJ, na realização da Copa Equilíbrio de Futebol Society de Ponte Nova.

Licit.: PREGÃO ELETRÔNICO 2024/63: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Proc. N°: 2024/124

Data: 23/07/2025 Ordenador da Despesa: _____
Fernanda de Magalhães Ribeiro
CPF: 072.058.526-09 / SECRET. MUN.DE ESPOR

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..:	.....240.654,09	**VALOR LIQUIDADO .:**	0,00
VALOR EMPENHADO .:	.....1.374,00	**DESCONTO .....:**	0,00
SALDO ATUAL .....:	.....239.280,09	**VALOR LIQUIDO ...:**	0,00
TOTAL EMPENHADO .:	.....1.374,00	**SALDO A LIQUIDAR :**	.....1.374,00
VALOR A LIQUIDAR :	.....1.374,00		

Data: 23/07/2025 Contador(a)/Contabilista: _____
GUSTAVO MENDES MARTINS
CRC: MG120591/O-3 / CONTADOR

A liquidação N° 000, no valor R$ .....0,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: ___/___/____ Assinatura: _____
Fernanda de Magalhães Ribeiro
CPF: 072.058.526-09 / SECRET. MUN.DE ESPORTE, LAZER

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: ___/___/____ Ord. Pagto: _____
André Luis Nunes Santos
CPF: 061.496.376-11 / Secretário Municipal

referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

___/___/_____ _____ _____
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

RECURSO

BANCO: **CONTA:** **CHEQUE:** **DATA:___/___/____**

Usuário: Stefany

Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO MENDES MARTINS e FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/AA4F-72B1-F3C8-0DB4 e informe o código AA4F-72B1-F3C8-0DB4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AA4F-72B1-F3C8-0DB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- GUSTAVO MENDES MARTINS (CPF 085.XXX.XXX-85) em 23/07/2025 17:36:44 GMT-03:00
  Papel: Contador
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO (CPF 072.XXX.XXX-09) em 24/07/2025 11:00:20 GMT-03:00
  Papel: Ordenador de despesa
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/AA4F-72B1-F3C8-0DB4

393

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS

CI - Comunicação Interna	**Nº 954 /2025**	**Data: 14/07/2025**

De:	Secretaria de Esportes e Eventos
Para:	Coordenadoria de Compras

Assunto: Solicitação de Análise de ADESÃO DE ATA

Prezado Senhor (a),

Venho, por meio deste, solicitar análise para **formalização de adesão à Ata de Registro de Preços nº 348/2024**, da Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva**, conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 063/2024.

A presente solicitação está vinculada ao **Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 75**, originado pela Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos, com o objetivo de atender às necessidades operacionais e institucionais dos eventos esportivos promovidos por esta Pasta, incluindo os **Jogos Escolares Municipais (JEM)**, com início previsto para o dia **23 de agosto de 2025**, e demais competições do calendário oficial.

A adesão à referida ARP se justifica pela **inexistência de contrato vigente**, pela **impossibilidade de abertura de processo licitatório em tempo hábil** e pela **comprovada vantajosidade técnica e econômica** dos preços registrados.

Solicitamos, portanto, a análise e os devidos encaminhamentos para prosseguimento do processo de contratação por adesão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Bruno Ricardo de Freitas
Secretário de Esportes, Comunicação e Eventos

Local de entrega: _____	Assinatura: _____
Recebido em 15 / 07 / 2025	Nome completo Carimbo: 16:26h.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 75
AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRAS

ÓRGÃO	Coordenação Geral de Compras e Licitações
SECRETARIA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos
SETOR	Compras

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O presente procedimento tem como objeto a **adesão à Ata de Registro de Preços nº 348/2024**, da Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 063/2024**, com vistas à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva**, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos da Prefeitura Municipal de Mariana.

A empresa contratada será responsável por **disponibilizar árbitros, mesários, coordenadores técnicos, fiscais, delegados e demais profissionais habilitados**, com formação atualizada na respectiva modalidade e experiência comprovada, de acordo com as exigências e descrições técnicas constantes na Ata aderida.

A prestação dos serviços abrangerá **competições oficiais do calendário anual, bem como eventos esportivos institucionais, escolares, distritais, urbanos e/ou rurais**, conforme programação elaborada pela Secretaria requisitante.

Todos os **custos operacionais estarão incluídos no valor contratado**, tais como transporte, alimentação, hospedagem, equipamentos esportivos e eletrônicos, sistemas de cronometragem, tatames, placares, materiais de anotação, estruturas de apoio (tendas, pódios, pórticos, etc.), bem como encargos trabalhistas e previdenciários incidentes sobre a execução do serviço, **sem ônus adicional à Administração Pública**.

A execução ocorrerá de forma **programada ou sob demanda**, conforme **cronograma, local, modalidade e quantitativo definido previamente pela Secretaria solicitante**, dentro do prazo de vigência contratual e dos limites quantitativos estabelecidos na ata original e respeitado o percentual máximo permitido para adesão, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

CONSIDERANDO a necessidade da **secretaria municipal de esportes, comunicação e eventos** em garantir a execução adequada das competições esportivas e demais ações institucionais sob sua responsabilidade, a contratação de **empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva** revela-se medida imprescindível para assegurar a legitimidade, segurança, organização e qualidade técnica dos eventos realizados.

A **adesão à ata de registro de preços nº 348/2024**, da prefeitura municipal de ponte nova, configura-se como **alternativa célere, eficaz e economicamente vantajosa**, sobretudo diante da **inexistência de contrato vigente** e da **inviabilidade de composição de equipe própria de árbitros**, especialmente considerando a **sazonalidade e a diversidade das modalidades esportivas envolvidas**.

A presença de **profissionais capacitados**, tais como árbitros, mesários, cronometristas, coordenadores técnicos e fiscais de prova, é essencial para garantir o cumprimento rigoroso das regras e regulamentos de cada modalidade, assegurando **equilíbrio competitivo, disciplina, respeito mútuo e desempenho técnico adequado** das equipes e atletas.

A adesão em questão também visa atender às **demandas pontuais e variáveis ao longo do ano**, abrangendo desde **campeonatos escolares e torneios comunitários** até **eventos de maior porte integrados ao calendário esportivo oficial** promovidos pela administração municipal.

Importa destacar ainda que a secretaria também presta apoio técnico e institucional a eventos esportivos promovidos por outras secretarias, escolas, associações, entidades e coletivos da sociedade civil, quando solicitada, reforçando a **abrangência, a intersetorialidade e o compromisso com o desenvolvimento esportivo local.**

Tal flexibilidade é fundamental para atender com agilidade às solicitações específicas da secretaria, garantindo a continuidade dos projetos esportivos sem prejuízos operacionais.

Destaca-se que a **terceirização do serviço de arbitragem** é uma solução mais **eficiente e economicamente racional** frente à estruturação de quadro próprio, uma vez que demanda mão de obra especializada em modalidades diversas, em prazos intermitentes e com alto grau de exigência técnica.

Ademais, a presente contratação contribuirá para o **fortalecimento do planejamento esportivo municipal**, promovendo **inclusão social, desenvolvimento de talentos locais, incentivo à prática esportiva segura e ampliação do acesso da população a eventos organizados e profissionalizados.**

3 - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (x) Alta

Justificamos a **alta prioridade para esta adesão, em caráter de urgência**, tendo em vista a **inexistência de contrato vigente, saldo contratual ou processo licitatório disponível** para a prestação dos serviços de arbitragem esportiva.

A urgência se intensifica diante da **proximidade do início dos Jogos Escolares Municipais (JEM), cuja abertura está programada para o dia 23 de agosto de 2025**, evento de grande relevância para o calendário esportivo institucional, envolvendo dezenas de escolas, centenas de alunos-atletas e múltiplas modalidades esportivas que demandam arbitragem especializada.

A não efetivação da contratação em tempo hábil comprometeria diretamente o cumprimento do cronograma oficial da Secretaria de Esportes, Comunicação e Eventos, inviabilizando não apenas a realização do JEM, como também outras atividades esportivas programadas para o segundo semestre, incluindo torneios distritais, eventos intersecretariais e atendimentos sob demanda.

Diante disso, a adesão à Ata de Registro de Preços apresenta-se como medida indispensável para garantir a continuidade e a regularidade das ações esportivas promovidas ou apoiadas pela Administração Municipal.

4 - CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

(x) Outros, serviços de Pessoa Jurídica

5 - DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

O quantitativo estimado para a adesão à Ata de Registro de Preços fundamenta-se no **aumento expressivo da demanda por serviços de arbitragem esportiva**, decorrente da ampliação do número de eventos e modalidades contempladas no calendário anual da

Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos.

Além das tradicionais competições promovidas diretamente pelo Município, verifica-se uma **crescente solicitação de apoio técnico e de arbitragem por parte de instituições de ensino, associações comunitárias, outras secretarias e entidades da sociedade civil**, que realizam eventos esportivos locais com o suporte da Prefeitura.

Ressalta-se, ainda, que o Município de Mariana tem ampliado significativamente sua atuação no **fomento a campeonatos regionais, jogos escolares, torneios distritais, festivais multiesportivos e iniciativas de base**, valorizando o esporte como instrumento de inclusão social, promoção da cidadania e fortalecimento das políticas públicas voltadas à juventude, à educação e à saúde.

Durante a vigência do último contrato firmado para este objeto, **todos os quantitativos inicialmente estimados foram integralmente utilizados antes do término contratual**, devido à elevada frequência de eventos no período. Tal cenário obrigou a Administração a recorrer a **contratações diretas por dispensa de licitação**, as quais, embora legais, não representam a solução mais eficiente nem economicamente mais vantajosa, sobretudo por se tratar de **objeto contínuo, recorrente e estratégico para a gestão pública esportiva**.

O novo dimensionamento apresentado leva em conta:

- os **dados históricos das demandas realizadas nos exercícios anteriores**;
- a **projeção de novos projetos esportivos já planejados para o corrente ano**;
- e a **estrutura necessária para garantir a regularidade e a qualidade da arbitragem em cada modalidade**.

Foram considerados o número estimado de partidas, a complexidade das competições e a quantidade mínima de profissionais envolvidos por evento (árbitros, mesários, coordenadores

em cada modalidade.

Foram considerados o número estimado de partidas, a complexidade das competições e a quantidade mínima de profissionais envolvidos por evento (árbitros, mesários, coordenadores técnicos, fiscais, staff e delegados), conforme padrões definidos na Ata a ser aderida.

Importa destacar que os quantitativos ora solicitados não são suficientes para atender a totalidade das ações previstas para todo o exercício, servindo esta adesão como **medida emergencial e de caráter provisório**, com o objetivo de **evitar a descontinuidade dos serviços enquanto se finaliza a estruturação do processo licitatório próprio da Administração**, em conformidade com o planejamento da Secretaria.

Portanto, o quantitativo proposto mostra-se compatível com a realidade e os desafios da gestão esportiva municipal, **garantindo a presença de equipes completas de arbitragem e apoio técnico, com qualidade, segurança e regularidade jurídica ao longo do período de transição contratual.**

A demanda contempla os seguintes serviços, **conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 348/2024 – Pregão Eletrônico nº 063/2024 – Prefeitura de Ponte Nova/MG:**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	**ARBITRAGEM PARA FUTEBOL SOCIETY MASCULINO** – SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO, COM FORNECIMENTO DE PLACAR ELETRÔNICO COMPLETO (CAMPOS DE PONTOS/GOLS, SET /FALTAS, PERÍODO E CRONÔMETRO; COMANDO WIRELESS; VISIBILIDADE DE 100M).	40	163,00	6.520,00
2.	**ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO**	50	495,00	24.750,00

	MASCULINO NOS DISTRITOS/ZONAS RURAIS (PARTIDAS DE 90 MINUTOS MAIS ACRÉSCIMOS), ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO NOS DISTRITOS/ZONAS RURAIS (PARTIDAS DE 90 MINUTOS MAIS ACRÉSCIMOS), SENDO 01 (UM) ÁRBITRO PRINCIPAL, 02 (DOIS) ÁRBITROS AUXILIARES E 01 (UM) MESÁRIO, COM USO DE RÁDIO COMUNICADORES E SPRAY DEMARCATÓRIO, ALÉM DE FORNECIMENTO DE PLACA DE SUBSTITUIÇÃO MANUAL OU ELETRÔNICA.			
3.	**ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIAS DE BASE SUB-11 E SUB-13 (PARTIDAS DE ATÉ 60 (SESSENTA) MINUTOS MAIS ACRÉSCIMOS),** - SENDO 01 (UM) ÁRBITRO PRINCIPAL, 02 (DOIS) ÁRBITROS AUXILIARES E 01 (UM) MESÁRIO, COM USO DE RÁDIO COMUNICADORES E SPRAY DEMARCATÓRIO, ALÉM DE FORNECIMENTO DE PLACA DE SUBSTITUIÇÃO MANUAL OU ELETRÔNICA.	35	375,00	13.125,00
4.	**ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIAS DE BASE SUB-15 E SUB- 17 (PARTIDAS DE ATÉ 80 (OITENTA) MINUTOS MAIS ACRÉSCIMOS),** SENDO 01 (UM) ÁRBITRO PRINCIPAL, 02 (DOIS) ÁRBITROS AUXILIARES E 01 (UM) MESÁRIO, COM USO DE RÁDIO COMUNICADORES E SPRAY DEMARCATÓRIO, ALÉM DE FORNECIMENTO DE PLACA DE SUBSTITUIÇÃO MANUAL OU ELETRÔNICA.	35	390,00	13.650,00

LOTE 2

1.	**ARBITRAGEM PARA MODALIDADES COLETIVAS CATEGORIA ADULTO** - ARBITRAGEM PARA	50	345,00	17.250,00

	MODALIDADES COLETIVAS CATEGORIA ADULTO: BASQUETEBOL, BASQUETE 3X3, FUTSAL, HANDEBOL OU VOLEIBOL, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, 01 (UM) ANOTADOR E 01 (UM) CRONOMETRISTA, COM FORNECIMENTO DE PLACAR ELETRÔNICO COMPLETO (CAMPOS DE PONTOS/GOLS, SET /FALTAS, PERÍODO E CRONÔMETRO; COMANDO WIRELESS; VISIBILIDADE DE 100M), ALÉM DE 02 (DOIS) MÓDULOS MOSTRADORES DE 24" PARA AS MODALIDADES BASQUETEBOL E BASQUETE 3X3.			
2.	**ARBITRAGEM P/ XADREZ E DAMA** - ARBITRAGEM PARA XADREZ E DAMA, SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE 30 (TRINTA) JOGOS COMPLETOS (TAPETE, PEÇAS E RELÓGIO), ALÉM DE MATERIAL DE COORDENAÇÃO (NOTEBOOK E IMPRESSORA), PARA EVENTO EM DIA ÚNICO.	5	1.980,00	9.900,00
3.	**ARBITRAGEM P/ BURACO, TRUCO E POKER** - SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO E 08 (OITO) ÁRBITROS/DEALERS, COM FORNECIMENTO DE FORRO, BARALHOS NOVOS E PRÓPRIOS DE CADA JOGO PARA ATÉ 08 (OITO) EQUIPES/COMPETIDORES SIMULTÂNEOS E MARCADORES DE PONTUAÇÃO, ALÉM DE MATERIAL DE COORDENAÇÃO (NOTEBOOK E IMPRESSORA) PARA EVENTO EM DIA ÚNICO.	5	1.980,00	9.900,00
4.	**ARBITRAGEM PARA MODALIDADES COLETIVAS CATEGORIA ESCOLAR** - ARBITRAGEM PARA MODALIDADES COLETIVAS CATEGORIA ESCOLAR: BASQUETEBOL, BASQUETE 3X3, FUTSAL, HANDEBOL OU VOLEIBOL, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, 01 (UM) ANOTADOR E 01 (UM)	180	295,00	53.100,00

	CRONOMETRISTA COM FORNECIMENTO DE PLACAR ELETRÔNICO COMPLETO (CAMPOS DE PONTOS/GOLS, SET /FALTAS, PERÍODO E CRONÔMETRO; COMANDO WIRELESS; VISIBILIDADE DE 100M), ALÉM DE 02 (DOIS) MÓDULOS MOSTRADORES DE 24" PARA AS MODALIDADES BASQUETEBOL E BASQUETE 3X3.			

LOTE 3

1.	**ARBITRAGEM P/ TAEKWONDO** – SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO E 12 (DOZE) ÁRBITROS DE LUTA, COM FORNECIMENTO DE 200M2 (DUZENTOS METROS QUADRADOS) DE TATAME OLÍMPICO 40MM, 03 (TRÊS) PARES DE PROTETORES ELETRÔNICOS (COLETES DE TÓRAX), 03 (TRÊS) MONITORES 32" E 03 (TRÊS) NOTEBOOKS, PARA EVENTO EM DIA ÚNICO.	2	12.375,00	24.750,00
2.	**ARBITRAGEM P/ ARTES MARCIAIS** - SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO E 06 (SEIS) ÁRBITROS DE LUTA, COM FORNECIMENTO DE 200M2 (DUZENTOS METROS QUADRADOS) DE TATAME OLÍMPICO 40MM, 02 (TRÊS) MONITORES 32" E 02 (TRÊS) NOTEBOOKS PARA EVENTO EM DIA ÚNICO.	2	7.000,00	14.000,00

LOTE 4

1.	**ARBITRAGEM PARA ESPORTES RADICAIS E NÁUTICOS: ESCALADA, PESCA ESPORTIVA, SKATE E SLACKLINE** - ARBITRAGEM PARA ESPORTES RADICAIS E NÁUTICOS: ESCALADA, PESCA ESPORTIVA, SKATE E SLACKLINE SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO E 02 (DOIS) FISCAIS DE PROVA, 03 (TRÊS) TENDAS 3MX3M,	2	5.000,00	10.000,00

	04 (QUATRO) COOLERS TÉRMICOS, 02 CRONÔMETROS ELETRÔNICOS PROGRESSIVO /REGRESSIVO WIRELESS, 02 CAIXAS DE SOM 600W RMS, 03 ESTRUTURAS METÁLICAS PARA BANNERS 2MX2M, CONJUNTO DE PÓDIOS DE PREMIAÇÃO ALÉM DE MATERIAL DE COORDENAÇÃO (NOTEBOOK E IMPRESSORA).			
2.	**ARBITRAGEM PARA ATLETISMO,** SENDO 02 (DOIS) COORDENADORES TÉCNICOS E 06 (SEIS) FISCAIS/SECRETÁRIOS QUE ATUARÃO EM PROVAS DE PISTA E CAMPO, COM FORNECIMENTO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA (PHOTOFINISH), 01 (UM) OPERADOR PROFISSIONAL DO EQUIPAMENTO, 03 (TRÊS) TENDAS 3MX3M E 04 (QUATRO) COOLERS TÉRMICOS, ALÉM DE MATERIAL DE COORDENAÇÃO (NOTEBOOK E IMPRESSORA).	3	6.400,00	19.200,00
3.	**ARBITRAGEM P/ CORRIDA RÚSTICA DE PEQUENO PORTE** SENDO 02 (DOIS) COORDENADORES TÉCNICOS, 5 (CINCO) FISCAIS DE PERCURSO, CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA POR CHIP E NÚMEROS DE PEITO COM FORNECIMENTO DOS SEGUINTES ITENS: 300 (TREZENTOS) NÚMEROS DE PEITO COM A COR E MODELO A SER DEFINIDO PELA PREFEITURA E ALFINETES DE SEGURANÇA; 01 (UM) PÓDIO DE 03 LUGARES; 01 (UM) PÓRTICO (LARGADA E CHEGADA); 01(UM) RELÓGIO DISPLAY E 03 (TRÊS) TENDAS 3MX3M.	1	11.200,00	11.200,00
4.	**ARBITRAGEM P/ CICLISMO** SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE 300 (TREZENTOS) NÚMEROS DE PEITO COM A COR E MODELO A SER DEFINIDO PELA	2	10.800,00	21.600,00

	PREFEITURA E ALFINETES DE SEGURANÇA; 01 (UM) PÓDIO DE 03 LUGARES; 01 (UM) PÓRTICO (LARGADA E CHEGADA); 01 (UM) RELÓGIO DISPLAY E 03 (TRÊS) TENDAS 3MX3M, PARA EVENTO EM DIA ÚNICO.			

LOTE 5

1.	**STAFF DE APOIO TÉCNICO** SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO A EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS.	15	178,00	2.670,00
3.	**REPRESENTANTE DE QUADRA / DELEGADO DE JOGO OU PROVA,** COM ATRIBUIÇÕES CONFERIR DOCUMENTOS E REPRESENTAR A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO JUNTO ÀS EQUIPES OU ARBITRAGEM. DEVE SER GRADUADO OU GRADUANDO EM EDUCAÇÃO FÍSICA.	35	198,00	6.930,00

6 - PREVISÃO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços terá início **após a autorização formal para adesão e assinatura da documentação necessária**.

7 - FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

Prestação de serviço - (x) Continuado (x) Outro Parcelado, conforme o calendário esportivo e as solicitações de apoio de equipes e associações do município.

8 - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação orçamentária: 2.561 - APOIO A OUTROS EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER – FICHA: 653 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE: 1.500.000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

2.701 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO FICHA: 656 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE: 1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

9 - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELO DFD DA ÁREA REQUISITANTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mariana, 11 de julho de 2025

Samila Kellen Caetano Sobreira, CPF: 12131796617
Responsável pela Formalização da Demanda

Telefone de contato: (31) 3557-2128
E-mail: secretariadedesportos@gmail.com

10 - RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 75

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que a despesa decorrente da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir a referida despesa.

Data: _____/_____/_____

_____
Ordenador de Despesa

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 75

Secretaria Demandante: **Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos**

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 348/2024 – Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG

Modalidade: Adesão a ARP, com fulcro no art. 86 da Lei 14.133/2021

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação visa atender, de forma emergencial e provisória, à demanda da Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos pela prestação de serviços especializados de arbitragem esportiva. A adesão à Ata de Registro de Preços nº 348/2024, da Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG, representa solução célere, eficaz e vantajosa frente à inexistência de contrato vigente e à sazonalidade das modalidades envolvidas.

A demanda abrange a realização de eventos oficiais do calendário esportivo municipal, tais como os Jogos Escolares Municipais (JEM), torneios distritais, eventos intersecretariais, competições de base, festivais multiesportivos, bem como apoio técnico a eventos promovidos por outras secretarias, escolas, associações e entidades da sociedade civil.

2 - ESSA CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES?

Embora ainda não haja regulamentação formal do Plano Anual de Contratações do Município de Mariana, a contratação está devidamente prevista na **Lei Orçamentária Anual (LOA)** e é contemplada nos instrumentos de planejamento da Secretaria.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Dos Normativos que disciplinam a Contratação

A adesão à Ata será instruída com base na **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente os artigos 82 a 86, além dos princípios da vantajosidade, economicidade e interesse público. O processo seguirá os procedimentos definidos pelos Decretos Municipais vigentes e demais normas aplicáveis à adesão.

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO.

Os quantitativos solicitados baseiam-se em dados históricos, projeções de novos eventos e estrutura mínima necessária por modalidade. A previsão está limitada a até **50% do quantitativo de cada item da Ata original**, nos termos do art. 86, §1º da Lei 14.133/2021, conforme discriminado no Documento de Formalização da Demanda (DFD nº 75).

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	**ARBITRAGEM PARA FUTEBOL SOCIETY MASCULINO** – SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO, COM FORNECIMENTO DE PLACAR ELETRÔNICO COMPLETO (CAMPOS DE PONTOS/GOLS, SET /FALTAS, PERÍODO E CRONÔMETRO; COMANDO WIRELESS; VISIBILIDADE DE 100M).	40	163,00	6.520,00
2.	**ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO NOS DISTRITOS/ZONAS RURAIS (PARTIDAS DE 90 MINUTOS MAIS ACRÉSCIMOS),** ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO NOS DISTRITOS/ZONAS RURAIS (PARTIDAS DE 90 MINUTOS MAIS ACRÉSCIMOS), SENDO 01 (UM) ÁRBITRO PRINCIPAL, 02 (DOIS) ÁRBITROS AUXILIARES E 01 (UM) MESÁRIO, COM USO DE RÁDIO COMUNICADORES E SPRAY DEMARCATÓRIO, FORNECIMENTO DE PLACA DE SUBSTITUIÇÃO MANUAL OU ELETRÔNICA.	50	495,00	24.750,00

3.	**ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIAS DE BASE SUB-11 E SUB-13 (PARTIDAS DE ATÉ 60 (SESSENTA) MINUTOS MAIS ACRÉSCIMOS),** - SENDO 01 (UM) ÁRBITRO PRINCIPAL, 02 (DOIS) ÁRBITROS AUXILIARES E 01 (UM) MESÁRIO, COM USO DE RÁDIO COMUNICADORES E SPRAY DEMARCATÓRIO, ALÉM DE FORNECIMENTO DE PLACA DE SUBSTITUIÇÃO MANUAL OU ELETRÔNICA.	35	375,00	13.125,00
4.	**ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIAS DE BASE SUB-15 E SUB- 17 (PARTIDAS DE ATÉ 80 (OITENTA) MINUTOS MAIS ACRÉSCIMOS),** SENDO 01 (UM) ÁRBITRO PRINCIPAL, 02 (DOIS) ÁRBITROS AUXILIARES E 01 (UM) MESÁRIO, COM USO DE RÁDIO COMUNICADORES E SPRAY DEMARCATÓRIO, ALÉM DE FORNECIMENTO DE PLACA DE SUBSTITUIÇÃO MANUAL OU ELETRÔNICA.	35	390,00	13.650,00

LOTE 2

1.	**ARBITRAGEM PARA MODALIDADES COLETIVAS CATEGORIA ADULTO** - ARBITRAGEM PARA MODALIDADES COLETIVAS CATEGORIA ADULTO: BASQUETEBOL, BASQUETE 3X3, FUTSAL, HANDEBOL OU VOLEIBOL, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, 01 (UM) ANOTADOR E 01 (UM) CRONOMETRISTA, COM FORNECIMENTO DE PLACAR ELETRÔNICO COMPLETO (CAMPOS DE PONTOS/GOLS, SET /FALTAS, PERÍODO E CRONÔMETRO; COMANDO WIRELESS; VISIBILIDADE DE 100M), ALÉM DE 02 (DOIS) MÓDULOS MOSTRADORES DE 24" PARA AS MODALIDADES BASQUETEBOL E BASQUETE 3X3.	50	345,00	17.250,00

PREFEITURA DE MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, COMUNICAÇÃO E EVENTOS

2.	**ARBITRAGEM P/ XADREZ E DAMA** - ARBITRAGEM PARA XADREZ E DAMA, SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE 30 (TRINTA) JOGOS COMPLETOS (TAPETE, PEÇAS E RELÓGIO), ALÉM DE MATERIAL DE COORDENAÇÃO (NOTEBOOK E IMPRESSORA), PARA EVENTO EM DIA ÚNICO.	5	1.980,00	9.900,00
3.	**ARBITRAGEM P/ BURACO, TRUCO E POKER** - SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO E 08 (OITO) ÁRBITROS/DEALERS, COM FORNECIMENTO DE FORRO, BARALHOS NOVOS E PRÓPRIOS DE CADA JOGO PARA ATÉ 08 (OITO) EQUIPES/COMPETIDORES SIMULTÂNEOS E MARCADORES DE PONTUAÇÃO, ALÉM DE MATERIAL DE COORDENAÇÃO (NOTEBOOK E IMPRESSORA) PARA EVENTO EM DIA ÚNICO.	5	1.980,00	9.900,00
4.	**ARBITRAGEM PARA MODALIDADES COLETIVAS CATEGORIA ESCOLAR** - ARBITRAGEM PARA MODALIDADES COLETIVAS CATEGORIA ESCOLAR: BASQUETEBOL, BASQUETE 3X3, FUTSAL, HANDEBOL OU VOLEIBOL, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, 01 (UM) ANOTADOR E 01 (UM) CRONOMETRISTA COM FORNECIMENTO DE PLACAR ELETRÔNICO COMPLETO (CAMPOS DE PONTOS/GOLS, SET /FALTAS, PERÍODO E CRONÔMETRO; COMANDO WIRELESS; VISIBILIDADE DE 100M), ALÉM DE 02 (DOIS) MÓDULOS MOSTRADORES DE 24" PARA AS MODALIDADES BASQUETEBOL E BASQUETE 3X3.	180	295,00	53.100,00

LOTE 3

1.	**ARBITRAGEM P/ TAEKWONDO** – SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO E 12 (DOZE) ÁRBITROS DE LUTA, COM FORNECIMENTO DE	2	12.375,00	24.750,00

	200M2 (DUZENTOS METROS QUADRADOS) DE TATAME OLÍMPICO 40MM, 03 (TRÊS) PARES DE PROTETORES ELETRÔNICOS (COLETES DE TÓRAX), 03 (TRÊS) MONITORES 32" E 03 (TRÊS) NOTEBOOKS, PARA EVENTO EM DIA ÚNICO.			
2.	**ARBITRAGEM P/ ARTES MARCIAIS** - SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO E 06 (SEIS) ÁRBITROS DE LUTA, COM FORNECIMENTO DE 200M2 (DUZENTOS METROS QUADRADOS) DE TATAME OLÍMPICO 40MM, 02 (TRÊS) MONITORES 32" E 02 (TRÊS) NOTEBOOKS PARA EVENTO EM DIA ÚNICO.	2	7.000,00	14.000,00

LOTE 4

1.	**ARBITRAGEM PARA ESPORTES RADICAIS E NÁUTICOS: ESCALADA, PESCA ESPORTIVA, SKATE E SLACKLINE** - ARBITRAGEM PARA ESPORTES RADICAIS E NÁUTICOS: ESCALADA, PESCA ESPORTIVA, SKATE E SLACKLINE SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO E 02 (DOIS) FISCAIS DE PROVA, 03 (TRÊS) TENDAS 3MX3M, 04 (QUATRO) COOLERS TÉRMICOS, 02 CRONÔMETROS ELETRÔNICOS PROGRESSIVO /REGRESSIVO WIRELESS, 02 CAIXAS DE SOM 600W RMS, 03 ESTRUTURAS METÁLICAS PARA BANNERS 2MX2M, CONJUNTO DE PÓDIOS DE PREMIAÇÃO ALÉM DE MATERIAL DE COORDENAÇÃO (NOTEBOOK E IMPRESSORA).	2	5.000,00	10.000,00
2.	**ARBITRAGEM PARA ATLETISMO,** SENDO 02 (DOIS) COORDENADORES TÉCNICOS E 06 (SEIS) FISCAIS/SECRETÁRIOS QUE ATUARÃO EM PROVAS DE PISTA E CAMPO, COM FORNECIMENTO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA (PHOTOFINISH), 01 (UM) OPERADOR PROFISSIONAL DO EQUIPAMENTO,	3	6.400,00	19.200,00

	03 (TRÊS) TENDAS 3MX3M E 04 (QUATRO) COOLERS TÉRMICOS, ALÉM DE MATERIAL DE COORDENAÇÃO (NOTEBOOK E IMPRESSORA).			
3.	**ARBITRAGEM P/ CORRIDA RÚSTICA DE PEQUENO PORTE** SENDO 02 (DOIS) COORDENADORES TÉCNICOS, 5 (CINCO) FISCAIS DE PERCURSO, CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA POR CHIP E NÚMEROS DE PEITO COM FORNECIMENTO DOS SEGUINTES ITENS: 300 (TREZENTOS) NÚMEROS DE PEITO COM A COR E MODELO A SER DEFINIDO PELA PREFEITURA E ALFINETES DE SEGURANÇA; 01 (UM) PÓDIO DE 03 LUGARES; 01 (UM) PÓRTICO (LARGADA E CHEGADA); 01(UM) RELÓGIO DISPLAY E 03 (TRÊS) TENDAS 3MX3M.	1	11.200,00	11.200,00
4.	**ARBITRAGEM P/ CICLISMO** SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE 300 (TREZENTOS) NÚMEROS DE PEITO COM A COR E MODELO A SER DEFINIDO PELA PREFEITURA E ALFINETES DE SEGURANÇA; 01 (UM) PÓDIO DE 03 LUGARES; 01 (UM) PÓRTICO (LARGADA E CHEGADA); 01 (UM) RELÓGIO DISPLAY E 03 (TRÊS) TENDAS 3MX3M, PARA EVENTO EM DIA ÚNICO.	2	10.800,00	21.600,00

LOTE 5

1.	**STAFF DE APOIO TÉCNICO** SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO A EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS.	15	178,00	2.670,00
3.	**REPRESENTANTE DE QUADRA / DELEGADO DE JOGO OU PROVA,** COM ATRIBUIÇÕES CONFERIR DOCUMENTOS E REPRESENTAR A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO JUNTO ÀS EQUIPES OU ARBITRAGEM. DEVE SER GRADUADO OU	35	198,00	6.930,00

	GRADUANDO EM EDUCAÇÃO FÍSICA.			

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A análise de mercado demonstra que a contratação de serviços especializados de arbitragem configura-se como prática consolidada e tecnicamente recomendada para suprir as demandas das competições e eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos, conforme detalhado neste Estudo Técnico Preliminar (ETP). Destacam-se, nesse contexto, os seguintes pontos:

5.1.1. A Secretaria não dispõe de equipe própria com formação específica, certificações atualizadas e disponibilidade operacional compatível com a diversidade de modalidades e a dinâmica do calendário esportivo local. A composição de um quadro permanente, além de onerosa, mostraria-se subutilizada em períodos de baixa demanda.

5.1.2. A execução direta dos serviços pela Administração revela-se tecnicamente inviável e economicamente desaconselhável, tendo em vista a necessidade de profissionais qualificados em diferentes modalidades, cuja atuação se dá de forma sazonal, sob demanda e com exigências específicas por evento.

Diante desse cenário, a terceirização dos serviços de arbitragem, mediante contratação de empresa especializada, configura-se como a solução mais eficiente para assegurar a regularidade, a padronização e a qualidade técnica exigida nos eventos, atendendo às normas das federações esportivas e às regulamentações oficiais de cada modalidade.

A pesquisa de mercado considerou os valores praticados por empresas com experiência comprovada no setor, observando critérios como composição das equipes (quantitativo e

funções), duração das partidas, nível técnico das competições e requisitos próprios de cada atividade esportiva.

Importa destacar que os preços adotados nesta contratação foram extraídos da **Ata de Registro de Preços nº 348/2024**, da Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG, resultante de procedimento licitatório regular e competitivo, o que garante a observância dos princípios da vantajosidade, economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação dos itens selecionados por adesão à ARP é de **R$ 248.945,00**, conforme planilha consolidada no DFD nº 75. Esse valor está compatível com os preços da Ata e com o mercado, conforme exigido na Instrução Normativa nº 01/2024 da Controladoria Municipal.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A solução mais eficiente, diante da urgência e da ausência de contrato vigente, é a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, garantindo prestação imediata, regularidade técnica, segurança e conformidade legal.

8 - JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO

(x) Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis.

09 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Regularidade e Qualidade Técnica das Competições: Garantir que todas as partidas e provas esportivas sejam conduzidas por profissionais devidamente qualificados, respeitando as regras oficiais e assegurando a lisura e o bom andamento das competições.

Atendimento às Demandas do Calendário Esportivo: Assegurar a presença de equipe de arbitragem em todos os eventos previstos, de forma pontual e contínua, respeitando as particularidades de cada modalidade e os cronogramas definidos.

Promoção da Equidade e Imparcialidade: Viabilizar competições justas, com decisões técnicas imparciais, promovendo o respeito mútuo entre os participantes e fortalecendo os princípios da ética esportiva.

Apoio à Formação e Desenvolvimento de Atletas: Proporcionar experiências de competição dentro dos padrões técnicos oficiais, contribuindo para a formação de atletas e incentivando a prática esportiva desde as categorias de base até o nível adulto.

Eficiência Administrativa e Econômica: Otimizar a alocação de recursos públicos por meio da contratação de serviços sob demanda, evitando a criação de equipe fixa, cuja manutenção não seria economicamente viável diante da sazonalidade dos eventos.

Segurança e Organização dos Eventos: Garantir que todos os jogos sejam acompanhados por arbitragem capacitada, promovendo a segurança dos atletas e espectadores, além de favorecer o controle disciplinar e a organização das atividades.

Cumprimento das Normas Legais: Realizar a contratação com base na legislação vigente, assegurando a transparência, a eficiência administrativa e a legalidade dos procedimentos adotados.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual, pois a Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos possui equipe técnica qualificada para acompanhar, fiscalizar e gerir os serviços durante os eventos esportivos, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

(x) Não.

12 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Essa contratação gera algum impacto ambiental?

(x) Sim.

- DESLOCAMENTO DAS EQUIPES DE ARBITRAGEM: O transporte das equipes de arbitragem até os locais de realização dos eventos pode gerar impactos ambientais, especialmente devido à emissão de gases poluentes por veículos automotores, contribuindo para a pegada de carbono da operação.

- UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ATIVIDADES OPERACIONAIS: Algumas atividades executadas durante os eventos, como o uso de equipamentos eletrônicos (cronômetros, computadores, sistemas de som), podem representar consumo de energia e outros recursos naturais, exigindo atenção quanto à eficiência energética.

- PRODUÇÃO DE RESÍDUOS: A execução dos serviços de arbitragem pode, de forma indireta, gerar resíduos sólidos, como documentos impressos, copos descartáveis ou outros insumos utilizados pelas equipes durante a prestação do serviço.

Serão adotadas medidas de mitigação, como digitalização de documentos e deslocamentos compartilhados.

13 - CONCLUSÃO

Considerando a urgência da demanda, a inexistência de contrato vigente, a comprovada economicidade da adesão, sua viabilidade técnica e a vantagem em termos de prazo e custo, conclui-se pela pertinência da adesão à **Ata de Registro de Preços nº 348/2024**, da Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG, como medida imediata e legalmente amparada para garantir a continuidade das ações esportivas promovidas pela Administração Municipal.

Destaca-se, ainda, que **não há tempo hábil para a realização de processo licitatório próprio**, uma vez que os **Jogos Escolares Municipais (JEM)** – evento de grande porte e relevância institucional – têm abertura oficial programada para o dia **23 de agosto de 2025**, envolvendo dezenas de escolas, centenas de alunos-atletas e diversas modalidades que exigem arbitragem especializada. A ausência de contratação tempestiva comprometeria o cronograma oficial da Secretaria, inviabilizando a realização dos jogos e impactando diretamente outras atividades esportivas do segundo semestre.

a) A contratação de serviços especializados em arbitragem esportiva constitui medida essencial para assegurar a viabilidade, a legalidade e a qualidade técnica dos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos. A atuação de profissionais qualificados, com formação específica e experiência comprovada nas respectivas modalidades, garante a lisura das competições, o cumprimento das regras oficiais, a segurança dos participantes e a organização dos eventos.

Além disso, a prestação regular desses serviços viabiliza a execução do calendário esportivo municipal, fortalecendo o esporte como instrumento de inclusão social, estímulo

à convivência comunitária, desenvolvimento de valores como disciplina e respeito, e promoção da saúde e da cidadania.

Para mitigar os eventuais impactos ambientais decorrentes da contratação, recomenda-se a adoção de medidas sustentáveis, como o uso de transporte coletivo para deslocamento das equipes, racionalização no consumo de materiais e priorização de soluções digitais. A seleção de empresas com práticas ambientalmente responsáveis poderá contribuir significativamente para minimizar tais impactos.

b) Diante da existência de dotação orçamentária, da compatibilidade com o planejamento da Secretaria, da viabilidade técnica e da vantagem econômica da adesão em relação à realização de nova licitação, conclui-se pela pertinência da contratação. A medida assegura o atendimento tempestivo das demandas esportivas, a continuidade dos serviços e a realização de eventos organizados, inclusivos e de qualidade, em consonância com as diretrizes da gestão pública.

Dotação orçamentária: 2.561 - APOIO A OUTROS EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER – **FICHA: 653** - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – **FONTE: 1.500.000.0000** – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 2.701 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO **FICHA: 656** - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA **FONTE: 1.500.000.0000** - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Mariana, 11 de julho de 2025

Samila Kellen Caetano Sobreira
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Bruno Ricardo de Freitas
Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos

PREFEITURA DE MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

PREFEITURA DE MARIANA

Secretaria Municipal de Esportes e Eventos

Ofício nº 308/2025

Assunto: Justificativa da Necessidade de Contratação por Adesão à ARP nº 348/2024

Senhores,

O A Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos vem, por meio deste, justificar a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 348/2024, da Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 063/2024.

A demanda justifica-se diante da **inexistência de contrato vigente ou processo licitatório em fase avançada** que contemple o objeto em questão, somada à **proximidade do início dos Jogos Escolares Municipais (JEM)**, cuja abertura oficial está programada para o dia **23 de agosto de 2025**. Este evento possui grande abrangência e relevância institucional, mobilizando centenas de alunos-atletas de diversas escolas do município e envolvendo múltiplas modalidades esportivas, todas demandando arbitragem qualificada e estrutura técnica de apoio.

Além do JEM, a Secretaria possui um calendário esportivo intenso no segundo semestre, com a realização de **torneios distritais, copas regionais, festivais multiesportivos e eventos intersecretariais**, bem como atendimentos sob demanda a entidades, escolas e outras secretarias.

A contratação direta por adesão à ARP nº 348/2024 apresenta-se, assim, **como solução imediata e legalmente viável**, atendendo ao disposto no

PREFEITURA DE MARIANA

Secretaria Municipal de Esportes e Eventos

Ofício nº 311/2025

Assunto: Demonstração de Vantajosidade – Solicitação de Adesão à ARP nº 348/2024

Prezados Senhores,

O Município de Mariana, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos, manifesta, com o presente, o interesse em aderir à **Ata de Registro de Preços nº 348/2024**, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Ponte Nova, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva, conforme os termos do Pregão Eletrônico nº 063/2024.

Após análise técnica e comparativo de mercado, constatamos que os preços registrados na referida ARP apresentam-se compatíveis com os valores praticados por empresas especializadas do setor e se revelam vantajosos em relação à média das últimas contratações, tanto do ponto de vista econômico quanto da compatibilidade técnica com as necessidades do Município de Mariana. A Ata contempla, ainda, uma gama ampla de modalidades esportivas que coincide com as demandas do nosso calendário institucional, incluindo: futebol, futsal, voleibol, handebol, basquetebol (adulto e base), beach tênis, xadrez, dama, peteca, atletismo, tênis de mesa, truco, ciclismo, natação, taekwondo, artes marciais, esportes radicais, além de apoio técnico com staffs, delegados e coordenadores.

A adesão também se justifica pela necessidade **imediata e emergencial** de contratação dos referidos serviços, uma vez que **não há tempo hábil**

PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Esportes e Eventos
Secretariadedesportos@gmail.com (31) 3557-2128
@prefmariana

33º edição Jogos Escolares de Mariana (JEM) 2023

Programação

Período de execução: 29/09 a 06/10 de 2023.

Locais de jogos: Quadra do CRIA, Arena Mariana, Clube CVDR, Vila Maquiné, Rosário e Arena Badaró.

29/09/2023 (Sexta-feira)
Modalidades coletivas (13 às 19h) - *Os locais dos jogos de cada modalidade estão na **TABELA** abaixo.

30/09/2023 (Sábado)
Abertura dos Jogos (8 às 10h) - Arena Badaró.
Modalidades coletivas (13 às 19h) - *Os locais dos jogos de cada modalidade estão na **TABELA** abaixo.

01/10/2023 (Domingo)
Atletismo (8 às 12h) Reunião técnica 08 - Arena Badaró.
Modalidades coletivas (13 às 18h) - *Os locais dos jogos de cada modalidade estão na **TABELA** abaixo.

02 a 06/10/2023 (Seg. a Sexta)
Modalidades Coletivas (13 às 19h).*Os locais dos jogos de cada modalidade estão na **TABELA** abaixo.

02/10/2023 (Segunda - Feira)
Jogos de tabuleiro (13 às 18h) - Reunião técnica 13 - Arena Mariana.

PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Esportes e Eventos
Secretariadedesportos@gmail.com (31) 3557-2128
@prefmariana

04/10 (Quarta - feira)
Ciclismo (8h) - Reunião técnica 08h- Arena Mariana.

06/10/2023 (Sexta-feira)
Peteca (12 às 17h) *Reunião técnica 12h - Arena Mariana.
Tênis de mesa (12 às 17h) *Reunião técnica 12h - Arena Mariana.

OBSERVAÇÕES

- O sistema de disputa no FUTSAL 1 E 2 MASCULINO foi alterado devido a situação excepcional que o município passa uma vez que mais fases de disputa acarretaria em um custo mais elevado para realizar os jogos desta forma a organização tentou equilibrar esse fator com essa alteração e também para que ficasse bem democrática e justa a forma de participação das equipes.

- Em caso de (W X O) caso as duas equipes seguintes ao jogo concordem, o jogo será ANTECIPADO.
- Casos excepcionais serão resolvidos pela coordenação do JEM 23.

PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Esportes e Eventos
Secretariadedesportos@gmail.com (31) 3557-2128
@prefmariana

Tabela Geral - Jogos Escolares de Mariana (JEM) 2023

01. HANDEBOL ok

Local	Quadra do CRIA			Data		29/09/2023 (Sexta-feira)	
Ordem	**Confronto**			**Módulo**	**Naipe**	**Chave**	**Horário**
01.	Dom Luciano	X	Cempa	1	Feminino	B	13:00
02.	Adjetivo	X	Dom Benevides (Sede)	1	Feminino	A	13:30
03.	Adjetivo	X	Dom Benevides (Distrito)	2	Masculino	B	14:10
04.	Adjetivo	X	Colégio Providência	2	Feminino	ÚNICA	15:00
05.	João Ramos	X	Dom Luciano	2	Masculino	A	15:40
06.	Dom Silvério	X	Dom Benevides (Distrito)	2	Masculino	B	16:20
07.	Dom Oscar	X	Dom Benevides (Sede)	2	Masculino	A	17:00
08.	Dom Silvério	X	João Ramos	2	Feminino	ÚNICA	17:40
09.	Adjetivo	X	Dom Silvério	2	Masculino	B	18:20

PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Esportes e Eventos
Secretariadedesportos@gmail.com (31) 3557-2128
@prefmariana

10.	João Ramos	X	Dom Benevides (Sede)	2	Masculino	A	19:00

02. HANDEBOL

Local:	Quadra do CRIA			Data		30/09/2023 (Sábado)	
Ordem	**Confronto**			**Módulo**	**Naipe**	**Chave**	**Horário**
11.	Monsenhor Morais	X	Dom Benevides (Distrito)	2	Masculino	B	13:00
12.	Dom Silvério	X	Adjetivo	2	Feminino	ÚNICA	13:40
13.	João Ramos	X	Dom Oscar	2	Masculino	A	14:20
14.	João Ramos	X	Colégio Providência	2	Feminino	ÚNICA	15:00
15.	Adjetivo	X	Colégio Providência	1	Feminino	A	15:40
16.	Cônego Paulo	X	Dom Luciano	1	Feminino	B	17:10
17.	Dom Benevides (Sede)	X	Dom Oscar	1	Masculino	ÚNICA	17:40
18.	Adjetivo	X	Cempa	1	Masculino	ÚNICA	18:10
19.	Dom Luciano	X	Dom Benevides (Sede)	2	Masculino	A	18:50

393

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS

CI - Comunicação Interna	**Nº 954 /2025**	**Data: 14/07/2025**

De:	Secretaria de Esportes e Eventos
Para:	Coordenadoria de Compras

Assunto: Solicitação de Análise de ADESÃO DE ATA

Prezado Senhor (a),

Venho, por meio deste, solicitar análise para **formalização de adesão à Ata de Registro de Preços nº 348/2024**, da Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva**, conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 063/2024.

A presente solicitação está vinculada ao **Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 75**, originado pela Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos, com o objetivo de atender às necessidades operacionais e institucionais dos eventos esportivos promovidos por esta Pasta, incluindo os **Jogos Escolares Municipais (JEM)**, com início previsto para o dia **23 de agosto de 2025**, e demais competições do calendário oficial.

A adesão à referida ARP se justifica pela **inexistência de contrato vigente**, pela **impossibilidade de abertura de processo licitatório em tempo hábil** e pela **comprovada vantajosidade técnica e econômica** dos preços registrados.

Solicitamos, portanto, a análise e os devidos encaminhamentos para prosseguimento do processo de contratação por adesão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Bruno Ricardo de Freitas
Secretário de Esportes, Comunicação e Eventos

Local de entrega: _____	Assinatura: _____
Recebido em 15 / 07 / 2025	Nome completo Carimbo: 16:22h.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 75
AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRAS

ÓRGÃO	Coordenação Geral de Compras e Licitações
SECRETARIA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos
SETOR	Compras

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O presente procedimento tem como objeto a **adesão à Ata de Registro de Preços nº 348/2024**, da Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 063/2024**, com vistas à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva**, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos da Prefeitura Municipal de Mariana.

A empresa contratada será responsável por **disponibilizar árbitros, mesários, coordenadores técnicos, fiscais, delegados e demais profissionais habilitados**, com formação atualizada na respectiva modalidade e experiência comprovada, de acordo com as exigências e descrições técnicas constantes na Ata aderida.

A prestação dos serviços abrangerá **competições oficiais do calendário anual, bem como eventos esportivos institucionais, escolares, distritais, urbanos e/ou rurais**, conforme programação elaborada pela Secretaria requisitante.

Todos os **custos operacionais estarão incluídos no valor contratado**, tais como transporte, alimentação, hospedagem, equipamentos esportivos e eletrônicos, sistemas de cronometragem, tatames, placares, materiais de anotação, estruturas de apoio (tendas, pódios, pórticos, etc.), bem como encargos trabalhistas e previdenciários incidentes sobre a execução do serviço, **sem ônus adicional à Administração Pública**.

A execução ocorrerá de forma **programada ou sob demanda**, conforme **cronograma, local, modalidade e quantitativo definido previamente pela Secretaria solicitante**, dentro do prazo de vigência contratual e dos limites quantitativos estabelecidos na ata original e respeitado o percentual máximo permitido para adesão, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

CONSIDERANDO a necessidade da **secretaria municipal de esportes, comunicação e eventos** em garantir a execução adequada das competições esportivas e demais ações institucionais sob sua responsabilidade, a contratação de **empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva** revela-se medida imprescindível para assegurar a legitimidade, segurança, organização e qualidade técnica dos eventos realizados.

A **adesão à ata de registro de preços nº 348/2024**, da prefeitura municipal de ponte nova, configura-se como **alternativa célere, eficaz e economicamente vantajosa**, sobretudo diante da **inexistência de contrato vigente** e da **inviabilidade de composição de equipe própria de árbitros**, especialmente considerando a **sazonalidade e a diversidade das modalidades esportivas envolvidas**.

A presença de **profissionais capacitados**, tais como árbitros, mesários, cronometristas, coordenadores técnicos e fiscais de prova, é essencial para garantir o cumprimento rigoroso das regras e regulamentos de cada modalidade, assegurando **equilíbrio competitivo, disciplina, respeito mútuo e desempenho técnico adequado** das equipes e atletas.

A adesão em questão também visa atender às **demandas pontuais e variáveis ao longo do ano**, abrangendo desde **campeonatos escolares e torneios comunitários** até **eventos de maior porte integrados ao calendário esportivo oficial** promovidos pela administração municipal.

Importa destacar ainda que a secretaria também presta apoio técnico e institucional a eventos esportivos promovidos por outras secretarias, escolas, associações, entidades e coletivos da sociedade civil, quando solicitada, reforçando a **abrangência, a intersetorialidade e o compromisso com o desenvolvimento esportivo local.**

Tal flexibilidade é fundamental para atender com agilidade às solicitações específicas da secretaria, garantindo a continuidade dos projetos esportivos sem prejuízos operacionais.

Destaca-se que a **terceirização do serviço de arbitragem** é uma solução mais **eficiente e economicamente racional** frente à estruturação de quadro próprio, uma vez que demanda mão de obra especializada em modalidades diversas, em prazos intermitentes e com alto grau de exigência técnica.

Ademais, a presente contratação contribuirá para o **fortalecimento do planejamento esportivo municipal**, promovendo **inclusão social, desenvolvimento de talentos locais, incentivo à prática esportiva segura e ampliação do acesso da população a eventos organizados e profissionalizados.**

3 - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (x) Alta

Justificamos a **alta prioridade para esta adesão, em caráter de urgência**, tendo em vista a **inexistência de contrato vigente, saldo contratual ou processo licitatório disponível** para a prestação dos serviços de arbitragem esportiva.

A urgência se intensifica diante da **proximidade do início dos Jogos Escolares Municipais (JEM), cuja abertura está programada para o dia 23 de agosto de 2025**, evento de grande relevância para o calendário esportivo institucional, envolvendo dezenas de escolas, centenas de alunos-atletas e múltiplas modalidades esportivas que demandam arbitragem especializada.

A não efetivação da contratação em tempo hábil comprometeria diretamente o cumprimento do cronograma oficial da Secretaria de Esportes, Comunicação e Eventos, inviabilizando não apenas a realização do JEM, como também outras atividades esportivas programadas para o segundo semestre, incluindo torneios distritais, eventos intersecretariais e atendimentos sob demanda.

Diante disso, a adesão à Ata de Registro de Preços apresenta-se como medida indispensável para garantir a continuidade e a regularidade das ações esportivas promovidas ou apoiadas pela Administração Municipal.

4 - CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

(x) Outros, serviços de Pessoa Jurídica

5 - DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

O quantitativo estimado para a adesão à Ata de Registro de Preços fundamenta-se no **aumento expressivo da demanda por serviços de arbitragem esportiva**, decorrente da ampliação do número de eventos e modalidades contempladas no calendário anual da

Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos.

Além das tradicionais competições promovidas diretamente pelo Município, verifica-se uma **crescente solicitação de apoio técnico e de arbitragem por parte de instituições de ensino, associações comunitárias, outras secretarias e entidades da sociedade civil**, que realizam eventos esportivos locais com o suporte da Prefeitura.

Ressalta-se, ainda, que o Município de Mariana tem ampliado significativamente sua atuação no **fomento a campeonatos regionais, jogos escolares, torneios distritais, festivais multiesportivos e iniciativas de base**, valorizando o esporte como instrumento de inclusão social, promoção da cidadania e fortalecimento das políticas públicas voltadas à juventude, à educação e à saúde.

Durante a vigência do último contrato firmado para este objeto, **todos os quantitativos inicialmente estimados foram integralmente utilizados antes do término contratual**, devido à elevada frequência de eventos no período. Tal cenário obrigou a Administração a recorrer a **contratações diretas por dispensa de licitação**, as quais, embora legais, não representam a solução mais eficiente nem economicamente mais vantajosa, sobretudo por se tratar de **objeto contínuo, recorrente e estratégico para a gestão pública esportiva**.

O novo dimensionamento apresentado leva em conta:

- os **dados históricos das demandas realizadas nos exercícios anteriores**;
- a **projeção de novos projetos esportivos já planejados para o corrente ano**;
- e a **estrutura necessária para garantir a regularidade e a qualidade da arbitragem em cada modalidade**.

Foram considerados o número estimado de partidas, a complexidade das competições e a quantidade mínima de profissionais envolvidos por evento (árbitros, mesários, coordenadores

em cada modalidade.

Foram considerados o número estimado de partidas, a complexidade das competições e a quantidade mínima de profissionais envolvidos por evento (árbitros, mesários, coordenadores técnicos, fiscais, staff e delegados), conforme padrões definidos na Ata a ser aderida.

Importa destacar que os quantitativos ora solicitados não são suficientes para atender a totalidade das ações previstas para todo o exercício, servindo esta adesão como **medida emergencial e de caráter provisório**, com o objetivo de **evitar a descontinuidade dos serviços enquanto se finaliza a estruturação do processo licitatório próprio da Administração**, em conformidade com o planejamento da Secretaria.

Portanto, o quantitativo proposto mostra-se compatível com a realidade e os desafios da gestão esportiva municipal, **garantindo a presença de equipes completas de arbitragem e apoio técnico, com qualidade, segurança e regularidade jurídica ao longo do período de transição contratual.**

A demanda contempla os seguintes serviços, **conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 348/2024 – Pregão Eletrônico nº 063/2024 – Prefeitura de Ponte Nova/MG:**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	**ARBITRAGEM PARA FUTEBOL SOCIETY MASCULINO** – SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO, COM FORNECIMENTO DE PLACAR ELETRÔNICO COMPLETO (CAMPOS DE PONTOS/GOLS, SET /FALTAS, PERÍODO E CRONÔMETRO; COMANDO WIRELESS; VISIBILIDADE DE 100M).	40	163,00	6.520,00
2.	**ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO**	50	495,00	24.750,00

	MASCULINO NOS DISTRITOS/ZONAS RURAIS (PARTIDAS DE 90 MINUTOS MAIS ACRÉSCIMOS), ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO NOS DISTRITOS/ZONAS RURAIS (PARTIDAS DE 90 MINUTOS MAIS ACRÉSCIMOS), SENDO 01 (UM) ÁRBITRO PRINCIPAL, 02 (DOIS) ÁRBITROS AUXILIARES E 01 (UM) MESÁRIO, COM USO DE RÁDIO COMUNICADORES E SPRAY DEMARCATÓRIO, ALÉM DE FORNECIMENTO DE PLACA DE SUBSTITUIÇÃO MANUAL OU ELETRÔNICA.			
3.	**ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIAS DE BASE SUB-11 E SUB-13 (PARTIDAS DE ATÉ 60 (SESSENTA) MINUTOS MAIS ACRÉSCIMOS),** - SENDO 01 (UM) ÁRBITRO PRINCIPAL, 02 (DOIS) ÁRBITROS AUXILIARES E 01 (UM) MESÁRIO, COM USO DE RÁDIO COMUNICADORES E SPRAY DEMARCATÓRIO, ALÉM DE FORNECIMENTO DE PLACA DE SUBSTITUIÇÃO MANUAL OU ELETRÔNICA.	35	375,00	13.125,00
4.	**ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIAS DE BASE SUB-15 E SUB- 17 (PARTIDAS DE ATÉ 80 (OITENTA) MINUTOS MAIS ACRÉSCIMOS),** SENDO 01 (UM) ÁRBITRO PRINCIPAL, 02 (DOIS) ÁRBITROS AUXILIARES E 01 (UM) MESÁRIO, COM USO DE RÁDIO COMUNICADORES E SPRAY DEMARCATÓRIO, ALÉM DE FORNECIMENTO DE PLACA DE SUBSTITUIÇÃO MANUAL OU ELETRÔNICA.	35	390,00	13.650,00

LOTE 2

1.	**ARBITRAGEM PARA MODALIDADES COLETIVAS CATEGORIA ADULTO** - ARBITRAGEM PARA	50	345,00	17.250,00

	MODALIDADES COLETIVAS CATEGORIA ADULTO: BASQUETEBOL, BASQUETE 3X3, FUTSAL, HANDEBOL OU VOLEIBOL, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, 01 (UM) ANOTADOR E 01 (UM) CRONOMETRISTA, COM FORNECIMENTO DE PLACAR ELETRÔNICO COMPLETO (CAMPOS DE PONTOS/GOLS, SET /FALTAS, PERÍODO E CRONÔMETRO; COMANDO WIRELESS; VISIBILIDADE DE 100M), ALÉM DE 02 (DOIS) MÓDULOS MOSTRADORES DE 24" PARA AS MODALIDADES BASQUETEBOL E BASQUETE 3X3.			
2.	**ARBITRAGEM P/ XADREZ E DAMA** - ARBITRAGEM PARA XADREZ E DAMA, SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE 30 (TRINTA) JOGOS COMPLETOS (TAPETE, PEÇAS E RELÓGIO), ALÉM DE MATERIAL DE COORDENAÇÃO (NOTEBOOK E IMPRESSORA), PARA EVENTO EM DIA ÚNICO.	5	1.980,00	9.900,00
3.	**ARBITRAGEM P/ BURACO, TRUCO E POKER** - SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO E 08 (OITO) ÁRBITROS/DEALERS, COM FORNECIMENTO DE FORRO, BARALHOS NOVOS E PRÓPRIOS DE CADA JOGO PARA ATÉ 08 (OITO) EQUIPES/COMPETIDORES SIMULTÂNEOS E MARCADORES DE PONTUAÇÃO, ALÉM DE MATERIAL DE COORDENAÇÃO (NOTEBOOK E IMPRESSORA) PARA EVENTO EM DIA ÚNICO.	5	1.980,00	9.900,00
4.	**ARBITRAGEM PARA MODALIDADES COLETIVAS CATEGORIA ESCOLAR** - ARBITRAGEM PARA MODALIDADES COLETIVAS CATEGORIA ESCOLAR: BASQUETEBOL, BASQUETE 3X3, FUTSAL, HANDEBOL OU VOLEIBOL, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, 01 (UM) ANOTADOR E 01 (UM)	180	295,00	53.100,00

	CRONOMETRISTA COM FORNECIMENTO DE PLACAR ELETRÔNICO COMPLETO (CAMPOS DE PONTOS/GOLS, SET /FALTAS, PERÍODO E CRONÔMETRO; COMANDO WIRELESS; VISIBILIDADE DE 100M), ALÉM DE 02 (DOIS) MÓDULOS MOSTRADORES DE 24" PARA AS MODALIDADES BASQUETEBOL E BASQUETE 3X3.			

LOTE 3

1.	**ARBITRAGEM P/ TAEKWONDO** – SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO E 12 (DOZE) ÁRBITROS DE LUTA, COM FORNECIMENTO DE 200M2 (DUZENTOS METROS QUADRADOS) DE TATAME OLÍMPICO 40MM, 03 (TRÊS) PARES DE PROTETORES ELETRÔNICOS (COLETES DE TÓRAX), 03 (TRÊS) MONITORES 32" E 03 (TRÊS) NOTEBOOKS, PARA EVENTO EM DIA ÚNICO.	2	12.375,00	24.750,00
2.	**ARBITRAGEM P/ ARTES MARCIAIS** - SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO E 06 (SEIS) ÁRBITROS DE LUTA, COM FORNECIMENTO DE 200M2 (DUZENTOS METROS QUADRADOS) DE TATAME OLÍMPICO 40MM, 02 (TRÊS) MONITORES 32" E 02 (TRÊS) NOTEBOOKS PARA EVENTO EM DIA ÚNICO.	2	7.000,00	14.000,00

LOTE 4

1.	**ARBITRAGEM PARA ESPORTES RADICAIS E NÁUTICOS: ESCALADA, PESCA ESPORTIVA, SKATE E SLACKLINE** - ARBITRAGEM PARA ESPORTES RADICAIS E NÁUTICOS: ESCALADA, PESCA ESPORTIVA, SKATE E SLACKLINE SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO E 02 (DOIS) FISCAIS DE PROVA, 03 (TRÊS) TENDAS 3MX3M,	2	5.000,00	10.000,00

	04 (QUATRO) COOLERS TÉRMICOS, 02 CRONÔMETROS ELETRÔNICOS PROGRESSIVO /REGRESSIVO WIRELESS, 02 CAIXAS DE SOM 600W RMS, 03 ESTRUTURAS METÁLICAS PARA BANNERS 2MX2M, CONJUNTO DE PÓDIOS DE PREMIAÇÃO ALÉM DE MATERIAL DE COORDENAÇÃO (NOTEBOOK E IMPRESSORA).			
2.	**ARBITRAGEM PARA ATLETISMO,** SENDO 02 (DOIS) COORDENADORES TÉCNICOS E 06 (SEIS) FISCAIS/SECRETÁRIOS QUE ATUARÃO EM PROVAS DE PISTA E CAMPO, COM FORNECIMENTO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA (PHOTOFINISH), 01 (UM) OPERADOR PROFISSIONAL DO EQUIPAMENTO, 03 (TRÊS) TENDAS 3MX3M E 04 (QUATRO) COOLERS TÉRMICOS, ALÉM DE MATERIAL DE COORDENAÇÃO (NOTEBOOK E IMPRESSORA).	3	6.400,00	19.200,00
3.	**ARBITRAGEM P/ CORRIDA RÚSTICA DE PEQUENO PORTE** SENDO 02 (DOIS) COORDENADORES TÉCNICOS, 5 (CINCO) FISCAIS DE PERCURSO, CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA POR CHIP E NÚMEROS DE PEITO COM FORNECIMENTO DOS SEGUINTES ITENS: 300 (TREZENTOS) NÚMEROS DE PEITO COM A COR E MODELO A SER DEFINIDO PELA PREFEITURA E ALFINETES DE SEGURANÇA; 01 (UM) PÓDIO DE 03 LUGARES; 01 (UM) PÓRTICO (LARGADA E CHEGADA); 01(UM) RELÓGIO DISPLAY E 03 (TRÊS) TENDAS 3MX3M.	1	11.200,00	11.200,00
4.	**ARBITRAGEM P/ CICLISMO** SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE 300 (TREZENTOS) NÚMEROS DE PEITO COM A COR E MODELO A SER DEFINIDO PELA	2	10.800,00	21.600,00

	PREFEITURA E ALFINETES DE SEGURANÇA; 01 (UM) PÓDIO DE 03 LUGARES; 01 (UM) PÓRTICO (LARGADA E CHEGADA); 01 (UM) RELÓGIO DISPLAY E 03 (TRÊS) TENDAS 3MX3M, PARA EVENTO EM DIA ÚNICO.			

LOTE 5

1.	**STAFF DE APOIO TÉCNICO** SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO A EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS.	15	178,00	2.670,00
3.	**REPRESENTANTE DE QUADRA / DELEGADO DE JOGO OU PROVA,** COM ATRIBUIÇÕES CONFERIR DOCUMENTOS E REPRESENTAR A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO JUNTO ÀS EQUIPES OU ARBITRAGEM. DEVE SER GRADUADO OU GRADUANDO EM EDUCAÇÃO FÍSICA.	35	198,00	6.930,00

6 - PREVISÃO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços terá início **após a autorização formal para adesão e assinatura da documentação necessária**.

7 - FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

Prestação de serviço - (x) Continuado (x) Outro Parcelado, conforme o calendário esportivo e as solicitações de apoio de equipes e associações do município.

8 - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação orçamentária: 2.561 - APOIO A OUTROS EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER – FICHA: 653 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE: 1.500.000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

2.701 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO FICHA: 656 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE: 1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, COMUNICAÇÃO E EVENTOS

9 - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELO DFD DA ÁREA REQUISITANTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mariana, 11 de julho de 2025

Samila Kellen Caetano Sobreira, CPF: 12131796617
Responsável pela Formalização da Demanda

Telefone de contato: (31) 3557-2128
E-mail: secretariadedesportos@gmail.com

10 - RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

75

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que a despesa decorrente da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir a referida despesa.

Data: _____/_____/_____

Ordenador de Despesa

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 75

Secretaria Demandante: **Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos**

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 348/2024 – Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG

Modalidade: Adesão a ARP, com fulcro no art. 86 da Lei 14.133/2021

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação visa atender, de forma emergencial e provisória, à demanda da Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos pela prestação de serviços especializados de arbitragem esportiva. A adesão à Ata de Registro de Preços nº 348/2024, da Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG, representa solução célere, eficaz e vantajosa frente à inexistência de contrato vigente e à sazonalidade das modalidades envolvidas.

A demanda abrange a realização de eventos oficiais do calendário esportivo municipal, tais como os Jogos Escolares Municipais (JEM), torneios distritais, eventos intersecretariais, competições de base, festivais multiesportivos, bem como apoio técnico a eventos promovidos por outras secretarias, escolas, associações e entidades da sociedade civil.

2 - ESSA CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES?

Embora ainda não haja regulamentação formal do Plano Anual de Contratações do Município de Mariana, a contratação está devidamente prevista na **Lei Orçamentária Anual (LOA)** e é contemplada nos instrumentos de planejamento da Secretaria.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Dos Normativos que disciplinam a Contratação

A adesão à Ata será instruída com base na **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente os artigos 82 a 86, além dos princípios da vantajosidade, economicidade e interesse público. O processo seguirá os procedimentos definidos pelos Decretos Municipais vigentes e demais normas aplicáveis à adesão.

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO.

Os quantitativos solicitados baseiam-se em dados históricos, projeções de novos eventos e estrutura mínima necessária por modalidade. A previsão está limitada a até **50% do quantitativo de cada item da Ata original**, nos termos do art. 86, §1º da Lei 14.133/2021, conforme discriminado no Documento de Formalização da Demanda (DFD nº 75).

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	**ARBITRAGEM PARA FUTEBOL SOCIETY MASCULINO** – SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO, COM FORNECIMENTO DE PLACAR ELETRÔNICO COMPLETO (CAMPOS DE PONTOS/GOLS, SET /FALTAS, PERÍODO E CRONÔMETRO; COMANDO WIRELESS; VISIBILIDADE DE 100M).	40	163,00	6.520,00
2.	**ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO NOS DISTRITOS/ZONAS RURAIS (PARTIDAS DE 90 MINUTOS MAIS ACRÉSCIMOS),** ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO NOS DISTRITOS/ZONAS RURAIS (PARTIDAS DE 90 MINUTOS MAIS ACRÉSCIMOS), SENDO 01 (UM) ÁRBITRO PRINCIPAL, 02 (DOIS) ÁRBITROS AUXILIARES E 01 (UM) MESÁRIO, COM USO DE RÁDIO COMUNICADORES E SPRAY DEMARCATÓRIO, FORNECIMENTO DE PLACA DE SUBSTITUIÇÃO MANUAL OU ELETRÔNICA.	50	495,00	24.750,00

3.	**ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIAS DE BASE SUB-11 E SUB-13 (PARTIDAS DE ATÉ 60 (SESSENTA) MINUTOS MAIS ACRÉSCIMOS),** - SENDO 01 (UM) ÁRBITRO PRINCIPAL, 02 (DOIS) ÁRBITROS AUXILIARES E 01 (UM) MESÁRIO, COM USO DE RÁDIO COMUNICADORES E SPRAY DEMARCATÓRIO, ALÉM DE FORNECIMENTO DE PLACA DE SUBSTITUIÇÃO MANUAL OU ELETRÔNICA.	35	375,00	13.125,00
4.	**ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIAS DE BASE SUB-15 E SUB- 17 (PARTIDAS DE ATÉ 80 (OITENTA) MINUTOS MAIS ACRÉSCIMOS),** SENDO 01 (UM) ÁRBITRO PRINCIPAL, 02 (DOIS) ÁRBITROS AUXILIARES E 01 (UM) MESÁRIO, COM USO DE RÁDIO COMUNICADORES E SPRAY DEMARCATÓRIO, ALÉM DE FORNECIMENTO DE PLACA DE SUBSTITUIÇÃO MANUAL OU ELETRÔNICA.	35	390,00	13.650,00

LOTE 2

1.	**ARBITRAGEM PARA MODALIDADES COLETIVAS CATEGORIA ADULTO** - ARBITRAGEM PARA MODALIDADES COLETIVAS CATEGORIA ADULTO: BASQUETEBOL, BASQUETE 3X3, FUTSAL, HANDEBOL OU VOLEIBOL, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, 01 (UM) ANOTADOR E 01 (UM) CRONOMETRISTA, COM FORNECIMENTO DE PLACAR ELETRÔNICO COMPLETO (CAMPOS DE PONTOS/GOLS, SET /FALTAS, PERÍODO E CRONÔMETRO; COMANDO WIRELESS; VISIBILIDADE DE 100M), ALÉM DE 02 (DOIS) MÓDULOS MOSTRADORES DE 24" PARA AS MODALIDADES BASQUETEBOL E BASQUETE 3X3.	50	345,00	17.250,00

PREFEITURA DE MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, COMUNICAÇÃO E EVENTOS

2.	**ARBITRAGEM P/ XADREZ E DAMA** - ARBITRAGEM PARA XADREZ E DAMA, SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE 30 (TRINTA) JOGOS COMPLETOS (TAPETE, PEÇAS E RELÓGIO), ALÉM DE MATERIAL DE COORDENAÇÃO (NOTEBOOK E IMPRESSORA), PARA EVENTO EM DIA ÚNICO.	5	1.980,00	9.900,00
3.	**ARBITRAGEM P/ BURACO, TRUCO E POKER** - SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO E 08 (OITO) ÁRBITROS/DEALERS, COM FORNECIMENTO DE FORRO, BARALHOS NOVOS E PRÓPRIOS DE CADA JOGO PARA ATÉ 08 (OITO) EQUIPES/COMPETIDORES SIMULTÂNEOS E MARCADORES DE PONTUAÇÃO, ALÉM DE MATERIAL DE COORDENAÇÃO (NOTEBOOK E IMPRESSORA) PARA EVENTO EM DIA ÚNICO.	5	1.980,00	9.900,00
4.	**ARBITRAGEM PARA MODALIDADES COLETIVAS CATEGORIA ESCOLAR** - ARBITRAGEM PARA MODALIDADES COLETIVAS CATEGORIA ESCOLAR: BASQUETEBOL, BASQUETE 3X3, FUTSAL, HANDEBOL OU VOLEIBOL, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, 01 (UM) ANOTADOR E 01 (UM) CRONOMETRISTA COM FORNECIMENTO DE PLACAR ELETRÔNICO COMPLETO (CAMPOS DE PONTOS/GOLS, SET /FALTAS, PERÍODO E CRONÔMETRO; COMANDO WIRELESS; VISIBILIDADE DE 100M), ALÉM DE 02 (DOIS) MÓDULOS MOSTRADORES DE 24" PARA AS MODALIDADES BASQUETEBOL E BASQUETE 3X3.	180	295,00	53.100,00

LOTE 3

1.	**ARBITRAGEM P/ TAEKWONDO** – SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO E 12 (DOZE) ÁRBITROS DE LUTA, COM FORNECIMENTO DE	2	12.375,00	24.750,00

	200M2 (DUZENTOS METROS QUADRADOS) DE TATAME OLÍMPICO 40MM, 03 (TRÊS) PARES DE PROTETORES ELETRÔNICOS (COLETES DE TÓRAX), 03 (TRÊS) MONITORES 32" E 03 (TRÊS) NOTEBOOKS, PARA EVENTO EM DIA ÚNICO.			
2.	**ARBITRAGEM P/ ARTES MARCIAIS** - SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO E 06 (SEIS) ÁRBITROS DE LUTA, COM FORNECIMENTO DE 200M2 (DUZENTOS METROS QUADRADOS) DE TATAME OLÍMPICO 40MM, 02 (TRÊS) MONITORES 32" E 02 (TRÊS) NOTEBOOKS PARA EVENTO EM DIA ÚNICO.	2	7.000,00	14.000,00

LOTE 4

1.	**ARBITRAGEM PARA ESPORTES RADICAIS E NÁUTICOS: ESCALADA, PESCA ESPORTIVA, SKATE E SLACKLINE** - ARBITRAGEM PARA ESPORTES RADICAIS E NÁUTICOS: ESCALADA, PESCA ESPORTIVA, SKATE E SLACKLINE SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO E 02 (DOIS) FISCAIS DE PROVA, 03 (TRÊS) TENDAS 3MX3M, 04 (QUATRO) COOLERS TÉRMICOS, 02 CRONÔMETROS ELETRÔNICOS PROGRESSIVO /REGRESSIVO WIRELESS, 02 CAIXAS DE SOM 600W RMS, 03 ESTRUTURAS METÁLICAS PARA BANNERS 2MX2M, CONJUNTO DE PÓDIOS DE PREMIAÇÃO ALÉM DE MATERIAL DE COORDENAÇÃO (NOTEBOOK E IMPRESSORA).	2	5.000,00	10.000,00
2.	**ARBITRAGEM PARA ATLETISMO,** SENDO 02 (DOIS) COORDENADORES TÉCNICOS E 06 (SEIS) FISCAIS/SECRETÁRIOS QUE ATUARÃO EM PROVAS DE PISTA E CAMPO, COM FORNECIMENTO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA (PHOTOFINISH), 01 (UM) OPERADOR PROFISSIONAL DO EQUIPAMENTO,	3	6.400,00	19.200,00

	03 (TRÊS) TENDAS 3MX3M E 04 (QUATRO) COOLERS TÉRMICOS, ALÉM DE MATERIAL DE COORDENAÇÃO (NOTEBOOK E IMPRESSORA).			
3.	**ARBITRAGEM P/ CORRIDA RÚSTICA DE PEQUENO PORTE** SENDO 02 (DOIS) COORDENADORES TÉCNICOS, 5 (CINCO) FISCAIS DE PERCURSO, CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA POR CHIP E NÚMEROS DE PEITO COM FORNECIMENTO DOS SEGUINTES ITENS: 300 (TREZENTOS) NÚMEROS DE PEITO COM A COR E MODELO A SER DEFINIDO PELA PREFEITURA E ALFINETES DE SEGURANÇA; 01 (UM) PÓDIO DE 03 LUGARES; 01 (UM) PÓRTICO (LARGADA E CHEGADA); 01(UM) RELÓGIO DISPLAY E 03 (TRÊS) TENDAS 3MX3M.	1	11.200,00	11.200,00
4.	**ARBITRAGEM P/ CICLISMO** SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE 300 (TREZENTOS) NÚMEROS DE PEITO COM A COR E MODELO A SER DEFINIDO PELA PREFEITURA E ALFINETES DE SEGURANÇA; 01 (UM) PÓDIO DE 03 LUGARES; 01 (UM) PÓRTICO (LARGADA E CHEGADA); 01 (UM) RELÓGIO DISPLAY E 03 (TRÊS) TENDAS 3MX3M, PARA EVENTO EM DIA ÚNICO.	2	10.800,00	21.600,00

LOTE 5

1.	**STAFF DE APOIO TÉCNICO** SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO A EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS.	15	178,00	2.670,00
3.	**REPRESENTANTE DE QUADRA / DELEGADO DE JOGO OU PROVA,** COM ATRIBUIÇÕES CONFERIR DOCUMENTOS E REPRESENTAR A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO JUNTO ÀS EQUIPES OU ARBITRAGEM. DEVE SER GRADUADO OU	35	198,00	6.930,00

	GRADUANDO EM EDUCAÇÃO FÍSICA.			

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A análise de mercado demonstra que a contratação de serviços especializados de arbitragem configura-se como prática consolidada e tecnicamente recomendada para suprir as demandas das competições e eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos, conforme detalhado neste Estudo Técnico Preliminar (ETP). Destacam-se, nesse contexto, os seguintes pontos:

5.1.1. A Secretaria não dispõe de equipe própria com formação específica, certificações atualizadas e disponibilidade operacional compatível com a diversidade de modalidades e a dinâmica do calendário esportivo local. A composição de um quadro permanente, além de onerosa, mostraria-se subutilizada em períodos de baixa demanda.

5.1.2. A execução direta dos serviços pela Administração revela-se tecnicamente inviável e economicamente desaconselhável, tendo em vista a necessidade de profissionais qualificados em diferentes modalidades, cuja atuação se dá de forma sazonal, sob demanda e com exigências específicas por evento.

Diante desse cenário, a terceirização dos serviços de arbitragem, mediante contratação de empresa especializada, configura-se como a solução mais eficiente para assegurar a regularidade, a padronização e a qualidade técnica exigida nos eventos, atendendo às normas das federações esportivas e às regulamentações oficiais de cada modalidade.

A pesquisa de mercado considerou os valores praticados por empresas com experiência comprovada no setor, observando critérios como composição das equipes (quantitativo e

funções), duração das partidas, nível técnico das competições e requisitos próprios de cada atividade esportiva.

Importa destacar que os preços adotados nesta contratação foram extraídos da **Ata de Registro de Preços nº 348/2024**, da Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG, resultante de procedimento licitatório regular e competitivo, o que garante a observância dos princípios da vantajosidade, economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação dos itens selecionados por adesão à ARP é de **R$ 248.945,00**, conforme planilha consolidada no DFD nº 75. Esse valor está compatível com os preços da Ata e com o mercado, conforme exigido na Instrução Normativa nº 01/2024 da Controladoria Municipal.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A solução mais eficiente, diante da urgência e da ausência de contrato vigente, é a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, garantindo prestação imediata, regularidade técnica, segurança e conformidade legal.

8 - JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO

(x) Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis.

09 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Regularidade e Qualidade Técnica das Competições: Garantir que todas as partidas e provas esportivas sejam conduzidas por profissionais devidamente qualificados, respeitando as regras oficiais e assegurando a lisura e o bom andamento das competições.

Atendimento às Demandas do Calendário Esportivo: Assegurar a presença de equipe de arbitragem em todos os eventos previstos, de forma pontual e contínua, respeitando as particularidades de cada modalidade e os cronogramas definidos.

Promoção da Equidade e Imparcialidade: Viabilizar competições justas, com decisões técnicas imparciais, promovendo o respeito mútuo entre os participantes e fortalecendo os princípios da ética esportiva.

Apoio à Formação e Desenvolvimento de Atletas: Proporcionar experiências de competição dentro dos padrões técnicos oficiais, contribuindo para a formação de atletas e incentivando a prática esportiva desde as categorias de base até o nível adulto.

Eficiência Administrativa e Econômica: Otimizar a alocação de recursos públicos por meio da contratação de serviços sob demanda, evitando a criação de equipe fixa, cuja manutenção não seria economicamente viável diante da sazonalidade dos eventos.

Segurança e Organização dos Eventos: Garantir que todos os jogos sejam acompanhados por arbitragem capacitada, promovendo a segurança dos atletas e espectadores, além de favorecer o controle disciplinar e a organização das atividades.

Cumprimento das Normas Legais: Realizar a contratação com base na legislação vigente, assegurando a transparência, a eficiência administrativa e a legalidade dos procedimentos adotados.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual, pois a Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos possui equipe técnica qualificada para acompanhar, fiscalizar e gerir os serviços durante os eventos esportivos, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

(x) Não.

12 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Essa contratação gera algum impacto ambiental?

(x) Sim.

- DESLOCAMENTO DAS EQUIPES DE ARBITRAGEM: O transporte das equipes de arbitragem até os locais de realização dos eventos pode gerar impactos ambientais, especialmente devido à emissão de gases poluentes por veículos automotores, contribuindo para a pegada de carbono da operação.

- UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ATIVIDADES OPERACIONAIS: Algumas atividades executadas durante os eventos, como o uso de equipamentos eletrônicos (cronômetros, computadores, sistemas de som), podem representar consumo de energia e outros recursos naturais, exigindo atenção quanto à eficiência energética.

- PRODUÇÃO DE RESÍDUOS: A execução dos serviços de arbitragem pode, de forma indireta, gerar resíduos sólidos, como documentos impressos, copos descartáveis ou outros insumos utilizados pelas equipes durante a prestação do serviço.

Serão adotadas medidas de mitigação, como digitalização de documentos e deslocamentos compartilhados.

13 - CONCLUSÃO

Considerando a urgência da demanda, a inexistência de contrato vigente, a comprovada economicidade da adesão, sua viabilidade técnica e a vantagem em termos de prazo e custo, conclui-se pela pertinência da adesão à **Ata de Registro de Preços nº 348/2024**, da Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG, como medida imediata e legalmente amparada para garantir a continuidade das ações esportivas promovidas pela Administração Municipal.

Destaca-se, ainda, que **não há tempo hábil para a realização de processo licitatório próprio**, uma vez que os **Jogos Escolares Municipais (JEM)** – evento de grande porte e relevância institucional – têm abertura oficial programada para o dia **23 de agosto de 2025**, envolvendo dezenas de escolas, centenas de alunos-atletas e diversas modalidades que exigem arbitragem especializada. A ausência de contratação tempestiva comprometeria o cronograma oficial da Secretaria, inviabilizando a realização dos jogos e impactando diretamente outras atividades esportivas do segundo semestre.

a) A contratação de serviços especializados em arbitragem esportiva constitui medida essencial para assegurar a viabilidade, a legalidade e a qualidade técnica dos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos. A atuação de profissionais qualificados, com formação específica e experiência comprovada nas respectivas modalidades, garante a lisura das competições, o cumprimento das regras oficiais, a segurança dos participantes e a organização dos eventos.

Além disso, a prestação regular desses serviços viabiliza a execução do calendário esportivo municipal, fortalecendo o esporte como instrumento de inclusão social, estímulo

à convivência comunitária, desenvolvimento de valores como disciplina e respeito, e promoção da saúde e da cidadania.

Para mitigar os eventuais impactos ambientais decorrentes da contratação, recomenda-se a adoção de medidas sustentáveis, como o uso de transporte coletivo para deslocamento das equipes, racionalização no consumo de materiais e priorização de soluções digitais. A seleção de empresas com práticas ambientalmente responsáveis poderá contribuir significativamente para minimizar tais impactos.

b) Diante da existência de dotação orçamentária, da compatibilidade com o planejamento da Secretaria, da viabilidade técnica e da vantagem econômica da adesão em relação à realização de nova licitação, conclui-se pela pertinência da contratação. A medida assegura o atendimento tempestivo das demandas esportivas, a continuidade dos serviços e a realização de eventos organizados, inclusivos e de qualidade, em consonância com as diretrizes da gestão pública.

Dotação orçamentária: 2.561 - APOIO A OUTROS EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER – **FICHA: 653** - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – **FONTE: 1.500.000.0000** – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 2.701 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO **FICHA: 656** - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA **FONTE: 1.500.000.0000** - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Mariana, 11 de julho de 2025

Samila Kellen Caetano Sobreira
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Bruno Ricardo de Freitas
Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos

PREFEITURA DE MARIANA

Secretaria Municipal de Esportes e Eventos

Ofício nº 308/2025

Assunto: Justificativa da Necessidade de Contratação por Adesão à ARP nº 348/2024

Senhores,

O A Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos vem, por meio deste, justificar a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 348/2024, da Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 063/2024.

A demanda justifica-se diante da **inexistência de contrato vigente ou processo licitatório em fase avançada** que contemple o objeto em questão, somada à **proximidade do início dos Jogos Escolares Municipais (JEM)**, cuja abertura oficial está programada para o dia **23 de agosto de 2025**. Este evento possui grande abrangência e relevância institucional, mobilizando centenas de alunos-atletas de diversas escolas do município e envolvendo múltiplas modalidades esportivas, todas demandando arbitragem qualificada e estrutura técnica de apoio.

Além do JEM, a Secretaria possui um calendário esportivo intenso no segundo semestre, com a realização de **torneios distritais, copas regionais, festivais multiesportivos e eventos intersecretariais**, bem como atendimentos sob demanda a entidades, escolas e outras secretarias.

A contratação direta por adesão à ARP nº 348/2024 apresenta-se, assim, **como solução imediata e legalmente viável**, atendendo ao disposto no

PREFEITURA DE MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

PREFEITURA DE MARIANA

Secretaria Municipal de Esportes e Eventos

art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a adesão a atas gerenciadas por outros entes públicos, desde que respeitados os limites quantitativos e a vantajosidade do procedimento.

A empresa detentora da referida Ata está habilitada a prestar os serviços com o padrão técnico exigido, contemplando equipes de árbitros, mesários, cronometristas, fiscais e coordenadores técnicos, com experiência comprovada e certificação atualizada nas respectivas modalidades.

Dessa forma, diante da **urgência da demanda, da natureza contínua dos serviços, da viabilidade técnica e econômica da adesão e da impossibilidade de realização de nova licitação em tempo hábil**, solicitamos a formalização da presente contratação por adesão à ARP supracitada.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

Mariana, 11 de julho de 2025

Bruno Ricardo de Freitas
Secretário Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos

PREFEITURA DE MARIANA

Secretaria Municipal de Esportes e Eventos

Ofício nº 311/2025

Assunto: Demonstração de Vantajosidade – Solicitação de Adesão à ARP nº 348/2024

Prezados Senhores,

O Município de Mariana, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos, manifesta, com o presente, o interesse em aderir à **Ata de Registro de Preços nº 348/2024**, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Ponte Nova, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva, conforme os termos do Pregão Eletrônico nº 063/2024.

Após análise técnica e comparativo de mercado, constatamos que os preços registrados na referida ARP apresentam-se compatíveis com os valores praticados por empresas especializadas do setor e se revelam vantajosos em relação à média das últimas contratações, tanto do ponto de vista econômico quanto da compatibilidade técnica com as necessidades do Município de Mariana. A Ata contempla, ainda, uma gama ampla de modalidades esportivas que coincide com as demandas do nosso calendário institucional, incluindo: futebol, futsal, voleibol, handebol, basquetebol (adulto e base), beach tênis, xadrez, dama, peteca, atletismo, tênis de mesa, truco, ciclismo, natação, taekwondo, artes marciais, esportes radicais, além de apoio técnico com staffs, delegados e coordenadores.

A adesão também se justifica pela necessidade **imediata e emergencial** de contratação dos referidos serviços, uma vez que **não há tempo hábil**

PREFEITURA DE MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

PREFEITURA DE MARIANA

Secretaria Municipal de Esportes e Eventos

para a realização de processo licitatório próprio, considerando que os **Jogos Escolares Municipais (JEM)** – evento de grande porte e relevância para o município, um dos principais eventos do calendário anual – têm **abertura oficial prevista para o dia 23 de agosto de 2025**. A ausência de prestação desses serviços inviabilizaria a realização do evento e comprometeria as demais atividades esportivas programadas para o segundo semestre.

A medida está em conformidade com o disposto no **art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, assegurando uma solução célere, segura e vantajosa para a Administração.

Diante do exposto, e considerando a comprovada vantajosidade técnica, econômica e operacional da presente contratação, solicitamos a formalização da adesão à referida Ata de Registro de Preços, respeitados os limites legais e quantitativos estabelecidos na legislação vigente.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Mariana, 11 de julho de 2025

Bruno Ricardo de Freitas
Secretário Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos

PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Esportes e Eventos
Secretariadedesportos@gmail.com (31) 3557-2128
@prefmariana

33º edição Jogos Escolares de Mariana (JEM) 2023

Programação

Período de execução: 29/09 a 06/10 de 2023.

Locais de jogos: Quadra do CRIA, Arena Mariana, Clube CVDR, Vila Maquiné, Rosário e Arena Badaró.

29/09/2023 (Sexta-feira)
Modalidades coletivas (13 às 19h) - *Os locais dos jogos de cada modalidade estão na **TABELA** abaixo.

30/09/2023 (Sábado)
Abertura dos Jogos (8 às 10h) - Arena Badaró.
Modalidades coletivas (13 às 19h) - *Os locais dos jogos de cada modalidade estão na **TABELA** abaixo.

01/10/2023 (Domingo)
Atletismo (8 às 12h) Reunião técnica 08 - Arena Badaró.
Modalidades coletivas (13 às 18h) - *Os locais dos jogos de cada modalidade estão na **TABELA** abaixo.

02 a 06/10/2023 (Seg. a Sexta)
Modalidades Coletivas (13 às 19h).*Os locais dos jogos de cada modalidade estão na **TABELA** abaixo.

02/10/2023 (Segunda - Feira)
Jogos de tabuleiro (13 às 18h) - Reunião técnica 13 - Arena Mariana.

PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Esportes e Eventos
Secretariadedesportos@gmail.com (31) 3557-2128
@prefmariana

04/10 (Quarta - feira)
Ciclismo (8h) - Reunião técnica 08h- Arena Mariana.

06/10/2023 (Sexta-feira)
Peteca (12 às 17h) *Reunião técnica 12h - Arena Mariana.
Tênis de mesa (12 às 17h) *Reunião técnica 12h - Arena Mariana.

OBSERVAÇÕES

- O sistema de disputa no FUTSAL 1 E 2 MASCULINO foi alterado devido a situação excepcional que o município passa uma vez que mais fases de disputa acarretaria em um custo mais elevado para realizar os jogos desta forma a organização tentou equilibrar esse fator com essa alteração e também para que ficasse bem democrática e justa a forma de participação das equipes.

- Em caso de (W X O) caso as duas equipes seguintes ao jogo concordem, o jogo será ANTECIPADO.
- Casos excepcionais serão resolvidos pela coordenação do JEM 23.

PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Esportes e Eventos
Secretariadedesportos@gmail.com (31) 3557-2128
@prefmariana

Tabela Geral - Jogos Escolares de Mariana (JEM) 2023

01. HANDEBOL ok							
Local	Quadra do CRIA			**Data**		29/09/2023 (Sexta-feira)	
Ordem	**Confronto**			**Módulo**	**Naipe**	**Chave**	**Horário**
01.	Dom Luciano	X	Cempa	1	Feminino	B	13:00
02.	Adjetivo	X	Dom Benevides (Sede)	1	Feminino	A	13:30
03.	Adjetivo	X	Dom Benevides (Distrito)	2	Masculino	B	14:10
04.	Adjetivo	X	Colégio Providência	2	Feminino	ÚNICA	15:00
05.	João Ramos	X	Dom Luciano	2	Masculino	A	15:40
06.	Dom Silvério	X	Dom Benevides (Distrito)	2	Masculino	B	16:20
07.	Dom Oscar	X	Dom Benevides (Sede)	2	Masculino	A	17:00
08.	Dom Silvério	X	João Ramos	2	Feminino	ÚNICA	17:40
09.	Adjetivo	X	Dom Silvério	2	Masculino	B	18:20

PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Esportes e Eventos
Secretariadedesportos@gmail.com (31) 3557-2128
@prefmariana

10.	João Ramos	X	Dom Benevides (Sede)	2	Masculino	A	19:00

02. HANDEBOL							
Local:	Quadra do CRIA			**Data**		30/09/2023 (Sábado)	
Ordem	**Confronto**			**Módulo**	**Naipe**	**Chave**	**Horário**
11.	Monsenhor Morais	X	Dom Benevides (Distrito)	2	Masculino	B	13:00
12.	Dom Silvério	X	Adjetivo	2	Feminino	ÚNICA	13:40
13.	João Ramos	X	Dom Oscar	2	Masculino	A	14:20
14.	João Ramos	X	Colégio Providência	2	Feminino	ÚNICA	15:00
15.	Adjetivo	X	Colégio Providência	1	Feminino	A	15:40
16.	Cônego Paulo	X	Dom Luciano	1	Feminino	B	17:10
17.	Dom Benevides (Sede)	X	Dom Oscar	1	Masculino	ÚNICA	17:40
18.	Adjetivo	X	Cempa	1	Masculino	ÚNICA	18:10
19.	Dom Luciano	X	Dom Benevides (Sede)	2	Masculino	A	18:50

PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Esportes e Eventos
Secretariadedesportos@gmail.com (31) 3557-2128
@prefmariana

03. HANDEBOL							
Local	Quadra do CRIA			**Data**		01/10/2023 (Domingo).	
Ordem	**Confronto**			**Módulo**	**Naipe**	**Chave**	**Horário**
21.	Dom Silvério	X	Monsenhor Morais	2	Masculino	B	14:00
22.	Dom Benevides (Sede)	X	Cempa	1	Masculino	ÚNICA	14:40
23.	Dom Luciano	X	Dom Oscar	2	Masculino	A	15:10
24.	Adjetivo	X	Monsenhor Morais	2	Masculino	B	15:50
25.	Cônego Paulo	X	Cempa	1	Feminino	B	16:30
26.	Adjetivo	X	Dom Oscar	1	Masculino	ÚNICA	17:00
27.	Dom Benevides (Sede)	X	Colégio Providência	1	Feminino	A	17:30

PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Esportes e Eventos
Secretariadedesportos@gmail.com (31) 3557-2128
@prefmariana

04. HANDEBOL							
Local	Quadra do CRIA			**Data**		02/10/2023 (Segunda-feira).	
Ordem	**Confronto**			**Módulo**	**Naipe**	**Chave**	**Horário**
28.	Cempa	X	Dom Oscar	1	Masculino	ÚNICA	13:00
29.	Adjetivo	X	Benevides (Sede)	1	Masculino	ÚNICA	13:30
30.	Adjetivo	X	João Ramos	2	Feminino	ÚNICA	14:00
31.	Dom Silvério	X	Colégio Providência	2	Feminino	ÚNICA	14:40
32.	1º chave A	X	1º chave B	1	Feminino	FINAL	15:20
33.	1º chave A	X	1º chave B	2	Masculino	FINAL	16:00
Observação	Premiação do 1º colocado da CHAVE ÚNICA masculino módulo 1 e feminino módulo 2.						17:00

PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Esportes e Eventos
Secretariadedesportos@gmail.com (31) 3557-2128
@prefmariana

01. BASQUETEBOL - MÓDULO 2 ok						
Local	Quadra do clube CVDR			**Data**	29/09/2023 (Sexta-feira).	
Ordem	**Confronto**			**Naipe**	**Chave**	**Horário**
01.	Adjetivo	X	Dom Oscar	Masculino	ÚNICA	13:00
02.	Dom Silvério	X	João Ramos	Masculino	ÚNICA	13:40
03.	Dom Silvério	X	João Ramos	Feminino	ÚNICA	14:20
04.	Dom Oscar	X	João Ramos	Masculino	ÚNICA	15:00

02. BASQUETEBOL - MÓDULO 2						
Local	Quadra do clube CVDR			**Data**	30/09/2023 (Sábado)	
Ordem	**Confronto**			**Naipe**	**Chave**	**Horário**
05.	Adjetivo	X	João Ramos	Masculino	ÚNICA	12:50
06.	Dom Silvério	X	Dom Oscar	Masculino	ÚNICA	13:30
07.	João Ramos	X	Dom Silvério	Feminino	ÚNICA	14:10

PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Esportes e Eventos
Secretariadedesportos@gmail.com (31) 3557-2128
@prefmariana

08.	Dom Silvério	X	Adjetivo	Masculino	ÚNICA	15:00
Observação	Premiação do 1º colocado da CHAVE ÚNICA masculino e feminino - módulo 2.					16:00

01. VOLEIBOL - MÓDULO 2						
Local:	QUADRA DO ROSÁRIO			**Data**	29/09/2023 - (Sexta-feira)	
Ordem	**Confronto**			**Naipe**	**Chave**	**Horário**
01.	Cempa	X	Benevides (Sede)	Feminino	A	13:00
02.	Cempa	X	Benevides (Sede)	Masculino	A	13:40
03	Colégio Flecha	X	João Ramos	Feminino	B	14:20
04.	Colégio Flecha	X	João Ramos	Masculino	B	15:00
05.	Benevides (Sede)	X	Dom Silvério	Feminino	A	15:40
06.	Cempa	X	Adjetivo	Feminino	A	16:20
07.	Cempa	X	Dom Silvério	Masculino	A	17:00

PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Esportes e Eventos
Secretariadedesportos@gmail.com (31) 3557-2128
@prefmariana

08.	Benevides (Sede)	X	Adjetivo	Feminino	A	17:40

02. VOLEIBOL - MÓDULO 2

Local:	QUADRA DO ROSÁRIO			Data:	30/09/2023 (Sábado)	
Ordem	**Confronto**			**Naipe**	**Chave**	**Horário**
09.	João Ramos	X	Monsenhor Morais	Feminino	B	13:00
10.	Dom Silvério	X	Cempa	Feminino	A	13:40
11.	Colégio Flecha	X	Monsenhor Morais	Feminino	B	14:20
12.	João Ramos	X	Monsenhor Morais	Masculino	B	15:00
13.	Adjetivo	X	Dom Silvério	Feminino	A	15:40

PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Esportes e Eventos
Secretariadedesportos@gmail.com (31) 3557-2128
@prefmariana

03. VOLEIBOL - MÓDULO 2

Local:	QUADRA DO ROSÁRIO			Data:	01/10/2023 (Domingo)	
Ordem	**Confronto**			**Naipe**	**Chave**	**Horário**
14.	Colégio Flecha	X	Monsenhor Morais	Masculino	B	13:20
16.	Dom Silvério	X	Dom Benevides	Masculino	A	14:10
17.	1° chave A	X	1° chave de B	Feminino	Final	15:00
18.	1° chave A	X	1° chave de B	Masculino	Final	16:00

01. FUTSAL MÓDULO 2

Local	Quadra do CRIA			Data	03/10/2023 (Terça-feira)	
Ordem	**Confronto**			**Naipe**	**Chave**	**Horário**
01.	Monsenhor Morais	X	Dom Silvério	Masculino	F	13:00
02.	João Ramos	X	Cônego Braga	Masculino	E	13:40
03.	João Ramos	X	Cônego Paulo	Feminino	A	14:20

PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Esportes e Eventos
Secretariadedesportos@gmail.com (31) 3557-2128
@prefmariana

04.	Cempa	X	Dante Luis	Masculino	B	15:00
05.	Dom Oscar	X	Dom Benevides (Distrito)	Masculino	A	15:40
06.	Benjamin Guimarães	X	Sinhô Machado	Masculino	C	16:20
07.	Dom Silvério	X	Dom Oscar	Feminino	B	17:00
08.	Colégio Providência	X	Dom Benevides (Sede)	Masculino	D	17:40

02. FUTSAL MÓDULO 2

Local	Quadra do CRIA			Data	04/10/2023 (Quarta-feira)	
Ordem	**Confronto**			**Naipe**	**Chave**	**Horário**
01.	Cônego Braga	X	Cônego Paulo	Masculino	E	13:00
02.	Monsenhor Morais	X	Soares Ferreira	Masculino	F	13:40
03.	Sinhô Machado	X	Dom Luciano	Masculino	C	14:20
04.	Bento Rodrigues	X	Dante Luis	Masculino	B	15:00
05.	Adjetivo	X	Dom Benevides (Distrito)	Masculino	A	15:40

PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Esportes e Eventos
Secretariadedesportos@gmail.com (31) 3557-2128
@prefmariana

06.	Bento Rodrigues	X	Dom Silvério	Feminino	B	16:20
07.	Dom Benevides (Sede)	X	Reparata	Masculino	D	17:00
08.	João Ramos	X	Dom Benevides (Sede)	Feminino	A	17:40

03. FUTSAL MÓDULO 2

Local	Quadra do CRIA			Data	05/10/2023 (Quinta-feira)	
Ordem	**Confronto**			**Naipe**	**Chave**	**Horário**
01.	Dom Silvério	X	Soares Ferreira	Masculino	F	13:00
02.	Dom Benevides (Sede)	X	Cônego Paulo	Feminino	A	13:40
03.	Bento Rodrigues	X	Dom Oscar	Feminino	B	14:20
04.	Adjetivo	X	Dom Oscar	Masculino	A	15:00
05.	Colégio Providência	X	Reparata	Masculino	D	15:40
06.	João Ramos	X	Cônego Paulo	Masculino	E	16:20
07.	Benjamin Guimarães	X	Dom Luciano	Masculino	C	17:00

PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Esportes e Eventos
Secretariadedesportos@gmail.com (31) 3557-2128
@prefmariana

08.	Cempa	X	Bento Rodrigues	Masculino	B	17:40

04. FUTSAL MÓDULO 2

Local	Quadra do CRIA			Data	06/10/2023 (Sexta -feira)	
Ordem	Confronto			Naipe	Chave	Horário
30.	1º melhor índice geral	X	4º melhor índice geral	Masculino	Semifinal	13:00
31.	2º melhor índice geral	X	3º melhor índice geral	Masculino	Semifinal	13:40
32.	1º chave A	X	1º chave B	Feminino	Final	14:20
33.	Vencedor jogo 30	X	Vencedor jogo 31	Masculino	Final	15:30

PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Esportes e Eventos
Secretariadedesportos@gmail.com (31) 3557-2128
@prefmariana

01. FUTSAL MÓDULO 1

Local	Quadra da Vila Maquiné			Data	02/10/2023 (Segunda -feira)	
Ordem	Confronto			Naipe	Chave	Horário
01.	Cempa	X	Emílio Baptista	Masculino	A	13:00
02.	Dom Benevides	X	Emílio Baptista	Feminino	B	13:40
03.	Colégio Providência	X	Cônego Braga	Masculino	F	14:20
04.	Wilson Pimenta	X	Barro Branco	Feminino	A	15:00
05.	Dante Luiz	X	Barro Branco	Masculino	C	15:40
06.	Bento Rodrigues	X	Dom Benevides (Sede)	Feminino	B	16:20
07.	Adjetivo	X	Dom Benevides (Sede)	Masculino	D	17:00
08.	Cônego Paulo	X	Getsêmani	Masculino	E	17:40

PREFEITURA DE MARIANA

Secretaria Municipal de Esportes e Eventos
Secretariadedesportos@gmail.com (31) 3557-2128
@prefmariana

02. FUTSAL MÓDULO 1						
Local	Quadra da Vila Maquiné			**Data**	03/10/2023 (Terça-feira)	
Ordem	**Confronto**			**Naipe**	**Chave**	**Horário**
09.	Dante Luiz	X	Emílio Baptista	Feminino	B	13:00
10.	Soares Ferreira	X	Barro Branco	Feminino	A	13:40
11.	Emílio Baptista	X	Bento Rodrigues	Masculino	A	14:20
12.	Reparata	X	Soares Ferreira	Masculino	B	15:00
13.	Dom Luciano	X	Barro Branco	Masculino	C	15:40
14.	Colégio Providência	X	Sinhô Machado	Masculino	F	16:20
15.	Wilson Pimenta	X	Gêtsemani	Masculino	E	17:00
16.	Dom Oscar	X	Flecha	Masculino	D	17:40

PREFEITURA DE MARIANA

Secretaria Municipal de Esportes e Eventos
Secretariadedesportos@gmail.com (31) 3557-2128
@prefmariana

03. FUTSAL MÓDULO 1						
Local	Quadra da Vila Maquiné			**Data**	04/10/2023 (Quarta -feira)	
Ordem	**Confronto**			**Naipe**	**Chave**	**Horário**
17.	Sinhô Machado	X	Cônego Braga	Masculino	F	13:00
18.	Dom Luciano	X	Dante Luiz	Masculino	C	13:40
19.	Dom Benevides (Sede)	X	Dante Luiz	Feminino	B	14:20
20.	Bento Rodrigues	X	Emilio Baptista	Feminino	B	15:00
21.	Cempa	X	Bento Rodrigues	Masculino	A	15:40
22.	Benjamin Guimarães	X	Reparata	Masculino	B	16:20
23.	Dom Benevides (Sede)	X	Flecha	Masculino	D	17:00
24.	Dom Oscar	X	Adjetivo	Masculino	D	17:40

PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Esportes e Eventos
Secretariadedesportos@gmail.com (31) 3557-2128
@prefmariana

04. FUTSAL MÓDULO 1						
Local	Quadra da Vila Maquiné			**Data**	05/10/2023 (Quinta-feira)	
Ordem	**Confronto**			**Naipe**	**Chave**	**Horário**
25.	Cempa	X	Paracatu de Baixo	Masculino	A	13:00
26.	Dante Luiz	X	Bento Rodrigues	Feminino	B	13:40
27.	Adjetivo	X	Flecha	Masculino	D	14:20
28.	Paracatu de Baixo		Emílio Baptista	Masculino	A	15:00
29.	Soares	X	Wilson Pimenta	Feminino	A	15:40
30.	Wilson Pimenta	X	Cônego Paulo	Masculino	E	16:20
31.	Bento Rodrigues	X	Paracatu de Baixo	Masculino	A	17:00
32.	Benjamin Guimarães	X	Soares Ferreira	Masculino	B	17:40
33.	Dom Oscar	X	Dom Benevides (Sede)	Masculino	D	18:20

PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Esportes e Eventos
Secretariadedesportos@gmail.com (31) 3557-2128
@prefmariana

05. FUTSAL MÓDULO 1						
Local	Quadra da Vila Maquiné			**Data**	06/10/2023 (Sexta -feira)	
Ordem	**Confronto**			**Naipe**	**Chave**	**Horário**
34.	1º melhor índice geral	X	4º melhor índice geral	Masculino	Semifinal	13:00
35.	2º melhor índice geral	X	3º melhor índice geral	Masculino	Semifinal	13:40
36.	1º chave A	X	1º chave B	Feminino	Final	14:20
37.	Vencedor jogo 34	X	Vencedor jogo 35	Masculino	Final	15:00
Observação	Na **chave A** e **chave D** (com 4 equipes), apenas um índice será classificado para fase eliminatória, caso haja dois melhores índices gerais nesta chave.					

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 5617/2023

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**271/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**31/12/2023**
Sequencial do Contrato:	**1048**

Fornecedor: **TOSS EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI** **Telefone(s):** 3135572553
CPF/CNPJ: 17.652.759/0001-51
Endereço: null, 258, null - null-null, OURO PRETO - MG
E-mail: fiscal.lemoscontabilidade@yahoo.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	25,000	SV	678158436	SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTSAL CATEGORIA ADULTO - SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTSAL CATEGORIA ADULTO: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ARBRITAGEM DE FUTSAL COM 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO TER CURSO ATUALIZADO NA MODALIDADE E AMPLA EXPERIÊNCIA COMPROVADA. JOGOS COM 02 (DOIS) TEMPOS DE 20 (VINTE) MINUTOS COM OS ÚLTIMOS 05 (CINCO) MINUTOS DE CADA TEMPO CRONOMETRADOS.		227,0000	5.675,00
2	79,000	SV	678158437	SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTSAL CATEGORIA DE BASE - SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTSAL CATEGORIA DE BASE: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ARBITRAGEM DE FUTSAL COM 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO TER CURSO ATUALIZADO NA MODALIDADE E AMPLA EXPERIÊNCIA COMPROVADA. OS JOGOS TERÃO 02 (DOIS) TEMPOS DE 15 (QUINZE).		223,0000	17.617,00
5	26,000	SV	678158440	SERVIÇO DE ARBITRAGEM VOLEIBOL CATEGORIA ADULTO - SERVIÇO DE ARBITRAGEM VOLEIBOL CATEGORIA ADULTO: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ARBITRAGEM DE VOLEIBOL COM 02 (DOIS)		250,0000	6.500,00

				ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO TER CURSO ATUALIZADO NA MODALIDADE E AMPLA EXPERIÊNCIA COMPROVADA. OS JOGOS TERÃO 5 (CINCO) SETS, OS SETS SÃO DISPUTADOS ATÉ 25 PONTOS (EXCETO NO SET DE DESEMPATE QUE SERÁ DISPUTADO ATÉ 15 PONTOS).		
6	26,000	SV	678158441	SERVIÇO DE ARBITRAGEM VOLEIBOL CATEGORIA DE BASE - SERVIÇO DE ARBITRAGEM VOLEIBOL CATEGORIA DE BASE: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ARBITRAGEM DE VOLEIBOL COM 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO TER CURSO ATUALIZADO NA MODALIDADE E AMPLA EXPERIÊNCIA COMPROVADA. OS JOGOS TERÃO 3 (TRÊS)SETS, OS SETS SÃO DISPUTADOS ATÉ 25 PONTOS (EXCETO NO SET DE DESEMPATE QUE SERÁ DISPUTADO ATÉ 15 PONTOS).	221,6000	5.761,60
9	61,000	SV	678158452	SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTEBOL CATEGORIA DE BASE - SERVIÇO ESPECIALIZADO EMARBITRAGEM DE FUTEBOL COM 01(UM) ÁRBITRO, 02 (DOIS) AUXILIARES, 01 (UM) MESÁRIO, SENDO QUE OS MESMO DEVERÃO TER CURSO ATUALIZADO NA MODALIDADE E AMPLA EXPERIENCIA COMPROVADA. OS JOGOS TERÃO 02 (DOSI) TEMPSO DE 30 MINUTOS.	306,8000	18.714,80
0	37,000	SV	678158444	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE XADREZ - SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE XADREZ: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ARBITRAGEM DE XADREZ COM 01 (UM) ARBITRO E 01 (UM) MESÁRIO SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO TER CURSO ATUALIZADO NA MODALIDADE E AMPLA EXPERIÊNCIA COMPROVADA.	136,0000	5.032,00
11	8,000	SV	678158453	SERVICO DE ARBITRAGEM JOGO DE DAMA - SERVICO DE ARBITRAGEM JOGO DE DAMA: SERVICO DE ESPECIALIZADO EM ARBITRAGEM DE DAMA COM 01 (UM) ARBITRO E 01(UM) MESARIO SENDO QUE OS MESMOS DEVERAO TER CURSO ATUALIZADO NA MODALIDADE E AMPLA EXPERIENCIA COMPROVADA.	115,5800	924,64
12	28,000	SV	678158445	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE PETECA - SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE PETECA: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ARBITRAGEM DE PETECA COM 01 (UM) ARBITRO E 01 (UM) MESÁRIO SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO TER CURSO ATUALIZADO NA MODALIDADE E AMPLA EXPERIÊNCIA COMPROVADA.	132,0000	3.696,00
14	18,000	SV	678158447	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE TÊNIS DE MESA - SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE TÊNIS DE MESA: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ARBITRAGEM DE TÊNIS DE MESA COM 01 (UM) ARBITRO E 01 (UM) MESÁRIO SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO TER CURSO ATUALIZADO NA MODALIDADE E AMPLA EXPERIÊNCIA COMPROVADA.	139,5000	2.511,00

	Total Geral:	66.432,04

Mariana/MG, 31 de Dezembro de 2023

MIGRAÇÃO

Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 804/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**271/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**15/03/2024**
Sequencial do Contrato:	**1048**

Fornecedor: **TOSS EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI** **Telefone(s):** 3135572553
CPF/CNPJ: 17.652.759/0001-51
Endereço: null, 258, null - null-null, OURO PRETO - MG
E-mail: fiscal.lemoscontabilidade@yahoo.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: EM ATENDIMENTO AOS JOGOS ESCOLARES DE MARIANA 2024 A SER REALIZADO NO PERIODO DE 18 A 20 DE MARÇO DE 2024.
Empenho: 3189/2024
espesas:

630 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.05.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
2	14,000	SV	678158437	SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTSAL CATEGORIA DE BASE - SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTSAL CATEGORIA DE BASE: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ARBITRAGEM DE FUTSAL COM 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO TER CURSO ATUALIZADO NA MODALIDADE E AMPLA EXPERIÊNCIA COMPROVADA. OS JOGOS TERÃO 02 (DOIS) TEMPOS DE 15 (QUINZE).		223,0000	3.122,00
6	1,000	SV	678158441	SERVIÇO DE ARBITRAGEM VOLEIBOL CATEGORIA DE BASE - SERVIÇO DE ARBITRAGEM VOLEIBOL CATEGORIA DE BASE: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ARBITRAGEM DE VOLEIBOL COM 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO TER CURSO ATUALIZADO NA MODALIDADE E AMPLA EXPERIÊNCIA COMPROVADA. OS JOGOS TERÃO 3 (TRÊS)SETS, OS		221,6000	221,60

SETS SÃO DISPUTADOS ATÉ 25 PONTOS (EXCETO NO SET DE DESEMPATE QUE SERÁ DISPUTADO ATÉ 15 PONTOS).

	Total Geral:	3.343,60

Mariana/MG, 15 de Março de 2024

LUIS GUSTAVO GOMIDES SILVA

Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 812/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**271/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**15/03/2024**
Sequencial do Contrato:	**1048**

Fornecedor: **TOSS EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI** **Telefone(s):** 3135572553
CPF/CNPJ: 17.652.759/0001-51
Endereço: null, 258, null - null-null, OURO PRETO - MG
E-mail: fiscal.lemoscontabilidade@yahoo.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: EM ATENDIMENTO AO CAMPEONATO REGIONAL DO AÇÚCAR SUB 11 E SUB 13 NO DIA 17/03/2024.
Empenho: 3199/2024
espesas:
630 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.05.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
9	4,000	SV	678158452	SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTEBOL CATEGORIA DE BASE - SERVIÇO ESPECIALIZADO EMARBITRAGEM DE FUTEBOL COM 01(UM) ÁRBITRO, 02 (DOIS) AUXILIARES, 01 (UM) MESÁRIO, SENDO QUE OS MESMO DEVERÃO TER CURSO ATUALIZADO NA MODALIDADE E AMPLA EXPERIENCIA COMPROVADA. OS JOGOS TERÃO 02 (DOSI) TEMPSO DE 30 MINUTOS.		306,8000	1.227,20

	Total Geral:	1.227,20

Mariana/MG, 15 de Março de 2024

LUIS GUSTAVO GOMIDES SILVA
Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 863/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**271/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**20/03/2024**
Sequencial do Contrato:	**1048**

Fornecedor: **TOSS EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI** **Telefone(s):** 3135572553
CPF/CNPJ: 17.652.759/0001-51
Endereço: null, 258, null - null-null, OURO PRETO - MG
E-mail: fiscal.lemoscontabilidade@yahoo.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: PARA ATENDER A SELETIVA DO JEM - JOGOS ESCOLARES DE MARIANA 2024.
Empenho: 3287/2024
Despesas:

030 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.62.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
2	14,000	SV	678158437	SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTSAL CATEGORIA DE BASE - SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTSAL CATEGORIA DE BASE: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ARBITRAGEM DE FUTSAL COM 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO TER CURSO ATUALIZADO NA MODALIDADE E AMPLA EXPERIÊNCIA COMPROVADA. OS JOGOS TERÃO 02 (DOIS) TEMPOS DE 15 (QUINZE).		223,0000	3.122,00
6	1,000	SV	678158441	SERVIÇO DE ARBITRAGEM VOLEIBOL CATEGORIA DE BASE - SERVIÇO DE ARBITRAGEM VOLEIBOL CATEGORIA DE BASE: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ARBITRAGEM DE VOLEIBOL COM 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO TER CURSO ATUALIZADO NA MODALIDADE E AMPLA EXPERIÊNCIA COMPROVADA. OS JOGOS TERÃO 3 (TRÊS)SETS, OS SETS SÃO DISPUTADOS ATÉ 25 PONTOS (EXCETO NO SET DE DESEMPATE QUE SERÁ DISPUTADO ATÉ		221,6000	221,60

15 PONTOS).

	Total Geral:	3.343,60

Mariana/MG, 20 de Março de 2024

LUIS GUSTAVO GOMIDES SILVA
Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1180/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**271/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**03/04/2024**
Sequencial do Contrato:	**1048**

Fornecedor: **TOSS EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI** **Telefone(s):** 3135572553
CPF/CNPJ: 17.652.759/0001-51
Endereço: null, 258, null - null-null, OURO PRETO - MG

E-mail: fiscal.lemoscontabilidade@yahoo.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS. PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS "SUPER COPA" E "CAMPEONATO REGIONAL DO AÇUCAR- SUB 10, SUB 11 E SUB 13" QUE ACONTECERÁ NO MES DE ABRIL DE 2024.

Empenho: 4047/2024

Despesas:

630 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.05.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
9	5,000	SV	678158452	SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTEBOL CATEGORIA DE BASE - SERVIÇO ESPECIALIZADO EMARBITRAGEM DE FUTEBOL COM 01(UM) ÁRBITRO, 02 (DOIS) AUXILIARES, 01 (UM) MESÁRIO, SENDO QUE OS MESMO DEVERÃO TER CURSO ATUALIZADO NA MODALIDADE E AMPLA EXPERIENCIA COMPROVADA. OS JOGOS TERÃO 02 (DOSI) TEMPSO DE 30 MINUTOS.		306,8000	1.534,00

	Total Geral:	1.534,00

Mariana/MG, 03 de Abril de 2024

LUÍS GUSTAVO GOMIDES

Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1325/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**271/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**11/04/2024**
Sequencial do Contrato:	**1048**

Fornecedor: **TOSS EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI** **Telefone(s):** 3135572553
CPF/CNPJ: 17.652.759/0001-51
Endereço: null, 258, null - null-null, OURO PRETO - MG
E-mail: fiscal.lemoscontabilidade@yahoo.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS SUPER COPA E CAMPEONATO REGIONAL DO ACUCAR - SUB10, SUB 11, SUB 13 ESUB 14 A SEREM REALIZADOS NO MES DE ABRIL DE 2024.
Empenho: 4592/2024
Despesas:
630 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.05.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
9	4,000	SV	678158452	SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTEBOL CATEGORIA DE BASE - SERVIÇO ESPECIALIZADO EMARBITRAGEM DE FUTEBOL COM 01(UM) ÁRBITRO, 02 (DOIS) AUXILIARES, 01 (UM) MESÁRIO, SENDO QUE OS MESMO DEVERÃO TER CURSO ATUALIZADO NA MODALIDADE E AMPLA EXPERIENCIA COMPROVADA. OS JOGOS TERÃO 02 (DOSI) TEMPSO DE 30 MINUTOS.		306,8000	1.227,20

	Total Geral:	1.227,20

Mariana/MG, 11 de Abril de 2024

LUIS GUSTAVO GOMIDES SILVA

Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1480/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**271/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**18/04/2024**
Sequencial do Contrato:	**1048**

Fornecedor: **TOSS EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI** **Telefone(s):** 3135572553
CPF/CNPJ: 17.652.759/0001-51
Endereço: null, 258, null - null-null, OURO PRETO - MG
E-mail: fiscal.lemoscontabilidade@yahoo.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Empenho: 4942/2024
Despesas:

630 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.00.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
9	5,000	SV	678158452	SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTEBOL CATEGORIA DE BASE - SERVIÇO ESPECIALIZADO EMARBITRAGEM DE FUTEBOL COM 01(UM) ÁRBITRO, 02 (DOIS) AUXILIARES, 01 (UM) MESÁRIO, SENDO QUE OS MESMO DEVERÃO TER CURSO ATUALIZADO NA MODALIDADE E AMPLA EXPERIENCIA COMPROVADA. OS JOGOS TERÃO 02 (DOSI) TEMPSO DE 30 MINUTOS.		306,8000	1.534,00

	Total Geral:	1.534,00

Mariana/MG, 18 de Abril de 2024

LUIS GUSTAVO GOMIDES SILVA
Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2305/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**271/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**28/05/2024**
Sequencial do Contrato:	**1048**

Fornecedor: **TOSS EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI** **Telefone(s):** 3135572553
CPF/CNPJ: 17.652.759/0001-51
Endereço: null, 258, null - null-null, OURO PRETO - MG
E-mail: fiscal.lemoscontabilidade@yahoo.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: PARA ATENDER A SUPER COPA, CAMPEONATO REGONAL DO AÇÚCAR SUB 11, SUB 13 E SUB 14.
Empenho: 6684/2024
Despesas:

630 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.62.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
9	5,000	SV	678158452	SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTEBOL CATEGORIA DE BASE - SERVIÇO ESPECIALIZADO EMARBITRAGEM DE FUTEBOL COM 01(UM) ÁRBITRO, 02 (DOIS) AUXILIARES, 01 (UM) MESÁRIO, SENDO QUE OS MESMO DEVERÃO TER CURSO ATUALIZADO NA MODALIDADE E AMPLA EXPERIENCIA COMPROVADA. OS JOGOS TERÃO 02 (DOSI) TEMPSO DE 30 MINUTOS.		306,8000	1.534,00

Total Geral:	1.534,00

Mariana/MG, 28 de Maio de 2024

LUIS GUSTAVO GOMIDES SILVA

Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2987/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**271/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**27/06/2024**
Sequencial do Contrato:	**1048**

Fornecedor: **TOSS EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI** **Telefone(s):** 3135572553
CPF/CNPJ: 17.652.759/0001-51
Endereço: null, 258, null - null-null, OURO PRETO - MG
E-mail: fiscal.lemoscontabilidade@yahoo.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 1400100090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: PARA ATENDER A SUPER COPA, CAMPEONATO REGIONAL DO AÇÚCAR SUB 11, SUB 13 E SUB 14.
Empenho: 8116/2024
Despesas:

630 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.05.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
9	2,000	SV	678158452	SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTEBOL CATEGORIA DE BASE - SERVIÇO ESPECIALIZADO EMARBITRAGEM DE FUTEBOL COM 01(UM) ÁRBITRO, 02 (DOIS) AUXILIARES, 01 (UM) MESÁRIO, SENDO QUE OS MESMO DEVERÃO TER CURSO ATUALIZADO NA MODALIDADE E AMPLA EXPERIENCIA COMPROVADA. OS JOGOS TERÃO 02 (DOSI) TEMPSO DE 30 MINUTOS.		306,8000	613,60

	Total Geral:	613,60

Mariana/MG, 27 de Junho de 2024

LUIS GUSTAVO GOMIDES SILVA
Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3713/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**271/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**31/07/2024**
Sequencial do Contrato:	**1048**

Fornecedor: **TOSS EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI** **Telefone(s):** 3135572553
CPF/CNPJ: 17.652.759/0001-51
Endereço: null, 258, null - null-null, OURO PRETO - MG
E-mail: fiscal.lemoscontabilidade@yahoo.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS. PARA ATENDER A 1º COPA ENTRE AMIGOS.
Empenho: 10817/2024
Despesas:

630 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.62.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	13,000	SV	678158436	SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTSAL CATEGORIA ADULTO - SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTSAL CATEGORIA ADULTO: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ARBRITAGEM DE FUTSAL COM 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO TER CURSO ATUALIZADO NA MODALIDADE E AMPLA EXPERIÊNCIA COMPROVADA. JOGOS COM 02 (DOIS) TEMPOS DE 20 (VINTE) MINUTOS COM OS ÚLTIMOS 05 (CINCO) MINUTOS DE CADA TEMPO CRONOMETRADOS.		227,0000	2.951,00

	Total Geral:	2.951,00

Mariana/MG, 31 de Julho de 2024

LUIS GUSTAVO GOMIDES SILVA

Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4246/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**271/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**20/08/2024**
Sequencial do Contrato:	**1048**

Fornecedor: **TOSS EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI** **Telefone(s):** 3135572553
CPF/CNPJ: 17.652.759/0001-51
Endereço: null, 258, null - null-null, OURO PRETO - MG
E-mail: fiscal.lemoscontabilidade@yahoo.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Empenho: 11887/2024
Despesas:

630 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.00.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
2	31,000	SV	678158437	SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTSAL CATEGORIA DE BASE - SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTSAL CATEGORIA DE BASE: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ARBITRAGEM DE FUTSAL COM 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO TER CURSO ATUALIZADO NA MODALIDADE E AMPLA EXPERIÊNCIA COMPROVADA. OS JOGOS TERÃO 02 (DOIS) TEMPOS DE 15 (QUINZE).		223,0000	6.913,00
6	22,000	SV	678158441	SERVIÇO DE ARBITRAGEM VOLEIBOL CATEGORIA DE BASE - SERVIÇO DE ARBITRAGEM VOLEIBOL CATEGORIA DE BASE: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ARBITRAGEM DE VOLEIBOL COM 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO TER CURSO ATUALIZADO NA		221,6000	4.875,20

				MODALIDADE E AMPLA EXPERIÊNCIA COMPROVADA. OS JOGOS TERÃO 3 (TRÊS)SETS, OS SETS SÃO DISPUTADOS ATÉ 25 PONTOS (EXCETO NO SET DE DESEMPATE QUE SERÁ DISPUTADO ATÉ 15 PONTOS).		
10	20,000	SV	678158444	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE XADREZ - SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE XADREZ: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ARBITRAGEM DE XADREZ COM 01 (UM) ARBITRO E 01 (UM) MESÁRIO SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO TER CURSO ATUALIZADO NA MODALIDADE E AMPLA EXPERIÊNCIA COMPROVADA.	136,0000	2.720,00
11	20,000	SV	678158453	SERVICO DE ARBITRAGEM JOGO DE DAMA - SERVICO DE ARBITRAGEM JOGO DE DAMA: SERVICO DE ESPECIALIZADO EM ARBITRAGEM DE DAMA COM 01 (UM) ARBITRO E 01(UM) MESARIO SENDO QUE OS MESMOS DEVERAO TER CURSO ATUALIZADO NA MODALIDADE E AMPLA EXPERIENCIA COMPROVADA.	115,5800	2.311,60
12	55,000	SV	678158445	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE PETECA - SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE PETECA: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ARBITRAGEM DE PETECA COM 01 (UM) ARBITRO E 01 (UM) MESÁRIO SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO TER CURSO ATUALIZADO NA MODALIDADE E AMPLA EXPERIÊNCIA COMPROVADA.	132,0000	7.260,00
14	40,000	SV	678158447	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE TÊNIS DE MESA - SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE TÊNIS DE MESA: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ARBITRAGEM DE TÊNIS DE MESA COM 01 (UM) ARBITRO E 01 (UM) MESÁRIO SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO TER CURSO ATUALIZADO NA MODALIDADE E AMPLA EXPERIÊNCIA COMPROVADA.	139,5000	5.580,00

	Total Geral:	29.659,80

Mariana/MG, 20 de Agosto de 2024

LUIS GUSTAVO GOMIDES SILVA

Assinatura e Carimbo do Responsável

452

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4283/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**271/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**30/08/2024**
Sequencial do Contrato:	**1048**

Fornecedor: **TOSS EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI** **Telefone(s):** 3135572553
CPF/CNPJ: 17.652.759/0001-51
Endereço: null, 258, null - null-null, OURO PRETO - MG
E-mail: fiscal.lemoscontabilidade@yahoo.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Empenho: 12326/2024
Despesas:

630 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.00.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	30,000	SV	678158436	SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTSAL CATEGORIA ADULTO - SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTSAL CATEGORIA ADULTO: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ARBRITAGEM DE FUTSAL COM 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO TER CURSO ATUALIZADO NA MODALIDADE E AMPLA EXPERIÊNCIA COMPROVADA. JOGOS COM 02 (DOIS) TEMPOS DE 20 (VINTE) MINUTOS COM OS ÚLTIMOS 05 (CINCO) MINUTOS DE CADA TEMPO CRONOMETRADOS.		227,0000	6.810,00
11	25,000	SV	678158453	SERVICO DE ARBITRAGEM JOGO DE DAMA - SERVICO DE ARBITRAGEM JOGO DE DAMA: SERVICO DE ESPECIALIZADO EM ARBITRAGEM DE DAMA COM 01 (UM) ARBITRO E 01(UM) MESARIO SENDO QUE OS MESMOS DEVERAO TER CURSO		115,5800	2.889,50

ATUALIZADO NA MODALIDADE E AMPLA
EXPERIENCIA COMPROVADA.

	Total Geral:	9.699,50

Mariana/MG, 30 de Agosto de 2024

LUÍS GUSTAVO GOMIDES
Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 5454/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**271/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**01/11/2024**
Sequencial do Contrato:	**1048**

Fornecedor: TOSS EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI **Telefone(s):** 3135572553
CPF/CNPJ: 17.652.759/0001-51
Endereço: null, 258, null - null-null, OURO PRETO - MG

E-mail: fiscal.lemoscontabilidade@yahoo.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: REFERENTE AO TORNEIO LIDER DE VOLEIBOL QUE ACONTECE NOS DIAS 14 A 17 DE NOVEMBRO/2024.

Empenho: 21843/2024

Despesas:

630 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.20.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
5	24,000	SV	678158440	SERVIÇO DE ARBITRAGEM VOLEIBOL CATEGORIA ADULTO - SERVIÇO DE ARBITRAGEM VOLEIBOL CATEGORIA ADULTO: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ARBITRAGEM DE VOLEIBOL COM 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO TER CURSO ATUALIZADO NA MODALIDADE E AMPLA EXPERIÊNCIA COMPROVADA. OS JOGOS TERÃO 5 (CINCO) SETS, OS SETS SÃO DISPUTADOS ATÉ 25 PONTOS (EXCETO NO SET DE DESEMPATE QUE SERÁ DISPUTADO ATÉ 15 PONTOS).		250,0000	6.000,00

	Total Geral:	6.000,00

Mariana/MG, 01 de Novembro de 2024

LUÍS GUSTAVO GOMIDES

Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1315/2025

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**271/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**21/03/2025**
Sequencial do Contrato:	**1048**

Fornecedor: **TOSS EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI** **Telefone(s):** 3135572553
CPF/CNPJ: 17.652.759/0001-51
Endereço: null, 258, null - null-null, OURO PRETO - MG
E-mail: fiscal.lemoscontabilidade@yahoo.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM SERÁ PARA ATENDER O EVENTO "SELETIVA JEMG" QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 24 A 26 DE MARÇO DE 2025 NA ARENA MARIANA.
CI Nº 655/2025

Empenho: 5520/2025

Despesas:

656 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.00.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
6	20,000	SV	678158441	SERVIÇO DE ARBITRAGEM VOLEIBOL CATEGORIA DE BASE - SERVIÇO DE ARBITRAGEM VOLEIBOL CATEGORIA DE BASE: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ARBITRAGEM DE VOLEIBOL COM 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO TER CURSO ATUALIZADO NA MODALIDADE E AMPLA EXPERIÊNCIA COMPROVADA. OS JOGOS TERÃO 3 (TRÊS)SETS, OS SETS SÃO DISPUTADOS ATÉ 25 PONTOS (EXCETO NO SET DE DESEMPATE QUE SERÁ DISPUTADO ATÉ 15 PONTOS).		221,6000	4.432,00

457

	Total Geral:	4.432,00

Mariana/MG, 21 de Março de 2025

BRUNO RICARDO DE FREITAS
Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 102/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**272/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**19/01/2024**
Sequencial do Contrato:	**1049**

Fornecedor: DGS CONSULTORIA E PROMOÇÕES DE EVENTOS **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 11.993.978/0001-18
Endereço: null, 0, ESTRELA DO SUL - null-null, MARIANA - MG

E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: PARA ATENDER A CORRIDA DA RESSACA E RESSAQUINHA. CONTRATO Nº 272/2022.
Empenho: 631/2024
Despesas:

630 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.62.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
17	14,000	SV	678158450	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO A EVENTOS 1 (STAFFS) - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO A EVENTOS 1 (STAFFS): SERVIÇO ESPECIALIZADO EM APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 HORAS.		291,0000	4.074,00

	Total Geral:	4.074,00

Mariana/MG, 19 de Janeiro de 2024

LUIS GUSTAVO GOMIDES SILVA
Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 200/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**272/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**31/01/2024**
Sequencial do Contrato:	**1049**

Fornecedor: DGS CONSULTORIA E PROMOÇÕES DE EVENTOS **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 11.993.978/0001-18
Endereço: null, 0, ESTRELA DO SUL - null-null, MARIANA - MG
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 1500100090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS. PARA ATENDER AO EVENTO MAIS LAZER DURANTE A CORRIDA DA RESSACA E RESSAQUINHA.
Empenho: 1198/2024

Despesas:

630 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.62.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
17	5,000	SV	678158450	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO A EVENTOS 1 (STAFFS) - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO A EVENTOS 1 (STAFFS): SERVIÇO ESPECIALIZADO EM APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 HORAS.		291,0000	1.455,00

	Total Geral:	1.455,00

Mariana/MG, 31 de Janeiro de 2024

LUIS GUSTAVO GOMIDES SILVA
Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 646/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**272/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**04/03/2024**
Sequencial do Contrato:	**1049**

Fornecedor: **DGS CONSULTORIA E PROMOÇÕES DE EVENTOS** **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 11.993.978/0001-18
Endereço: null, 0, ESTRELA DO SUL - null-null, MARIANA - MG
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS: CORRIDA DISTRITAL - 1ª ETAPA SER REALIZADA NO DIA 24/03/2024 NO DISTRITO DE CAMARGOS.
Empenho: 2886/2024
espesas:

630 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.05.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
16	15,000	SV	678158449	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO A EVENTOS (STAFFS) - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO A EVENTOS (STAFFS): SERVIÇO ESPECIALIZADO EM APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS.		143,0000	2.145,00
17	3,000	SV	678158450	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO A EVENTOS 1 (STAFFS) - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO A EVENTOS 1 (STAFFS): SERVIÇO ESPECIALIZADO EM APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 HORAS.		291,0000	873,00

	Total Geral:	3.018,00

Mariana/MG, 04 de Março de 2024

LUIS GUSTAVO GOMIDES SILVA
Assinatura e Carimbo do Responsável

463

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 724/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**272/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**08/03/2024**
Sequencial do Contrato:	**1049**

Fornecedor: DGS CONSULTORIA E PROMOÇÕES DE EVENTOS **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 11.993.978/0001-18
Endereço: null, 0, ESTRELA DO SUL - null-null, MARIANA - MG

E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 1500100323 - SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: PARA ATENDER A TODAS AS ETAPAS DA "CORRIDA DISTRITAL."

Empenho: 3084/2024

Despesas:

630 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.62.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
18	17,000	SV	678158451	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE COORDENAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE COORDENAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM COORDENAÇÃO E SECRETARIA DE PROVA DE EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 HORAS.		418,0000	7.106,00

	Total Geral:	7.106,00

Mariana/MG, 08 de Março de 2024

LUIS GUSTAVO GOMIDES SILVA
Assinatura e Carimbo do Responsável

464

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 845/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**272/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**19/03/2024**
Sequencial do Contrato:	**1049**

Fornecedor: DGS CONSULTORIA E PROMOÇÕES DE EVENTOS **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 11.993.978/0001-18
Endereço: null, 0, ESTRELA DO SUL - null-null, MARIANA - MG
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: EM ATENDIMENTO AOS JOGOS DA SELETIVA DO JEM - JOGOS ESCOLARES DE MARIANA 2024 A SER REALIZADO NO PERIODO DE 18 A 20 DE MARCO DE 2024.
Empenho: 3275/2024
Despesas:

630 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.05.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
4	10,000	SV	678158439	SERVIÇO DE ARBITRAGEM HANDEBOL CATEGORIA DE BASE - SERVIÇO DE ARBITRAGEM HANDEBOL CATEGORIA DE BASE: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ARBITRAGEM DE HANDEBOL COM 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO TER CURSO ATUALIZADO NA MODALIDADE E AMPLA EXPERIÊNCIA COMPROVADA. OS JOGOS TERÃO 02 (DOIS) TEMPOS DE 20 (VINTE).		221,8500	2.218,50
8	1,000	SV	678158443	SERVIÇO DE ARBITRAGEM BASQUETE CATEGORIA DE BASE - SERVIÇO DE ARBITRAGEM BASQUETE CATEGORIA DE BASE: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ARBITRAGEM DE BASQUETE COM 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO TER CURSO ATUALIZADO NA MODALIDADE E AMPLA EXPERIÊNCIA COMPROVADA. OS JOGOS TERÃO 02 (DOIS)		224,0000	224,00

465

TEMPOS DE 15 (QUINZE).

	Total Geral:	2.442,50

Mariana/MG, 19 de Março de 2024

LUIS GUSTAVO GOMIDES SILVA
Assinatura e Carimbo do Responsável

466

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1552/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**272/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**24/04/2024**
Sequencial do Contrato:	**1049**

Fornecedor: DGS CONSULTORIA E PROMOÇÕES DE EVENTOS **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 11.993.978/0001-18
Endereço: null, 0, ESTRELA DO SUL - null-null, MARIANA - MG
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: PARA ATENDER A PRIMEIRA ETPA DO CIRCUITO DISTRITAL.
Empenho: 5031/2024
Despesas:

630 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.05.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
15	13,000	SV	678158448	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE TRUCO - SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE TRUCO: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ARBITRAGEM DE TRUCO COM 01 (UM) ARBITRO COM AMPLA EXPERIÊNCIA COMPROVADA.		127,5000	1.657,50

	Total Geral:	1.657,50

Mariana/MG, 24 de Abril de 2024

LUIS GUSTAVO GOMIDES SILVA
Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1562/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**272/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**24/04/2024**
Sequencial do Contrato:	**1049**

Fornecedor: DGS CONSULTORIA E PROMOÇÕES DE EVENTOS **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 11.993.978/0001-18
Endereço: null, 0, ESTRELA DO SUL - null-null, MARIANA - MG
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: EM ATENDIMENTO AO EVENTO "CORRIDA DISTRITAL - 2ª ETAPA" A SER REALIZADO NO DIA 28 DE ABRIL DE 2024 NO DISTRITO DE BANDEIRANTES.

Empenho: 5122/2024

Despesas:

630 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.05.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
16	25,000	SV	678158449	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO A EVENTOS (STAFFS) - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO A EVENTOS (STAFFS): SERVIÇO ESPECIALIZADO EM APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS.		143,0000	3.575,00
18	4,000	SV	678158451	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE COORDENAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE COORDENAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM COORDENAÇÃO E SECRETARIA DE PROVA DE EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 HORAS.		418,0000	1.672,00

	Total Geral:	5.247,00

Mariana/MG, 24 de Abril de 2024

LUIS GUSTAVO GOMIDES SILVA
Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1919/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**272/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**10/05/2024**
Sequencial do Contrato:	**1049**

Fornecedor: **DGS CONSULTORIA E PROMOÇÕES DE EVENTOS** **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 11.993.978/0001-18
Endereço: null, 0, ESTRELA DO SUL - null-null, MARIANA - MG

E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DA ARENAMARIANA DO DIA 08 AO DIA 11 DE MAIO NA LIMPEZA E PREPARAÇÃO PARA A INAUGURAÇÃO E 1º JOGO DO CRUZEIRO DO CAMPEONATO BRASILEIRO.

Empenho: 6056/2024

Despesas:

630 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.05.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
16	15,000	SV	678158449	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO A EVENTOS (STAFFS) - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO A EVENTOS (STAFFS): SERVIÇO ESPECIALIZADO EM APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS.		143,0000	2.145,00

	Total Geral:	2.145,00

Mariana/MG, 10 de Maio de 2024

LUIS GUSTAVO GOMIDES SILVA

Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1921/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**272/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**10/05/2024**
Sequencial do Contrato:	**1049**

Fornecedor: **DGS CONSULTORIA E PROMOÇÕES DE EVENTOS** **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 11.993.978/0001-18
Endereço: null, 0, ESTRELA DO SUL - null-null, MARIANA - MG
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: PARA ATENDER AOS EVENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTES.
Empenho: 6057/2024
Despesas:
630 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.05.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
18	7,000	SV	678158451	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE COORDENAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE COORDENAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM COORDENAÇÃO E SECRETARIA DE PROVA DE EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 HORAS.		418,0000	2.926,00

Total Geral:	2.926,00

Mariana/MG, 10 de Maio de 2024

LUIS GUSTAVO GOMIDES SILVA
Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2162/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**272/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**21/05/2024**
Sequencial do Contrato:	**1049**

Fornecedor: **DGS CONSULTORIA E PROMOÇÕES DE EVENTOS** **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 11.993.978/0001-18
Endereço: null, 0, ESTRELA DO SUL - null-null, MARIANA - MG
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS. PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO QUADRANGULAR DE BASQUETE NA TOCA ZÉ PEREIRA.
.mpenho: 6499/2024
Despesas:
630 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.62.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
7	10,000	SV	678158442	SERVIÇO DE ARBITRAGEM BASQUETE CATEGORIA ADULTO - SERVIÇO DE ARBITRAGEM BASQUETE CATEGORIA ADULTO: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ARBITRAGEM DE BASQUETE COM 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO TER CURSO ATUALIZADO NA MODALIDADE E AMPLA EXPERIÊNCIA COMPROVADA. OS JOGOS TERÃO 04 (QUATRO) TEMPOS DE 10 (DEZ) .		251,0000	2.510,00

	Total Geral:	2.510,00

Mariana/MG, 21 de Maio de 2024

LUIS GUSTAVO GOMIDES SILVA

Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2164/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**272/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**21/05/2024**
Sequencial do Contrato:	**1049**

Fornecedor: **DGS CONSULTORIA E PROMOÇÕES DE EVENTOS** **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 11.993.978/0001-18
Endereço: null, 0, ESTRELA DO SUL - null-null, MARIANA - MG
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS. PARA ATENDIMENTO NA REALIZAÇÃO DO EVENTO "JOGO DO CRUZEIRO" NO DIA 23/05 E APOIO AO EVENTO O ENCONTRO 24 A 26/05.

Empenho: 6500/2024

Despesas:

630 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.20.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
16	14,000	SV	678158449	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO A EVENTOS (STAFFS) - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO A EVENTOS (STAFFS): SERVIÇO ESPECIALIZADO EM APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS.		143,0000	2.002,00

	Total Geral:	2.002,00

Mariana/MG, 21 de Maio de 2024

LUIS GUSTAVO GOMIDES SILVA

Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2437/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**272/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**29/05/2024**
Sequencial do Contrato:	**1049**

Fornecedor: **DGS CONSULTORIA E PROMOÇÕES DE EVENTOS** **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 11.993.978/0001-18
Endereço: null, 0, ESTRELA DO SUL - null-null, MARIANA - MG
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS EVENTOS "FESTA DOS MENINOS DA VILA", APOIO A "1ª CORRIDA ANIBAL DE FREITAS", "ENCONTRO EM SANTA RITA DURAO" E "VI ETAPA CIRCUITO RIO MINAS".

Empenho: 7446/2024
Despesas:
630 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.05.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
17	24,000	SV	678158450	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO A EVENTOS 1 (STAFFS) - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO A EVENTOS 1 (STAFFS): SERVIÇO ESPECIALIZADO EM APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 HORAS.		291,0000	6.984,00

	Total Geral:	6.984,00

Mariana/MG, 29 de Maio de 2024

LUIS GUSTAVO GOMIDES SILVA
Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2548/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**272/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**03/06/2024**
Sequencial do Contrato:	**1049**

Fornecedor: **DGS CONSULTORIA E PROMOÇÕES DE EVENTOS** **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 11.993.978/0001-18
Endereço: null, 0, ESTRELA DO SUL - null-null, MARIANA - MG
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: PARA ATENDER O DESAFIO DE MTB TRIO MAGALHÃES.
Empenho: 7294/2024
Despesas:
630 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.05.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
16	14,000	SV	678158449	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO A EVENTOS (STAFFS) - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO A EVENTOS (STAFFS): SERVIÇO ESPECIALIZADO EM APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS.		143,0000	2.002,00

	Total Geral:	2.002,00

Mariana/MG, 03 de Junho de 2024

LUIS GUSTAVO GOMIDES SILVA
Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2604/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**272/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**07/06/2024**
Sequencial do Contrato:	**1049**

Fornecedor: DGS CONSULTORIA E PROMOÇÕES DE EVENTOS **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 11.993.978/0001-18
Endereço: null, 0, ESTRELA DO SUL - null-null, MARIANA - MG
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: PARA ATENDER A CORRIDA DO FABRICA RUN 2024.
Empenho: 7368/2024
Despesas:
030 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.05.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
16	10,000	SV	678158449	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO A EVENTOS (STAFFS) - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO A EVENTOS (STAFFS): SERVIÇO ESPECIALIZADO EM APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS.		143,0000	1.430,00

	Total Geral:	1.430,00

Mariana/MG, 07 de Junho de 2024

LUIS GUSTAVO GOMIDES SILVA
Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2648/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**272/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**10/06/2024**
Sequencial do Contrato:	**1049**

Fornecedor: DGS CONSULTORIA E PROMOÇÕES DE EVENTOS **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 11.993.978/0001-18
Endereço: null, 0, ESTRELA DO SUL - null-null, MARIANA - MG
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS. EM ATENDIMENTO AO JOGO DO CRUZEIRO QUE ACONTECE NO DIA 15 DE JUNHO DE 2024.
.mpenho: 7462/2024
Despesas:
630 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.00.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
16	10,000	SV	678158449	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO A EVENTOS (STAFFS) - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO A EVENTOS (STAFFS): SERVIÇO ESPECIALIZADO EM APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS.		143,0000	1.430,00

	Total Geral:	1.430,00

Mariana/MG, 10 de Junho de 2024

LUIS GUSTAVO GOMIDES SILVA
Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2794/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**272/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**20/06/2024**
Sequencial do Contrato:	**1049**

Fornecedor: **DGS CONSULTORIA E PROMOÇÕES DE EVENTOS** **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 11.993.978/0001-18
Endereço: null, 0, ESTRELA DO SUL - null-null, MARIANA - MG
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Empenho: 7819/2024
Despesas:

630 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.00.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
17	20,000	SV	678158450	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO A EVENTOS 1 (STAFFS) - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO A EVENTOS 1 (STAFFS): SERVIÇO ESPECIALIZADO EM APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 HORAS.		291,0000	5.820,00

	Total Geral:	5.820,00

Mariana/MG, 20 de Junho de 2024

LUIS GUSTAVO GOMIDES SILVA
Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2927/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**272/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**25/06/2024**
Sequencial do Contrato:	**1049**

Fornecedor: DGS CONSULTORIA E PROMOÇÕES DE EVENTOS **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 11.993.978/0001-18
Endereço: null, 0, ESTRELA DO SUL - null-null, MARIANA - MG

E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: EM ATENDIMENTO AO EVENTO QUADRANGULAR ESTRADA REAL DE HANDEBOL.

Empenho: 8095/2024

Despesas:

630 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.05.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
4	15,000	SV	678158439	SERVIÇO DE ARBITRAGEM HANDEBOL CATEGORIA DE BASE - SERVIÇO DE ARBITRAGEM HANDEBOL CATEGORIA DE BASE: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ARBITRAGEM DE HANDEBOL COM 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO TER CURSO ATUALIZADO NA MODALIDADE E AMPLA EXPERIÊNCIA COMPROVADA. OS JOGOS TERÃO 02 (DOIS) TEMPOS DE 20 (VINTE).		221,8500	3.327,75

	Total Geral:	3.327,75

Mariana/MG, 25 de Junho de 2024

LUIS GUSTAVO GOMIDES SILVA
Assinatura e Carimbo do Responsável

486

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3009/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**272/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**28/06/2024**
Sequencial do Contrato:	**1049**

Fornecedor: DGS CONSULTORIA E PROMOÇÕES DE EVENTOS **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 11.993.978/0001-18
Endereço: null, 0, ESTRELA DO SUL - null-null, MARIANA - MG
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS. APOIO AO STAFF PARA AUXILIAR NO ANIVERSÁRIO DE 84 ANOS DO CLUBE 29 DE JUNHO NO DIA 30/06/2024.

Empenho: 8238/2024

Despesas:

630 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.00.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
16	22,000	SV	678158449	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO A EVENTOS (STAFFS) - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO A EVENTOS (STAFFS): SERVIÇO ESPECIALIZADO EM APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS.		143,0000	3.146,00

	Total Geral:	3.146,00

Mariana/MG, 28 de Junho de 2024

LUIS GUSTAVO GOMIDES SILVA

Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3011/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**272/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**28/06/2024**
Sequencial do Contrato:	**1049**

Fornecedor: DGS CONSULTORIA E PROMOÇÕES DE EVENTOS **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 11.993.978/0001-18
Endereço: null, 0, ESTRELA DO SUL - null-null, MARIANA - MG
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: EM ATENDIMENTO AO JOGO DO CRUZEIRO.

Empenho: 8240/2024

Despesas:

630 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.05.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
16	20,000	SV	678158449	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO A EVENTOS (STAFFS) - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO A EVENTOS (STAFFS): SERVIÇO ESPECIALIZADO EM APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS.		143,0000	2.860,00

	Total Geral:	2.860,00

Mariana/MG, 28 de Junho de 2024

LUIS GUSTAVO GOMIDES SILVA
Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3326/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**272/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**05/07/2024**
Sequencial do Contrato:	**1049**

Fornecedor: **DGS CONSULTORIA E PROMOÇÕES DE EVENTOS** **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 11.993.978/0001-18
Endereço: null, 0, ESTRELA DO SUL - null-null, MARIANA - MG
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: PARA ATENDER A 03 ETAPA DO CIRCUITO DISTRAL.
Empenho: 9924/2024
Despesas:

630 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.05.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
17	10,000	SV	678158450	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO A EVENTOS 1 (STAFFS) - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO A EVENTOS 1 (STAFFS): SERVIÇO ESPECIALIZADO EM APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 HORAS.		291,0000	2.910,00

	Total Geral:	2.910,00

Mariana/MG, 05 de Julho de 2024

LUIS GUSTAVO GOMIDES SILVA
Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3355/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**272/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**05/07/2024**
Sequencial do Contrato:	**1049**

Fornecedor: DGS CONSULTORIA E PROMOÇÕES DE EVENTOS **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 11.993.978/0001-18
Endereço: null, 0, ESTRELA DO SUL - null-null, MARIANA - MG
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: EM ATENDIMENTO AO JOGO DO CRUZEIRO A SER REALIZADO NO DIA 10 DE JULHO DE 2024 E NO DIA 16 DE JULHO CONTRA A EQUIPE DE MARIANA EM COMEMORACAO AO ANIVERSARIO DA CIDADE.

Empenho: 10026/2024

Despesas:

630 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.05.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
16	13,000	SV	678158449	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO A EVENTOS (STAFFS) - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO A EVENTOS (STAFFS): SERVIÇO ESPECIALIZADO EM APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS.		143,0000	1.859,00

	Total Geral:	1.859,00

Mariana/MG, 05 de Julho de 2024

LUIS GUSTAVO GOMIDES SILVA

Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3359/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**272/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**05/07/2024**
Sequencial do Contrato:	**1049**

Fornecedor: DGS CONSULTORIA E PROMOÇÕES DE EVENTOS **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 11.993.978/0001-18
Endereço: null, 0, ESTRELA DO SUL - null-null, MARIANA - MG
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS. PARA ATENDER AO VIII ENDURANCE DA CACHOEIRA DO BRUMADO NO DIA 14/07/2024.

Empenho: 10100/2024
Despesas:
630 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.62.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
17	15,000	SV	678158450	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO A EVENTOS 1 (STAFFS) - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO A EVENTOS 1 (STAFFS): SERVIÇO ESPECIALIZADO EM APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 HORAS.		291,0000	4.365,00

	Total Geral:	4.365,00

Mariana/MG, 05 de Julho de 2024

LUIS GUSTAVO GOMIDES SILVA
Assinatura e Carimbo do Responsável

494

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3381/2024

Processo Administrativo:	**108/2024**
Contrato:	**134/2024**
Nº da Licitação:	**60/2024**
Modalidade:	**Inexigibilidade**
Data da Contratação:	**10/07/2024**
Data da Solicitação:	**10/07/2024**
Sequencial do Contrato:	**1878**

Fornecedor: DGS CONSULTORIA E PROMOÇÕES DE EVENTOS **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 11.993.978/0001-18
Endereço: null, 0, ESTRELA DO SUL - null-null, MARIANA - MG
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: CONTRA APRESENTAÇÃO N.F
Prazo de Entrega: 10 dias
Local de Entrega: DISTRITOS E SEDE DO MUNICÍPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA A REALIZACAO DO VIII ENDURANCE DA CACHOEIRA MTB 2024, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações:
Empenho: 10076/2024
Despesas:
627 - 25.001.27.812.0014.2561.3.3.90.39.00 - APOIO A OUTROS EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER
Desdobramento : 3.3.90.39.20.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	SV	997103950	SERVICO DE REALIZACAO DO EVENTO ENDURANCE DA CACHOEIRA MTB - SERVICO DE REALIZACAO DO EVENTO ENDURANCE DA CACHOEIRA MTB		24.000,0000	24.000,00

	Total Geral:	24.000,00

Mariana/MG, 10 de Julho de 2024

LUIS GUSTAVO GOMIDES SILVA
Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3456/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**272/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**18/07/2024**
Sequencial do Contrato:	**1049**

Fornecedor: DGS CONSULTORIA E PROMOÇÕES DE EVENTOS **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 11.993.978/0001-18
Endereço: null, 0, ESTRELA DO SUL - null-null, MARIANA - MG
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: EM ATENDIMENTO A CORRIDA DA CIDADE A SER REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE JULHO DE 2024.
Empenho: 10454/2024
Despesas:
630 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.05.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
17	15,000	SV	678158450	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO A EVENTOS 1 (STAFFS) - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO A EVENTOS 1 (STAFFS): SERVIÇO ESPECIALIZADO EM APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 HORAS.		291,0000	4.365,00

	Total Geral:	4.365,00

Mariana/MG, 18 de Julho de 2024

LUIS GUSTAVO GOMIDES SILVA
Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3734/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**272/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**31/07/2024**
Sequencial do Contrato:	**1049**

Fornecedor: **DGS CONSULTORIA E PROMOÇÕES DE EVENTOS** **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 11.993.978/0001-18
Endereço: null, 0, ESTRELA DO SUL - null-null, MARIANA - MG
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: EM ATENDIMENTO AO JOGO DO CRUZEIRO NO DIA 03/08 E CORRIDA DO BROU NO DIA 03 E 04 DE AGOSTO/2024.
Empenho: 10965/2024
Despesas:

630 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.05.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
17	25,000	SV	678158450	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO A EVENTOS 1 (STAFFS) - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO A EVENTOS 1 (STAFFS): SERVIÇO ESPECIALIZADO EM APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 HORAS.		291,0000	7.275,00

Total Geral:	7.275,00

Mariana/MG, 31 de Julho de 2024

LUIS GUSTAVO GOMIDES SILVA
Assinatura e Carimbo do Responsável

 497

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3973/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**272/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**14/08/2024**
Sequencial do Contrato:	**1049**

Fornecedor: **DGS CONSULTORIA E PROMOÇÕES DE EVENTOS** **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 11.993.978/0001-18
Endereço: null, 0, ESTRELA DO SUL - null-null, MARIANA - MG
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS. CIRCUITO DISTRITAL EM ÁGUAS CLARAS.
Empenho: 11769/2024
Despesas:

630 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.05.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
17	25,000	SV	678158450	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO A EVENTOS 1 (STAFFS) - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO A EVENTOS 1 (STAFFS): SERVIÇO ESPECIALIZADO EM APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 HORAS.		291,0000	7.275,00

	Total Geral:	7.275,00

Mariana/MG, 14 de Agosto de 2024

LUIS GUSTAVO GOMIDES SILVA
Assinatura e Carimbo do Responsável

499

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4256/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**272/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**30/08/2024**
Sequencial do Contrato:	**1049**

Fornecedor: **DGS CONSULTORIA E PROMOÇÕES DE EVENTOS** **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 11.993.978/0001-18
Endereço: null, 0, ESTRELA DO SUL - null-null, MARIANA - MG
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: EM ATENDIMENTO AO JOGO DO CRUZEIRO NO DIA 31/08/2024 CONTRA A EQUIPE DO 7 DE SETEMBRO
Empenho: 12315/2024
Despesas:

630 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.00.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
17	5,000	SV	678158450	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO A EVENTOS 1 (STAFFS) - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO A EVENTOS 1 (STAFFS): SERVIÇO ESPECIALIZADO EM APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 HORAS.		291,0000	1.455,00

Total Geral:	1.455,00

Mariana/MG, 30 de Agosto de 2024

LUÍS GUSTAVO GOMIDES
Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4257/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**272/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**30/08/2024**
Sequencial do Contrato:	**1049**

Fornecedor: **DGS CONSULTORIA E PROMOÇÕES DE EVENTOS** **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 11.993.978/0001-18
Endereço: null, 0, ESTRELA DO SUL - null-null, MARIANA - MG
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: EM ATENDIMENTO AO JEM JOGOS ESCOLARES DE MARIANA NA ARENA E QUADRA DO ROSÁRIO
Empenho: 12316/2024
Despesas:

630 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.00.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
4	49,000	SV	678158439	SERVIÇO DE ARBITRAGEM HANDEBOL CATEGORIA DE BASE - SERVIÇO DE ARBITRAGEM HANDEBOL CATEGORIA DE BASE: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ARBITRAGEM DE HANDEBOL COM 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO TER CURSO ATUALIZADO NA MODALIDADE E AMPLA EXPERIÊNCIA COMPROVADA. OS JOGOS TERÃO 02 (DOIS) TEMPOS DE 20 (VINTE).		221,8500	10.870,65
8	30,000	SV	678158443	SERVIÇO DE ARBITRAGEM BASQUETE CATEGORIA DE BASE - SERVIÇO DE ARBITRAGEM BASQUETE CATEGORIA DE BASE: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ARBITRAGEM DE BASQUETE COM 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO TER CURSO ATUALIZADO NA MODALIDADE E AMPLA EXPERIÊNCIA COMPROVADA. OS JOGOS TERÃO 02 (DOIS)		224,0000	6.720,00

				TEMPOS DE 15 (QUINZE).		
13	30,000	SV	678158454	SERVICO DE ARBITRAGEM ATLETISMO - SERVICO DE ARBITRAGEM ATLETISMO: SERVICO ESPECIALIZADO EM ARBITRAGEM DE ATLETISMO OS MESMO DEVERAO TER CURSO ATUALIZADO NA MODALIDADE E AMPLA EXPERIENCIA COMPROVADA.	128,0000	3.840,00
17	20,000	SV	678158450	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO A EVENTOS 1 (STAFFS) - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO A EVENTOS 1 (STAFFS): SERVIÇO ESPECIALIZADO EM APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 HORAS.	291,0000	5.820,00

	Total Geral:	27.250,65

Mariana/MG, 30 de Agosto de 2024

LUÍS GUSTAVO GOMIDES
Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 5051/2024

Processo Administrativo:	**144/2024**
Contrato:	**205/2024**
Nº da Licitação:	**86/2024**
Modalidade:	**Inexigibilidade**
Data da Contratação:	**03/10/2024**
Data da Solicitação:	**07/10/2024**
Sequencial do Contrato:	**2042**

Fornecedor: DGS CONSULTORIA E PROMOÇÕES DE EVENTOS **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 11.993.978/0001-18
Endereço: null, 0, ESTRELA DO SUL - null-null, MARIANA - MG
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: 10 DIAS APÓS A N.F.
Prazo de Entrega: CONFORME DEMANDA
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "XI CORRIDA E CAMINHADA OURO PRETO A MARIANA, PROVA DOS 12".
Observações: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "XI CORRIDA E CAMINHADA OURO PRETO A MARIANA, PROVA DOS 12".
Empenho: 19731/2024
Despesas:
630 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.00.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	SV	900100001	REALIZAÇÃO CORRIDA E CAMINHADA OURO PRETO X MARIANA - REALIZAÇÃO CORRIDA E CAMINHADA OURO PRETO X MARIANA: PROVA DOS 12.		30.226,0000	30.226,00

	Total Geral:	30.226,00

Mariana/MG, 07 de Outubro de 2024

LUÍS GUSTAVO GOMIDES
Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 5245/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**272/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**24/10/2024**
Sequencial do Contrato:	**1049**

Fornecedor: **DGS CONSULTORIA E PROMOÇÕES DE EVENTOS** **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 11.993.978/0001-18
Endereço: null, 0, ESTRELA DO SUL - null-null, MARIANA - MG
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: EM ATENDIMENTO A 14ª COPA ESTRADA REAL DE HANDEBOL DE 25 A 27 DE OUTUBRO/2024.

Empenho: 20230/2024
Despesas:
630 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.00.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
3	50,000	SV	678158438	SERVIÇO DE ARBITRAGEM HANDEBOL CATEGORIA ADULTO - SERVIÇO DE ARBITRAGEM HANDEBOL CATEGORIA ADULTO: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ARBITRAGEM DE HANDEBOL COM 02 (DOIS) ÁRBITROS 01 (UM) MESÁRIO SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO TER CURSO ATUALIZADO NA MODALIDADE E AMPLA EXPERIÊNCIA COMPROVADA. OS JOGOS TERÃO 02 (DOIS) TEMPOS DE 30 (TRINTA) MINUTOS .		249,5000	12.475,00

	Total Geral:	12.475,00

Mariana/MG, 24 de Outubro de 2024

LUÍS GUSTAVO GOMIDES

Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 5282/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**272/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**25/10/2024**
Sequencial do Contrato:	**1049**

Fornecedor: **DGS CONSULTORIA E PROMOÇÕES DE EVENTOS** **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 11.993.978/0001-18
Endereço: null, 0, ESTRELA DO SUL - null-null, MARIANA - MG
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 1400100090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: PARA A 8ª ETAPA DO CIRCUITO DISTRITAL A SE REALIZAR NO DIA 27 DE OUTUBRO NO DISTRITO DE CACHOEIRA DO BRUMADO.
Empenho: 20237/2024
Despesas:

630 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.00.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
13	10,000	SV	678158454	SERVICO DE ARBITRAGEM ATLETISMO - SERVICO DE ARBITRAGEM ATLETISMO: SERVICO ESPECIALIZADO EM ARBITRAGEM DE ATLETISMO OS MESMO DEVERAO TER CURSO ATUALIZADO NA MODALIDADE E AMPLA EXPERIENCIA COMPROVADA.		128,0000	1.280,00
18	2,000	SV	678158451	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE COORDENAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE COORDENAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM COORDENAÇÃO E SECRETARIA DE PROVA DE EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 HORAS.		418,0000	836,00

	Total Geral:	2.116,00

Mariana/MG, 25 de Outubro de 2024

LUÍS GUSTAVO GOMIDES
Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 5521/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**272/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**11/11/2024**
Sequencial do Contrato:	**1049**

Fornecedor: **DGS CONSULTORIA E PROMOÇÕES DE EVENTOS** **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 11.993.978/0001-18
Endereço: null, 0, ESTRELA DO SUL - null-null, MARIANA - MG
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: EM ATENDIMENTO A PREMIAÇÃO DA CATEGORIA FINAL DO CIRCUITO DISTRITAL QUE ACONTECERÁ NO DIA 17/11/2024.
Empenho: 21984/2024
Despesas:

630 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.20.00.00.00
Recurso : 1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
13	10,000	SV	678158454	SERVICO DE ARBITRAGEM ATLETISMO - SERVICO DE ARBITRAGEM ATLETISMO: SERVICO ESPECIALIZADO EM ARBITRAGEM DE ATLETISMO OS MESMO DEVERAO TER CURSO ATUALIZADO NA MODALIDADE E AMPLA EXPERIENCIA COMPROVADA.		128,0000	1.280,00
18	2,000	SV	678158451	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE COORDENAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE COORDENAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM COORDENAÇÃO E SECRETARIA DE PROVA DE EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 HORAS.		418,0000	836,00

	Total Geral:	2.116,00

Mariana/MG, 11 de Novembro de 2024

AVELINO SILVA ANDRE

Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 5775/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**272/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**28/11/2024**
Sequencial do Contrato:	**1049**

Fornecedor: **DGS CONSULTORIA E PROMOÇÕES DE EVENTOS** **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 11.993.978/0001-18
Endereço: null, 0, ESTRELA DO SUL - null-null, MARIANA - MG
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS. PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ESPORTES MES DE NOVEMBRO PARA ATENDER AO TORNEIO DO SEREVIDOR.

Empenho: 22520/2024

Despesas:

630 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.00.00.00.00
Recurso : 1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
7	9,000	SV	678158442	SERVIÇO DE ARBITRAGEM BASQUETE CATEGORIA ADULTO - SERVIÇO DE ARBITRAGEM BASQUETE CATEGORIA ADULTO: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ARBITRAGEM DE BASQUETE COM 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO TER CURSO ATUALIZADO NA MODALIDADE E AMPLA EXPERIÊNCIA COMPROVADA. OS JOGOS TERÃO 04 (QUATRO) TEMPOS DE 10 (DEZ) .		251,0000	2.259,00

	Total Geral:	2.259,00

Mariana/MG, 28 de Novembro de 2024

LUIS GUSTAVO GOMIDES SILVA
Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 6108/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**272/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**28/11/2024**
Sequencial do Contrato:	**1049**

Fornecedor: DGS CONSULTORIA E PROMOÇÕES DE EVENTOS **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 11.993.978/0001-18
Endereço: null, 0, ESTRELA DO SUL - null-null, MARIANA - MG
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS. CIRCUITO DISTRITAL EM CACHOEIRA DO BRUMADO.
Empenho: 23069/2024
Despesas:

630 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.00.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
15	11,000	SV	678158448	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE TRUCO - SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE TRUCO: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ARBITRAGEM DE TRUCO COM 01 (UM) ARBITRO COM AMPLA EXPERIÊNCIA COMPROVADA.		127,5000	1.402,50

Total Geral:	1.402,50

Mariana/MG, 28 de Novembro de 2024

LUIS GUSTAVO GOMIDES SILVA
Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 6180/2024

Processo Administrativo:	**124/2021**
Contrato:	**272/2022**
Nº da Licitação:	**57/2021**
Modalidade:	**Pregão**
Data da Contratação:	**30/08/2022**
Data da Solicitação:	**05/12/2024**
Sequencial do Contrato:	**1049**

Fornecedor: DGS CONSULTORIA E PROMOÇÕES DE EVENTOS **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 11.993.978/0001-18
Endereço: null, 0, ESTRELA DO SUL - null-null, MARIANA - MG
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: 15
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS.
Observações: CORRIDA DAS LUZES DEZEMBRO 2024
Empenho: 23297/2024
Despesas:

630 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.00.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
13	10,000	SV	678158454	SERVICO DE ARBITRAGEM ATLETISMO - SERVICO DE ARBITRAGEM ATLETISMO: SERVICO ESPECIALIZADO EM ARBITRAGEM DE ATLETISMO OS MESMO DEVERAO TER CURSO ATUALIZADO NA MODALIDADE E AMPLA EXPERIENCIA COMPROVADA.		128,0000	1.280,00
18	2,000	SV	678158451	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE COORDENAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE COORDENAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM COORDENAÇÃO E SECRETARIA DE PROVA DE EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 HORAS.		418,0000	836,00

	Total Geral:	2.116,00

Mariana/MG, 05 de Dezembro de 2024

LUIS GUSTAVO GOMIDES SILVA
Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2783/2025

Processo Administrativo:	**N/A**
Contrato:	**Sem termo**
Nº da Licitação:	**null/null**
Modalidade:	
Data da Contratação:	**06/05/2025**
Data da Solicitação:	**06/05/2025**
Sequencial do Contrato:	**2575**

Fornecedor: **DGS CONSULTORIA E PROMOÇÕES DE EVENTOS** **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 11.993.978/0001-18
Endereço: null, 0, ESTRELA DO SUL - null-null, MARIANA - MG

E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega:
Local de Entrega:
Objeto da Contratação: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA ATENDER AO EVENTO X TORNEIO DE FUTSAL MARIANA VIVA E X CAMPEONATO DE TRUCO A PEDIDO DA SECRETARIA DE ESPORTES, COMUNICACAO E EVENTOS,
Observações: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA ATENDER AO EVENTO X TORNEIO DE FUTSAL MARIANA VIVA E X CAMPEONATO DE TRUCO A PEDIDO DA SECRETARIA DE ESPORTES, COMUNICACAO E EVENTOS,

Empenho: 8406/2025
Despesas:
656 - 25.001.27.812.0014.2701.3.3.90.39.00 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Desdobramento : 3.3.90.39.05.00.00.00
Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	19,000	SV	678158436	SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTSAL CATEGORIA ADULTO - SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTSAL CATEGORIA ADULTO: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ARBRITAGEM DE FUTSAL COM 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO TER CURSO ATUALIZADO NA MODALIDADE E AMPLA EXPERIÊNCIA COMPROVADA. JOGOS COM 02 (DOIS) TEMPOS DE 20 (VINTE) MINUTOS COM OS ÚLTIMOS 05 (CINCO) MINUTOS DE CADA TEMPO CRONOMETRADOS.		229,5000	4.360,50
2	60,000	SV	678158437	SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTSAL CATEGORIA DE BASE - SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTSAL CATEGORIA DE BASE: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM		218,7500	13.125,00

				ARBITRAGEM DE FUTSAL COM 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO TER CURSO ATUALIZADO NA MODALIDADE E AMPLA EXPERIÊNCIA COMPROVADA. OS JOGOS TERÃO 02 (DOIS) TEMPOS DE 15 (QUINZE).		
3	23,000	SV	678158448	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE TRUCO - SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE TRUCO: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ARBITRAGEM DE TRUCO COM 01 (UM) ARBITRO COM AMPLA EXPERIÊNCIA COMPROVADA.	49,5000	1.138,50

	Total Geral:	18.624,00

Mariana/MG, 06 de Maio de 2025

BRUNO RICARDO DE FREITAS
Assinatura e Carimbo do Responsável

PREFEITURA DE MARIANA

Secretaria Municipal de Esportes e Eventos

PREFEITURA DE MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

Ofício nº 309 /2025

À Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

A/C: Comissão de Registro de Preços

Av. Caetano Marinho, nº 306 – Centro

CEP 35.430-001 – Ponte Nova/MG

Assunto: Solicitação de Anuência para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 348/2024

Senhores (as),

A Prefeitura Municipal de Mariana, por meio da Secretaria de Esportes, Comunicação e Eventos, vem, respeitosamente, solicitar a anuência desse órgão gerenciador para **adesão à Ata de Registro de Preços nº 348/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 063/2024**, cujo objeto é a contratação de serviços de arbitragem esportiva, conforme as especificações constantes na referida ata.

A solicitação encontra amparo no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e no item 3.1 da própria Ata, que prevê a possibilidade de adesão por órgãos não participantes, desde que haja anuência do órgão gerenciador e do fornecedor.

Desde já, informamos que será respeitado o limite de até 50% dos quantitativos previstos por item, conforme determina a legislação vigente e os itens 3.3 e 3.4 da referida ata.

Na oportunidade, solicitamos o envio da anuência formal para que possamos dar prosseguimento ao processo administrativo em nosso município.

Certos de vossa colaboração, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Mariana, 02 de julho de 2025

Bruno Ricardo de Freitas
Secretário Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos

Item	Descrição Resumida	Unidade	Quantidade
1	Futebol Society	un	40
2	Futebol Campo Rural	un	50
3	Campo Sub-11/13	un	35
4	Campo Sub-15/17	un	35
5	Coletivas Adulto	un	50
6	Xadrez/Dama	un	5
7	Buraco/Truco/Poker	un	5
8	Coletivas Escolar	un	180
9	Taekwondo	un	2
10	Artes Marciais	un	2
12	Esportes Radicais	un	2
13	Atletismo	un	3
14	Corrida Rústica	un	1
15	Ciclismo	un	2
16	Natação	un	2
17	Apoio Técnico	un	15
19	Delegado/Quadra	un	35

Gmail

Secretaria de Esportes - Mariana <secretariadedesportos@gmail.com>

Quantitativo para adesão Ata de Arbitragem

Licitação Comissão <licitacao@pontenova.mg.gov.br> 15 de julho de 2025 às 17:19
Para: Secretaria Municipal de Desportos de Mariana/MG <secretariadedesportos@gmail.com>

Segue documento retificado, favor considerar esse.

Em ter., 15 de jul. de 2025 às 14:33, Licitação Comissão <licitacao@pontenova.mg.gov.br> escreveu:
Segue anuência.

Em sex., 11 de jul. de 2025 às 09:41, Secretaria Municipal de Desportos de Mariana/MG <secretariadedesportos@gmail.com> escreveu:
Bom dia,

Prezados(as),

Encaminhamos, em anexo, tabela com quantitativo e o ofício referente à solicitação de anuência para adesão à Ata de Registro de Preços nº 348/2024, cujo órgão gerenciador é essa respeitável Prefeitura.

A solicitação tem por finalidade viabilizar a contratação do objeto constante da referida ata, conforme o interesse da Prefeitura Municipal de Mariana, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,
Samila Caetano

31 99586-9369
Prefeitura Municipal de Mariana

--

Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos
Prefeitura Municipal de Mariana
(31) 3557 2128

--
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Ponte Nova
(31) 9 9950-8346

--
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Ponte Nova
(31) 9 9950-8346

gabi adesão a ata Mariana - arbitragem.pdf
213K

1Doc

Memorando 5.375/2025

De: Patrícia N. - GAP

Para: GAP - Gabinete do Prefeito

Data: 15/07/2025 às 16:22:10

Setores envolvidos:

GAP

Adesão a ata

Anexos:
gabi_adesao_a_ata_Prefeitura_de_Mariana.pdf

Assinado por 1 pessoa: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/B00A-430F-DEF8-F518 e informe o código B00A-430F-DEF8-F518

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ponte Nova, 14 de julho de 2025.

À Sua Senhoria o Senhor
SR. Bruno Ricardo de Freitas
Secretário Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos – Prefeitura de Mariana

ASSUNTO: Adesão ao Processo Licitatório nº 124/2024 – Pregão Eletrônico nº 063/2024 - Ata de Registro de Preços nº 348/2024

Senhor Secretário,

Em atenção à solicitação ao Ofício nº309/2025, de Vossa Senhoria, autorizamos a Prefeitura Municipal de Mariana, através da Comissão Permanente de Licitação a adesão da Ata referente ao Processo Licitatório **nº 124/2024 – Pregão Eletrônico nº 0063/2024 - Ata de Registro de Preços nº 348/2024**, visando a Contratação de serviços de arbitragem.

Segue cópia da mencionada Ata de Registros de Preços e da Proposta de Preço da vencedora.

Ata Registro de Preços nº348/2024 – ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – ME

ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – ME, 20.218.914/0001-30, com sede à RUA COMETA, 571, FUNDOS, bairro SION, JOÃO MONLEVADE, MINAS GERAIS, cep 35931-213, TEL 31 98817-0650, 31 9-9950-4259, EMAIL atenasltda2014@hotmail.com , REPRESENTADA PELO SR. EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR.

Item	Descrição	Quant	Valor unitário	Valor total
01	**Arbitragem para Futebol Society Masculino**, sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set /faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.	40	163,00	6.520,00
02	Arbitragem para Futebol de Campo Masculino nos Distritos/Zonas Rurais (partidas de 90 minutos mais acréscimos), Arbitragem para Futebol de Campo Masculino nos Distritos/Zonas Rurais (partidas de 90 minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádio comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	50	495,00	24.750,00
03	**Arbitragem para Futebol de Campo Categorias de**	35	375,00	13.125,00

Assinado por 1 pessoa: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/B00A-430F-DEF8-F518 e informe o código B00A-430F-DEF8-F518

	Base Sub-11 e Sub-13 (partidas de até 60 (sessenta) minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádio comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais			
04	**Arbitragem para Futebol de Campo Categorias de Base Sub-15 e Sub- 17** (partidas de até 80 (oitenta) minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádio comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	**35**	390,00	13.650,00
TOTAL DO LOTE 01 - R$ 58.045,00 (cinquenta e oito mil , quarenta e cinco reais)				
01	**Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Adulto -** Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Adulto: Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ouVoleibol, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set /faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Jogos no âmbito do município de Barão de Cocais	50	345,00	17.250,00
02	**Arbitragem p/ Xadrez e Dama** Arbitragem para Xadrez e Dama, sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 30 (trinta) jogos completos (tapete, peças e relógio), além de material de coordenação (notebook e impressora), para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	5	1.980,00	9.900,00
03	**Arbitragem p/ Buraco, Truco e Poker** sendo 01 (um) coordenador técnico e 08 (oito)	5	1.980,00	9.900,00

Assinado por 1 pessoa: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/B00A-430F-DEF8-F518 e informe o código B00A-430F-DEF8-F518

	árbitros/dealers, com fornecimento de forro, baralhos novos e próprios de cada jogo para até 08 (oito) equipes/competidores simultâneos e marcadores de pontuação, além de material de coordenação (notebook e impressora) para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais			
04	**Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Escolar** Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Escolar: Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set /faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	180	295,00	53.100,00
TOTAL DO LOTE 02 - R$90.150,00 (noventa mil e cento e cinquenta reais)				
01	**Arbitragem p/ Taekwondo** sendo 01 (um) coordenador técnico e 12 (doze) árbitros de luta, com fornecimento de 200m2 (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm, 03 (três) pares de protetores eletrônicos (coletes de tórax), 03 (três) monitores 32" e 03 (três) notebooks, para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.	2	12.375,00	24.750,00
02	**Arbitragem p/ Artes Marciais** sendo 01 (um) coordenador técnico e 06 (seis) árbitros de luta, com fornecimento de 200m2 (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm, 02 (três) monitores 32" e 02 (três)	2	7.000,00	14.000,00

Assinado por 1 pessoa: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/B00A-430F-DEF8-F518 e informe o código B00A-430F-DEF8-F518

	notebooks para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.			
TOTAL DO LOTE 03 - R$ 38.750,00 (trinta e oito mil , setecentos e cinquenta reais)				
01	**Arbitragem para Esportes Radicais e Náuticos: Escalada, Pesca Esportiva, Skate e Slackline** Arbitragem para Esportes Radicais e Náuticos: Escalada, Pesca Esportiva, Skate e Slackline sendo 01 (um) coordenador técnico e 02 (dois) fiscais de prova, 03 (três) Tendas 3mx3m, 04 (quatro) coolers térmicos, 02 cronômetros eletrônicos progressivo /regressivo wireless, 02 caixas de som 600w rms, 03 estruturas metálicas para banners 2mx2m, conjunto de pódios de premiação além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.	2	5.000,00	10.000,00
02	**Arbitragem para Atletismo** Arbitragem para Atletismo, sendo 02 (dois) coordenadores técnicos e 06 (seis) fiscais/secretários que atuarão em provas de pista e campo, com fornecimento de cronometragem eletrônica (Photofinish), 01 (um) operador profissional do equipamento, 03 (três) Tendas 3mx3m e 04 (quatro) coolers térmicos, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	3	6.400,00	19.200,00
03	**Arbitragem p/ corrida Rústica de Pequeno Porte** sendo 02 (dois) coordenadores técnicos, 5 (cinco) fiscais de percurso, cronometragem eletrônica por chip e números de peito com fornecimento dos seguintes itens: 300 (trezentos) Números de peito com a cor e modelo a ser definido pela Prefeitura e alfinetes de segurança; 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e	1	11.200,00	11.200,00

Assinado por 1 pessoa: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/B00A-430F-DEF8-F518 e informe o código B00A-430F-DEF8-F518

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	chegada); 01(um) Relógio display e 03 (três) Tendas 3mx3m. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais			
04	**Arbitragem p/ Ciclismo** sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 300 (trezentos) números de peito com a cor e modelo a ser definido pela Prefeitura e alfinetes de segurança; 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e chegada); 01 (um) Relógio display e 03 (três) Tendas 3mx3m, para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	2	10.800,00	21.600,00
05	**Arbitragem para Natação** Arbitragem para Natação, sendo 01 (um) coordenador técnico e 06 (seis) fiscais de raia, com fornecimento de sistema semi-eletrônico de apuração dos resultados, 03 (três) Tendas 3mx3m além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	2	9.300,00	18.600,00
TOTAL DO LOTE 04 - R$ 80.600,00 (oitenta mil, seiscentos reais)				
01	**Staff de Apoio Técnico** Serviço de apoio técnico a eventos esportivos com carga horária de 08 horas. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. **CATSER 18449**	15	178,00	2.670,00
03	**Representante de Quadra/Delegado de Jogo ou Prova** com atribuições conferir documentos e representar a organização do evento junto às equipes ou arbitragem. Deve ser graduado ou graduando em Educação Física. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	35	198,00	6.930,00
TOTAL DO LOTE 05 - R$ 9.600,00 (nove mil e seicentos reais)				
VALOR TOTAL DA ATA - R$ 277.145,00 (duzentos e setenta e sete mil e cento e quarenta e cinco reais)				

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/B00A-430F-DEF8-F518 e informe o código B00A-430F-DEF8-F518

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B00A-430F-DEF8-F518

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF 071.XXX.XXX-86) em 15/07/2025 17:01:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/B00A-430F-DEF8-F518

PREFEITURA DE MARIANA

Secretaria Municipal de Esportes e Eventos

Ofício nº 310 /2025

À ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME
CNPJ: 20.218.914/0001-30
Rua Cometa, 571 – Fundos – Bairro Sion
João Monlevade/MG – CEP 35931-213
A/C: Sr. Edson de Oliveira Pinto Júnior

Assunto: Solicitação de Anuência para Prestação de Serviços - Adesão à ARP nº 348/2024

Prezado Senhor,

A Prefeitura Municipal de Mariana, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos, manifesta, por meio deste, o interesse em aderir à **Ata de Registro de Preços nº 348/2024**, firmada entre o Município de Ponte Nova/MG e essa empresa, cujo objeto é a **contratação de serviços especializados em arbitragem esportiva**, conforme especificações constantes no **Pregão Eletrônico nº 063/2024**.

Dessa forma, solicitamos a **anuência formal da empresa ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME** quanto à prestação dos serviços ao Município de Mariana/MG, **observando integralmente as condições, preços, prazos e exigências estabelecidos na referida Ata**.

PREFEITURA DE MARIANA

Secretaria Municipal de Esportes e Eventos

O aceite deverá ser apresentado em **papel timbrado da empresa**, devidamente assinado por seu representante legal, contendo a declaração de ciência e concordância com a execução dos serviços, conforme os termos pactuados na ARP nº 348/2024.

A anuência da empresa é **etapa indispensável para que o Município possa dar prosseguimento aos trâmites administrativos da contratação por adesão**, nos moldes do **art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Certos de sua colaboração, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mariana, 11 de julho de 2025

Bruno Ricardo de Freitas
Secretário Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos

ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – ME
(CNPJ: 20.218.914/0001-30)
Rua Cometa, nº 571 – Sion - João Monlevade/MG – 35.931-213
E-mail: atenasltda2014@hotmail.com | Telefone: 31 9 8817-0650

OFÍCIO

AO MUNICÍPIO DE MARIANA.

Com cordiais cumprimentos, a empresa ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, em resposta ao Ofício nº 310/2025, confirma expressamente a possibilidade de adesão de Ata de Registro de Preços nº 348/2024 firmada entre o Município de Ponte Nova/MG e esta empresa, cujo objeto é a contratação de serviços especializados em arbitragem esportiva, conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 063/2024, observando-se integralmente as condições, preços, prazos e exigências estabelecidos na referida Ata e nos limites legais de adesão.

Sem mais para o presente, pedimos o prosseguimento devido para assinatura de documentos junto ao município solicitante.

João Monlevade, 15 de julho de 2025.

ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME – CNPJ: 20.218.914/0001-30

Representante Legal: Edson de Oliveira Pinto Jr.

20 218 914 / 0001 - 30
ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME
RUA COMETA, Nº 571 - FUNDOS
SION - CEP 35931-213
JOÃO MONLEVADE - MG

TOSS
ESPORTES E EVENTOS

TOSS EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI – CNPJ: 17.652.759/0001-51
Rua Dr. Albino Sartori, nº 258 – Vila São José – Ouro Preto/MG – CEP: 35.400-000
Contato: (31) 9 8898-8363 | E-mail: tossesporteseeventos@gmail.com

ORÇAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG

Pela presente, venho propor orçamento para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, conforme solicitados, quais sejam:

Item	Especificação	Un.	Qt.	Valor Unit.	Valor Total
1	**Arbitragem para Futebol Society Masculino**, sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set /faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m).	*JG*	40	R$ 200,00	**R$ 8.000,00**
2	**Arbitragem para Futebol de Campo Masculino nos Distritos/Zonas Rurais** (partidas de 90 minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádio comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica.	*JG*	50	R$ 750,00	**R$ 37.500,00**
3	**Arbitragem para Futebol de Campo Categorias de Base Sub-11 e Sub-13** (partidas de até 60 minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) auxiliares e 01 (um) mesário, com rádio comunicadores, spray demarcatório e placa de substituição.	*JG*	35	R$ 500,00	**R$ 17.500,00**
4	**Arbitragem para Futebol de Campo Categorias de Base Sub-15 e Sub-17** (partidas de até 80 minutos mais acréscimos), mesma formação e estrutura do item anterior.	*JG*	35	R$ 600,00	**R$ 21.000,00**
5	**Arbitragem para Modalidades Coletivas - Categoria Adulto**: Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol, com 02 árbitros, 01 anotador e 01 cronometrista, fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período, cronômetro, comando wireless e visibilidade de 100m), além de 02 módulos mostradores de 24" para Basquete e Basquete 3x3.	*JG*	50	R$ 380,00	**R$ 19.000,00**
6	**Arbitragem para Xadrez e Dama**, sendo 01 coordenador técnico, com fornecimento de 30 jogos completos (tapete, peças e relógio), além de notebook e impressora, para evento em dia único.	*SV*	5	R$ 2.000,00	**R$ 10.000,00**
7	**Arbitragem para Buraco, Truco e Poker**, com 01 coordenador técnico e 08 árbitros/dealers, fornecendo forros, baralhos novos e próprios de cada jogo para até 08 competidores simultâneos, marcadores de pontuação, notebook e impressora.	*SV*	5	R$ 2.000,00	**R$ 10.000,00**
8	**Arbitragem para Modalidades Coletivas - Categoria Escolar**: Basquete, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol, com 02 árbitros, 01 anotador e 01 cronometrista, fornecendo placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período, cronômetro, comando wireless e visibilidade de 100m), além de 02 módulos mostradores de 24".	*JG*	180	R$ 350,00	**R$ 63.000,00**
9	**Arbitragem para Taekwondo**, com 01 coordenador técnico e 12 árbitros, fornecendo 200m² de tatame olímpico 40mm, 03 pares de protetores eletrônicos (coletes de tórax), 03 monitores de 32", 03 notebooks – para evento em dia único.	*SV*	2	R$ 14.000,00	**R$ 28.000,00**
10	**Arbitragem para Artes Marciais**, com 01 coordenador técnico e 06 árbitros, fornecendo 200m² de tatame olímpico 40mm, 03 monitores de 32" e 03 notebooks – para evento em dia único.	*SV*	2	R$ 8.000,00	**R$ 16.000,00**

TOSS EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI – CNPJ: 17.652.759/0001-51
Rua Dr. Albino Sartori, nº 258 – Vila São José – Ouro Preto/MG – CEP: 35.400-000
Contato: (31) 9 8898-8363 | E-mail: tossesporteseeventos@gmail.com

12	**Arbitragem para Esportes Radicais e Náuticos** (Escalada, Pesca Esportiva, Skate e Slackline), com 01 coordenador técnico, 02 fiscais de prova, 03 tendas 3x3m, 04 coolers térmicos, 02 cronômetros eletrônicos, 02 caixas de som de 600w RMS, 03 estruturas para banners 2x2m, pódio de premiação e notebook/impressora.	*SV*	2	R$ 5.500,00	**R$ 11.000,00**
13	**Arbitragem para Atletismo**, com 02 coordenadores técnicos e 06 fiscais/secretários para provas de pista e campo, fornecendo cronometragem eletrônica (photofinish), 01 operador, 03 tendas 3x3m, 04 coolers térmicos, notebook e impressora.	*SV*	3	R$ 8.000,00	**R$ 24.000,00**
14	**Arbitragem para Corrida Rústica de Pequeno Porte**, com 02 coordenadores técnicos, 05 fiscais de percurso, cronometragem eletrônica por chip, 300 números de peito com alfinetes, 01 pódio de 03 lugares, 01 pórtico de largada/chegada, 01 relógio display e 03 tendas 3x3m.	*SV*	1	R$ 13.000,00	**R$ 13.000,00**
15	**Arbitragem para Ciclismo**, com 01 coordenador técnico, fornecimento de 300 números de peito com alfinetes, 01 pódio de 03 lugares, 01 pórtico de largada/chegada, 01 relógio display e 03 tendas 3x3m.	*SV*	2	R$ 12.000,00	**R$ 24.000,00**
16	**Arbitragem para Natação**, com 01 coordenador técnico e 06 fiscais de raia, fornecendo sistema semi-eletrônico de apuração, 03 tendas 3x3m, notebook e impressora.	*SV*	2	R$ 10.000,00	**R$ 20.000,00**
18	**Staff de Apoio Técnico a eventos esportivos**, com carga horária de 08 horas.	*SV*	15	R$ 180,00	**R$ 2.700,00**
19	**Representante de Quadra / Delegado de Jogo ou Prova**, com atribuições de conferência de documentos e representação institucional, exigindo-se graduação ou estar cursando Educação Física.	*SV*	35	R$ 200,00	**R$ 7.000,00**
GLOBAL: R$ 331.700,00 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS)					

Este orçamento tem validade de 60 (sessenta) dias.

Condições de pagamento: Após emissão da nota fiscal e conforme contrato.

Ouro Preto-MG, 15 de julho de 2025.

TOSS EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI – CNPJ: 17.652.759/0001-51

Representante Legal: Samuel Gomes Figueiredo Cota

Cédula de Identidade: MG-10.775.088 / CPF: 099.722.436-30

17.652.759/0001-51
Toss Eventos Esportivos Eireli
Rua Dr. Albino Sartori, 258
Vila São José - CEP 35.400-000
Ouro Preto - MG

MARCO ANTONIO CANDIDO | CNPJ: 36.355.319/0001-87
Rua Nair Campos Vieira – 27 – Jardim – Raul Soares/MG – CEP: 35.350-000
Contato: (33) 9 9113-6991 ou markimknibalesporteseeventos@gmail.com

ORÇAMENTO Nº 047/2025

A/C: PREFEITURA DE MARIANA - MG.

Segue abaixo nossa proposta comercial para serviços conforme pedido enviado:

Item	Descrição detalhada do produto ou serviço	Un.	Quant.	Unitário	Total
1	**Arbitragem para Futebol Society Masculino**, sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set /faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m).	*SV*	40	R$ 280,00	R$ 11.200,00
2	**Arbitragem para Futebol de Campo Masculino nos Distritos/Zonas Rurais** (partidas de 90 minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádio comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica.	*SV*	50	R$ 850,00	R$ 42.500,00
3	**Arbitragem para Futebol de Campo Categorias de Base Sub-11 e Sub-13** (partidas de até 60 minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) auxiliares e 01 (um) mesário, com rádio comunicadores, spray demarcatório e placa de substituição.	*SV*	35	R$ 650,00	R$ 22.750,00
4	**Arbitragem para Futebol de Campo Categorias de Base Sub-15 e Sub-17** (partidas de até 80 minutos mais acréscimos), mesma formação e estrutura do item anterior.	*SV*	35	R$ 750,00	R$ 26.250,00
5	**Arbitragem para Modalidades Coletivas - Categoria Adulto**: Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol, com 02 árbitros, 01 anotador e 01 cronometrista, fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período, cronômetro, comando wireless e visibilidade de 100m), além de 02 módulos mostradores de 24" para Basquete e Basquete 3x3.	*SV*	50	R$ 500,00	R$ 25.000,00
6	**Arbitragem para Xadrez e Dama**, sendo 01 coordenador técnico, com fornecimento de 30 jogos completos (tapete, peças e relógio), além de notebook e impressora, para evento em dia único.	*SV*	5	R$ 3.500,00	R$ 17.500,00
7	**Arbitragem para Buraco, Truco e Poker**, com 01 coordenador técnico e 08 árbitros/dealers, fornecendo forros, baralhos novos e próprios de cada jogo para até 08 competidores simultâneos, marcadores de pontuação, notebook e impressora.	*SV*	5	R$ 2.900,00	R$ 14.500,00
8	**Arbitragem para Modalidades Coletivas - Categoria Escolar**: Basquete, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol, com 02 árbitros, 01 anotador e 01 cronometrista, fornecendo placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período, cronômetro, comando wireless e visibilidade de 100m), além de 02 módulos mostradores de 24".	*SV*	180	R$ 600,00	R$ 108.000,00
9	**Arbitragem para Taekwondo**, com 01 coordenador técnico e 12 árbitros, fornecendo 200m² de tatame olímpico 40mm, 03 pares de protetores eletrônicos (coletes de tórax), 03 monitores de 32", 03 notebooks – para evento em dia único.	*SV*	2	R$ 18.000,00	R$ 36.000,00

MARCO ANTONIO CANDIDO | CNPJ: 36.355.319/0001-87
Rua Nair Campos Vieira – 27 – Jardim – Raul Soares/MG – CEP: 35.350-000
Contato: (33) 9 9113-6991 ou markimknibalesporteseeventos@gmail.com

Item	Descrição detalhada do produto ou serviço	Un.	Quant.	Unitário	Total
10	**Arbitragem para Artes Marciais**, com 01 coordenador técnico e 06 árbitros, fornecendo 200m² de tatame olímpico 40mm, 03 monitores de 32" e 03 notebooks – para evento em dia único.	*SV*	2	R$ 12.000,00	R$ 24.000,00
11	**Arbitragem para Esportes Radicais e Náuticos** (Escalada, Pesca Esportiva, Skate e Slackline), com 01 coordenador técnico, 02 fiscais de prova, 03 tendas 3x3m, 04 coolers térmicos, 02 cronômetros eletrônicos, 02 caixas de som de 600w RMS, 03 estruturas para banners 2x2m, pódio de premiação e notebook/impressora.	*SV*	2	R$ 8.000,00	R$ 16.000,00
12	**Arbitragem para Atletismo**, com 02 coordenadores técnicos e 06 fiscais/secretários para provas de pista e campo, fornecendo cronometragem eletrônica (photofinish), 01 operador, 03 tendas 3x3m, 04 coolers térmicos, notebook e impressora.	*SV*	3	R$ 10.000,00	R$ 30.000,00
13	**Arbitragem para Corrida Rústica de Pequeno Porte**, com 02 coordenadores técnicos, 05 fiscais de percurso, cronometragem eletrônica por chip, 300 números de peito com alfinetes, 01 pódio de 03 lugares, 01 pórtico de largada/chegada, 01 relógio display e 03 tendas 3x3m.	*SV*	1	R$ 16.500,00	R$ 16.500,00
14	**Arbitragem para Ciclismo**, com 01 coordenador técnico, fornecimento de 300 números de peito com alfinetes, 01 pódio de 03 lugares, 01 pórtico de largada/chegada, 01 relógio display e 03 tendas 3x3m.	*SV*	2	R$ 14.800,00	R$ 29.600,00
15	**Arbitragem para Natação**, com 01 coordenador técnico e 06 fiscais de raia, fornecendo sistema semi-eletrônico de apuração, 03 tendas 3x3m, notebook e impressora.	*SV*	2	R$ 12.800,00	R$ 25.600,00
16	**Staff de Apoio Técnico a eventos esportivos**, com carga horária de 08 horas.	*SV*	15	R$ 350,00	R$ 5.250,00
17	**Representante de Quadra / Delegado de Jogo ou Prova**, com atribuições de conferência de documentos e representação institucional, exigindo-se graduação ou estar cursando Educação Física.	*SV*	35	R$ 400,00	R$ 14.000,00
	PROPOSTA: R$ 464.650,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)				

Prazo de validade: 90 dias. Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação dos serviços.

Raul Soares – Minas Gerais, 14 de julho de 2025.

36.355.319/0001-87
MARCO ANTONIO CANDIDO
MARKIM KNIBAL ESPORTES & EVENTOS
RUA NAIR CAMPOS VIEIRA, Nº 27
JARDIM - CEP: 35.350-000
RAUL SOARES - MG

Representante Legal: Marco Antônio Cândido

RG nº.: M-4.841.098 | CPF nº.: 578150386-20

530

Gmail

Secretaria de Esportes - Mariana <secretariadedesportos@gmail.com>

Solicitação de Cotação – Serviços de Arbitragem

3 mensagens

Secretaria Municipal de Desportos de Mariana/MG <secretariadedesportos@gmail.com> 11 de julho de 2025 às 15:17

Para: tossesporteseeventos@gmail.com, markimknibalesporteseeventos@gmail.com, zmesporteelazer@gmail.com

Boa tarde,

Por meio deste, solicitamos a gentileza de encaminhar cotação para a prestação dos seguintes **serviços:**

Nº	Descrição Completa	Unidade	Quantidade
1	**Arbitragem para Futebol Society Masculino**, sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set /faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m).	un	40
2	**Arbitragem para Futebol de Campo Masculino nos Distritos/Zonas Rurais** (partidas de 90 minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádio comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica.	un	50
3	**Arbitragem para Futebol de Campo Categorias de Base Sub-11 e Sub-13** (partidas de até 60 minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) auxiliares e 01 (um) mesário, com rádio comunicadores, spray demarcatório e placa de substituição.	un	35
4	**Arbitragem para Futebol de Campo Categorias de Base Sub-15 e Sub-17** (partidas de até 80 minutos mais acréscimos), mesma formação e estrutura do item anterior.	un	35
5	**Arbitragem para Modalidades Coletivas - Categoria Adulto**: Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol, com 02 árbitros, 01 anotador e 01 cronometrista, fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período, cronômetro, comando wireless e visibilidade de 100m), além de 02 módulos mostradores de 24" para Basquete e Basquete 3x3.	un	50
6	**Arbitragem para Xadrez e Dama**, sendo 01 coordenador técnico, com fornecimento de 30 jogos completos (tapete, peças e relógio), além de notebook e impressora, para evento em dia único.	un	5
7	**Arbitragem para Buraco, Truco e Poker**, com 01 coordenador técnico e 08 árbitros/dealers, fornecendo forros, baralhos novos e próprios de cada jogo para até 08 competidores simultâneos, marcadores de pontuação, notebook e impressora.	un	5
8	**Arbitragem para Modalidades Coletivas - Categoria Escolar**: Basquete, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol, com 02 árbitros, 01 anotador e 01 cronometrista, fornecendo placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período, cronômetro, comando wireless e visibilidade de 100m), além de 02 módulos mostradores de 24".	un	180
9	**Arbitragem para Taekwondo**, com 01 coordenador técnico e 12 árbitros, fornecendo 200m² de tatame olímpico 40mm, 03 pares de protetores eletrônicos (coletes de tórax), 03 monitores de 32", 03 notebooks – para	un	2

524

Nº	Descrição Completa	Unidade	Quantidade
	evento em dia único.		
10	**Arbitragem para Artes Marciais**, com 01 coordenador técnico e 06 árbitros, fornecendo 200m² de tatame olímpico 40mm, 03 monitores de 32" e 03 notebooks – para evento em dia único.	un	2
12	**Arbitragem para Esportes Radicais e Náuticos** (Escalada, Pesca Esportiva, Skate e Slackline), com 01 coordenador técnico, 02 fiscais de prova, 03 tendas 3x3m, 04 coolers térmicos, 02 cronômetros eletrônicos, 02 caixas de som de 600w RMS, 03 estruturas para banners 2x2m, pódio de premiação e notebook/impressora.	un	2
13	**Arbitragem para Atletismo**, com 02 coordenadores técnicos e 06 fiscais/secretários para provas de pista e campo, fornecendo cronometragem eletrônica (photofinish), 01 operador, 03 tendas 3x3m, 04 coolers térmicos, notebook e impressora.	un	3
14	**Arbitragem para Corrida Rústica de Pequeno Porte**, com 02 coordenadores técnicos, 05 fiscais de percurso, cronometragem eletrônica por chip, 300 números de peito com alfinetes, 01 pódio de 03 lugares, 01 pórtico de largada/chegada, 01 relógio display e 03 tendas 3x3m.	un	1
15	**Arbitragem para Ciclismo**, com 01 coordenador técnico, fornecimento de 300 números de peito com alfinetes, 01 pódio de 03 lugares, 01 pórtico de largada/chegada, 01 relógio display e 03 tendas 3x3m.	un	2
16	**Arbitragem para Natação**, com 01 coordenador técnico e 06 fiscais de raia, fornecendo sistema semi-eletrônico de apuração, 03 tendas 3x3m, notebook e impressora.	un	2
17	**Staff de Apoio Técnico a eventos esportivos**, com carga horária de 08 horas.	un	15
19	**Representante de Quadra / Delegado de Jogo ou Prova**, com atribuições de conferência de documentos e representação institucional, exigindo-se graduação ou estar cursando Educação Física.	un	35

Agradecemos, desde já, pela atenção e ficamos no aguardo de seu retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,
Samila Caetano Sobreira
Chefe de Departamento
Secretaria de Esportes, Comunicação e Eventos
Prefeitura Municipal de Mariana

Marco Antonio Cândido <markimknibalesporteseeventos@gmail.com> 15 de julho de 2025 às 07:42
Para: Secretaria Municipal de Desportos de Mariana/MG <secretariadedesportos@gmail.com>

Olá, muito bom dia.

Segue nossa planilha de preços, conforme solicitado.

Seguimos à disposição.

Cordialmente,
Prof. Marco Antônio Cândido.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

535

COTAÇÃO 047-2025 - MK ESPORTES [MARIANA-MG - 2025].pdf
278K

Toss Eventos <tossesporteseeventos@gmail.com> 15 de julho de 2025 às 08:00
Para: Secretaria Municipal de Desportos de Mariana/MG <secretariadedesportos@gmail.com>

Prezados, bom dia.

Em anexo nosso orçamento conforme termo de referência.

Att,
Samuel Gomes.
(31) 9 8898-8363

Em sex., 11 de jul. de 2025 às 15:18, Secretaria Municipal de Desportos de Mariana/MG <secretariadedesportos@gmail.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

ORÇAMENTO - MARIANA 2025.pdf
227K

ZM Esporte e Lazer

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA / MG

RAZÃO SOCIAL: RAPHAEL DE SA FRANCO 07083788626

CNPJ: 34.804.458/0001-15

ENDEREÇO: Rua Omar Batista de Oliveira, 153, Milho Branco – Juiz de Fora – MG - 36083180

TELEFONE/E-MAIL: (32) 98709-4252 / ZMESPORTEELAZER@GMAIL.COM

DADOS BANCÁRIOS: Banco 0260 – Nu Pagamentos S.A - Agência: 0001 - Conta: 72385377-4
Pix: CNPJ: 34.804.458/0001-15

Itens:

Item	Descrição	Un.	Qt.	Valor Unit.	Valor Tota
1	**Arbitragem para Futebol Society Masculino**, sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set /faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m).	Un.	40	***R$ 250,00***	***R$ 10.000,00***
2	**Arbitragem para Futebol de Campo Masculino nos Distritos/Zonas Rurais** (partidas de 90 minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádio comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica.	Un.	50	***R$ 900,00***	***R$ 45.000,00***
3	**Arbitragem para Futebol de Campo Categorias de Base Sub-11 e Sub-13** (partidas de até 60 minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) auxiliares e 01 (um) mesário, com rádio comunicadores, spray demarcatório e placa de substituição.	Un.	35	***R$ 700,00***	***R$ 24.500,00***
4	**Arbitragem para Futebol de Campo Categorias de Base Sub-15 e Sub-17** (partidas de até 80 minutos mais acréscimos), mesma formação e estrutura do item anterior.	Un.	35	***R$ 600,00***	***R$ 21.000,00***
5	**Arbitragem para Modalidades Coletivas - Categoria Adulto**: Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol, com 02 árbitros, 01 anotador e 01 cronometrista, fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período, cronômetro, comando wireless e visibilidade de 100m), além de 02 módulos mostradores de 24" para Basquete e Basquete 3x3.	Un.	50	***R$ 500,00***	***R$ 25.000,00***

6	**Arbitragem para Xadrez e Dama**, sendo 01 coordenador técnico, com fornecimento de 30 jogos completos (tapete, peças e relógio), além de notebook e impressora, para evento em dia único.	Un.	5	***R$ 3.000,00***	***R$ 15.000,00***
7	**Arbitragem para Buraco, Truco e Poker**, com 01 coordenador técnico e 08 árbitros/dealers, fornecendo forros, baralhos novos e próprios de cada jogo para até 08 competidores simultâneos, marcadores de pontuação, notebook e impressora.	Un.	5	***R$ 3.000,00***	***R$ 15.000,00***
8	**Arbitragem para Modalidades Coletivas - Categoria Escolar**: Basquete, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol, com 02 árbitros, 01 anotador e 01 cronometrista, fornecendo placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período, cronômetro, comando wireless e visibilidade de 100m), além de 02 módulos mostradores de 24".	Un.	180	***R$ 450,00***	***R$ 81.000,00***
9	**Arbitragem para Taekwondo**, com 01 coordenador técnico e 12 árbitros, fornecendo 200m² de tatame olímpico 40mm, 03 pares de protetores eletrônicos (coletes de tórax), 03 monitores de 32", 03 notebooks – para evento em dia único.	Un.	2	***R$ 15.000,00***	***R$ 30.000,00***
10	**Arbitragem para Artes Marciais**, com 01 coordenador técnico e 06 árbitros, fornecendo 200m² de tatame olímpico 40mm, 03 monitores de 32" e 03 notebooks – para evento em dia único	Un.	2	***R$ 10.000,00***	***R$ 20.000,00***
12	**Arbitragem para Esportes Radicais e Náuticos** (Escalada, Pesca Esportiva, Skate e Slackline), com 01 coordenador técnico, 02 fiscais de prova, 03 tendas 3x3m, 04 coolers térmicos, 02 cronômetros eletrônicos, 02 caixas de som de 600w RMS, 03 estruturas para banners 2x2m, pódio de premiação e notebook/impressora.	Un.	2	***R$ 8.000,00***	***R$ 16.000,00***
13	**Arbitragem para Atletismo**, com 02 coordenadores técnicos e 06 fiscais/secretários para provas de pista e campo, fornecendo cronometragem eletrônica (photofinish), 01 operador, 03 tendas 3x3m, 04 coolers térmicos, notebook e impressora.	Un.	3	***R$ 9.000,00***	***R$ 27.000,00***
14	**Arbitragem para Corrida Rústica de Pequeno Porte**, com 02 coordenadores técnicos, 05 fiscais de percurso, cronometragem eletrônica por chip, 300 números de peito com alfinetes, 01 pódio de 03 lugares, 01 pórtico de largada/chegada, 01 relógio display e 03 tendas 3x3m.	Un.	1	***R$ 15.000,00***	***R$ 15.000,00***

ZM Esporte e Lazer

15	**Arbitragem para Ciclismo**, com 01 coordenador técnico, fornecimento de 300 números de peito com alfinetes, 01 pódio de 03 lugares, 01 pórtico de largada/chegada, 01 relógio display e 03 tendas 3x3m.	Un.	2	***R$ 15.000,00***	***R$ 30.000,00***
16	**Arbitragem para Natação**, com 01 coordenador técnico e 06 fiscais de raia, fornecendo sistema semi-eletrônico de apuração, 03 tendas 3x3m, notebook e impressora.	Un.	2	***R$ 12.000,00***	***R$ 24.000,00***
17	**Staff de Apoio Técnico a eventos esportivos**, com carga horária de 08 horas.	Un.	15	***R$ 250,00***	***R$ 3.750,00***
19	**Representante de Quadra / Delegado de Jogo ou Prova**, com atribuições de conferência de documentos e representação institucional, exigindo-se graduação ou estar cursando Educação Física.	Un.	35	***R$ 250,00***	***R$ 8.750,00***

VALOR DA PROPOSTA GLOBAL: R$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais).

TODOS OS ENCARGOS NECESSÁRIOS POR CONTA DA EMPRESA.

Juiz de Fora - MG, 14 de julho de 2025.

Raphael de Sá Franco

CPF: 070.837.886-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 348/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 124/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, com sede à Avenida Caetano Marinho nº 306, Centro, CEP 35.430-001, Ponte Nova/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.804.149/0001-29, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Wagner Mol Guimarães, brasileiro, casado, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo licitatório nº 72/2024 - Pregão n.º 063/2024, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 12.872/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente ata o registro dos preços abaixo descritos, referente a **contratação de serviços de arbitragem.**

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – ME, 20.218.914/0001-30, com sede à RUA COMETA, 571, FUNDOS, bairro SION, JOÃO MONLEVADE, MINAS GERAIS, cep 35931-213, TEL 31 98817-0650, 31 9-9950-4259, EMAIL atenasltda2014@hotmail.com , REPRESENTADA PELO SR. EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR.

Item	Descrição	Quant	Valor unitário	Valor total
01	**Arbitragem para Futebol Society Masculino,** sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set /faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.	80,0000	163,0000	13.040,0000
02	Arbitragem para Futebol de Campo Masculino nos Distritos/Zonas Rurais (partidas de 90 minutos mais acréscimos), Arbitragem para Futebol de Campo Masculino nos Distritos/Zonas Rurais (partidas de 90	100,0000	495,0000	49.500,0000

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639
Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639
Dados: 2024.09.19 22:37:19 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádio comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais			
03	**Arbitragem para Futebol de Campo Categorias de Base Sub-11 e Sub-13** (partidas de até 60 (sessenta) minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádio comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	70,0000	375,0000	26.250,0000
04	**Arbitragem para Futebol de Campo Categorias de Base Sub-15 e Sub- 17** (partidas de até 80 (oitenta) minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádio comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	70,0000	390,0000	27.300,0000
TOTAL DO LOTE 01 - R$ 116.090,00 (cento e dezesseis mil e noventa reais) Sendo 70% referente à mão de obra e 30% aos materiais e despesas operacionais				
01	**Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Adulto -** Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Adulto: Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ouVoleibol, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set /faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Jogos no âmbito do município de Barão de	100,0000	345,0000	34.500,0000

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639
Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639
Dados: 2024.09.19 22:37:43 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	Cocais			
02	**Arbitragem p/ Xadrez e Dama** Arbitragem para Xadrez e Dama, sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 30 (trinta) jogos completos (tapete, peças e relógio), além de material de coordenação (notebook e impressora), para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	10,0000	1.980,0000	19.800,0000
03	**Arbitragem p/ Buraco, Truco e Poker** sendo 01 (um) coordenador técnico e 08 (oito) árbitros/dealers, com fornecimento de forro, baralhos novos e próprios de cada jogo para até 08 (oito) equipes/competidores simultâneos e marcadores de pontuação, além de material de coordenação (notebook e impressora) para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	10,0000	1.980,0000	19.800,0000
04	**Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Escolar** Arbitragem para Modalidades Coletivas Categoria Escolar: Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set /faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	360,0000	295,0000	106.200,0000
TOTAL DO LOTE 02 - 180.300,00 (cento e oitenta mil e trezentos reais) sendo 70% referente à mão de obra e 30% aos materiais e despesas operacionais				

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Dados: 2024.09.19 22:37:59 -03'00'

01	**Arbitragem p/ Taekwondo** sendo 01 (um) coordenador técnico e 12 (doze) árbitros de luta, com fornecimento de 200m2 (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm, 03 (três) pares de protetores eletrônicos (coletes de tórax), 03 (três) monitores 32" e 03 (três) notebooks, para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.	4,0000	12.375,0000	49.500,0000
02	**Arbitragem p/ Artes Marciais** sendo 01 (um) coordenador técnico e 06 (seis) árbitros de luta, com fornecimento de 200m2 (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm, 02 (três) monitores 32" e 02 (três) notebooks para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.	4,0000	7.000,0000	28.000,0000
03	**Arbitragem para Evento de Fisiculturismo** Arbitragem para Evento de Fisiculturismo, sendo 06 (seis) árbitros /jurados/auxiliar, com fornecimento de balanças de alta precisão, 02 cronômetros eletrônicos progressivo /regressivo wireless, 02 caixas de som 600w rms, 03 estruturas metálicas para banners 2mx2m, óleos para atletas, conjunto de pódios de premiação e além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	3,0000	6.400,0000	19.200,0000
TOTAL DO LOTE 03 - R$ 96.700,00 (noventa e seis mil e setecentos reais) sendo 50% referente à mão de obra e 50% aos materiais e despesas operacionais				
01	**Arbitragem para Esportes Radicais e Náuticos: Escalada, Pesca Esportiva, Skate e Slackline** Arbitragem para Esportes Radicais e Náuticos: Escalada, Pesca Esportiva, Skate e Slackline sendo 01 (um) coordenador técnico e 02 (dois) fiscais de	4,0000	5.000,0000	20.000,0000

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Dados: 2024.09.19 22:38:15 -03'00'

	prova, 03 (três) Tendas 3mx3m, 04 (quatro) coolers térmicos, 02 cronômetros eletrônicos progressivo /regressivo wireless, 02 caixas de som 600w rms, 03 estruturas metálicas para banners 2mx2m, conjunto de pódios de premiação além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.			
02	**Arbitragem para Atletismo** Arbitragem para Atletismo, sendo 02 (dois) coordenadores técnicos e 06 (seis) fiscais/secretários que atuarão em provas de pista e campo, com fornecimento de cronometragem eletrônica (Photofinish), 01 (um) operador profissional do equipamento, 03 (três) Tendas 3mx3m e 04 (quatro) coolers térmicos, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	6,0000	6.400,0000	38.400,0000
03	**Arbitragem p/ corrida Rústica de Pequeno Porte** sendo 02 (dois) coordenadores técnicos, 5 (cinco) fiscais de percurso, cronometragem eletrônica por chip e números de peito com fornecimento dos seguintes itens: 300 (trezentos) Números de peito com a cor e modelo a ser definido pela Prefeitura e alfinetes de segurança; 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e chegada); 01(um) Relógio display e 03 (três) Tendas 3mx3m. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	2,0000	11.200,0000	22.400,0000

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639

Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639
Dados: 2024.09.19 22:38:30 -03'00'

04	**Arbitragem p/ Ciclismo** sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 300 (trezentos) números de peito com a cor e modelo a ser definido pela Prefeitura e alfinetes de segurança; 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e chegada); 01 (um) Relógio display e 03 (três) Tendas 3mx3m, para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	4,0000	10.800,0000	43.200,0000
05	**Arbitragem para Natação** Arbitragem para Natação, sendo 01 (um) coordenador técnico e 06 (seis) fiscais de raia, com fornecimento de sistema semi-eletrônico de apuração dos resultados, 03 (três) Tendas 3mx3m além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	4,0000	9.300,0000	37.200,0000
TOTAL DO LOTE 04 - R$ 161.200,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos reais) sendo 50% referente à mão de obra e 50% aos materiais e despesas operacionais				
01	**Staff de Apoio Técnico** Serviço de apoio técnico a eventos esportivos com carga horária de 08 horas. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais. **CATSER 18449**	30,0000	178,0000	5.340,0000
02	**Apoio Esportivo Médico** Serviço Especializado em apoio médico a eventos esportivos, composto por 1 (um) profissional: socorrista, brigadista, técnico de enfermagem, fisioterapeuta ou massoterapeuta. Competições no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais.	20,0000	297,0000	5.940,0000
03	**Representante de Quadra/Delegado de Jogo ou Prova** com atribuições conferir documentos e representar a organização do evento junto às equipes ou arbitragem. Deve ser graduado ou graduando em Educação Física. Competições no	70,0000	198,0000	13.860,0000

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639

Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639
Dados: 2024.09.19 22:38:44 -03'00'

	âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais			
04	**Locação de conjunto para jogos eletrônicos** Locação de conjunto para jogos eletrônicos, sendo: 01 (um) console, jogo com licença de uso, TV/Monitor (mínimo de 42") e 02 (dois) controles. Com coordenador/monitor de operações e instalação completa (suporte, fios e adaptadores). Jogos no âmbito do município de Ponte Nova, Minas Gerais	10,0000	900,0000	9.000,0000
TOTAL DO LOTE 05 - R$ 34.140,00 (trinta e quatro mil, cento e quarenta reais) sendo 70% referente à mão de obra e 30% aos materiais e despesas operacionais				
VALOR TOTAL DA ATA - R$ 588.430,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais.				

2. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

2.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

2.2. Conforme Portaria nº 149/2024, fica designado como fiscal e gestor desta contratação os servidores abaixo relacionados:

a) Fiscal do contrato:

- Cleydson Luis Leal Martins, semej@pontenova.mg.gov.br , (31) 3817-3440

b) Gestor do contrato:

- José Damásio Gomes Júnior, compras@pontenova.mg.gov.br , 31-3819-5454

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e nos Decretos nº 12.872/2023 e 13.273/2023.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Dados: 2024.09.19 22:39:00 -03'00'

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

5. RESPONSABILIDADE POR DANOS

5.1. O Fornecedor responderá por todo e qualquer dano provocado à Prefeitura Municipal, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela Prefeitura Municipal, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.2. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Prefeitura Municipal, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo Fornecedor, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Prefeitura Municipal a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.3. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do Fornecedor for apresentada ou chegar ao conhecimento da Prefeitura Municipal, este comunicará ao Fornecedor por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à Prefeitura Municipal a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo Fornecedor não o eximem das responsabilidades assumidas perante a Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula.

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Dados: 2024.09.19 22:40:05 -03'00'

5.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo Fornecedor, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à Prefeitura Municipal, mediante a adoção das seguintes providências:

a) dedução de créditos do Fornecedor;

b) medida judicial apropriada, a critério da Prefeitura Municipal.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2. decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais oua superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.1.3. resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.1. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado,será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do 6.2.1, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.4. Caso haja a redução do preço registrado, o gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

6.3. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639
Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639
Dados: 2024.09.19 22:40:20 -03'00'

a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.3.1. Para fins do disposto no subitem acima, deverá o fornecedor encaminhar, juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

6.3.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.3.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.3.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.3.5. Na hipótese de comprovação do disposto no subitem 6.3.1, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.3.6. O Órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de efetuar a alteração contratual.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

7.1. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. No caso do inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639
Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639
Dados: 2024.09.19 22:40:35 -03'00'

fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.1.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por decisão do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nas seguintes hipóteses:

I por razão de interesse público; ou

II a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

8. DAS PENALIDADES E RESCISÃO

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021, nos termos do art. 24, do Decreto Municipal nº 12.872/2023.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Dados: 2024.09.19 22:40:50 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro Central da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente termo e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ponte Nova, 20 de setembro de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639
Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR:05396300639 Dados: 2024.09.19 22:41:06 -03'00'

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR
Representante Legal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.218.914/0001-30 MATRIZ		09/05/2014

NOME EMPRESARIAL
ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.91-1-00 - Ensino de esportes
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
93.29-8-04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COMETA	571	FUNDOS;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.931-213	SION	JOAO MONLEVADE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ER2009@BOL.COM.BR	(31) 3852-3355/ (31) 3851-6318

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/05/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/02/2025** às **17:10:04** (data e hora de Brasília).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/726.542-4	MGP2201172216	29/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
053.963.006-39	EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9865215 em 05/01/2023 da Empresa ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31210126979 e protocolo 227265424 - 29/12/2022. Autenticação: B35FD742416E811CA797E1D6523DD1CD2CC468. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/726.542-4 e o código de segurança aY8a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210126979	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2201172216

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

JOAO MONLEVADE
Local

28 DEZEMBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/_____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9865215 em 05/01/2023 da Empresa ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31210126979 e protocolo 227265424 - 29/12/2022. Autenticação: B35FD742416E811CA797E1D6523DD1CD2CC468. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/726.542-4 e o código de segurança aY8a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

Número do cadastro

20.218.914/0001-30

Consulte a autenticidade

Data de validade:

06/05/2024 a 06/05/2026

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do Turismo

Governo Federal

Emitido no dia 07/05/2024 8:52:37 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.

555

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210126979	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2201172216

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

JOAO MONLEVADE
Local

28 DEZEMBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Data

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9865215 em 05/01/2023 da Empresa ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31210126979 e protocolo 227265424 - 29/12/2022. Autenticação: B35FD742416E811CA797E1D6523DD1CD2CC468. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/726.542-4 e o código de segurança aY8a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/726.542-4	MGP2201172216	29/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
053.963.006-39	EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9865215 em 05/01/2023 da Empresa ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31210126979 e protocolo 227265424 - 29/12/2022. Autenticação: B35FD742416E811CA797E1D6523DD1CD2CC468. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/726.542-4 e o código de segurança aY8a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTABILIDADE LÍDER
"O SUCESSO DA SUA EMPRESA COMEÇA AQUI"

(31) 3852-3355
contato@contabilidadeliderjm.com.br
Rua Fernão Dias, n303, 5°andar, João Monlevade-MG

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ n.º 20.218.914/0001-30

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, empresário, natural de João Monlevade/MG, nascido em 17/08/1981, portador da Carteira de identidade n.º MG-12.317.395, expedida pela SSP/MG, CPF n.º 053.963.006-39, residente e domiciliado à Rua Cometa, n.º 571, Bairro Sion, CEP: 35.931-213 em João Monlevade/MG, absolutamente capaz e sócio da empresa denominada ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – ME, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o n.º 3121012697-9 em 09/05/2014, conforme contrato social devidamente consolidado, resolve alterar a mesma sociedade mediante as seguintes cláusulas e condições:

Primeira:
Da denominação social, sede, objeto, fórum e prazo de duração:
A sociedade que gira sob a denominação social de ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – ME, passa nesta data para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, sua sede continua estabelecida à Rua Cometa, n.º 571, Fundos, Bairro Sion, CEP: 35.931-213 em João Monlevade/ MG; o objetivo continua sendo de prestação de serviços de arbitragem em jogos esportivos, organização de eventos esportivos e atividades de condicionamento físico, impressão de material para uso publicitário, comércio varejista de artigos esportivos, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artisticas, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, ensino de esportes, produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares, atividades de sonorização e de iluminação, artes cênicas, espetáculos e atividades complementares, gestão de instalações de esportes, exploração de jogos eletrônicos recreativos, atividade de consultoria em gestão empresarial, confecção de peças de vestuário. O foro eleito continua o da comarca de João Monlevade/MG e o prazo de duração da sociedade continua por tempo indeterminado.

Segunda:
Do capital social e da participação do sócio:
O capital social no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, devidamente integralizado, o qual fica assim distribuído:

A participação do sócio no capital integralizado:

O único sócio **EDSON DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR** continua participando do capital social com 100.000 (Cem Mil) cotas no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), correspondente a 100% do capital integralizado.

Terceira:
Da cessão de cotas:
As cotas de capital não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento d o outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9865215 em 05/01/2023 da Empresa ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31210126979 e protocolo 227265424 - 29/12/2022. Autenticação: B35FD742416E811CA797E1D6523DD1CD2CC468. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/726.542-4 e o código de segurança aY8a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTABILIDADE LÍDER
"O SUCESSO DA SUA EMPRESA COMEÇA AQUI"

(31) 3852-3355
contato@contabilidadeliderjm.com.br
Rua Fernão Dias, n303, 5°andar, João Monlevade-MG

Terceira Alteração Contratual da Empresa
Atenas Eventos Esportivos Ltda

Quarta:
Da administração da sociedade e uso da denominação social:
A administração dos negócios da sociedade é exercida exclusivamente pelo único sócio **EDSON DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR**, com poderes e atribuições para tratar de todos os negócios comerciais e bancários, ficando autorizado o uso da denominação social, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio, se houver.

Quinta:
Da retirada pró-labore e distribuição dos resultados econômicos:
O sócio **EDSON DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR** continuará tendo direito a uma retirada mensalmente creditada em sua conta particular, para custeio de suas despesas pessoais, no valor de 01(um) salário-mínimo, podendo ser elevado até o limite permitido pela Legislação do Imposto de Renda e levado a débito de retirada pró-labore. Os lucros ou prejuízos apurados em balanços levantados em 31 de dezembro de cada ano será distribuído ou suportado pela sócia na proporção de suas cotas de capital, podendo também, ficar suspenso, ser formada reservas e provisões, aumento de capital ou qualquer outra destinação que a sócia achar conveniente, desde que permitido pela legislação em vigor.

Sexta:
Do falecimento, retirada ou interdição de sócio:
Falecendo, retirando ou interditando os sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Sétima:
Da responsabilidade dos sócios:
A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava:
Das filiais:
A sociedade continua não tendo filiais, mas reservam-se no direito de abri-las em qualquer parte do Território Nacional, caso lhes convenham.

Nona:
Do início das atividades:
O início das atividades da sociedade ocorreu a partir do dia 09 de Maio de 2014, data em que entrou em vigor o contrato social primitivo.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9865215 em 05/01/2023 da Empresa ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31210126979 e protocolo 227265424 - 29/12/2022. Autenticação: B35FD742416E811CA797E1D6523DD1CD2CC468. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/726.542-4 e o código de segurança aY8a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

CONTABILIDADE LÍDER
"O SUCESSO DA SUA EMPRESA COMEÇA AQUI"

(31) 3852-3355
contato@contabilidadeliderjm.com.br
Rua Fernão Dias, n303, 5°andar, João Monlevade-MG

Terceira Alteração Contratual da Empresa
Atenas Eventos Esportivos Ltda

Décima:
Da Vigência:
A presente alteração contratual entrará em vigor na data de arquivamento do presente ato na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Décima Primeira:
Do impedimento administrativo:
O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Segunda:
Das disposições finais:
Os casos omissos na presente alteração contratual serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente a presente alteração contratual, a qual será destinada aos arquivos da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

João Monlevade, 04 de janeiro de 2023.

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR
(Sócio-Administrador)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9865215 em 05/01/2023 da Empresa ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31210126979 e protocolo 227265424 - 29/12/2022. Autenticação: B35FD742416E811CA797E1D6523DD1CD2CC468. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/726.542-4 e o código de segurança aY8a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/726.542-4	MGP2201172216	29/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
053.963.006-39	EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9865215 em 05/01/2023 da Empresa ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31210126979 e protocolo 227265424 - 29/12/2022. Autenticação: B35FD742416E811CA797E1D6523DD1CD2CC468. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/726.542-4 e o código de segurança aY8a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, de NIRE 3121012697-9 e protocolado sob o número 22/726.542-4 em 29/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9865215, em 05/01/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.963.006-39	EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.963.006-39	EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR

Belo Horizonte. quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 05/01/2023, às 09:28 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/726.542-4.

Página 1 de 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9865215 em 05/01/2023 da Empresa ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31210126979 e protocolo 227265424 - 29/12/2022. Autenticação: B35FD742416E811CA797E1D6523DD1CD2CC468. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/726.542-4 e o código de segurança aY8a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.218.914/0001-30 MATRIZ		09/05/2014

NOME EMPRESARIAL
ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.91-1-00 - Ensino de esportes
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
93.29-8-04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COMETA	571	FUNDOS;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.931-213	SION	JOAO MONLEVADE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
[illegible]R2009@BOL.COM.BR	(31) 3852-3355/ (31) 3851-6318

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/05/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/02/2025** às **17:10:04** (data e hora de Brasília).

CONTABILIDADE LÍDER
"O SUCESSO DA SUA EMPRESA COMEÇA AQUI"

(31) 3852-3355
contato@contabilidadeliderjm.com.br
Rua Fernão Dias, n303, 5°andar, João Monlevade-MG

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ n.º 20.218.914/0001-30

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, empresário, natural de João Monlevade/MG, nascido em 17/08/1981, portador da Carteira de identidade n.º MG-12.317.395, expedida pela SSP/MG, CPF n.º 053.963.006-39, residente e domiciliado à Rua Cometa, n.º 571, Bairro Sion, CEP: 35.931-213 em João Monlevade/MG, absolutamente capaz e sócio da empresa denominada ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – ME, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o n.º 3121012697-9 em 09/05/2014, conforme contrato social devidamente consolidado, resolve alterar a mesma sociedade mediante as seguintes cláusulas e condições:

Primeira:
Da denominação social, sede, objeto, fórum e prazo de duração:
A sociedade que gira sob a denominação social de ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – ME, passa nesta data para ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, sua sede continua estabelecida à Rua Cometa, n.º 571, fundos, Bairro Sion, CEP: 35.931-213 em João Monlevade/ MG; o objetivo continua sendo de prestação de serviços de arbitragem em jogos esportivos, organização de eventos esportivos e atividades de condicionamento físico, impressão de material para uso publicitário, comércio varejista de artigos esportivos, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artisticas, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, ensino de esportes, produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares, atividades de sonorização e de iluminação, artes cênicas, espetáculos e atividades complementares, gestão de instalações de esportes, exploração de jogos eletrônicos recreativos, atividade de consultoria em gestão empresarial, confecção de peças de vestuário. O foro eleito continua o da comarca de João Monlevade/MG e o prazo de duração da sociedade continua por tempo indeterminado.

Segunda:
Do capital social e da participação do sócio:
O capital social no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, devidamente integralizado, o qual fica assim distribuído:

A participação do sócio no capital integralizado:

O único sócio **EDSON DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR** continua participando do capital social com 100.000 (Cem Mil) cotas no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), correspondente a 100% do capital integralizado.

Terceira:
Da cessão de cotas:
As cotas de capital não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento d o outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9865215 em 05/01/2023 da Empresa ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31210126979 e protocolo 227265424 - 29/12/2022. Autenticação: B35FD742416E811CA797E1D6523DD1CD2CC468. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/726.542-4 e o código de segurança aY8a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CONTABILIDADE LÍDER
"O SUCESSO DA SUA EMPRESA COMEÇA AQUI"

(31) 3852-3355
contato@contabilidadeliderjm.com.br
Rua Fernão Dias, n303, 5°andar, João Monlevade-MG

Terceira Alteração Contratual da Empresa
Atenas Eventos Esportivos Ltda

Quarta:
Da administração da sociedade e uso da denominação social:
A administração dos negócios da sociedade é exercida exclusivamente pelo único sócio **EDSON DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR**, com poderes e atribuições para tratar de todos os negócios comerciais e bancários, ficando autorizado o uso da denominação social, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio, se houver.

Quinta:
Da retirada pró-labore e distribuição dos resultados econômicos:
O sócio **EDSON DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR** continuará tendo direito a uma retirada mensalmente creditada em sua conta particular, para custeio de suas despesas pessoais, no valor de 01(um) salário-mínimo, podendo er elevado até o limite permitido pela Legislação do Imposto de Renda e levado a débito de retirada pró-labore. Os lucros ou prejuízos apurados em balanços levantados em 31 de dezembro de cada ano será distribuído ou suportado pela sócia na proporção de suas cotas de capital, podendo também, ficar suspenso, ser formada reservas e provisões, aumento de capital ou qualquer outra destinação que a sócia achar conveniente, desde que permitido pela legislação em vigor.

Sexta:
Do falecimento, retirada ou interdição de sócio:
Falecendo, retirando ou interditando os sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Sétima:
Da responsabilidade dos sócios:
A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava:
Das filiais:
A sociedade continua não tendo filiais, mas reservam-se no direito de abri-las em qualquer parte do Território Nacional, caso lhes convenham.

Nona:
Do início das atividades:
O início das atividades da sociedade ocorreu a partir do dia 09 de Maio de 2014, data em que entrou em vigor o contrato social primitivo.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9865215 em 05/01/2023 da Empresa ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31210126979 e protocolo 227265424 - 29/12/2022. Autenticação: B35FD742416E811CA797E1D6523DD1CD2CC468. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/726.542-4 e o código de segurança aY8a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CONTABILIDADE LÍDER
"O SUCESSO DA SUA EMPRESA COMEÇA AQUI"

(31) 3852-3355
contato@contabilidadeliderjm.com.br
Rua Fernão Dias, n303, 5°andar, João Monlevade-MG

Terceira Alteração Contratual da Empresa
Atenas Eventos Esportivos Ltda

Décima:
Da Vigência:
A presente alteração contratual entrará em vigor na data de arquivamento do presente ato na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Décima Primeira:
Do impedimento administrativo:
O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Segunda:
Das disposições finais:
Os casos omissos na presente alteração contratual serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente a presente alteração contratual, a qual será destinada aos arquivos da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

João Monlevade, 04 de janeiro de 2023.

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR
(Sócio-Administrador)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9865215 em 05/01/2023 da Empresa ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31210126979 e protocolo 227265424 - 29/12/2022. Autenticação: B35FD742416E811CA797E1D6523DD1CD2CC468. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/726.542-4 e o código de segurança aY8a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/726.542-4	MGP2201172216	29/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
053.963.006-39	EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9865215 em 05/01/2023 da Empresa ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31210126979 e protocolo 227265424 - 29/12/2022. Autenticação: B35FD742416E811CA797E1D6523DD1CD2CC468. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/726.542-4 e o código de segurança aY8a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, de NIRE 3121012697-9 e protocolado sob o número 22/726.542-4 em 29/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9865215, em 05/01/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.963.006-39	EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.963.006-39	EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR

Belo Horizonte. quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 05/01/2023, às 09:28 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/726.542-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9865215 em 05/01/2023 da Empresa ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31210126979 e protocolo 227265424 - 29/12/2022. Autenticação: B35FD742416E811CA797E1D6523DD1CD2CC468. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/726.542-4 e o código de segurança aY8a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9865215 em 05/01/2023 da Empresa ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31210126979 e protocolo 227265424 - 29/12/2022. Autenticação: B35FD742416E811CA797E1D6523DD1CD2CC468. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/726.542-4 e o código de segurança aY8a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO TRIBUTARIO

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

Nº 416 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal: 0000125208
Nome/Razão Social: ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME
Nome Fantasia: ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 20.218.914/0001-30
Endereço: Rua COMETA Nº571 - FUNDOS - SION - João Monlevade-MG CEP: 35931213

ATIVIDADE PRINCIPAL

000700015 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

000200021 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

DATA DE VENCIMENTO
02/04/2026

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - Minas Gerais, Quarta-feira, 2 de Abril de 2025

Chave de Validação: **fe9f6f55**

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de João Monlevade, na Internet, no endereço https://www.pmjm.mg.gov.br

Funcionário Responsável: CINTIA HELENA ANGELO

Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

Número do cadastro

20.218.914/0001-30

Consulte a autenticidade

Data de validade:

06/05/2024 a 06/05/2026

Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo

Ministério do Turismo

Governo Federal

Emitido no dia 07/05/2024 8:52:37 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.

571

LEI 9.696 DE 01/09/98

Assinatura do Presidente do CREF

IDENTIDADE 12.317.395 | EMISSOR SSP - MG | EXPEDIÇÃO 02/10/2001 | CPF 053.963.006-39

NACIONALIDADE BRASILEIRA | NATURALIDADE / UF ITANHANDU - MG

FILIAÇÃO
EDSON DE OLIVEIRA PINTO
CASSILDA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO

CATEGORIA
LICENCIADO/BACHAREL

EXPEDIÇÃO	VALIDADE	VIA	NASCIMENTO
19/02/2024	28/02/2027	1	17/08/1981

CONFEF

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
Conselho Regional de Educação Física - CREF - 6

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





FOLEGAR DIREITO

NOME

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR

REGISTRO

015355-G/MG

Esta Cédula tem fé pública, como documento de identidade, nos termos da Lei 6.206 de 07/05/75

Edson de Oliveira Pinto Júnior

Assinatura do Portador

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2508832691

2 e 1 NOME E SOBRENOME
EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR

12 HABILITAÇÃO
25/02/2005

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
17/08/1981, ITANHANDU, MG

4a DATA EMISSÃO
07/11/2022

4b VALIDADE
04/11/2032

ACC

D

4c IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
MG12317395 SSP MG

4d CPF
053.963.006-39

5 Nº REGISTRO
03823918535

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
EDSON DE OLIVEIRA PINTO

CASSILDA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		04/11/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
88400508852
MG627745172

LOCAL
JOÃO MONLEVADE, MG

2508832691

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria do Veículo da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA035239185<358<<<<<<<<<<<<
8108175M3211049BRA<<<<<<<<<<<2
EDSON<<D<OLIVEIRA<PINTO<JUNIOR

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 30/05/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 28/08/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004356609.00-42	CNPJ/CPF: 20.218.914/0001-30	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R COMETA		NÚMERO: 571
COMPLEMENTO: FUNDOS;,	BAIRRO: SION	CEP: 35931213
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000880329937

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JOÃO MONLEVADE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 20.218.914/0001-30

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Maio de 2025 às 16:17

JOÃO MONLEVADE, 05 de Maio de 2025 às 16:17

Código de Autenticação: 2505-0516-1728-0897-1107

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.218.914/0001-30
Certidão nº: 7568983/2025
Expedição: 10/02/2025, às 11:37:30
Validade: 09/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.218.914/0001-30, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 20.218.914/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:34:31 do dia 10/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2025.
Código de controle da certidão: **D106.8434.0A56.E839**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.218.914/0001-30
Razão Social: ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME
Endereço: R COMETA 571 FUNDOS / SION / JOAO MONLEVADE / MG / 35931-213

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/08/2025 a 05/09/2025

Certificação Número: 2025080721532163112234

Informação obtida em 08/08/2025 09:41:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 20440 / 2025

A Prefeitura Municipal de João Monlevade, por meio da **Secretaria Municipal de Fazenda, CERTIFICA** para os devidos fins, que após pesquisa nos seus sistemas de controle tributário e fiscal, em nome de:

Nome/Razão Social: ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 20.218.914/0001-30
Inscrição Municipal:
Endereço: Rua Cometa Nº571, FUNDOS - SION - João Monlevade-MG CEP: 35931-213

NÃO CONSTA, em seu nome, débito vencido ou pendente de regularização junto ao Município, até a presente data, relativo a tributos municipais, inclusive inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não, bem como multas de natureza tributária ou administrativa.

Esta certidão é válida por **60 dias**, a contar da data de sua emissão, e é fornecida exclusivamente para fins de comprovação de regularidade fiscal perante esta municipalidade.

Emitida por meio eletrônico, esta certidão possui validade jurídica nos termos da legislação vigente.

Observações e Restrições:

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço https://gpi28.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=4c774be2-734e-4b37-83df-bf813a2d6b93 ou pelo QR code abaixo:

Chave de Validação: **897a1f66**

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - Minas Gerais, Quarta-feira, 11 de Junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO TRIBUTARIO

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

Nº 416 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal: 0000125208
Nome/Razão Social: ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME
Nome Fantasia: ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 20.218.914/0001-30
Endereço: Rua COMETA Nº571 - FUNDOS - SION - João Monlevade-MG CEP: 35931213

ATIVIDADE PRINCIPAL

000700015 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

000200021 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

DATA DE VENCIMENTO
02/04/2026

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - Minas Gerais, Quarta-feira, 2 de Abril de 2025

Chave de Validação: **fe9f6f55**

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de João Monlevade, na Internet, no endereço https://www.pmjm.mg.gov.br/

Funcionário Responsável: CINTIA HELENA ANGELO

ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – ME
(CNPJ: 20.218.914/0001-30)
Rua Cometa, nº 571 – Sion - João Monlevade/MG – 35.931-213
E-mail: atenasltda2014@hotmail.com | Telefone: 31 9 8817-0650

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURIDICA

A empresa **ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.218.914/0001-30, sediada na Rua Cometa, nº 571/Fundos, bairro Sion, João Monlevade, Minas Gerais, CEP: 35.931-213, neste ato representada por seu Representante Legal, Edson de Oliveira Pinto Júnior, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 053.963.006-39, portador da carteira de identidade nº MG-12.317.395, infra-assinado, **DECLARA**, sob as penas que:

I - Não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

II - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

III - Para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

IV - Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

João Monlevade - MG, 30 de junho de 2025.

20 218 914 / 0001 - 30
ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME
RUA COMETA, Nº 571 - FUNDOS
SION - CEP 35931-213
JOÃO MONLEVADE - MG

ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME – CNPJ: 20.218.914/0001-30

Representante Legal: Edson de Oliveira Pinto Júnior

Qualificação: brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 053.963.006-39, portador da carteira de identidade nº MG-12.317.395, residente e domiciliado em João Monlevade – Minas Gerais.

PREFEITURA DE
RIO PIRACICABA
UM NOVO GOVERNO, UMA NOVA CIDADE

Rio Piracicaba 18 de fevereiro de 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA A Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.400.945/0001-66, com sede na Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro – Rio Piracicaba/MG, 35.940-000. Atesta para os devidos fins que a empresa GATENAS EVENTOS ESPORTIVOS inscrita no CNPJ sob o nº 20.218.914/0001-30 prestou para esta prefeitura o serviço DE ARBITRAGEM desenvolvendo inúmeras atividades esportivas dentro do Município, atendendo integralmente as especificações solicitadas quanto ao prazo, quantidade e qualidade, inexistindo registros que comprometam os serviços e desabonem a empresa.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Rio Piracicaba, 18 de fevereiro de 2025.

Augusto Henrique da Silva
Prefeito de Rio Piracicaba

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **20.218.914/0001-30**, sediada na Rua Cometa, nº 571 - Fundos, bairro Sion, João Monlevade, Minas Gerais, CEP: 35.931-213, **executou serviços de arbitragem esportiva e coordenação técnica, com respectivo fornecimento de equipamentos, pessoal de apoio esportivo e cronometragem/equipamentos eletrônicos equipe de apoio a eventos,** promovidos pela Prefeitura Municipal de Catas Altas, por meio das ARP nº 075-2023, celebrado entra e a empresa e o município, não ocorrendo nada que desabonasse a empresa durante o período de vigência das Ata de Registro de Preços.

Atestamos ainda, que os serviços foram executados com perfeita observância às Normas Técnicas, Cronogramas, Especificações e Exigências contratuais.

A empresa teve como **Responsável Técnico: Edson de Oliveira Pinto Júnior.**

Catas Altas - MG, 25 de março de 2024.

Demetrius Antônio Costa Hess

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **20.218.914/0001-30**, sediada na Rua Cometa, nº 571 - Fundos, bairro Sion, João Monlevade, Minas Gerais, CEP: 35.931-213, **executou serviços de arbitragem esportiva e coordenação técnica, com respectivo fornecimento de equipamentos, pessoal de apoio esportivo e cronometragem/equipamentos eletrônicos equipe de apoio a eventos,** promovidos pela Prefeitura Municipal de Barão de Cocais, por meio da ARP nº 003-2023, celebrado entra e a empresa e o CONSMEPI, não ocorrendo nada que desabonasse a empresa durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Atestamos ainda, que os serviços foram executados com perfeita observância às Normas Técnicas, Cronogramas, Especificações e Exigências contratuais.

A empresa teve como **Responsável Técnico: Edson de Oliveira Pinto Júnior.**

Barão de Cocais - MG, 15 de maio de 2024.

Washington Silva Coelho
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Washington Silva Coelho

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Administração 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
JOÃO MONLEVADE – MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 20.218.914/0001-30**, estabelecida na Rua Cometa, nº 571, bairro Sion, João Monlevade, Minas Gerais, **executou os serviços de coordenação técnica, escala e acompanhamento da arbitragem das partidas e/ou provas, bem como serviços de organização e promoção de eventos esportivos, staffs, locação e operação de equipamentos e eletrônicos em apoio aos eventos esportivos promovidos pelo município, durante os anos de 2023 e 2024**, nas quadras poliesportivas, campos de futebol, praças desportivas e demais áreas de competição situadas no município de João Monlevade/MG, nas diversas modalidades: Atletismo, Corridas de Rua, Ciclismo, Natação, Basquete, Basquete 3x3, Fut7, Futebol de Campo, Futsal, Queimada, Voleibol, Sinuca, Peteca, Damas, Xadrez, E-Sports, Buraco, Truco, Tênis de Mesa, Lutas/Artes Marciais (Taekwondo, Karatê, Jiu-Jitsu), dentre outras, nos eventos: *VIVA MONLEVADE (BASQUETE 3X3, BOCHA, BURACO, E-SPORTS, PETECA, SKATE, SINUCA, TÊNIS DE MESA E TRUCO), JOGOS ESTUDANTIS MONLEVADENSES (ATLETISMO, BASQUETE, BEACH TENNIS, FUTEVÔLEI, FUTSAL, HANDEBOL, PETECA, TÊNIS DE MESA, VOLEIBOL, VÔLEI DE AREIA E XADREZ), SELETIVAS DO JEMG, TAÇA VALADARES (BASQUETE, FUTSAL, HANDEBOL E VOLEIBOL), OLIMPÍADAS DAS CRIANÇAS, TORNEIO DOS SERVIDORES, COPA MONLEVADE DE FUTEBOL, COPA CORUJÃO DE FUTEBOL, CHAMPIONS SUB-17, OPEN DE ARTES MARCIAIS (KARATÊ E JIU-JITSU), COPA DE PETECA, MINEIRO DE TAEKWONDO, COLA BMX, OPEN DE NATAÇÃO, PASSEIO CICLÍSTICO DO BAÚ, CIRCUITO CIDADES, AMEPI OLÍMPICO, ENCONTRO DAS APAES, MINEIROS DE HANDEBOL, FUT7 E FUTSAL, METROPOLITANO DE FUTSAL, CORRIDAS DE RUA ("NINGUÉM SEGURA ESSA MULHER", "A ÚLTIMA DO ANO", "VOLTA HISTÓRICA", "CORRIDA DA APAE"), DENTRE OUTROS.*

Contratações oriundas da ARP 140-2023 (JOÃO MONLEVADE) e da ARP 003-2023 (CONSMEPI).

Atestamos ainda, que os serviços foram executados com observância às normas técnicas, cronogramas, especificações, qualidade e exigências contratuais.

- **Coordenação de Arbitragem e Responsável Técnico de Operação de Equipamentos:**
  Edson de Oliveira Pinto Junior (CREF: 015355-G/MG).

João Monlevade, 31 de março de 2024.

Samir Gomes Figueiredo Cota

Samir Gomes Figueiredo Cota
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

556

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: 3135579018

Solicitação de Compra Nº 394/2025

ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATACAO DE ARBITRAGEM

Solicitante: BRUNO RICARDO DE FREIITAS **Data da Solicitação:** 30/07/2025
Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS 348/2024 ORIUNDA DO PRC 124/2024 - PRGE 63/2024 DEFLAGRADA PELA PREFEITURA DE PONTE NOVA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTES, COMUNICACAO E EVENTOS
Justificativa: JUSTIFICA-SE TAL CONTRATACAO DEVIDO A INEXISTENCIA DE CONTRTATO VIGENTE E PELA IMPOSSIBILIDADE EM TEMPO HABIL DE PROCESSO LICITATORIO PARA ATENDER OS SERVICOS , BEM COMO A VANTAJOSIDADE TECNICA E ECONOMICA DOS PRECOS REGISTRADOS
Observações:

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	40,000	UN	ARBITRAGEM PARA FUTEBOL SOCIETY MASCULINO - SENDO 02 ARBITROS E 01 MESARIO, COM FORNECIMENTO DE PLACAR ELETRONICO COMPLETO (CAMPOS DE PONTOS/GOL, SET/FALTAS, PERIODO DE CRONOMETRO, COMANDO WIRELESS, VISIBILIDADE DE 100 M). JOGOS NO AMBITO DO - ARBITRAGEM PARA FUTEBOL SOCIETY MASCULINO - SENDO 02 ARBITROS E 01 MESARIO, COM FORNECIMENTO DE PLACAR ELETRONICO COMPLETO (CAMPOS DE PONTOS/GOL, SET/FALTAS, PERIODO DE CRONOMETRO, COMANDO WIRELESS, VISIBILIDADE DE 100 M). JOGOS NO AMBITO DO	163,0000	6.520,00
2	50,000	SV	ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO NOS DISTRITOS/ZONAS RURAIS (PARTIDAS DE 90 MINUTOS MAIS ACRESCIMOS) SENDO 01 ARBITRO PRINCIPAL, 02 ARBITROS AUXILIARES EE 01 MESARIO, COM USO DE RADIO COMUNICADORES E SPRAY DEMARCATORIO, ALEM DE FORNECIMENTO DE PLACA DE SUBSTITUICAO MANUAL OU ELETRONICA - ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO NOS DISTRITOS/ZONAS RURAIS (PARTIDAS DE 90 MINUTOS MAIS ACRESCIMOS) SENDO 01 ARBITRO PRINCIPAL, 02 ARBITROS AUXILIARES EE 01 MESARIO, COM USO DE RADIO COMUNICADORES E SPRAY DEMARCATORIO, ALEM DE FORNECIMENTO DE PLACA DE SUBSTITUICAO MANUAL OU ELETRONICA	495,0000	24.750,00
3	35,000	SV	ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIAS DE BASE SUB 11 E SUB 13 (PARTIDAS DE ATE 60 (SESSENTA) MINUTOS MAIS ACRESCIMOS - ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIAS DE BASE SUB 11 E SUB 13 (PARTIDAS DE ATE 60 (SESSENTA) MINUTOS MAIS ACRESCIMOS	375,0000	13.125,00
4	50,000	SV	ARBITRAGEM PARA MODALIDADES COLETIVAS CATEGORIA ADULTO - BASQUETEBO, BASQUETE 3 X3 , FUTSAL, HANDEBOL OU VOLEIBOL COM 02 ARBITROS, 01 ANOTADOR E 01 CRONOMETRISTA, COM FORNECIMENTO DE PLACAR ELETRONICO COMPLETO (CAMPOS: PONTOS/GOLS, SET/FALTAS, PERIODO E CRONOMETRO, COMANDO WI - ARBITRAGEM PARA MODALIDADES COLETIVAS	345,0000	17.250,00

			CATEGORIA ADULTO - BASQUETEBO, BASQUETE 3 X3 , FUTSAL, HANDEBOL OU VOLEIBOL COM 02 ARBITROS, 01 ANOTADOR E 01 CRONOMETRISTA, COM FORNECIMENTO DE PLACAR ELETRONICO COMPLETO (CAMPOS: PONTOS/GOLS, SET/FALTAS, PERIODO E CRONOMETRO, COMANDO WI		
5	5,000	SV	ARBITRAGEM PARA XADREZ E DAMA SENDO 01 COORDENADOR TECNICO, COM FORNECIMENTO DE 30 (TRINTA) JOGOS COMPLETOS (TAPETE, PECAS E RELOGIO), ALEM DE MATERIAL DE COORDENACAO (NOTEBBOK E IMPRESSORA) PARA EVENTO EM DIA UNICO - ARBITRAGEM PARA XADREZ E DAMA SENDO 01 COORDENADOR TECNICO, COM FORNECIMENTO DE 30 (TRINTA) JOGOS COMPLETOS (TAPETE, PECAS E RELOGIO), ALEM DE MATERIAL DE COORDENACAO (NOTEBBOK E IMPRESSORA) PARA EVENTO EM DIA UNICO	1.980,0000	9.900,00
6	5,000	SV	ARBITRAGEM PARA BURACO, TRUCO E POKER SENDO 01 COORDENADOR TECNICO E 08 (OITO) ARBITROS/DEALERS, COM FORNECIMENTO DE FORRO, BARALHOS NOVOS E PROPRIOS DE CADA JOGO PARA ATE 08 (OITO) EQUIPES/COMPETIDORES SIMULTANEOS E MARCADORES DE PONTUACAO - ARBITRAGEM PARA BURACO, TRUCO E POKER SENDO 01 COORDENADOR TECNICO E 08 (OITO) ARBITROS/DEALERS, COM FORNECIMENTO DE FORRO, BARALHOS NOVOS E PROPRIOS DE CADA JOGO PARA ATE 08 (OITO) EQUIPES/COMPETIDORES SIMULTANEOS E MARCADORES DE PONTUACAO	1.980,0000	9.900,00
7	180,000	SV	ARBITRAGEM PARA MODALIDADE COLETIVAS CATEGORIA ESCOLAR: BASQUETEBOL, BASQUETE 3 X3 , FUTSAL, HANDEBOL OU VOLEIBOL SENDO 02 ARBITROS, 01 ANOTADOR, 01 CROINOMETRISTA, COM FORNECIMENTO DE PLACARE ELETRONICO COMPLETO (CAMPOS DE PONTOS/GOL, SET/FALTAS, PERIODO E CRONOMETRO), COMANDO WIRELESS, VISIBILIDADE DE 100 M), ALEM DE 02 MODULOS MOSTRADORES DE 24' PARA AS MODALIDADES DE BASQUETEBOL E BASQUETE 3 X 3 . - ARBITRAGEM PARA MODALIDADE COLETIVAS CATEGORIA ESCOLAR: BASQUETEBOL, BASQUETE 3 X3 , FUTSAL, HANDEBOL OU VOLEIBOL SENDO 02 ARBITROS, 01 ANOTADOR, 01 CROINOMETRISTA, COM FORNECIMENTO DE PLACARE ELETRONICO COMPLETO (CAMPOS DE PONTOS/GOL, SET/FALTAS, PERIODO E CRONOMETRO), COMANDO WIRELESS, VISIBILIDADE DE 100 M), ALEM DE 02 MODULOS MOSTRADORES DE 24' PARA AS MODALIDADES DE BASQUETEBOL E BASQUETE 3 X 3 .	295,0000	53.100,00
8	2,000	SV	ARBITAGEM PARA TAEKWONDO SENDO 01 (UM) COORDENADOR TECNICO E 12 (DOZE) ARBITROS DE LUTA, COM FORNECIMENTO DE 200 M2 (duzentos metros quadrados) DE TATAME OLIMPICO DE 40mm, 03 (tres) PARES DE PROTETOTRES ELETRONICOS (COLETES DE TORAX), 03 (TRES) MONITORES DE 32" E 03 (TRES) NOTEBOOKS PARA EVENTO EM DIA UNICO. - ARBITAGEM PARA TAEKWONDO SENDO 01 (UM) COORDENADOR TECNICO E 12 (DOZE) ARBITROS DE LUTA, COM FORNECIMENTO DE 200 M2 (duzentos metros quadrados) DE TATAME OLIMPICO DE 40mm, 03 (tres) PARES DE PROTETOTRES ELETRONICOS (COLETES DE TORAX), 03 (TRES) MONITORES DE 32" E 03 (TRES) NOTEBOOKS PARA EVENTO EM DIA UNICO.	12.375,0000	24.750,00
9	2,000	SV	ARBITRAGEM PARA ARTES MARCIAIS SENDO 01 (UM) COORDENADOR TECNICO R 06 (SEIS) ARBITROS DE LUTA, COM FORNECIMENTO DE 200 m2 (duzentos metros quadrados) DE TATAME OLIMPICO DE 40mm, 02 (DOIS) MONITORES DE 32" E 02 (DOIS) NOTEBOOKS PARA EVENTO - ARBITRAGEM PARA ARTES MARCIAIS SENDO 01 (UM) COORDENADOR TECNICO R 06 (SEIS) ARBITROS DE LUTA, COM FORNECIMENTO DE 200 m2 (duzentos metros quadrados) DE TATAME OLIMPICO DE	7.000,0000	14.000,00

588

			40mm, 02 (DOIS) MONITORES DE 32" E 02 (DOIS) NOTEBOOKS PARA EVENTO		
10	2,000	SV	ARBITRAGEM PARA ESPORTES RADICAIS E NAUTICOS: ESCALADA, PESCA ESPORTIVA, SKATE E SLACKLINE SENDO 01 (UM) COORDENADOR TECNICO E 02 (DOIS) FISCAIS DE PROVA, 03 (TRES) TENDAS 3M X 3M, 04 (QUATRO) COOLERS TERMICOS, 02 CRONOMETROS ELETRONICOS PROGRESSIVO/REGRESSIVO WIRELESS, 02 CAIXAS DE SOM 600W RMS, 03 ESTRUTURAS METALICAS PARA BANNERS 2M X 2M, CONJUNTO DE PODIOS DE PREMIACAO ALEM DE MATERIAL DE COORDENACAO (NOTEBOOK E IMPRESSORAS) - ARBITRAGEM PARA ESPORTES RADICAIS E NAUTICOS: ESCALADA, PESCA ESPORTIVA, SKATE E SLACKLINE SENDO 01 (UM) COORDENADOR TECNICO E 02 (DOIS) FISCAIS DE PROVA, 03 (TRES) TENDAS 3M X 3M, 04 (QUATRO) COOLERS TERMICOS, 02 CRONOMETROS ELETRONICOS PROGRESSIVO/REGRESSIVO WIRELESS, 02 CAIXAS DE SOM 600W RMS, 03 ESTRUTURAS METALICAS PARA BANNERS 2M X 2M, CONJUNTO DE PODIOS DE PREMIACAO ALEM DE MATERIAL DE COORDENACAO (NOTEBOOK E IMPRESSORAS)	5.000,0000	10.000,00
11	3,000	SV	ARBITRAGEM PARA ATLETISMO SENDO 02 (DOIS) COORDENADORES TECNICOS E 06 (SEIS) FISCAIS/SECRETARIOS QUE ATUARAO EM PROVAS DE PISTA E CAMPO, COM FORNECIMENTO DE CRONOMETRAGEM ELETRONICA (PHOTOFINISH), 01 (UM) OPERADOR PROFISSIONAL DO EQUIPAMENTO, 03 (TRES) TENDAS 3M X 3M E 4 (QUATRO) COOLERS TERMICOS, ALEM DE MATERIAL PARA COORDENACAO (NOTEBOOK E IMPRESSORA) - ARBITRAGEM PARA ATLETISMO SENDO 02 (DOIS) COORDENADORES TECNICOS E 06 (SEIS) FISCAIS/SECRETARIOS QUE ATUARAO EM PROVAS DE PISTA E CAMPO, COM FORNECIMENTO DE CRONOMETRAGEM ELETRONICA (PHOTOFINISH), 01 (UM) OPERADOR PROFISSIONAL DO EQUIPAMENTO, 03 (TRES) TENDAS 3M X 3M E 4 (QUATRO) COOLERS TERMICOS, ALEM DE MATERIAL PARA COORDENACAO (NOTEBOOK E IMPRESSORA)	6.400,0000	19.200,00
12	1,000	SV	ARBITRAGEM PARA CORRIDA RUSTICA DE PEQUENO PORTE SENDO 02 (DOIS) COORDENADORES TECNICOS, 05 (CINCO) FISCAIS DE PERCURSO, CRONOMETRAGEM ELETRONICA POR CHIP E NUMEROS DE PEITO COM FORNECIMENTO DOS SEGUINTES ITENS: 300 (TREZENTOS) NUMEROS DE PEITO COM A COR E MODELO A SER DEFINIDO PELO SOLICITANTE E ALFINETES DE SEGURANCA, 01 (UM) PODIO DE 03 LUGARES, 01 (UM) PORTUCO (LARGADA E CHEGADA, 01 (UM) RELOGIO DISPLAY E 03 (TRES) TENDAS 3M X 3M - ARBITRAGEM PARA CORRIDA RUSTICA DE PEQUENO PORTE SENDO 02 (DOIS) COORDENADORES TECNICOS, 05 (CINCO) FISCAIS DE PERCURSO, CRONOMETRAGEM ELETRONICA POR CHIP E NUMEROS DE PEITO COM FORNECIMENTO DOS SEGUINTES ITENS: 300 (TREZENTOS) NUMEROS DE PEITO COM A COR E MODELO A SER DEFINIDO PELO SOLICITANTE E ALFINETES DE SEGURANCA, 01 (UM) PODIO DE 03 LUGARES, 01 (UM) PORTUCO (LARGADA E CHEGADA, 01 (UM) RELOGIO DISPLAY E 03 (TRES) TENDAS 3M X 3M	11.200,0000	11.200,00
13	2,000	SV	ARBITRAGEM PARA CICLISMO SENDO 01 (UM) COORDENADOR TECNICO, COM FORNECIMENTO DE 300 (TREZENTOS) NUMEROS DE PEITO COM A COR E MODELO A SER DEFINIDO PELO SOLICITANTE E ALFINETES DE SEGURANCA, 01 (UM) PODIO DE 03 LUGARES, 01 (UM) PORTICO (PARGADA E CHEGADA), 01 (UM) RELOGIO DISPLAY E 03 (TRES) TENDAS 3M X 3M, PARA EVENTO EM DIA UNICO, - ARBITRAGEM PARA CICLISMO SENDO 01 (UM) COORDENADOR TECNICO, COM FORNECIMENTO DE 300 (TREZENTOS) NUMEROS DE PEITO COM A COR E MODELO A SER	10.800,0000	21.600,00

			DEFINIDO PELO SOLICITANTE E ALFINETES DE SEGURANCA, 01 (UM) PODIO DE 03 LUGARES, 01 (UM) PORTICO (PARGADA E CHEGADA), 01 (UM) RELOGIO DISPLAY E 03 (TRES) TENDAS 3M X 3M, PARA EVENTO EM DIA UNICO,		
14	15,000	SV	STAFF DE AOPIO TECNICO: SERVICO DE APOIO TECNICO A EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORARIA DE 08 HORAS - STAFF DE AOPIO TECNICO: SERVICO DE APOIO TECNICO A EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORARIA DE 08 HORAS	178,0000	2.670,00
15	35,000	SV	REPRESENTANTE DE QUADRA/DELEGADO DE JOGO OU PROVA COM ATRIBUICOES DE CONFERIR DOCUMENTOS E REPRESENTAR A ORGANIZACAO DO EVENTO JUNTO AS EQUIPES OU ARBITRAGEM, DEVE SER GRADUADO OU GRADUANDO EM EDUCACAO FISICA - REPRESENTANTE DE QUADRA/DELEGADO DE JOGO OU PROVA COM ATRIBUICOES DE CONFERIR DOCUMENTOS E REPRESENTAR A ORGANIZACAO DO EVENTO JUNTO AS EQUIPES OU ARBITRAGEM, DEVE SER GRADUADO OU GRADUANDO EM EDUCACAO FISICA	198,0000	6.930,00
16	35,000	SV	ARBITRAGEM FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIAS DE BASE SUB 15 E SUB 17 (PARTIDAS COM ATE 80 MINUTOS) MAIS ACRESCIMOS, SENDO 01 (UM) ARBITRO PRINCIPAL E 02 (DOIS) ARBITROS AUXILIARES E 01 (UM) MESARIO, COM USO DE RADIO COMUNICADORES E SPRAY DEMARCATORIO ALEM DE FORNECIMENTO DE PLAS DE SUBSTITUICAO MANUAL OU ELETRONICA. - ARBITRAGEM FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIAS DE BASE SUB 15 E SUB 17 (PARTIDAS COM ATE 80 MINUTOS) MAIS ACRESCIMOS, SENDO 01 (UM) ARBITRO PRINCIPAL E 02 (DOIS) ARBITROS AUXILIARES E 01 (UM) MESARIO, COM USO DE RADIO COMUNICADORES E SPRAY DEMARCATORIO ALEM DE FORNECIMENTO DE PLAS DE SUBSTITUICAO MANUAL OU ELETRONICA.	390,0000	13.650,00

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado

Preço Total Itens: 258.545,00

Mariana, 30 de Julho de 2025.

.....

BRUNO RICARDO DE FREITAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Praça Juscelino Kubitschek, - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: 3135579018

Solicitação de Compra Nº 394/2025

ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATACAO DE ARBITRAGEM

Solicitante: BRUNO RICARDO DE FREIITAS **Data da Solicitação:** 30/07/2025
Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS 348/2024 ORIUNDA DO PRC 124/2024 - PRGE 63/2024 DEFLAGRADA PELA PREFEITURA DE PONTE NOVA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTES, COMUNICACAO E EVENTOS
Justificativa: JUSTIFICA-SE TAL CONTRATACAO DEVIDO A INEXISTENCIA DE CONTRTATO VIGENTE E PELA IMPOSSIBILIDADE EM TEMPO HABIL DE PROCESSO LICITATORIO PARA ATENDER OS SERVICOS , BEM COMO A VANTAJOSIDADE TECNICA E ECONOMICA DOS PRECOS REGISTRADOS
Observações:

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	40,000	UN	ARBITRAGEM PARA FUTEBOL SOCIETY MASCULINO - SENDO 02 ARBITROS E 01 MESARIO, COM FORNECIMENTO DE PLACAR ELETRONICO COMPLETO (CAMPOS DE PONTOS/GOL, SET/FALTAS, PERIODO DE CRONOMETRO, COMANDO WIRELESS, VISIBILIDADE DE 100 M). JOGOS NO AMBITO DO - ARBITRAGEM PARA FUTEBOL SOCIETY MASCULINO - SENDO 02 ARBITROS E 01 MESARIO, COM FORNECIMENTO DE PLACAR ELETRONICO COMPLETO (CAMPOS DE PONTOS/GOL, SET/FALTAS, PERIODO DE CRONOMETRO, COMANDO WIRELESS, VISIBILIDADE DE 100 M). JOGOS NO AMBITO DO	163,0000	6.520,00
2	50,000	SV	ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO NOS DISTRITOS/ZONAS RURAIS (PARTIDAS DE 90 MINUTOS MAIS ACRESCIMOS) SENDO 01 ARBITRO PRINCIPAL, 02 ARBITROS AUXILIARES EE 01 MESARIO, COM USO DE RADIO COMUNICADORES E SPRAY DEMARCATORIO, ALEM DE FORNECIMENTO DE PLACA DE SUBSTITUICAO MANUAL OU ELETRONICA - ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO NOS DISTRITOS/ZONAS RURAIS (PARTIDAS DE 90 MINUTOS MAIS ACRESCIMOS) SENDO 01 ARBITRO PRINCIPAL, 02 ARBITROS AUXILIARES EE 01 MESARIO, COM USO DE RADIO COMUNICADORES E SPRAY DEMARCATORIO, ALEM DE FORNECIMENTO DE PLACA DE SUBSTITUICAO MANUAL OU ELETRONICA	495,0000	24.750,00
3	35,000	SV	ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIAS DE BASE SUB 11 E SUB 13 (PARTIDAS DE ATE 60 (SESSENTA) MINUTOS MAIS ACRESCIMOS - ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIAS DE BASE SUB 11 E SUB 13 (PARTIDAS DE ATE 60 (SESSENTA) MINUTOS MAIS ACRESCIMOS	375,0000	13.125,00
4	50,000	SV	ARBITRAGEM PARA MODALIDADES COLETIVAS CATEGORIA ADULTO - BASQUETEBO, BASQUETE 3 X3 , FUTSAL, HANDEBOL OU VOLEIBOL COM 02 ARBITROS, 01 ANOTADOR E 01 CRONOMETRISTA, COM FORNECIMENTO DE PLACAR ELETRONICO COMPLETO (CAMPOS: PONTOS/GOLS, SET/FALTAS, PERIODO E CRONOMETRO, COMANDO WI - ARBITRAGEM PARA MODALIDADES COLETIVAS	345,0000	17.250,00

			CATEGORIA ADULTO - BASQUETEBO, BASQUETE 3 X3 , FUTSAL, HANDEBOL OU VOLEIBOL COM 02 ARBITROS, 01 ANOTADOR E 01 CRONOMETRISTA, COM FORNECIMENTO DE PLACAR ELETRONICO COMPLETO (CAMPOS: PONTOS/GOLS, SET/FALTAS, PERIODO E CRONOMETRO, COMANDO WI		
5	5,000	SV	ARBITRAGEM PARA XADREZ E DAMA SENDO 01 COORDENADOR TECNICO, COM FORNECIMENTO DE 30 (TRINTA) JOGOS COMPLETOS (TAPETE, PECAS E RELOGIO), ALEM DE MATERIAL DE COORDENACAO (NOTEBBOK E IMPRESSORA) PARA EVENTO EM DIA UNICO - ARBITRAGEM PARA XADREZ E DAMA SENDO 01 COORDENADOR TECNICO, COM FORNECIMENTO DE 30 (TRINTA) JOGOS COMPLETOS (TAPETE, PECAS E RELOGIO), ALEM DE MATERIAL DE COORDENACAO (NOTEBBOK E IMPRESSORA) PARA EVENTO EM DIA UNICO	1.980,0000	9.900,00
6	5,000	SV	ARBITRAGEM PARA BURACO, TRUCO E POKER SENDO 01 COORDENADOR TECNICO E 08 (OITO) ARBITROS/DEALERS, COM FORNECIMENTO DE FORRO, BARALHOS NOVOS E PROPRIOS DE CADA JOGO PARA ATE 08 (OITO) EQUIPES/COMPETIDORES SIMULTANEOS E MARCADORES DE PONTUACAO - ARBITRAGEM PARA BURACO, TRUCO E POKER SENDO 01 COORDENADOR TECNICO E 08 (OITO) ARBITROS/DEALERS, COM FORNECIMENTO DE FORRO, BARALHOS NOVOS E PROPRIOS DE CADA JOGO PARA ATE 08 (OITO) EQUIPES/COMPETIDORES SIMULTANEOS E MARCADORES DE PONTUACAO	1.980,0000	9.900,00
7	180,000	SV	ARBITRAGEM PARA MODALIDADE COLETIVAS CATEGORIA ESCOLAR: BASQUETEBOL, BASQUETE 3 X3 , FUTSAL, HANDEBOL OU VOLEIBOL SENDO 02 ARBITROS, 01 ANOTADOR, 01 CROINOMETRISTA, COM FORNECIMENTO DE PLACARE ELETRONICO COMPLETO (CAMPOS DE PONTOS/GOL, SET/FALTAS, PERIODO E CRONOMETRO), COMANDO WIRELESS, VISIBILIDADE DE 100 M), ALEM DE 02 MODULOS MOSTRADORES DE 24' PARA AS MODALIDADES DE BASQUETEBOL E BASQUETE 3 X 3 . - ARBITRAGEM PARA MODALIDADE COLETIVAS CATEGORIA ESCOLAR: BASQUETEBOL, BASQUETE 3 X3 , FUTSAL, HANDEBOL OU VOLEIBOL SENDO 02 ARBITROS, 01 ANOTADOR, 01 CROINOMETRISTA, COM FORNECIMENTO DE PLACARE ELETRONICO COMPLETO (CAMPOS DE PONTOS/GOL, SET/FALTAS, PERIODO E CRONOMETRO), COMANDO WIRELESS, VISIBILIDADE DE 100 M), ALEM DE 02 MODULOS MOSTRADORES DE 24' PARA AS MODALIDADES DE BASQUETEBOL E BASQUETE 3 X 3 .	295,0000	53.100,00
8	2,000	SV	ARBITAGEM PARA TAEKWONDO SENDO 01 (UM) COORDENADOR TECNICO E 12 (DOZE) ARBITROS DE LUTA, COM FORNECIMENTO DE 200 M2 (duzentos metros quadrados) DE TATAME OLIMPICO DE 40mm, 03 (tres) PARES DE PROTETOTRES ELETRONICOS (COLETES DE TORAX), 03 (TRES) MONITORES DE 32" E 03 (TRES) NOTEBOOKS PARA EVENTO EM DIA UNICO. - ARBITAGEM PARA TAEKWONDO SENDO 01 (UM) COORDENADOR TECNICO E 12 (DOZE) ARBITROS DE LUTA, COM FORNECIMENTO DE 200 M2 (duzentos metros quadrados) DE TATAME OLIMPICO DE 40mm, 03 (tres) PARES DE PROTETOTRES ELETRONICOS (COLETES DE TORAX), 03 (TRES) MONITORES DE 32" E 03 (TRES) NOTEBOOKS PARA EVENTO EM DIA UNICO.	12.375,0000	24.750,00
9	2,000	SV	ARBITRAGEM PARA ARTES MARCIAIS SENDO 01 (UM) COORDENADOR TECNICO R 06 (SEIS) ARBITROS DE LUTA, COM FORNECIMENTO DE 200 m2 (duzentos metros quadrados) DE TATAME OLIMPICO DE 40mm, 02 (DOIS) MONITORES DE 32" E 02 (DOIS) NOTEBOOKS PARA EVENTO - ARBITRAGEM PARA ARTES MARCIAIS SENDO 01 (UM) COORDENADOR TECNICO R 06 (SEIS) ARBITROS DE LUTA, COM FORNECIMENTO DE 200 m2 (duzentos metros quadrados) DE TATAME OLIMPICO DE	7.000,0000	14.000,00

			40mm, 02 (DOIS) MONITORES DE 32" E 02 (DOIS) NOTEBOOKS PARA EVENTO		
10	2,000	SV	ARBITRAGEM PARA ESPORTES RADICAIS E NAUTICOS: ESCALADA, PESCA ESPORTIVA, SKATE E SLACKLINE SENDO 01 (UM) COORDENADOR TECNICO E 02 (DOIS) FISCAIS DE PROVA, 03 (TRES) TENDAS 3M X 3M, 04 (QUATRO) COOLERS TERMICOS, 02 CRONOMETROS ELETRONICOS PROGRESSIVO/REGRESSIVO WIRELESS, 02 CAIXAS DE SOM 600W RMS, 03 ESTRUTURAS METALICAS PARA BANNERS 2M X 2M, CONJUNTO DE PODIOS DE PREMIACAO ALEM DE MATERIAL DE COORDENACAO (NOTEBOOK E IMPRESSORAS) - ARBITRAGEM PARA ESPORTES RADICAIS E NAUTICOS: ESCALADA, PESCA ESPORTIVA, SKATE E SLACKLINE SENDO 01 (UM) COORDENADOR TECNICO E 02 (DOIS) FISCAIS DE PROVA, 03 (TRES) TENDAS 3M X 3M, 04 (QUATRO) COOLERS TERMICOS, 02 CRONOMETROS ELETRONICOS PROGRESSIVO/REGRESSIVO WIRELESS, 02 CAIXAS DE SOM 600W RMS, 03 ESTRUTURAS METALICAS PARA BANNERS 2M X 2M, CONJUNTO DE PODIOS DE PREMIACAO ALEM DE MATERIAL DE COORDENACAO (NOTEBOOK E IMPRESSORAS)	5.000,0000	10.000,00
11	3,000	SV	ARBITRAGEM PARA ATLETISMO SENDO 02 (DOIS) COORDENADORES TECNICOS E 06 (SEIS) FISCAIS/SECRETARIOS QUE ATUARAO EM PROVAS DE PISTA E CAMPO, COM FORNECIMENTO DE CRONOMETRAGEM ELETRONICA (PHOTOFINISH), 01 (UM) OPERADOR PROFISSIONAL DO EQUIPAMENTO, 03 (TRES) TENDAS 3M X 3M E 4 (QUATRO) COOLERS TERMICOS, ALEM DE MATERIAL PARA COORDENACAO (NOTEBOOK E IMPRESSORA) - ARBITRAGEM PARA ATLETISMO SENDO 02 (DOIS) COORDENADORES TECNICOS E 06 (SEIS) FISCAIS/SECRETARIOS QUE ATUARAO EM PROVAS DE PISTA E CAMPO, COM FORNECIMENTO DE CRONOMETRAGEM ELETRONICA (PHOTOFINISH), 01 (UM) OPERADOR PROFISSIONAL DO EQUIPAMENTO, 03 (TRES) TENDAS 3M X 3M E 4 (QUATRO) COOLERS TERMICOS, ALEM DE MATERIAL PARA COORDENACAO (NOTEBOOK E IMPRESSORA)	6.400,0000	19.200,00
12	1,000	SV	ARBITRAGEM PARA CORRIDA RUSTICA DE PEQUENO PORTE SENDO 02 (DOIS) COORDENADORES TECNICOS, 05 (CINCO) FISCAIS DE PERCURSO, CRONOMETRAGEM ELETRONICA POR CHIP E NUMEROS DE PEITO COM FORNECIMENTO DOS SEGUINTES ITENS: 300 (TREZENTOS) NUMEROS DE PEITO COM A COR E MODELO A SER DEFINIDO PELO SOLICITANTE E ALFINETES DE SEGURANCA, 01 (UM) PODIO DE 03 LUGARES, 01 (UM) PORTUCO (LARGADA E CHEGADA, 01 (UM) RELOGIO DISPLAY E 03 (TRES) TENDAS 3M X 3M - ARBITRAGEM PARA CORRIDA RUSTICA DE PEQUENO PORTE SENDO 02 (DOIS) COORDENADORES TECNICOS, 05 (CINCO) FISCAIS DE PERCURSO, CRONOMETRAGEM ELETRONICA POR CHIP E NUMEROS DE PEITO COM FORNECIMENTO DOS SEGUINTES ITENS: 300 (TREZENTOS) NUMEROS DE PEITO COM A COR E MODELO A SER DEFINIDO PELO SOLICITANTE E ALFINETES DE SEGURANCA, 01 (UM) PODIO DE 03 LUGARES, 01 (UM) PORTUCO (LARGADA E CHEGADA, 01 (UM) RELOGIO DISPLAY E 03 (TRES) TENDAS 3M X 3M	11.200,0000	11.200,00
13	2,000	SV	ARBITRAGEM PARA CICLISMO SENDO 01 (UM) COORDENADOR TECNICO, COM FORNECIMENTO DE 300 (TREZENTOS) NUMEROS DE PEITO COM A COR E MODELO A SER DEFINIDO PELO SOLICITANTE E ALFINETES DE SEGURANCA, 01 (UM) PODIO DE 03 LUGARES, 01 (UM) PORTICO (PARGADA E CHEGADA), 01 (UM) RELOGIO DISPLAY E 03 (TRES) TENDAS 3M X 3M, PARA EVENTO EM DIA UNICO, - ARBITRAGEM PARA CICLISMO SENDO 01 (UM) COORDENADOR TECNICO, COM FORNECIMENTO DE 300 (TREZENTOS) NUMEROS DE PEITO COM A COR E MODELO A SER	10.800,0000	21.600,00

			DEFINIDO PELO SOLICITANTE E ALFINETES DE SEGURANCA, 01 (UM) PODIO DE 03 LUGARES, 01 (UM) PORTICO (PARGADA E CHEGADA), 01 (UM) RELOGIO DISPLAY E 03 (TRES) TENDAS 3M X 3M, PARA EVENTO EM DIA UNICO,		
14	15,000	SV	STAFF DE AOPIO TECNICO: SERVICO DE APOIO TECNICO A EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORARIA DE 08 HORAS - STAFF DE AOPIO TECNICO: SERVICO DE APOIO TECNICO A EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORARIA DE 08 HORAS	178,0000	2.670,00
15	35,000	SV	REPRESENTANTE DE QUADRA/DELEGADO DE JOGO OU PROVA COM ATRIBUICOES DE CONFERIR DOCUMENTOS E REPRESENTAR A ORGANIZACAO DO EVENTO JUNTO AS EQUIPES OU ARBITRAGEM, DEVE SER GRADUADO OU GRADUANDO EM EDUCACAO FISICA - REPRESENTANTE DE QUADRA/DELEGADO DE JOGO OU PROVA COM ATRIBUICOES DE CONFERIR DOCUMENTOS E REPRESENTAR A ORGANIZACAO DO EVENTO JUNTO AS EQUIPES OU ARBITRAGEM, DEVE SER GRADUADO OU GRADUANDO EM EDUCACAO FISICA	198,0000	6.930,00
16	35,000	SV	ARBITRAGEM FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIAS DE BASE SUB 15 E SUB 17 (PARTIDAS COM ATE 80 MINUTOS) MAIS ACRESCIMOS, SENDO 01 (UM) ARBITRO PRINCIPAL E 02 (DOIS) ARBITROS AUXILIARES E 01 (UM) MESARIO, COM USO DE RADIO COMUNICADORES E SPRAY DEMARCATORIO ALEM DE FORNECIMENTO DE PLAS DE SUBSTITUICAO MANUAL OU ELETRONICA. - ARBITRAGEM FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIAS DE BASE SUB 15 E SUB 17 (PARTIDAS COM ATE 80 MINUTOS) MAIS ACRESCIMOS, SENDO 01 (UM) ARBITRO PRINCIPAL E 02 (DOIS) ARBITROS AUXILIARES E 01 (UM) MESARIO, COM USO DE RADIO COMUNICADORES E SPRAY DEMARCATORIO ALEM DE FORNECIMENTO DE PLAS DE SUBSTITUICAO MANUAL OU ELETRONICA.	390,0000	13.650,00

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado

Preço Total Itens: 258.545,00

Mariana, 30 de Julho de 2025.

.....

BRUNO RICARDO DE FREIITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA GERAL DE COMPRAS

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Exmo. Sr. Secretário,

Ocorrendo a necessidade de abertura de processo para:

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 348/2024 ORIUNDA DO PRC 124/2024 - PRGE 63/2024 DEFLAGRADA PELA PREFEITURA DE PONTE NOVA/MG PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTES, COMUNICAÇÃO E EVENTOS.

Solicito que seja a mesma autorizada nos moldes da lei 14.133/21. Sendo assim, sugerimos o uso do procedimento de **Inexigibilidade de Licitação** para o caso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.001. 27.812.0014.2561 339039 1500 Ficha 653
25 001 27.812.0014.2701 339039 1500 Ficha 656

Valor Global Estimado: R$ **258.545,00** (duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

Mariana, 31 de julho de 2025

Érika Alves Quirino
Coordenadora Geral de Compras

De acordo:

Bruno Ricardo de Freitas
Secretária Municipal de Esportes, Comunicação
e Eventos

401
595

Termo de Abertura/autuação

Aos 31° dias do mês de julho do Ano de **2025**, nesta cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, faço abertura dos Autos do **PRC 131/2025**. Os autos do presente processo são autuados com folhas, incluindo o presente termo. Do que, para constar, lavro o presente termo.

Érika Alves Quirino
Coordenadora Geral de Compras

PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O encarregado de planejamento da contratação e/ou da área técnica, vem por meio deste, manifestar a sua posição acerca do procedimento de adesão a ata de registro de preço, de acordo com os dados e as considerações infra expostas.

I - DADOS DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.

LICITAÇÃO ORIGINAL: Pregão Eletrônico nº 063/2024
ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG
BENEFICIÁRIA DA ARP: Atenas Eventos Esportivos Ltda - CNPJ: 20.218.914/0001-30
DATA DA PUBLICAÇÃO DA ARP: 26 de setembro de 2024
OBJETO COMPLETO DO PROCEDIMENTO ORIUNDO DO ÓRGÃO GERENCIADOR: Registro de Preços para contratação de serviços de arbitragem.
VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$ 258.545,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta e cinco Reais).
PROCEDIMENTO DO ÓRGÃO ADERENTE: Inexigibilidade nº 092/2025
ÓRGÃO ADERENTE: Prefeitura Municipal de Mariana – MG
OBJETO READEQUADO: Adesão à ata de registro de preço 328/2024 oriunda do PRC 124/2024 – PRGE 063/2024 deflagrada pela Prefeitura de Ponte Nova/MG para futura e eventual contratação de serviços de arbitragem em atendimento as demandas da Secretaria de Esportes, Comunicação e Eventos.

II- CONSIDERAÇÕES

A manifestação do encarregado de planejamento da contratação e/ou da área técnica limita-se ao âmbito de atuação devidamente delineado pelo artigo 37, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 11.812/2024, in verbis:

> **Art. 37.**
> (...)
> IV- Além das demais atribuições estabelecidas em regulamento próprio, o encarregado de planejamento da contratação e/ou da área técnica deverá manifestar sobre:
> a) Análise da vigência da ata a ser aderida;
> b) Analisar a existência de previsão expressa de adesão por órgão não participante nos termos editalícios, ou em seus anexos, ou na Ata de Registro de Preço;
> c) Verificar se os quantitativos da adesão se enquadram nos limites de adesão estabelecidos no ato convocatório do órgão requisitante e não extrapolem os limites legais previstos pela Lei nº 14.113/2021.
> d) Identificação do objeto da Ata do Registro de Preço como passível de tal procedimento, devendo prover análise e manifestação técnica de natureza prévia acerca da possibilidade de processamento do feito através do sistema de registro de preço e consequente adesão à ata, assim como demonstrar tecnicamente o baixo nível de complexidade do objeto e padronização do mesmo, para fins de eventual caracterização de bem ou serviço de natureza comum, passível de adesão por órgão não participante do feito original.

Considerando que a ata de registro de preço encontra-se vigente, uma vez que a mesma fora assinada para fins de surtir seus efeitos legais em 20 de setembro de 2024;

Considerando a previsão expressa de adesão por órgão não participante conforme disposição constante na cláusula 3 da Ata de Registro de Preços;

Considerando a autorização expressa do órgão gerenciador e a anuência da beneficiária da ata, conforme se depreende do Ofício da Prefeitura Municipal de Ponte Nova e anuência da empresa Atenas Eventos Esportivos Ltda;

Considerando que os quantitativos a serem aderidos respeitam o limite, com base nos ditames legais relacionados a adesão/carona.

Considerando que o fornecimento registrado na Ata, decorre de licitação realizada pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, cujo padrão de desempenho e qualidade foi objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

III- DISPOSIÇÕES FINAIS

Enfim, reitera-se que a presente análise se limitou aos aspectos delineados pelo Artigo 37 do Decreto Municipal 11.812/2024, não competindo adentrar na análise de vantajosidade bem como de conveniência e oportunidade que ficam a cargo da autoridade responsável pela unidade requisitante.

Dessa forma, com base nos dispositivos legais, o encarregado de planejamento da contratação e/ou área técnica, dentro dos limites de sua competência funcional opina pelo prosseguimento do certame após análise e parecer da Procuradoria Geral acerca da regularidade dos atos praticados.

Mariana, 04 de agosto de 2025.

Samila Kellen Caetano Sobreira
Encarregada de Contratação

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44
Município: MARIANA

Data: 08/08/2025
Usuário: pansierenunes

Nº do Bloqueio: **1170861/2025**
Data do Bloqueio: 08/08/2025

Órgão:	25.000	SECRETARIA MUN ESPORTES, EVENTOS E COMUNIC- SEMESP
Unidade:	25.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP
Funcional:	27.812.0014	Desporto Comunitário
Projeto/Atividade:	2.701	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Código reduzido:	656	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.708.000.0000	08/08/2025	131/2025	139.068,64	135.000,00	0,00	4.068,64

ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS 348/2024 ORIUNDA DO PRC 124/2024 - PRGE 63/2024 DEFLAGRADA PELA PREFEITURA DE PONTE NOVA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTES, COMUNICACAO E E

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.708.000.0000	Transferência da União Referente à Compensação	135.000,00

Anderson Lopes Coelho Stoppa
..236-**
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRC 131/2025
INEXIGIBILIDADE 092/2025

EMENTA: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo para análise da regularidade jurídica do procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de serviços de arbitragem, em atendimento às demandas da Secretaria de Esportes, Comunicação e Eventos.

Frise-se que não se trata de uma inexigibilidade de licitação propriamente dita, sendo apenas gerado um processo administrativo para formalização da adesão à Ata de Registro de Preços. O presente auto encontra-se instruído com os seguintes documentos, pertinentes à presente análise:

- Cópia integral do processo de origem – Pregão eletrônico 063/2024 (fls. 001/392);
- Documento de Formalização de Demanda (fls. 394/404);
- Estudo Técnico Preliminar (fls. 405/416);
- Justificativa de vantajosidade de adesão à Ata de Registro de Preços (fl. 417/420);
- Calendário de jogos escolares – justificativa de quantitativo (fls. 421/429);
- Solicitações de fornecimento (fls. 430/515);
- Solicitação de autorização para adesão à ata (fls. 516/519, 526/527);
- Autorização prévia do órgão gerenciador do SRP para adesão à Ata de Registro de Preços (fls. 520/525);
- Autorização prévia da empresa (fl. 526/528);
- Pesquisa de Preços/Orçamentos (fls. 529/550);
- Documentos de habilitação (fls. 551/585);
- Solicitação de compra (fls. 556/593);
- Abertura de processo licitatório (fl. 594);
- Termo de Abertura/Autuação (fl. 595);
- Processo de adesão à Ata de Registro de Preços (fl. 596/597);
- Bloqueio orçamentário (fl. 598);

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento baseando-se nos artigos 33 e seguintes do Decreto Municipal n° 10.573/2023, excluídos, portanto, aqueles que abrangem conveniência e oportunidade para a celebração do ato, bem como os elementos de natureza eminentemente técnica, financeira e orçamentária, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações, uma vez que

as questões técnicas fogem das atribuições deste órgão de consultoria, sendo afetos aos setores competentes da Administração.

Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, conforme orientação constante da Boa Prática Consultiva – BPC/AGU nº 7, que assim dispõe:

> "A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento." (Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta nº 01, de 2 de dezembro de 2016).

Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico consultiva. Na eventualidade de o administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, deve justificar nos autos as razões que embasaram tal postura.

Para os termos do art. 19 do Decreto Municipal nº 11.812, de 23 de abril de 2024, "em face do princípio da responsabilidade funcional e das definições de atribuições do cargo, não é da competência do advogado parecerista: a análise da conveniência e/ou oportunidade do certame; a formação ou pertinência do preço do órgão ou consultas de preços; os quantitativos licitados ou cronogramas de execução ou desembolso; a pertinência das justificativas quanto às exigências específicas apostas no Edital; as análises de questões de ordem estritamente técnicas".

Feitas as ressalvas, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

É o relatório.

II – DA PROPRIEDADE DO PARECER JURÍDICO – PRERROGATIVA CONSTITUCIONAL DO ART. 133 – MANIFESTAÇÃO FUNDAMENTADA NO LIVRE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO PROCURADOR

Cumpre frisar que o artigo 133, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como o artigo 2º, § 3º, da Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994, estabelecem que: "*o Advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei*".

Seguindo esta linha de raciocínio, vale também citar o inciso I, do artigo 7º, da mencionada Lei 8.906/94, que estabelece ser direito do Procurador Advogado,

600

dentre outros: "*exercer, com liberdade, a profissão em todo o território Nacional*".

Assim, é relevante esclarecer que o papel do Advogado se resume em opinar a respeito da regularidade, formal ou não, como ainda, a respeito da constitucionalidade ou legalidade, ou não, de determinado ato ou negócio jurídico. Ao emitir parecer, o Advogado é totalmente destituído de competência para ato decisório, sendo que apenas firma seu entendimento a respeito daquela questão jurídica, passível de ser aceito ou não pelas instâncias com poder decisório sobre a questão.

Também vale ressaltar que é cediço que os pareceres jurídicos não integram o núcleo essencial do ato administrativo, posto que se tratam de meras opiniões técnico-jurídicas emitidas pelo operador do Direito, que, em última análise, não criam nem extinguem direitos, mas, apenas, orientam o administrador a tomar uma decisão no momento de praticar o ato administrativo e, somente o último poderia ser objeto de investigação sobre a sua legalidade.

O saudoso professor Hely Lopes Meirelles, assim já se manifestara sobre aludida matéria:

> "Pareceres Administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos à sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva." (Meirelles, 2002, p. 189).

No mesmo sentido, o entendimento de Celso Antônio Bandeira de Mello:

> "Os pareceres alocam-se no campo da administração consultiva e configuram atos que visam a informar, elucidar, questões a serem decididas por outros órgãos (...), nada decidem. Nada resolvem e também não contêm em si nem autorização para a prática de outros atos, nem aprovação ratificação ou homologação deles. Não é esta sua tipologia. São simplesmente juízos técnicos que elucidam as autoridades competentes para adotarem as providências de suas respectivas alçadas." (Mello, 1996, p. 63)

Registra-se que o presente parecer não tem efeito vinculativo, nem tampouco decisório, tendo as autoridades a quem couberem a sua análise, plenas condições de decidir de maneira contrária ao parecer, como ainda, não o acolher ou acolhê-lo em parte, tratando-se a presente peça de caráter meramente opinativo.

III – FUNDAMENTOS

III.1. DA UTILIZAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços constitui procedimento auxiliar nas licitações e contratações, desde a vigência da Lei n. 8.666/93 até as raias da Lei 14.133/2021 e as disposições contidas no artigo 78, IV.

Neste sentido, o Tribunal de Contas da União – TCU, no julgamento do Acórdão nº 2877/2017, relatado pelo Ministro Augusto Nardes, assim entendeu:

> "A adesão a ata de registro de preços (carona) está condicionada, entre outros requisitos (art. 22 do Decreto 7.892/2013), à comprovação da adequação do objeto registrado às reais necessidades do órgão ou da entidade aderente e à vantagem do preço registrado em relação aos preços praticados no mercado onde o serviço será prestado." (Acórdão 2877/2017 – plenário; Data da sessão: 12/12/2017; Relator: Augusto Nardes; Área: licitação; Tema: registro de preços; Subtema: adesão à ata de registro de preços)

A Lei Federal nº 14.133/2021, versa sobre a possibilidade de a Administração Pública proceder a compras por meio de registro de preços. É, na verdade, de adoção impositiva e obrigatória, porquanto os princípios jurídicos que norteiam qualquer contratação administrativa (verse ela sobre compras, obra ou serviço) exigem que os recursos financeiros sejam bem aplicados. Isso significa redução de custos e adequação às necessidades públicas.

Desse modo, a referida legislação, evidencia e estimula que a contratação administrativa deve ser menos onerosa e mais eficiente do que a do setor privado. Um dos meios fundamentais de obtenção de eficiência consiste no sistema de registro de preços. Através dele, a Administração poderá efetivar aquisições de modo mais eficaz. Não necessitará multiplicar longos e complexos procedimentos, que resultam onerosos e inúteis.

Em consulta de nº 1.102.289 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, em decisão datada de 26 de outubro de 2022, proferida pelo Relator Hamilton Coelho, este órgão se posicionou que, salvo disposição legal em contrário, as instituições e entidades pertencentes à administração pública municipal poderão realizar a adesão à ata de registro de preço de município para município, nos termos do artigo 18[1] da Constituição da República, bem como disposições contidas no artigo 6º, incisos XLVI a XLVIII[2], da Lei Federal nº 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações.

---

[1] Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

[2] Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
(...)
XLVI – ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as

Resta, pois, demonstrada a pertinência de que as aquisições e contratações públicas sejam feitas por meio de registro de preços.

Além do que já foi dito, cita-se como potenciais benefícios da utilização do Sistema de Registro de Preços – e, por via reflexa, da própria adesão à ata: o atendimento ao Princípio da Padronização; a vantajosidade com a redução dos custos administrativos com diversas licitações, havendo somente a realização de uma única; a possibilidade de contratação imediata; a satisfação de necessidades comuns a diversos órgãos; dentre outros.

Evidenciou-se, portanto, que, a opção pela Adesão à Ata de Registro de Preços ocorreu em razão de pressupostos lógicos, caracterizados pela necessidade frequente e urgente de atender às necessidades do Município de Mariana.

III.2. DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação foi solicitada pela Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos.

Subtrai-se do processo sob análise que, o Município de Mariana solicitou e obteve a devida anuência do órgão gerenciador para adesão, mediante carona, à Ata de Registro de Preços, bem como da beneficiária da referida Ata de Registro de Preços, após avaliação do percentual pretendido.

Frise-se que seja observado o limite de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preço para os órgãos participantes, com fundamento no artigo 86, §4° da Lei Federal n° 14.133/2021.

Fora atestada a vantajosidade do ato para a Administração Pública Municipal, mediante justificativa da Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos, que pretende aderir como carona, à fl. 417/420.

Quanto a pesquisa de valores de mercado e a consolidação das informações que deram conteúdo ao Processo de Adesão de Registro de Preço, verifica-se a comprovação da compatibilidade dos preços registrados, às fls. 529/550, contribuindo para demonstrar ser a adesão à Ata de Registro de Preços mais benéfica e menos onerosa ao Município. Recomenda-se a utilização do banco de preços para formalização do orçamento e demonstração da vantajosidade, ficando desde já o prosseguimento do feito ressalvado ao cumprimento da apresentação da consulta ou justificativa de sua ausência.

---

disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;
XLVII – órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;
XLVIII – órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

Consta ainda dos autos, manifestação de que a despesa ficará a cargo das rubricas descritas abaixo:

Dotação Orçamentária: 2.561 – APOIO A OUTROS EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER – **FICHA 563** - 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – **FONTE: 1.500.000.0000** – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 2.701 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO – **FICHA 656** – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE: 1.500.000.000 – RECUROS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Às fls. 598 observa-se que fora realizado o bloqueio orçamentário capaz de suportar as despesas oriundas da Adesão, em cumprimento ao disposto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que expressa que *"o contrato somente poderá ser assinado, com sua consequente ordem de serviço, após devidamente comprovado o bloqueio orçamentário total."*

Constata-se a apresentação das declarações requeridas pela legislação própria, bem como das Certidões de Regularidade Fiscal, Cível e Trabalhista da empresa beneficiária. Recomenda-se a juntada/substituição das certidões vencidas ao longo do processo.

O controle de adesão é feito por aquele que gerou e firmou a ARP aderida, não sendo responsabilidade e prerrogativa da parte aderente. Ao autorizar a adesão à ARP referida alhures, pelo Município de Mariana, a Prefeitura Municipal de Ponte Nova reconhece e confirma na sua anuência, que há saldo disponível para adesão e que não haverá nenhum prejuízo na contratação original, que contou com a anuência da empresa Atenas Eventos Esportivos Ltda.

Por fim, recomenda que seja observado o disposto no Decreto Federal nº 8.539/2015 bem como no artigo 12 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

IV – CONCLUSÃO

Tendo em vista os documentos acostados aos autos comprovarem a realização de procedimento licitatório próprio, a vantajosidade, a manifestação de anuência do Órgão Gerenciador da Ata, a manifestação do fornecedor (contratado), a possibilidade de fornecimento sem prejuízo do que foi registrado em Ata, e considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos, evidenciou-se a vantajosidade para a Administração.

Destaca-se que a este órgão compete, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica administrativa e/ou financeira.

PREFEITURA DE MARIANA
PROCURADORIA MUNICIPAL
Praça Juscelino Kubistchek, s/nº
Centro | Mariana-MG | CEP 35420-000
Telefone: 31 3557 9037
www.mariana.mg.gov.br

Diante do exposto, considerando a natureza consultiva do Parecer, sem o poder de vincular a decisão da autoridade competente, e após a análise do procedimento referente ao PRC 120/2025, Inexigibilidade 087/2025, restrita aos aspectos jurídico-formais, a Procuradoria Geral do Município opina pelo regular prosseguimento do feito, desde que cumpridas as seguintes ressalvas:

a) Seja apresentado o Decreto Municipal que dispõe sobre a nomeação de pregoeiro e a criação da equipe de planejamento das contratações do Município de Mariana;

b) Seja apresentada a pesquisa dos itens que compõem o objeto da licitação junto ao Banco de Preços e/ou contratações correlatas junto à administração, com a adequação do mapa de preços ou, na impossibilidade de utilização destes, seja apresentada justificativa pela unidade requisitante;

c) Sejam juntadas/substituídas as certidões vencidas ao longo do processo.

Encaminhem-se os autos para o Controle Interno, para, caso julgue pertinente, se manifeste no presente processo.

É o Parecer, à consideração superior.

Mariana, 14 de agosto de 2025.

Gustavo Galvão Santos
OAB/MG 172.712
Procurador Jurídico

Sem visto 603

PORTARIA Nº 006, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

"Designa Agentes de contratação e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 8º, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agentes de Contratação responsáveis por tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, os seguintes servidores:

I – Agentes Titulares:

- **Gislaine Fernanda da Silva**, Agente de Contratação e Membro da Comissão de Contratação;
- **Gustavo Grijo dos Santos Augusto**, Agente de Contratação e Membro da Comissão de Contratação;
- **Marcelle Roberto Soares**, Agente de Contratação e Membro da Comissão de Contratação;
- **Michelle de Pádua Aneli da Silva**, Agente de Contratação e Membro da Comissão de Contratação;
- **Jakcele Nunes de Oliveira**, Agente de Contratação e Membro da Comissão de Contratação;

II – Agentes Suplentes:

- **Elizandra da Silva Pinheiro Pereira**, membro suplente da Comissão de Contratação;
- **Marcus Vinicius de Almeida Guimarães**, membro suplente da Comissão de Contratação.

Art. 2º - Os processos licitatórios serão distribuídos para os agentes de contratação designados de acordo com a conveniência administrativa e controle de demandas por servidor, cabendo aos substitutos a atuação em caso de ausência de agentes titulares que possam ocasionar prejuízos aos andamentos dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria nº 003, de 09 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

"Designa Pregoeiro e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar agentes responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios, na modalidade de PREGÃO, os seguintes servidores:

I – Como Pregoeiros Titulares:

- Gislaine Fernanda da Silva – **Pregoeiro Titular e equipe de apoio ao pregão;**
- Gustavo Grijó dos Santos Augusto – **Pregoeiro Titular e equipe de apoio ao pregão;**
- Jakcele Nunes de Oliveira - **Pregoeiro Titular e equipe de apoio ao pregão;**
- Marcelle Roberto Soares – **Pregoeiro Titular e equipe de apoio ao pregão;**
- Michelle de Pádua Aneli da Silva – **Pregoeiro Titular e equipe de apoio ao pregão;**

II – Como Suplentes:

- Elizandra da Silva Pinheiro Pereira – **Equipe de Apoio;**
- Marcus Vinicius de Almeida Guimarães – **Equipe de Apoio;**

Art. 2º - Os processos licitatórios serão distribuídos para os Pregoeiros designados de acordo com a conveniência administrativa e controle de demandas por servidor, cabendo aos substitutos a atuação em caso de ausência de agentes titulares que possam ocasionar prejuízos aos andamentos dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria nº 002, de 09 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 001/SEMPLA, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

"Constitui Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis nos termos do Decreto Municipal nº 11.420, de 23 de junho de 2023".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA, no uso das suas atribuições conferidas por força do Decreto Municipal nº 11.420, de 23 de junho de 2023, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.433, de 25 de maio de 2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para compor a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 11.420, de 23 de junho de 2023, os seguintes membros:

I – Como Membros Efetivos:

- Lucinéia Inácio da Silva, **como Presidente;**
- Claudiney do Carmo Ramos, **como Vice-Presidente;**
- Geraldo Silva De Oliveira, **membro da comissão**

II – Como Membros Suplentes:

- Ésio Geraldo de Freitas;
- Emerson Pedro Gomes.

Art. 2º - Caberá ao Vice-presidente da Comissão assumir todas as atribuições da Presidente em caso de ausência ou impossibilidade da mesma no que tange a condução dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Marlon Paulo Figueiredo Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência

606

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JOÃO MONLEVADE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 20.218.914/0001-30

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Agosto de 2025 às 16:53

JOÃO MONLEVADE, 14 de Agosto de 2025 às 16:53

Código de Autenticação: 2508-1416-5327-0230-3614

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.218.914/0001-30
Certidão nº: 47175948/2025
Expedição: 14/08/2025, às 16:54:06
Validade: 10/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.218.914/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

608

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/08/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/11/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004356609.00-42	CNPJ/CPF: 20.218.914/0001-30	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R COMETA		NÚMERO: 571
COMPLEMENTO: FUNDOS;,	BAIRRO: SION	CEP: 35931213
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000904831025

605

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 23674 / 2025

A Prefeitura Municipal de João Monlevade, por meio da **Secretaria Municipal de Fazenda**, **CERTIFICA** para os devidos fins, que após pesquisa nos seus sistemas de controle tributário e fiscal, em nome de:

Nome/Razão Social: ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 20.218.914/0001-30
Inscrição Municipal:
Endereço: Rua Cometa Nº571, FUNDOS - SION - João Monlevade-MG CEP: 35931-213

NÃO CONSTA, em seu nome, débito vencido ou pendente de regularização junto ao Município, até a presente data, relativo a tributos municipais, inclusive inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não, bem como multas de natureza tributária ou administrativa.

Esta certidão é válida por **60 dias**, a contar da data de sua emissão, e é fornecida exclusivamente para fins de comprovação de regularidade fiscal perante esta municipalidade.

Emitida por meio eletrônico, esta certidão possui validade jurídica nos termos da legislação vigente.

Observações e Restrições:

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço https://gpi28.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=4c774be2-734e-4b37-83df-bf813a2d6b93 ou pelo QR code abaixo:

Chave de Validação: **9f48c9d8**

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - Minas Gerais, Quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de João Monlevade
Rua Geraldo Miranda, 337 - Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade-MG, CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 | Site: pmjm.mg.gov.br| Contato: ouvidoria@pmjm.mg.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 20.218.914/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:28:49 do dia 08/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2025.
Código de controle da certidão: **8624.0F47.3CC6.5B2F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES COMUNICAÇÃO E EVENTOS

PROCESSO 92/2025

INEXIGIBILIDADE 131/2025

Assunto: Para exame e parecer deste Órgão de Controle Interno, a Coordenadoria de Compras remeteu o Processo supracitado, referente a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO 348/2024 ORIUNDA DO PRC 124/2024, PREGÃO 63/2024 DEFLAGRADA PELA PREFEITURA DE PONTE NOVA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTES, COMUNICAÇÃO E EVENTOS**, conforme especificações e condições descritas no Anexo I e demais disposições do Edital.

A Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Mariana, atendendo à referida solicitação, conforme preceitos delineados nos artigos 17 e 27, do Decreto Municipal nº 11.573/2023, sem adentrar nos aspectos jurídicos apontados pela Procuradoria Geral, e do parecer do Pregoeiro, barreiras já vencidas, e ainda neste sentido, sem adentrar em análise de motivação, oportunidade e conveniência, tratando-se de atos de competência do Ordenador de Despesas, vem apresentar seu parecer acerca do processo administrativo.

1. O processo foi devidamente autuado e protocolado, contendo a autorização do Ordenador de despesas para abertura do processo, **Fls. – 610.**

2. Consta o documento de formalização de demanda (DFD) – **fls. 394 a 404**, conforme disposto nos arts. 31 e 32 c/c §§2º ao 4º, do art. 1º, todos do Decreto Municipal nº 11.812/24, assinado pelo encarregado (a) de planejamento da contratação e/ou a área técnica responsável (eis) pela elaboração, aprovado pelo (a) ordenador (a) de despesas.

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

3. Consta o Estudo técnico preliminar – **fls. 405 a 416**, conforme disposto nos arts. 31, 32 c/c art. 1°, todos do Decreto Municipal n° 11.812/24, assinado pelo encarregado (a) de planejamento da contratação e/ou a área técnica responsável (eis) pela análise e elaboração, aprovado pelo (a) ordenador (a) de despesas, contendo os elementos obrigatórios e não obrigatórios estabelecidos no §1°, art. 18 da Lei n° 14.133/2021.

4. Consta o Termo de Referência – **fls. 035 a 047**, conforme disposto nos arts. 31 e 32 c/c/ §§ 2°, 3°, 4° e 6° do art. 1°, todos do Decreto Municipal n° 11.812/2024, assinado pelo encarregado (a) de planejamento da contratação e/ou a área técnica responsável (eis) pela análise e elaboração, aprovado pelo (a) ordenador (a) de despesas, contendo os parâmetros e elementos descritivos elencados no art. 6°, inciso XXIII c/c art. 40, §1°, ambos da Lei 14.133/21.

5. Consta a indicação da ficha orçamentária (ou, caso não seja registro de preços) da disponibilidade de créditos orçamentários (reserva orçamentária), demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, identificados pelos códigos dos créditos próprios da classificação e da categoria de programação referente ao exercício corrente (25.001.27.812.0014.2561 – 339039 – ficha 653, e 25.001.27.812.0014.2701 – 339039 ficha 656 **fls. 598** (Art. 72, IV da Lei 14.133/21, art. 16, § 1° da Lei Complementar n° 101/2000).

6. Consta cópia do processo originário integral sendo capa a capa. **Fls. 001 a 392.**

7. Consta o ofício expedido pelo Município de Mariana, solicitando a autorização da adesão ao órgão gerenciador da ata, bem como a respectiva autorização, para realização da adesão e o aceite do fornecedor, detentor da ata de registro de preços, **Fls. 516 a 527.**

8. No que concerne ao limite do quantitativos, verificou-se que é inferior a 50% (cinquenta por cento) do previsto no edital originário e registrado na ata de registro de preços;

9. Consta parecer Jurídico, opinando pelo prosseguimento da adesão, sem ressalvas, **Fls. 599 a 602.**

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

10. No que se refere à pesquisa de preços, constam pesquisas realizadas diretamente com fornecedores. Após análise observou-se que as empresas que forneceram orçamento são do ramo pertinente ao objeto pretendido; não identificamos sócios em comum entre as empresas, tendo sido analisados os quadros societários; as empresas estão devidamente ativas.

11. Consta a justificativa da vantajosidade da adesão elaborada pela ordenadora de despesa, e observa-se que o preço registrado é inferior ao preço orçado. **Fls. 417 a 420.**

12. Constam documentos que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista com seus prazos de validades vigentes, contrato social, atestados de capacidade técnica declaração de inexistência de servidor público lotado no órgão contratante, declaração em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal. **Fls. 551 a 585.**

CONCLUSÃO

Subsidiar o gestor com informações e elementos para a tomada de decisões é uma das importantes atribuições do Controle, inclusive como medida de prevenção de desperdícios, perdas, abusos, fraudes e desfalques, nos termos da Cartilha de Orientações sobre Controle Interno, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais[1]. Assim, consoante disposição contida no § 3°, do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.812/2024, a presente manifestação possui caráter meramente opinativo, podendo ser eventualmente contraposta pelo ordenador de despesa da unidade requisitante, de forma técnica, cabendo ao ele a decisão de oportunidade e/ ou conveniência da homologação.

Dessa forma, pelo Parecer acostado aos autos pela Assessoria Jurídica quanto aos requisitos legais e formais do ato, ressalvado entendimento diverso e o caráter não vinculativo, deste parecer, a Controladoria Geral do Município, ***opina*** pela ***continuidade*** do presente procedimento.

[1] Disponível em: <https://www.tce.mg.gov.br/img_site/Cartilha_Controle%20Interno.pdf>. Acesso em: ___/___/2024 às ___h___min.

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

PROVIDENCIAS OBRIGATÓRIAS PÓS-HOMOLOGAÇÃO

Caso o processo de contratação seja homologado, conforme competências estabelecidas nos Decretos Municipais n° 11.812/2024 e n° 11.813/2024, os agentes públicos responsáveis pelos atos dispostos a seguir deverão:

✓ Divulgar e manter à disposição do público o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no sítio eletrônico oficial do Município, em conformidade com o §1° do art. 14, do Decreto Municipal n° 11.812/2024 c/c o parágrafo único do art. 72, da Lei n° 14.133/2021.

✓ Confeccionar o empenho da despesa, formalizado em documento denominado "nota de empenho", **devendo ser realizado de forma prévia à(s) contratação(ões)**. Tal orientação é consentânea com o acordão do TCU, n° 1.404/2011, que determinou a: "observância das fases da despesa pública, de modo que o empenho seja prévio ou contemporâneo à contratação, consoante artigos 58 a 70 da Lei n° 4.320/1964".

✓ Confeccionar o empenho, formalizado em documento denominado "nota de empenho", **devendo ser realizado de forma prévia à realização da despesa**. Nesse ponto, **a Controladoria Geral, recomenda** que seja realizado após a homologação do presente processo e **antes da assinatura do contrato**. Além disso, **recomenda-se** que seja indicado no instrumento contratual, por tratar-se de garantia do particular quanto ao pagamento futuro e por ser um dos requisitos que devem ser analisados pelo gestor para a liquidação da despesa. Tal recomendação é consentânea com o acordão do TCU, n° 1.404/2011, que determinou a: "observância das fases da despesa pública, de modo que o empenho seja prévio ou contemporâneo à contratação, consoante artigos 58 a 70 da Lei n° 4.320/1964".

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

✓ **Para o exercício das funções, cientificar formalmente o gestor e o fiscal de contrato/ata de registro de preços da indicação e das respectivas atribuições, antes da formalização do ato de designação** e no prazo máximo estabelecido, **devendo esses declararem, formalmente ciência da indicação**, em observância art. 6º, § 1º, c/c art. 7º, ambos do Decreto Municipal nº 11.813/2024.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Mariana, 18 de agosto de 2025.

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral do Município

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Edição do Decreto Federal 11.462/23, em especial o Artigo 38, § 2° e com fulcro nas Leis 10.520 de 17 de julho de 2002, 14.133de 01 de abril de 2021, e no decreto municipal 9.745 de 12 de junho de 2019, e demais legislações aplicáveis, **HOMOLOGO** a presente INEX de n° 92/2025- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, adjudicando a licitante cuja proposta fora aderida, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PSICOMOTOR E BRINQUEDOS, conforme o objeto infra descrito:

ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS 348/2024 ORIUNDA DO PRC 124/2024 - PRGE 63/2024 DEFLAGRADA PELA PREFEITURA DE PONTE NOVA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTES, COMUNICACAO E EVENTOS.

QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES E DA PROPOSTA ADERIDA:

BENEFICIÁRIA DA ARP: ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
ENDEREÇO: RUA COMETA, 571 – FUNDOS – BAIRRO SION – JOÃO MONLEVADE
VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$ **258.545,00** (duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais)

Mariana 14 de agosto de 2025.

Bruno Ricardo de Freitas
Secretária Municipal de Esportes,
Comunicação e Eventos